Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
14ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 3210-1691 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb14@jfpr.jus.br

PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 5002951-83.2017.4.04.7000/PR

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

ACUSADO: FABIO ZANON SIMAO

ACUSADO: MARIA DO ROCIO NASCIMENTO

ACUSADO: TARCISIO ALMEIDA DE FREITAS

ACUSADO: FABIULA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ACUSADO: KELLI REGINA MARCOS

ACUSADO: SYLVIO RICARDO D ALMAS

ACUSADO: NELSON GUERRA DA SILVA

ACUSADO: PERICLES PESSOA SALAZAR

ACUSADO: MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA

ACUSADO: JOSENEI MANOEL PINTO

ACUSADO: RAFAEL NOJIRI GONCALVES

ACUSADO: CELIA REGINA NASCIMENTO

ACUSADO: INES LEMES POMPEU DA SILVA

ACUSADO: MIGUEL SPINOLA BERTO

ACUSADO: VALDECIR BELANCON

ACUSADO: EDMYLSON PENA DOS SANTOS

ACUSADO: MARCELO TURSI TOLEDO

ACUSADO: SIDIOMAR DE CAMPOS

ACUSADO: EDUARDO VILELA MAGALHAES

ACUSADO: JOSIEL AVELINO DA CRUZ

ACUSADO: SIDNEI DONIZETE BOTTAZZARI

ACUSADO: FABIO MURILO PIANARO

ACUSADO: ROBERTO PELLE

ACUSADO: FABIOLA BUENO DE MAGALHAES LAMERS

ACUSADO: JOSE EDUARDO NOGALLI GIANNETTI

ACUSADO: OSVALDO JOSE ANTONIASSI

ACUSADO: ANDRE JANSEN DE MELLO DE SANTANA

ACUSADO: HENRIQUE FELIX ERICK BREYER

ACUSADO: MARCIA CRISTINA NONNEMACHER SANTOS

ACUSADO: ANA LUCIA TEIXEIRA

ACUSADO: CELSO DITTERT DE CAMARGO

ACUSADO: LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR

ACUSADO: SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO

ACUSADO: DOMINGOS MARTINS

ACUSADO: JOSE ROBERTO PERNOMIAN RODRIGUES

ACUSADO: ROBERTO MULBERT

ACUSADO: CARLOS AUGUSTO GOETZKE

ACUSADO: IDEFRED KONIG

ACUSADO: ANTONIO GARCEZ DA LUZ

ACUSADO: GIL BUENO DE MAGALHAES

ACUSADO: NILSON UMBERTO SACCHELLI RIBEIRO

ACUSADO: ALMIR JORGE BOMBONATTO

ACUSADO: FREDERICO AUGUSTO DE AZEVEDO LIMA

ACUSADO: LUIS FERNANDO GUARANA MENEZES

ACUSADO: WELMAN PAIXAO SILVA OLIVEIRA

ACUSADO: BRANDIZIO DARIO JUNIOR

ACUSADO: LEOMAR JOSE SARTI

ACUSADO: RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS

ACUSADO: DANILO LUCIANO

ACUSADO: JOSÉ ANTONIO DIANA MAPELLI

ACUSADO: ORESTES ALVARES SOLDORIO

ACUSADO: SOLANGE LINARES MACARI NOJIRI

ACUSADO: PERITO GARCIA

ACUSADO: FLAVIO EVERS CASSOU

ACUSADO: NAIR KLEIN PICCIN

ACUSADO: ALESSANDRA KLAS GUIMARAES MARTINS

ACUSADO: FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE

ACUSADO: LIEGE MARIA SALAZAR

ACUSADO: VALDECIO ANTONIO BOMBONATTO

ACUSADO: VICENTE CLAUDIO DAMIAO LARA

ACUSADO: NATALIA BERTIPAGLIA DE SANTANA

ACUSADO: JUAREZ JOSE DE SANTANA

ACUSADO: RENATO MENON

ACUSADO: CLÁUDIA YURIKO SAKAI

ACUSADO: ISMAEL LEACHI

ACUSADO: NAZARETH AGUIAR MAGALHAES

ACUSADO: FLAVIO RIBAS CASSOU

ACUSADO: ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO

ACUSADO: MARCELO ZANON SIMAO

ACUSADO: SONIA MARA NASCIMENTO

ACUSADO: EGLAIR DE MARI AMARAL

ACUSADO: JULIO CESAR CARNEIRO

ACUSADO: SILVIA MARIA MUFFO

ACUSADO: ELIAS PEREIRA BARBOSA

ACUSADO: ROBERTO BORBA COELHO

ACUSADO: GABRIELA BERTIPAGLIA DE SANTANA

ACUSADO: JOSÉ NILSON SACCHELLI RIBEIRO

ACUSADO: PAULO ROGERIO SPOSITO

ACUSADO: BERNADETE BUSATO POLLI

ACUSADO: HEULER IURI MARTINS
ACUSADO: MARCOS CESAR ARTACHO
ACUSADO: FRANCISCO CARLOS DE ASSIS
ACUSADO: DANIEL GONÇALVES FILHO
ACUSADO: MARA RUBIA MAYORKA
ACUSADO: SERGIO RICARDO ZANON
ACUSADO: EDSON LUIZ ASSUNCAO
ACUSADO: JOSE TEIXEIRA FILHO
ACUSADO: RONALDO SOUSA TRONCHA
ACUSADO: SUELI TEREZINHA FARIA PIANARO
ACUSADO: ANDRE LUIS BALDISSERA
ACUSADO: IDAIR ANTONIO PICCIN
ACUSADO: NORMELIO PECIN FILHO
ACUSADO: ANDRE DOMINGOS BERNARDI PARRA
ACUSADO: GUILHERME BIRON BURGARDT
ACUSADO: LUIZ SANTAMARIA NETO
ACUSADO: ZELIA MARIA BUSATO PAVIN
ACUSADO: CARLOS CESAR
ACUSADO: LUIZ ALBERTO PATZER
ACUSADO: SEBASTIAO MACHADO FERREIRA
ACUSADO: DINIS LOURENCO DA SILVA
ACUSADO: JOSE RUBENS DE SOUZA
ACUSADO: ROBERTO BORBA COELHO JUNIOR
ACUSADO: MARCO AURELIO RODRIGUES BINOTTI
ACUSADO: ISAAC CORREIA DANTAS
ACUSADO: GERCIO LUIZ BONESI
ACUSADO: NILSON ALVES RIBEIRO
ACUSADO: ALEXANDRE PAVIN
ACUSADO: FERNANDO POLLI
ACUSADO: LUCIMARA HONORIO CARVALHO
ACUSADO: VINICIUS EDUARDO COSTA DE SOUZA
ACUSADO: ALICE MITICO NOJIRI GONCALVES
ACUSADO: LAIS NOJIRI GONCALVES
ACUSADO: ROBERTO BRASILIANO DA SILVA
ACUSADO: DANIEL RICARDO DOS SANTOS
ACUSADO: JACKSON LUIZ PAVIN
ACUSADO: NELSON LEMES DE MOURA
ACUSADO: CLEBIO HENRIQUE POLVANI MARQUES
ACUSADO: FABIANA RASSWEILLER DE SOUZA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de representação relacionada ao inquérito policial nº 0136/2015 SR/DPF/PR (**5002816-42.2015.4.04.7000/PR**) e pedidos de quebra de sigilo nº 50621795720154047000, 50383882520164047000 e 50161106420154047000.

A autoridade policial requereu:

a) a prisão preventiva de **Daniel Gonçalves Filho, Edmylson Pena dos Santos, Rafael Nojiri Gonçalves, Lais Nojiri Gonçalves, Alice Mitico Nojiri Goncalves, Flavio Evers Cassou, Maria Do Rocio Nascimento, Paulo Rogerio Sposito, Luiz Carlos Zanon Junior, Roney Nogueira Dos Santos, Gil Bueno De Magalhães, Eraldo Cavalcanti Sobrinho, Sonia Mara Nascimento, Mara Rubia Mayorka, Carlos César, Luiz Carlos Zanon Junior, Sergio Ricardo Zanon, Gercio Luiz Bonesi, Nilson Umberto Sacchelli Ribeiro, Nilson Alves Ribeiro, Fabio Zanon Simao, Jose Nilson Sacchelli Ribeiro, Luiz Alberto Patzer, Sidiomar De Campos, Sebastiao Machado Ferreira, Roberto Brasiliano Da Silva, Idair Antonio Piccin, Nair Klein Piccin, Normelio Peccin, José Eduardo Nogalli Giannetti, Juarez José De Santana, Renato Menon, Josenei Manoel Pinto, Celso Dittert De Camargo, Tarcísio Almeida De Freitas, Sergio Antonio De Bassi Pianaro**;

b) a prisão temporária de **Antonio Garcez Da Luz, Fabiola Bueno De Magalhaes Lamers, Gabriela Bertipaglia De Santana, Natalia Bertipaglia De Santana, Mariana Bertipaglia De Santana, André Luiz Baldissera**;

c) diligências de busca e apreensão a serem realizadas:

c.1) nas residências de **Alessandra Klas Guimarães Martins, Alexandre Pavin, Alice Mitico Nojiri Goncalves, Almir Jorge Bombonatto, Andre Domingos Bernardi Parra, André Jansen de Mello de Santana, André Luis Baldissera, Antonio Garcez Da Luz, Bernadete Busato Polli, Carlos César, Celia Regina Nascimento, Celso Dittert De Camargo, Daniel Gonçalves Filho, Daniel Ricardo dos Santos, Danilo Luciano, Dinis Lourenço Da Silva, Domingos Martins, Domingos Martins, Edmylson Pena dos Santos, Edson Luiz Assuncao, Eduardo Vilela Magalhaes, Eraldo Cavalcanti Sobrinho, Fabio Zanon Simao, Fabiola Bueno De Magalhaes Lamers, Fabiula O. Ameida, Felisberto Luiz De Andrade, Fernando Polli, Flavio Evers Cassou, Frederico Augusto De Azevedo Lima, Gabriela Bertipaglia De Santana, Gercio Luiz Bonesi, Gil Bueno De Magalhães, Guilherme Biron Burgardt, Henrique Felix Erick Breyer, Heuler Iuri Martins, Idair Antonio Piccin, Ines Lemes Pompeu Da Silva, Jackson luiz pavin, Jose Antonio Diana Mapelli, Jose Nilson Sacchelli Ribeiro, José Roberto Pernomian Rodrigues, Jose Rubens De Souza, José Teixeira Filho, Josenei Manoel Pinto, Josiel Avelino da Cruz, Juarez José De Santana, Julio Cesar Carneiro, Kelli Regina Marcos, Lais Nojiri Gonçalves, Liege Salazar, Lucimara Honorio Carvalho, Luis Fernando Guarana Menezes, Luiz Alberto Patzer, Luiz Carlos Zanon Junior, Luiz Santamaria Neto, Mara Rubia Mayorka, Marcia Cristina Nonnemacher Santos, Marcos Aurélio Comunello, Marcos Cesar Artacho, Maria Do Rocio Nascimento, Mariana Bertipaglia De Santana, Miguel Spinola Berto, Nair Klein Piccin, Natalia Bertipaglia De Santana, Nazareth Aguiar Magalhaes, Nelson Lemes De Moura, Nilson Alves Ribeiro, Nilson Umberto Sacchelli Ribeiro, Normelio Peccin, Paulo Rogerio Sposito, Pericles Pessoa Salazar Filho, Perito Garcia, Rafael Nojiri Gonçalves, Renato Menon, Roberto Borba Coelho Junior, Roberto Mulbert, Ronaldo Sousa Troncha, Roney Nogueira Dos Santos, Sebastiao Machado Ferreira, Sergio Antonio De Bassi Pianaro, Sergio Ricardo Zanon, Sidiomar De Campos, Sidnei Donizeti Bottazzari,**

Silvia Maria Muffo, Sonia Mara Nascimento, Sylvio Ricardo D´Almas , Tarcísio Almeida De Freitas, Valdecio Antonio Bombonatto, Welman Paixao Silva Oliveira, Zelia Maria Busato Pavin;

c.2) nas sedes das seguintes pessoas jurídicas: **Santa Ana Comercio De Alimentos LTDA, Dalchem Gestão Empresarial LTDA , Fênix Fertilizantes LTDA, Multicarnes Representacoes Comerciais Ltda, Doggato Clínica Veterinária LTDA ME, Unifrango Agroindustrial S/A, Mc Artacho Cia Ltda, Frigomax - Frigorifico E Comercio De Carnes Ltda, Smartmeal Comercio de Alimentos LTDA, Sub Royal Comercio De Alimentos, Unidos Comércio De Alimentos Ltda, Bio-Tee Sul Am. Ind. De Prod. Quím. E Op. Ltda, Primor Beef - Jjz Alimentos S.A, Peccin Agro Industrial Ltda, Uru Pfp-produtos Frigorificados Peccin Ltda, Frigorífico Souza Ramos LTDA, Big Frango Indústria E Com. De Alimentos Ltda, Principio-Alimentos Ltda Me, Frigorífico Rainha da Paz, Frango a Gosto, Frigorífico 3D, Jaguafrangos Industria E Com. De Alimentos Ltda, Pavin Fertil Industria E Transporte Ltda, Primocal ind. E com. De fertilizantes ltda, Fortesolo Servicos Integrados Ltda, Fratelli E.H. Constantino, Sidnei Donizeti Bottazzari ME, Medeiros, Emerick & Advogados Associados, Seara Alimentos LTDA (Gab Flavio Cassou), Dagranja Agroindustrial LTDA, Frigorífico Argus LTDA , BRF – BRASIL FOODS (GABINETE RONEY), BRF – BRASIL FOODS (GABINETE ANDRE), BRF – BRASIL FOODS (GABINETE JOSÉ ROBERTO), BRF – BRASIL FOODS (GABINETE FABIANA), JBS S/A (GABINETE WELMAN)**

d) a condução coercitiva de **Pericles Pessoa Salazar Filho, Guilherme Biron Burgardt, Liege Salazar, Andre Domingos Bernardi Parra, Perito Garcia, Ronaldo Sousa Troncha, Jose Antonio Diana Mapelli, Felisberto Luiz De Andrade, Marcia Cristina Nonnemacher Santos, Roberto Borba Coelho Junior, Celia Regina Nascimento, Nelson Lemes De Moura, José Teixeira Filho, Silvia Maria Muffo , Lucimara Honorio Carvalho, Henrique Felix Erick Breyer, Marcos Aurélio Comunello, Heuler Iuri Martins, Ines Lemes Pompeu Da Silva, Antonio Garcez Da Luz, Edson Luiz Assuncao, Dinis Lourenço Da Silva, Frederico Augusto De Azevedo Lima, Welman Paixao Silva Oliveira, Julio Cesar Carneiro, Luiz Santamaria Neto, José Roberto Pernomian Rodrigues, Jose Rubens De Souza, Eduardo Vilela Magalhaes, Sylvio Ricardo D´Almas, Domingos Martins, Luis fernando guarana menezes, Alexandre Pavin, Jackson luiz pavin, Zelia maria busato pavin, Roberto Mulbert, Danilo Luciano, Marcos Cesar Artacho, Kelli Regina Marcos, Miguel Spinola Berto, Almir Jorge Bombonatto, Valdecio Antonio Bombonatto, Josiel Avelino da Cruz, Bernadete Busato Polli, Fernando Polli, Nazareth Aguiar Magalhaes, Alessandra Klas Guimarães Martins, Fabiula O. Ameida, Daniel Ricardo dos Santos, André Jansen de Mello de Santana, Sidnei Donizeti Bottazzari**

e) a decretação do <u>sequestro dos bens dos investigados</u>, que configuram proveito auferido por eles com a prática do delito de lavagem de dinheiro (pedido será autuado em apartado);

f) a <u>indisponibilidade dos demais bens móveis e imóveis</u>, contas bancárias e aplicações financeiras incluindo investimentos em ações, em títulos do tesouro nacional e cédulas de crédito imobiliário, de titularidade dos investigados

abaixo relacionados e empresas por eles constituídas ou, ainda, de pessoas jurídicas em que os mesmos figurem como sócios e que sejam desconhecidas da investigação, com fulcro no artigo 4º, da Lei nº 9.613/1997, c/c os artigos 125 a 128 e 132, do Código de Processo Penal;

g) Pela decretação do bloqueio das contas bancárias vinculadas ao CPF e CNPJ das pessoas e empresas investigadas, utilizadas para depósito de valores relacionados a prática do crime de corrupção passiva e lavagem de dinheiro (pedido será autuado em apartado);

Pugnou pela concessão do prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências e a manutenção do sigilo dos autos até a deflagração da Operação.

O MPF posicionou-se pelo deferimento parcial das diligências (evento 7).

A autoridade policial aditou a representação no evento 16, tendo o MPF se manifestado favoravelmente ao aditamento (evento 22).

Sobrevieram novos aditamentos da representação policial (eventos 27, 31 e 34), nos quais requereu-se o afastamento cautelar das funções de determinados investigados, forneceram-se os endereços para realização das diligências de busca e apreensão, postularam-se novas prisões preventivas, suspensão cautelar de atividade comercial e a expedição de outros mandados de busca e apreensão.

Intimado, o MPF concordou parcialmente com as novas representações (eventos 32 e 38).

Por fim, a Policia Federal requereu a complementação e retificação de alguns endereços no evento 41 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, BRF S/A, Leomar José Sarti, MArcelo Tursi Toledo, Valdecio Antonio Bombonato, Luiz Fernando Guaraná Menezes).

I. Da gênese das investigações:

A investigação policial que deu origem à presente 'Operação Carne Fraca' teve início a partir de possíveis irregularidades noticiadas pelo fiscal agropecuário federal **Daniel Gouvêa Teixeira** existentes no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná (SFA/PR) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA (evento1/fls. 2-16 do inquérito policial nº 0136/2015 SR/DPF/PR - 5002816-42.2015.4.04.7000).

Daniel relatou ter sido removido para a Superintendência do Ministério da Agricultura no Paraná em outubro de 2012, a seu pedido, sendo que pouco tempo depois aceitou convite de **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO** e assumiu a função de chefe substituto do Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal/SIPOA no Estado do Paraná. Nessa condição, tomou conhecimento da ocorrência de diversas remoções de funcionários desamparadas de critérios técnicos e sem o consentimento dos interessados, realizadas mediante articulação com chefes das Unidades Técnicas/UTRA e no intuito de atender aos interesses de empresas fiscalizadas (evitar a efetiva e adequada fiscalização das

atividades). Declarou que, por ter denunciado **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO** ao Sindicato dos Fiscais Agropecuários - ANFFASINDICAL por assédio moral (em razão desses remoções), foi exonerado da função e removido para uma lotação 70 Km distantes de onde exercia suas funções.

Declarou que ao retornar a exercer atribuições de fiscalização, em trabalho realizado em abatedouro de suínos de pequeno porte, chegou ao seu conhecimento a ocorrência de diversas irregularidades (aproveitamento de animais mortos para produção de gêneros alimentícios em outra unidade, pagamento de propinas a fiscais federais agropecuários e agentes de inspeção em razão da comercialização de certificados sanitários, dentre outros). Em síntese, tomou conhecimento da existência de esquema de corrupção envolvendo desde fiscais que exercem suas atividades em frigoríficos até as chefias de serviço do MAPA no Estado do Paraná.

Parte das irregularidades lhe foram relatadas pelos administradores da empresa Primos Agroindustrial Ltda., localizada em Bocaiúva do Sul/PR. Esses reclamaram sobre a exigência de pagamento de propinas a fiscais e agentes de inspeção AISIPOA, conhecida como 'ajuda de custo', para emissão de certificados para as cargas entregues em Curitiba/PR, prática essa que seria comum a todos os frigoríficos fiscalizados pelo MAPA no Estado do Paraná, inclusive com valor estabelecido pelo próprio MAPA, por meio do Superintendente Federal de Agricultura. Nesse sentido apresentou um comprovante de depósito bancário realizado na conta do agente de inspeção **CELSO CAMARGO**, no valor de R$ 1.600,00, a título de 'ajuda de custo', até o ano de 2011 (evento1, fl. 18, do inquérito policial)).

Daniel noticiou ainda irregularidades relacionadas à empresa Peccin Agroindustrial Ltda. Relatou que em fiscalização realizada na empresa no ano de 2014 constatou irregularidade consistente na utilização de subproduto do abate de frango em substituição a carne na produção de diversos produtos expostos à venda em todas as regiões do Brasil, prática essa destinada ao aumento dos lucros. O resultado dessa fiscalização teria ensejado o Processo Administrativo Superintendência MAPA (21034.002356/2014-74) e o Procedimento Administrativo em Brasília nº 21000.005169/2014-300, ambos ainda em curso. Relacionado a esse fato, Daniel entregou à Autoridade Policial áudio de gravações realizadas por terceiro que participou de reuniões com a diretoria dessa empresa (e a ata notarial dessas gravações). Segundo o declarante, desse material é possível aferir a existência de possível esquema de corrupção existente entre o MAPA no Estado do Paraná e as empresas fiscalizadas, bem como que sua exoneração da função de fiscalização da empresa foi motivada por requerimento do administrador da empresa formulado via telefone ao Superintendente do MAPA em Curitiba/PR. No mesmo dia em que determinou a suspensão das atividades da empresa PECCIN, DANIEL TEIXEIRA foi afastado de suas funções pela sua superiora MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, recém nomeada para o cargo, por portaria assinada pelo chefe de Defesa Agropecuária CHARLEN HENRIQUE SACONATTO e pelo Superintendente GIL BUENO MAGALHÃES.

Segundo informado pelo declarante à Polícia Federal, constam do processo 21034.002356/2014-74 as irregularidades apuradas na empresa Peccin Agroindustrial Ltda., bem como elementos aptos para demonstrar a intervenção indevida no caso da Chefe do Serviço de Inspeção de Produto de Origem

Animal/SIPOA - **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO**, do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária/DDA - **Charlen Enrique Saconato** e do Superintendente Federal da Agricultura/SFA - **GIL BUENO MAGALHÃES**, o que ensejou a revogação das atribuições do declarante para fiscalização da empresa.

Daniel afirmou que, mesmo apos não mais atuar como agente fiscalizador, Daiane Marcela Maciel, então funcionária da Peccin Agroindustrial Ltda., lhe informou a continuidade das atividades da empresa às margens da ilegalidade, mediante uso de fraudes e falsificações, diante de 'acerto' realizado entre a chefe de serviço de inspeção **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO** e os administradores da empresa posteriormente à saída de Daniel da fiscalização. Daiane também teria confirmado a realização de um pagamento por funcionária da empresa à **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO** após a exoneração de Daniel.

Daniel então informou o ocorrido à Chefe do Serviço de Inspeção de Origem Animal, LUCIANA PRADO PIRES, que constatou as irregularidades e interditou cautelarmente a empresa, apreendendo os produtos lá estocados.

Tais fatos estão relatados nos Memorandos SIPES/SIPOA/DDA/SFA-PR nº 009/2014 e 013/2014, anexados ao evento 1 dos autos nº 50621795720154047000 (anexos 9, 10 e 11), encaminhados por DANIEL GOUVEA à sua chefia.

Daniel noticiou também ter apurado irregularidades em fiscalização realizada junto às atividades da empresa Souza Ramos Ltda. **Essa, associada a outras duas empresa para o fornecimento de merenda escolar no Estado do Paraná.** Teria ocorrido o fornecimento de produtos em desacordo com as exigências contratuais (salsicha contendo carne de frango quando deveria ser composta por carne de peru), o que resultou na suspensão da entrega da merenda escolar e no processo administrativo MAPA 21034.003214/2014-24, ainda em apuração, não obstante os produtos da empresa possuírem certificado do serviço de inspeção federal no Estado do Paraná, sugerindo, portanto, irregularidades na fiscalização das atividades da empresa.

Além dos fatos envolvendo a PECCIN, DANIEL TEIXEIRA denunciou irregularidades também com a empresa PRIMOS, envolvendo o pagamento de vantagens ilícitas ao fiscal **ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO**, fatos estes confirmados pela ex-funcionária JOYCE IGARASHI CAMILO, conforme se analisará a seguir.

Daniel informou ainda que chegou a seu conhecimento, por meio de colegas de trabalho e também por indivíduo que se intitulou assessor parlamentar, que "*os chefes de serviço, os chefes das unidades técnicas descentralizadas (UTRA) e o Superintendente Federal da Agricultura, operavam um esquema de corrupção onde as empresas participantes, em troca de não serem tecnicamente fiscalizadas, contribuíam financeiramente para com os fiscais*" (fatos evidenciados a partir de documentos entregues pelo assessor parlamentar e áudio extraído do depoimento prestado em 13/11/2013, constante do processo 5015189-73.2013.404.7001). Segundo afirmado, os benefícios financeiros teriam sido disponibilizados por meio de pagamentos em espécie e propriedade de bens móveis e imóveis.

Nesse sentido, apontou bens supostamente relacionados a atos de corrupção envolvendo o ex-superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA no Paraná **DANIEL GONÇALVES FILHO**, os quais estariam formalmente registrados em nome de terceiros (Eduardo Tomio Nojiri, Onésimo Dias Gonçalves, Débora Fioravante, Ricardo Shigueo Nojiri, Cláudio Hiroshi Nojiri, Alice Mitico Nojiri Gonçalves, Rafael Nojiri Gonçalves e Lais Nojiri Gonçalves).

Tais bens seriam os imóveis: apartamento em Caiobá (Av. Atlantica, 738, Cond. Solar de Caiobá); propriedade rural no município de Jacarezinho/PR; apartamento no Edifício Jardim Champagnat (Rua Cel. Aristides Athayde Junior, 560; sobrado nº 6 no Residencial Costa do MArfim, em MAtinhos; ap. nº 306 do Condomínio Residencial Biscayne Tower (Av. Anita Garibaldi, 354); Residência no Jardim Schaffer; terrenos em Morrettes na localidade de Mundo Novo de Saquarema.

Ainda, o ex-superintendente possuiria veículos com valor de mercado incompatíveis com seus rendimentos, como uma BMW 320i, placas ARD-0345, Ford Fusion placas AQS-4572 e um Subaru Forester placa ATA-3518, todos pagos à vista, e participação em diversas empresas de Maringá, como Meridian Modal Rodoferroviário Ltda, Cilla Locadora de Equipamentos para Movimentação de Cargas LTDA, atualmente Portal Operaçõe Portuárias Ltda.

Afirmou ainda o provável incremento patrimonial de **MARIA DO ROCIO NASCIMENTO** em razão de irregularidades praticadas enquanto Chefe do Serviço de Inspeção no Estado do Paraná. Mencionou o recebimento de um apartamento na cidade de Gramado ou Canela/RS em razão de irregularidades praticadas no interesse da empresa BRF S.A (Perdigão e Sadia - realização de exportações irregulares de carne de peru via estado do Paraná). Indicou imóveis localizados em Curitiba/PR, Balneário Camboriu/SC e Porto Belo/SC de fato pertencentes a **MARIA DO ROCIO**, porém, registrados em nome de interpostas pessoas (Maria Rubia Mayorka, Célia Regina Nascimento, Sonia Nascimento e Carlos Cesar/funcionário MAPA- agente de inspeção que atua como motorista da investigada).

Declarou que fiscais federais agropecuários da unidade descentralizada de Londrina/PR mencionaram o nome do fiscal **JUAREZ JOSÉ SANTANA**, chefe há anos da unidade, como participante do esquema de corrupção estruturado no MAPA (venda de certificados de cargas internacionais na região de Londrina/PR e remoção de fiscais em atendimento ao interesse das empresas fiscalizadas). Segundo informado, **JUAREZ** registra acréscimo patrimonial incompatível com seus regulares vencimentos de funcionário público, sendo que parte desse patrimônio consiste em pontos comerciais em shoppings, e franquias de alimentação Subway em Londrina, tudo formalmente vinculado aos nomes de familiares (Marcia Bertipaglia de Santana, Gabriela Bertipaglia de Santana, Marina Bertipaglia de Santanae Natália Bertipaglia de Santana).

As prováveis irregularidades técnicas apontadas por Daniel Gouvêa Teixeira estão amparadas em documentação por ele apresentada e constante do inquérito policial (evento 1).

As irregularidades noticiadas e relacionadas à empresa Peccin Industrial Ltda. foram confirmadas por **Daiane Marcela Maciel**, **Joyce Igarashi Camilo** e **Vanessa Letícia Charneski** em declarações prestadas à Autoridade Policial no interesse do inquérito policial nº 0136/2015 SR/DPF/PR (5002816-42.2015.4.04.7000).

DAIANE MARCELA MACIEL, auxiliar de inspeção da PECCIN entre agosto/2013 e setembro/2014, atestou a existência de diversas irregularidades na empresa, como a utilização de quantidades de carne muito menor do que a necessária na produção de seus produtos, complementados com outras substâncias, a utilização de carnes estragadas na composição de salsichas e linguiças, a 'maquiagem' de carnes estragadas com a substância cancerígena ácido ascórbico, carnes sem rotulagem e sem refrigeração, além da falsificação de notas de compra de carne, tendo sido orientada pela sócia da empresa de nome NAIR a nada dizer sobre isso ao fiscal DANIEL TEIXEIRA. Ouviu, ainda, o irmão do dono da empresa, Normélio Peccin, incomodado com a fiscalização desenvolvida por Daniel Teixeira, dizer que 'colocaria uma bala na cabeça desse vagabundo'. Atestou que, quando era exigida a análise de algum dos produtos da empresa, o dono, sr. PECCIN, solicitava que seu irmão Normélio Peccin produzisse uma amostra com o padrão de qualidade exigido pelo MAPA. Ainda, desconfia haver conluio com o laboratório que realizava as análises das amostras, pois presenciou o LABORAN solicitar a NAIR novas amostras pois as enviadas ainda não atendiam aos requisitos técnicos exigidos. Confirmou que o dono da empresa fazia reuniões a portas fechadas com o novo fiscal ERALDO, que não tomava nenhuma atitude diante das irregularidades da empresa, havendo notícia de que recebia propina para agir de tal forma (evento 1, anexo 5).

Afirmou que as atividades da empresa eram fiscalizadas pelo agente de inspeção MAPA chamado **TARCÍSIO**, contudo, não tem conhecimento de que esse agia em desconformidade com suas atribuições. Afirmou que o agente **TARCÍSIO** trabalhava juntamente com o agente **SERGIO PIANARO,** o qual também tinha conhecimento das irregularidades existentes na empresa e nada fazia. **TARCÍSIO** teria lhe dito que informava as irregularidades para o fiscal **ERALDO CAVALCANTI**, o qual nada fazia. Declarou que presenciou diversas vezes o administrador da empresa Sr. Peccin convocar o fiscal **ERALDO** para reuniões a 'portas fechadas'. Afirmou que o comentário geral na empresa era no sentido de que **ERALDO** deveria receber 'propina' para nada fazer diante de tantas irregularidades existentes nas atividades da empresa. Confirmou que o auditor agropecuário Daniel Gouvêa Teixeira iniciou procedimento fiscalizatório que poderia identificar as fraudes nas atividades da empresa, situação essa que não agradou aos respectivos proprietários. Afirmou que após contato telefônico entre o proprietário da empresa e **MARIA DO ROCIO** (inspetora chefe no Ministério da Agricultura - Superintendência MAPA/PR), o fiscal Daniel Gouvêa Teixeira foi afastado de suas atividades na empresa, fato esse que lhe foi noticiado por **TARCÍSIO** (Sr. Peccin já teria resolvido o problema da empresa com **MARIA DO ROCIO**). Informou que a proprietária da empresa Nair lhe solicitou não revelar ao fiscal Daniel as irregularidades que conhecia. Após pedir demissão da empresa, procurou o fiscal Daniel e lhe relatou as irregularidades de que tinha conhecimento. Afirmou ter presenciado o agente **SERGIO PAINARO**, a pedido de **MARIA DO ROCIO**, elaborar um relatório de defesa para a empresa Souza Ramos, que também estava sendo fiscalizada por Daniel Teixeira. Declarou que

"por tudo que viu, pode dizer que há dentro do MAPA, entre fiscais e agentes de inspeção, uma grande organização criminosa, que beneficia somente os interesses das empresas." (evento 4/fls. 2-5 do inquérito policial).

Além disso, a depoente confirmou que **MARIA DO ROCIO** ia pessoalmente à empresa, inclusive durante a noite. Disse que, quando da fiscalização realizada por DANIEL GOUVEA TEIXEIRA, que perturbou visivelmente os donos da PECCIN, a funcionária atendeu a telefonema de **MARIA DO ROCIO**, que pediu para falar com o sr. PECCIN. Em seguida, encontrou nas dependências da empresa o fiscal TARCÍSIO, que informou já ter **MARIA DO ROCIO** resolvido o problema da PECCIN, tendo, por conseguinte, afastado imediatamente o fiscal DANIEL TEIXEIRA.

A depoente acrescentou que quando **MARIA DO ROCIO** comparecia à empresa, estava acompanhada do motorista e fiscal **CARLOS CESAR** e do fiscal ERALDO, e que avisou ao fiscal **SERGIO PIANARO**, que trabalhava juntamente com TARCÍSIO, acerca das irregularidades da empresa, sendo simplesmente ignorada, preferindo o referido fiscal passar o dia 'jogando poker no computador'.

A médica veterinária e também responsável técnica pelo controle de qualidade da PECCIN no ano de 2014, JOYCE IGARASHI CAMILO, esclareceu que o fiscal do MAPA TARCÍSIO era o responsável por receber e fiscalizar os insumos comprados pela empresa, sendo que sempre constava em seus relatórios que o procedimento estava dentro da legalidade, quando na verdade não estava. Também, teria ouvido por várias vezes a dona da empresa, sra. Nair, falar claramente que, mesmo que o procedimento estivesse errado, o fiscal TARCISIO resolveria. Ouviu, ainda, de outros funcionários da empresa, que TARCISIO recebia bem para assim agir (evento 1, anexo 6).

JOYCE confirmou os fatos já relatados por DAIANE, de que eram utilizados outros produtos mais baratos para substituir a carne na fabricação dos produtos agropecuários e que o laboratório LABORAN, que analisava as amostras de produtos alimentícios da empresa, também estaria envolvido na fraude, pois atendeu ligação do laboratório solicitando o envio de nova amostra, porque a anterior, encaminhada pelo fiscal DANIEL TEIXEIRA resultou em análise físico-química fora do padrão. Também escutou quando o dono da empresa, sr. PECCIN, afirmou que resolveria a questão do fiscal DANIEL TEIXEIRA com MARIA DO ROCIO, que ela 'daria um jeito nele'.

Confirmou também a utilização de carne mecanicamente separada (CMS) na fabricação dos produtos, no lugar da carne regular, esclarecendo que sequer chegou a existir a entrada real de carne na empresa, exceto os carregamentos de **carne estragada** que presenciou a empresa receber.

Segundo JOYCE, a PECCIN também comprava notas fiscais falsas de produtos com SIF (Serviço de Inspeção Federal) para justificar as compras de **carne podre, e utilizava ácido ascórbico para maquiar as carnes estragadas**.

O fiscal DANIEL teria incomodado muito os donos da empresa, e, por solicitação do sr. Peccin feita a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, foi elaborada portaria de destituição do referido fiscal exatamente no mesmo dia em

que fiscalizou a empresa e detectou as irregularidades, o que causou nos funcionários a impressão de que ela teria sido paga para tanto. DANIEL foi então substituído por ERALDO SOBRINHO que, segundo a declarante, recebe valores de diversas empresas para permitir que operem de maneira ilegal, dentre elas a empresa PRIMOS AGROINDUSTRIAL LTDA-ME, na qual JOYCE trabalhou em 2007 e presenciou o seu proprietário dizendo que que não teriam problemas com a fiscalização, pois o fiscal ERALDO SOBRINHO recebia R$ 5.000,00 mensais para não atrapalhar suas atividades. Ainda quando trabalhava para a PRIMOS, a ex-funcionária teria presenciado o dono da empresa, Clovis Agostinho, manter contato direto com MARIA DO ROCIO sempre que precisava burlar algum procedimento, pagando propina a ela, presenteando-a inclusive com a entrega de carnes como agradecimento pelos favores recebidos.

DAIANE e JOYCE saíram da PECCIN pelo mesmo motivo: por discordarem dos procedimentos irregulares realizados e por não mais suportarem as ameaças da dona da empresa para escolher o lado em que queriam ficar (*'passe os números certinho para o dr. Daniel, para que você fique conosco na empresa'*). A segunda foi demitida após os donos da empresa terem, inexplicavemente, acessado o correio eletrônico do fiscal Daniel Teixeira e lido email enviado a ele por Joyce, no qual conversavam sobre as fraudes perpetradas pela Peccin. Ambas procuraram então DANIEL GOUVEA TEIXEIRA para relatarem o que sabiam, embora ele não fosse mais o agente fiscalizador daquela empresa.

Os depoimentos delas e de DANIEL GOUVEA TEIXEIRA foram corroborados por VANESSA LETÍCIA CHARNESKI (evento 1, anexo7), médica veterinária também auxiliar de controle de qualidade da PECCIN entre os anos de 2010/2011 e 2013/2014. Confirmou todo o relato da ex-colega JOYCE, pois estava junto com ela quando Idair Antonio Peccin afirmou claramente que MARIA DO ROCIO daria um jeito no fiscal Daniel. Outras conversas com o dono da empresa que confirmam as irregularidades praticadas foram gravadas por VANESSA, que também confirmou ter tomado conhecimento por outros funcionários que o agente de inspeção TARCÍSIO recebia valores de R$ 2.000,00 a R$ 5.000,00 para atuar em desacordo com a sua atribuição.

VANESSA também estava bem ciente de todo o procedimento espúrio de utilização de outras substâncias como se fossem carne na produção de embutidos, bem como da injeção de substâncias proibidas em carnes impróprias ao consumo. Sabia também da conivência e participação ativa do laboratório LABORAN na adulteração de resultados das análises de amostras dos produtos remetidos pela Peccin.

As gravações feitas por VANESSA foram transcritas em ata notarial lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba, em 1/07/2014, e se referem a diálogo entre um homem e uma mulher, no qual ele afirma que, quanto a umas carretas que receberam ordem de parar, *era para deixar a pessoa fazer o que quisesse pois a dra. MARIA DO ROCIO estaria assumindo naquele mesmo dia e referida pessoa não mais voltaria* (evento 1, anexo8).

Percebe-se que os agentes fiscais do MAPA envolvidos no esquema criminoso, sob o comando de MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, não admitem que servidores comprometidos com a finalidade do órgão fiscalizatório exerçam

seu trabalho de maneira escorreita, tirando do caminho aqueles que podem atrapalhar suas fontes de ganhos ilegais.

As informações acerca do provável recebimento de vantagem indevida por parte dos fiscais agropecuários para que deixassem de autuar empresas que adotavam procedimentos irregulares foram fornecidas por quatro pessoas diferentes. Todos se complementam e convergem no mesmo sentido, revelando o grau de organização do grupo criminoso instalado dentro do MAPA, a ponto de serem res por ato administrativo as atribuições de fiscal que, ao que tudo indica, agia em desconformidade com o estratagema ilegal marginalmente estabelecido.

Com base nesses indícios inaugurais justificou-se o afastamento dos sigilos bancário e fiscal dos agentes públicos e das empresas mencionadas, bem como de seus parentes próximos e pessoas jurídicas por eles controladas. A decisão e a documentação legitimamente coligida são objeto dos autos de Pedido de Quebra de Sigilo nº 5016110-64.2015.404.7000.

Posteriormente, em dezembro de 2015 DANIEL TEIXEIRA prestou novo depoimento (evento 36 do IPL), relatando que funcionários da empresa BRF S.A. lhe informaram acerca de irregularidades também naquela empresa, tendo o fiscal ANTONIO CARLOS PRESTES descoberto a venda irregular de produtos alimentícios (absorção de água em frango superior ao índice permitido e reembalagem de produtos inadequados para a venda, ocorrida em 22/11/2015), razão pela qual estar-se-ia articulando a sua remoção da fiscalização daquela empresa perante a Superintendência do MAPA.

A Polícia Federal constatou a efetiva existência de procedimento de fiscalização de irregularidades instaurado pelo fiscal ANTONIO CARLOS PRESTES em desfavor da BRF S.A, consoante ofício encaminhado por ele mesmo, cuja cópia encontra-se no evento 36 do IPL, depoim_testemunha3.

DANIEL GOUVEIA também informou, na sua denúncia, que soube de irregularidades praticadas pelos fiscais **CELSO DITTERT DE CAMARGO** e **RENATO MENON** junto à empresa MADERO, porém não soube precisar se a empresa agia de forma irregular a exemplo de outras fiscalizadas também por MENON e CELSO ou se estava sendo tão-somente constrangida a efetuar pagamentos indevidos sob a ameaça de sofrer alguma espécie de retaliação por parte dos fiscais.

O representante legal da empresa MADERO, HOMERO FERNANDO ROIK FILHO e o gerente LUIZ ADRIANO URBANSKI, o Adriano mencionado nos diálogos adiante, foram ouvidos pela autoridade policial (evento 50, desp3, do IPL). HOMERO informou que a empresa já foi vítima de exigências de fiscais agropecuários, enquanto ADRIANO deu detalhes muito precisos acerca de tais exigências.

Segundo ADRIANO, antes da empresa MADERO industrializar seus próprios produtos na atual fábrica própria em Ponta Grossa/PR, que possui SIF próprio, desenvolviam suas atividades nas instalações da fábrica Fastmeet

Produtos em Balsa Nova/PR, utilizando-se do seu SIF, época em que a fiscalização das atividades era realizada pelos fiscais federais agropecuários RENATO MENON e CELSO.

Após alegarem que 'só eles ajudavam a empresa, e a empresa não os ajudava', percebendo que a empresa atuava dentro da legalidade e não iria ceder às exigências dos fiscais, RENATO MENON e CELSO começaram a criar dificuldades: CELSO mandou paralisar as atividades da empresa, alegando que o local não estava devidamente higienizado, e esclareceu que a paralisação se deu a mando de MENON. CELSO mencionou que aquela situação não se repetiria se houvesse uma 'ajuda'.

Como consequência da negativa de 'ajuda', todas as demandas da empresa junto à Superintendência começaram a demorar, e CELSO a todo tempo elaborava relatórios de não conformidade (RNCs), no intuito de forçar a celebração de algum acordo espúrio, o que estava inviabilizando as atividades comerciais da empresa, obrigando-a, finalmente, a de alguma forma ceder as pressões.

ADRIANO relatou que inicialmente MENON e CELSO apropriavam-se de carnes da empresa, como hamburgueres, picanhas e filés mignon; contudo, logo alegaram que a empresa precisaria ajudar mais, e pediram uma 'ajuda' periodicamente no valor de R$ 5.000.00 para cada ums deles. ADRIANO disse-lhes que não poderia pagar tal valor, no entanto acabou cedendo ao pagamento de R$ 2.000,00 para cada, por umas 5 ou 6 vezes, entregando os valores em dinheiro, acondicionado em envelopes, sempre para CELSO, nos arredores da empresa e, certa vez, num posto de gasolina.

O depoente acrescentou que, numa ocasião em que se encontrava em São Paulo, uma funcionária do MADERO, chamada Angélica, lhe telefonou dizendo que MENON estava pegando carnes na fábrica (picanha, filé mignon e carnes nobres), tendo orientado-a a dizer-lhe que não podia fazer aquilo.

Ainda, que o fiscal CELSO lhe confidenciou certa vez que MENON recebia cerca de R$ 50.000,00 mensalmente, de várias empresas.

Esclareceu ADRIANO que, após a mudança da sede da empresa para Ponta Grossa/PR e a mudança dos fiscais, só houve duas ocasiões envolvendo novamente tais exigências, desta vez por parte da investigada e chefe do SIPOA/PR, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, sendo que tais fatos foram registrados por câmeras de segurança.

ADRIANO entregou à autoridade policial o DVD contendo as imagens da câmera, analisado conforme a informação nº 008/136-20158-4, na qual constam fotos nítidas de uma pessoa recebendo caixas de um funcionário trajado para trabalho em frigorífico e colocando no porta malas de seu veículo (50, desp3, do IPL). Desconfia-se tratar da pessoa de JOSINEI MANOEL PINTO, fiscal que atua junto ao MADERO, pela semelhança de fisionomia observada nas imagens.

Os fatos que emergiram com os declarações de DANIEL TEIXEIRA demonstraram que a cadeia de irregularidades no ramo da fiscalização das empresas que trabalham com produtos de origem agropecuária é sistemática e

estaria longe de ter um fim.

Tais elementos iniciais foram suficientes para se ter como fundadas as suspeitas acerca da existência de possível organização criminosa formada por funcionários públicos com atuação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Regional do Paraná, aparentemente desde meados de 2007, cujo objetivo precípuo seria a obtenção pessoal de proveitos financeiros indevidos, aparentemente integrados aos respectivos patrimônios em nome de terceiros, mediante exercício irregular de funções públicas.

Os indícios até então amealhados apontavam para a prática dos delitos de corrupção passiva (art. 317 do CP), lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98) por parte dos fiscais do MAPA, e de um horizonte a perder de vista de outros atos criminosos, como corrupção ativa (art. 333 do CP), fraude em licitação no bojo da Secretaria de Educação do Paraná (art. 90 da Lei 8.666/93), além de adulteração/corrupção/falsificação de produtos alimentícios (art, 272 do CP), emprego de processo proibido ou de substância não permitida (art. 274 do CP), utilização de invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275, do CP), por parte dos responsáveis legais das empresas envolvidas, tudo de conhecimento dos fiscais responsáveis, sendo que toda a mecânica do conchavo ilegal entre servidores da Administração Pública e empresários de indústrias agropecuárias se amolda aos contornos de organização criminosa, prevista como crime pela Lei 12.850/13, art. 2º.

Com base em tais indícios é que foram autorizadas as medidas de interceptação telefônica (autos nº 50621795720154047000) e quebra de sigilos fiscal e bancário (autos nº 5016110-64.2015.4.04.7000, 5038388-25.2016.4.04.7000 e 5015623602016404700).

A partir de então, surgiram novos elementos que, neste momento, são aptos a delinear a enorme rede de corrupção desenvolvida pela Organização Criminosa composta por servidores da Superintendência Regional do MAPA no Paraná, seus parentes, e empresários do ramo frigorífico, bem por outros que prestaram efetivo auxílio ao grupo. Angariam-se também indícios robustos de que crimes semelhantes estariam ocorrendo nos estados de Minas Gerais e Goiás.

Passo, assim, a analisá-los, no intuito de aferir a sua suficiência para subsidiar as medidas constritivas pretendidas pela autoridade policial.

Os investigados e pessoas a eles relacionadas serão separados por grupos de atuação, por se tratar de organização criminosa fisiologicamente estratificada e organizada em diversas cidades dos estados do Paraná, Minas Gerais e Goiás.

II. ANÁLISE PORMENORIZADA DOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS COM RELAÇÃO A CADA UM DOS REPRESENTADOS:

- Estado do PARANÁ:

1. DANIEL GONÇALVES FILHO:

DANIEL GONÇALVES FILHO é fiscal agropecuário e atuou como Superintendente Regional do MAPA/PR nos períodos de 25/07/2007 a 19/02/2014, e de 19/06/2015 a 11/04/2016, quando foi exonerado. Retornou às suas atividades no MAPA por força de liminar judicial, dado que recorreu da decisão administrativa lançada em Processo Disciplinar e Exoneração da função de Superintendente, ocupando atualmente o cargo mais uma vez.

Na posição de Superintendente Regional, DANIEL se revelou como o líder da organização criminosa que contamina a SFA/PR, comandando e reverenciando a atuação corrupta dos também ficais e/ou subordinados seus MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, CARLOS CESAR, LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR, ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO,RENATO MENON, TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS, SÉRGIO ANTÔNIO DE BASSI PIANARO, JOSENEI MANOEL PINTO, e dos funcionários da SEARA FLAVIO EVERS CASSOU e da BRF RONEI NOGUEIRA

Mesmo quando não mais figurava como Superintendente, **DANIEL** ainda gozava de influência sobre as atividades do órgão e continuou se reunindo extraoficialmente com os demais membros da ORCRIM acima referidos, articulando estratégias de movimentação de pessoal.

Também foi possível verificar que a esposa e filhos de DANIEL sempre prestaram-lhe auxílio em suas atividades criminosas, das mais diversas formas, como se verá.

DANIEL é pessoa de grande poder e influência no âmbito da Superintendência, mantendo contato direto com parlamentares, seus assessores, e com diversos empresários do ramo agropecuário.

A interceptação de seu terminal telefônico revelou que DANIEL tem estreita relação com o funcionário da Seara, FLAVIO EVERS CASSOU, que já atuou junto à SFA/PR como servidor cedido pelo Governo do Estado, e com o funcionário da BRF RONEI NOGUEIRA DOS SANTOS (Gerente de Relações Institucionais e Governamentais), fazendo-lhes e deles recebendo favores.

Em 28/01/2016 e 29/01/2016, DANIEL, por exemplo, falou com RONEI da BRF acerca da autorização para embarque de produtos da empresa. RONEI demonstrou preocupação e pede ajuda a DANIEL para resolver a questão (evento 57, auto7, e evento 76 dos autos nº 5062179-57.2015.404.7000). No mesmo auto circunstanciado nº 01 foi possível aferir o grande interesse de DANIEL em auxiliar e coordenar a participação de empresas em procedimento de licitação.

Já no primeiro período de monitoramento, MARIA DO ROCIO comentou ao telefone com sua irmã MARA RUBIA, em janeiro de 2016, que DANIEL providenciou a diminuição de dívida de FLAVIO EVERS CASSOU junto ao Banco do Brasil de 1 milhão para 200 mil reais, tudo graças a sua influência junto ao gerente da instituição. MARIA então se prontifica a pedir a DANIEL que intervenha junto à cúpula do Banco do Brasil para providenciar a transferência do marido de MARA, funcionário do Banco do Brasil, novamente para Curitiba (80385450.WAV -AC/1C, evento 57).

MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, chefe do SIPOA, amiga e subordinada de DANIEL, já foi indiciada nos autos de inquérito policial nº 1435/2012-4-SR/DPF/PR (nº 50576474520124047000) por ter viajado à Europa nos dias 03 a 08/06/2011 com todas as despesas pagas pela empresa BRF S.A, a fim de que fosse aprovado o procedimento de aumento de velocidade de abate de aves por hora, o que geraria enorme ganho financeiro à BRF (evento 57, anexo5, do monitoramento).

A fim de livrar a amiga e colega da investigação criminal, DANIEL contactou RONEI NOGUEIRA DOS SANTOS, da BRF S.A., pedindo a ele que providenciasse recibo falso em nome de MARIA DO ROCIO, a fim de alterar a realidade de modo que parecesse que ela mesma pagou pelas despesas da aludida viagem à Europa (81840423.WAV, eventos 251 e 259):

DANIEL: RONEY!
RONEY: Am?
DANIEL: Conversa bem curta, tá.
RONEY: Am ham.
DANIEL: Vocês têm que arrumar o recibo pra Doutora MARIA daquela viagem. Não tem outra saída. Se não ela vai perder o emprego público dela. Tá bom?
RONEY: Tá.
DANIEL: Se vocês não têm força aí, você fala.
RONEY: (ininteligível)
DANIEL: Deixa eu falar. Se vocês não tem força aí, sê fala que nós vamos falar com o ABILIO DINIZ, tá bom?
RONEY: Tá.
DANIEL: Nós vamos subir até onde isso tiver que ser feito, tá?
RONEY: tá. Beleza, então.
DANIEL: Vamos falar com os acionistas da BRF sobre esse assunto. Porque não pode ser assim. O rapaz que está lá em DOIS VIZINHOS vai perder o emprego dele, que toma conta da empresa de vocês que abate 500 mil frangos por dia. Certo? Quando os empresários precisaram da ajuda do Ministério, eles foram lá pro exterior e vocês não quer. Esse assunto tá se prolongando demais. Não dá mais. Então, você abre uma reunião em São Paulo com quem tem que abrir, pra terça feira, ou terça ou segunda, que nós temos que ir a São Paulo pra resolver isso aí. Se você não tiver força.
RONEY: Quer marcar uma reunião aqui?
DANIEL: Isso.
RONEY: Tu quer que eu marque já?
DANIEL: Marca já. Pra terça feira.
RONEY: Então tá. Fechou. Terça feira.
DANIEL: Agora, se você tem, o seu diretor não tem força, teu céu não tem força, nós vamos buscar a força que precisa. Tá bom?
RONEY: Am ham.
DANIEL: Por que? Por que isso é uma injustiça, certo. Vocês ganharam uma produtividade de 20% em todo o Brasil. Certo? Vocês abatiam dez mil, hoje abatem treze mil frango hora. Ganhou 20 % de produtividade. Não é justo que um fiscal federal vá pra rua por causa disso aí. Tá bom? Me abre espaço aí por que nós temos que conversar.
RONEY: Mas é o caso. Tá, mas é o caso da MARIA?
DANIEL: É o caso da MARIA e do ESGODA lá de DOIS VIZINHOS. Os dois que foram pro exterior, tá bom.
RONEY: Tá. Beleza.
DANIEL: Não custa. Não custa vocês dá o recibo. Isso aí é tão simples.
RONEY: Eu sei disso. Eu sou o cara que já tinha até falado pra empresa (ininteligível).
DANIEL: Quem é o cara que tá segurando isso? Eu quero saber? Por que nós vamos pedir a cabeça dele aí na BRF, tá bom.
RONEY: beleza.
DANIEL: Eu vou unir o Brasil inteiro em cima disso aí, cara. Você não brinca. Por que? Por que vocês foram beneficiados. Tá bom?
RONEY: um hum.
DANIEL: Tá. Um abraço.

A fim de resolver o problema de MARIA, RONEY liga para PÉRICLES SALAZAR (Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS - ABRAFRIGO, beneficiada com o objetivo da viagem de MARIA à EUROPA), comprovando-se a situação que tanto preocupa MARIA: a obtenção de um documento que comprove que ela ressarciu à empresa BRF o valor gasto para mandá-la ao exterior, sendo que na verdade esse reembolso nunca aconteceu, e a empresa teme ter problemas futuramente com relação a esta falsa declaração de reembolso (81905874.WAV, eventos 251 e 259):

PÉRICLES: RONEY, a doutora MARIA agora há pouquinho, perguntando como é que ficou lá por que ela precisa compra (ininteligível)
RONEY: Na verdade, é o seguinte, Péricles. Ela já me mandou uma mensagem e eu já respondi. Não adianta ela vir pra cá e você vir pra cá e não ter as pessoas que são responsáveis. Entendeu? Então, o que é que eu tô vendo? Nosso vice-presidente não vai tá aqui. Nossa diretora não vai tá aqui. Não adianta pra ela vim prá cá. Ainda falei pra ela na mensagem. Doutora MARIA, eu tô vendo a data provável que vai tá todo mundo aqui. O VP tá viajando, o diretor ta viajando e a diretora jurídica tá viajando. Então não adianta vim aqui e ela não ser atendida pelas pessoas que são responsáveis, entendeu? Por que assim, ó, e o recado do DANIEL foi bem claro, tem que ser gente que manda. Então, tá. Se é pra ser gente que manda, tudo bem (...)

A partir de 1'48":

RONEY: Péricles, nós sempre estivemos preocupados. O problema é que o que a doutora MARIA e o DANIEL querem, é risco mais ainda pra companhia e pra ela. Entendeu? **NÃO É SIMPLESMENTE DAR UM RECIBO QUE ELA REEMBOLSOU A PASSAGEM PRA BRF. ISSO OCORREU EM 2008 e 2009. COMO É QUE EU VOU DAR UM RECIBO AGORA PRA ELA, AGORA? OUTRA COISA: ESSE DINHEIRO NUNCA ENTROU NA CONTA DA BRF.** Ainda mais uma empresa como a BRF. Que ficou com o dinheiro? O gerente? Quem? Não é assim. Entendeu? É isso que eu quero. É bom que tu pense isso, ela quer que dê um recibo pra ela de reembolso, mas, se um dia, o Ministério Público, alguém for pesquisar, quem, onde. Por que aqui na BRF qualquer viagem que a gente faz a gente tem que depositar em nome do CNPJ da empresa, quem tá dentro do caixa da empresa. Concorda comigo?
PÉRICLES: sim.
RONEY: então imagina, é a mesma coisa, tu pagou uma despesa pra alguém ai da associação e a pessoa pagou pra ti, ai você vai dizer: "não, fiquei pra mim. Tá, mas não tá na associação? Não. Esse dinheiro não tá aqui na associação. A gente não contabilizou".. É a mesma coisa que não pagou. Entendeu?

(...)

A partir de 4 minutos:

RONEY: Espera a empresa ser chamada que nós vamos fazer uma puta de uma defesa entendeu? No sentido seguinte: a empresa não fez nada de ilegal. O nosso processo passou por avaliação. Ela foi em caráter técnico, precisava de ter uma pessoa capacitada pra ir. A empresa não foi beneficiada. Não houve danos aos cofres públicos. A gente não pagou propina pra beneficiar. O processo passou por uma análise do SIPOA. Outras empresas seguiram o mesmo à risca. Não houve nada. Entendeu? Por isso que assim, ó. Eu não vejo agora o DANIEL me ligar na forma como ele me ligou e questionar um recibo. Entendeu? Por que, de repente o recibo não vai ter lastro pra gente confirmar a origem, entendeu?
PÉRICLES: Entendi. (...)

Sobre a reunião e o problema de MARIA, ela conversa por telefone com DANIEL (81855279.WAV e 81921331.WAV - evento 251) e com PÉRICLES SALAZAR, demonstrando grande preocupação com a situação em que se encontra.

A situação da exigência do recibo falso por parte de MARIA e DANIEL à empresa BRF para fins de prejudicar a investigação criminal no inquérito em que aquela já foi indiciada caracteriza indício do crime de concussão, previsto no art. 316 do Código Penal, caracterizando também requisito da prisão preventiva (art. 312 do CPP).

Diálogo entre DANIEL, MARIA DO ROCIO e o fiscal agropecuário CARLOS ZANON JUNIOR demonstra também que aquele primeiro conhece, aprova, orienta e acoberta, como verdadeiro líder da ORCRIM, práticas de corrupção dos fiscais perante empresas fiscalizadas (AC02-D, eventos 93 e 106).

DANIEL liga para MARIA em 19/02/2016, dizendo a ela que o JUAREZ SANTANA ligou no Ministério e falou que *'o ZANON foi lá no frigorífico de Arapongas* ***e tá pedindo dinheiro lá pra empresa, certo?*** *MAria: sim, o nosso ZANON? Daniel: é... o JUAREZ ligou e disse isso... a mulher gravou ele lá (...)'.*

DANIEL então orienta MARIA a ligar para ZANON e dizer a ele que 'ande direito'.

Sobre a denúncia de cobrança de vantagem por parte do fiscal LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR em um frigorífico de Arapongas, veiculada pelo fiscal agropecuário JUAREZ, o superintendente DANIEL se limita a apenas alertar o servidor ZANON, sem tomar qualquer outra medida punitiva/coibitiva, atestando a sua condescendência com a prática ilegal de corrupção dentro da Superintendência da qual é o superior máximo :

> *ZANON: (...) já falei com a MARIA agora tá tudo sobre controle.* ***É...a respeito de uma outra aprontação do seu JUAREZ aqui sabe, contra a gente aqui lá no Frigorífico pode deixar....***
> ***DANIEL: mas tenha calma tá?***
> ***ZANON: eu tenho calma, não faz mal***
> ***DANIEL: faz as coisas certinho como eu falei (...)***

Segundo os diálogos transcritos no AC 02-D (evento 93, auto4), DANIEL possui relação muito próxima com FLAVIO EVERS CASSOU. Ambos combinam de FLAVIO ir à casa de DANIEL, para entregar-lhe uma 'encomenda', que pode ser recebida pela sua esposa MITICO (evento 106).

Os sócios da empresa PECCIN, NORMÉLIO PECCIN e NORMELIO PECCIN FILHO, em conversa telefônica captada em fevereiro de 2016 (eventos 93 e 106), mencionam contatos que fizeram com DANIEL objetivando fazer com que a fiscalização seja afrouxada em seu estabelecimento, em razão da frustração da tentativa de fraude a um exame laboratorial de amostra de produto da empresa.

DANIEL conversou, também em fevereiro de 2016, com representante da empresa INTERGATE ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., comunicando-lhe que já deu a ordem para liberar uma carga no Porto, ao que o interlocutor reage com muita alegria e gratidão (evento 106).

Além dos casos supra, o monitoramento telefônico dos terminais de DANIEL demonstrou, ao longo do ano de 2016, intenso relacionamento de DANIEL com empresários do ramo agropecuário de cidades do interior do Paraná, para onde viajou a fim de cumprir sua agenda de encontros extraoficiais com eles. Incluiu muitas visitas pessoais às empresas e encontros com seus representantes, em diversas cidades paranaenses (e.g. AVÍCOLA CARMINATTI LTDA, FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA, TRANSPORTADORA IENO LTDA, AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, EXACTA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS), conforme autos circunstanciados 4, 10 e 12 - eventos 154, 165, 335, 343, 397).

Ainda, verificou-se que ele mantém também contato com outros empresários intermediando interesses seus perante o Sindicato de Carnes e Derivados do Paraná, sempre frisando que prefere tratar dos assuntos pessoalmente (AC 04-D, eventos 154 e 165).

1.1. PAULO ROGÉRIO SPOSITO (FRIGORÍFICO LARISSA LTDA) e EDMYLSON PENA DOS SANTOS (BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.):

A preferência por encontros pessoais para tratar de assuntos importantes é uma constante para DANIEL, que possui claro receio de tratar de assuntos ilegais ao telefone, procurando sempre acautelar-se contra a troca de informações de atividades ilícitas por essa forma de comunicação. Procura sempre alternar seus terminais telefônicos e utilizar o aparelho de outra pessoa, como por exemplo de seu filho RAFAEL NOJIRI GONÇALVES e de seu amigo PAULO ROGÉRIO SPOSITO, dono do frigorífico LARISSA (AC 06-D, evento 222, AUTO5 e evento 229). Veja-se por exemplo o diálogo de DANIEL e seu subordinado BRANDÍZIO (chefe da Regional de Maringá), no evento 222 - AC6-D, e com o representante da empresa UTRABO ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR - evento 123 - AC03-D.

Não obstante, muitas vezes foi possível verificar falhas em suas cautelas, como se verá a seguir.

São duas as empresas em que se pode verificar uma atuação completa de DANIEL no sentido de evitar qualquer problema com a fiscalização, beneficiando-as: FRIGORIFICO LARISSA LTDA e BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.

O frigorífico LARISSA pertence ao empresário PAULO ROGÉRIO SPOSITO, candidato a Deputado Federal pelo estado de São Paulo em 2010 com o nome PAULINHO LARISSA.

Em conversa com o deputado OSMAR SERRAGLIO, DANIEL é informado acerca de problemas que um Frigorífico de Iporã estaria tendo com a fiscalização do MAPA (o frigorífico LARISSA situa-se na referida cidade) (AC 02-D, evento 93):

OSMAR (?) : grande chefe tudo bom?
DANIEL: tudo bom
OSMAR (?): viu, tá tendo um problema lá em IPORÃ, cê tá sabendo?
DANIEL: não
OSMAR (?): o cara lá, que..o cara que tá fiscalizando lá...apavorou o PAULO lá, disse que hoje vai fechar aquele FRIGORÍFICO...botô a boca...deixou o PAULO apavorado! Mas pra fechar tem o rito, num tem? Sei lá. Como que funciona um negócio desse?
DANIEL: deixa eu ver o que acontecendo...tomar pé da situação lá tá...falo com o Senhor (...)

Logo após encerrar a ligação, DANIEL ligou para MARIA DO ROCIO, contando-lhe que o fiscal de Iporã quer fechar o Frigorífico LARISSA daquela localidade. Ele pede a ela que averigue o que está acontecendo e lhe ponha a par. ela então obedece à ordem e em seguida o informa de que não tem nada de errado lá, está tudo normal, informação esta depois repassada a OSMAR SERRAGLIO.

Em conversa com pessoa não identificada, PAULO SPOSITO é aconselhado a falar com a DONA MARIA (DO ROCIO) para trocar de fiscal, que aquele estaria lhe 'enchendo o saco', e substituí-lo por TADEU, porque ele seria fácil de enrolar e **dinheirista** (AC 08-D, eventos 297 e 305).

DANIEL é muito próximo do dono do frigorífico LARISSA, PAULO ROGÉRIO SPOSITO, encontrando-se com ele por diversas vezes, chegando até mesmo a utilizar o telefone celular deste para efetuar ligações (AC 06-D, evento 222 e evento 229).

Mesmo após ser exonerado, em 18/05/2016, DANIEL orienta o amigo PAULO SPOSITO na questão da substituição de fiscais atuantes no seu frigorífico, e lhe manda um documento altamente confidencial, muito importante para eles e que iria trazer-lhe alegria (muito provavelmente se trate de decisão do STJ no Mandado de Segurança nº 22606/DF, impetrado por DANIEL determinando a suspensão da sua exoneração, publicada no mesmo dia da decisão no processo administrativo - 18/05/2016).

DANIEL mostra-se favorável à substituição do fiscal por TADEU, por ser ele mais 'dinheirista', o que revela estar DANIEL de pleno acordo com o procedimento de pagamento de propina para evitar a correta fiscalização do estabelecimento de seu amigo PAULO (evento 08-D, eventos 297 e 305).

Sem se abalar com o processo administrativo que culminou com a sua exoneração, e demonstrando mais uma vez sua influência e empenho pessoal em garantir os interesses do amigo e empresário PAULO SPOSITO, DANIEL ligou para GUILHERME BIRON BURGARDT, que lhe substituía na Superintendência desde a exoneração, dando-he instruções de como proceder para trazer novamente à ativa o fiscal agropecuário 'dinheirista' LUIS TADEU CANGUSSU, **que estaria já aposentado**, apenas em prol dos interesses do frigorífico LARISSA (AC 8-D, eventos 297 e 305).

DANIEL já havia dado outras diretrizes a GUILHERME BIRON, conversando com ele sobre as pressões políticas que estão sendo feitas para reverter o seu afastamento, e o orienta a ajudá-lo. GUILHERME continua chamando-o de chefe e recebendo orientações de como exercer a função do

superintendente afastado (81405051.WAV e 81547012.WAV - AC 06-D, eventos 222 e 259), demonstrando que, mesmo afastado do cargo, DANIEL continuou ditando as regras na SFA/PR.

Toda a preocupação demonstrada por DANIEL e MARIA DO ROCIO em garantir o livre funcionamento do frigorífico LARISSA, de PAULO SPOSITO, é oriunda da total ausência de qualidade dos alimentos preparados pela empresa, como se vê dos diálogos constantes no AC 06-D (evento 222), pelos quais resta claro que a empresa emite notas fiscais falsas (faturar um produto congelado como se fosse *in natura*, a fim de pagar menos impostos), permite procedimentos fora das normas técnicas agropecuárias (transporte de produtos fora da temperatura adequada, troca de etiqueta de produtos) e a colocação no mercado de produtos vencidos, sob a proteção e chancela de seu amigo DANIEL (AC 7-D, eventos 251 e 259, 81960329.WAV, 81962701.WAV, 82003208.WAV, 82030850.WAV, 82081396.WAV).

Ilustro a situação com o exemplo dos diálogos de PAULO com funcionário seu, nos quais ele não demonstra qualquer surpresa com a substituição de etiquetas de validade em uma carga inteira de carnes de barriga (81960329.WAV–AC/7D, eventos 251 e 259) ou com a utilização de carnes vencidas há 3 meses para a produção de outros alimentos (se é que se pode chamar de alimento algo composto por restos não mais aptos ao consumo humano) (AC 8-D, 82120759.WAV, eventos 297 e 324):

> *'HNI: (...) Nós temos uma carga de barriga, mas aquela uma lá que tem que trocar a etiqueta. Cê lembra?*
> *PAULO: Ah, mas e daí? Troca ué.*
> *HNI: Sim, mas daí eu tenho que trocar ela no final de semana né... que o rapazinho*
> *não tá aqui. porque ela tá vencida.*
> *PAULO: Então...mas ela tá onde?*
> *HNI: Eu acho que tá lá no armazem lá de baixo'*
>
> *'HNI: Seu PAULO?*
> *PAULO: Oi.*
> *HNI: Achamos umas paletas 127, que* ***estão vencidas*** ***<u>desde fevereiro</u>****. Manda embora ou deixa na produção pra eles usar?*
> *PAULO:* ***Deixa na produção pra eles usar*** *(...)'*

Dentro da espúria relação entre DANIEL e PAULO, todo o cuidado com a proteção e garantia de acobertamento de práticas ilícitas do frigorífico LARISSA tem contraprestações. Em conversa captada em outubro de 2016 (85137260.WAV–AC/12, evento 397), DANIEL pede a PAULO, na condição de 'irmãozinho', que empreste carretas para seu conhecido, RODRIGO da Frigonorte, que precisa transportar do Paraguai ao Brasil 6 carretas de carga de produtos. DANIEL exige que RODRIGO não precise enfrentar 'fila' para carregar as carretas, justificando que está trabalhando com afinco para alavancar o tal RODRIGO, conduta esta nada compatível com a de Superintendente Regional do MAPA:

> *'DANIEL- PAULINHO, é o seguinte tem um irmão nosso tá aqui comigo.*
> *PAULO- certo.*
> *DANIEL- Ele comprou aquele frigorífico do Paraguai lá como chama FRIGONORTE, ele comprou os ativos de lá certo, e venho seis carretas do Frigorífico de lá, seis carretas de lá...*

PAULO- hã.
DANIEL- seis carretas inteiras esse homem é da logística, ele é muito entendido em transporte tá, será que eu consigo colocar aí com você alguma carreta pra transportar, tem algum espaço pra nós?
PAULO- tem sim, apesar que agora vai chegar no fim no ano e vai dar uma paradinha, mas eu pego mais ou menos umas cinquenta carreta de fora por mês, tem sim, tem sim ... só que o pessoal tem fila né, então tem semana que chega e carrega, tem semana que tem fila.
DANIEL- ***e pra nós vai ter fila?***
PAULO- ***lógico não.***
DANIEL- então é isso que eu quero ouvir certo, porque o irmão não pode ficar na fila, fila é para os para os irmãos, ***então PAULINHO é um pedido do seu irmãozinho aqui tá.***
PAULO- não, tá bom.
DANIEL- isso é muito importante essa ajuda nesse momento, o RODRIGO está aqui comigo e ele fala com quem? para acertar isso a curto prazo, sabe porquê?
PAULO- humm.
DANIEL- por que já começa a vencer as parcelas aí dessa compra dele aí, aí começa a ficar ruim pra ele, e eu vou entrar de peito aberto para alavancar o RODRIGO.
PAULO- não, vamos ajudar ele junto aí, não tem problema não.
DANIEL- é nosso irmão, depois eu te explico o porquê tá bom.
PAULO- não tem problema não, ele pode falar comigo ou pode falar com o ADEMIR lá no Paraná, e mais tarde eu ligo para o ADEMIR e já deixo conversado entendeu, o nome dele é RODRIGO?
DANIEL-é tá com nós aqui pode falar.'

Como se vê, a atuação de DANIEL e PAULO em conluio configura não só a coautoria no delito de corrupção (art. 317 do CP), mas também no de crimes contra a saúde pública (arts 272 e 279 do CP), severamente ameaçada por conta dos produtos impróprios ao consumo que são colocados no mercado pelo frigorífico LARISSA.

Pelos elementos acima já se pode concluir pela necessidade de garantir-se a ordem pública com a segregação cautelar de DANIEL GONÇALVES FILHO e PAULO ROGÉRIO SPOSITO, que certamente continuarão a desenvolver suas atividades ilegais e nocivas se em liberdade. Se sequer a exoneração de DANIEL do cargo de Superintendente foi suficiente para afastar-lhe das suas atividades paralelas utilizando-se do cargo, não seria o indiciamento em inquérito policial que lhe convenceria a abortar a atividade criminosa contínua.

Mas não é só.

Como dito anteriormente, não só a empresa LARISSA era beneficiada pelos favores generosos do Superintendente DANIEL, mas também a BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, de cujo quadro societário sua filha LAÍS NOJIRI GONÇALVES fez parte entre 23/05/2012 a 19/09/2012.

O interesse pela agilidade em procedimentos de fiscalização da empresa aparece no diálogo de DANIEL com o fiscal agropecuário ANDRE DOMINGOS BERNARDI PARRA (AC 08-D, eventos 297 e 305)

'DANIEL: viu... o Michelan fez uma vistoria hoje, lá em Maringá, na BR ORGAN...
PARRA: quem, o Michelan?
DANIEL: É. Fez lá uma vistoria hoje. Eu passei pra você no whatsapp o documento aí, tá?

PARRA: Tá.
DANIEL: ***Vê se você consegue agilizar o (ininteligível) pra eles lá.***
PARRA: Tá... cê passou no whatsapp?
*DANIEL: Passei no seu whatsapp aí o...****laudo****. tá bom?*
PARRA: Tá.
*DANIEL: Dá uma conversada pra ele, vê se ele passa pra você o...scaneado pra você, e aí você...****se cê puder agilizar aí, vê isso aí. Tá bom? Fazendo um favor****.*
PARRA: Tá bom, tá bom...
DANIEL: Brigado...'

Em pesquisa no próprio site do Ministério da Agricultura, a autoridade policial verificou que a empresa BR ORGAN tem processo administrativo em tramitação naquele órgão (nº 21034.004877/2015-47), tendo sido realizada vistoria peo fiscal Luiz carlos MICHELAN - mesmo nome mencionado no diálogo supra transcrito.

Um dia antes desta conversa, em 19/05/2016, EDMYLSON PENA DOS SANTOS - advogado da BR ORGAN, consoante simples pesquisa no site de profissionais *www.linkedin.com* - ligou para o fiscal PARRA e ambos conversam sobre a tal vistoria feita por MICHELAN. PARRA o tranquiliza, diz que logo terá acesso, e DANIEL assume a ligação e garante que vão imprimir e mandar para ele (82113149.WAV-AC/8D, evento 297).

Há registro de contato entre DANIEL e EDYMILSON em outras ocasiões também, tendo eles marcado de encontrar-se pessoalmente, como é praxe para DANIEL (AC 08-D, evento 297).

A relação entre ambos é bastante pessoal e intensa, tendo o Escritório de Informação e Pesquisa da Receita Federal da 9ª Região Fiscal - ESPEI9 informado, mediante prévia decisão de quebra de sigilo fiscal, que, em análise das DIRPF de DANIEL GONÇALVES FILHO, foi declarado, no ano calendário de 2012, empréstimo no valor de R$ 210.000,00 a EDMYLSON PENA DOS SANTOS, CPF 669.275.449-68, que teria sido quitado em 2013 (evento 40, INF2, p. 20/22 dos autos nº 50383882520164047000).

Ocorre que na movimentação financeira de DANIEL no ano de 2012 não consta o débito deste valor, havendo possibilidade de que tenha sido sacado em valores menores ao longo do ano ou entregue em espécie a EDMYLSON. Já na DIRPF ano-base 2013 consta a quitação do referido empréstimo, no entanto não houve qualquer movimentação financeira a crédito que justificasse o recebimento de tal valor, com exceção daqueles referentes à remuneração mensal oriunda do MAPA.

Tal relação nada usual entre ambos se confirmou pelo diálogo de 18/10/2016, no qual DANIEL fala com EDMYLSON sobre a 'empresinha' deles, revelando que ambos estão à frente de algum empreendimento negocial, mas o nome de DANIEL não pode aparecer de forma alguma (85074953.WAV, AC-12, evento 397):

'EDMYLSON: oi.
DANIEL: EDMYLSON?
EDMYLSON: oi DANIEL.
DANIEL: pode falar aí?
EDMYLSON: posso

DANIEL: viu... ***se nós trouxesse o VALDÉCIO de sócio aí nessa empresinha nossa aí o que que cê acha****?*
EDMYLSON: vixi, cortou aí... como é que é?
DANIEL: se nós trouxer o VALDÉCIO nessa empresa aí. Pra dá peso aí nesse troço aí, que que cê acha?
EDMYLSON: nossa, tá ruim. ***Cê falou negócio de trazer... quem pra nossa empresa?***
DANIEL: o VALDÉCIO, de sócio. ***Abrir um pouco as cota aí, trazer ele junto com nós aí pra... pra nós andar rápido. Aí, aí não tem problema de matéria prima, essas coisas, entendeu?*** *Pode fazer o orgânico (?) mineral aí*
EDMYLSON: ó, cê quer um conselho? ... Ou eu vou aí e sento pra ver com você um formato. Pra mim é super interessante, claro que é super interessante... mas aí tem uma questão de (ininteligível) tem uma questão de conta, tem um monte de detalhezinho... toda dificuldade que tá passando por falta de dinheiro.
DANIEL: por falta de matéria prima né?
EDMYLSON: é. principalmente (ininteligível)
DANIEL: tá... então assim, eu vou ver se eu vou nesse fim de semana aí tá?
EDMYLSON: tá
DANIEL: vai eu, o RAFAEL e aí vai um deles aí dá uma olhada também tá?
EDMYLSON: tá bom, aí na pior das hipóteses também a gente pode fazer... bom... ampliar e financiar lá a do BÁRBARA né?
DANIEL: a do BÁRBARA?
EDMYLSON: é.
DANIEL: aí... nós pode...
EDMYLSON: fazer um financiamento
DANIEL: encampar a dele lá né? ...
EDMYLSON: exatamente...
DANIEL: Nova esperança
EDMYLSON: (ininteligível)
DANIEL: tá...mas não adianta nada lá não viu
EDMYLSON: não, de forma alguma...isso é conversa entre eu e você
DANIEL: não vamo falar nada porque... lá com ele, não pode ser nem nós que nego... que vai negociar viu. Tá?
EDMYLSON: tá bom, tá.
DANIEL: e nem pode aparecer o daqui também, senão aí vira um...
EDMYLSON: não, sou eu. Ai eu sento ué... eu sou o dono.
DANIEL: tá?
EDMYLSON: tranquilo
DANIEL: então vamo ... eu vou ai no fim de semana, ***eu e o RAFAEL****. Pra nós fazer uma reunião na parte da manhã, nós três e aí na parte da tarde vai um deles aqui pra olhar ai o* ***nosso empreendimento****, tá?*
EDMYLSON: tá bom então. Beleza.
DANIEL: ta bom?
EDMYLSON: tá joia.
DANIEL: eles me procuraram tá?
EDMYLSON:... cê quer então...ué... eu vou...o certo é a montar alguma coisa e nós
colocar o Alto Paraná também.
DANIEL: é... pensa em... em Alto Paraná também. Tá?
EDMYLSON: tá bom então
DANIEL: mas Alto Paraná, o que que tem alí? É só o barracão, num tem máquina, num tem nada né?
EDMYLSON: não ué. Máquina tá lá, o misturador tá lá, um monte de coisa. Mas tá tudo... (ininteligível) é senta num é? E a gente conversa.
DANIEL: nessa estrutura aí é só colocar o misturador num é?
EDMYLSON: pra nossa é...
DANIEL: então, o misturador aí já com a estrutura de (ininteligível) pra virar uma BR ORGAN é rápido num é?
EDMYLSON: vixi... se tiver dinheiro pra acabar o barracão... é mixaria que a gente precisa

DANIEL: é isso aí...eu acho que... eu num sei... Alto Paraná alí é... cara...pensar né?
EDMYLSON: ahm ahm'

Além de EDMYLSON, como visto no diálogo, o filho de DANIEL, RAFAEL NOJIRI GONÇALVES, também faz parte da tal 'empresinha' que está sendo montada, para funcionar e quiçá lucrar de maneira semelhante à BR ORGAN, de acordo com as constatações dos próprios interlocutores.

Os indícios até então amealhados da relação entre ambos apontam para a utilização da influência de DANIEL enquanto Superintendente da SFA/PR e sua extensa rede de contatos para beneficiar a empresa BR ORGAN, da qual seu amigo EDMYLSON é advogado, e para formar uma nova empresa aos moldes daquela, da qual ambos seriam sócios e, certamente, poderiam operar de maneira livre e desimpedida, sem qualquer tipo de fiscalização do MAPA.

DANIEL tem típica atitude de empresário, como se viu dos diálogos mencionados anteriormente, sequer parecendo que é Superintendente do órgão fiscalizatório das empresas. Ilustrativo é o seguinte diálogo com ELIAS PEREIRA BARBOSA, captado no último período de monitoramento (AC 12, evento 397):

'ELIAS: alô.
DANIEL: fala jovem.
ELIAS: ô meu amigo, boa tarde.
DANIEL: tem boas notícias lá do pessoal do container de soja tá.
ELIAS: é mesmo?
DANIEL: isso.
ELIAS: opa, mais que alegria. ***Quando vamo sentar pra conversar então?***
DANIEL: a hora que você quiser. Vê se você consegue achar o nosso amigo lá...de Maringá.
ELIAS: consigo, com certeza
DANIEL: ***fala pra ele vim, pra nós discutir o assunto e já partir pro contrato.***
ELIAS: tá bom, beleza pura.
DANIEL: tá bom?
ELIAS: tá bom, eu vou tá indo amanhã pra Londrina, daí eu dou um pulo, pulo lá em Maringá e converso com ele e daí a gente faria pra próxima semana já.
DANIEL: ***tá bom. Já tá alinhado já.***
ELIAS: legal. Show de bola.
DANIEL: tá bom... aguardo você'.

Justificada, assim, a medida de busca e apreensão nas sedes das empresas FRIGORÍFICO LARISSA LTDA e BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA e nas residências de EDMYLSON e DANIEL.

Diante dos fartos indícios de crimes de corrupção e contra a saúde pública, representando também PAULO ROGÉRIO SPOSITO grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligêcnia de busca e apreensão em sua residência e no seu local de trabalho.

1.2. FAMÍLIA DE DANIEL: ALICE MITICO NOJIRI GONÇALVES (esposa), RAFAEL NOJIRI GONÇALVES e LAÍS NOJIRI GONÇALVES (filhos):

Apenas com os indícios colhidos durante o período de monitoramento telefônico, já seria possível afirmar que a família de DANIEL tem conhecimento da sua atividade criminosa paralela à sua atuação da Superintendência, apoiando-a e dela participando ativamente, aproveitando a todos os frutos dos delitos que estariam sendo cometidos pelo patriarca.

Logo no começo do monitoramento telefônico, captou-se diálogo entre DANIEL e FLAVIO EVERS CASSOU (empregado da SEARA, que já trabalhou no MAPA), no qual o primeiro pede ao segundo que passe na sua casa e deixe algo com esposa MITICO. Ela então é avisada da entrega da encomenda, que foi efetivamente entregue por FLAVIO (AC 02-D, eventos 93 e 106):

> *'FLÁVIO: eu tô na MARIA, daí ela precisava falar com você. Você não quer passar aqui de tarde pra dar uma proseada com ela?*
> *DANIEL: eu tô saindo pra Cascavel agora.*
> *FLÁVIO: puta la merda*
> *DANIEL: ...eu to...representar a Ministra lá..*
> *FLÁVIO: ahm...então daí MARIA fica aí esperando você*
> *DANIEL: eu volto no sábado*
> *FLÁVIO: volta no sábado?*
> *DANIEL: isso*
> *FLÁVIO: tudo bem daí....*
> ***DANIEL: viu...dá uma passadinha lá em casa***
> ***FLÁVIO: cê ta onde?***
> ***DANIEL: a MITICO tá lá em casa***
> ***FLÁVIO: <u>deixa com a MITICO</u>?***
> ***DANIEL: fala com a MITICO lá. Eu vou ligar pra ela tá?***
> *FLÁVIO: então ligue que eu passo lá e bato...beleza..um abraço'*
>
> *'MITICO: alô*
> *DANIEL: (...) o CASSOU vai passar daqui a uma meia hora (...)*
> *MITICO: você esqueceu alguma coisa*
> *DANIEL: não, não, não.* ***Ele vai deixar aí <u>uma encomenda</u>*** *(...)'*
>
> *'FLÁVIO: oi DANIEL*
> *DANIEL: eu falei com ela tá te aguardo lá tá? Beleza?*
> *FLÁVIO: beleza, eu passo lá (...)'*

Como se verá adiante, FLAVIO EVERS CASSOU atua como braço direito de MARIA DO ROCIO e DANIEL, participando ativamente de reuniões com os fiscais do Ministério a convite deles, e sempre está levando certificados de liberação de produtos/cargas da empresa que representa para serem assinados por ambos, tudo em troca de favores e 'encomendas' que FLAVIO regularmente entrega a eles, em suas casas, a fim de evitar suspeitas.

Assim, do diálogo adiante por exemplo se extrai que ALICE MITICO está bem a par desta situação e recebe no lugar de DANIEL os 'agrados' fornecidos por FLAVIO.

Após a entrega da 'encomenda', DANIEL liga novamente para MITICO, pergunta se FLAVIO já teria passado lá e a orienta a pagar o rapaz dos móveis, o que ela já havia feito. Desconfia-se que tal pagamento fora feito com a própria 'encomenda'.

O auxílio prestado por MITICO a seu marido nos seus 'negócios paralelos' também resta demonstrado pelo fato de ter ido ela a Foz do Iguaçu, a pedido do marido, sendo recebida pelo fiscal corrupto (conforme se verá mais adiante) ANTONIO GARCEZ DA LUZ (AC 8-D, eventos 297 e 305):

'garcez: (...) a coisa (mitico) vem pra cá?
daniel: depois eu ligo pra você... tá bom?
garcez: tá bom. tranquilo
daniel: o resto tudo bem aí?
garcez: o resto tudo em ordem. graças a deus tendo bastante serviço
daniel: bom! então tá bom. isso que importante né?
garcez: isso que é importante (...)
garcez: (...) viu então quando ela (mitico) vier me avise aí ou ela me avisa...não tem problema
daniel: pega ela seis e quinze amanhã na rodoviária pra mim aí, fazendo um favor
tá?
garcez: seis e quinze?
daniel: isso
garcez: tá.
daniel: mas num...mas cê esquece esse assunto aí tá? tá bom?
garcez: tá bom, tá bom...
daniel: pra... num dá pra ficar conversando muito isso aí né?
garcez: han han. sim...(...)'

DANIEL não quer que GARCEZ fique comentando sobre o assunto que MITICO veio tratar em Foz do Iguaçu, e ele compreende bem a necessidade de evitar falar a respeito para afastar suspeitas.

'mitico: bom dia, tudo bem?
garcez: bom dia. tudo bem. tá onde?
mitico: então...não, eu cheguei agora aqui
garcez: certo
mitico: eu não sei se eu pego...daí eu acho que eu pego um taxi então né? e vou ro...
garcez: quer que eu vá te buscar aí? eu tô aqui embaixo aqui no carimã.
mitico: mas é pertinho?
garcez: não. aqui no carimã aqui embaixo. perto da argentina aqui. cê quer que eu
á te pegar aí, eu vou.
mitico: ah você tá aí né?
garcez: eu tô aqui. ahn ahn
mitico: ah! aí é longe. pra você vim até aqui.
garcez: pega um taxi então e vem aqui
mitico: é...então eu vou até aí. ta bom?
garcez: tô esperando. um abraço
mitico: brigada
garcez: tchau tchau'

Após esse encontro, ainda em Foz do Iguaçu, MITICO efetuou ligação telefônica para seu filho RAFAEL NOJIRI GONÇALVES, solicitando os dados da conta bancária desse para realização de um depósito. Na sequencia, remeteu uma mensagem para GARCEZ afirmando que tudo tinha dado certo, ao que GARCEZ respondeu 'OK'.

Tudo indica que MITICO foi a Foz do Iguaçu receber, em nome de seu marido, dinheiro oriundo de atividade criminosa amealhado por GARCEZ, tendo após depositado a quantia recebida na conta do filho do casal, a fim de evitar

qualquer suspeita que pudesse recair sobre o Superintendente.

A pronta disponibilização dos dados da conta bancária, sem qualquer questionamento acerca da finalidade, revela que RAFAEL tem conhecimento acerca da utilização da conta bancária de sua titularidade para movimentação de recursos da família.

Além disso, como já referido nos tópicos acima, RAFAEL também tem relação negocial e de amizade com PAULO SPOSITO do Frigorífico LARISSA, a quem intimamente chama de Paulinho, e participa dos negócios de seu pai (a nova empresa que pretendem abrir) juntamente com EDMYLSON PENA DOS SANTOS.

Depreende-se que DANIEL coloca seu filho RAFAEL, que é advogado, como parceiro, sócio e homem de confiança em todos os negócios que faz paralelamente à sua atividade legal de servidor público. Ambos trabalham juntos nos negócios angariados por DANIEL, em completo desvio da sua função pública.

Pai e filho atuam juntos na atividade de preservação de empresas agropecuárias de serem devidamente fiscalizadas pelo MAPA, o que poderia prejudicar suas atividades, atuando tanto administrativa quanto judicialmente, possuindo inclusive agenda conjunta de atividades. Essa é a conclusão a que se chega após analisar os seguintes diálogos do AC 11-D, eventos 370 e 378:

DANIEL: fala RAFA
RAFAEL: tudo bem pai?
DANIEL: bom
RAFAEL: bão...**tudo certo aqui na AVENORTE tá bom**?
DANIEL: ai que bom né? Parabéns...
RAFAEL: alô...
DANIEL: oi...tô ouvindo...
RAFAEL: deu tudo certo aqui tá.
DANIEL: que bom (...)
RAFAEL: (...) **sabe aquele cara que tava na AVERAMA...o DJALMA**?
DANIEL: sei.
RAFAEL: cê tem o número dele?
DANIEL: É...DJALMA ou é...num é (ininteligível)
RAFAEL: mão, não. Tinha um outro lá chamado DJALMA...
DANIEL: (...) ah sei sei sei quem que é (...) eu vou levantar o telefone dele pra você tá?
RAFAEL: **ah tá. Eu quero...vamo ver se a gente agenda uma reunião lá com ele**. Ele hoje é Controlador do DUCOL
DANIEL: ta bom...eu vou...eu vou levantar o telefone dele pra você ta bom?
(...)

'RAFAEL : (...) Dá uma ligadinha pro meu pai, passa a agenda nossa da semana que vem.
JANE: Qual que é o número do teu pai?
RAFAEL: 99438822.
JANE: (...) Da semana que vem?
RAFAEL: Isso, veja se ele consegue marcar uma reunião com JUAREZ do TCP.
JANE: Reunião com JUAREZ do TCP... o teu pai né?
RAFAEL: Isso, pro meu pai.
JANE: Tá bom então.
RAFAEL: Fala que é pra tratar...que a gente tem uma demanda. ***Um cliente nosso tem uma demanda...***

JANE: Ahm ahm, da FRIELA lá.
RAFAEL: Isso. A gente queria discutir com ele sobre isso.
JANE: Então tá bom (...)'

TCP seria a sigla de Terminal de Container de Paranaguá. Perceba-se que RAFAEL pede para que seja marcada uma reunião com seu pai DANIEL e o Juarez da TCP para tratar de uma demanda de 'um cliente nosso', certificando o fato de que pai e filho trabalham juntos

Além de contar com a parceria do filho RAFAEL e da esposa MITICO para viabilizar e dar aparência de legalidade a suas atividades criminosas, DANIEL também conta com sua filha LAÍS NOJIRI GONÇALVES,

LAÌS possui algum conhecimento de negócios agropecuários, tendo trabalhado na SADIA S.A. entre 09/09/2011 e 02/04/2012, consoante relatório da Receita Federal - ESPEI 20160046 (evento 40, INF2, dos autos nº 50383882520164047000).

O monitoramento da linha telefônica de LAÍS NOJIRI GONÇALVES demonstrou ter ela conhecimento acerca dos negócios da família, integrando como sócia a empresa BR ORGAN, da qual não faz mais parte, cujo advogado EDMYLSON é sócio informal de seu pai DANIEL numa pequena empresa que estariam montando (AC 10, eventos 335, auto5, e 343).

Em diálogo monitorado, RAFAEL e LAÍS conversam acerca do CANAL AZUL, QUE seria um processo eletrônico de exportação e importação de mercadorias agropecuárias a ser criado pelo MAPA. Nesse sentido é o diálogo 82275651.WAV (auto circunstanciado 08D, evento 297)

No mesmo auto circunstanciado 8-D (82461608.WAV), em conversa travada entre ALICE MITICO e RAFAEL NOJIRI GONÇALVES, houve menção a empresas ligadas à família. Familiares de DANIEL figuram como sócios da empresa DALCHEM Importação e Exportação Ltda. que, segundo diligências de campo documentadas no AC 08-D, aparenta se tratar de empresa de fachada (o local indicado como sede da empresa funciona de fato outra empresa - *Patyale Ferragens e Produtos para Casa Ltda*., sendo que o nome DALCHEM consta apenas no muro lateral do imóvel).

Ainda, no cadastro da COPEL, a conta de luz do imóvel onde estaria localizada a empresa DALCHEM está em nome de ALICE MITICO NOJIRI GONÇALVES (AC 08-D, evento 297).

No diálogo transcrito abaixo (82461608.wav - eventos 297 e 305 da itnerceptação), fica claro que DANIEL, MITICO, RAFAEL e LAÍS possuem diversas empresas em sociedade, sendo que algumas sequer possuem atividade, sendo simplesmente de 'fachada'.

A Análise dos dados bancários e fiscais de DANIEL e seus familiares confirmaram a existência de uma sub-organização criminosa formada por seu núcleo (esposa e filhos), comandada por ele fora do MAPA.

Levando-se em conta apenas as informações oficialmente fornecidas pela família em suas declarações de imposto de renda, é possível concluir pela prática também do crime de lavagem de dinheiro.

No relatório do IPEI nº PR 200160046, acostado no evento 40, INF2, dos autos 50383882520164047000, nstaram várias informações que complementam as provas obtidas pelas interceptações telefônicas.

Análise das DIRPF de DANIEL demonstra ter ele declarado expressivas somas de dinheiro em espécie, em alguns anos superando 10% do total de bens e direitos declarados. A grande quantidade de dinheiro em espécie é compatível com o financiamento das atividades ilegais de corrupção nas fiscalizações do MAPA, havendo sempre pagamento em dinheiro vivo por parte dos empresários de frigoríficos ou por meio de depósitos em contas de terceiros. Notem-se as interessantes cifras das disponibilidades em dinheiro de DANIEL:

Bens e Direitos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51.176,50	36.838,03	70.833,06	80.439,66	94.922,95	42.952,83

No que toca às doações de imóveis feitas a seus filhos LAÍS e RAFAEL, constam diversas inconsistênicas, que ora transcrevo do Relatório ESPEI nº PR 200160046 (autos 50383882520164047000, evento 40, INF2, p. 12):

> *'2.1.3 – Doações*
>
> *a) - no ano de 2012, o contribuinte declara ter feito algumas doações que merecem ser mencionadas:*
> *Doação em espécie a RAFAEL NOJIRI GONCALVES CPF 041.480.529-10, no valor de R$ 60.000,00.*
> *Doação em bens e direitos a LAIS NOJIRI GONCALVES CPF 041.477.919-30 no valor de R$ 210.500,00.*
> *Não consta na DIRPF de DANIEL baixa de bens e direitos no valor de R$ 210.500,00. Contudo, ao se analisar a DIRPF (A.C. 2012) de LAIS NOJIRI GONCALVES, consta no campo "bens e direitos", referência a doação de 50% de um apartamento residencial, no bairro Alto da Glória, Curitiba, recebido em doação de Daniel Gonçalves Filho, no valor de R$ 210.500,00.*
> *Em consulta ao Sistema RFB/DOI, no ano-calendário de 2012, verificou-se que LAIS NOJIRI GONCALVES, adquiriu, juntamente, como RAFAEL NOJIRI GONCALVES, um apartamento na Avenida João Gualberto, 610, apto 903, Vaga 113, no bairro Alto da Glória, Curitiba, PR, cujos vendedores são MARILIA LEITE LANGASSNER, CPF 147.788.580-34 e CARLOS ALBERTO LANGASSNER, CPF 100.087.800-72, pelo valor de 421.529,53 à vista.*
> *Em consulta ao Sistema DIMOB, consta que este imóvel foi locado por ALICE MITICO NOJIRI GONCALVES a KENNETH TETSUTO MIURA CPF nº 008.213.589-44, em 21/06/2012.*
> *Portanto, há divergências entre a DIRPF de 2012 de LAIS NOJIRI GONÇALVES, pois neste sistema informa que foi Doação, enquanto que no Sistema DOI, informa que foi a compradora do referido imóvel. Importante destacar que neste ano a contribuinte não dispunha de movimentação financeira suficiente para adquirir o imóvel.*
> *Em pesquisa na internet, no site http://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-3-quartos-alto-da-gloria-bairros-curitiba-com-garagem-139m2-venda-RS1150000-id-70740596/, verificou-se que atualmente um apartamento, com uma área de 139 m², menor do que adquirida pelo contribuinte, no referido condomínio teria um valor aproximado de R$ 1.150.000,00.*

(...)

b) - no ano de 2013, o contribuinte declara ter feito algumas doações que merecem ser mencionadas:
- Doação em bens e direitos a RAFAEL NOJIRI GONCALVES CPF 041.480.529-10, no valor de R$ 55.000,00.
- Doação em bens e direitos a LAIS NOJIRI GONCALVES CPF 041.477.919-30 no valor de R$ 260.000,00.
Não consta na DIRPF de DANIEL baixa de bens e direitos no valor de R$ 315.000,00. Contudo, ao se analisar a DIRPF (A.C. 2013) de LAIS NOJIRI GONCALVES, consta no campo "bens e direitos", referência a doação de 50% de um apartamento, EDIFICIO RESIDENCIAL BELLE VIE - RUA 306 NO 50-MUNICIPIO DE ITAPEMA/SC, ADQ. EM 07/05/2013, ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO LIVRO 362, FLS. 184/185, REG. IMOVEIS DE ITAPEMA/SC, MATRICULA NR: 2-29994-, recebido em doação de Daniel Gonçalves Filho, no valor de R$ 205.000,00.
Em Consulta ao Sistema RFB/DOI, no ano-calendário de 2013, verificou-se que LAIS NOJIRI GONCALVES, adquiriu, juntamente, com RAFAEL NOJIRI GONCALVES, um apartamento com área de 233,89m², matrícula 29994, Rua 306, esquina com a Avenida Nereu Ramos, nº 50, apto 1501, Belle Vie, Bairro Meia Praia, Itapema, SC, no valor de R$ 410.000,00, tendo como vendedora a empresa R.E.C.S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.235.132/0001-89.
Neste caso, como no anterior, também há divergências entre a DIRPF de 2013 de LAIS NOJIRI GONÇALVES, pois neste sistema informa que foi Doação, enquanto que no Sistema DOI, informa que foi a compradora do referido imóvel. Importante destacar que neste ano também, a contribuinte não dispunha de movimentação financeira suficiente para adquirir o imóvel.
No sistema DIMOB, a empresa vendedora R.E.C.S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 06.235.132/0001-89, declara que quem adquiriu o imóvel foi RAFAEL NOJIRI GONCALVES, pelo valor de R$ 452.600,00.
Em relação a este imóvel também há dúvida em relação a data da aquisição, no sistema DIMOB, a empresa declara que a data do contrato é 22/10/2012 e o valor pago no de 452.600,00, ou seja, pagamento em 2012.
Já no sistema DOI consta a data da alienação 07/05/2013.
Em pesquisa na internet, no site http://www.siframar.com.br/imoveis/residenciais-m1/apartamentos-t12/itapema-c1/meia-praia-b2/ venda-frente-av-nereu-ramos-com-4-suites-apto-em-andar-alto-e-mobiliado-2294, em 09/08/2016, verificou-se que atualmente um apartamento, no referido condomínio teria um valor aproximado de R$ 1.400.000,00

Em apertada síntese, as declarações de DANIEL e LAÍS ao Fisco contemplando doações de imóveis feitas do pai à filha apresentaram divergências com os registros de transferências de imóveis, que documentaram a compra dos mesmos imóveis por LAÍS e RAFAEL, e por valores muito inferiores ao de mercado. Ademais, constatou-se a incapacidade financeira de LAÍS para a aquisição dos imóveis e a inexistência, nas declarações de DANIEL, de saída dos valores destinados à aquisição dos imóveis que declarou como doados a seus filhos.

Um dos imóveis consta nos sistemas de informações imobiliárias da RFB como alugado por ALICE MITICO a um terceiro. Ou seja, o imóvel foi adquirido por DANIEL, em prol do patrimônio da família como um todo, tendo declarado de maneira falsa nos CPFs de seus filhos para dissimular a origem do dinheiro. Também o valor das transações não correspondia à realidade do valor dos imóveis à época, tendo sido ocultado da Receita Federal a parte do dinheiro faltante para completar o valor total de venda dos imóveis.

A aquisição confusa de bens por parte de DANIEL, que os coloca em nome de seus filhos na tentativa frustrada de despistar a origem dos valores, repetiu-se no que toca ao veículo Mercedes-Benz adquirido por ele em 15/08/2012, pelo valor de R$ 125.900,00. Consta que foi dado outro veículo no valor de R$ 75.000,00 como parte do pagamento. No entanto, o Mercedes nunca foi declarado por DANIEL, mas apareceu na DIRPF/2012 de seu filho RAFAEL, como se adquirido pelo valor de R$ 75.000,00:

> *'- Notas Fiscais Eletrônicas:*
>
> *Consulta ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) módulo NF-e, constatou que contribuinte possui diversas NF-e vinculadas ao seu CPF, no período de 2010 a 2015, destacando-se a compra de um veículo MARCA MERCEDES-BENZ MODELO C 180 CGI CLASSIC, 4 CILINDROS, MOVIDO A GASOLINA, COD.RENAVAM 109691,156 CV DE#POTENCIA, ANO/MODELO: 2012/2012, CHASSI WDDGF4KW 8CF918124, em 15/08/2012, da empresa DIVESA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 02.980.309/0001-10, na Avenida Nossa Senhora da LUZ, 1800, Hugo Lange, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 125.900,00.*
> *No negócio, s.m.j., DANIEL entrega um outro veículo para a empresa Divesa como parte de pagamento no valor de R$ 75.000,00.*
> *Este bem foi baixado da DIRPF em 2012 de DANIEL. Contudo, o novo veículo não foi declarado na DIRPF/ 2012 de DANIEL, mas na DIRPF de RAFAEL NOJIRI GONÇALVES, CPF 041.480.529-10, pelo valor de R$ 75.000,00.*
> *Há divergências entre o valor e a forma de pagamento que consta na NF-e e o valor declarado por RAFAEL NOJIRI em sua DIRPF.'*

DANIEL também declarou que, em 2012, recebeu indenização de mais de meio milhão de reais da empresa MERIDIAN MODAL RODOFERROVIÁRIO LTDA–ME (CNPJ 79.071.403/0001-81), que estava inativa de 2009 a 2014, sem movimentação financeira ou declaração à RFB.

Em 2015, consta um empréstimo para LAÍS no valor de R$ 70.000,00 e a aquisição de veículo Subaru por R$ 70.000,00, que na realidade teria sido adquirido por ALICE MITICO NOJIRI por R$ 82.000,00, estando atualmente registrado em nome de SOLANGE LINARES MACARI NOJIRI, ao que parece parente de ALICE MITICO:

> *Na DIRPF/2015 de DANIEL, há declaração de um veículo I/SUBARU -- Ano 2010, Placa ATA-3518 no valor de R$ 70.000,00. Em consulta as NF-e (notas fiscais eletrônicas), verificou-se que a adquirente do veículo foi ALICE MITICO NOJIRI GONÇALVES em 10/09/2010 da empresa UCHI SUBARU VEICULOS LTDA, CNPJ 04.492.034/0001-00, pelo valor de R$ 82.000,00.*
> *Esse veículo, atualmente, está em nome de Solange Linares Macari Nojiri, CPF 628.848.0289-49, residente na Rua Quito, 1252, Vila Morangueira, Maringá, Paraná.*

Oportuno lembrar que o denunciante DANIEL TEIXEIRA já havia afirmado que os veículos Mercedes e Subaru foram pagos em espécie por DANIEL GONÇALVES.

Já a análise dos rendimentos de ALICE MITICO demonstram que, entre 2009 e 2015, ela recebeu R$ 182.257,49 de pessoas físicas, sem identificação de origem, o que até 2014 não era obrigatório. No mesmo período, declarou como rendimentos isentos e não tributáveis o montante de R$ 764.000,00, sendo R$

415.000,00 oriundos da distribuição de lucros e dividendos da empresa DALCHEM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10.597.190/0001-20, da qual ALICE é sócia com 40% do capital social, ao lado de seu filho RAFAEL.

Sobre a empresa DALCHEM, a RFB destacou em seu relatório que *'constatou-se grandes divergências entre os valores informados pelas empresas tomadoras de serviços da DALCHEM, nas DIRFs apresentadas (cuja obrigação de entrega é da empresa que paga e faz a retenção dos tributos, ou seja, a tomadora de serviços), dos valores informados pela empresa em DIPJ/ECF. A DALCHEM informou que recebeu bem mais do que as empresas tomadoras de serviços informaram nas DIRFs. As divergências ocorreram principalmente em 2011, 2012 e 2013'.*

Em outras palavras, há valores declarados pela DALCHEM sem origem comprovada, em aberto, prática esta comum para tentar dar aparência de lícito a valores ilicitamente obtidos.

Como já visto na decisão do evento 305 dos autos nº 50621795720154047000, ALICE MITICO e RAFAEL NOJIRI GONÇALVES (esposa e filho de DANIEL) figuram como sócios da empresa DALCHEM Importação e Exportação Ltda. a qual, segundo diligências de campo, aparenta se tratar de empresa de fachada (o local indicado como sede da empresa funciona de fato outra empresa - *Patyale Ferragens e Produtos para Casa Ltda*., sendo que o nome DALCHEM consta apenas no muro lateral do imóvel).

Em conversa entre ALICE e RAFAEL sobre a DALCHEM, ela reclama que o contador da empresa está cobrando muito caro e ele e o pai dele (DANIEL) é que devem resolver isso, ao que ele responde que *'não, mas ela vai ficar aberta, só não tem movimentação, então tem que cobrar baratinho',* confirmando tratar-se mera empresa de fachada (evento 305 do monitoramento).

As inconsistências não são exclusivas das declarações e registros de operações efetuadas por DANIEL; assim como o marido, ALICE MITICO também declarou doações a seus filhos em 2012, de 50% para cada (R$ 151.399,00) de uma casa no Jardim Schaffer doada a eles efetivcamente em 2008, e empréstimo a LAÍS NOJIRI GONÇALVES em 2014/2015, no valor de R$ 220.000,00.

No que toca a LAÍS NOJIRI GONÇALVES, consta que trabalhou para a empresa SADIA S.A. no período de 19/09/2011 a 02/04/2012, sendo atualmente sócia das empresas Morretes Água Mineral Ltda. – CNPJ 12.445.182/0001-93, desde 17/08/2010, com 91% do capital social, e Lara Consultoria Empresarial Ltda. – CNPJ 20.274.224/0001-07, desde 07/05/2014, com 50% do capital social.

Já foi também sócia da empresa BR Organ Fertilizantes do Brasil Ltda. – CNPJ 15.621.509/0001-29, de 23/05/2012 a 19/09/2012, com 30% do capital social, conforme já mencionado anteriormente quanto à relação sociétária entre EDMYLSON PENA DOS SANTOS, da BR ORGAN, e o Superintendente DANIEL, pai de LAÍS.

Entre os anos de 2012 e 2015 - 3 anos, portanto - LAÍS teve um incremento patrimonial da ordem de R$ 997.000,00, sendo R$ 670.799,00 oriundo de doações, e empréstimos de R$ 290.000,00 somente em 2015, tudo oriundo de seus pais ALICE MITICO e DANIEL.

Além disso, outras incongruências financeiras foram observadas pelo setor de inteligência da Receita Federal, veja-se (evento 40, INF2, autos 50383882520164047000):

> *'Em 2014, verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos), irregularidade esta que, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos/rendimentos ou eventualmente omissão de rendimentos sujeitos a ganho de capital.*
> *- Em 2015, a variação patrimonial de LAIS foi de R$ 290.0000,00, que foi suportado por empréstimo de mesmo valor, obtidos junto aos pais.*
> *Causa estranheza, neste aumento patrimonial, que o bem que mais aumentou de valor foi dinheiro em espécie, que em 31/12/2014 era de R$ 987,30, passando em 31/12/2015 a R$ 206.945,98. Cabe questionar porque os pais emprestariam dinheiro a LAIS para que esta declarasse possuir dinheiro em espécie.*
> *- LAIS também declara na DIRPF/2015, aumento patrimonial referente a aporte de capital efetivado na empresa LARA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. no valor de R$ 100.000,00, este valor não circulou pela conta corrente da contribuinte, pois a movimentação financeira junto ao BANCO SANTANDER S.A foi de apenas 19.258,52 (total de débitos) e 20.441,23 (total de créditos).*
>
> *2.3.3 – Dinheiro em espécie*
>
> *Em relação aos bens e direitos declarados pelo contribuinte, chama atenção ao volume de dinheiro em espécie declarado em 31/12/2015, no montante de R$ 206.945,98, ou seja, quase 21% do total do patrimônio'.*

Por fim, no mesmo relatório ESPEI nº PR20160046 foi verificada a situação patrimonial do filho de DANIEL e irmão de LAÍS, RAFAEL NOJIRI GONÇALVES.

RAFAEL aparece como sócio das empresas DALCHEM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Morretes Água Mineral Ltda., Lara Consultoria Empresarial Ltda., BG Consultoria Empresarial Ltda., Eagle Consult – Soluções Tributárias Ltda. e Balaban & Gonçalves Advogados.

Da mesma forma como sua irmã LAÌS, RAFAEL apresentou, no período de 2012 a 2015, evolução patrimonial milionária (R$ 1.265.000,00), oriunda de lucros das empresas DALCHEM e BG CONSULTORIA - a primeira já desativada e inativa, consoante diálogo supra transcrito com ALICE - no total de R$ 1.037.354,18, e R$ 297.399,00 doados por seus pais.

Ainda:

> *'No período de 2012 a 2015, verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos),*

irregularidade esta, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos/rendimentos ou eventualmente omissão de rendimentos sujeito a ganho e capital.

2.4.3 – Dinheiro em espécie

Em relação aos bens e direitos declarados pelo contribuinte, chama atenção ao volume de dinheiro em espécie declarado em 31/12/2015, no montante de R$ 252.036,99, ou seja, quase 20% do total do patrimônio.

2.4.4 – Transações imobiliárias

O contribuinte participou das mesmas transações imobiliárias já citadas no item "2.4.3" deste relatório, imóveis estes que foram adquiridos com a irmã LAIS NOJIRI GONÇALVES.

2.4.5 – Veículos

Consulta ao sistema RENAVAN não se localizou nenhum veículo registrado em nome de Rafael Nojiri GONÇALVES. Contudo na DIRPF/2015, RAFAEL declara possuir: VEICULO MERCEDES BENZ - MODELO C180 - CGI - ANO: 2012 - PLACA: ARZ-3334 - ADQUIRIDO EM 15/08/2012, no valor de R$ 90.000,00 (já citado no item "2.1.6").'

Consulta ao Sistema RENAVAM constatou-se que este veículo está registrado no CNPJ 05.444.611/0001-42, ou seja, em nome da empresa Balaban & Arges Ltda., com data de atualização neste sistema em 14/04/2016.'

É certo que a canalização de quase um milhões de reais para o filhos do casal visa causar confusão patrimonial, de modo a pulverizar todo o montante ilegal obtido por DANIEL em seus esquemas espúrios de corrupção em bens e operações justificáveis, como imóveis, doações, e dinheiro em espécie.

Todas estas operações confusas e, muitas vezes, falsas, são típicas da prática de lavagem ou ocultação de capitais obtidos à margem da lei.

Além dos dados declarados pela família NOJIRI GONÇALVES, a ciência de todos eles, sem exceção, acerca da ilegalidade do dinheiro que circulou por anos em suas operações financeiras e imobiliárias exsurge de diálogos interceptados nos autos nº 50621795720154047000, como por exemplo os que constaram dos Autos Circunstanciados 8-D, 10-D e 12, eventos 297, 305, 335, 343 e 397 da interceptação:

Chamada do Guardião	
82461608.WAV	
Alvo	RAFAEL
Telefone do Alvo	55(41)91690711
Telefone do Interlocutor	4199438722
Data da Chamada	01/06/2016
Hora da Chamada	10:36:00
Duração	151

Comentário	RAFAEL X MITICO - Sobre EMPRESAS ligadas a família
Transcrição	RAFAEL: OI MITICO: RAFA...CÊ VAI VIM ALMOÇAR? RAFAEL: NÃO SEI, ACHO QUE NÃO... MITICO: (...) CÊ NUM PODE FAZER UM DEPÓSITO PRO SÉRGIO DO DINHEIRO DA SUA SOJA (?) PORQUE A GENTE TÁ SEM. EU TÔ SEM DINHEIRO. RAFAEL: FAÇO, ME PASSA AQUI NO MEU CELULAR. MITICO: ENTÃO EU VOU PASSAR O VALOR, CÊ DEPOSITA LÁ PRA ELE ENTÃO... Ô RAFA, AMANHÃ CEDO NÃO DÁ PRA A GENTE IR LÁ NO MORGADO CONVERSAR COM ELE? PORQUE A GENTE TÁ PAGANDO DA LARA, DO MORRETES, DA ÁGUA MINERAL E DA DALCHEM. E O VALOR LÁ TÁ MUITO MUITO ALTO. O DE VOCÊS, CÊS PAGAM SÓ TREZENTOS E OITENTA AÍ PRO TEU CONTADOR. O TEU CONTADOR AÍ DA BG É BEM BARATO, SABE? E ELES LÁ TÁ COBRANDO MUITO CARO. RAFAEL: ENTÃO TÁ. MITICO: DÁ PRA SER AMANHÃ CEDINHO LÁ, PRA IR LÁ CONVERSAR? RAFAEL: EU NÃO POSSO IR. MITICO: AH MEU DEUS DO CÉU. RAFAEL: VOU VIAJAR. PODE IR LÁ VOCÊ, O PAI, A LAÍS. ALGUÉM RESOLVE AÍ. **MITICO: NÃO RAFAEL! MAS VOCÊ TEM QUE CONVERSAR POR CAUSA QUE A DALCHEM...EU NÃO SEI SE A DALCHEM CÊS VÃO TÁ INDO OU NÃO... NÃO É EU QUE TENHO QUE DECIDIR ISSO DAÍ. É VOCÊ E TEU PAI..** **RAFAEL: NÃO, MAS ELA VAI FICAR ABERTA, SÓ NÃO TEM MOVIMENTAÇÃO, ENTÃO TEM QUE COBRAR BARATINHO.** MITICO: POIS É, MAS ELE FALA QUE NÃO TEM ESSE NEGÓCIO. RAFAEL: ENTÃO FALA QUE VOCÊ VAI TRANSFERIR PRA OUTRO ESCRITÓRIO, PRONTO MITICO: EU NÃO VOU FALAR ISSO NÉ RAFA. RAFAEL: VAI SIM, POR QUE NÃO? MITICO: AH RAFAEL, MAS VOCÊ QUE TINHA QUE TÁ JUNTO LÁ VIU! PORQUE...AI, EU NUM SEI O QUE QUE EU VOU FAZER VIU! ERA MIL E DUZENTOS, NÓS TAMO PAGANADO OITOCENTOS E OITENTA. ENTENDEU? **E A DALCHEM NÃO TEM MAIS NADA AGORA. AGORA JÁ PASSOU OS IMPOSTO**S. JÁ FIZEMOS TUDO O QUE TINHA QUE FAZER... DA AGUÁ MINERAL MORRETES...A GENTE TÁ PAGANDO OITOCENTOS E OITENTA POR SEMESTRE. É MUITO CARO UMA ÁGUA MINERAL MORRRETES, A GENTE NÃO TÁ USANDO PRA NADA. RAFAEL: ENTÃO, CÊ SÓ EXPLICA ISSO. FALA NÃO TEM MOVIMENTAÇÃO, QUER QUE REDUZ ISSO TUDO. MITICO: JÁ FALE RAFA. ..RAFAEL: ENTÃO FALA QUE VOCÊ VAI TRANSFERIR PRA OUTRO ESCRITÓRIO. PROCURA OUTRO ESCRITÓRIO. **MITICO: DÁI ELE DISSE QUE QUER CONVERSAR COM VOCÊ E COM TEU PAI, PRA DIZER PORQUÊ QUE NUM DÁ PRA BAIXAR... AÍ QUERIA QUE VOCÊ E TEU PAI FOSSE LÁ..** .RAFAEL: NÃO! FALA QUE A GENTE PEDIU PRA BAIXAR E SE NUM DER PRA BAIXAR NÓS VAMOS TRANSFERIR...FALA ISSO. MITICO: AH RAFAEL! RAFAEL: TÁ BOM? MITICO: EU VOU VER LÁ. TCHAU...

Chamada do Guardião	
83270482.WAV	
Alvo	RAFAEL
Telefone do Alvo	55(41)91690711
Telefone do Interlocutor	4199438722
Data da Chamada	11/07/2016
Hora da Chamada	12:17:00
Duração	75

Transcrição	RAFAEL: OI MÃE MITICO: RAFA..EU ACHO QUE EU VOU **COLOCAR NO NOME DA LARA** MESMO, QUE QUE CÊ ACHA? RAFAEL: CÊ QUE SABE, TANTO FAZ. MITICO: UAI, TEU PAI FALOU ASSIM-MAS A GENTE VAI TRANSFERIR NO TEU NOME. PAGAMENTO...PAGAR...INDEPENDENTE AONDE VAI POR O NOME. TENDEU? UMA COISA NÃO TEM NADA A VER COM A OUTRA. A LARA NUM TEM DINHEIRO MESMO, NÃO TEM CHEQUE. ALGUÉM TEM QUE DAR O CHEQUE. EU VOU DAR O MEU E PRONTO. ENTENDEU. JÁ FOI DADO LÁ, QUE EU JÁ DEI. DAÍ...NA LARA VOCÊ DOA UMA PARTE, O DANIEL VAI DOAR E EU VOU DOAR RAFAEL: É...NA VERDADE A VANTAGEM ÉQUE DAÍ NÃO FICA DEVENDO MULTA...ESSAS COISAS AÍ NÉ?.. MITICO: POIS É...TA BOM ENTÃO. TCHAU, VOU VER AQUI... RAFAEL: PODE SER EM QUALQUER UM. CÊ QUE SABE..TCHAU

Chamada do Guardião	
85192387.WAV	
Alvo	RAFAEL NOJIRI GONÇALVES
Telefone do Alvo	55(41)91690711
Telefone do Interlocutor	4132245873
Data da Chamada	26/10/2016
Hora da Chamada	15:27
Duração	357
Comentário	RAFAEL X FABIANO X LEO - - SOBRE QUESTÕES DOS IMÓVEIS ANALISTA: Telefone do Interlocutor em nome de Escritorio Contabil Analise eNDEREÇO: R. Brasílio Itiberê, 2928 - Conjunto 3 - Rebouças, Curitiba RAFAEL usaria email : RAFAELNG.EMPRESARIAL@GMAIL.COM
Transcrição	RAFAEL inicia solicitando que alguém encaminhe para ele uma cópia do Imposto de Renda pessoal e no instante 0'54": RAFAEL: (...) como é que ficou aquela questão lá dos imóveis lá FABIANO? FABIANO: da... de qual empresa? RAFAEL: da alteração contratual lá que a gente fez recolhimento com base no estoque FABIANO: hum, da alteração é mais com LEO daí RAFAEL. Deixa eu te passar pra ele piá. Mas os lançamentos da contabilidade tá tudo certinho, inclusive os do terreno do ALFAVILLE lá tá tudo certinho... tá? É que essa parte que eu cuido vamos dizer assim, parte fiscal e tributária alí... contabilidade. O outro é mais com ele. Deixa eu te passar pra ele aqui. Só um minuto. RAFAEL: tá bom, brigado...(...) LEO: alô RAFAEL: ô FABIANO... Ô LEO, tudo bem? LEO: ... sumiu cara! RAFAEL: sumiu nada. Tô correndo meu amigo LEO: não! Sumiu daqui RAFAEL: tem que trabalhar LEO: tá indo pra JOINVILE ainda na ... (ininteligível), tá indo pra São Paulo, tudo?... Tá viajando direto?

RAFAEL: direto, direto...
LEO: ô, que bom né piá, correria né?
RAFAEL: me diga uma coisa LÉO, como é que ficou com aquela questão lá do...
LEO: falei com a Advogada lá que a gente...lembra que a gente trocou uma ideia, eu fiquei de...de conversar com ela pra ver o modelo da saída dos apartamentos e tudo mais?
RAFAEL: hum
LEO: não te passei o email ainda com os apartamentos... que a última vez que tua mãe veio aqui, ela falou que faltava um pra transferir pro nome pra pessoa Jurídica...um dos apartamentos lá da venda.
RAFAEL: ah mas nao tinha sido tranferido pra pessoa Jurídica
LEO: não tinha sido transferido um dos apartamentos ainda. Vai precisar do registro de móveis de todos, sabe. Eu até falei com a Advogada lá... pra fazer essa
é... redução do capital social lá. Lembra que eu te passei os artigos do código civel que a gente trocou uma ideia aquela vez ainda? No mês passado?
RAFAEL: hum hum
LEO: daí a gente vai ter que fazer a redução e vai deixar só em dinheiro. Só que te, que tirar todos os apartamentos. Não é uma coisa rotineira assim. Até achei que eles tinha um modelo alguma coisa...
RAFAEL: mas os apartamentos vão ficar no estoque daí da empresa...
LEO: vai ficar no estoque, isso mesmo... ahm ahm
RAFAEL: hum hum...
LEO: daí a gente tira, só que vai precisar dos registro de imóveis e altera aqueles ramos de atividade... só que assim RAFA... o que que a gente tinha combinado- eu vou te passar... quero ver se semana eu te mando o enquadramento de micro empresa ou EPP lá de Empresa de Pequeno Porte, que daí não precisa aquela ata, aquela publicação no Diário Oficial, toda aquela sub-inscrição, todo aqueles detalhes que a gente tinha conversado, lembra?
RAFAEL: hum hum
LEO: faz o enquadramento
RAFAEL:... tem como a gente fazer isso sem fazer tranferência desse outro imóvel?
LEO: num tem como a gente tirar os imóveis do capital daí... agente só alteraria o ramo de atividade. Lembra que você pediu pra alterar?
RAFAEL: ahm ahm
LEO: daí não ficaria, não ficaria o... ficaria os apartamentos no Capital Social. Cês queriam tirar os imóveis né? Porque tem que pegar apartamento por apartamento, vê o que que foi vendido, o que que não foi, que foi transferido pra pessoa Jurídica pra deixar em estoque.
RAFAEL: isso
LEO: meu irmão tem na Contabilidade aqui. Mas aí vai tirar os apartamentos mesmo. Isso?
RAFAEL: é. Porque, ou os apartamentos ficam no capital social ou eles ficam no estoque. Num é isso?
LEO: hum hum... isso
RAFAEL: é um ou outro, num é?

LEO: ou é um ou outro
RAFAEL: então se você fazer a contabilidade pelo estoque a tributação é menor certo?
LEO: tem isso também... a parte tributária nÉ? Que ele havia falado contigo também né?
RAFAEL: isso. Por isso que o objetivo é deixar a empresa já redondinha pra... vai que futuramente a gente vende outro apartamento, já deixar na...
LEO: vai ter compra e venda de imóveis próprios, atividade de incorporação, coonstrução de edifício, obra de alvenaria, tudo aqueles que a gente tinha combinado
RAFAEL: é, porque a gente já fez um recolhimento na contabilidade aí com teu irmão, do último apartamento, com base no estoque entendeu?
LEO: ahm ahm. Não, beleza então.
RAFAEL: a gente já fez com base no estoque
LEO: eu me acerto aqui com ele. Vamo fazer esse enquadramento primeiro essa semana, semana que vem. Eu mando pra vocês assinarem. E daí eu já vejo, já vou bolando... Na verdade eu já tenho meio esboço aqui, eu vou mandar pro Advogado dá uma olhada, lá pro Jurídico. Pra ver que não é uma coisa rotineira que eu tinha comentado, achei que tinha até os modelo sabe. E daí pra tirar do capital social e deixar só em dinheiro. Jogar pra estoque daí. Daí eu te mando os documentos que precisa daí no teu email, daí o

Registro de imóveis de todos os apartamentos, tudo certinho. Beleza?
RAFAEL: hum hum
LEO: quanto cê quer deixar de dinheiro na LARA?
RAFAEL: ah, não sei né?
LEO: quanto que tem? Tem novecentos mil por causa dos imóveis, né?
RAFAEL: hum hum
LEO: deixa eu pegar aqui... acho que o capital social é novecentos cara. Novecentos e seis mil... Vai sair quase... acho que fica bem pouco cara. Mil reais ou dez mil só em dinheiro. Acho que é mil...acho que é mil reais só...tem que ver quanto que vai deixar. Vamo separar isso aqui, daí´a gente vê. Quanto que cê quer deixar daí, mais ou menos?
RAFAEL: ... direitinho pra mim então, depois a gente fala
LEO: é?
RAFAEL: ahm ahm
LEO: então beleza
RAFAEL: ta bom?
LEO: então tá bom
RAFAEL: valeu, brigado
LEO: valeu piá, abraço. Tchau tchau

E as tentativas de ocultação de patrimônio e movimentação de dinheiro fruto de crimes cometidos por DANIEL com a participação coordenada e estratificada de sua família confirma a tese policial de organização criminosa liderada por DANIEL paralela àquela também por ele encabeçada no âmbito da Superintendência Regional do MAPA.

Destaco também que o Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000) constatou a existência de alguns depósitos nas contas DANIEL que não puderam ser associados às informações de suas declarações de imposto de renda.

Tal fato, aliado à grande quantidade de dinheiro em espécie declarada por DANIEL e seus familiares, bem como o indício da compra de carros de luxo em dinheiro, transparecem a ilicitude das quantias por ele recebidas.

Por fim, consta do Anexo 56 do aludido Laudo Pericial a identificação de dois depósitos de DANIEL para o assessor do deputado Sérgio Souza, RONALDO TRONCHA, cada um no valor de R$ 5.000,00 (em 13/08/2009, por transferênica online, e em 13/06/2011, em cheque).

Como se verá mais adiante, o monitoramento telefônico revelou que RONALDO atua em conjunto com DANIEL na defesa de interesses próprios e de empresas, sendo suspeita a referida transferênica de valores justamente no período em que foram detectadas inconsistências nas informações fiscais do Superintendente investigado.

Diante dos robustos indícios esmiuçados, convém à ordem pública e econômica, em defesa dos interesses da sociedade como um todo, cuja confiança nas instituições públicas resta fortemente abalada por condutas de corrupção, tráfico de influênica e lavagem de dinheiro corriqueiramente e por muitos anos praticadas por DANIEL, ALICE MITICO, RAFAEL e LAÍS, sejam eles segregados preventivamente.

1.3. EMPRESA DALCHEM:

Como já mencionado nos itens supra, a DALCHEM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA é empresa de fachada, inativa e sem movimentação financeira, comandada pela família de DANIEL, constando oficialmente no quadro societário ALICE MITICO e RAFAEL NOJIRI GONÇALVES.

Em 2011, 2012 e 2013 a RFB observou muitas divergências entre os valores declarados como recebidos pela DALCHEM e aqueles declarados como pagos pelos tomadores dos serviços, sendo estes muito inferiores àqueles (existem, portanto, valores declarados como recebidos sem origem comprovada). Veja-se o relatório ESPEI PR 20160046.

De 2009 a 2014 foram declarados valores recebidos das empresas PAVIN FERTIL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA, FORTESOLO SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA e PRIMOCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

A DALCHEM declarou recebimento de valores pela PRIMOCAL IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA, que não prestou declaração equivalente. No entanto, em 2014 não há registro de valores recebidos pela PRIMOCAL, embora esta tenha declarado pagamento de valores à DALCHEM.

A PRIMOCAL é sediada em Colombo/PR tem como atividade a fabricação de adubos e fertilizantes, e tem vários processos administrativos referentes a autos de infração em andamento/já finalizados no MAPA, consoante pesquisa efetuada pela autoridade policial (p. 57 da representação do evento 1 destes autos).

Assim, é bastante plausível deduzir que a empresa fictícia DALCHEM tenha sido utilizada para receber valores pagos pela PRIMOCAL a DANIEL para atuar favoravelmente em seus processos administrativos no MAPA.

A PAVIN FERTIL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA tem como sócio ALEXANDRE PAVIN, que também compõe a sociedade da empresa OURO GRAN FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA, esta sediada em Colombo/PR e dedicada à fabricação de intermediários para fertilizantes. Constam diversas diferenças entre os valores declarados como pagos pela PAVIN e recebidos pela DALCHEM, o que mais uma vez aponta para a possibilidade de pagamento de valores indevidos, referentes à fiscalização corrompida da empresa pelo MAPA.

A empresa FORTESOLO SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, que declarou diversos pagamentos à DALCHEM em, 2012 e 2014, é sediada em Paranagua/PR e também possui registro de diversos procedimentos administrativos

de Autos de Infração no MAPA, conforme pesquisa na internet (quadro nas p. 59/60 do evento 1 destes).

Essa empresa merece especial atenção.

Segundo verificou a autoridade policial, os sócios da FORTESOLO são VALDECIO ANTONIO BOMBONATTO e ALMIR JORGE BOMBONATTO, que também são sócios da empresa PORTAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, atualmente denominada FÊNIX FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 01.304.503/0001-13).

A PORTAL também conta com a pessoa de PERITO GARCIA no seu quadro societário, que já foi sócio da DALCHEM e mantém contato muito próximo com DANIEL GONÇALVES, referindo-se a ele como 'compadre', 'irmão', 'padrinho', marcando com ele reuniões em locais seguros e privativos e tratando-o como sócio (AC 12, evento 397 do monitoramento).

Em seu depoimento inaugural, o denunciante DANIEL TEIXEIRA afirmou que DANIEL GONÇALVES FILHO era proprietário da empresa PORTAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS.

A PORTAL, por sua vez, teria recebido vultosa quantia em dinheiro de MEDEIROS EMERICK & ADVOGADOS ASSOCIADOS (137 operações de crédito num total de R$ 3.785.060,54), conforme detectado pelo Laudo Pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000).

A empresa MEDEIROS EMERICK & ADVOGADOS ASSOCIADOS também tem sócios em comum com a FORTESOLO - SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS e ADRIANO DUTRA EMERICK.

Diante da sucessiva interposição de empresas para intermediar pagamentos que, ao que tudo indica, destinam-se todos à mesma pessoa -DANIEL GONÇALVES FILHO - justificada está a diligênica de busca e apreensão na sede de todas as empresas referidas, bem como a condução coercitiva de PERITO GARCIA, sócio de fato de DANIEL.

1.4. FAMILIA DE DANIEL, PÉRICLES SALAZAR E SUA FILHA LIEGE SALAZAR:

Segundo o Auto Circunstanciado 11 (eventos 370 e 378) LAÍS conversou com uma pessoa de nome JERRIÊ sobre uma empresa que estariam abrindo em sociedade, que teria como objeto prestação de serviços envolvendo o CANAL AZUL, e também sobre a possibilidade de captação de clientes e das empresas que já atuam com referida tecnologia, dentre elas JBS e a BRF, do ramo agropecuário (83871196.WAV):

> *'JERRIER: Oi LAIS.*
> *LAÍS: Oi JERRIER, tudo bem?*
> *JERRIER: Tudo bem...hein LAÍS, eu tive agora de manhã conversando com o nosso amigo lá...e falei com ele sobre aquele caso da FRANCIELE.*
> *LAÍS: Ah certo.*
> *JERRIER: TÁ? Então assim ó - daí nós conversamos ali, sexta feira ela vai...eu vou ter uma reunião com ela as 9 da manhã. eu, ele e tiago...somente nós três tá?*

LAÍS: Tá.
*JERRIER: **Eu, ele e tiago...não vamos falar nada tá...sobre aquele negócio, quem é as pessoas da empresa...***
LAÍS: Certo...
JERRIER: Daí conversar com ela, sobre por quê as empresas não tão aderindo, por quê que as empresas não tão né? ... até comentei com ele porque a gente teve conversando e.. nossa opinião é que não se deve abrir aquele negócio lá.
LAÍS: Ahm, claro, com certeza.
JERRIER: eu falei pra ele ó...ouve aí uma...conversamo aí com a LAÍS e tudo. Ela também conversaram lá entre eles, acha que tem ... é uma boa ideia pra ela vender, pra ela vender, pra ela indicar as empresa. Agora nós abrir o que que é as coisa, aí não, daí...
LAÍS: Não, daí não.
JERRIE: É...ele concordou com isso daí, a visão dele ... a visão dele sobre a...ideia...porque a gente precisa saber porque as empresas diz que é caro....então é boa, é viável a reunião com ela mesmo.
LAÍS: Uhm uhm.
*JERRIER: NÉ, a opinião dela sobre o **CANAL AZUL**. A opinião dela...porque ela tava há três anos no projeto. Saber a opinião dela mesmo. É viável né daí eu vou fazer aquela proposta pra ela, se ela tem interesse em se tornar uma prestadora de serviço pra nós né (...) **se ela trouxer cliente pra nós, nada mais justo que ela***
ganhar comissão né. (...) agora, sobre as outras coisas lá , de quem é, quem não é, daí fica off line (...)
(...)
*JERRIER: (...) E o VIDAL é daquele jeito dele lá que ... é inacessível né? tá...nós não temos certeza se a **JBS** fechou, nós não temos certeza se a **BRF** fechou, então...vamos...mais alguém pra tentar entrar nas cooperativas? Já que a gente não conseguiu entrar através do despachante, quem sabe... ela que conhece muita gente lá naquela região, nos indique né?*
LAÍS: (...) mas você sente que a gente nesse primeiro passo não conseguiria fazer isso sem ela?
JERRIER: Olha LAÍS ... eu preciso conversar com ela (...)
(...)
JERRIER: É...é o seguinte, outra coisa - ontem eu fui la no contador tá, do FLÁVIO (?) ... daí já assinamos o negócio lá do contrato, meio a meio tá?
LAÍS: Tá, ah já ficou pronto?
JERRIER: Já, daí vai enviar agora pra Junta Comercial.'

Note-se que Jerrier se preocupa em que não mencionem na reunião '*nada sobre aquele negócio, quem é as pessoas da empresa*', demonstrando que DANIEL GONÇALVES, tudo indica, é sócio oculto também desta empresa.

Segundo apurado pela Polícia, o CANAL AZUL seria um processo eletrônico de exportação e importação de produtos agropecuários, mas ao que tudo indica ainda não operacionalizado pelo MAPA. Provavelmente, LAÍS e sua sócia pretendem oferecer serviços de operacionalização do tal sistema CANAL AZUL.

Importante para o esclarecimento dos fatos foi a ligação telefônica entre LAÍS e LIEGE SALAZAR, ambas conversando sobre um esquema de empresas envolvendo seus pais, DANIEL GONÇALVES FILHO e PÉRICLES SALAZAR (Auto Circunstanciado 11-D, evento 370, auto4):

83884512.WAV:

LIEGE comenta sobre pessoa de nome FRANCIELE e questões empresariais

LIEGE: (...) **EU TAVA CONVERSANDO COM MEU PAI ONTEM, E ELE...ONTEM A NOITE ATÉ INCLUSIVE E ELE ME FALOU QUE O GERRIÊ FOI ATÉ NO ESCRITÓRIO ONTEM E COMENTOU COM ELE QUE NÃO ERA DO TEU AGRADO A PARCERIA COM A FRANCIELE**. POR ISSO EU TÔ TE LIGANDO, ENTENDEU? A GENTE TEM QUE VER COMO É QUE FAZ (...)
LAÍS: NÃO... E QUE É ASSIM...EU COMENTEI NÉ...COM MEU PAI E TUDO...E ASSIM, A GENTE NÃO CONHECE ELA ENTENDEU? A GENTE NÃO SABE QUEM ELA É. O MEU PAI CONHECE ELA MUITO POUCO. DAÍ ELE FALOU ASSIM- OLHA, NÃO SEI LAÍS SE A GENTE PRECISARIA ISSO NO MOMENTO (...) EU FALEI ASSIM PRA ELE- PAI, EU NÃO SEI TE DIZER, POR QUE NA VERDADE O TIAGO CONHECE ELA SUPER BEM E O GERRIÊ TAMBÉM ELE ENTENDE QUE ELA SERIA UM PONTO BOM (...)

LIEGE COMENTA SOBRE CONVERSA COM O PAI (PÉRICLES SALAZAR) SOBRE PARCERIA COM FRANCIELE E COMENTA NO INSTANTE 4'10":

LIEGE: (...) POR ISSO QUE **A WEB SYSTEM NÃO TA VENDENDO. SÓ QUE ELA (FRANCIELE) NÃO SABE QUE NÓS ESTAMOS POR TRÁS**.

LIEGE DIZ QUE O PAI DELA (PÉRICLES) NÃO QUER FALAR SOBRE O ENVOLVIMENTO NOS NEGÓCIOS E NO INSTANTE 14':

LIEGE: (...) **SE TODO MUNDO PUDESSE SABER... O NEGÓCIO É DO PÉRICLES, DO DOUTOR DANIEL, A HISTÓRIA ERA OUTRA NÉ?**
LAÍS: É. NÃO. TERIA ANDANDO ASSIM 100%
LIEGE: TERIA...TERIA...(...)

CONTINUAM O DIÁLOGO SOBRE PROPOSTAS DA EMPRESA

Apurou-se que a empresa WEB SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES possui o mesmo endereço da DALCHEM, empresa de fachada vinculada à família de DANIEL, consoante decisões dos eventos 305 e 324, que funciona no mesmo endereço da empresa *Patyale Ferragens e Produtos para Casa Ltda*., a única que efetivamente funciona naquele endereço.

Como dito claramente neste último diálogo, o negócio da empresa pertence de fato a PÉRICLES e a DANIEL, mas ninguém pode ficar sabendo, por isso utilizam suas respectivas filhas LIEGE e LAÍS como 'laranja', mais uma vez, a fim de desenvolver atividades empresariais em nome delas, sem rpecisar revelar suas verdadeiras identidades.

Como constou nas decisões dos eventos 251 e 305 do monitoramento, PÉRICLES SALAZAR é presidente do SINDICARNES e também parece ser um dos advogados da empresa BRF, pois manteve contato com o lobista daquela empresa e também investigado RONEY tratando de assuntos jurídicos da BRF, durante o sétimo período monitorado, e participando de reunião com DANIEL GONÇALVES, GUILHERME BIRON, MARIA DO ROCIO, seus advogados MAPELLI e LUIZE, e CARLOS CESAR (decisão do evento 259).

Destaque para o diálogo entre RONEY e PÉRICLES SALAZAR, no qual fica clara a situação já mencionada da pressão que a BRF está sofrendo de MARIA DO ROCIO NASCIMENTO para produzir documento falso que comprove que ela ressarciu à empresa BRF o valor gasto para mandá-la ao exterior, sendo que na verdade esse reembolso nunca aconteceu, e a empresa teme ter problemas futuramente com relação a esta falsa declaração de reembolso (81905874.WAV, AC 07, eventos 251 e 259):

PÉRICLES: RONEY, a doutora MARIA agora há pouquinho, perguntando como é que ficou lá por que ela precisa compra (ininteligível)
RONEY: Na verdade, é o seguinte, Péricles. Ela já me mandou uma mensagem e eu já respondi. Não adianta ela vir pra cá e você vir pra cá e não ter as pessoas que são responsáveis. Entendeu? Então, o que é que eu tô vendo? Nosso vice-presidente não vai tá aqui. Nossa diretora não vai tá aqui. Não adianta pra ela vim prá cá. Ainda falei pra ela na mensagem. Doutora MARIA, eu tô vendo a data provável que vai tá todo mundo aqui. O VP tá viajando, o diretor ta viajando e a diretora jurídica tá viajando. Então não adianta vim aqui e ela não ser atendida pelas pessoas que são responsáveis, entendeu? Por que assim, ó, e o recado do DANIEL foi bem claro, tem que ser gente que manda. Então, tá. Se é pra ser gente que manda, tudo bem (...)

A partir de 1'48":

RONEY: Péricles, nós sempre estivemos preocupados. O problema é que o que a doutora MARIA e o DANIEL querem, é risco mais ainda pra companhia e pra ela. Entendeu? **NÃO É SIMPLESMENTE DAR UM RECIBO QUE ELA REEMBOLSOU A PASSAGEM PRA BRF. ISSO OCORREU EM 2008 e 2009. COMO É QUE EU VOU DAR UM RECIBO AGORA PRA ELA, AGORA? OUTRA COISA: ESSE DINHEIRO NUNCA ENTROU NA CONTA DA BRF.** Ainda mais uma empresa como a BRF. Que ficou com o dinheiro? O gerente? Quem? Não é assim. Entendeu? É isso que eu quero. É bom que tu pense isso, ela quer que dê um recibo pra ela de reembolso, mas, se um dia, o Ministério Público, alguém for pesquisar, quem, onde. Por que aqui na BRF qualquer viagem que a gente faz a gente tem que depositar em nome do CNPJ da empresa, quem tá dentro do caixa da empresa. Concorda comigo?
PÉRICLES: sim.
RONEY: então imagina, é a mesma coisa, tu pagou uma despesa pra alguém ai da associação e a pessoa pagou pra ti, ai você vai dizer: "não, fiquei pra mim. Tá, mas não tá na associação? Não. Esse dinheiro não tá aqui na associação. A gente não contabilizou".. É a mesma coisa que não pagou. Entendeu?

(...)

A partir de 4 minutos:

RONEY: Espera a empresa ser chamada que nós vamos fazer uma puta de uma defesa entendeu? No sentido seguinte: a empresa não fez nada de ilegal. O nosso processo passou por avaliação. Ela foi em caráter técnico, precisava de ter uma pessoa capacitada pra ir. A empresa não foi beneficiada. Não houve danos aos cofres públicos. A gente não pagou propina pra beneficiar. O processo passou por uma análise do SIPOA. Outras empresas seguiram o mesmo à risca. Não houve nada. Entendeu? Por isso que assim, ó. Eu não vejo agora o DANIEL me ligar na forma como ele me ligou e questionar um recibo. Entendeu? Por que, de repente o recibo não vai ter lastro pra gente confirmar a origem, entendeu?
PÉRICLES: Entendi. (...)

DANIEL manteve contato com PÉRICLES ao longo das prorrogações do monitoramento telefônico, registrando-se na decisão do evento 305 diálogos em que falam sobre viabilizar a exportação à Arábia Saudita por determinada empresa

Na mesma decisão, consta diálogo entre PÉRICLES e RONEY no qual mencionou-se o pedido de DANIEL para que PÉRICLES lhe arrumasse uma carta de recomendação. PÉRICLES elogia DANIEL para RONEY, dizendo que é um cara que sempre o ajudou, que faz as coisas andarem dentro do MAPA, e diz que falará com ele sobre o problema do documento falso a ser fornecido para livrar MARIA da investigação criminal a que já responde (AC 08, eventos 297 e 305):

*'PÉRICLES: **Eles se reúnem toda semana lá na minha sala de reuniões. Lá é o escritório general deles. Então, eu tenho tido muito contato, e eu vou, eu vou. Deixe que eu falo com o DANIEL, deixe que eu converso com ele.***
RONEY: Ó, eu tenho grande consideração por ele. Ele sabe disso. Só que assim, a gente tá num posicionamento hoje. Eu como gerente aqui em São Paulo, pela BRF (ininteligível). Ele tem que ter cuidado com algumas coisas. Entendeu? Os caras tão de olho.
PÉRICLES: Não, não, não. Deixa que eu converso com ele.
RONEY: Diz: "falei com RONEY, RONEY disse que vai nos apoiar". Eu gosto muito do DANIEL, um cara que sempre me ajudou, entendeu? O pessoal critica, mas é um cara que é efetivo, que faz as coisas, que faz andar. Entendeu? O pessoal critica o DANIEL. Mas, é o contrário. É um cara que faz as coisas andar.'

As conversas de PÉRICLES com RONEY demonstram a estreita relação do primeiro com o Superintendente DANIEL, tendo ele dito ao segundo que iria interceder junto a DANIEL quanto à questão do documento falso exigido por MARIA, além de fornecer a ele uma carta de recomendação.

Por fim, em conversa captada do terminal do também investigado ex-Superintendente GIL BUENO DE MAGALHÃES, foi possível observar que PÉRICLES possui ainda outra empresa, a ABRAFRIGO, e seus interesses envolvem muito dinheiro, além de outras coisas que evitaram falar ao telefone (AC 12, evento 397).

Comprovada, assim, a participação da família de DANIEL GONÇALVES FILHO - ALICE MITICO, RAFAEL e LAÍS - na constituição e gerenciamento conjunto das empresas encabeçadas por ele, sendo que, como visto, os filhos atuam como sócios 'laranjas' a fim de que não seja revelada a identidade do verdadeiro dono (DANIEL), abrindo empresas fantasma e outras em seus nomes para viabilizar as atividades ilegais fomentadas por dinheiro de corrupção e pelas fortes amizades de DANIEL com empresários do ramo, com os quais troca favores constantemente. Já a esposa atuou até como mensageira de DANIEL, viajando para outra cidade para receber dinheiro destinado ao marido. Considerada a estratificação organizada e a divisão específica de tarefas de cada familiar, tudo sob o comando do patriarca, pode-se dizer que há indícios de organização criminosa autônoma composta pela própria família NOJIRI GONÇALVES.

PÉRICLES SALAZAR também possui negócios ativos em conjunto com DANIEL, sendo que sua filha LIEGE também foi envolvida nos fatos para representá-lo na empresa ao lado de LAÍS, que representa DANIEL, a fim de que os nomes deles não venham à tona.

Diante de tais indícios dos delitos praticados nos artigos 316, 317 e 321 do Código Penal e art. 2º da Lei 12.850/2013, julgo justificadas as suas prisões temporárias, bem como as buscas e apreensão nas suas residências e na sede da ABRAFRIGO, presidida por PÉRICLES.

2. MARIA DO ROCIO NASCIMENTO

MARIA DO ROCIO NASCIMENTO é médica veterinária e Fiscal Federal Agropecuária, exercendo a função de Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Regional do Paraná (SIPOA/PR) desde 2014. Nessa condição, exerce atividades inidôneas voltadas a beneficiar e/ou facilitar atividades de empresas fiscalizadas, em troca da obtenção de vantagens pessoais. É bastante próxima de **DANIEL GONÇALVES FILHO**, ex-superintendente do MAPA/PR e do fiscal CARLOS CÉSAR (aparentemente, seu "braço direito"). Em todos os períodos monitorados, foi possível verificar que MARIA DO ROCIO conta com a ajuda de suas irmãs **SONIA, MARA** e **CÉLIA** para guardar as carnes e outros produtos que coleta ilegalmente das empresas que deveria fiscalizar.

Durante as investigações, ficou claro que MARIA DO ROCIO troca favores com RONEY NOGUEIRA e FLAVIO EVER CASSOU, respectivamente representantes das empresas B.R.F. e SEARA ALIMENTOS.

Importante relembrar que a conduta suspeita da Chefe do SIPOA apareceu pela primeira vez na denúncia veiculada pelo fiscal DANIEL GOUVEA TEIXEIRA, que foi seu substituto no cargo até descobrir que MARIA articulava a remoção e lotação de fiscais agropecuários sem qualquer consulta prévia e sem embasamento técnico ou justificativa, mas apenas para atender aos interesses das empresas fiscalizadas. O próprio DANIEL foi vítima da atuação ilegal de MARIA. Em 2014, ao determinar a suspensão das atividades da empresa PECCIN AGROINDUSTRIAL, que estava sob sua fiscalização, DANIEL foi afastado de suas funções pela sua superiora MARIA DO ROCIO NASCIMENTO no mesmo dia em que tomou posse no cargo, por portaria assinada pelo chefe de Defesa Agropecuária CHARLEN HENRIQUE SACONATTO e pelo então Superintendente GIL BUENO MAGALHÃES, e mediante pedido do sócio da empresa PECCIN, que estava incomodado com DANIEL.

3.1. INQUÉRITO POLICIAL Nº 1435/2012-4-SR/DPF/PR - VIAGEM À EUROPA PAGA PELA EMPRESA BRF

Inicialmente, consigno que MARIA DO ROCIO NASCIMENTO foi indiciada pela prática do delito do art. 317 do Código Penal, nos autos de inquérito policial nº 1435/2012-4-SR/DPF/PR, cujas cópias estão no Apenso II do IPL 5002816-42.2015.4.04.7000 (anexo eletrônico 4), porque teria viajado para países da Europa (Holanda, Bélgica e Alemanha) de 03/06/2011 a 08/06/2011, com todas as despesas pagas pela empresa do ramo frigorífico B.R.F. S.A. Em depoimento prestado à autoridade policial em 13/05/2015, MARIA afirmou que:

"a finalidade da viagem era para ter conhecimento da tecnologia de abates de aves numa velocidade acima de 10.000 aves/hora em uma linha de abate; QUE a empresa BRF pagou as passagens aéreas e hospedagem em hotel, e as despesas de alimentação foram pagas pela declarante; QUE o fiscal EDUARDO LUIZ ZGODA acompanhou a declarante na viagem, pois ele era e ainda é o responsável pela fiscalização do equipamento onde seria aplicada essa tecnologia; QUE a BRF também pagou as passagens as passagens aéreas e hospedagem em hotel dele; QUE o fiscal EDUARDO LUIZ ZGODA é o responsável pela fiscalização da empresa BRF; QUE antes da viagem, o Ministério da Agricultura não permitia a velocidade de abate acima de 10.000 aves/hora, e depois da viagem a declarante defendeu a possibilidade dessa

velocidade, desde que fosse feito de acordo com as especificações técnicas; QUE com base nos dados colhidos pela declarante, o Ministério da Agricultura aprovou a velocidade de abate acima de 10.000 aves/hora; QUE foi autorizado o aumento da velocidade de abate na empresa BRF após a viagem, para 12000 aves/hora."

A viagem de MARIA DO ROCIO à Europa patrocinada pela empresa B.R.F. já foi mencionada no item anterior no que toca a seu superior hierárquico DANIEL GONÇALVES FILHO.

No sétimo período do monitoramento telefônico (evento 251), verificou-se que MARIA DO ROCIO e DANIEL GONÇALVES estavam muito preocupados com o procedimento administrativo e inquérito policial instaurados em desfavor de MARIA, por conta da viagem à Europa objeto do inquérito referido acima.

Como visto, DANIEL chegou a pedir um recibo falso a RONEY, da BRF, a fim de comprovar o ressarcimento dos valores por parte de MARIA (eventos 251, 81840423.WAV, e evento 259).

Em diversos diálogos travados entre os investigados **RONEY** e **MARIA DO ROCIO**, geralmente após solicitação de favor de uma das partes, como contraprestação da outra parte vinha o oferecimento de "favores", "facilidades" etc.

Em outro diálogo com RONEY, a própria MARIA pede a ele providências na questão da viagem (AC 3-C, eventos 123 e 141):

> *MARIA: Alô. Boa tarde. Tudo bem e você? Tudo bem?*
> *RONEY: Doutora! Tudo bem! O seguinte, o nosso amigo CLEUMIR, ele está ali na Superintendência, tá esperando abrir o Ministério. Vê se a Doutora pode (receber ele aí?) pra ele entregar aquela documentação, pra levar pra o Doutor CLILSON.* ***Se a doutora nos ajudar, que ele já ía sair da Superintendência pra e ir direto pra lá.***
> *MARIA: RONEY, é, é, é , hoje de manhã eu não pude atender ele, por que você não imagina a confusão que está aqui, né.*
> *RONEY: Eu sei.*
> *MARIA: Tá complicado. Mas já vou atender ele, pode deixar. É só ele chegar aí. Tá.*
> *RONEY: Pode fazer assim. Teria condições da doutora, das outras vezes a gente sempre fazia, da gente fazer um ofício solicitando ao SIPOA iniciar as obras visto que o processo, ele foi aprovado e tem aquelas correções que a gente tem que fazer e nós já estamos levando aí as correções. Teria condições de a gente fazer a autorização para iniciar a obra e aí a gente colocava aquela cláusula de que se tiver alguma coisa, mas acho que não vai ser preciso, por que o que foi indeferido não é estrutural. É só umas questões que o CLILSON não verificou no processo. Teria condições de a gente fazer isso, não?*
> *MARIA: Não, você pode entrar com o documento solicitando sim, que a gente pode analisar a situação aqui.*
> *RONEY: Fechou. Eu vou conversar com o CLILSON, então. Eu vou pedir pra fazer aquele documento e a gente protocola na Superintendência.*
> ***MARIA: Outra coisa, <u>eu vou pedir agora uma coisa pra você</u>. Será que já chegou o nosso colega do exterior?***
> *RONEY: Não.*
> *MARIA: Não?*
> *RONEY: Não. Ele vai chegar na quarta-feira, mas eu ligar agora pra ele pra ver*

se ele já voltou e eu peço pra ele já marcar. Eu vou fazer isso. (ininteligível) na minha agenda um aviso de alerta pra ligar pro LUCIANO pra ele entrar em contato com doutor MAPELLI.
MARIA: Isso por que eu fico tranquila, por que eu preciso com urgência, que tá na boca já o negócio pra chegar.
RONEY: Eu sei. É eu entendo. Não. Eu vou ligar pra ele agora e, se ele me atender, alguma coisa assim eu já peço pra ligar pro ***MAPELLI****.*
MARIA: Faz favor.'

'MARIA: Escuta, meu advogado lá tava querendo ir quinta-feira pra São Paulo que ele tem outras coisas pra resolver.
RONEY: Não, não, mas o. Quem vai encontrar. Eu já falei com o LUCIANO.
MARIA: Falou?
RONEY: Já bati foto até do cartão que eu tenho aqui e já mandei pra ele. Ele já voltou. Conversei com ele. Ele vai marcar uma reunião com doutor MAPELLI em Curitiba, por que quem tá cuidando da área ali. Ele que é o gerente executivo do jurídico. Ele tá em Curitiba. Ele vai marcar. Ele vai entrar em contato com doutor MAPELLI pra marcar a reunião em Curitiba.
MARIA: AH, então espera aí. Esse senhor que você me falou vai marcar com o outro aqui em Curitiba?
RONEY: Não.
MARIA: Ele vai estar aqui?
RONEY: O LUCIANO, ele é de Curitiba, da área jurídica de processo contencioso em Curitiba.
MARIA: Aaaa, entendi.
RONEY: Isso. É. Eu já mandei até foto do cartão de Doutor MAPELLI que eu tenho aqui. (ininteligível) vai marcar uma reunião na BRF, ele falou, tá.(...)
RONEY: Ô Doutora, brigadão lá. Deu tudo certo lá do TOLEDO.
MARIA: Deu, deu, deu. Deu tudo certo. Deu, deu deu, deu.
RONEY: Mas, no que depender de mim, nas outras coisas também vou aju, vou contribuir aqui.
MARIA: Eu sei disso, tá bom?
RONEY: AH, outra coisa, o processo de CARAMBEI. Que chegou aí. Quando é que vai ser analisado?
MARIA: CARAMBEÍ? Chegou quando? Eu não vi ainda não.
RONEY: Semana passada.
MARIA: CARAMBEÍ?
RONEY: Quer que eu mande pra ti um e-mailzinho, não? Pra dizer se pode agilizar aí?
MARIA: Faz favor, que eu estou indo a Brasília amanhã. Sexta-feira eu vou estar de volta em Curitiba. Tá bom?
RONEI: Fechou.(...)

RONEY tenta resolver a questão agendando reunião com MARIA, representada por seu advogado J**OSÉ ANTONIO DE DIANA MAPELLI,** e o corpo jurídico da BRF, representado por LUCIANO.

Por exigência de **JOSÉ ANTONIO MAPELLI**, a reunião teria que ocorrer em local público, diverso de seu escritório, da sede da empresa ou do MAPA/PR, tendo ele muito receio de tratar do tal 'assunto' (80527659.WAV, AC 02-C, evento 141):

MARIA: Falei com o rapaz. O RONEY de São Paulo, né. A pessoa que vai conversar, que vai tratar do assunto é daqui de Curitiba, que é o jurídico daqui.
MAPELLI: Eu sei. Mas é que eu não quero falar com o jurídico. Eles vão colocar empecilho. Por isso que eu falei. Eu queria dar uma desculpa, falar: ele tá indo a São Paulo, ele fala com você aí mesmo. Entendeu?

MARIA: Mas aí se vier outra pessoa, por que. Vai ser. Ele quer marcar essa reunião aqui na sede.
MAPELLI: Entendi.
MARIA: Entendeu?
MAPELLI: Não, não, não. ISSO NÃO É BOM QUE TENHA PAREDES ESCUTANDO, NÃO. NÃO. EU NÃO QUERIA ENCONTRAR NEM NO MEU ESCRITÓRIO POR QUE. TOMAR UM CAFÉ NA RUA, ASSIM, SABE.
MARIA: Mas ele tá aguardando ligar pra marcar daí em algum lugar, então. Doutor (ininteligível) falou com ele há uma hora atrás, mais ou menos, tá. Ele tá aguardando a ligação.
MAPELLI: Não tem como você dizer pra ele que quinta-feira eu vou tá em São Paulo? Se ele não pode me atender.

A cautela adotada/exigida por **JOSÉ ANTONIO MAPELLI** para que o encontro ocorresse em local "neutro" evidencia que o assunto a ser tratado é bastante sensível e não representa interesse legítimo de sua cliente **MARIA DO ROCIO**.

Reforça essa conclusão a posição da empresa, por decisão de seu vice-presidente, de somente aceitar o encontro na forma pretendida por **MAPELLI** se representada por escritório de advocacia terceirizado (e não por representante de departamento jurídico institucional), sem envolvimento direto de qualquer funcionário da empresa.

Essa é a conclusão que se extrai dos diálogos 80673807.WAV, 80691775.WAV, 80715492.WAV, 80762923.WAV, 80788479.WAV, 80526855.WAV do AC-02-C, evento 93.

MAPELLI e MARIA não querem que o encontro ocorra nas dependências da empresa BRF para evitar qualquer suspeita de ligação dela com a empresa, como se vê do diálogo do AC 03-C, evento 123:

"MAPELLI: Não é isso. É que ele me pediu pra eu ir lá. Eu vou mas não quero conversar isso aí. Não tem outro lugar pra gente tomar um café?
MARIA: Entendi perfeitamente.
MAPELLI: Aí ele falou pra mim assim: "aí eu vou ver e na segunda eu te ligo". E não ligou.
MARIA: tudo bem.
*MAPELLI: **Eu acho que ele se assustou. Agora, é de interesse deles. Eles têm que entender isso. O interesse é comum nos temos que conversar.***
MARIA: Com certeza.
MAPELLI: Entendeu?
MARIA: Com certeza. Deixa comigo.
*MAPELLI: A única coisa que eu falei foi isso: **eu não quero que seja lá**.*
*MARIA: **Eu concordo plenamente. Não pode. Nós sabemos por que.***
MAPELLI: É tem que ser num lugar reservado. Um cafezinho ou um almoço que seja. Entende?
MARIA: Eu entendi perfeitamente.
MAPELLI: A ideia é essa. Tá bom?

A pressão em RONEY feita por MARIA DO ROCIO continuou no período seguinte do monitoramento (AC 03-D, eventos 123 e 141):

RONEY: (...) desculpe te ligar agora, a....me ligou agora a Doutora MARIA DO ROCIO, que é chefe do SIPOA lá e o Advogado dela tá aguardando, num sei se teve a reunião que marcou com ela, ou com ele ou não?
*LUCIANO (?): eu falei com ZÉ hoje e...**sobre aquele cara, sobre que ele queria***

> ***falar fora da BRF****...ele falou que não era mais pra falar com ele.*
> *RONEY: ahm ahm, e ai como é que vamos fazer pra dar o respaldo pra ela lá?*
> *LUCIANO: pois é cara...o ZÉ disse assim - não...não atende mais ele, se ele quiser ele vai na BRF. Não atende mais ele e se ele ligar e se alguém perguntar diz que teu superior imediato não deixa falar mais.*
> *RONEY: tá...mas assim ó, eu posso falar pra ela pra ele te procurar na BRF então?*
> *LUCIANO: cara, eu acho que fecha com ZÉ antes RONEY*
> *RONEY: eu vou ver com ZÉ então.* ***Porque pô, ela tá pressionando cara lá e ela ainda como é chefe do SIPOA fica me enchendo o saco****.*
> *LUCIANO: eu falei com ZÉ hoje, eu falei ó ZÉ - o RONEY me passou o contato, o cara nem esperou eu ligar pra ele, já me ligou, assim que o RONEY informou pra ele. E ele falou que* ***não quer falar na BR (BRF) quer falar na rua comigo cara****, que que tu acha? Ele assim, LUCIANO, não quero mais que tu fale com ele.*
> *RONEY: ahm ahm, tá, eu vou conversar com ZÉ então e vou dizer pra ela, porque...****como eu tenho contato direto com ela, que eu tô com monte de processo lá no SIPOA, ela aproveita né! Já viu né****? (...)*

RONEY então mobilizou-se com um advogado terceirizado para resolver a questão de MARIA, que estaria 'trancando' projetos seus no MAPA como forma de pressão para que a BRF ajude-a a resolver seu problema com a Justiça (AC 03-D, evento 123).

O empenho do funcionário da BRF para encontrar uma solução ao fornecimento de recibo falso pela empresa para comprovar o reembolso dos valores pagos pela viagem à Europa de MARIA DO ROCIO se deve à relação de favorecimento que desfruta junto a ela, e porque ela 'faz um serviço pra empresa', sendo que todos os frigoríficos de aves do Brasil se beneficiaram disso (81841287.WAV, AC 07-C, Eventos 251 e 259).

Sobre a reunião e o problema de MARIA, ela conversa por telefone com DANIEL (81855279.WAV e 81921331.WAV) e com PÉRICLES SALAZAR (Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS - ABRAFRIGO, beneficiada com o objetivo da viagem de MARIA à EUROPA - 81907617.WAV), demonstrando grande preocupação com a situação em que se encontra. Seus advogados MAPELLI e LUIZE também foram convocado por ela para comparecer à reunião com representantes da BRF (81915868.WAV e 81921331.WAV) (eventos 251 e 259 do monitoramento).

Em outro diálogo entre RONEY e PÉRICLES SALAZAR fica muito clara a situação que tanto preocupa MARIA: a obtenção de um documento que comprove que ela ressarciu à empresa BRF o valor gasto para mandá-la ao exterior, sendo que na verdade esse reembolso nunca aconteceu, e a empresa teme ter problemas futuramente com relação a esta falsa declaração de reembolso (81905874.WAV - evento 259):

PÉRICLES: RONEY, a doutora MARIA agora há pouquinho, perguntando como é que ficou lá por que ela precisa compra (ininteligível)
RONEY: Na verdade, é o seguinte, Péricles. Ela já me mandou uma mensagem e eu já respondi. Não adianta ela vir pra cá e você vir pra cá e não ter as pessoas que são responsáveis. Entendeu? Então, o que é que eu tô vendo? Nosso vice-presidente não vai tá aqui. Nossa diretora não vai tá aqui. Não adianta pra ela vim prá cá. Ainda falei pra ela na mensagem. Doutora MARIA, eu tô vendo a data provável que vai tá todo mundo aqui. O VP tá viajando, o diretor ta viajando e a diretora jurídica tá viajando. Então não adianta vim aqui e ela não ser atendida pelas pessoas que são responsáveis, entendeu? Por que assim, ó, e o recado do DANIEL foi bem claro, tem que ser gente que manda. Então, tá. Se é pra ser gente que manda, tudo bem (...)

A partir de 1'48":

RONEY: Péricles, nós sempre estivemos preocupados. O problema é que o que a doutora MARIA e o DANIEL querem, é risco mais ainda pra companhia e pra ela. Entendeu? **NÃO É SIMPLESMENTE DAR UM RECIBO QUE ELA REEMBOLSOU A PASSAGEM PRA BRF. ISSO OCORREU EM 2008 e 2009. COMO É QUE EU VOU DAR UM RECIBO AGORA PRA ELA, AGORA? OUTRA COISA: ESSE DINHEIRO NUNCA ENTROU NA CONTA DA BRF.** Ainda mais uma empresa como a BRF. Que ficou com o dinheiro? O gerente? Quem? Não é assim. Entendeu? É isso que eu quero. É bom que tu pense isso, ela quer que dê um recibo pra ela de reembolso, mas, se um dia, o Ministério Público, alguém for pesquisar, quem, onde. Por que aqui na BRF qualquer viagem que a gente faz a gente tem que depositar em nome do CNPJ da empresa, quem tá dentro do caixa da empresa. Concorda comigo?
PÉRICLES: sim.
RONEY: então imagina, é a mesma coisa, tu pagou uma despesa pra alguém ai da associação e a pessoa pagou pra ti, ai você vai dizer: "não, fiquei pra mim. Tá, mas não tá na associação? Não. Esse dinheiro não tá aqui na associação. A gente não contabilizou".. É a mesma coisa que não pagou. Entendeu?

(...)

A partir de 4 minutos:

RONEY: Espera a empresa ser chamada que nós vamos fazer uma puta de uma defesa entendeu? No sentido seguinte: a empresa não fez nada de ilegal. O nosso processo passou por avaliação. Ela foi em caráter técnico, precisava de ter uma pessoa capacitada pra ir. A empresa não foi beneficiada. Não houve danos aos cofres públicos. A gente não pagou propina pra beneficiar. O processo passou por uma análise do SIPOA. Outras empresas seguiram o mesmo à risca. Não houve nada. Entendeu? Por isso que assim, ó. Eu não vejo agora o DANIEL me ligar na forma como ele me ligou e questionar um recibo. Entendeu? Por que, de repente o recibo não vai ter lastro pra gente confirmar a origem, entendeu?
PÉRICLES: Entendi. (...)

O diálogo acima demonstra não só a ilegalidade do procedimento de MARIA DO ROCIO junto à empresa BRF como a postura agressiva de DANIEL de achacar e cobrar da empresa os favores por eles prestados, ameaçando prejudicar as suas atividades.

Somente da análise de tais elementos já há suficientes indícios de necessidade de garantia da ordem pública e da ordem econômica, sendo certo que MARIA DO ROCIO presta favores a empresas privadas em troca de novos favores, além de ter trabalhado/estar ainda trabalhando para prejudicar investigação policial em curso sobre viagem à Europa patrocinada por empresa privada que possui processos administrativos sob seus cuidados no MAPA.

3.2. EMISSÃO DE CERTIFICADOS PELO MAPA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de adentrar no exame dos demais fatos e elementos de prova até então amealhados em desfavor de MARIA DO ROCIO, importante atentar para os esclarecimentos que faz a autoridade policial sobre alguns procedimentos administrativos do MAPA.

Em muitos dos diálogos captados fala-se na concessão de certificado, obtenção e assinatura de certificações por parte do MAPA, após atuação de fiscal agropecuário junto.

A Lei 8.171/91, que dispõe sobre a política agrícola, em seu artigo 27-A definiu como um dos objetivos da defesa agropecuária a *'identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores'*, devendo o Poder Público desenvolver, para o atingimentos destes objetivos, atividades de vigilância e defesa sanitária vegetal e animal, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal e animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

Ao regulamentar a referida lei, editou-se o Decreto nº 5.741/2006, que organizou o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária e atribuiu ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a edição dos atos e normas complementares nele previstos. A partir do art. 62 do Anexo, é regulamentada a atividade de certificação, que 'têm como objetivo garantir a origem, a qualidade e a identidade dos produtos certificados e dar credibilidade ao processo de rastreabilidade.

Transcrevo os dispositivos do Decreto 5.741/2006 que preconizam os requisitos para a certificação:

> *Art. 65. Sem prejuízo dos requisitos gerais adotados para a sanidade agropecuária e de normas brasileiras e internacionais, o processo de certificação observará:*
> *I - os modelos de certificados previstos nas normas vigentes;*
> *II - os requisitos sanitários e fitossanitários e o respaldo legal para Certificação;*
> *III - as qualificações dos responsáveis pela certificação;*
> *IV - as garantias e a confiabilidade da certificação, incluindo a certificação eletrônica;*
> *V - os procedimentos para emissão, acompanhamento, desdobramento, cancelamento, retificação e substituição de certificados; e*
> *VI - os documentos que devem acompanhar a partida, remessa ou carga, após a realização dos controles oficiais.*
>
> *Art. 66. Nos casos em que for exigida certificação, deverá ser assegurado que:*
> *I - existe relação e rastreabilidade garantida entre o certificado e a remessa, o lote, o item ou a partida;*
> *II - as informações constantes do certificado são exatas e verdadeiras; e*
> *III - os requisitos específicos relativos à certificação foram atendidos.*

Em 2014, o MAPA editou a Instrução Normativa nº 10/2014, que estabeleceu os modelos e procedimentos do certificado Sanitário Nacional (CSN) e Guia de Trânsito (GT). Em seus artigos 21 a 24 consta que:

Art. 21. O Certificado Sanitário Nacional será assinado por servidor público competente que esteja em exercício no SIF/ER, SVA, UVAGRO, ou UTRA incumbida da emissão do certificado.

Art. 22. A Guia de Trânsito será assinada por servidor público competente que esteja em exercício no SIF/ER, UTRA, SVA, ou UVAGRO encarregado de emitir a guia.

Art. 23. Os modelos dos carimbos de identificação dos signatários referidos nos arts. 21 e 22, bem como os procedimentos necessários à confecção, controle e utilização dos mesmos serão disciplinados em instruções específicas divulgadas pelo DIPOA ou Coordenação-Geral do VIGIAGRO, conforme a competência pela unidade emitente.Seção IIIDo controle de numeração e registros do CSN e GT.

Art. 24. A emissão, controle de numeração e os respectivos registros do CSN e da GT são de responsabilidade do Serviço Inspeção Federal, do Serviço de Vigilância Agropecuária, da Unidade Vigilância Agropecuária ou da Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.§ 1º O SIF/ER, o SVA, a UVAGRO e a UTRA controlarão a emissão de CSN ou GT por meio de registro que contenha o número do certificado, o nome do produto, as habilitações, o número e a natureza dos volumes, o peso, o destino, o número do lacre e o número da nota fiscal.§ 2º O registro previsto no § 1 o deve ser lançado em livro próprio, tipo brochura com páginas numeradas, ou eletronicamente por meio do sistema de informações gerenciais do MAPA.

Anteriormente, já existia a Instrução Normativa 34/2009, que trata do CSN (Certificado Sanitário Nacional) para produtos destinados à exportação, cuja emissão é atribuída ao SIF do estabelecimento, mediante **rigoroso controle**:

Art. 8º O Certificado Sanitário Nacional (CSN), quando emitido para produtos destinados à exportação, será confeccionado, observando estritamente o modelo oficial disciplinado pelo DIPOA, e será emitido pelo SIF do estabelecimento habilitado, conforme legislação vigente.

§ 1º O CSN emitido para produtos destinados à exportação identificará obrigatoriamente os países ou listas para os quais o produto esteja habilitado a ser exportado e observará as seguintes diretrizes:

I - a identificação da habilitação do produto compete ao SIF do estabelecimento de origem e constituirá condição bastante e suficiente para respaldar oficialmente o desdobramento em outros Certificados Sanitários Nacionais e a emissão de Certificados Sanitários Internacionais e suas declarações anexas oficiais;

II - a habilitação de produtos para uma lista ou países pertencentes a um bloco econômico, mas que não atenda a exigências específicas de um determinado país dentro dessa lista ou desse bloco, terá descrito no CSN a devida ressalva; e

III - a identificação da habilitação para uma ou mais listas especiais torna desnecessária a menção da habilitação para países que compõem a Lista Geral, bem como para aqueles que possuam as mesmas exigências sanitárias da Lista Geral.

§ 2º No caso de desdobramento de CSN, deverá constar do corpo do novo certificado o número do certificado e o respectivo número do SIF do estabelecimento produtor ou de origem do produto, além das observações contidas no corpo do certificado original.

§ 3º Constarão no corpo do CSN as datas de abate, de produção e de validade dos produtos e outras informações complementares necessárias conforme instruções específicas do DIPOA.

Art. 9º O SIF do estabelecimento produtor ou entreposto manterá rigoroso controle de emissão de Certificados Sanitários Nacionais por meio de registro que contenha o número do certificado, nome do produto e suas habilitações, número e natureza dos volumes, peso, destino, número do lacre e número da nota fiscal.

No que toca às exportações e emissão do Certificado Sanitário Internacional (CSI), a mesma IN 34/2009 assim dispõe:

Art. 14. *O Certificado Sanitário Internacional (CSI), seus anexos e declarações adicionais serão emitidos mediante autorização do SIF habilitado para exportação, observando estritamente os modelos oficiais disciplinados pelo DIPOA e será emitido pelo SIF do estabelecimento habilitado*

(...)

Art. 17*. A emissão do CSI poderá ser feita tanto pelo SIF como pelo SVA e UVAGRO responsável pela fiscalização e acompanhamento do carregamento dos contentores de exportação e obedecerá às diretrizes estabelecidas nos parágrafos seguintes.*

Como se vê da legislação aplicável, a emissão de certificados pelos servidores competentes do MAPA deve cercar-se de prévio e rígido controle e verificação dos produtos a serem regularizados para venda/exportação. Nos casos de exportação, o responsável pela emissão deve acompanhar o carregamento dos contentores de exportação.

Infelizmente, não é o que se observou até o momento.

Diálogo captado entre RONEY da BRF e o fiscal denunciante DANIEL TEIXEIRA, deixou claro que existem fiscais que permitem a funcionários da própria empresa fiscalizada trabalharem dentro do MAPA, em suas mesas, utilizando seus computadores e senhas de acesso, para emissão de documentos como os certificados (AC 10-C, eventos 335 e 343):

"RONEY: O quê que aconteceu ontem lá que a guria (ininteligível). Ela usou um computador sem autorização? O que é que foi?
DANIEL TEIXEIRA: Na verdade, o que acontece é o seguinte, cara: ***é que nego bota ela sentada no computador pra fazer as coisas pros fiscais****, cara. Aí eu fui, dei um esporro no cara que fez isso.*
RONEY: Quem é o cara?
DANIEL TEIXEIRA: É o FILISBERTO, né.
RONEY: Ah, tá.
DANIEL TEIXEIRA: Aí eu dei um esporro nele, por causa disso e tal. Aí ela ficou toda sem graça. Ele veio dizer que ele ficou constrangida. Aí, pra evitar que depois ela viesse fazer uma reclamação, fazer qualquer coisa a pedido deles, eu já mandei aquele e-mail pra isso. Entendeu? Por que, na verdade, ***ele não poderia nem ter deixado ela usar nem ter mandado ela usar****.* ***Imagina eu vou chegar lá na BRF, passo na roleta lá, sento no teu computador e começo a fazer as coisas pra você lá. Não existe isso. E ali a rede interna pega tudo, de todas as empresas, tudo. Então ela teve acesso a toda a concorrência. JBS o cacete a quatro.***
RONEY: É, claro, mas ela tinha que entender onde é que estavam as pastas. Tudo bem, leva no princípio. Apesar que eu conheço a FABIANA a muito tempo

também, se ela utilizou o computador, ela só fez o que o FILISBERTO mandou.
DANIEL TEIXEIRA: Isso, exatamente. É, mas pra depois.
RONEY: Mas ele tava ali junto com ela, não tava?
DANIEL TEIXEIRA: Não, não. ***Ela ficou numa sala lá sozinha fazendo****. Entendeu?*
RONEY: Am tá.
DANIEL TEIXEIRA: ***Por que, ele foi atender outra empresa, "não, você vai fazendo ai". Abriu o sistema e deixou ela trabalhando no sistema. Aí foi o que eu falei: não, não é assim. Nem acompanhando pode. Entendeu? O problema todo é o seguinte, ela tá acostumada a vir aqui, né, senta ali, faz as coisas no sistema logada como ele. Ele dá a senha dele pra ela trabalhar. Isso é que é foda. Até o nosso sistema. E aí aprova tudo, sai com tudo aqui aprovado. Isso é uma vergonha, isso. E aí ontem, como tinha mais gente: "não, não, vai fazer ali na outra sala", aí tirou o estagiário do computador e botou ela pra sentar e trabalhar no computador do estagiário.***
RONEY: Entendi.
DANIEL TEIXEIRA: Aí logou lá o sistema pra ela.
RONEY: É, daí é complicado né.
DANIEL TEIXEIRA: Pô, se imagina. Nem pode.
(...)
DANIEL TEIXEIRA: Não, não precisa, não precisa se desculpar, não precisa de nada disso. ***Ela fez, por que tá acostumada a fazer, por que dão liberdade dela fazer isso. Só que não pode. Entendeu? Aí chegou no cúmulo do ridículo de até logarem o sistema pra ela e deixar ela sozinha trabalhando numa sala. Por muito menos, nego já foi demitido em Brasília, lembra que o cara tinha um assessor lá dentro do DIPOA, dentro da sala do diretor do DIPOA, a JBS? Tinha. Então. Então assim, pra evitar esse tipo de coisa e envolver ela e piorar ainda mais a situação.***
RONEY: É, tá certo.
DANIEL TEIXEIRA: ***Por que daqui a pouco nego abre um processo aqui e vai chamar ela aqui pra perguntar, ela vai falar, não, eu sempre fiz assim, faço assim, faço assado, não sei o que, tá, tá, tá e essa merda cai na mídia, vai foder mais ainda pra quem faz isso. Entendeu?****"*

Quanto às exportações, a emissão de CSI também era feita de maneira puramente formal, havendo empresas, como a SEARA, representada por FLAVIO EVERS CASSOU, que aceita até arriscar o não embarque da carga, devido à assinatura de certificados por fiscal não autorizado a tanto. Veja-se o *modus operandi* no AC 12 (evento 397):

FLÁVIO- eu tenho oito certificados aqui navio para embarcar.
ERALDO- pra CHINA?
FLÁVIO- ***pra CHINA, daí eu pensei o seguinte: que tal nós arriscar carcar o seu. Daí embarcar vai, se tiver que voltar nós trocamos, que você acha?***
ERALDO- lá no Ministério não tem ninguém habilitado?
FLÁVIO- não tem mais ninguém. A MARIA tá viajando; tem a MARCIA, mas a MARCIA eu já cansei de fazer dessa de mandar e voltar, o dela também não tá aprovado né.
ERALDO- puta vida!
FLÁVIO- eu tava pensando dentro daquele troço que os caras tão fazendo, ***numa dessa nós mandamos, a empresa tá consciente. Vou mandar com o risco de voltar e ter que ser trocado; a empresa topa.***
ERALDO- mas chega lá não dá problema CASSOU?
FLÁVIO- ***não, não vai dar problema, porque eles não recebem, a empresa traz de volta, refaz e faz de volta com outros, anula aquele e faz um novo. Só que não perde o embarque né.***
(...)
ERALDO- ***pois é, vamos pregar fogo né.***
FLÁVIO- vamos pregar fogo. Daí, amanhã, eu mando pra você. Você me diz a hora que é bom, eu mando bater aqui, tem mais um ou dois aí eu já mando junto

daí.
ERALDO- eu vou de manhã lá no MINISTÉRIO, CASSOU, acho que depois do almoço aqui né.
FLÁVIO- ***uma hora duas horas na tua casa****.*
ERALDO- uma e meia, duas horas.
FLÁVIO- beleza ficamos combinado assim.
ERALDO-feito combinado.
FLÁVIO-então não se assuste que vou mandar oito CHINA pra você.
ERALDO-manda ... assinamos aí

Das interceptações telefônicas também constataram-se muitos diálogos segundo os quais certificados já preparados pelos próprios funcionários das empresas eram levados até fiscais do MAPA apenas para a colheita de suas assinaturas, que eram apostas e, em geral, como agradecimento, o fiscal recebia uma 'caixa' com alimentos e/ou pagamentos em dinheiro pela facilitação - ou mesmo dispensa - da fiscalização na empresa.

MARIA DO ROCIO, chefe do SIPOA, não só aprovava a prática como fornecia normalmente certificados sem atentar a qualquer requisito prévio de rigorosa fiscalização.

Em conversa com sua irmã SONIA MARA NASCIMENTO, MARIA deixa claro que assina certificados emitidos pela empresa de FLAVIO, mesmo contendo erros, o seja, sequer os confere antes de assinar (AC 03-C, eventos 123, AUTO5):

MARIA: Onde cê tá?
SONIA: Eu tô aqui em casa.
MARIA: Por acaso, o pessoal do certificado tá aí?
SONIA: Tá.
MARIA: Então. Você devolve pra ele entendeu?
SONIA: Hum, hum.
MARIA: Você diz pra ele que eu não tenho horário pra voltar. Que eu tô numa reunião, entendeu, e não sei que horas que vou sair.
SONIA: Tá.
MARIA: Mas eu tô chegando em casa quase.
SONIA; Tá.
MARIA: Despacha o homem, tá bom. Eu fui lá no mercado.
SONIA: ***Por que, MARIA, você não quer assinar?***
MARIA: Hoje, não.
SONIA: Não?
MARIA: Amanhã eu assino.
SONIA: Coitado, Maria, eles vem da Lapa.
MARIA: ***Não, não me interessa, Mara. E outra, a gente tem que castigar um pouquinho.***
SONIA: Tá bom.
MARIA: Eles tão errando muito certificado, depois eles põem a culpa na assinatura minha e da MÁRCIA. entendeu? A empresa pra não reconhecer o erro dela, tá. Sabe? E o FLÁVIO, tongo, não observa essas coisas. Entendeu?
SONIA: Entendi.
MARIA: Você tem que valorizar.
SONIA: O que é que eu faço? Você que sabe, MARIA.
MARIA: Pode devolver.
SONIA: Tá. Tá bom.
MARIA: Faz favor pra mim.
SONIA: tchau

Além deste, há outros diálogos de MARIA com FLAVIO CASSOU acerca da assinatura de certificados, nos autos circunstanciados 04-C, 5-C, 5-D, 6-C, 7-B, 12.

3.3. MARIA DO ROCIO, MARA RUBIA MAYORKA, SONIA MARA NASCIMENTO, CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO - BIG FRANGO e ROBERTO MULBERT - MULTICARNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e ROBERTO BORBA COELHO JÚNIOR:

Os diálogos de MARIA com FLAVIO CASSOU repetidamente demonstraram a prática corriqueira adotada por ela e outros servidores do MAPA, como se verá: a prestação de 'favores' - que nada mais são do que atos admnistrativos que deveriam depender apenas de critérios objetivos, mas que são facilitadods e/ou manipulados - e o recebimento de outros 'favores', em forma de produtos alimentícios produzidos pelas empresas agropecuárias fiscalizadas e dinheiro.

FLAVIO EVERS CASSOU, em especial, além de ter relação quase que societária com MARIA, reiteradamente agracia a estimada amiga com lotes de carnes, produtos e dinheiro.

Desde o início das interceptações, MARIA conversa com FLAVIO sobre a entrega a ela de carnes, produtos alimentícios ou mesmo dinheiro, utilizando sempre 'apelidos' (balde, processo, dedos e luvas) para evitar falar diretamente a respeito do que seja pelo telefone (eventos 106, 141, 165, 200, 229, 343 da Interceptação). Em diligência policial, verificou-se que efetivamente FLAVIO entregou, em 02/02/2016, um grande isopor carregado com carnes e outros produtos, na casa de MARIA, aos cuidados de sua irmã SONIA, que precisou de ajuda de 2 pessoas para carregá-lo (evento 76 da interceptação).

Logo após conversar com sua irmã MARIA RUBIA MAYORKA, reclamando que as carnes que estavam estocadas no *freezer* apodreceram, recebe oferta de novas carnes de FLAVIO, aceitando de pronto. Vejam-se os diálogos do Auto Circunstanciado 1-C, eventos 57 e 76:

Em 25/01/2016:

'MARIA: Não tem carne no freezer?
MARA: Pouca né Maria, porque pra mim Andressa limpou o freezer. Eu acho que faltou bastante carne. Aquelas carnes, daquele freezer de lá, tá tudo podre.
MARIA: Estragou?
MARA: Nós perdemos todas as picanhas.
MARIA: Perdemos?
MARA: Nós perdemos todas as alcatras Maria, aqueles filé, tinha bastante né?
MARIA: Não, não, Mara, não. Eu acho que tinha uma meia dúzia só. Uns sete, oito, por que eu trouxe uns dois pacotes aqui pra casa. Não tinha muito não,. Eu não pedi este final de ano, né.
(...)
MARA: Dois pacote, três picanha, uma maminha.
MARIA: Mais ou menos isso, uma maminha eu tinha.
MARA: Três picanha.
MARIA: Hum hum, acho que maminha.
MARA: Três picanha só.
MARIA: Maminha, eram duas, MAra.
MARA: Não, uma só tinha.

MARIA: É, eu não ganhei? Maminha.
MARA: Eu que joguei fora.
MARIA: Então você jogou tudo fora a carne de gado?
MARA: Tudo, Maria. Tudo podre, com o sangue escurão assim, preto.
MARIA: Ah, mas é porque descongelou Mara. você viu se tava podre?
MARA: tava Maria, o cheiro tava forte.
MARIA: Então nós perdemos tudo que tinha lá.
MARA: Tudo, Maria. Tudo.
MARIA: Toda carne de gado?
MARA: Toda carne de gado.
(...)
MARIA: Agora, é o segundo e você perde toda carne de novo. Qual é o problema? É o mesmo lote? É a mesma posição? Nós perdemos toda carne lá de cima. Foi jogado tudo fora. O que nós temos de gado, Sonia, tá aqui agora viu? ***Perdemos toda aquela picanha que eu tinha ganho no final do ano. Eu tinha ganho bastante picanha no final do ano né.***
MARA: Puta que pariu, tinha bastante.
(...)
MARIA: Mas Sonia, os freezer aí debaixo ele tá meio vaziozão, né, Sonia.
MARA: Tão todos vaziozão, o daqui de cima tá pelado. O daqui debaixo tá pelado.
MARIA: Tá bem, tá. Onde tinha mais carne era o lá de carne. Só. ***Porque daí, Sonia, eu dei pra renata um montão que já era de carne que tava vencida, entendeu?'***

Em 02/02/2016:

'FLAVIO: Eu acho que amanhã eu consigo ir.
MARIA: É?
FLAVIO: Hum hum.
MARIA: hum hum.
FLAVIO: Eu vou mandar reunir toda papelada, aí.
MARIA: Faz favor.
FLAVIO: Daí o piá vai junto.
MARIA: Hum hum.
FLAVIO: Daí na entrada eu já deixo pra você. Toda a papelada, né.
MARIA: Isso. Faz favor. Hum hum, é.
FLAVIO: Daí, no hora que sair eu pego a.
MARIA: Hum hum.
FLAVIO: Eu pego a que tiver a assinatura e tal pra trazer embora. Que eu tenho que ir na " Clinipam? Credipar?".
MARIA: Tá certo.
FLAVIO: Dai, eu vou na " Credipar?" Acerto, resolvo lá, daí eu volto.
MARIA: Hum hum. Tudo bem.
FLAVIO: Beleza?
MARIA: Beleza.
FLAVIO: Vou após o almoço. Você tá em casa, né?
MARIA: Tô sim. Com certeza
FLAVIO: Então tá bom.
MARIA: Tá bom?
FLAVIO: Daí eu lá certo, duas horas, duas e pouco, passo aí.
MARIA: Tudo bem.
FLAVIO: Beleza?
MARIA: Beleza!
FLAVIO: Feito então. Então um abraço. E, no mais, tá tudo bem?
MARIA: Graças a Deus, Tudo em ordem.
FLAVIO: Se precisar eu te levar alguma coisa.
MARIA: Eu, eu, gostaria sim, né.
FLAVIO: O que é que cê quer?
MARIA: Veja aí. Não, não, não, não tem nada, né. Hum hum. É, né. Acabou tudo, né.

FLAVIO: É, tudo?
MARIA: É. Hum hum. É. Tá bom?
FLAVIO: Beleza então. Um abraço.
MARIA: Outro pra você.
FLAVIO: Tá. Beijo, tchau.
MARIA: Tchau, tchau.'

O encontro se concretizou, conforme presenciado por agentes da Policial Federal e fotos constantes da Informação 007/136-2015-4-DRCOR/SR/DPF/PR, evento 57, anexo6, da Interceptação. Nas fotos, é possível observar que FLAVIO levou para MARIA uma maleta e um isopor grande e pesado, que foi carregado por duas mulheres e não foi trazido de volta.

Em 04/02/2016:

FLAVIO: Eu só queria saber se deu certo a, a, a.
MARIA: Deu tudo certinho.
FLAVIO: O baldinho. O balde tava bom?
MARIA: O balde tava excelente.
FLAVIO: (risos)
MARIA: Baldezinho esmaltadinho, pintadinho, do jeito que eu gosto! Um hum? risos)
FLAVIO: Eu dei uma ("juntada?) na (balderada?).
MARIA: Não, eu vi. Tá, tá ótimo.
FLAVIO: Então tá bom.
MARIA: Tá excelente!
FLAVIO: No mais tudo bem?
(...)
Aos 01'23":
FLAVIO: Daí eu tava ligando pra saber da, da, da, do balde.
MARIA: Excelente o balde.
FLAVIO: (risos)
MARIA: Aquele que eu vou por na, sabe, que eu vou por de enfeite, bonitinho.
FLAVIO: Beleza, então. (risos)
MARIA: Uma beleza. Não se preocupe que todo mundo gostou do balde. (risos)

Entre risadas, MARIA diz a FLAVIO que o 'balde' estava excelente, muito bom, e todo mundo gostou, que por óbvio não se trata literalmente de um balde se refere ao isopor com carnes levado por Flavio e entregue na casa de MARIA dois dias antes (02/02/2016).

Nos diálogos transcritos no AC10 (eventos 335 e 343), FLAVIO pede para avisar a SONINHA (SÔNIA, irmã e cúmplice de MARIA) que ele estará mandando as 'coxinhas dela', uma 'caixinha de isopor com 20, 40 coxinhas', confirmando mais uma vez que MARIA assina certificados para FLAVIO em troca de produtos da empresa Seara - neste dia, os produtos dados em pagamento foram coxinhas de frango:

*FLAVIO: Outra coisa, os **dedos** seriam pra terça mais eu consegui uns **dedos** aí pra.*
MARIA: Segunda?
FLAVIO: Pra já se quiser. Se já tem.
MARIA: Ai, claro que eu quero. (risos)
FLAVIO: Dai eu vou enfiar no pacote, dentro do pacote.
MARIA: Se você me ajudar pra mim é mais fácil, tá.
FLAVIO: Por que daí eu não preciso levar ai mais isso. ***Já mando no carro dentro***

***da pasta* eu ponho junto.**
MARIA: Outra coisa, daí na segunda não esqueça da reunião. Só que eu não sei agora.
FLAVIO: Mas daí você vai de carro por que de lá você vai ter que ir pro Ministério.
MARIA: (...)

A partir de 8 minutos e 14 segundos:

FLAVIO: Tá, independente disso, ***eu tô mandando pra você junto no pacote****.*
MARIA: OKay, tá entendi.
FLAVIO: Tá?
MARIA: Okay.
FLAVIO: Vai o papel hoje que te falei que tirei uma cópia e tá indo
MARIA: Okay, tá bom. Hum.
FLAVIO: ***E tá indo uma caixinha de isopor com 20, com 40 coxinhas.***
MARIA: Tá bom. Aquelas coxinhas presente da Sonia. (risos)
FLAVIO: Já peguei, tá em cima da minha mesa. É presente pra.
MARIA: É presente pra Soninha. (risos)

Como visto em autos circunstanciados (evento 57, auto4; evento 63 audio1; evento 93, auto4; evento 154, anexo4) e decisões dos eventos 70, 106, 165 e 324, em diálogos com sua irmã SONIA, que, ao que tudo indica, mora com MARIA, fica claro que SONIA conhece muito bem a atividade paralela da irmã dentro do MAPA, dando-lhe conselhos, tomando conta do estoque de carnes amealhado como parte de pagamento pelas irregularidades graves que comete junto a frigoríficos integrados por corruptores e prestando-lhe auxílio sempre que preciso.

Ainda no AC 10-C, FLAVIO diz a MARIA que os 'dedos' eram para terça mas ele havia conseguido para aquele dia, e ela diz que 'claro que os quer'. Ele responde que acondicionará os 'dedos' junto no pacote, dentro da pasta, com uma reportagem e ela responde: 'Se você me ajudar, pra mim é mais fácil tá'.

Os 'dedos' podem ser colocados dentro de uma pasta, e, embora a data combinada para entregá-los fosse terça, FLAVIO os conseguiu antes. Logo, é simples perceber que estão a falar de **quantia em dinheiro vivo**, que MARIA recebe periodicamente de FLAVIO para prestar-lhe toda a assistência na emissão de certificados e facilitação das atividades da empresa SEARA.

A certeza de que FLAVIO entrega dinheiro a MARIA DO ROCIO deflui de outros dois diálogos do AC 10-C (evento 335). FLAVIO diz a ela que '*tá tudo parado*', mas o 'papel dela está guardado na gaveta', ao que ela responde que leu a respeito. Pela época do diálogo e natureza da relação entre ambos, é possível afirmar que estão se referindo à greve bancária, e o papel seria um cheque da SEARA a ser descontado para MARIA, cujo depósito fica inviabilizado devido à greve.

Essa conclusão acabou confirmada pelo diálogo, da mesma data, algumas horas antes, entre FLAVIO e a funcionária do banco BRADESCO, BRUNA, no qual ele pergunta a a ela como faz para sacar *'trinta paus'* , e ela responde que não sai no caixa eletrônico e eles estão *'tudo morto',* certamente em razão da greve bancária (84143970.WAV):

BRUNA (BRADESCO)- Bradesco, Bruna
FLÁVIO-Bruna, eu
BRUNA (BRADESCO)-oi
FLÁVIO-é se precisar de dinheiro como éque eu faço
BRUNA (BRADESCO)-é só no caixa eletrônico, nosso caixa ta fechado
FLÁVIO-daí eu ..não sai, eu preciso de trinta paus
BRUNA (BRADESCO)-pior que não sai, tamo morto esse ano
FLÁVIO-então tá bom, obrigado
BRUNA (BRADESCO)-de nada tchau.

No seguinte diálogo, de 05/08/2016, fica clara a situação de corrupção ativa e passiva envolvendo FLAVIO e MARIA DO ROCIO:

> *'MR: Oh FLAVIO. Já assinei, já encaminhei tudo o homem já. Acho que faz uns 20 minutos que ele saiu daqui. Uma meia hora. Né Soninha. Uma meia hora que ele saiu daqui. Deu tudo certinho.* ***Peguei todas as encomendas que você mandou, né.***
> ***F: Tá. Deu certinho?***
> ***MR: Tuuuuudo certinho.***
> ***F: Confira lá. Eu contei aqui, mas confira lá.***
> ***MR: Conferi. Nós conferimos tudo.***
> ***F: Beleza então. É, eu pus debaixo, assim, de todos os certificados'***

Outra evidência do que sejam os 'dedos' ou 'documentos' entregues a MARIA por FLAVIO é a conversa dele com uma tal CISSA, na qual ela lhe pede para trocar um cheque e eles lhe responde que preicosu ir para Curitiba e levou todo o dinheiro que tinha (AC 12, evento 397).

Em conversa de MARIA com a irmã MARA RUBIA, a primeira lhe diz que FLAVIO esteve lá hoje e pede para SONINHA colocar 300 reais na conta do Banco do Brasil (*'você sabe né? - risos'*).

Verificaram-se também indícios de que FLAVIO encaminhava certificados a serem assinados por MARIA, sendo ele também o responsável por entregar a MARIA vantagens indevidas em nome da empresa, como carnes e dinheiro, conforme já visto em diálogos anteriores, e outras objeto das decisões dos eventos 106, 141, 165, 200, 229.

Confiram-se alguns exemplos:

em 18/02/2016 (evento 106, AC2):

> ***FLAVIO: Só aqueles cinco certificados que eu deixei se tem alguma posição.***
> ***MARIA: Não, eu não tive tempo de ver ainda.***
> ***FLAVIO: Não. Os caras tão me enchendo o saco, que eles querem "devolver?" os certificados.***
> ***MARIA: Diz pra eles que aguarde um pouquinho. Eu tenho que primeiro ver se eu posso fazer AQUILO, SABE.***
> *FLAVIO: Tá bom.*
> *MARIA: Então, agora, no momento, eu não sei te dizer. Éee. Amanhã eu vejo e digo*
> *pra vc, tá bom?*
> *FLAVIO: Ótimo, então. Beleza, tá. No mais tudo bem? A reunião foi bem? Tudo tranquilo?*
> *MARIA: Tudo tranquilo. A reunião foi bem. Foi muito boa.*

FLAVIO: Ótimo. Beleza.
MARIA: "ininteligível" uma equipe boa, do interior, que ajudou bastante nós aqui, tá bom?
FLAVIO: Ótimo, então. Beleza, então.
MARIA: Tá bom, então.
FLAVIO: Tá até amanhã.
MARIA: Tá okay.
FLAVIO: Amanhã nos falamos.
MARIA: Tá. Até amanhã.
FLAVIO: Amanhã você já terminou a reunião daí?
MARIA: sim. amanhã eu já tô lá na minha sala. tá bom.
FLAVIO: eu ligo cedo amanhã pra ocê.
MARIA: tá bom.
(...)

Menciono o telefonema entre FLAVIO e MARIA, no qual ele diz que levará a ela novos certificados (AC 11-F, evento 370,0 auto5 - 84150100.WAV, em 08/09/2016):

FLAVIO- eu saindo do consultório eu venho aqui pego a certificação e levo pra você com toda a documentação junto
MARIA-ta bom
FLAVIO- daí a tua..aqueles documentos os teus vai
MARIA-ta bom
FLAVIO-os outros não sei, mas os teu vai
MARIA-ta bom então
FLAVIO-beleza?
MARIA- beleza
FLAVIO-ta tudo em....você viu como tá né?
MARIA-eu li é....
FLAVIO-ta tudo parado, até tá aí né, mas não tem acesso (risos), mas os teus papel ta aqui comigo na gaveta
MARIA-ta bom então
FLAVIO- daí pode ficar tranquila, daí eu mesmo vou pessoalmente
MARIA-tá bom então
FLAVIO-daí... conforme a hora que eu saia daqui, eu te dou um toque no celular to indo.

Como visto nas decisões anteriores, FLAVIO costuma agraciar MARIA com quantias em dinheiro e produtos alimentícios, em troca de favores como a assinatura de certificados sem qualquer fiscalização prévia, sendo certo que tal prática ocorreu desde o início até o final do último período do monitoramento.

Ainda, afirma a autoridade policial que, mesmo antes de FLAVIO EVERS CASSOU ser funcionário da SEARA ALIMENTOS, mas médico veterinário conveniado do Ministério do Trabalho lotado naquela empresa, efetuou diversos depósitos, ainda sem explicação, na conta bancária de MARIA DO ROCIO, de suas irmãs e de empresa da qual são elas sócias.

Além de participar de reuniões com a cúpula do MAPA, FLAVIO também faz parte da organização criminosa liderada por DANIEL GONÇALVES, coma retaguarda de MARIA DO ROCIO, como ela deixou bem claro no seguinte trecho do diálogo 3666860.WAV do Auto Circunstanciado 10-C (evento 343):

> *'MARIA: **E você sabe que pra gente ter esse poder que nós temos. Pra gente, eu digo entre aspas, nosso grupo, né (risos), é ajeitando a vida, né, de certas pessoas**.*
> *FLAVIO: Exatamente.*
> *MARIA: Pra isso tem que tá conosco, né, o mando.*
> *FLÁVIO: Exatamente'*

Mas não é somente FLAVIO CASSOU e a empresa SEARA ALIMENTOS que se beneficiam dos serviços obscuros da organização criminosa entranhada no MAPA/PR: a interceptação telefônica demonstra que outras empresas também obtem 'favores' de MARIA DO ROCIO em troca de alimentos, como agrado.

Consta no AC 09-C, evento 317, que MARIA conversa com ROBERTO MULBERT do Frigorífico Big Frango, de Rolândia, que lhe pede para utilizar embalagens antigas, confeccionadas antes da empresa mudar de nome, e ela lhe orienta e garante que dará certo. Em contrapartida, ele pergunta a ela se recebeu asinhas de frango, comprovando, mais uma vez, o recebimento de carnes por MARIA, em troca de favores a empresa sob fiscalização (83142328.WAV):

> *'ROBERTO: Tem muita sobra de embalagem. Eu **tenho 730 mil reais** de embalagem. Eu consigo, a minha pergunta é essa, por isso que eu liguei pra senhora, eu consigo prorrogar o prazo do uso dessas embalagens?*
> *MARIA: Quando é que elas vencem?*
> *ROBERTO: Elas vão vencer na próxima segunda feira.*
> *MARIA: Refaz! **Refaz e explica por que. Justifica por que o senhor está solicitando, o (ininteligível) mercado ou alguma coisa. Entendeu? <u>Que eu passo pro setor aqui verificar isso pra nós</u>**. Que você já tem aprovação e eu não vejo problema nenhum em aumentar o teu período, né?*
> *(...)*
> *A partir de 3'53":*
> *ROBERTO: **<u>Recebeu as asinhas aí?</u>** (Ininteligível)*
> *MARIA: **Sim**. (risos) Tá bom. Mas então pode mandar que eu, mando tá bom?*
> *ROBERTO: Obrigada pela atenção.*
> *MARIA: Por nada. Não tem de quê.'*

Como se verá mais adiante, a BIG FRANGO já pediu favores também ao fiscal corrupto JUAREZ SANTANA.

Diante da obviedade do diálogo e da reincidênica da conduta de corrupção envolvendo a empresa BIG FRANGO e seu proprietário ROBERTO MÜLBERT, justifica-se a diligência de busca e apreensão na sede da empresa e na sua residência, a fim de se procurar por registros que comprovem o pagamento de propina por parte da empresa a fiscais do MAPA e outros elementos que evidenciem irregularidades nos produtos produzidos e comercializados pela empresa.

Outro empresário que, ao que tudo indica, entrega 'documentos/depoimentos' (dinheiro) para MARIA DO ROCIO e recebe dela favores envolvendo procedimentos fiscalizatórios do MAPA é ROBERTO

BORBA COELHO JÚNIOR, sócio na empresa MULTICARNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

No último período do monitoramento (AC 12, evento 397 daqueles autos), em 12/09/2016, MARIA ligou para sua irmã SONIA, 'SONINHA', pedindo-lhe para atender ao 'DR. ROBERTO', que depois do trabalho passaria na casa delas para deixar um processo para MARIA. Mais tarde, MARIA fala com ROBERTO (BORBA COELHO JUNIOR), da empresa Multicarnes, e fica de dar um 'retorno' para ele com relação a uma fiscalização 'no Souza' (Frigorífico Souza Ramos), mas isso só depois que ele deixar para ela um tal 'documento'.

Em seguida, MARIA ligou novamente para a irmã SONIA para saber se ROBERTO já havia passado para deixar o documento, e avisa-a que DANIEL passará lá para pegá-lo. Também pede para SONIA verificar 'quanto é que é', claramente referindo-se a quantidade de dinheiro:

'MARIA- alguém passou aí?
SONIA- não.
MARIA- não?
SONIA- não.
MARIA- uhum.
SONIA- não passou aqui.
MARIA- é então ele deve passar daqui a pouco Sônia.
SONIA- tá bom.
MARIA- porque daí eu aviso o DANIEL tá.
SONIA- tá.
MARIA- para pegar aí, tá bom.
SONIA- o Dr Daniel vem pegar?
MARIA- vem pegar...SÔNIA sabe o vinho do Porto que fiz o pedido?
SONIA- aham.
MARIA- vai entregar aí, tá
SONIA- tudo bem.
MARIA- ***aquele vinho do Porto que eu fiz o pedido; fui eu que fiz tá?***
SONIA- ***entendi.***
MARIA- ***e aquele outro era para ir lá...tá né... <u>só verifica assim mas por curiosidade, quanto que é...né (risos)</u>.***
SONIA- ***entendi, entendi tudo'***

Na mesma noite, MARIA liga para sua outra irmã MARA, que lhe avisa que já foi entregue o pacote com documentos, recebido por SONIA. MARIA se refere ao conteúdo do pacote como sendo um 'depoimento' que ela teria dado, e ela pergunta se a irmã leu e se está bom, porque estaria curiosa para saber quantas 'folhas' deu. Neste diálogo, <u>MARA menciona que está difícil depositar dinheiro, que as agências estão em greve e nas lotéricas é possível depositar apenas 1.500 reais por dia, então ela precisa ir todo dia ao banco:</u>

'MARIA- Maninha?
MARA- oi.
MARIA- tudo bem?
MARA- uhum e você?
MARIA- eu estou bem, ***aquela encomenda do meu vinho do Porto veio?***
MARA- ***sim, aham.***
MARIA- ***daí veio outro pacote com documentos?***
MARA- ***sim, MARIA, já te mandei pelo Whattsapp, você não viu?***
MARIA- não, não, mas eu não sabia, sabe porque? chegou agora pouco isso?
MARA- sim.
MARIA- não, ***porque <u>eu ia avisar outra pessoa pra pegar esse documento né</u>,***

mas tudo bem, maninha você leu se esse meu ... depoimento que eu fiz nesse processo? tá bom?
MARA- ***não vi nada MARIA, foi a SÔNIA que recebeu daí ela que tá com isso.***
MARIA- ***que eu queria saber. Tô curiosa pra saber sabe, quantas folhas...se aqueles números de folhas que eu fiz no...***
MARA- ***ah mas o envelope ta fechado...***
MARIA- então deixa ... então ta bom ... então tá bom, tá bom então maninha.. ***daí eu vou avisar pra poder pegar amanhã né****.*
MARA- uhum.
MARIA- Soninha que fique de zóio por aí né ... que ele pode chegar tá?
MARA- então melhor levar lá para a clínica.
MARIA- por quê? porque a Sonia vai sair?
MARA- ***vai, ela vai na CAIXA ... no ... de novo.***
MARIA- é?
MARA- uhum, porque os Bancos estão de greve, a CAIXA não tem envelope, só não
tá fazendo depósito ... ***aí na lotérica só mil e quinhentos, então tem que depositar todo dia****.*
MARIA- você não pode entrar nem naquele que é eletrônico ali?
MARA- não MARIA... não tem... não estão realizando depósito.
MARIA- mas é o Sindicato que deixa entrar né?
MARA- eles recolheram os envelopes, entendeu? Não tem com fazer, daí já tem nas máquinas paradas, não estamos fazendo depósito, só lotérica'.

O laudo pericial nº 2170/2016-SETEC/SR/DPF/PR (evento 38, autos 50383882520164047000), ao analisar as contas bancárias e declarações de rendimentos de MARIA DO ROCIO, observou que 'c*hama a atenção que a numeração dos Depósitos nos dias 16/09/2011 e 07/07/2014 são contínuas (dentro do mesmo dia), existindo possibilidade que tenham sido efetuados um na sequência do outro, causando estranheza quanto aos motivos que teriam levado a tal ação. Nas contas da Srª Maria do Rocio Nascimento constam 110 (cento e dez) depósitos (vide apêndice "Depósitos"), os quais, s.m.j., também necessitam de esclarecimentos quanto à sua origem*'.

No dia seguinte, 13/09/2016, MARIA diz a SONIA que DANIEL passará lá para 'pegar o 'documento', o 'processo', e diz que precisa dar uma boa notícia para SONINHA mas frisa que não pode ser por telefone.

Conclui-se deste conjunto de diálogos e do laudo pericial nº 2170/2016 que o pacote recebido por MARIA de ROBERTO, a ser entregue a DANIEL, continha quantia em dinheiro.

Justificada também a diligênica de busca e apreensão na empresa MULTICARNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e na residência de seu representante ROBERTO BORBA COELHO JÚNIOR, a fim de se procurar por registros que comprovem o pagamento de propina por parte da empresa a fiscais do MAPA e outros elementos de prova correlatos à presente investigação.

As irmãs de MARIA DO ROCIO, SONIA MARA NASCIMENTO e MARA RUBIA MAYORKA, em outras oportunidade demonstraram conhecer todas as atividades paralelas da chefe do SIPOA e dos demais servidores da instituição, externando grande preocupação com a exoneração do superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO (AC 05-C, evento 190):

'SONIA: Mara, você tá aí sozinha?
MARA: Tô, por que?
SONIA: Então não fale nada o que eu te falar, tá?
MARA: Ã.
SONIA: O DOUTOR DANIEL foi exonerado.
MARA: Puta que pariu. ***E agora?'***

Outrossim, a participação ativa das irmãs de MARIA DO ROCIO, SONIA MARA NASCIMENTO, MARA RUBIA MAYORKA E CELIA REGINA DO NASCIMENTO também está comprovada, sendo certo que ambas lhe prestam auxílio constante, intermediando entregas, recebimentos e favores, depositando as quantias de propinas recebidas em dinheiro, além de monitorarem em conjunto o estoque de carnes e gêneros alimentícios que MARIA arrecada em sua atividade ilícita.

Além dos 'processos/depoimentos' recebidos por SONIA de ROBERTO, já recebeu também dinheiro de FLAVIO EVERS CASSOU, em março de 2016.

MARIA orienta FLAVIO a entregar o 'processo' aos cuidados de sua irmã SONIA, que, como já se viu acima, guarda para MARIA estoques de carnes nobres que ela recebe de empresas frigoríficas sob fiscalização do MAPA. Caso não encontre SONIA, FLAVIO é orientado a procurar sua outra irmã, MARA, o que ele efetivamente fez (AC 04, eventos 154 e 165):

Chamada do Guardião	
81108676.WAV	
Alvo	MARIA
Telefone do Alvo	55(41)91855181
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	21/03/2016
Hora da Chamada	21:28:00
Duração	298
Comentário	FLAVIO X MARIA - MARIA explica que vai viajar amanhã pra FRANCISCO BELTRÃO. FLAVIO pergunta se quer que vá quinta ou quarta com a SONIA. MARIA pede para FLAVIO ir com a SONIA, por que tem umas coisas. FLAVIO DIZ QUE VAI PESSOALMENTE E DEIXA "O PROCESSO" COM ELA. (FONE DA SÔNIA) 91145331
Transcrição	A partir de 1'10": MARIA: Amanhã eu vou pra FRANCISCO BELTRÃO. FLAVIO: Você volta quando? MARIA: Eu volto na quinta-feira. FLAVIO: VOCÊ QUER QUE EU VÁ QUINTA OU VOCÊ QUER QUE EU VÁ QUARTA COM A SONIA? MARIA: AH, VEM COM A SONIA. VEM COM A SONIA QUE TEM UMAS COISAS TÁ. FAZ FAVOR! SEGUNDA, TERÇA, QUANDO QUE É QUARTA? QUANDO QUE É QUARTA? QUE DIA QUE É? FLAVIO: Hoje é 20. MARIA: Hoje é 21. FLAVIO: 21, 22, terça, 23. MARIA: Hoje é 21, segunda, 23 tá ótimo. 23, 23,23. FLAVIO: TÁ BOM. DAÍ EU MESMO VOU. PESSOALMENTE.

	FLAVIO: Eu deixo com ela o processo. Tá bom? MARIA: Avisa pra ela que você tá vindo pra cá. FLAVIO: Eu vou pegar o carro e eu ligo pra ela antes. Eu não sei se eu tenho o telefone da SONIA. Eu acho que tem aqui. MARIA: 9, 9114 FLAVIO: Deixa eu anotar aqui. deixa eu só pegar um troço pro mim anotar daí. (pausa) Oi? MARIA: 91145331 FLAVIO: 911453 MARIA: 5331 FLAVIO: SONIA. Daí eu ligo pra ela na quarta-feira. MARIA: Se você não conseguir falar com ela, liga pra MARA. FLAVIO: Tá bom. Beleza. MARIA: MARA cê tem, né? FLAVIO: Tenho. Daí, eu combino com ela como é que fazemos. Tá bom. MARIA: Tá bom, tá bom, tá bom. FLAVIO: Uma boa viajem pra você. Eu pensei que você já tava lá em Pato Branco. (risos) MARIA: não, não, não. FLAVIO: HOJE EU TAQUEI VINTE E POUCOS CERTIFICADOS LÁ NA MARCIA. ELA ME ACUDIU LÁ. (...)

MARIA: O FLAVIO não foi por aí hoje?
MARA: Sim, senhora.
MARIA: Ah, veio?
MARA: Anham
MARIA: Eu disse que seria bom que ele viesse. (risos) Diz pra SONINHA colacar, é, 300 na conta do Banco do Brasil. Tá? Você sabe, né (ininteligível)
MARA: Eu vou falar pra ela
MARIA: Faz favor pra mim, tá bom.
MARA: Então tá bom. Beijo, MARIA.
MARIA: Um beijão pra você.

O Laudo pericial 2170/2016-SETEC/SR/DPF/PR (evento 38, autos 50383882520164047000) revelou que SONIA, MARA e a clínica veterinária da qual são sócias - DOGGATO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - receberam dinheiro em suas contas bancárias de FLAVIO EVERS CASSOU.

Ainda, as informações fornecidas pela Receita Federal permitem concluir que SONIA MARA, MARA RUBIA e a terceira irmã de MARIA, CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO, emprestam suas contas para receber valores recebidos por MARIA DO ROCIO, e seus nomes para aquisição de patrimônio que na realdiade pertence a MARIA (evento 40, INF3, autos nº 50383882520164047000).

O Relatório SPEI nº PR20160047 da RFB revelou que em 2012, a movimentação financeira de CÉLIA REGINA superou os rendimenos em 40% aproximadamente. Em 2006, adquiriu imóvel na cidade de Gramado, declarado apenas em 2012; em 19/11/2013 adquiriu imóvel em Curitiba, ao lado do apartamento de Maria do Rocio, também não declarado à Receita Federal.

Quanto à irmã SONIA MARA DO NASCIMENTO, no mesmo relatório consta que *possui em sua declaração parcos recursos, com rendimentos provenientes de aplicações financeiras que totalizaram pouco mais que R$ 700,00 em 07 anos, de 2009 a 2015, período em que não apresentou rendimentos tributáveis.*

Apesar disso, mesmo sem entradas, movimentou algo em torno de R$ 50 mil em gastos com cartão de crédito nos anos de 2012 a 2015 e apresentou movimentação financeira superior a R$ 234 mil no mesmo período.

Esses dados indicam que ela movimentou valores substancialmente maiores do que sua aparente capacidade lhe permitiria, resultando em saldo de caixa de aproximadamente R$ 44 mil negativo, revelando uma variação patrimonial a descoberto'.

Por fim, a irmã MARA RUBIA MAYORKA recebeu, entre 2009 a 2015, rendimento do trabalho assalariado superior a R$ 130 mil, sendo que de 2012 a 2014 as fontes pagadoras foram as empresas SADIA S.A. e B.R.F. S.A. (IPEI nº PR20160047). Importante relembrar que a filha de DANIEL GANÇOALVES, LAÍS NOJIRI GONÇALVES, também foi funcionária da SADIA.

Não obstante os rendimentos de SONIA MARA e MARA RUBIA não sejam significativos, ambas adquiriram imóveis em valores com eles incompatíveis.

4. CARLOS CESAR:

CARLOS CÉSAR é agente de inspeção federal, lotado no SIPOA, e atua como braço direito e pessoa próxima a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO e DANIEL GONÇALVES FILHO.

É também presidente da Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ATEFFA do Paraná, cujo vice é EDSON LUIZ ASSUNÇÃO.

Desde o início do monitoramento telefônico dos investigados, CARLOS CESAR apareceu em diversos diálogos que demonstram ser ele um grande articulador dentro do MAPA, e braço direito de MARIA DO ROCIO em atividades ilícitas, intermediando o contato dela com empresários locais.

Além disso, atua como seu motorista e recolhe para ela as 'encomendas' dadas pelos empresários do ramo frigorífico.

Como se viu, MARIA DO ROCIO recebe muitas caixas com alimentos de origem animal (cortes de gado e frango), que estoca com apreço na casa de suas irmãs, oriundas de empresários favorecidos pela sua atuação funcional irregular.

CARLOS CESAR é o emissário de MARIA responsável pelo recolhimentos das 'doações' mensais dos empresários, sendo a 'coleta' atividade rotineira do servidor público (Autos Circunstanciados 3-B, eventos 123 e 141, e 4-B, eventos 154 e 165):

> *'CARLÃO: Viu ó, agora que cê tá de folga, porque cê não vai lá no frigorífico pegar uns troço lá pra você?*
> *CARLOS CESAR: ô parceiro, como e que eu vou, rapaz, é*
> *CARLÃO: ué?!*
> *CARLOS CESAR: **eu bem que tô precisando de umas calabresas**, precisando de umas...*
> *CARLÃO: bom, porque você não vai lá?*
> *CARLOS CESAR: fazer uma dobradinha aí quinta e sexta-feira, mas...*
> *CARLÃO: então...*
> *CARLOS CESAR: **vou comprar, né, porque não compensa né CARLÃO, sair daqui pra pegar dois gomos de linguiça lá, gasolina tá...**'*

> *'CARLOS CESAR: **Tem que passar cedo, pegar umas caixas nos, nos, nos abatedeuros, sabe como é que é***
> *SILVANA: ah, entendi*
> *CARLOS CESAR: **vamos fazer a coleta** e daí (ininteligível) uma bosta, já tem um, dois lugares, três pra passar.*
> *SILVANA: ixi.*
> *CARLOS CESAR: Daí é, é, é, não sei que horas que eu saio, mas daí te aviso a hora que tiver saindo...'*

> *'MARIA DO ROCIO: Onde cê está?*
> *CARLOS CEASAR: ainda tô aqui, esperando essa desgraça, aqui no no CANÇÃO aqui. Complicado, tô descendo lá na na na recepção ainda. **Até achar o homem pra entregar a mercadoria aqui.***
> *MARIA: mas não não era para chamar pelo fulano de tal?*
> *CARLOS CESAR: já chamei, mas agora que ele atendeu, porque eu, eles não encontravam ele na fábrica lá, agora tô indo lá. Eu já tava indo embora, falei pra moça aqui, falei **então deixa aí, depois eu venho buscar**, não sei o que, num, **num ia pegar nada**, né. Agora ela localizou, ele tá me esperando, tô descendo lá em baixo no, no outro, outro portão*
> *MARIA: tá bom'.*

A atuação cotidiana fraudulenta da função pública de fiscal por parte de CARLOS CESAR, deixando de fiscalizar corretamente estabelecimentos de 'amigos' que lhes oferecem vantagens para tanto, restou clara no seguinte diálogo com CARLÃO:

> *CARLOS CESAR: vão montar equipe, como é que vão fazer, Dra MARIA está aceitando sugestão, falei pra ela...*

> *CARLÃO: de tirar dos SIFs os caras...*

CARLOS CESAR: eu falei: 'nós temos que montar equipe Dra Maria, equipe pra supervisionar, entendeu? por exemplo eu o Carlão, GUGU e ... é uma equipe, nós vamos sair e vamos fazer hoje coleta e supervisão aqui desse lado, no mês que vem nós vamos pra esse'. Equipe, montar equipe falei pra ela.

CARLÃO: Pois é ... CESAR, veja bem o que eu vou te dizer, eu acho que vocês estão equivocados com esse troço aí,, porque tem certos lugares que não adianta você ir coletar porque o cara ... entendeu? Eu acho que não adianta.

CARLOS CESAR:..não ..não..

CARLÃO: ***CESAR... olha só se for amigo da gente, a gente vai avisar ou não vai avisar?***

CARLOS CESAR: ***Claro, claro.***

CARLÃO: ***E se não for amigo da gente vai se ferrar pô.***

CARLOS CESAR: Claro, mas é o serviço.

CARLÃO: ***É alguma... tem que explicar pros caras depois quando a gente sair de lá que algumas vezes vai ter que dar uma complicação, porque senão os caras vão começar a desconfiar né, vão dizer: porra só da bão lá no cara lá .. nada de ruim...é ... que nem esses frangos com água aí.. tem que dar....***

CARLOS CESAR: eu mandei o documento... eu escrevi para o nosso colega lá falei hei... o loco cara segura aí porque o troço ta feio...

CARLÃO: Falou pro cara ou não falou?

CARLOS CESAR: Falei: 'tá louco'

CARLÃO: ***Pois é, aí tem que dizer pra ele assim que você está segurando as pontas e a MARIA está segurando as pontas, mas vai que uma hora um cara faz uma coleta de Estado aí, vai pro pau..***

CARLOS CESAR: ***falei pra ele, ele disse: 'obrigado por avisar amigo, eu tô tomando providência. Falei: "beleza então'.***

CARLÃO: Tem que tomar né bicho. Na outra vez foi aqui em CURITIBA, nós quase aprendemos toda a mercadoria dele aqui no Bacacheri, pois a câmara dele, o cara me mostrou a câmara e só tava em água, era só água a câmara do cara.

CARLOS CESAR: Não, mas eu avisei ele...

CARLÃO: ***Aquele tempo era quem que era o chefe... JUAREZ...e quebrou o galho deles ainda.***

CARLOS CESAR: Aí ela quer montar essas equipes daí..

CARLÃO: Ela quer montar.

CARLOS CESAR: Ela .. eu sugeri pra ela

(...)

CARLOS CESAR: Eu tô montando ... tô fazendo um quadro lá... nós vamos escrever...vamos montar as equipes.,, entendeu... vai ser montado as equipes...

CARLÃO: É, depois de montar as equipes....

CARLOS CESAR: A equipe do Edio é: Edio, Euclides, Leonardo... não sei mais.

CARLÃO: Euclides, Leonardo.. o Chiquinho

CARLOS CESAR: Não sei se o Chiquinho é da equipe dele, entendeu, mas é assim que vai funcionar entendeu.

CARLÃO: João Raulino..

CARLOS CESAR: É isso aí.

CARLÃO: Nelsão. Nelson aposentou.

CARLOS CESAR: A minha equipe...

CARLÃO: Acho que vamos morrer nesse serviço de hoje aí (risos)

CARLOS CESAR: ***Eu vou montar minha equipe....***

CARLÃO: ***Monte aí viu. Se for para ganhar dinheiro, monta coisa boa (risos)***

CARLOS CESAR: É, peixe.. vou ver peixe, frango....

CARLÃO: ***Fazer que nem o Jorjão, não na minha casa não tem nada.. e enchia aquele freezer dele de tudo quanto é coisa.. (risos)***

*CARLOS CESAR:****(risos) Você vai fazer parte da minha equipe.***

CARLÃO: Vamos lá... eu só não quero mais dirigir.. eu vou arrumar um cara pra dirigir pra nós..

Daí se depreende que nada era fiscalizado de fato nas empresas colaboradoras, mas vez ou outra era preciso apontar alguma irregularidade da empresa para disfarçar a conduta ilegal dos fiscais. Também resta claro que a atividade ilegal lhes rende grandes quantias de dinheiro e produtos cárneos, com os quais abarrotam os *freezers* de suas casas.

E não é só a moralidade pública que é ferida de morte, mas também - e principalmente - a saúde pública, pois apenas do diálogo acima transcrito se vê que foi criminosamente permitida a comercialização de frangos com muita água na composição (alimentos adulterados, impróprios para consumo) e a não-penalização de empresa cuja câmara fria, para conservação de carnes, era composta nada menos do que de água, o que evidencia a sua absoluta impropriedade para o fim de conservação a que se destina.

CARLÃO fio identificado como sendo **CARLOS AUGUSTO GOETZKE**, auxiliar operacional em agropecuária.

Atente-se para o conteúdo do seguinte diálogo entre CARLOS CESAR e CARLÃO, em 25/04/2016, acerca da situação delicada de MARIA DO ROCIO após o afastamento de DANIEL, pois era ele que a mantinha no cargo.

Então conversam sobre a contaminação de uma carga de carne de peru por salmonela, que teria retornado da Europa, provavelmente por não ter sido aceita. Chega a causar náuseas a naturalidade com a qual ambos tratam a destinação a ser dada para a carne podre, com salmonela e altamente imprópria para consumo - colocar no digestor ou fazer mortadela (AC 6-B, 81625660.WAV - eventos 222 e 229):

07:05

CARLÃO: O meu que deu lá um trocinho lá uma bactéria lá na, numa,

numa, num lombo cozido lá e deu aquela estéia (esteria?) né? Como chama lá? Não sei o nome daquele negócio lá
CARLOS CESAR: hã, hã
CARLÃO: daí pô tô refazendo lá, tô revendo o programa né? Lá do FRIGO SANTOS
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: e...
CARLOS CESAR: tão no regime especial, não né?
CARLÃO: É regime especial. Daí ele tá fazendo toda segunda-feira vai lá, hoje ele foi lá inclusive coletar produto, três produtos de coleta
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: só que esses dia eu tava lá no Ministério, aí a tal da MARCIA me chamou... xi... disse "CARLÃO vem cá, cê quer fazer um negócio?", eu disse "fazer o que, né?" "É que o LUIZ tá de férias e o LUIZ só volta no mês que vem e tá voltando, tá voltando, sabe aquele RBS (?)", como é o nome dessa empresa? Não sei se eles abatem lá no, no, lá no, no ou eles venderam alguma coisa, eu sei que veio da europa. Veio não sei se 17 ou 18 toneladas de perú, é..., com salmonela, sabe? E aí vão levar lá no RAMOS lá pra fazer, nós temos que liberar lá, ver tudo, né?
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: liberar, eu não sei o que que faz com isso, não sei se dá cozimento, eu nunca vi disso
CARLOS CESAR: dá pra fazer mortadela
CARLÃO: eu, eu, pra mim eu pegava essa bosta, aí, isso aí é peixada. Eu pegava, é, veio com problema, mete no digestor
CARLOS CESAR: é...
CARLÃO: pronto, faz ração, entendeu?
CARLOS CESAR: exame, análise, tudo certinho, pra amanhã ou depois não ter que prestar contas disso aí
CARLÃO: é, não, mas é, a MARCIA que ma... daí o que que vai, vai, vai ser feito lá, eu não quero saber
CARLOS CESAR: porque que que eles não vão fazer?
CARLÃO: pois é
CARLOS CESAR: porque daí nóis fazemo
CARLÃO: daí chamaram, puseram lá, papapa, o artigo num sei que, num sei que
CARLOS CESAR: háhá
CARLÃO: eu falei, "pô mas porque tão liberando?" Eu disse, "MARCIA", "é, mas não sou eu", "como não é você? Você que é chefe do negócio de aves aí, você vai liberar isso aí?"
CARLOS CESAR: hum hum
CARLÃO: "é tua responsabilidade"
CARLOS CESAR: não, não mas a responsabilidade vai ser tua, daí
CARLÃO: pois é, daí, pôs eu e o PIANARO pra ir lá
CARLOS CESAR: é...
CARLÃO: sabe? Daí disse "não, se você quer que a gente vai lá, eu vou liberar tudo, só... mas aí como é que faz? Se um produto vem com problema, cê quer que eu faça o que? É, é uma câmara especial? Você tem que me explicar como é que eu faço isso aí"
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: falei pra ela. "Ah, não CARLOS, não se preocupe, que a hora que chegar, eu, nós damos todas as dicas pra vocês, quiser"

CARLOS CESAR: hummm
CARLÃO: eu digo "ah, é, hum hum". Ó, pra mim, cada vez que gente em empresa quando dava um probleminha de, de, de qualquer troço no animal, é digestor, não tem papo pra ninguém esse troço aí. Isso aí é, é pe..., isso é peixada! Alguém teve o, lá em cima teve uma peixada e liberaram essa porcaria desse produto aí. Eu não nunca vi disso. Primeira vez que eu vejo
CARLOS CESAR: reaproveitamento
CARLÃO: é, eu nunca vi. Eu nunca fiz reaproveitamento na empresa. Nunca.
CARLOS CESAR: hum hum
CARLÃO: fazer o que, né?
CARLOS CESAR: é
CARLÃO: eu falei pro PIANARO "nóis temo que ver esse troço aí, viu?"
...

As 18 toneladas de peru com salmonela teriam sido levadas para o frigorífico SANTOS e eles teriam que ir lá para liberar a carga, mesmo sabendo que a carne estava contaminada. CARLOS CESAR ainda sugere que a carne podre serve para fazer mortadela, ao que CARLÃO acha melhor colocar no 'digestor' para fazer ração. Ambos então conversam acerca de como fazer a fiscalização e liberação da carga sem que o material pútrido seja analisado, sendo que MARCIA - pessoa que assina por MARIA DO ROCIO na ausência desta, como visto nos períodos anteriores - disse a Carlos para não se preocupar que ela lhe daria todas as dicas. CARLOS CESAR então classifica o procedimento espúrio como 'reaproveitamento'.

Em 27/04/2016, 2 dias após a conversa supra, CARLOS CESAR e CARLÃO novamente se comunicam e falam sobre o problema do frigorífico SOUZA RAMOS com a carga infectada de peru com salmonela, tendo a empresa desistido de comprar a carga, a fim de evitar problemas. A carga seria então vendida 'para outros lados' (AC 6-B, 81651048.WAV, eventos 222 e 229):

CARLÃO: Então tá, lá tá tudo bem

CARLOS CESAR: é?
CARLÃO: da última vez que eu tive lá, tá tudo bem. Daí tinha o negócio do perú lá, não compraram
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: o PIANARO me telefonou hoje que o gerente telefonou pra ele, diz que não compraram o perú, diz que ia dar problema, não sei o que, não compraram
CARLOS CESAR: humhum
CARLÃO: vão vender para outros lados lá. Já fez uma carta pra MARCIA lá e ela que se vire

CARLOS CESAR: tá certo, menos mal, né?

Em outra ligação telefônica de grande interesse às investigações, ocorrida em 27/04/2016, CARLOS CESAR conversa com um tal MARCOS sobre um assalto à casa de DANIEL GONÇALVES, o que teria causado grande preocupação a MARIA DO ROCIO, porque, no assalto, machucaram a família de DANIEL com coronhadas, enquanto perguntavam 'ONDE É QUE TÁ O DINHEIRO DO FRIGORÍFICO?'. Por conta disso, DANIEL teria desaparecido, sequer atendendo a telefonemas (AC 06-B, eventos 222 e 229, 81652557.WAV):

00:40

CARLOS CESAR: Diz que a doutora MARIA quando chegou na casa dele, diz que cheia de carro de polícia, mas diz que um rolo, ela diz que deu um, ela não sabia se ela ia ou voltava, ela falou, meu Deus, será que tão prendendo o doutor DANIEL?
...

04:45
CARLOS CESAR: ... aí tava lá o pessoal fazendo, não sei se ele chamou a Polícia Federal, o que que ele chamou pra, tavam lá fazendo aquelas coisas, ver sinais na casa, tudo, mais diz que olha, foi coisa feia. Diz que o cara batia e gritava diz que queria que abrisse o cofre, abrir o cofre, abrir o cofre, diz que fazia uns três anos que ele não tem mais cofre em casa. Diz que ele dizia assim: "onde é que tá o dinheiro do frigorífico? Onde é que tá o dinheiro do frigorfico?´"
MARCOS: ah não, mas isso é, é... é gente mandada

CARLOS CESAR: pois é, mas é isso que a doutora MARIA me falou. Eu falei, mas doutora MARIA quem, mas, como assim o dinheiro do frigorífico, então, é gente que sabe... de alguma coisa? ou o que, eu não entendi também, sinceramente fiquei, digo nooosa mas que troço horrível, né?
MARCOS: humhum
CARLOS CESAR: mas é, amanhã a gente conversa mais lá, porque é complicado essas coisas ficar falando, né, entendeu? né....
...

Por fim, em 02/05/2016, CARLOS CESAR e MARIA DO ROCIO marcam de reunirem-se neste mesmo dia, às 18 horas, na casa do 'chefinho', que seria DANIEL GONÇALVES FILHO, o Superintendente afastado do cargo a quem MARIA deve o cargo de chefia, como visto em outros diálogos captados (AC 06-B, eventos 222 e 229, 81724079.WAV):

01:07
MARIA: CARLOS CESAR,
CARLOS CESAR: diga
MARIA: hoje, às 18
CARLOS CESAR: hum
MARIA: no chefinho
CARLOS CESAR: hummm. Lá na casa?
MARIA: ahã. Pode ser?
CARLOS CESAR: 18hs, tá, é que eu tenho um, um
MARIA: eu vou sair alí de casa às 17h30, tá
CARLOS CESAR: humhum
MARIA: se quiser ir junto, alguma coisa, cê não sabe, ou, talvez o nosso amigo venha também lá da, daquela redondeza lá, né..
CARLOS CESAR: humhum
MARIA: talvez vá com eles. Eu saio de casa às 17h30, tá bom?
CARLOS CESAR: tá
MARIA: tá bom?
CARLOS CESAR: é porque eu tenho, eu tenho uma, às 19h30 tenho um compromisso já, mas não tem problema, eu, eu mudo aqui
MARIA: vai ser rápido
CARLOS CESAR: é?
MARIA: é, mas vai lá, ele quer contar muitas coisas, né?

A finalidade de uma reunião extraoficial, combinada por linguagem velada, de modo a evitar qualquer comentário acerca do tema e seus participantes, não pode ser legal, e certamente está atrelada à atividade da ORCRIM e seus rumos futuros, devido ao afastamento do 'chefinho' DANIEL.

Justificadas as medidas de busca e apreensão na empresa FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS, no local de trabalho de CARLOS AUGUSTO GOETZE (CARLÃO) e CARLOS CESAR e na residência deste último.

Presentes também indícios suficientes para a segregação cautelar de CARLOS CESAR e a necessidade de se resguardar a ordem pública, em especial sob o aspecto sanitário.

5. LUIZ CARLOS ZANON, seu filho SÉRGIO RICARDO ZANON, empresas UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S.A., MC ARTACHO CIA LTDA e FRIGOMAX - FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA- NÚCLEO LONDRINA:

LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR é Fiscal Federal Agropecuário lotado na Unidade Técnica Regional de Agricultura de Londrina/PR – UTRA/Londrina, e integra a organização criminosa liderada por DANIEL GONÇALVES FILHO e MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, que lhe dão proteção no âmbito da regionalizada de Londrina (como se vê em diálogos compilados nos autos circunstanciados º 02-C e 04-C, eventos 93 e 154).

Embora busque acautelar-se ao falar ao telefone, por desconfiar da existência de monitoramento das suas comunicações telefônicas - certamente porque sabe bem que os assuntos a serem tratados envolvem o cometimento de crimes envolvendo sua atividade de servidor público federal (*Eu já liguei do meu celular* ***para não ter escuta do outro aí, mas aí tem grampo também, então não***

***dá para falar**, mas eu peguei firme aqui, liguei para Curitiba, envolvi **MARIA**, todo mundo já, entendeu?* - AC 2-A, 80442764.WAV, evento 93*)*- ZANON deixa escapar por algumas vezes assuntos que revelam o que tanto busca esconder.

Vejam-se os diálogos captados no segundo período de monitoramento (AC 02-A, eventos 93 e 106) entre ZANON e o representante da com representantes do frigorífico UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S.A.

Em 15/02/2016, às 13:14, ROBERTO, funcionário do frigorífico UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S/A telefona para ZANON e marca com ele para que compareça para assinar um documento. Durante a conversa surgem fatos que sinalizam para possíveis irregularidades, sendo que somente após ROBERTO assegurar que estará feito 'o relatório', que implicaria ao funcionário 'tirar leite da pedra' para arrancar 'deles', ZANON pede que o documento lhe seja trazido para assinatura (evento 100, AUDIO 13):

> *ROBERTO - DOUTOR ZANON*
> *ZANON - SIM*
> *ROBERTO - ESTAMOS BEM AÍ OU NÃO?*
> *ZANON - GRAÇAS A DEUS, TUDO TRANQUILO*
> *ROBERTO - ESTAMOS VINDO ALMOÇAR EM APUCARANA?*
> *ZANON - EU ESTOU AQUI EM ARAPONGAS AINDA, TERMINANDO UM DOCUMENTO DA UNIDADE DE ABATE AQUI, VAI FICAR PARA DEPOIS DO ALMOÇO UMA PARTE. POR QUE VOCÊ PERGUNTA?*
> *ROBERTO - É PORQUE EU TENHO UM DOCUMENTO PARA ASSINAR*
> *ZANON - É?*
> *ROBERTO - VOCÊ CONSEGUE VIR ATÉ AQUI OU COM É QUE NÓS FAZEMOS?*
> *ANON - UMA E QUINZE JÁ NÉ?*
> *ROBERTO - É*
> ***ZANON - É...VAMOS REUNIR O ÚTIL AO AGRADÁVEL (RISOS), É, AQUELAS CAIXAS BRANCAS, SEXTA-FEIRA ESTAVA TUDO LÁ NO SETOR NÉ? VOCÊ SABE...ALÔ***
>
> ***ROBERTO - OI***
>
> ***ZANON - VOCÊ LEMBRA? AQUELAS CAIXAS BRANCAS ESTAVA TUDO LÁ NO SETOR NA SEXTA-FEIRA JÁ NÉ?***
>
> ***ROBERTO - NÃO SEI QUAL DOUTOR?***
>
> ***ZANON - É, VOCÊ SABE MAS NÃO VAMOS ENTRAR EM DETALHES, FOI FEITO O PROCEDIMENTO AÍ NÉ?***
>
> ***ROBERTO - NÃO, NÃO É NOSSO, AQUELAS CAIXAS QUE ESTAVA AÍ É A PETITE***
>
> *ZANON - LÁ NO SETOR DE DESEMBARQUE? LÁ NO SETOR DE EMBALAGEM?*
> *ROBERTO - É NÃO*
> *ZANON - DENTRO DA 279?*
> ***ROBERTO - É, FOI DEIXADO PREPARADO DO JEITO QUE VOCÊ VIU CONTINUA LÁ, NÃO FOI MEXIDO***
>
> ***ZANON - É, MAS PARA QUE QUE ELES ESTÃO USANDO AQUILO LÁ?***

ROBERTO - NÃO, NÓS FIZEMOS AQUELA QUE SAIU NO DIA 11 E SOBROU AQUELAS ALI E FIQUEI AGUARDANDO ESSA PRÓXIMA AGORA

ZANON - SIM
ROBERTO - AH DOUTOR, EU NÃO TENHO

ZANON - AH NÃO, SÓ PERGUNTA, SÓ ESTOU PERGUNTANDO, NÃO ESTOU FALANDO NADA (RISOS)

ROBERTO - AH É? TÁ LOUCO

ZANON - SÓ ESTOU PERGUNTANDO, NÃO ESTOU AFIRMANDO NADA NÃO

ROBERTO - NÃO, MAS EU, A RESPOSTA EU JÁ TENHO AQUI, É ASSIM, MAS FICA TRANQUILO

ZANON - É?

ROBERTO - O QUE É UNIR O ÚTIL AO AGRADÁVEL? VOCÊ VEM ALMOÇAR
AQUI?
ZANON - É, DAÍ SE TIVER O RESULTADO DA PRIMEIRA EU ATÉ IA, SE NÃO

ROBERTO - NÃO, NÃO TEM NÃO. EU CONVERSEI COM ELE HOJE E ELE ESTÁ PONDO NA PROGRAMAÇÃO

ZANON - MAS O QUE? QUANDO QUE VEM ESSA PROGRAMAÇÃO? MANDA ELE COLOCAR AS DUAS JÁ PARA ESSA SEMANA QUE DAÍ FICA MAIS FÁCIL PARA MIM NÉ?

ROBERTO - DOUTOR DO CÉU, PARA MIM CONSEGUIR TIRAR LEITE DA PEDRA LÁ NÃO ESTÁ FÁCIL

ZANON - AZAR DELES, COMBINAM UMA COISA E NÃO CUMPRE DEPOIS, NÉ?

ROBERTO - NÃO, NÃO, NO PERÍODO AÍ ELES FAZEM, FICA TRANQUILO

ZANON - É, BOM, VAMOS VER NÉ, ATÉ DIA 18 DEVE ESTAR PRONTO ESSE RELATÓRIO AÍ, VOU PRECISAR DAÍ NÉ?

ROBERTO - EU IMAGINO QUE SIM

ZANON - ENTÃO TÁ. EU ESTOU AQUI EM ARAPONGAS. DÁ PARA VOCÊ MANDAR TRAZER ESSE CERTIFICADO PARA MIM?
ROBERTO - NO FRIGORÍFICO?
ZANON - AQUI NO FRIGORÍFICO
ROBERTO - TÁ BOM, ESTOU MANDANDO AÍ
ZANON - FEITO
ROBERTO - COMBINADO ENTÃO, OBRIGADO
ZANON - UM ABRAÇO, ATÉ MAIS, TCHAU

ZANON demonstra que está aguardando algo, que seja colocado na programação que já havia sido combinado. Para conseguir isso, ROBERTO está envidando esforços e procura garantir que 'no período' vai ser feito.

Dois dias depois (17/02/2016, 11:26), ambos conversam novamente e ZANON parece muito preocupado em resolver algo, diz que 'o cara não pode ficar pisando na bola assim' sobre o que foi combinado e receia conversar sobre isso ao telefone (evento 100, AUDIO32):

> ***ZANON - QUE AMANHÃ JÁ É QUINTA-FEIRA PARA RESOLVER AQUILO PARA NÃO FICAR PARA SEXTA, FAZENDO O FAVOR, TÁ?***
>
> ***ROBERTO - É, EU DEPENDO DA CONFIRMAÇÃO, MAS EU ACHO QUE VAI DAR CERTO***
>
> ***ZANON - É, PORQUE JÁ, DE ACORDO COM O QUE FOI COMBINADO, NÃO VAMOS FALAR POR TELEFONE, MAS O CARA NÃO PODE FICAR PISANDO NA BOLA ASSIM NÉ? PORQUE...NÉ?***
>
> *ROBERTO - TRANQUILO. ENTÃO FALAMOS*
>
> *ZANON - CONVERSAMOS AMANHÃ AÍ*
>
> *ROBERTO - BELEZA DOUTOR*
>
> *ZANON - EU VOU PASSAR POR ARAPONGAS, TEM UMA CERTIFICAÇÃO PARA FAZER AQUI E DEPOIS EU VOU PARA AÍ. LÁ POR NOVE E MEIA SAIO DAQUI. DEZ, DEZ E MEIA EU ESTOU AÍ NA UNIFRANGO*

No dia seguinte (18/02/2016, 09:31), ZANON fala com ROBERTO para conversar acerca de um procedimento que poderia ser resolvido **no banco**, e ROBERTO indica a pessoa de Gilberto para resolver o assunto, para que então seja assinado o certificado por ZANON (audio 47):

> *ZANON - VOCÊ ESTÁ EM MARINGÁ. VOCÊ VAI ESTAR QUE HORAS EM APUCARANA?*
> *ROBERTO - EU VOU ESTAR TRÊS HORAS DA TARDE, QUATRO HORAS*
> *ZANON - IXI MARIAS, AÍ COMPLICA MINHA VIDA LÁ HEIN?*
> *ROBERTO - NÃO, POR QUE?*
> ***ZANON - PORQUE...NÃO, PORQUE EU TINHA QUE TER, CONVERSAR CONTIGO LÁ A RESPEITO DE UM PROCEDIMENTO, QUE PODE SER RESOLVIDO EM APUCARANA MESMO, NÉ? NO BANCO***
>
> ***ROBERTO - UM HUM. HÃ HAN***
>
> ***ZANON - ENTENDEU?***
> ***ROBERTO - MAS VAI ATÉ LÁ***
> ***ZANON - HÃ?***
> ***ROBERTO - E FALA COM O GILBERTO***
> *ZANON - COM O GILBERTO?*
> *ROBERTO - É*
> *ZANON - DIRETO COM ELE?*
> *ROBERTO - É, VAI LÁ E FALA COM ELE*
> *ZANON - TUDO BEM, FALO COM ELE*
> ***ROBERTO - CHAMA ELE LÁ NA SALA LÁ E FALA COM ELE***
> ***ZANON - DAÍ EU ESPERO VOCÊ CHEGAR ENTÃO? DAÍ ELE RESOLVE LÁ E***
> ***ESPERO VOCÊ CHEGAR DEPOIS PARA NÓS CONVERSAR***
> ***ROBERTO - VOCÊ RESOLVE TUDO COM ELE LÁ. TÁ TUDO NA MÃO DELE***
> ***ZANON - AH É?***
> ***ROBERTO - É, VOCÊ RESOLVE COM ELE***

ZANON - TUDO BEM
ROBERTO - PODE FICAR TRANQUILO LÁ, DAÍ VOCÊ PRECISA ASSINAR O CERTIFICADO, VOCÊ RESOLVE POR LÁ E JA ACERTA TUDO
ZANON - ENTÃO TÁ BOM. FEITO SEU ROBERTO

Ora, é fácil inferir que o 'negócio' a ser resolvido no banco entre representante da UNIFRANGO e o fiscal do MAPA ZANON é algum tipo de pagamento, para que seja assinado um certificado. Essa conclusão decorre da lógica e dos contextos dos diálogos, mantidos em linguagem cercada de muitos cuidados.

Outros dois funcionários da empresa UNIFRANGO (Celio e Gilberto) foram pressionados por ZANON, impaciente, por telefone (18/02/2016, às 10:44 e 11:26), ao que tudo indica, para agilizarem o pagamento sorrateiro (AUDIOS 48 e 49):

'ZANON - EU TINHA QUE RESOLVER AQUELE OUTRO ASSUNTO NOSSO LÁ NÉ? NÃO RESOLVE
CÉLIO - É, POIS É, ENTÃO?
ZANON - FICA ESSE ROLO AÍ
CÉLIO - É, ONTEM TENTAMOS FALAR COM VOCÊ
ZANON - HUM, EU ESTAVA AQUI, ESTAVA AQUI EM ARAPONGAS A TARDE
INTEIRA
CÉLIO - NÃO, MAS TENTAMOS LIGAR NO TEU CELULAR
ZANON - NOS FRIGORÍFICOS, AQUI, NÃO, DIRETO, O CELULAR MEU TÁ
ABERTO
CÉLIO - 4106?
ZANON - É. ESTÁ TRANQUILO, ESTAVA NO FRIGORÍFICO, TAVA AQUI NO ARTACHO, FIQUEI ATÉ AS QUATRO E MEIA DA TARDE AQUI. EU FALEI COM
O ROBERTO ONTEM
CÉLIO - AH SEI. ENTÃO
ZANON - FALEI COM ELE ONTEM DE MANHÃ
CÉLIO - A CAMILA TENTOU TE LIGAR E NÃO CONSEGUIU, DAÍ EU VOU APROVEITAR E TE PERGUNTAR
(...)'

'ZANON - FALEI COM O ROBERTO NA SEMANA PASSADA, DAÍ ESSE COMEÇO DE SEMANA TIVEMOS UMA CERTIFICAÇÃO, DAÍ FALEI COM ELE ONTEM: AH TUDO BEM DOUTOR, AMANHÃ NÓS CONVERSAMOS. AÍ LIGO PARA ELE: AH ESTOU EM MARINGÁ. FALIE: PÔ ,MEU, QUE HORAS VOCÊ VOLTA? AH TRES EM MEIA QUATRO HORAS. EU FALEI: É FODA. ELE COMBINA UMAS COISAS COMIGO E DEPOIS...SIMPLESMENTE

GILBERTO - NÃO, MAS FICA TRANQUILO
ZANON - DAÍ ELE FALOU: FALE COM O GILBERTO. É, QUER DIZER, EU JÁ
FAZ TEMPO QUE QUERO MUDAR DE DIÁLOGO AÍ DENTRO, SABE? NÃO,
MAS
DURO
GILBERTO - TEM QUE SER ELE, TEM QUE SER O HOMEM
ZANON - É NÃO, É ELE COISA NENHUMA, NÓS VAMOS CONVERSAR COM O
SININHO LÁ EM MARINGÁ E VOU ACABAR COM ESSA FESTA AÍ

VIU? ACABOU, MÊS QUE VEM MUDA, EU VOU, O NEGÓCIO É DIRETO, AÍ NÓS CONVERSAMOS PESSOALMENTE AÍ
GILBERTO - TÁ, TA BOM, TÁ OK

ZANON - FICA TRANQUILO'

No Auto Circunstanciado 03-A (evento 123, AUTO2) também constam diversos diálogos relevantes captados a partir do terminal do referido fiscal do MAPA em Londrina/PR, LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR, nos quais ele claramente se refere ao pagamento de vantagens ilegais por parte das empresas por ele fiscalizadas MC ARTACHO CIA LTDA, WEGMED CAMINHOS MEDICINAIS LTDA e UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S/A.

Além disso, observo que ZANON também é o fiscal responsável pela empresa PECCIN AGROINDUSTRIAL, investigada por suspeitas de corrupção ativa, fraude a licitação e colocação de produtos alimentares agropecuários no mercado em desconformidade com a legislação sanitária, tudo com o aval de fiscais do MAPA que ali atuam.

Assim como já havia feito com o funcionário Roberto da Unifrango, no segundo período interceptado (vide decisão do evento 106), ZANON não mede palavras para achacar também o funcionário MARQUINHO da ARTACHO/WEGMED, vide diálogo entre ambos em 03/03/2016:

Chamada do Guardião	
80704349.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	4399191224
Data da Chamada	03/03/2016
Hora da Chamada	13:20:00
Duração	412
Comentário	ZANON X MARQUINHOS - 6'30" ZANON PEDE PARA MARQUINHOS FAZER O IMPOSSÍVEL PARA DAR UMA MÃO PARA ELE
Transcrição	... 6'30" ZANON - E AQUELE OUTRO ASSUNTO LÁ QUE TÁ, FICOU PENDENTE, VOCÊ ESCLARECEU E TAL, EU AINDA **VOU INSISTIR** UM POUQUINHO COM VOCÊ, NÃO SENDO CHATO, VÊ SE FAZ O IMPOSSÍVEL PARA ME DAR UMA MÃO TÁ? MARQUINHOS - SIM, SIM, TÔ TRANQUILO, A HORA QUE CONSEGUIR NÃO TEM ERRO NÃO ZANON - ENTÃO TÁ BOM, UM ABRAÇO PARA VOCÊ, ATÉ AMANHÃ, TCHAU TCHAU

	MARQUINHOS - ABRAÇO, TCHAU ZANON - **TÁ VENDO**?

Chamada do Guardião	
80709868.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	4399191224
Data da Chamada	03/03/2016
Hora da Chamada	17:56:00
Duração	530
Comentário	ZANON X MARQUINHOS - ZANON QUER SABER COM QUANTAS PLANTAS MARQUINHOS ESTÀ. MARQUINHOS DIZ QUE ESTÀ COM DUAS. 8'30" - ZANON QUER SER "AJUDADO"
Transcrição	... 8'30" ZANON - MAS FIQUE TRANQUILO, EU ESTOU LIGANDO, A GENTE ESTAVA TROCANDO UMA IDÉIA PARA VER SE VOCÊ TEM UMA SOLUÇÃO PARA O MEU PROBLEMA, AGORA, DE UM JEITO OU DE OUTRO, **QUERO TE AJUDAR A ME AJUDAR** NÉ? MARQUINHOS - NÃO, LÓGICO, LÓGICO ZANON - (RISOS) MARQUINHOS - TRANQUILO, VAMOS CONVERSANDO NÉ DOUTOR? ZANON - VAMOS CONVERSANDO MARQUINHOS - ENTÃO TÀ JÓIA ZANON - TÀ, BOM DESCANSO PARA VOCÊ, ATÉ MAIS, TCHAU TCHAU MARQUINHOS - TCHAU

Existem muitas dúvidas, sendo absolutamente compreensivo e até ignorando as regras da experiência comum, acerca de que tipo de problema de um fiscal agropecuário, **dentro das estritas balizas da legalidade**, poderia um funcionário da empresa por ele fiscalizada ajudá-lo, fazendo o 'impossível' para tanto.

ZANON comenta com seu filho SÉRGIO acerca das empresas que fiscaliza, demonstrando o filho preocupação com eventual mudança de atribuições do pai, e indignação com MARQUINHOS, com quem ZANON havia conversado dia seguinte insistindo no recebimento de 'ajuda'. ZANON repreende o filho por insistir em tratar de tal assunto por telefone:

Chamada do Guardião	
80715714.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	4333272278
Data da Chamada	04/03/2016
Hora da Chamada	09:44:00
Duração	224
Comentário	ZANON X SERGIO (FILHO) - 1'45" EXPLICANDO COMO VAI FICAR A FISCALIZAÇÃO, QUE VAI FICAR NO ARTACHO E NÃO PODE FALAR NO TELEFONE
Transcrição	... 1'45"

	ZANON - ONDE E **EXPORTAÇAO** CONTINUA O FISCAL LOTADO, MEU CASO AI DO **ARTACHO E DA UNIFRANGO**, NÉ? SERGIO - MAS DAÍ O JUAREZ VAI QUERER TE TIRAR DA UNIFRANGO DAÍ ZANON - ENTÃO, DAÍ COMEÇA AS ARTICULAÇÕES, DAÍ FICA ESSE ROLO, POR ISSO QUE NADA, **NÃO PODEMOS FALAR POR TELEFONE MUITO** NÉ? SERGIO - AQUELE MARQUINHO BABACA LÁ ZANON - É, NÃO PODEMOS FALAR MUITO POR TELEFONE NEM NADA, MAS JÁ VIU NÉ? SERGIO - É ZANON - ENTÃO FICA ESSAS COISAS ASSIM, A GENTE FICA SÓ, NÉ? SERGIO - É ZANON - SÓ OBSERVANDO... ...

Chamada do Guardião	
80716763.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	4399915414
Data da Chamada	04/03/2016
Hora da Chamada	10:56:00
Duração	124
Comentário	ZANON X SERGIO (FILHO) - 1'25" SERGIO PERGUNTA DOS DOIS NEGÓCIOS DE EXPORTADORA. ZANON NÃO QUER FALAR POR TELEFONE.
Transcrição	... 1'25" SERGIO - VIU, DEIXA EU TE PERGUNTAR UM NEGÓCIO ZANON - FALE SERGIO - VOCÊ FALOU DE DOIS NEGÓCIO DE IMPORTADOR, COMO QUE CHAMA, É ZANON - SIM FALE SERGIO - EXPORTADORA ZANON - HUM SERGIO - **NÃO PODE FICAR EM DUAS EXPORTADORAS** ZANON - **SERGIO, POR TELEFONE NÃO DÁ** SERGIO - E MAIS NA SILVIA E NO ABATE ZANON - DEPOIS NÓS CONVERSAMOS, DEPOIS NÓS CONVERSAMOS PESSOALMENTE ISSO AÍ TÁ? SERGIO - MAS O QUE QUE OS CARAS FALARAM? ZANON - POR TELEFONE NÃO VOU FALAR! FEITO? SERGIO - TÁ BOM ZANON - NÓS CONVERSAMOS, FINAL DE SEMANA ESTAMOS EM CASA, ATÉ MAIS, TCHAU SERGIO - TÁ, TCHAU

Alguns dias após, em 08/03/2016 (evento 122, AUDIO123), ZANON liga para a empresa ARTACHO e insiste em falar com MARCOS (provavelmente Marquinhos), que não se encontrava, sendo então atendido por NELSON (NELSINHO). ZANON busca alguma solução para o 'negócio' que tem com Marquinhos, já que a empresa está 'tudo andando normal' e quando Nelson menciona que ele já teria pego um dinheiro adiantado, ZANON se desespera e parece muito preocupado em mencionar este assunto por telefone.

Muito ilustrativa a porção da conversa na qual ZANON afirma que está 'sem isso aí' desde dezembro, e NELSON aponta que, pelo relatório, até abril estaria tudo certo, ao que ZANON vigorosamente responde que o cálculo foi feito diferente do combinado, pois não é 2.0, mas 3.0 em 2014 e 2015. Tratando-se de assunto que não poderia estar sendo discutido por telefone, não é desarrazoada a conclusão de que se tratam dos pagamentos mensais de R$ 3.000,00 ao fiscal, que estariam sendo pagos a menor, o que desencadeou sua ansiedade pela resolução deste problema:

...
1'34"
NELSON - ALO
ZANON - BOM DIA
NELSON - BOM DIA DOUTOR. TUDO BEM?
ZANON - TUDO BEM, FIRME NELSINHO?
NELSON - BOM GRAÇAS A DEUS
ZANON - ENTÃO TÁ BOM, O MARQUINHO ESTÁ VIAJANDO?
NELSON - O AMRQUINHO ESTÁ PARA O MATO GROSSO
ZANON - AH LOUCO, MATO GROSSO?
NELSON - MATO GROSSO
ZANON - É, EU CONVERSEI COM ELE NA SEXTA, DEPOIS NO DOMINGO, NA SEGUNDA-FEIRA , NÃO CONSEGUI FALAR COM ELE ONTEM NÉ? AÍ FICOU DE RESOLVER AQUELAS SITUAÇÕES AÍ, VOCÊ TEM ALGUMA ORIENTAÇÃO DELE OU NÃO?
NELSON - NÃO, NÃO ME PASSOU NADA DOUTOR
ZANON - É, FOI
NELSON - NÃO PASSOU NADA
ZANON - SAIU, ESTÁ SAINDO PRODUTO, ESTÁ TUDO ANDANDO NORMAL, NÉ? ESTAVA AGUARDANDO AQUELE NEGÓCIO LÁ QUE DIZ QUE ERA PARA, NÉ? UMA NOTA AÍ
NELSON - É, ENTÃO DOUTOR, ELE, EU SEMPRE COMENTO COM ELE, ELE FALA DESSA RELAÇÃO, QUE **O SENHOR PEGOU UM DINHEIRO** A MA...ADIANTANDO,
ZANON - NÃO, NÃO, NÃO, **NÃO FALE ISSO AÍ POR TELEFONE**
NELSON - E AGORA NÃO TEM NADA A VER E É ISSO QUE ELE FICA
ZANON - AH, NADA A VER NÃO
NELSON - ESTOU INDO PARA CÁ MARQUINHO DAÍ VOCÊ RESOLVE ISSO AÍ QUE EU NÃO
ZANON - NÃO TÁ BOM PARA VOCÊS ISSO AÍ, NÃO ESTÁ CERTO ISSO AÍ, ELE ESTÁ TOTALMENTE FORA, NÃO É REALIDADE ISSO AÍ SABE, ISSO AÍ NÃO EXPRIME A VERDADE, ELE NÃO ACEITA ENTÃO FICA ESSE ROLO. DESDE DEZEMBRO QUE ESTÁ SEM ISSO AÍ . SITUAÇÃO COMPLICADA NÉ?
NELSON - AQUI, AQUI NA RELATÓRIO QUE PEDIU AQUI, ATÉ ABRIL ESTÁ CERTO
ZANON - OPS, POR TELEFONE, É , MAS ISSO AÍ ELE FEZ UM CÁLCULO DIFERENTE NÉ? COM BASE DE 2.0 E **NÃO É 2.0, É 3.0. 2014 E 2015**. ENTÃO NA VERDADE É O INVERSO E ELE ESTÁ INSISTINDO E ELE FALOU QUE NÃO ERA PARA LEVAR EM CONSIDERAÇÃO ISSO AÍ. DISSE: NÃO DOUTOR, ISSO AÍ DEIXE DE LADO AÍ E A GENTE SE ENTENDE AQUI, MAS PARECE QUE ELE ESTÁ INSISTINDO AÍ DE, DE, PÔ, SACANAG EM NÉ PÔ? UMA SITUAÇÃO DELICADA AÍ E ELE NÃO QUER SABER DE RESOLVER
NELSON - É, COMPLICADO
ZANON - ELE ESTÁ COM VOCÊ AÍ? ESSE RELATÓRIO ESTÁ COM VOCÊ?
NELSON - NÃO, NÃO ESTÁ MAIS , JÁ PASSEI PARA ELE. NA VERDADE FOI A TÂNIA QUE TROUXE E EU PASSEI PARA ELE (ININTELIGÍVEL) **CONTROLE**
ZANON - ELE ESTÁ FECHANDO A QUESTÃO ENTÃO, FAZER O QUE?

NELSON - HUM?
ZANON - ELE QUE SABE
NELSON - A NOITE NÓS CONVERSA DOUTOR, NA QUARTA-FEIRA ELE ESTÁ AÍ DE VOLTA
ZANON - AH, MAS NÃO DÁ PARA ES...
NELSON - TEM QUE SENTAR E RESOLVER NÉ? TEM QUE DAR UM CHEQUE-MATE
ZANON - QUARTA-FEIRA? JÁ ERA PARA TER RESOLVIDO ISSO AÍ EM DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, ESTAMOS EM MARÇO, NÉ?
NELSON - É
ZANON - **COMPLICADO VIU, ABORRECE**, BOM, FAZER O QUE NÉ? DEIXA CORRER, VOU FICAR AGUARDANDO UMA POSIÇÃO DELE
NELSON - ENTÃO BELEZA ENTÃO DOUTOR
ZANON - ATÉ MAIS
NELSON - ATÉ MAIS, TCHAU, TCHAU

No mesmo dia, 08/03/2016, ZANON telefona novamente para a empresa UNIFRANGO para falar com ROBERTO, buscando de alguma forma receber algo de alguma empresa. Diz claramente que tem que resolver o problema, que já está acumulado desde outubro do ano passado, até março deste ano e que ele não vai abrir mão disso não. ROBERTO afirma que a situação não está fácil, e ZANON rebate dizendo que tem ciência de que o desempenho do setor de frango está uma maravilha, o que mais uma vez confirma a hipótese de que se trata de

cobrança de valores ilegais por parte do fiscal ZANON. Por fim, como de praxe, ZANON faz seu alerta habitual para resolver este assunto pessoalmente, por que por telefone :

Chamada do Guardião	
80794342.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	4388333323
Data da Chamada	08/03/2016
Hora da Chamada	18:07:00
Duração	226
Comentário	ZANON X ROBERTO TELES (UNIFRANGO) - 1'50" - ZANON DIZ QUE TEM QUE RESOLVER DAI PARA TRÁS. ROBERTO DIZ QUE A COISA NÃO ESTÁ FÁCIL.
Transcrição	... 1'48" ROBERTO - EU ENCAMINHEI AQUELE TEU NEGÓCIO LÁ. ESTAMOS CONVERSANDO LÁ. COM O CIRINO NÃO CONSEGUI FALAR E **PEDI PARA O SR.DOMINGOS ME AJUDAR** ZANON - É, ISSO TEM QUE RESOLVER, ISSO JÁ ESTÁ ACUMULADO DESDE OUTUBRO DO ANO PASSADO, NÉ? ENTÃO JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO ESTÁ VALENDO ISSO AÍ, NÃO TEM É DAQUI PARA FRENTE NÃO, É DAÍ PARA TRÁS, EU NÃO VOU ABRIR MÃO DISSO AÍ NÃO ROBERTO - EU ACHO QUE NÃO VAI CONSEGUIR VIU, PORQUE EU FALEI COM O SR. DOMINGOS E ELE FALOU O SEGUINTE: **A COISA NÃO ESTÁ FÁCIL** ZANON - ESTÁ BOM. ISSO AÍ NÓS FALAMOS PESSOALMENTE. SEU NÃO CONSEGUIR...ESSA RESPOSTA QUEM FALOU? O CIDINHO? ROBERTO - NÃO, FOI O SR.DOMINGOS ZANON - AH, SR.DOMINGOS NÃO RESOLVE ESSAS COISAS AQUI NÉ? TEM QUE SER LÁ NÉ? ROBERTO - É, MAS EU NÃO ESTAVA CONSEGUINDO FALAR COM ELE E EU NÃO POSSO RECUAR, EU TENHO QUE CORRER ATRÁS DE ALTERNATIVA PARA VOCÊ,

	ENTÃO NÓS VAMOS... ZANON - VAMOS RESOLVER, EU SEI QUE VOCÊ ESTÁ AJUDANDO. TEM QUE RESOLVER URGENTE, NÃO PODE ESPERAR MUITO NÃO SENÃO (RISOS) A GENTE SE ATOLA AÍ E NÃO TEM JEITO DE SAIR MAIS NÉ? ROBERTO - VERDADE ZANON - BOM, CONVERSAMOS AMANHÃ SR.ROBERTO ROBERTO - TÁ BOM, COMBINADO ZANON - TÁ BOM. VOCÊ ESTÁ EM APUCARANA JÁ? ROBERTO - ESTOU CHEGANDO JÁ ZANON - EU CHEGUEI EM LONDRINA, ACABEI DE CHEGAR, ESTOU DENTRO DE CASA. É, MAS VAMOS TER QUE RESOLVER, DE UM JEITO OU DE OUTRO, AGORA , NO CASO O, LÓGICO, O SR.DOMINGOS, ELE, QUEM RESOLVE ISSO É O SININHO(?) ELE FALOU PARA MIM ELE DISSE, QUEM TEM QUE RESOLVER ESSE ASSUNTO É O ROBERTO, DIRETO E ESTAMOS PARA NÓS CONVERSAR COM ELE DESDE DE OUTUBRO DO ANO PASSADO. OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, ENTROU JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ESTÁ TUDO ESTACIONADO, NÃO É POR AÍ. **O DOMINGUINHOS FALAR QUE AS COISAS NÃO ESTÃO FÁCEIS, A GENTE TEM ACOMPANHADO O SETOR DE FRANGO, UMA MARAVILHA, NÃO CONDIZ COM A REALIDADE**, A GENTE PRECISAVA SABE COMO É QUE ESTÁ O SETOR AÍ. MAS CONVERSAMOS PESSOALMENTE QUE É MELHOR NÉ? **POR TELEFONE É MEIO COMPLICADO** ROBERTO - TÁ, BELEZA ENTÃO ZANON - BOM DESCANSO PARA O SENHOR ROBERTO - OBRIGADO ZANON - ATÉ MAIS

E não apenas ZANON recebe e se beneficia do dinheiro recebido indevidamente das empresas fiscalizadas, mas também seu filho SÉRGIO, como se vê do diálogo a seguir entre pai e filho, captada em 04/03/2016 (evento 122, AUDIO 108):

Transcrição	ZANON - ALO SÉRGIO - ALO ZANON - FALA FILHO SÉRGIO - VOCÊ ESTÁ AONDE? ZANON - AQUI NA UNIFRANGO SÉRGIO - TÁ LOUCO ZANON - TÔ TE FALANDO SÉRGIO - UÉ, VOCÊ FALOU QUE JÁ ESTAVA EM LONDRINA (ININTELIGÍVEL) ZANON - É, QUE BOM, DEPOIS EU TE FALO AÍ . O SEU ROBERTO SIMPLESMENTE PASSOU A, LIGOU LÁ, FICOU PARA RESOLVER ISSO AÍ DEPOIS DO ALMOÇO, POR CAUSO DE FLUXO, QUE EU NÃO VOU ENTRAR EM DETALHES NO TELEFONE, TÁ?E VIAJOU, SAIU DAQUI E FOI DIRETO PARA A ESTRADA E AÍ DEIXOU UMA PESSOA PARA RESOLVER EM PARTE O PROBLEMA E ESTOU AGUARDANDO ELA CHEGAR SÉRGIO - UÉ? MAS O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO AÍ? ZANON - ESPERANDO. COMO O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO AQUI? SÉRGIO - UÉ, E O LÁZARO? ZANON - ESSE DAÍ QUE RESOLVEU, AQUI EU ACHO QUE VAI FICAR PARA SEGUNDA-FEIRA, PELO JEITO ... 2'48" SÉRGIO - VOCÊ NÃO TINHA QUE IR NO BANCO PAGAR AS COISAS HOJE? ZANON - NÃO VAI DAR PARA IR HOJE, PRONTO, SEGUNDA-FEIRA, AS COISAS PARA PAGAR, EU NÃO TENHO MUITA COISA PARA PAGAR, **VOU TE DAR TEU 1000 AÍ E FICAR COM 1000 PARA MIM**, VOU PAGAR A LUZ, VOU PAGAR, VAI FICAR PARA PAGAR SEGUNDA-FEIRA O QUE TIVER QUE PAGAR, COM ESSE DINHEIRO QUE É POUCO, NÃO É MUITO, MAS **EU NÃO POSSO FALAR POR TELEFONE, VOCÊ ESTÁ ME OBRIGANDO A FAZER COISA QUE NÃO DEVE**. TÁ? O QUE FICOU PARA BANCO HOJE NÃO TEM MAIS JEITO. NÃO TEM COMO CHEGAR AÍ SÉRGIO - TÁ, ENTÃO VOCÊ VAI CHEGAR 5 OU 6 HORAS DA TARDE AQUI? ZANON - NÃO, EU VOU SAIR DAQUI DAQUI A POUCO ,SÃO 3 E MEIA SÉRGIO - TÁ ZANON - TÁ TCHAU SÉRGIO - TCHAU

Não há mais dúvidas sobre o pagamento de propina pelas empresas ARTACHO e UNIFRANGO ao fiscal ZANON, diante dos diálogos em que ZANON lhes passa o valor e a sua conta no HSBC para depósito (AC 4-A, eventos 154 e 165), como se verá a seguir.

Em conversa com Roberto Telles, em 10/03/2016, ZANON expressamente refere-se a um pagamento que deve ser feito a ele, de SEIS (provavelmente seis mil reais) para resolver um problema da empresa UNIFRANGO em Apucarana. Sem o pagamento, ZANON diz que não poderá sair de Londrina, o que significa que não poderia assinar os certificados atinentes a seu ofício (80843728.WAV, evento 155):

ZANON - AÍ QUE EU QUERIA VER COM O SENHOR AÍ, SE HÁ POSSIBILIDADES? **PODE ANOTAR O NÚMERO DE UMA CONTA PARA MIM FAZENDO O FAVOR?**
ROBERTO - HUMMM
ZANON - **0304**
ROBERTO - HÃ
ZANON - **15490-60**
ROBERTO - TÁ
ZANON - **HSBC, ISSO EM MEU NOME**
ROBERTO - HÃ HAN. E...PARA AQUELA REFERÊNCIA LÁ?
ZANON - PARA AQUELA REFERÊNCIA LÁ, NÉ, SE POSSÍVEL, **AÍ EU TENHO COINDIÇÃO DE PASSAR NO BANCO E MAIS TARDE IR ALMOÇAR AÍ COM VOCÊ E RESOLVER O PROBLEMA NOSSO AÍ**
ROBERTO - NÃO, MAS EU VOU TE FALAR, EU NÃO VOU CONSEGUIR ISSO AQUI
ZANON - TUDO NÃO, **PELO MENOS UNS 6 AÍ JÁ ESTÁ BOM**, DEPOIS A GENTE VÊ
ROBERTO - NÃO, EU NÃO TENHO PARA...EU JÁ COMBINEI COM O SILINHO E ELE JÁ ME LIGOU ONTEM A NOITE, PASSOU MENSAGEM, É PARA MIM FALAR COM ELE QUARTA-FEIRA, DIA 16 AS 5 HORAS DA TARDE, ATÉ LÁ...
ZANON - **ATÉ LÁ JÁ ESTOU QUEBRADO MEU FILHO**
ROBERTO - ENTÃO, MAS EU NÃO...ANTES DISSO AÍ EU NÃO TENHO NEM COMO, EU NEM ADIANTEI PARA ELE O QUE QUE É, FALEI, Ó, AÍ ELE, RESPONDEU ASSIM, NAQUELE EMAIL QUE VOCÊ VIU, NAQUELA MENSAGEM QUE EU MANDEI PARA ELE: o IRMÃO, BOA NOITE, TUDO BEM, EU VI SUA MENSAGEM E VOCÊ LIGUE AMANHÃ PARA A DANI E MARQUE COM ELA O DIA QUE ELA TEM AGENDA LÁ PARA VOCÊ CONVERSAR COMIGO
ZANON - HÃ, COMPLICADO
ROBERTO - AÍ HOJE ELA RESPONDEU, MAS EU NÃO POSSO FAZER NADA DOUTOR, SINTO MUITO MAS DIA 16 EU VOU FALAR COM ELE E ELE VAI DAR UMA SOLUÇÃO PARA NÓS
ZANON - **COMPLICADO E EU NÃO POSSO SAIR DE LONDRINA**, NÃO ESTOU EM CONDIÇÕES ENTÃO, QUALQUER COISA O SENHOR MANDA PARA CÁ
ROBERTO - MANDO SIM, VAMOS SE AJUDANDO. TÁ CERTO?
ZANON - TUDO BEM. OBRIGADO
ROBERTO - EU VOU VER O QUE QUE QUE TEM HOJE AÍ, SE NÓS TIVER ALGUMA COISA, NÓS VAMOS PASSAR AÍ

Outro diálogo, no mesmo dia 10/03/2016, com MARCOS, do frigorífico ARTACHO, em que ZANON cobra pagamento e MARCOS afirma que o fará em espécie:

Chamada do Guardião	
80846332.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	10/03/2016
Hora da Chamada	12:21:00
Duração	194
Comentário	ZANON X MARQUINHO (ARTACHO) - ZANON DIZ QUE DEIXOU O NUMERO DA CONTA DO HSBC
Transcrição	MARCOS - ALÔ ZANON - BOA TARDE OU BOM DIA MARCOS - BOA TARDE DOUTOR. PARA MIM É BOM DIA, AINDA QUE NÃO ALMOCEI ZANON - EU TAMBÉM NÃO ALMOCEI AINDA MARCOS - (RISOS) SÓ ROLO, SÓ CORRERIA ZANON - CORRERIA MARCOS - VIU, EU CHEGUEI ONTEM A NOITE AQUI, ASSIM, **EU CONSEGUI VER ALGUMA COISA, SE O SENHOR QUISER PASSAR AQUI A TARDE** ZANON - NÃO, EU TE...**EU DEIXEI O NÚMERO DA CONTA DO...MINHA DO HSBC** MARCOS - É, MAS EU NÃO CONSIGO FAZER NO BANCO DAÍ ZANON - NÃO? MARCOS - NÃO PORQUE ELE VAI ME ARRUMAR SÓ DEPOIS DO HORÁRIO, ENTENDEU? ZANON - VIXE MARIA. AÍ EU TINHA QUE DEPOSITAR NÉ? MARCOS - OI? ZANON - **É QUE TERIA QUE DEPOSITAR NÉ MARQUINHO TAMBÉM NO BANCO, NO HSBC, PORQUE CAI CHEQUE HOJE LÁ** MARCOS - É, MAS DAÍ NÃO CONSEGUE FAZER HOJE SE NÃO FOR PEGAR ZANON - SIM, VOCÊ JÁ PEGOU? MARCOS - NÃO, NÃO, VOU PEGAR AINDA, ELE FALOU PARA PASSAR LÁ PARA PEGAR DEPOIS ZANON - DEPOIS DAS 3? MARCOS - É ZANON - HUM, E COMO É... MARCOS - OI? ZANON - DEPOIS DAS 3? MARCOS - É, DAÍ DEPOIS QUALQUER HORÁRIO, DAÍ ESTÁ TRANQUILO ZANON - AÍ EU PASSO AÍ QUE HORAS? MARCOS - É, PODE PASSAR...**EU ACHO QUE BOM, TIPO 4 HORAS, AÍ É CERTEZA** ZANON - TÁ. SÓ QUE TEM UM DETALHE, A QUESTÃO DA, O NELSINHO ESTAVA COM DIFICULDADE AÍ NO SISTEMA PARA IMPRIMIR, TEM UMA CERTIFICAÇÃO PARA A UCRÂNIA, NÉ? ...

No dia seguinte, ZANON conversa com seu filho SÉRGIO (evento 155 - 80875005.WAV) sobre as dificuldades financeiras de ambos, e ZANON diz a ele que 'está lá' para resolver essa situação, ou seja, receber propina da empresa ARTACHO, o que fica claro quando, ao final, ZANON afirma que está falando do dinheiro de ontem (10/03) - aquele mencionado na conversa com MARQUINHOS:

Chamada do Guardião	
80875005.WAV	
Alvo	ZANON
Telefone do Alvo	55(43)99944106
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	11/03/2016
Hora da Chamada	12:30:00
Duração	410
Comentário	ZANON X SERGIO (FILHO) - FALANDO DOS CARROS, CHEROKEE, FUSION PRETO, MONDEO. 2'45" ZANON DIZ QUE ESTÁ LÁ PARA RESOLVER PROBLEMA DE DINHEIRO COM MARQUINHOS, DIVISÃO DA PROPINA
Transcrição	... 2'45" SERGIO - VOCÊ SABE QUANTO VOCÊ ME DEU ESSE MÊS? 500 REAIS ZANON - EU SEI FILHO SERGIO - ENTÃO ZANON - EU ESTOU AQUI PARA QUÊ? POR QUE QUE EU ESTOU AQUI? HUM? NÉ? ALÔ SERGIO - MAS A SITUAÇÃO TÁ COMPLICADA ZANON - É. BOM, QUERO VER SE EU ALMOÇO AQUI SERGIO - VOCÊ CONVERSOU AÍ E O QUE QUE ELE FALOU COM VOCÊ? ZANON - ELE ESTÁ AQUI PERTO, NÃO VOU FALAR AGORA SERGIO - AH TÁ ZANON - VOU ALMOÇAR SERGIO - MAS E DAÍ? ELE CONVERSOU? O QUE VOCÊ ACHA? ZANON - DEPOIS EU FALO COM VOCÊ. EU NÃO VOU...VOCÊ PAGOU A CHEROKEE, ISSO É IMPORTANTE SERGIO - PAGUEI A CHEROKEE PORQUE VOCÊ FALOU QUE O JURO É BAIXO, NÃO É NÃO, DEU 130 PAU DE JUROS ZANON - PUTA QUE PARIU SERGIO - **SÓ QUE VOCÊ DEU 1500, EU TIREI MAIS 100 DO MEU BOLSO E MAIS O JURO, DEU 230 REAIS, TÁ AQUI Ó** ZANON - TÁ BOM, TÁ BOM SERGIO - DEU 230 REAIS, EU TINHA 300 NA CARTEIRA ZANON - O QUE VOCÊ TEM QUE DEPOSITAR SEGUNDA-FEIRA? SERGIO - NÃO, NÃO É SEGUNDA, TERÇA OU QUARTA TEM QUE PAGAR PENSÃO DAQUELES VIADO LÁ ZANON - DAQUELA PORCARIA ... 4'15" SERGIO - **O QUE VOCÊ JÁ FEZ COM OS 1500 DE ONTEM? VOCÊ JÁ TORROU TUDO OS 1500?** ZANON - ESCUTA, **ONTEM O QUE VOCÊ ACHA QUE FOI FEITO ONTEM COM O DINHEIRO? EU TE DEI 1500** SERGIO - ENTÃO ZANON - DEPOIS O QUE QUE EU FIZ? SERGIO - OS 1500 ESTAVAM NO TEU BOLSO ZANON - NÃO SENHOR SERGIO - VOCÊ SÓ COLOCOU GASOLINA NO CARRO E COMPROU COMIDA

	ZANON - E REMEDIO? 300 REAIS DE REMEDIO, EU GASTEI ONTEM NA FARMACIA, 100 DE COMBUSTIVEL, 400, EU GASTEI 500 REAIS DE ONTEM PARA HOJE SERGIO - TÁ LOUCO ZANON - TENHO 1000 NA GAVETA SERGIO - TÁ LOUCO ZANON - MILÃO GUARDADINHO AÍ SERGIO - COMO MIL? VOCÊ FALOU QUE TINHA 1200 GUARDADO ZANON - **NÃO, ESTOU FALANDO DO DINHEIRO DE ONTEM RAPAZ, O DINHEIRO DE ONTEM, EU TENHO, TÁ, DEPOIS EU FALO. EU NÃO POSSO CONVERSAR AQUI RAPAZ, EU ESTOU AQUI FORA** SERGIO - SIM, MAS VOCÊ FALOU QUE TINHA GUARDADO ZANON - EU TENHO 800 REAIS GUARDADO, CERTO? E TENHO OS, SOBROU 1000 DE ONTEM, TENHO 1800 REAIS NA GAVETA, NÃO TENHO MAIS QUE ISSO ...

Além da ARTACHO e UNIFRANGO, ZANON também exige e recebe valores da empresa FRIGOMAX - FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA, representada pela funcionária KELLI REGINA MARCOS.

Foram acompanhados diálogos mantidos por KELLI REGINA MARCOS, nos quais essa revela a existência de problemas nas atividades da empresa que dependem de atuação do MAPA (Poluição do Rio Bandeirantes que

passa nos fundos do frigorífico e problemas no abate de animais provocados intencionalmente pelo fiscal Zanon - com auxílio de JOSÉ TEIXEIRA FILHO, agente de inspeção, ainda não qualificado) - AC 08-A, eventos 297 e 305:

Chamada do Guardião	
82589086.WAV	
Alvo	KELLI
Telefone do Alvo	55(43)99262669
Telefone do Interlocutor	99567599
Data da Chamada	07/06/2016
Hora da Chamada	14:04:00
Duração	245
Comentário	KELLI X MIGUEL - MIGUEL DIZ QUE ESTAVA TUDO CERTO PARA AS 14 HORAS MAS ZANON LIGOU E MUDOU PARA AS 16 HORAS1'50" - KELLI DIZ QUE QUANTO MAIS ZANON E TEIXEIRA FIZEREM ISSO MAIS ELA NÃO VAI DAR DINHEIRO
Transcrição	... 1'41" MIGUEL - EU FALO ASSIM PARA VOCÊ: QUE ELE (TEIXEIRA) E O **ZANON ESTÁ** (ININTELIGÍVEL) OS DOIS KELLI - ESTÁ DE ARMADA MIGUEL - ESTÁ DE ARMADA OS DOIS. OS DOIS ESTÁ DE ARMADA, ENTÃO NÃO ADIANTA KELLI - NOSSA, **TEIXEIRA, OLHA, O TEIXEIRA É FODA**. MAS SE ELES...**QUANTO MAIS ELES (TEIXEIRA E ZANON) FAZEM ISSO, MAIS EU NÃO VOU DAR DINHEIRO PARA ELES, NÃO DOU, NÃO DOU** MIGUEL - O TEIXEIRA NÃO ESTÁ AQUI E EU FALO PARA VOCÊ QUE OS DOIS ESTÁ DE ARMADA PORQUE O ZANON LIGOU KELLI - HUM MIGUEL - E ELE FOI CONVERSAR COM O ZANON LÁ DENTRO DA PORTA FECHADA KELLI - ESTÃO QUERENDO ARMAR ALGUMA COISA MIGUEL - E ELES TRANCARAM A PORTA, FOI LÁ DENTRÃO DA SALA PARA CONVERSAR E AGORA EU ACHO QUE O ZANON LIGOU NO CELULAR DELE E ELE SAIU AQUI FORA E FOI CONVERSAR FORA DE NÓS AQUI KELLI - HUM MIGUEL - E EU FALO PARA VOCÊ QUE ELE ESTÁ DE ARMADA OS DOIS KELLI - MAS ELE ESTÁ FALANDO COM O TEIXEIRA? ELE ESTÁ FALANDO COM O CARLOS? COM O ZANON? MIGUEL - É, COM O ZANON KELLI - ELE ESTÁ NO PÁTIO FALANDO COM O ZANON? MIGUEL - É, ELE SAIU, ANTES ELE LARGOU NÓS NA SALA E CORREU LÁ DENTRO DA SALA DO ZANON, FECHOU A PORTA E FOI FALAR COM O ZANON, DAÍ DAQUI A POUCO LIGOU NO CELULAR, AÍ ELE SAIU LÁ DE DENTRO E VEIO ATENDER AQUI PERTO DO PÁTIO AQUI, FORA DE NÓS LÁ PARA CONVERSAR NO TELEFONE...

SILVIA MARIA MUFFO, dona do Frigorífico FRIGOMAXX - FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, ligou para o chefe de ZANON, o fiscal também investigado JUAREZ JOSÉ SANTANA, e reclama da pressão exercida por ZANON, dizendo a ele que gravou as conversas (AC 2-A, eventos 93 e 106):

JUAREZ: ALO
SILVIA: DESCULPA TE ACORDAR
JUAREZ: (RISOS) QUE É ISSO, ESTOU AQUI NO MINISTÉRIO JÁ. TUDO BEM?
SILVIA: BOM DIA. TUDO BOM
JUAREZ: BOM DIA
SILVIA: ONTEM TEU AMIGO VEIO AQUI AS 4 HORAS, ANTEONTEM, FEZ PRESSÃO PRA CARAMBA, ONTEM NÃO TEVE ABATE, HOJE COMEÇARIA AS 7 HORAS, ELES FORAM COMUNICADOS, FALOU QUE NÃO COMEÇA ANTES DE ELE COMEÇAR, CHEGAR.
JUAREZ: SEI
SILVIA: EU ESPEREI ATÉ AGORA, NAÕ CHEGOU, EU TOQUEI A CAMPAINHA
JUAREZ: TÁ
SILVIA: O CARLOS ESTÁ LÁ, CHAMEI ELE PARA CONVERSAR E ELE NÃO
QUER CONVERSAR
JUAREZ: HÃ?
SILVIA: E NO DIA QUE VEIO AQUI, FALOU DE VOCÊ, FALOU QUE ELE VAI ME DEDAR PARA O DANIEL, PARA FECHAR, PARA INTERDITAR, QUE ELE NÃO VAI ARRISCAR A VIDA DELE, ELE NÃO VAI PAGAR GASOLINA, ELE NÃO VAI PAGAR COMBUSTÍVEL, O CARRO DELE DEPRECIANDO PARA VIR AQUI TRABALHAR SEM GANHAR

JUAREZ: UÉ, MAS ELE JÁ GANHA DO MINISTÉRIO PARA IR AÍ

SILVIA: BOM, TÁ FEITO AQUELE NEGÓCIO QUE VOCÊ SEMPRE PEDIU PARA MIM FAZER. E SE FALAR MERDA VAI, VOU POR NA MÍDIA

JUAREZ: PODE FAZER, PODE FAZER

SILVIA:PORQUE NÃO ESTOU AGUENTANDO MAIS

JUAREZ: NÃO SILVIA, É PRESSÃO DESSES VAGABUNDO, NÃO SUCUMBE A PRESSÃO DELE, NÃO SUCUMBE, ELE ESTÁ TE PRESSIONANDO, PORRA, SÓ AQUELAS MATÉRIAS QUE VOCÊ ME MANDOU DAQUELES VÍDEOS LÁ, PELO AMOR DE DEUS

SILVIA: QUE VOCÊ É O FILHO DE ALGUMA COISA JUNTO COM O GIL, QUE TIRARAM A CAMBIRA DELE QUE ERA O DINHEIRO QUE ELE TINHA

JUAREZ: HÃ?

SILVIA: QUE VOCÊ FIZERAM MAL PARA ELE, MAS QUE AGORA ELE VAI EM CURITIBA FALAR COM O DANIEL PORQUE ELE JÁ FALOU COM O PAULO NÃO SEI O QUE E QUE EU VOU VER O QUE VAI ACONTECER. TO CHEIA DE AMEACINHA DELE. TEM UMA GRAVAÇÃO QUE ELE FALOU AQUI QUE EU E A KELI IA COMER FORMIGA

JUAREZ: Ô SILVIA, GRAVA ELE SILVIA, PÕE O CELULAR, GRAVA ELE, GRAVA TUDO ESSAS CONVERSAS QUE ELE FICA FALANDO, ELE, ESSE CARLÃO, ESSE TEIXEIRA, GRAVA, FICA QUIETA

SILVIA: NÃO, EU NÃO VOU FICAR MAIS

JUAREZ: NÃO, FICA QUIETA ASSIM, FICA QUIETA, DEIXA ELE FALAR, DÁ CORDA PARA ELE NA HORA DA CONVERSA, ENTENDEU, DEIXA ELE SOLTAR

E GRAVA ELE TUDO, AÍ QUER DIZER, AÍ VOCÊ FISGOU O PEIXE

SILVIA:JÁ ESTÁ FISGADO

JUAREZ; HÃ?

SILVIA: JÁ TÁ FISGADO. O PROBLEMA É QUE EU NÃO VOU MAIS ACEITAR, AGORA QUE EU ESTOU NUMA MERDA DO CÃO, O CARA, HOJE TEM DUZENTOS BOI, O CARA SE FAZENDO DE BONITO E OS CARAS QUERENDO LEVAR O BOI EMBORA, TENHA A SANTA PACIÊNCIA

JUAREZ: NÃO, MATA, METE O CAL, UÉ, VOCÊ PRECISA TRABALHAR, SE TEM QUE PAGAR CONTA, VOCÊ AVISOU A INSPEÇÃO, ELES TEM QUE ESTAR AÍ GENTE, O QUE QUE É ISSO?

SILVIA: SABE A CONTA QUE ELE FEZ? ISSO, COM ISSO, COM ISSO QUE VOCÊ VAI MATAR ESSE MÊS DÁ 12 MIL BOIS, 4 MIL BOIS POR MÊS É MAIS DO QUE SUFICIENTE PARA PAGAR CONTA. NÃO É ELE QUE PAGA 120 MIL DE LUZ, TEM A LENHA, TEM FUNCIONÁRIO. ELE NÃO TEM NOÇÃO DO QUE A GENTE PAGA, PORQUE QUE ELE TÁ DIZENDO PALPITE? ELE NÃO É MELHOR QUE OS OUTROS PARA PASSAR NA FRENTE

JUAREZ: Ó, E SE ALGUÉM LIGAR AÍ DE CURITIBA, QUALQUER COISA, VOCÊ FALA ASSIM: VOU MANDAR AS FITAS QUE EU TENHO GRAVADA DELE AQUI PARA A IMPRENSA, O SENHOR QUER IR JUNTO? FALA DESSE JEITO

SILVIA: AH PORQUE É DEMAIS A CARA DE PAU DELE É DEMAIS

JUAREZ: NÃO, É PRESSÃO, ESSE VAGABUNDO ELE TÁ PRESSIONANDO, ELE TÁ, O QUE QUE TEM A VER EU COM O GIL OU CAMBIRA OU ALGUMA COISA AÍ COM ARAPONGAS, NÃO TEM NADA A VER UMA COISA COM A OUTRA, VOCÊ NÃO TEM NADA A VER COM ISSO. VOCÊ ESTÁ AÍ LUTANDO PARA PAGAR CONTA, TEVE UMA TRAGÉDIA AMBIENTAL AÍ COM ENCHENTE E UM MONTE DE FUNCIONÉRIO DEPENDENDO DA EMPRESA, AÍ VEM UM PILANTRA DESSE AÍ, NÃO, NÃO

SILVIA: ELE FALOU ASSIM: E TEM OUTRA, A PESSOA LÁ EM APUCARANA ESTÁ ÓTIMO, NUNCA ATRASO, NUM SEI O QUE, NUM SEI O QUE LÁ. EU FALEI ASSIM: PEDE PARA O MINISTÉRIO PARA VOCÊ IR LÁ TRABALHAR COM O GERSON, SE NÃO O SENHOR SE APOSENTA SE O SENHOR NÃO QUER MAIS PASSAR TORTURA, QUEM NÃO ESTÁ MAIS AGUENTANDO PASSAR TORTURA SOU EU, NÃO ADIANTA MAIS VOCÊ ENCHER MEU SACO

JUAREZ: O MINISTÉRIO ESTÁ COM O PAGAMENTO DELE EM DIA, CERTINHO. SILVIA, VOCÊ AVISOU A INSPEÇÃO POR ESCRITO, ENTREGA PARA ELES, PEGA O CIENTE, FAZ EM DUAS VIAS ESSE AVISO DE MATANÇA, FAZ EM DUAS VIAS, ENTREGA UMA PARA ELES E FICA COM A OUTRA, COM O RECEBIDO DELES, QUER DIZER.

SILVIA: O ERRADO É QUE NUNCA FICA COM UMA CÓPIA DESSE AVISO DE MATANÇA, FICA?
JUAREZ: COMEÇA A FICAR, COMEÇA A FAZER ISSO AGORA, FAZ EM DUAS VIAS
SILVIA: TÁ
JUAREZ: ENTENDEU? PRONTO, VOCÊ AVISOU, ELES TEM QUE ESTAR AÍ, NÃO TEM ESSA
SILVIA: OS FUNCIONÁRIOS QUEREM BATER NELE. NINGUÉM ESTÁ AGUENTANDO MAIS OLHAR PARA ELE
JUAREZ: DEIXA BATER, UÉ, O QUE ELE VAI FAZER? VOCÊ NÃO CONSEGUIU SEGURAR, VOCÊ NÃO É RESPONSÁVEL PELO FUNCIONÁRIO, SE ELE PROVOCOU UM FUNCIONÁRIO AÍ DENTRO, SE ELE FEZ QUALQUER COISA, O QUE VAI FAZER? NÃO SE DOBRE A PRESSÃO DELE, É ISSO QUE ELE QUER
SILVIA: TÁ, DEPOIS EU TE CONTO
JUAREZ : ELE É DOIDO MAS ELE NÃO RASGA NOTA DE CEM NÃO NEM COME BOSTA VIU? ELE SABE ATÉ ONDE ELE VAI
SILVIA: HOJE ELE VAI VER QUEM É DOIDA
JUAREZ: NÃO SE DOBRE A PRESSÃO DELE
SILVIA: FALOU, QUALQUER COISA EU TE LIGO PARA CONTAR QUE CEMITÉRIO VAI SER...
JUAREZ: O VELÓRIO
SILVIA: ONDE ELE VAI SER ENTERRADO (RISOS). ENTÃO TÁ, OBRIGADO JUAREZ.
JUAREZ: BEIJO, TCHAU

Após, SILVIA envia uma mensagem de texto (SMS) a JUAREZ, combinando de se encontrarem no Mercado Shangri-lá/Casa do Malte (evento 100, áudio76).

O diálogo é muito esclarecedor e auxilia a mais bem se delinearem as práticas das atividades ilegais de corrupção que se instalaram endemicamente na SFA/PR do MAPA, e direciona as atividades deturpadas da organização criminosa (ORCRIM) no coração de um dos órgãos mais importantes da Administração Pública, especialmente para a garantia da saúde dos consumidores.

SILVIA demonstra sua exaustão com a prática extorsiva abusiva do fiscal CARLOS - identificado como LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR para manter as atividades de seu frigorífico, sendo instada a pagar mais do que já foi pago de proprina, mediante ameaça de fechamento do frigorífico. SILVIA deixa a situação bem clara quando relata que CARLOS (ZANON) está enrolando para fazer liberações de abate para a empresa dela, alegando que não quer '*pagar para trabalhar*'. JUAREZ então afirma que CARLOS já recebe salário do Ministério, ao que SILVIA responde *'bom, tá feito aquele negócio que você sempre pediu para mim fazer. e se falar merda vai, vou por na mídia*'. Aí fica claro que SILVIA está sendo demandada a pagar ao fiscal CARLOS mais do que já foi pago a pedido de JUAREZ, e se for novamente pressionada, ela ameaça expor na mídia a situação de achaque.

Na situação em foco, SILVIA esclarece que, por não ter cedido à pressão de CARLOS ZANON, ele não apareceu no dia e hora agendados para fiscalizar a realização de um abate por parte do frigorífico, a fim de legitimá-lo.

Como visto, a exemplo de MARIA DO ROCIO, em contrapartida do dinheiro que exige irregularmente das empresas frigoríficas, ZANON também assina certificados de liberação em casa, consoante diálogo com o funcionário da

UNIFRANGO, DANILO, e com seu filho SERGIO, no qual diz que assinou os certificados da empresa trazidos por DANILO (AC 03-A, evento 123).

A mesma prática ocorre com o frigorífico ARTACHO, que lhe paga propina em troca de favores e facilidades, como a assinatura em casa de certificados da empresa, dispensada prévia fiscalização e verificação de requisitos (AC 03-A, evento 123):

> *'(...)*
> *ANA PAULA - Doutor, eles acabaram de me passar...*
> *ZANON – Hum.*
> *ANA PAULA - Que vai ter dois certificados.*
> *ZANON - Hum, para onde?*
> *ANA PAULA - Para mim emitir hoje, um para a JOHNSON e um para a POLINUTRI.*
> *ZANON - O que é, em volume de tripa é muita coisa?*
> *ANA PAULA - Ó, um vai dar 5000 quilos e 400 gramas, que vai ser referente a, deixa eu somar aqui a quantidade de bombona.*
> *ZANON – É.*
> *ANA PAULA - Dá 27 bombonas um e outro só dá 7 bombonas.*
> *ZANON - Sim, isso daí já carregaram? Como é que está?*
> *ANA PAULA - Eles estão organizando a carga porque foi fechado agora cedo, eles estão organizando tudo para ver se consegue a transportadora para carregar hoje, mas eu acabei de atender o telefone um pouquinho antes do senhor, era a transportadora querendo confirmar se pode ser carregado no sábado.*
> *ZANON - A data do documento não, você faz a certificação para hoje né?*
> *ANA PAULA - Isso, aí qualquer coisa se o senhor não puder vir assinar, eu peço para o mototaxi vim.*
> *ZANON - Tudo bem. Então veja o horário e faz o contato para saber aonde é que eu estou.*
> *ANA PAULA - **Tá, eu vou fazer a emissão do certificado e qualquer coisa se o senhor quiser até assinar a noite na sua casa não tem problema**.*
> *ZANON - Não, daí você me avisa quem vai vir né?*
> *ANA PAULA - **É o AMAILSON, aquele mototaxi <u>que sempre vai</u>.***
> *ZANON - Tudo bem'.*

Necessárias, protanto, as diligências pretendidas pela autoriadde policial de busca e apreensão na sede das empresas colaboradoras do esquema de corrupção da ORCRIM - UNIFRANGO AGROINDUSTRIAL S.A. e estações de trabalho dos funcionários ROBERTO TELES, GILBERTO, CELIO, ANA PAULA e DANILO LUCIANO; MC ARTACHO CIA LTDA e estações de trabalho de MARCOS CESAR ARTACHO e NELSON; e FRIGOMAX - FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA, estações de trabalho e endereço residencial de KELLI REGINA MARCOS e SILVIA MARIA MUFFO, e ainda a condução coercitiva de MARCOS, KELLI e SILVIA.

No que toca ao fiscal ZANON e seu filho SERGIO RICARDO ZANON, há que se atentar para a conclusão da Receita Federal acerca das suas situações patrimoniais, constantes do relatório IPEI nº PR20160049, evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000.

Sobre a situação patrimonial de ZANON, consta que *'chama atenção a ocorrência de créditos no Banco Bradesco, nos meses de 11/2004 (R$ 30.000,00), 12/2014(R$ 18.000,00), 01/2015 (R$ 18.000,00) e 02/2015 (R$ 18.000,00). Como também alguns créditos no Banco do Brasil, que não foi*

possível identificar a possível origem do valor creditado, pois não há registro de transação imobiliária de alienação de imóvel, que possa justificar a origem do crédito em conta bancária'.

Em consulta ao RENAVAN, foram identificados CINCO veículos em nome de ZANON, o que soa um tanto quanto incompatível com seu salário de fiscal agropecuário.

Ainda está pendente a análise das movimentações financeiras de ZANON no período, o que poderá corroborar o recebimento de valores sem origem conhecida.

Como visto acima, SERGIO ajuda ZANON a coordenar a prestação paralela de 'serviços' à empresa e a organizar a contabilidade que advém das propinas amealhadas pelo pai.

Embora SÉRGIO não tenha nenhum vínculo empregatício registrado no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) no período de 2009 a 2016, e não tenha apresentado DIRPF no período de 2009 a 2015, constam no sistema RENAVAM 2 veículos registrados em seu nome.

Diante de tais indícios, aliados à necessidade de proteção da ordem pública e da ordem econômica, revelam-se presentes os requisitos necessários à segregação cautelar do fiscal corrupto LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR e de seu filho e parceiro nas atividades paralelas SÉRGIO RICARDO ZANON.

6. ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO:

ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO é fiscal agropecuário lotado no SIPOA/PR, e apareceu desde o início nas investigações porque foi nomeado por MARIA DO ROCIO MASCIMENTO no mesmo dia em que se tornou chefe do SIPOA/PR, em substituição ao fiscal denunciante DANIEL TEIXEIRA na fiscalização da empresa PECCIN AGROINDUSTRIAL.

ERALDO foi nomeado responsável pelo REF (Regime Especial de Fiscalização) instaurado junto à PECCIN, a fim de aliviar a situação da empresa.

DANIEL TEIXEIRA afirmou, em seu depoimento inaugural, que ERALDO também estaria envolvido em irregularidades relacionadas à injeção de líquidos em frangos da empresa MASTERCARNES.

Ressalto que, como já aduzi inicialmente nesta decisão, a funcionária da PECCIN, JOYCE IGARASHI CAMILO, que trabalhou com ERALDO na empresa PRIMOS AGROINDUSTRIAL LTDA, afirmou que ele recebia valores para deixar de exercer seu munus e permitir cundutas irregulares da empresa.

ERALDO pertence à ORCRIM liderada pela chefe do SIPOA MARIA DO ROCIO e o Superintendente Regional DANIEL GONÇALVES FILHO, como se verá. Cito como exemplo o diálogo do AC 6-B, eventos 222 e 229, no qual MARIA DO ROCIO ordena que ERALDO - que demonstra certa

resistência em realizar o serviço requisitado - ainda que lotado na Lapa, vá a União da Vitória para liberar um carregamento de mel, assinando para ela um certificado, novamente sem fiscalizar nada da carga de mel (81465951.WAV):

00:30

EDNA: A doutora pediu pra ligar pra você, pra te avisar que seguda feira voê tem que estar lá no BREIER, pra acompanhar um carregamento de mel
ERALDO: mas eu???
EDNA: é..... ela diz que o FLAVIO te acompanha
...

01:30
ERALDO: e como é que eu vou até União da Vitória se eu não conheço nada, vou
EDNA: mas cê vai com o CASSOU
ERALDO: vou com o CASSOU?
EDNA: ué, ele vai junto, acabei de falar o FLAVIO vai junto com você. E o CASSOU sabe onde é que é
...

01:50
ERALDO: mas não tem outro pra ir?
EDNA: uhum, a doutora falou que é você
ERALDO: mas porquê? Já tô aqui na Lapa agora, sossegado, trabalhando aqui
...
EDNA: é porque você tá pertinho, ela falou
...

02:40
MARIA: Oi ERALDO
ERALDO: ô MARIA, tô aqui com o CASSOU na Lapa
MARIA: eu sei, então o CASSOU não vai com você lá, mostrar pra você onde é que fica esse BREIER? O CASSOU conhece lá
ERALDO: tá
MARIA: tá?... então cê faz o seguinte, cê vai lá seguuunda feiiiiira, acompanha o carregamentozinho lááááá e daí assina o certificado
ERALDO: hummmm
...

03:55
MARIA: Quebre o galho pra mim aíií, isso...

O resultado do monitoramento revelou que ERALDO efetivamente possui conduta profissional irregular, voltada à cobrança de vantagens indevidas de empresas fiscalizadas (recursos financeiros e produtos cárneos - seus familiares, esposa Clara e filha Juliana já "contam" com esses produtos para alimentação da família).

Em troca dos favores, ERALDO envida esforços para conseguir as assinaturas necessárias aos certificados que permitem o regular exercício das atividades comerciais ligadas a produtos agropecuários, como se viu nas decisões dos eventos 259, 305 e 324 dos autos nº 5062179-57.2015.4.04.7000/PR.

O resultado do monitoramento já revelou que ERALDO e MARIA DO ROCIO assinam certificados para liberação de cargas para exportação sem qualquer procedimento prévio de fiscalização, apenas para cumprir uma formalidade, sempre em troca de favores em contraprestação (pagamento ou fornecimento de gêneros alimentícios).

ERALDO, a exemplo de outros servidores do MAPA como MARIA DO ROCIO, mantém regime de 'parceria' com o funcionário da SEARA, FLAVIO EVERS CASSOU (evento 324), trabalhando com ele naquela empresa e deixando bem claro que ele e MARIA envidam esforços para garantir que as fiscalizações na empresa não gerem nenhum resultado, maquiando as irregularidades. Além da SEARA, ERALDO trabalha em prol dos interesses das empresas FRIGORÍFICOS SOUZA RAMOS, PECCIN e MASTERCARNES, assinando certificados sem qualquer criterio de fiscalização prévia.

A própria nomeação de ERALDO para a fiscalização da SEARA foi previamente acordada com FLAVIO EVERS CASSOU, representando a empresa (veja-se diálogo do AC 03-B, evento 123), ou seja - a própria empresa escolheu o fiscal do MAPA que gostaria para exercer uma suposta 'fiscalização' de aparências, em troca, claro, da mais diversificada sorte de vantagens patrimoniais, a serem ofertadas em especial à articuladora da distribuição de fiscais à esmpresas e chefe do SIPOA MARIA DO ROCIO NASCIMENTO!

A atuação desidiosa e tão desejada pela empresa SEARA veio à tona também em diálogo entre o fiscal corrupto RENATO MENON e funcionário não identificado da SEARA (AC 4, eventos 154 e 165):

> *'HNI: Vai vir o novo chefe aí.*
> *RENATO: Ah, tá indo o ERALDO praí. O cara é gente boa. Tranquilo.*
> *HNI: É gente boa?*
> *RENATO: Ih! Aquele lá é bem 'manso'.*
> *HNI: Qualquer coisa é melhor que a doutora [MARIA DO ROCIO] né?*
> *RENATO: Ihhh!*
> *HNI: Não tô errado, né, doutor?*
> *RENATO: Nossa, ele é bem tranquilo,* ***vai lá uma vez duas por semana*** *(ininteligível).*
> *HNI: Que bom, né.*
> *RENATO: E* ***nem é de entrar em indústria nem porra nenhuma****. Bem de boa.*
> *HNI: É.*
> *RENATO:* ***Só pra assinar os certificados****'.*

Em conversa de ERALDO com o também fiscal corrupto TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS, este último demonstra interesse em trabalhar junto à SEARA com FLAVIO CASSOU, demonstrando ser muito vantajoso estar lotado na Lapa/PR ('*o lugar melhor que tem, em vez de o Sr. trabalhar no Ministério, com aqueles horários a turma lá, a Lapa é o melhor lugar que tem'*, pois *'lá, num tem negócio de horário, aí vamos fazer uma escalazinha, um dia uma vai, outro vai'* - AC 3-B, evento 123, auto4). No memso diálogo, TARCÍSIO diz que precisa falar pessoalmente com Eraldo e SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO (também fiscal), sobre algo que 'não pode ser por telefone'.

Relevante também o diálogo entre ERALDO, RENATO MENON e FLAVIO CASSOU, no qual MENON deixa claro que ERALDO precisa se inteirar das atividades da empresa para que, em caso de supervisão, ele ao menos saiba se

movimentar lá dentro, o que revela a fiscalização abertamente *pro forma* exercida na empresa SEARA, devido a prévio acordo de recebimento de vantagens entre o representando FLAVIO e os fiscais MENON e ERALDO (AC 5-C, eventos 190 e 200):

> ERALDO: Grande MENON.
> RENATO: Oi meliante. Tá aí hoje trabalhando. Por isso que o tempo mudou?
> ERALDO: Olha, tô abrindo tua mesa aqui. O que cê tem de coisa velha aqui, rapaz, de 2011. Tô jogando tudo fora.
> RENATO: Jogue na caldeira. Viu?
> ERALDO: É, não, eu vou. Tô levando tudo pra casa. Tô mandando muita coisa e tô levando pra casa, que é pra conferir bem.
> RENATO: Tá bom. Pode conferir. Mas eu, se fosse você, jogava tudo na caldeira.
> ERALDO: (risos). Escute, e como é que está as coisas por aí?
> RENATO: Tamo aí. To indo na BALSA NOVA dar uma olhada nas fábricas de conserva aqui.
> ERALDO: Mas, ué? Cê não saiu ainda? RENATO: Ah, não me tiraram ainda. Sei lá quando é que vão me tirar.
> ERALDO: Como é que eu já saí de tudo?
> RENATO: Você é um cara sortudo, pegou só melzinho na chupeta.
> ERALDO: É, melzinho na chupeta.
> RENATO: **Viu, entre aí, bote uma roupa branca e entre pra conhecer o frigorífico. Por que no dia que você tiver supervisão aí, você não vai saber se movimentar aí dentro. Vai ficar feio, Eraldo.**
> ERALDO: **Não, eu vou, o CASSOU vai na frente, daí eu vou junto com ele, daí né.**
> RENATO: Não, entra agora, viu, saiba do processo aí. Se não fica feio.
> ERALDO: Eu vou pra (banca?) eu fico com o CASSOU, se vier supervisão ele vai na frente e eu vou junto. Vou atrás dele.
> RENATO: **Veja se a roupa serve pra você, se não. Bota uma bota lá no teu nome.**
> ERALDO: Não, nem precisa, isso nós pegamos um dia antes.
>
> (...)
>
> **A partir de 3'40":**
>
> ERALDO: é a indústria tá boa e o CASSOU conhece tudo também, né, porra.
> RENATO: **Conhece bosta nenhuma. O CASSOU é outro cara que nunca entra. Ele entra uma vez duas por ano só nessa porra aí.**
> ERALDO: Ah, ele entra uma duas vezes por ano, não?
> RENATO: Por ano.
> ERALDO: Não fale mal dele, porra.
> RENATO: Não. É, não falar mal. É verdade. Eu não tô falando mal.
> (...)

Mais um diálogo entre ERALDO e FLAVIO CASSOU, que comprova a assinatura de certificados em troca de recebimento de vantagens:

> *'FLAVIO: Eu não vou hoje, então, mas só pra te avisar, pode contar que **tá aqui na gaveta já... aqueles pé de galinha que tu pediu**, sabe?*
> *ERALDO: sei*
> *FLAVIO: tá aqui já*
> *ERALDO: tá, segunda-feira então não vai ter nada pra assinar?*
> *FLAVIO: não, que daí eu mandaria pra você, eu só preciso saber o horário que você prefere.*
> *ERALDO: ahhh, você vai mandar, então*
> *FLAVIO: eu tive que ir ontem, tinha reunião na casa de DANIEL, os caras me fizeram sair daqui 5 horas da tarde*
> *ERALDO: hum, não me diga*
> *FLAVIO: é*
> *ERALDO: tudo bem lá?*
> *FLAVIO: tá, aparentemente já prenderam os caras, tá*
> *ERALDO: é?*
> *FLAVIO: é, diz que a coisa vai feder*
> *ERALDO: é?*
> *FLAVIO: **não sei se já, prenderam um, mas acho que vão matar tudo.***
> *ERALDO: é?*

FLAVIO: ***num sobra um***
ERALDO: não me diga, rapaz
FLAVIO: é pra isso que é pra acontecer
ERALDO: escuta e que horas o cara pode vir?
FLAVIO: não, só, eu que te pergunto, cê quer que vá antes das três ou depois das três?
ERALDO: antes das três
FLAVIO: então eu mando chegar duas, duas e pouquinho
ERALDO: tá bom
FLAVIO: tá bom?'

O outro crime mencionado no diálogo seria o assalto sofrido por DANIEL GONÇALVES FILHO, envolvo em circusntâncias muito suspeitas, envolvendo o roubo d eum cofre e busca pelo dinheiro 'do frigorífico'. Neste sentido, destaco a seguinte conversa captada a partir do terminal de CARLOS CESAR (AC 06-B, eventos 222 e 229):

00:40

CARLOS CESAR: Diz que a doutora MARIA quando chegou na casa dele, diz que cheia de carro de polícia, mas diz que um rolo, ela diz que deu um, ela não sabia se ela ia ou voltava, ela falou, meu Deus, será que tão prendendo o doutor DANIEL?
...

04:45
CARLOS CESAR: ... aí tava lá o pessoal fazendo, não sei se ele chamou a Polícia Federal, o que que ele chamou pra, tavam lá fazendo aquelas coisas, ver sinais na casa, tudo, mais diz que olha, foi coisa feia. Diz que o cara batia e gritava diz que queria que abrisse o cofre, abrir o cofre, abrir o cofre, diz que fazia uns três anos que ele não tem mais cofre em casa. Diz que ele dizia assim: "onde é que tá o dinheiro do frigorífico? Onde é que tá o dinheiro do frigorfico?´"
MARCOS: ah não, mas isso é, é... é gente mandada

CARLOS CESAR: pois é, mas é isso que a doutora MARIA me falou. Eu falei, mas doutora MARIA quem, mas, como assim o dinheiro do frigorífico, então, é gente que sabe... de alguma coisa? ou o que, eu não entendi também, sinceramente fiquei, digo nooosa mas que troço horrível, né?
MARCOS: humhum
CARLOS CESAR: mas é, amanhã a gente conversa mais lá, porque é complicado essas coisas ficar falando, né, entendeu? né....
...

Nos autos circunstanciados 06-B (eventos 222 e 229 da interceptação - 81416821.WAV, 81449793.WAV, 81571577.WAV, 81642297.WAV, 81647328.WAV, 81676552.WAV) e 12 (evento 397 - 84256476.WAV) existem vários diálogos com FLAVIO EVERS CASSOU, da SEARA, nos quais combinam a assinatura de certificados, que são levados na casa do fiscal ou no local onde se encontre, sempre fora do Ministério e da empresa

ERALDO também conversa bastante com representantes do FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS (ALESSANDRA e FABÍOLA), que trabalha com produtos adulterados, orientando-os a driblar a fiscalização e garantindo a

assinatura de certificados também para esta empresa (Autos Circunstanciados AC 2-B, 3-B e 04-B - eventos 93, 106, 123, 141, 154 e 165 - áudios), dos quais merecem destaque os seguintes:

AC 03-B

Chamada do Guardião	
80782796.WAV	
Alvo	ERALDO
Telefone do Alvo	55(41)99712683
Telefone do Interlocutor	4132562947
Data da Chamada	08/03/2016
Hora da Chamada	10:38:00
Duração	106
Comentário	ERALDO x ALESSANDRA (Frigorífico Souza Ramos) - Registro de Linguinça Toscana da VALE SUL aprovado sem a gordura suína.
Transcrição	Conversa de fundo 0:00:21 ERALDO: Pronto ALESSANDRA: Só um pouquinho. Oi dr. Eraldo. É a Alessandra. Tudo bom? ERALDSO: Ou Alessandra. Diga ALESSANDRA: Viu, só uma dúvida. Eu tava olhando aqui um outro registro de linguiça toscana, um da VALE SUL. **Ele foi aprovado sem a gordura suína. O sr. acha melhor colocar, de qualquer forma?** **ERALDO: Eu acho melhor colocar a gordura, porque naquele, na, na rt ali, no regulamento técnico, que indica ali, ele fala que precisa gordura né**. Se viu ali? ALESSANDRA: É, pois é. Então eu vou colocar aqui. ... Continuam falando de outros produtos (linguiça toscana e carne de frango)

AC 02-B:

'FABIOLA: Oi doutor.
ERALDO: oi
FABIOLA: viu, chegou aquele resultado daquela amostra que o senhor falou, ela já saiu na verdade, só que daí, a moça me ligou aqui, pra passar um email pra ela, autorizando a enviar o resultado, porque o produto já tá vencido, né..
ERALDO: hum
FABIOLA: daí eu posso, já fiz ele aqui, já posso mandar e colocar meu nome e tudo?
ERALDO: pode sim, pode
FABIOLA: daí eu já mando, o resultado deu bom, ela falou
ERALDO: deu bom, então tá bom, tira cópia dele aí pra nós aí
FABIOLA: é que ela não mandou ainda'.

'ERALDO: Pronto
FABÍOLA: Oi doutor, tudo bom é a FABÍOLA
ERALDO: Oh FABÍOLA
FABÍOLA: Oh, doutor, o SANDRO pediu para avisar o senhor que aqueles seis rótulos da da linguiceria que foi reprovado ele já inseriu de novo, pro senhor dar uma olhada
ERALDO: Ah, tá bom. Tá bom, então'.

Há também diálogos negociando assinatura de certificados sem fiscalização para a empresa FRIGORIFICO ARGUS LTDA, com o funcionário NELSON (ainda não identificado) e para a empresa DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA, com um tal TOLEDO (AC 11-F, eventos 370 e 378); sobre certificados emitidos por ele com a senha de ERALDO, pendentes de assinatura (AC 04-B, eventos 154 e 165); de ERALDO e com JOSIEL AVELINO DA CRUZ, também do Frigorífico Argus (AC 5-B, eventos 190 e 200).

No diálogo com JOSIEL, em 04/04/2016, ERALDO deixa claro que irá assinar diversos certificados, mesmo sem ter inspecionado nenhum produto, pois a carne já viria lacrada, estando os números dos lacres já anotados para a expedição dos certificados:

Transcrição	00:55 ERALDO: Nós fazemos aqui daí a documentação, tá? JOSIEL: tá, tá ok, então ERALDO: você vai lacrar tudo aí, né? JOSIEL: é, eu vou lacrar aqui já ERALDO: tá, mas pega certinho o número do lacre, pra não dar problema, viu JOSIEL JOSIEL: não, não, pode deixar daí, eu tenho marcado aqui certinho ERALDO: tudo certinho, tá JOSIEL JOSIEL: tudo tranquilo ...

Veja-se o diálogo 84060185.WAV, no qual ERALDO conversa com o funcionário TOLEDO, da empresa DAGRANJA INDUSTRIAL LTDA, em 02/09/2016, e promete a ele que assinará uns certificados, a serem levados em sua casa, o que revela a ausência de inspeção/fiscalização prévia:

ERALDO -pronto

TOLEDO -bom dia Doutor

ERALDO -bom dia

TOLEDO -é o Toledo falando tudo bom?

ERALDO -tudo

TOLEDO -gostaria de saber com o doutor se há possibilidade de assinar uns certificados para nós hoje

ERALDO -posso

TOLEDO -que horário que o doutor pode, vai sair umas cargas aqui por volta das quinze horas mais ou menos vai terminar uma carga aqui

ERALDO -ah vai terminar ás quinze horas?

TOLEDO -é mais a tarde eles pediram se tivesse como.

ERALDO -bem tarde então, mais tarde então porque eu tenho um médico bem nesse horário três e meia.

TOLEDO -então pra eles se for ali pelas dezessete ou dezoito horas éaté melhor

ERALDO -ta bom então

TOLEDO -pode ser nesse horário então?

ERALDO -pode, pode vir aqui em casa aí as dezoito horas

TOLEDO -ta bom então vou dizer pra eles então

ERALDO -to aguardando então em casa as dezoitos horas tá

TOLEDO -dezoito horas

ERALDO -dezoito

TOLEDO -ok. obrigado

ERALDO -por nada Toledo

TOLEDO -tchau, tchau

ERALDO -tchau, tchau

Justifica-se, assim, as medidas pretendidas de busca e apreensão na empresa DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA, em especial na estação de trabalho do funcionário TOLEDO. Também cabível a medida de busca e apreensão na residência de JOSIEL AVELINO DA CRUZ, funcionário do frigorífico ARGUS.

O pleito de condução coercitiva de TOLEDO e NELSON não pode ser avaliado, pois pendente as suas qualificações.

Em face da denúncia de injeção de líquidos em frangos na empresa MASTERCARNES, formalmente fiscalizada por ERALDO, necessária a diligênica de busca também naquele local para a averiguação do fato.

Ao exemplo dos demais fiscais investigados, ERALDO não assinava certificados de forma fraudulenta de graça: recebia contraprstação das empresas colaboradores em produtos cárneos e dinheiro, como praxe na ORCRIM como um todo.

Causa espanto a naturalidade com que TODA a família de ERALDO conta com o suprimento regular de carnes, entregues a ERALDO pelas empresas que deveriam ser regularmente fiscalizadas, como forma de propina para que o fiscal não lhes cause embaraço às atividades, muitas vezes irregulares. Dos diálogos depreende-se que a família sabe bem da origem espúria das carnes, e mesmo assim aproveita a oportunidade:

ERALDO X sua esposa CLARA, em 28/03/2016 (81159034.WAV):

Transcrição	02:10 CLARA: foi aonde? ERALDO: fui pro frigorífico CLARA: mas qual deles? ERALDO: o do JOAOZINHO CLARA: que pena, era pra trazer carne ERALDO: ah..., eu vou quarta de novo CLARA: tá bom, (inteligível) daí. Contrafilé, um contrafilé. Contrafilé pra

	fazer bife ERALDO: ah, carne de bife? CLARA: é....

ERALDO X sua esposa CLARA, em 29/03/2016 (81165259.WAV):

Transcrição	05:30 CLARA: E preciso que você traga o azeite ERALDO: O que? CLARA: o azeite ERALDO: ah, o azeite de oliva? CLARA: É, e tem mais uma coisa que tava faltando aqui, que eu ia te pedir pra trazer ERALDO: mas cê lembra, daí CLARA: a gente se fala ainda ERALDO: claro, porque eu vou amanhã pro frigorífico e aí eu trago o saco amanhã de lá CLARA: não esqueça ...

ERALDO X sua esposa CLARA, em 30/03/2016 (81172771.WAV):

Transcrição	01:30 ERALDO: Eu fui lá no JOAOZINHO, fiquei a tarde inteira lá, o dia inteiro CLARA: e alguma novidade lá? ERALDO: não, trouxe os bife, aí, quatro pacotes de 1kg, quatro quilos de bife CLARA: ah, que bom ...

ERALDO X sua filha JULIANA, em 07/04/2016 (81245311.WAV):

Transcrição	00:46 ERALDO: Eu tô aqui né, me despedindo aqui do PECCIN JULIANA: Ah, então pega umas carninhas ERALDO: Aqui é só salsicha, tô pegando vinagrete, aí JULIANA: Ahhh

Esposa CLARA X filha JULIANA, em 09/04/2016 (81280443.WAV):

Transcrição	00:35 JULIANA: Você me diz uma coisa CLARA: picanha você quer

	JULIANA: isso, você consegue mãe? CLARA: consigo. Quantas, será? JULIANA: não sei pra nós quantas precisa CLARA: tá, eu falo com o pai daí, umas três picanha ...

A análise da situação patrimonial de ERALDO realizada pela Receita Federal no relatório IPEI nº PR20160049 (evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000) revelou que nos anos de 2009, 2011, 2012 e 2013 *'verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos), irregularidade esta, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos/rendimentos'.*

Ainda, que '*a partir de 2013 o contribuinte passa a declarar no campo bens e direitos DISPONIBILIDADE EM MÃOS E BANCOS, no montante R$ 105.000,00 (em 31/12/2013), R$ 60.000,00 (em 31/12/2014) e R$ 60.000,00 (em 31/12/2015),* prática esta que se viu comum a outros investigados que também costumam receber propina e buscam alternativas para tornar lícita a existência deste dinheiro, declarando apenas como 'valores em espécie'.

Além disso, constam no Relatório diversas doações em dinheiro feitas a seus filhos, e uma compra e venda de imóvel para seu filho RAPHAEL aparentemente simulada/de fachada, apenas para 'esquentar' o recebimento de elevada quantia:

> *- o contribuinte fez doações a JULIANA BERNARDI CAVALCANTI DE LUNA PEDROSA, CPF 033.088.549-96, no valor de R$ 20.000,00, em 2009, e RAPHAEL BERNARDI CAVALCANTI, CPF 033.428.989-09, no valor de R$ 35.000,00 e R$ 30.000,00, em 2011 e 2012, respectivamente;*
>
> *- em 2014, declara empréstimo para JULIANA BERNARDI CAVALCANTI DE LUNA PEDROSA, CPF 033.088.549-96, no valor de R$ 45.000,00, situação inalterada até 31/12/2015.*
>
> *(...)*
>
> *- "em 27/03/2009, o contribuinte declara que adquiriu um imóvel, À VISTA, situado a Rua Manoel Eufrásio, nº 805, Matrícula 40.079, de Wolmir Gusberti, CPF 216.269.249-15 (dados confirmados na Declaração sobre Operações Imobiliárias), por R$ 157.000,00. Em data de 05/06/2009, vende o imóvel para RAPHAEL BERNARDI CAVALCANTI, CPF 033.428.989-09, pelo mesmo valor de R$ 157.000,00. Contudo, verificando a movimentação financeira do contribuinte, numa análise mensal e não por lançamento, não consta débito, que possa concluir que seja pagamento do imóvel, durante todo ano de 2009, que totalizou R$ 166.070,73.* ***Portanto, se este adquiriu o apartamento à vista por R$ 157.000,00, este valor não circulou pela conta corrente, em que ERALDO figure como primeiro titular****."*

A movimentação bancária de ERALDO foi objeto do Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000), e revelou operação de empréstimo/financiamento com a Caixa econômica Federal, em conta poupança, com saque de valores sem identificação do beneficiado. Não há registro de quitação.

Diante dos fartos indícios de crimes de corrupção, representando também ERALDO grave risco à ordem pública e econômica se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligêcnia de busca e apreensão em sua residência e no seu local de trabalho.

7. RENATO MENON

RENATO MENON também é fiscal agropecuário lotado no SIPOA/PR, e como revelaram as interceptações telefônicas, integra a cadeia criminosa instalada no MAPA e coordenada pelo Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO e pela chefe do SIPOA, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

Também é certo que, a exemplo dos seus colegas ERALDO e MARIA DO ROCIO, adota a praxe de troca de favores com empresas sujeitas a fiscalização do MAPA, assinando certificados para liberação de cargas para exportação sem qualquer procedimento prévio de fiscalização, apenas para cumprir uma formalidade, sempre recebendo alguma espécie de contraprestação (pagamento ou fornecimento de gêneros alimentícios).

ERALDO, a exemplo de outros servidores do MAPA como MARIA DO ROCIO, mantém regime de 'parceria' com o funcionário da SEARA FLAVIO EVERS CASSOU (evento 324), trabalhando com ele naquela empresa e deixando bem claro que ele e MARIA envidam esforços para garantir que as fiscalizações na empresa não gerem nenhum resultado, maquiando as irregularidades. Além da SEARA, MENON trabalha em prol dos interesses das empresas BREYER E CIA LTDA e FRIGORÍFICO ARGUS, assinando certificados sem qualquer criterio de fiscalização prévia.

Por força das informações prestadas pelo denunciante DANIEL TEIXEIRA acerca de irregularidades praticadas pelos fiscais CELSO DITTERT DE CAMARGO e RENATO MENON junto à empresa MADERO, e da confirmação advinda de diálogo captado entre CARLOS CESAR e o funcionário JOSINEI da MADERO - no qual a empresa tenta se esquivar de marcar reunião e receber MARIA DO ROCIO (eventos 154 e 165 da interceptação) - a autoridade policial intimou para prestar esclarecimentos o gerente do MADERO, LUIZ ADRIANO URBANSKI.

Conforme constou na decisão do evento 8 dos autos 5015623-60.2016.4.04.7000/PR:

> *Segundo ADRIANO, antes da empresa MADERO industrializar seus próprios produtos na atual fábrica própria em Ponta Grossa/PR, que possui SIF próprio, desenvolviam suas atividades nas instalações da fábrica Fastmeet Produtos em Balsa Nova/PR, utilizando-se do seu SIF, época em que a fiscalização das atividades era realizada pelos fiscais federais agropecuários RENATO MENON e CELSO.*
>
> *Após alegarem que 'só eles ajudavam a empresa, e a empresa não os ajudava', percebendo que a empresa atuava dentro da legalidade e não iria ceder às exigências dos fiscais, RENATO MENON e CELSO começaram a criar dificuldades: CELSO mandou paralisar as atividades da empresa, alegando que o local não estava devidamente higienizado, e esclareceu que a paralisação se deu a mando de MENON. CELSO mencionou que aquela situação não se repetiria se houvesse uma 'ajuda'.*
>
> *Como consequência da negativa de 'ajuda', todas as demandas da empresa junto à Superintendência começaram a demorar, e CELSO a todo tempo elaborava relatórios de não conformidade (RNCs), no intuito de forçar algum acordo, o que estava inviabilizando as atividades comerciais da empresa, obrigando-a, finalmente, a de alguma forma ceder as pressões.*
>
> *ADRIANO relatou que inicialmente MENON e CELSO levavam carnes da empresa, como hamburgueres, picanhas e filés mignon; contudo, logo alegaram que a empresa precisaria ajudar mais, e pediram uma 'ajuda' no valor de R$ 5.000.00 para cada ums deles. ADRIANO disse-lhes que não poderia pagar tal valor, no entanto acabou cedendo ao pagamento de R$ 2.000,00 para cada, por umas 5 ou 6 vezes, entregando os valores em dinheiro, acondicionado em envelopes, sempre para CELSO, nos arredores da empresa e, certa vez, num posto de gasolina.*
>
> *O depoente acrescentou que, numa ocasião em que se encontrava em São Paulo, uma funcionária do MADERO, chamada Angélica, lhe telefonou dizendo que MENON estava pegando carnes na fábrica (picanha, filé mignon e carnes nobres), tendo orientado-a a dizer-lhe que não podia fazer aquilo.*

Ainda, que o fiscal CELSO lhe confidenciou certa vez que MENON recebia cerca de R$ 50.000,00 mensalmente, de várias empresas.

No que toca ao relacionamento de RENATO com a empresa SEARA, merecem destaque os diálogos com FLAVIO EVERS CASSOU e LUCIMARA HONÓRIO CARVALHO, constantes dos Autos Circunstanciados 3.C, 4-C, 5-C, 6-C e 8-E, nos quais RENATO se prontifica a assinar certificados a pedido deles (geralmente levados até sua casa), agilizar procedimentos administrativos, acudi-los quando MARIA DO ROCIO não está disponível ou encontra-se em viagem, e em troca, como costume, recebe produtos alimentícios e pagamento de quantias em dinheiro. Ainda assim, reclama Às vezes por estar 'quebrando galhos demais' em favor da SEARA (AC 5-C, 81202525.WAV, evento 200).

Da grande quantidade de diálogos captados, descritos nos autos circunstaciados supra referidos e constantes dos eventos 123, 14, 154, 165, 190, 200, 222, 229, 297 e 305, menciono so que seguem, porque esclarecedores por si só:

AC 3-C:

hamada do Guardião	
80523355.WAV	
Alvo	RENATO
Telefone do Alvo	55(41)99754490
Telefone do Interlocutor	4135478300
Data da Chamada	23/02/2016
Hora da Chamada	11:27:00
Duração	385
Transcrição	1'20":FLAVIO: Você me acode pra amanhã?RENATO: Sem problema. Por que? FLAVIO: Por que, daí, eu. A MARIA. Eu acho que é aniversário do SIPOA. Não sei que bosta aí. A MARIA eu acho que vai pra Brasília amanhã e volta só quinta de tarde. Daí, como hoje eu não mando. Só mando amanhã. Daí eu queria ver se dava pra fazer pra você, por que daí eu mandava pro cê.RENATO: Não. Não tem problema.FLAVIO: Manda na tua casa daí? De tarde?RENATO: É tem que ver o horário. Provavelmente em casa eu vou tá. Tem que ir lá no Ministério também. Mas eu acho que devo ir mais cedo um pouco.FLAVIO: Eu mando lá (ininteligível). Eu tô terminando de analisar uma porra de um projeto da.FLAVIO: Umas cinco seis horas eu mando lá daí.RENATO: Tô terminando de analisar uma porra de um projeto de lá de Pato Branco. Daí amanhã ou quinta-feira eu quero ver se eu levo lá.FLAVIO: Beleza.RENATO: No Ministério. Mas, daí, lá pras quatro, cinco horas eu tô em casa.FLAVIO: Eu mando das cinco em diante pra você.RENATO: Não. Não tem problema.FLAVIO: Beleza? PRECISA DE ALGUMA COISA OU NÃO?**RENATO: VIU. EU ACHO QUE VOU PRECISAR POR QUE EU DEI TUDO QUE TINHA AQUI PRA SOGRA E PAI.FLAVIO: POIS VEJA AÍ O QUE VOCÊ PRECISA E DÊ UM GRITO, QUE EU MANDO JUNTO.RENATO: AH, É, O, O .FLAVIO: FEIJÃO COM ARROZ.RENATO: FEIJÃO COM ARROZ, NÉ.FLAVIO: COXA, SOBRE COXA, PEITO.RENATO: PEITO, UM POUQUINHO, E A COXINHA DA ASA.FLAVIO: COXA, DEIXA EU ANOTAR AQUI, COXA SOBRE COXA, PEITO, COXINHA DA ASA. E MEIO DA ASA NÃO QUER? RENATO: MEINHO DA ASA, UM POUQUINHO, É BOM TAMBÉM. UM DIA OU OUTRO (ININTELIGÍVE).FLAVIO: MEIO DA ASA. EU MANDO AMANHÃ JUNTO DAÍ. BELEZA?**RENATO: BELEZA. NO MAIS, TRANQUILO AÍ?FLAVIO: TUDO SOB CONTROLE.(...)

AC 04-C, 80872718.WAV:

FLAVIO: Segunda ou terça feira eu dou um jeito de mandar essa caixinha aí.
RENATO: Não esquente a cabeça. No mais, tudo tranquilo?
FLAVIO: Tudo em ordem. Tudo sossegado. Então beleza.
RENATO: (ininteligível). Foi lá pra MARINGÁ, não sei pra onde.
FLAVIO: Ham? Pois é. Maria não tá aí, né. Mas eu pedi pra MARCIA assinar pra mim hoje. Daí uns 10 certificado pra ela eu mando lá pra não te incomodar aí então.
RENATO: Tranquilo.
FLAVIO: Beleza?
RENATO: Beleza.
FLAVIO: Um abraçaço então.

AC 08-E:

4.1 - Chamada do Guardião	
82109976.WAV	
Alvo	RENATO
Telefone do Alvo	55(41)99754490
Telefone do Interlocutor	4135478300
Data da Chamada	19/05/2016
Hora da Chamada	10:34:00
Duração	348
Comentário	RENATO x FLÁVIO - Disse que tem dezoito "china" e um "chile", vai mandar o Odair levar na casa; RENATO pede para mandar uns produtos "porque já está acabando"... FLÁVIO diz que vai mandar coxa temperada com osso, peito temperado com osso coxinha da asa.
Transcrição	RENATO: Alô ! FLÁVIO: Oi, piá ! Bom ? RENATO: Bom... FLÁVIO: Como é que vai ? Onde é que você está ? RENATO: Estou no Frigorífico fazendo relatório de... vistoria de terreno aqui mais uma... FLÁVIO: Tudo beleza ? RENATO: Diga...0 FLÁVIO: Eu to com um pepino aqui fechando... mês China... aqui... agora... você assina pra mim ? Porque a Maria está viajando ... RENATO: Ah ? ah... FLÁVIO: Maria tá viajando... foi lá pro norte... não sei pra onde lá ... RENATO: Ah... caraio... essa porra aí eles tem que ajeitar pros outros assinar... FLÁVIO: Já tá lá... tá na China... estamos aguardando... nem a Marcia veio ainda... aquela bosta de lá... RENATO: Pois é... agora fica nóis aí nessa pendenga do cacete... né? FLÁVIO: Pois é... RENATO: Eu tô aqui no Frigorífico... FLÁVIO: Certo... eu posso... você vai tá até que horas aí? RENATO: Até umas três quatro horas... depois disso eu devo voltar pra casa... FLÁVIO: Daí eu mando aí no Frigorífico... pra mim é mais fácil... tem um "Chile"... daí pra mim mandar um "Chile" só daí eu ponho junto com os da "China"... vc assina... e já llibera... RENATO: Tá bom... FLÁVIO: Beleza ? RENATO: É bastante ? Ou é pouco ? FLÁVIO: Dezoito... "China". RENATO: Oh... senão até lá pelas quatro horas eu to em casa... FLÁVIO: Não... mando chegar até as três aí... RENATO: Uh... FLÁVIO: Pode ser ? Ou quer que eu leve na sua casa ? RENATO: Manda em casa as quatro horas... FLÁVIO: Mando na sua casa então... combinamos assim... RENATO: Manda lá uns produtinhos lá... que tá acabando... FLÁVIO: O que você precisa ? RENATO: Um pouquinho lá de cada coisa... FLÁVIO: Quer que manda aqueles... RENATO: Coxa... sobrecoxa... FLÁVIO: Aqueles que vai separadinho já ?...Coxa... só que aquele que ... coxa ... coxa temperada com osso... peito temperado com osso... RENATO: É... faz um coiso... mas não muita coisa... só... pocão de coxa e sobrecoxa e

	(inaudível) de peito ... (inaudível) de alguma coisa, mas não muito... muita coisa... e as coxinhas ... coxinhas... FLÁVIO: Tá... coxa... e peito... e as coxinhas... coxinha da asa? RENATO: Coxinha da asa... FLÁVIO: E o meio... RENATO: Não... o meio não precisa... FLÁVIO: ...só coxinha da asa... mando... mando junto... RENATO: É... manda aí pelas quatro em casa, porque as quatro horas já estou em casa... é melhor do que vim aqui e eu derepente... FLÁVIO: Falou...

Verificou-se que RENATO também assinou certificados irregularmente no lugar de ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, que seria o novo responsável pelo SIF da SEARA (AC 5-C, 81202525.WAV, evento 200):

'(...) RENATO: É quebrar galho. Tô quebrando galho demais. E o coisa tá aí? Como é que chama?
*LUCIMARA: O **ERALDO**?*
RENATO: É.

LUCIMARA: ***Não apareceu ainda. Saiu a portaria dele já, mas não apareceu.***
RENATO: É, tudo uns vadio mais aí deixa tudo pra mim, esses bosta.
LUCIMARA: Mas, mesmo que eles venham, né doutor, os China.
RENATO: Mas eles que se virem. A MARCIA já não tá assinando? Que que querem?'

Ainda sobre o recebimento de carnes por parte do fiscal MENON, e assinatura de certificados para exportações à China e pra a empresa Breyer:

AC 04-C, 81136270.WAV:

RENATO: Não, pode emitir, daí eu assino. É um brócolis, né?
LUCIMARA: Isso. Unhum. Da França. Que horário, daí, e aonde a gente podia mandar?
RENATO: Meu, eles vão vir hoje não? Pra cá o pessoal.
LUCIMARA: Do BREIER?
RENATO: Não. Daí da Lapa.
LUCIMARA: Vão, anham, o certificado tá indo pra Dra. MARCIA. Até o Dr. FLAVIO pediu pra falar com o senhor se a gente podia mandar uns China, que a Dra. MARIA tá viajando, né. E a gente tem nove China pra mandar. O doutor quebra o galho pra nós?
RENATO: Hum, quebra galho é macaco gordo.
LUCIMARA: Nós mandamos um presente pro doutor, uma agenda nova.
RENATO: Unhum. É, poxa! Uma lá do, do,do. Como é que é do coisa lá? do ("LOBATA?")?
LUCIMARA: Isso, unhum. Não quer uma caixa de carne? Nós arrumamos, doutor.
RENATO: Não, não quero um caixa de carne.
LUCIMARA: Hum, quer carne.
RENATO: Viu?
LUCIMARA: Pode falar.
RENATO: Que horas que eles vêm aí? que vou lá no Ministério também. Tenho que entregar um carro lá.
LUCIMARA: Hum, no Ministério. Que horas que a Dra. Márcia pediu, Gina?

(pergunta a terceiro). O Dr. FLAVIO falou que é pra sair meio dia daqui. eu acredito que lá pras duas e meia. Duas um pouquinho, que abre lá, né.
RENATO: Abre. Eu vou lá pelas duas e poucos lá. Duas horas duas e poucos eu vou lá. Fala pra eles passarem aqui em casa antes ali pela uma hora, uma e meia, sei lá.
LUCIMARA: uma e meia? Pode ser? Daí leva os china e o BREIER.
RENATO: Ou se não (ininteligível) bem à tarde, que eu vou lá no Ministério também. Quem é que vai vim?
LUCIMARA: vai ser o Seu ODAIR.
RENATO: ODAIR? Se for o caso eu encontro com ele no Ministério ou passa aqui em casa que daí eu já assino essa porcaria.
LUCIMARA: Eu posso dizer pra ele passar aí de uma e meia, se o senhor não tiver aí, daí ele vai no Ministério, pode ser que vocês se encontrem lá, daí. Pode ser?
RENATO: É. fale pra ele passar aqui uma e meia duas horas tá bom. Uma e meia duas horas ele passa aqui em casa que daí eu assino já. Uma e meia tá bom?
LUCIMARA: Então, tá bom.

No AC-12 (evento 397) consta diálogo de RENATO com FLAVIO CASSOU no qual este requisita ajuda com relação a um PNCR, e afirma que fará a coletade PNCR e mandará para RENATO no frigorífico em que estará atuando.

Segundo a autoridade apurou junto ao site do próprio MAPA (**http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/pncrc**), PNCR significa Plano Nacional de Controle de Resíduos e

Contaminantes – PNCR, procedimento que depende de prévio trabalho de inspeção e fiscalização, que, como se vê no diálogo, não existiu, tendo o próprio representante da empresa enviado amostra para aprovação do fiscal RENATO.

Como já havia sido mencionado acima, RENATO também assina certificados de exportação sem fiscalização prévia para a empresa BREYER E CIA LTDA, representada por HENRIQUE FELIX ERICK BREYER, assim como o faz também seu colega ERALDO, consoante já analisado em tópico próprio. Veja-se, por exemplo, o diálogo do AC 03-C, evento 123:

> *'RENATO: Alô.*
> *ALINE "DA BREIER": Doutor.*
> *RENATO: Oi. Hum. Fala!*
> *ALINE "DA BREIER": **É só pra avisar, Doutor, que ele, o nosso motorista, tá saindo daqui a pouquinho lá da LAPA e deve chegar aí na sua casa por volta da uma e meia.***
> *RENATO: Uma e meia?*
> *ALINE "DA BREIER": Isso. Mais ou menos uma e meia ele falou.*
> *RENATO: Tá pede pra chegar em torno de duas horas, que ele almoça e vem tranquilo, por que talvez tenha que ir no banco ali e pra ele não ficar esperando aí. Tá bom? **E aquele? Esse certificado 003. Já não tinha ido?***
> ***ALINE: Eu respondi pro senhor ali no e-mail. Na verdade, nós tínhamos atribuído todos os números dos 16 contêineres. Aí uns saíram semana passada e outros hoje, né. Não ficou bem na sequência, né.***
> *RENATO: Não. Beleza'.*

A referência à Lapa está atrelada à empresa SEARA, pois numa das conversas de LUCIMARA da SEARA com MENON, transcrita acima, ela afirma possuir um certificado do BREYER para ele assinar e ele diz que o fará. Ela então diz que levará tal certificado juntamente com os China (como vulgarmente são chamados os certificados de exportação para a China pelos membros da ORCRIM) - Ac 04-C, eventos 154 e 164.

Em troca, não hesita em pedir até <u>potes de mel</u> ao dono da empresa, para seu consumo, em separado do pote que deverá ser enviado para a coleta (AC 12, evento 397):

> *'(...) RENATO: **Ai diga lá que mande <u>dois ou três potinhos daqueles de 800g pra mim</u>. Por favor.***
> *HENRIQUE: Ôh, RENATO, desculpe aí. Que tá um som. (ligação falhada). **Você quer que mande o mel da coleta é?***
> *RENATO: É, não. **Viu, vai ter uma coleta. Tá. Ai a coleta, vocês fazem lá e manda. Eu falo com ele por e-mail. Eu digo, e dai, como vai ser a última, <u>mande o mel lá que acabou o meu</u>**.*
> *HENRIQUE: Entendi.*
> *RENATO: **Uma é a coleta, não tem nada a ver**.*
> *HENRIQUE: Tá. a ligação tá péssima.'*

Por fim, há que se mencionar o diálogo de RENATO com o também fiscal agropecuário de Londrina GERSIO LUIZ BONESI - cuja conduta será apurada mais adiante em tópico específico - , no qual ele avisa GÉRSIO sobre uma fiscalização surpresa que está sendo planejada para uma das empresas pelas quais Gersio seria responsável (*'Tô te avisando, por que nós somos tudo parceiro, eu, você')* GERSIO então se desespera com a ausência de aviso prévio, e da impossibilidade de 'preparar tudo' na empresa que fiscaliza. RENATO então lhe avisa que irá

realizar a fiscalização com LUCIANO ainda que RENATO não seja lotado por lá. GERSIO por fim pergunta a RENATO se *'vão querer roubar a fábrica?'* e ele responde *'não, não, para, não é assim'* (AC 04-C, evento 155, 81109938.WAV).

O 'roubar a fábrica' provavelmente se refere ao fiscal JUAREZ JOSÉ SANTANA (cuja conduta se analisará em tópico à parte), em vista de quem estava sendo armado algo, de acordo com o teor da conversa de RENATO com FLAVIO CASSOU (AC 05-C, evento 190)

Por fim, a análise da situação patrimonial de RENATO MENON, objeto do Relatório do ESPEI nº 20160046 (evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000) é muito semelhante à dos demais fiscais integrantes da ORCRIM até agora referidos, havendo variação patrimoniala descoberto nos anos de 2009 a 2015; grande volume de dinheiro em espécie declarado entre 2010 a 2015;

Ressaltou o relatório que em 2009 e 2010 o montante de dinheiro em espécie representou 78% dos bens de RENATO, o que destoa bastante da sua condição de servidor público tal como declarado.

Ainda, *'no ano de 2013 o contribuinte apresenta uma movimentação a crédito no montante de R$ 329.353,54, com valores creditados nos meses de 01/2013 (R$ 109.526,01) e 08/2013 e (R$ 50.799,03) no Banco do Brasil, que não se encontra, a princípio, fundamentos nos valores dos rendimentos do contribuinte',* destoando novamente da sua condição de servidor federal, e dos rendimentos recebidos da sua fonte pagadora oficial.

Quanto a seus bens, e*m 29/04/2013 o contribuinte adquiriu um veículo S10 Tornado 2.8 GM, pelo valor de R$ 63.000,00 da empresa LUSON VEICULOS LTDA, CNPJ 78.453.669/0004-79. Este veículo não se encontra declarado na DIRPF do ano-base de 2013.* Além disso, há divergências com relação a diversos imóveis adquidiros por RENATO, seus valores declarados e os valores escriturados.

Constatou-se que RENATO MENON é sócio das empresas AGROPECUARIA MENON LTDA (CNPJ 79.604.880/0001-65) e RENATO MENON -ME (CNPJ 82.643.982/0001-02) das quais ainda se aguarda o resultados da análise dos dados bancários.

Diante dos fartos indícios de crimes de corrupção, representando também RENATO grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência e no seu local de trabalho.

Outrossim, julgo cabíveis as medidas de condução coercitiva e busca e apreensão nas residências de LUCIMARA HONORIO CARVALHO, funcionária da SEARA, e de HENRIQUE FELIX ERICK BREYER, dono da empresa BREYER E CIA LTDA, bem como a busca no local de trabalho de LUCIMARA e na sede desta última empresa referida.

Ainda, tendo em vista que MENON é responsável pela fiscalização também do FRIGORIFICO ARGUS LTDA, que já apareceu em diálogo de seu representante legal com o fiscal ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO no qual foram requeridas assinaturas em certificados para exportação, é pertinente a diligência de busca e apreensão também na sede desta empresa.

8. TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS

TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS é agente de inspeção sanitária, também lotado no SIPOA/PR, e como revelaram as interceptações telefônicas, integra a cadeia criminosa instalada no MAPA e coordenada pelo Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO e pela chefe do SIPOA, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

Conforme já constou nesta decisão, a depoente JOYCE IGARASHI CAMILO, responsável técnica pelo controle de qualidade da PECCIN no ano de 2014, havia afirmado que o fiscal TARCÍSIO, atuante na PECCIN, sempre fazia constar em seus relatórios que os procedimentos da empresa estavam dentro da legalidade quando na verdade não estavam. Presenciou também a danoa da empresa, NAIR, dizendo que TARCÍSIO resolveria os problemas da empresa, emsmo os procedimentos sendo impróprios, ouvindo dizer também que o fiscal recebia uma contraprestação por assima agir (evento 1, anexo 6, dos autos nº 50621795720154047000).

Tais fatos foram comprovados durante o monitoramento telefônico dos autos nº 50621795720154047000.

Em diálogo entre os os donos da empresa PECCIN, IDAIR ANTONIO PICCIN e NAIR KLEIN PICCIN, em 11/03/2016, ficou claro que as aprovações e relatórios favoráveis da empresa emitidos por TARCÍSIO eram comprados mediante pagamento (eventos 154 e 165, 80870890.WAV):

> *'IDAIR: Alô. Oi.*
> *NAIR:* ***Tu não levou mais <u>o dinheiro do TARCÍSIO</u> depois daquele dia que ele não tava****?*
> *IDAIR: Não, não, não. não. Ele não apareceu mais aí.*
> *NAIR:* ***<u>Tá. Vou levar lá agora. tá'</u>***

Dia seguinte, após receber seu pagamento, TARCÍSIO reclama com seu colega, o também fiscal corrupto SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO, acerca do valor recebido da empresa PECCIN, confirmando que houve efetivo pagamento referente ao diálogo do dia anterior de NAIR (eventos 154 e 165):

TARCÍSIO: Sergio, me diga uma coisa, Sergio. Eu vou até perguntar pra você...assim E AQUELE NEGÓCIO LÁ DA COMPRA, daquele RECEBIMENTO DAQUELE NEGÓCIO LÁ, DO, DA. VOCÊ RECEBEU NORMAL?
SERGIO: NORMAL.
TARCÍSIO: NÃO, VOCÊ SABE O QUE É QUE É, NÉ?
SERGIO: SIM. CLARO.
TARCÍSIO: **VOCÊ RECEBEU NORMAL?**
SERGIO: **NORMAL. POR QUÊ ?**
TARCÍSIO: É POR QUE EU NÃO POSSO FALAR POR TELEFONE, SABE? JÁ ZEBROU, JÁ, SERGIO.
SERGIO: CAPAZ!
TARCÍSIO: JÁ ZEBROU. EU ACHEI UMA TREMENDA. EU NÃO POSSO FALAR POR TELEFONE, NÃO. MAS... UMA HORA QUANDO VOCÊ VOLTAR EU VOU CONVERSAR PESSOALMENTE COM VOCÊ. EU ACHO. SABE. EU NÃO POSSO FALAR POR TELEFONE. ENTÃO JÁ DEU ZEBRA, VIU.
SERGIO: MAS NADA?
TARCÍSIO: NÃO, **NUM É QUE É NADA. DIMINUIU. DIMINUIU O VALOR DE NOVO**.
SERGIO: AH, VAI TOMAR NO CU.
TARCÍSIO: EU NEM ENTENDI. EU NÃO ENTENDI POR QUE ISSO. E O PIOR É MUITA BAIXARIA. É MUITO. EU NÃO ENTENDI. EU DIGO: EU VOU PERGUNTAR PRO SERGIO SE ELE RECEBEU NORMAL. **VOCÊ RECEBEU NORMAL?**
SERGIO: **NÃO, PRA MIM VEIO NORMAL**.
TARCÍSIO: POIS É. **E HOUVE MENTIRA AINDA... DISSE QUE O TEU, DISSE QUE VOCÊ NÃO RECEBEU NORMAL. AÍ PRA MIM DEU MENOS. E...AÍ JOGARAM, VIU SERGIO, AÍ JOGARAM DE BAIXO DE UNS PAPEIS MEUS LÁ E SE MANDOU, SABE?** ASSIM, NUM... DEPOIS EU CONVERSO COM VOCÊ.

SERGIO: ATÉ ENTÃO NÃO TAVA NEM PENSANDO EM PROBLEMA. AGORA VOCÊ JÁ ME DEU MAIS UM AINDA.
TARCÍSIO: NÃO, NÃO, DESCULPA. Ô SERGIO, EU NÃO QUERO. NÃO. EU SÓ TÔ PERGUNTANDO POR QUE TAVA EM DÚVIDA. POR QUE HOUVE MENTIRA NO MEIO. **AQULA. VOCÊ SABE, AQUELA MULHER QUE FAZ AQUELE NEGÓCIO LÁ. AQUILO É UMA TRANQUEIRA VIU SERGIO.** ENTÃO, DESDE QUANDO VOCÊ ASSUMIU ALI EU ME ABRI PRA VOCÊ. EU FALEI A VERDADE PRA VOCÊ O QUE É QUE ACONTECIA COMIGO.
SERGIO: NÃO, MAS NÃO TEM MOTIVO DE, DE, DE ESCONDER O JOGO UM DO OUTRO. PELO AMOR DE DEUS. POR ISSO EU TÔ TE FALANDO. PRA MIM, VEIO NORMAL. ATÉ INCLUSIVE, EU ACHO QUE VOCÊ DEVE VOLTAR LÁ E DIZER ASSIM: ESCUTA, QUE PALHAÇADA É ESSA?
TARCÍSIO: NÃO, NÃO. SERGIO, EU QUERO QUE VOCÊ CURTA SUAS FÉRIAS NUMA BOA. DEPOIS NÓS CONVERSAMOS.

Novamente os fiscais da PECCIN SÉRGIO e TARCÍSIO reclamam dos valores pagos a eles pela empresa, que estariam muito abaixo do esperado (evento 190, AC 05-B, 81174371.WAV):

> *SERGIO: ah, o PECCIN vai pagar pela, pela, pela, você vê, é... **só o fato deles terem pago a menos pra nós esse mês**, já dá,já dá pra ver que eles tão... tão... eles tem mais é que tomar no cú, mesmo,TARCISIO*

Mesmo recebendo pagamentos ('propina') regulares da empresa, em dinheiro e em produtos cárneos, TARCÍSIO reclama com PIANARO sobre a qualidade dos alimentos da PECCIN, demonstrando sua plena ciência de que estava colaborando para introdução no comércio de alimentos totalmente inaptos ao consumo, gerando grande risco à saúde pública (AC 02-C, eventos 93 e 106):

> *TARCÍSIO: Aaaa. Ô SERGIO, me diz uma coisa, e aí a PECCIN? Aí a PECCIN vai ficar praticamente assim à vontade, né?*
> *SERGIO: É, mas é, você não se engane. Por que vai ser, há cada quinze dias vai ter vistoria lá.*
> *TARCÍSIO: Aaaa. SERGIO, um comentário, que eu vou comentar com você aqui, até chato, eu só vou falar pra você, não quero nem comentar aí não, sabe.*
> *SERGIO: Um hum.*
> ***TARCÍSIO: Eu peguei um. EU PEGUEI UM PEITO DEFUMADO DE FRANGO, DECAIU MUITO O PRODUTO PECCIN AÍ.***
> ***SERGIO: É tá muito (ininteligível). A SUELI FALOU A MESMA COISA. MEU DEUS, SERGIO! O QUE É QUE É ISSO, CARA?***
> ***TARCÍSIO: Ó, QUER VÊ, Ó. O PIOR SERGIO, NÃO SE PODE CRITICAR, EU SEI QUE (ininteligível). MAS EU, COM TODA SINCERIDADE, EU NÃO COMI, SERGIO. EU DEI UM PEDAÇO AQUI PRO VIZINHO, EU DEI OUTRO PRA MINHA CUNHADA. EU PEGUEI UM PEITO DEFUMADO E COISA ASSIM. AÍ QUANDO EU FUI CORTAR, SERGIO, NÃO É AQUELE PEITO DEFUMADO QUE TENHA CARNE GOSTOSO. É TIPO UMA MASSA, TIPO DE MORTADELA. UMA MASSA "HOMOGÊNICA". ASSIM, TIPO. IGUALZINHA UMA MASSA DE MORTADELA, AVERMELHADA, TUDO. EU DIGO NÃO, DECAIU MUITO. VOU ATÉ DAR. VOU PERGUNTAR PRO SERGIO SE ELE PEGOU ALGUM PEITO ASSIM.***
> ***SERGIO: É, O ÚLTIMO FOI BEM, BEM, DESAGRÁDAVEL.***
> ***TARCÍSIO: MEU DEUS, DECAIU MUITO, SERGIO. DECAIU 100%, 100% DO PRODUTO DO PECCIN AÍ, HEM? MEU DEUS!***
> *(...)*

No mesmo diálogo, ambos comentam sobre pretensões de transferência para outra localidade/empresa, e comentam que a PECCIN vai ficar 'à vontade', ou seja, sem qualquer tipo de fiscalização, tendo em vista a proteção especial dispendida à empresa por parte de MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, cuja primeira providênica como chefe do SIPOA foi atender o pedido do dono IDAIR ANTONIO PECCIN de transferência do fiscal DANIEL TEIXEIRA, que estava efetivamente fiscalizando a empresa.

TARCÍSIO também conversou com o fiscal ERALDO CAVALCANTI sobre uma possível transferência para a Lapa (para trabalhar na SEARA) e disse que participou de reunião com FLAVIO CASSOU e MIGUEL da SEARA (AC 03-B, 80684723.wav, evento 123, auto4), e gostaria de encontrar ERALDO e SERGIO PIANARO para conversarem pessoalmente sobre todos serem transferidos para aquela empresa.

Em diálogo com SÉRGIO, dias antes de conversar com MIGUEL, da empresa SEARA, TARCÍSIO deixou claro que iria pedir uma 'ajuda de custo' a MIGUEL para ir até a empresa trabalhar. Certamente trata-se de pagamento irregular, porque logo que SERGIO toca neste assunto, TARCÍSIO o repreende por falar assim ao telefone, veja-se (AC 02-C, eventos 93 e 106):

SERGIO: Alou. Oi TARCÍSIO!
TARCÍSIO: Oi SERGIO! E aí? Tudo bom? Já terminou a reunião aí.
SERGIO: Não. Mas, vamos falando. A gente já tá só num bate papo aqui né. Só conversando aqui. Tá fazendo as contas.
TARCÍSIO: Fazendo as. Você tá igual eu, SERGIO. Eu tô fazendo. Sei lá, sabe. Fazendo (ininteligível). ***Fazendo uns planos aqui, por que eu não sei como é que vai ser. A partir de março, abril. Por que se eu me. Tô comentando com você aqui. Dependendo lá se o MIGUEL. Se o MIGUEL me dá uma ajuda, tudo bem. Uma mão. Se não der, aí eu, eu, eu não vou pagar pra mim. Eu tava pensando aqui. Eu não vou. Como é que eu vou pra lá, com carro e...****.*
SERGIO: Não. Não dá.
TARCÍSIO: Hã?
SERGIO: NÃO SE VOCÊ NÃO TIVER UMA BOA AJUDA DE CUSTO NÃO COMPENSA IR PRA LÁ.
TARCÍSIO: ÔH, PARE COM ISSO. (ininteligível).
SERGIO: Eim?
TARCÍSIO: PARE DE FALAR ISSO AÍ.
SERGIO: Não entendi.
TARCÍSIO: PARE DE FALAR ESSE NEGÓCIO, QUE VOCÊ FALOU AÍ AGORA DE UMA...
SERGIO: AH, TÁ.
TARCÍSIO: Aaa, bicho. Às vezes cê fala um (ininteligível). Pois é, SERGIO. Isso que eu falei pra você. Se eu não conseguir, o MIGUEL me ajudar assim COMO (ininteligível), sabe né. EU NÃO VOU TER CONDIÇÕES DE BANCAR PRA IR PRA LAPA NÃO.
SERGIO: É isso que eu falei pra você. Eu acho que você deve ir lá e conversar e acertar alguma coisa.
TARCÍSIO: Eu vou sim, eu vou, eu vou. E qualquer coisa, Sergio. Eu tô igual a você. Qualquer coisa eu vou eu vou pegar licença, sei lá, alguma coisa. Eu vou ver aqui o que eu faço. Eu tô conversando com a minha turma aqui também. Eu...
SERGIO: E se você aposentasse hoje, você conseguiria viver tranquilo ainda, ô (ininteligível)?
TARCÍSIO: Olha, eu tenho umas dívidas, mas tem que dar né, SERGIO. Mas tem coisa que tem que cortar, né? Aí tem que dá. É por que eu tô pagando empréstimo no banco. Mas eu, eu vou ver como é que fica. Se der, eu vou pra Lapa. Se não der. É o que eu falo pra você. Se der, tudo bem eu vou. Se não der, eu vou cair fora, SERGIO. Eu vou cair fora. Infelizmente eu vou ter que fazer isso, por que eu não. Eu.
(...)

Em ligação para SÉRGIO para combinarem o encontro pessoal na PECCIN sobre a questão da mudança para a Lapa, ele novamente menciona o acerto de valor a ser pago pela SEARA para que ele e TARCÍSIO lá atuem futuramente, e outra vez é repreendido pelo colega (AC 03-C, eventos 123 e 141):

*'TARCÍSIO: (...) só o único porém...****eu tenho um assunto particular que eu não posso falar, eu não posso falar por telefone****. Eu vou sexta-feira de manhã pra nós conversar isso aí. Tá?*
SÉRGIO : tá...beleza! (...) mas pera aí...só me fale assim, ***quanto que o MIGUEL te deve****?*
TARCÍSIO: ahm?
SÉRGIO: ***Quanto que você acertou pro MIGUEL te pagar lá****?*
TARCÍSIO: ***ô SERGIO...***
SÉRGIO: ***quanto que ele te deve?***
TARCÍSIO: ***ahhh. mi...sexta-feira nós conversamos SÉRGIO. Aí...***
SÉRGIO: que sexta-feira cara! Onde é que você vai tá sexta feira?
TARCÍSIO: sexta-feira eu vou aí no PECCIN aí, já combinei com Doutor ERALDO.
SÉRGIO: ***(...) mas daquele carro lá que você pegou, que você passou pra ele.***

Quanto que ficou a parcela?
TARCÍSIO: nada né SÉRGIO.
SÉRGIO: ***ah...num acertou ainda***
TARCÍSIO: ***nada nada nada. Então esse negócio aí desse rolo aí que deu aí vamo...o que o MIGUEL pediu pra mim pra convencer o Doutor ERALDO pra ir lá pra resolver esse caso aí, que o MIGUEL ta até esperando também o Doutor ERALDO*** *(...)*
SERGIO: então tá bom (...)'

Por fim, o recebimento de vantagens em espécie por parte de TARCÍSIO de empresas fiscalizadas, em especial a PECCIN, é reforçado pela sua declaração de rendimentos de 2016 (Relatório IPEI PR20160049 - evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000), na qual consta que em 31/12/2015 o investigado possuía R$ 25.000,00 em espécie (14% de seu patrimônio), o que não condiz com as dificuldades financeiras aventadas por ele no diálogo supra do AC 02-C, eventos 93 e 106 (*SERGIO: E se você aposentasse hoje, você conseguiria viver tranquilo ainda, ô (ininteligível)? TARCÍSIO: Olha, eu tenho umas dívidas, mas tem que dar né, SERGIO. Mas tem coisa que tem que cortar, né? Aí tem que dá. É por que eu tô pagando empréstimo no banco. (...).*

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também TARCÍSIO grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

9. SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO:

SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO é agente de inspeção sanitária, também lotado no SIPOA/PR, e como revelaram as interceptações telefônicas, integra a cadeia criminosa instalada no MAPA e coordenada pelo Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO e pela chefe do SIPOA, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

PIANARO trabalhava em dupla com o fiscal corrupto TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS, atuando junto à empresa PECCIN e buscando, juntos, mudar a empresa que fiscalizavam para a SEARA, devido às melhores condições, consoante diálogos que ilustraram o item 8 supra.

Conforme já constou nesta decisão, a depoente MARCELA MACIEL, que trabalhou na PECCIN de 08/2013 a 09/2014, relatou inúmeras irregularidades naquela empresa, tendo ela alertado o fiscal SERGIO PIANARO acerca das irregularidades, das quais ele já tinha ciência, sendo simplesmente ignorada, preferindo o referido fiscal passar o dia 'jogando poker no computador'.

Os diálogos referidos no item supra no que toca a TARCÍSIO também revelam que PIANARO aderia ao mesmo esquema criminoso que o colega, estando plenamente ciente das práticas da empresa PECCIN que iam contra as normas sanitárias que deveriam ser cumpridas e por eles fiscalizadas, mas para as quais ambos faziam vista grossa, omitindo os fatos em seus relatórios, recebendo, em contrapartida, valores mensais e gêneros alimentícios da empresa PECCIN, que, segundo eles, ultimamente estavam defasados.

PIANARO também estaria envolvido em algum negócio paralelo envolvendo carnes oferecido por EDUARDO, funcionário da empresa PECCIN (AC 03-C, eventos 123 e 141):

80551494.WAV:

'EDUARDO: Tá. Não, beleza, é que eu queria que você me explicasse uns negócios aí. Vamos ver se da certo, cara. É uns negócio bom, heim.
SERGIO: ***Não, beleza, eu tô, cara, você não tem idéia de como é que eu tô, mas, eu tô desesperado atrás de dinheiro****.*
EDUARDO: Se você conseguir, meu, vem pra cá que eu vou te falar. É bom o negócio.
SERGIO: Tá bom, então. Tá beleza.'

Na sequencia, EDUARDO detalhou para SERGIO PIANARO em que consistia a parceria para distribuição paralela de carnes*:*

Chamada do Guardião	
80522605.WAV	
Alvo	SÉRGIO
Telefone do Alvo	55(41)96010155
Telefone do Interlocutor	4198377295
Data da Chamada	23/02/2016
Hora da Chamada	10:24:00
Duração	62
Comentário	
Transcrição	Aos 20": EDUARDO: Ô SERGIO, eu tava falando com o TIÃO agora, lá no SERENO, e ele pediu pra ver aquele negócio das carnes lá. Sabe? SERGIO: Qual? EDUARDO: Hã? SERGIO: Qual? EDUARDO: Ah, daquela carne lá pra embutido. SERGIO: Am, ham. EDUARDO: Tá? Você acha que dá pra fazer aquele esquema ou não? SERGIO: Você tá aonde? EDUARDO: Eu tô aqui em Curitiba. SERGIO: Tá. Mas tá aqui no Umbará? EDUARDO: Não, não, não. Eu falei com ele por telefone agora. SERGIO: Eduardo, eu tô numa reuniãozinha. Daqui a pouquinho eu te ligo. Pode ser? EDUARDO: Tá, tá. Me liga depois, então. Tá, beleza?SERGIO: Então tá bom.EDUARDO: Falou, valeu.SERGIO: Até mais. Tchau. tchau.

Chamada do Guardião	
80527960.WAV	
Alvo	SÉRGIO
Telefone do Alvo	55(41)96010155
Telefone do Interlocutor	4198377295
Data da Chamada	23/02/2016

Hora da Chamada	17:10:00
Duração	190
Comentário	SERGIO X EDUARDO - DIZ QUE VIU CARNES NO SADIR E MERCADORIAS DA PERDIGÃO. FALAR PESSOALMENTE. "AS PAREDES TÊM OUVIDOS".
Transcrição	Aos 1'05": EDUARDO: Não, por que é o seguinte. Eu vi as carnes lá do SADIR. Tem, cara, entendeu? SERGIO: Aonde? EDUARDO: No SADIR. Tá? SERGIO: Am, ham. EDUARDO: Só que aí que tem que ver esse negócio dessas carnes aí como é que funciona. Eu vou te mostrar uma mercadoria que é da PERDIGÃO, tá. Que tem lá. Tô com foto do produto. Mercadoria bonita, cara. Agora eu não sei se esse negócio, a certificação, disso aí como é que funciona, entendeu? SERGIO: Mas pra quem? EDUARDO: Então, aí tinha que fazer assim: vender pro SERENO a mercadoria e o certificado, sei lá, PECCIN. Aí tem que dar um jeito. Não sei como é que vai fazer entendeu? Isso que tinha que ver como é. Se dá pra fazer isso. SERGIO: Tá, é, é. EDUARDO: É melhor a gente conversar pessoalmente. Daí a gente. Né. SERGIO: Eu também acho. EDUARDO: ESSAS COISAS AS PAREDES TÊM OUVIDOS. Tá. Aí, amanhã a gente vê. Eu te mostro certinho. Eu te explico. E, daí, eu já mostrei pro TIÃO também. Ele tá interessado. E tem outro cara, se o TIÃO não quiser comprar, que compra à vista, cara. Entendeu? A GENTE SÓ PRECISA DESDOBRAR ESSE NEGÓCIO DO CERTIFICADO, que é o cara lá do "Bastos?" lá. Entendeu? Que é quente pra pagar também. E eles têm a mercadoria lá, é só a questão, agora, de acertar esses detalhes aí, né. SERGIO: MAS VOCÊ VIU QUAL QUE É O FORNECIMENTO? DE QUAL SIF? EDUARDO: Não, eu vi um código do produto. NÃO, TEM UM SIF TAMBÉM. TEM UM SIF TAMBÉM. Só que a mercadoria é PERGIGÃO, tá? Que eu vi a embalagem. Não é SADIA, não. SERGIO: O problema da PERIGÃO sabe o que é, EDUARDO. Se vier do 716, é uma baita mercadoria. Se vier do 160 é uma bosta. Não tem, não tem padrão. EDUARDO: É, aí eu não sei. Aí tem que ver. eu tenho o número. Por que ele mostra a carne e tem um, que tá no pacote da PERDIGÃO, com o número do SIF. Entendeu? Daí a gente pede aquela. "Eu quero essa mercadoria". Que é do SIF tal. SERGIO: Hum, hum. É tá. Beleza. EDUARDO: Beleza? Aí amanhã a gente vê. SERGIO: Vamos conversar amanhã, tá. EDUARDO: Falou, SERGIO. Um abraço.SERGIO: Tchau, tchau.

Efetivamente, SERGIO PIANARO tem um negócio paralelo de transporte de carnes, juntamente com seu filho FABIO, utilizando-se de um caminhão de propriedade deles, e angariando clientes nas empresas por ele fiscalizadas. No AC 02-C (evento 93, auto4), é possível verificar que PIANARO pretende distribuir produtos da empresa PECCIN para seu negócio com o caminhão de transporte, que aparenta ser da empresa MASTERCARNES:

> *'SERGIO: **O <u>caminhão</u> começou a rodar**, né.*
> *CARLOS: Am.*
> *SERGIO: **Eu tô pensando em, de repente, pegar uns produtos de alguns lugares aqui e descer aí pra praia pra ver se, se, se faço umas visitas à pronta entrega aí**.*
> *CARLOS: Hum.*
> *SERGIO: Será que rola ou não?*
> *CARLOS: Mas qual produto?*
> *SERGIO: **É, pensei no PECCIN. No SERENO**.*
> *(...)*

SERGIO: CARLOS, a minha, a minha. ***Esses produtos PECCIN e SERENA é pra periferia, né. É pra botequinho, né****.*
CARLOS: É isso tem ali pro lado de Tabulero né...
SERGIO: Sim, ***até (ininteligível) visitar aqueles mercadinhos lá****.*
CARLOS: Hum hum. É você tava pensando em fazer a pronta entrega já.
SERGIO: À pronta entrega.
CARLOS: É dava pra tentar né, veio. Foi o que nós fizemos há vinte e cinco anos atrás. Foi assim que nós começamos.
(...)
SERGIO: O (SOUZA?) RAMOS agora é MASTERCARNES também, né.
CARLOS: É. Você me falou aquele dia, né.
SERGIO: Pois é. Eu não tenho ainda tanta amizade né.
CARLOS: Ham ham.
SERGIO: Quer dizer, tenho né. ***Eu até ajudei eles lá né,*** *mas como eu tô com o caminhãozinho da MASTER, lá de repente. Vamos ver. Eu vou inventar alguma coisa.*
CARLOS: Não. Não dá nada.
SERGIO: Eu tenho que fazer esse caminhão pagar o preju, né, cara.
CARLOS: Ele já começou a trabalhar lá na MASTER?
SERGIO: Começou, mas tá bem fraco, lá viu.
(...)
SERGIO: ***É não, eu tenho que pagar o baú né. Por que o baú que foi 5 mil por mês que eu tenho que pagar****.*
CARLOS: Ham ham. Não mas.
SERGIO: Eu tenho que correr atrás do prejuízo.
CARLOS: É isso é verdade. Mas se Deus quiser.
SERGIO: ***Por que o PECCIN, cara, o que que eu faço ali com ele. Eu pego em consignação. O que não vender eu devolvo pra ele. O caminhãzinho vai ficar com o friozinho ligado. Não vai esquentar o produto****.*
(...)
SERGIO: Viu, CARLOS. Eu avisei ao SERGIO lá, o pessoal tá retirando todo o pessoal dos SIFs.
CARLOS: Ham ham.
SERGIO: Então, se for pra aprovar a rotulagem, ***se der pra aprovar a rotulagem agora antes do JUAREZ sair seria melhor hein, cara****.*
CARLOS: Hum hum, mas aí.
SERGIO: ***Depois que o JUAREZ sair pra você aprovar a rotulagem vai ser uma, cara****.*
CARLOS: Não, mas por isso que eu tô subindo. Eu falei com ele hoje.
SERGIO: ***Aquele (ininteligível) lá é que ajuda a aprovar heim****.*
CARLOS: ***Não vai aprovar****?*
SERGIO: ***Se não for com o JUAREZ, vai ser complicado aprovar aquilo lá heim****.*
CARLOS: Não, mas nós damo um jeito. EU JÁ CONVERSEI INCLUSIVE COM A MARLI...
(...)
CARLOS:Bom, mas de qualquer maneira é que a gente tem que procurar fazer as coisas o mais certo possível, né SERGIO

O filho e a esposa de SERGIO PIANARO - FABIO e SUELI, respectivamente - não só tem consciência das práticas criminosas desenvolvidas em paralelo pelo pai/marido, como prestam-lhe auxílio direto nas atividades, como se vê do seguinte diálogo entre ambos, captado do terminal utilizado por SÉRGIO (AC 04-C, evento 154, 80580769.WAV):

'FABIO: Ah, mãe. Você também faz de boba ne, mãe.
SUELI: Não.
FABIO: ***O cara pediu pro pai trazer uns produtos da PECCIN****.*
SUELI: Que cara?

FABIO: Do ministério, eu não conheço. Eu sabia que tava no telefone. Eu não vi esse cara.
SUELI: ham.
*FABIO: **Ele foi ali agora entregar. O pai trouxe lá da PECCIN. Entendeu?** E agora vai entregar. Ele falou que vai encontrar com ele aqui.*
SUELI: Aqui no prédio do (ininteligível) ai?
FABIO: Isso.
SUELI: Tá. Mas o que que será que era?
FABIO: não sei.
SUELI: Ham?
*FABIO: não sei dizer. **Eu sei que é da PECCIN lá. Eu vi as caixas, eu peguei as caixas. As caixas estavam fechadas**.*
SUELI: Mas é bastante coisa?
*FABIO: **Ah, tinha uns 15 kg**.*
*SUELI: Ah, **aí tem alguma coisa**. Quem que é esse cara?*
FABIO: Mas eu não sei, é um tal de jair. Ah, mãe. Você é demais.
*SUELI: É demais FABIO? **Você é muito ingênuo. esse cara aí ele só apronta. Você acha que ele vai cobrar isso aí**?*
*FABIO: **Não. Provavelmente ele vai tá dando**.*
SUELI: Tá dando pra MARINA, a desgraçada lá. Te dou certeza.
FABIO: Daqui a pouco ele volta, mãe. Daqui a pouco ele volta.
SUELI: Daqui a pouco ele volta aonde?
*FABIO: **Ele só foi entregar aqui em baixo pra cara**.*
(...)
FABIO: Ele não tá aqui em baixo. Eu tô procurando ele aqui.
SUELI: Aonde?
FABIO: Aqui em baixo. Mãe, ele foi trazer a carga pro cara aqui em baixo.
*SUELI: Claro que ele não tá aí. **Ai tem alguma coisa muito errada**.*
FABIO: Não, ele já deve tá voltando, mãe.
SUELI: Mas voltando da onde?
FABIO: Ah, tá voltando aqui, ó. Eu tô vendo ele voltando aqui do prédio. Ele só foi encontrar o cara. Eu tô vendo o cara daqui, mãe. Pelo amor de Deus.
(...)
*SUELI: FÁBIO, eu não sou burra, FÁBIO. **O seu pai ia trazer carga pra alguém a troco do que, FABIO**?*
*FABIO: **Por que ele tava na PECCIN e o cara falou: ´você não tem como me trazer um presunto, uma salsicha alguma coisa? Tá, tem, tá´. Levou, ele trouxe aqui, o cara veio buscar na casa dele. Qual que é o problema?***
SUELI: Uns 15 kg mais ou menos?
FABIO: Deixa eu ver aqui, é uns 15 kg, uma caixinha.
SUELI: Mas tá aí em cima ainda. Não, não, é que tem outra caixinha que eu acho que é pra você aqui.
(...)
FABIO: Deixa eu abrir aqui.
SUELI: E o que é que cê tá jogando agora?
FÁBIO: Ó, tem bacon aqui, ó, salsichão e só. ele trouxe.
SUELI: E linguiça?
FABIO: Não. Se ele trouxe eu não vi.
SUELI: E o que é que cê tá jogando agora, FÁ?
FABIO: Ó, ele trouxe mais um troço aqui, ó, é lombo canadense. lombo canadense.
SUELI: hum.
FABIO: Voltou aí, oh.
Passa para SERGIO.
(...)
SUELI: O que que tá acontecendo?
(voz de FABIO ao fundo: ´Eu falei pra ela que você foi levar o troço do seu amigo´)
*SERGIO: **Não, não, o doutor ERALDO pediu pra eu trazer uma caixa de produtos***
pro JAIR lá do ministério, que o JAIR é um cara que sempre está nos ajudando

> ***lá em relação (ininteligível) e ele veio buscar***.
> *SUELI: Mas e por que que o doutor ERALDO não trouxe?*
> *SERGIO: O ERALDO não tava lá, SUELI!*
> *SUELI: Ah, tá bom'*

Bem se vê que os familiares estão cientes do negócio de SÉRGIO com o transporte de carnes e recebimento de caixas da empresa PECCIN, sendo que SUELI controla a movimentação de maneira intensa.

O recebimento de produtos das empresas fiscalizadas está também comprovado pelo diálogo de SÉRGIO PIANARO com sua esposa SUELI, a mesma que reprovou a qualidade do produto PECCIN com o qual o marido foi presenteado (peito defumado de frango que parecia uma massa estranha, consoante diálogo supra transcrito, no tópico atinente ao parceiro TARCÍSIO). Na mesma conversa, SÉRGIO comenta acerca do recebimento de produtos de carne e negociação de fretes para fazer com seu caminhão, dos produtos da PECCIN (AC 02-C, eventos 93 e 106):

> *'SERGIO: Estamos chegando para fazer a última entrega já. Mas deu boa, deu é... mil kilo mais ou menos, deu 10.000 reais. Deu 200 a nossa comissão.*
> *(...)*
> *SERGIO: mas é que foi pouca carga ainda, então quando começar a carregar cheio, a fazer linha, vai dar mais. (...) Ah eu tenho certeza que vai dar mais. (...) Eles deram preferência pra nós de novo, viu amor.*
> *(...)*
> ***SERGIO: Vamos almoçar lá no MASTER.***
> ***SUELI: E aí. Você encomendou a carne?***
> ***SERGIO: Encomendei a carne, sim senhora.***
> ***SUELI: Daí resolveu aquele negócio lá?***
> ***SERGIO: Vou conversar agora com PAULO. O PAULO não tinha chego a hora que nós saímos.***
> ***SUELI: Ah, então tá bom. Aí você vai pegar então peito de frango.***
> ***SERGIO: Já encomendei, amor, é peito de frango, bife e carne moída.***
> ***SUELI: TÁ . BELEZA. ISSO DAÍ DÁ PRA GENTE PASSAR UM TEMPÃO.***
> *(...)*
> *SERGIO: Sábado eu vou trabalhar com FÁBIO. Daí eu faço as entregas do FÁBIO e aí eu vou arrumar algum fretezinho pra descer de caminhão no sábado.*
> *SUELI: Am.*
> ***SERGIO: VOU LÁ PEGAR UMAS SALSICHAS, UMAS LIGUIÇAS DO PECCIN E SAIR VENDENDO LÁ QUE NEM LOUCO NO SÁBADO.***
> *SUELI: Am.*
> *SERGIO: O que você acha da ideia?*
> *SUELI: Ah, não sei.*

A referida empresa é a MASTERCARNES, mencionada anteriormente.

Chama a atenção a conivência de SERGIO com a continuidade das atividades ilegais da empresa PECCIN, que, como ele mesmo e sua família provaram e reprovaram, produz bens alimentícios de péssima qualidade. Ainda assim, SERGIO ganhará dinheiro fazendo fretes e vendendo 'que nem louco', segundo suas próprias palavras, salsichas e linguiças da empresa PECCIN.

Ao analisar a situação patrimonial de PIANARO, a Receita Federal concluiu pela possível omissão de rendimentos, devido ao subterfúgio utilizado por SERGIO de omitir bens em uma DIRPF e, no ano seguinte, adulterar aquela

passada, além de haver variação patrimonial a descoberto no ano de 2013 e incompatibilidade da sua movimentação bancária com os redimentos declarados (Relatório IPEI PR20160049 - evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000):

> *- Em relação as DIRPFs de Sérgio Antônio de Bassi Pianaro, verificou-se* ***evidente irregularidade fiscal de alteração indevida e substancial de valores de bens e direitos entre Declarações de IRPF (DIRPF) sequenciais****.* ***Tal estratégia é muito utilizada por contribuintes que, sem recursos de origem lícita suficientes para fazer frente à aplicação realizada em bens e direitos****, omite estes bens numa DIRPF e, na DIRPF seguinte, adultera a declaração de bens do mesmo ano (passando a ser ano-calendário anterior), inserindo os valores de bens e direitos omitidos anteriormente.*
>
> *Este procedimento ilegal gera, indevidamente, aumento de recursos no início do ano base da DIRPF seguinte, que não foram devidamente declarados na DIRPF anterior. Assim, verificou-se que o contribuinte promoveu tal estratégia irregular omitindo bens e direitos numa DIRPF e acrescentando na seguinte.* ***Esta irregularidade caracteriza possível omissão de rendimentos****.*
>
> *- Numa análise sumária, baseada apenas nas fontes de informação constantes dos sistemas da RFB, pode-se constatar que no ano-calendário de 2013* ***verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), num montante aproximado de R$ 397.000,00,*** *ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos), irregularidade esta, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos;*
>
> *- Aparentemente as movimentações financeiras das contas bancárias de titularidade de Sérgio Antônio de Bassi Pianaro,* ***são incompatíveis*** *com os rendimentos declarados...*

Além disso, há imóveis e veículos registrados em seu nome porém não declarados à Receita ou declarados de maneira divergente.

Já o Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000), que analisou sua movimentação bancária, destacou a existência de depósitos sequenciais, no mesmo dia, alguns commesmo valor, além de *'três depósitosem espécie (dinheiro) na conta do Srº Sérgio Pianaro (vide figura 13 a seguir) que também não guardam relação com as informações prestadas ao fisco federal,haja visto que não consta a venda de bens ou mesmo outras fontes de receita(além dos rendimentos do cargo público) em tais períodos',* nos vultosos valores de R$ 48,340,00, 76.465,23 e 60.000,00.

Comprovado, assim, o recebimento de vantagens indevidas por parte de SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO, seja em dinheiro ('ajudas de custo'), ou em carnes em espécie, bem como a realização de serviços de frete para as mesmas empresas fiscalizadas.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também SÉRGIO PIANARO grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

10. JOSENEI MANOEL PINTO:

JOSENEI MANOEL PINTO é agente de inspeção sanitária, também lotado no SIPOA/PR, e como revelaram as interceptações telefônicas, integra a cadeia criminosa instalada no MAPA e coordenada pelo Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO e pela chefe do SIPOA, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

Segundo depoimento colhido do gerente da empresa MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, LUIZ ADRIANO URBANSKI (evento 50, desp3, do IPL), MARIA DO ROCIO estava pressionando-o para marcar uma reunião, sem esclarecer o real motivo, tendo o agente JOSENEI MANOEL PINTO intercedido para a realização da tal reunião, segundo consta do diálogo dele com CARLOS CESAR (AC 04-B, eventos 153 e 165):

> *'CARLOS CESAR: **Conseguiu marcar lá, pro rapaz aguardar nós amanhã no MADERO**?*
> *JOSENEI: Não, ele, só, só amanhã... amanhã, que horas, que horas que você vai lá?*
> *CARLOS CESAR: Nós vamos passar na parte da manhã, lá.*
> *JOSENEI: Tá, eu vou de manhã lá e falo com ele já.*
> *CARLOS CESAR: não, mas, ele vai estar lá? Porque se não, nós não vamo nem parar lá.*
> *JOSENEI: Ah, tá, eu vou ver se ele, vou ver se ele vai tá lá amanhã.*
> *CARLOS CESAR: é por isso que eu tô falando pra você, tem que agendar, JOSENEI, nós já passamos duas vezes lá, e, e ele não tá lá, a moça não sabe falar nada com nada, (ininteligível) dra. MARIA (ininteligível) e como nós tamo indo pra Maringá amanhã cedo, então a gente vai sair mais cedo, passa lá, ele que aguarde ela lá, ela quer fazer uma reunião, eles tão procurando aqui no Ministério ela, ela não tá sabendo o que, do que se trata lá, uns documentos, alguma coisa, sabe?*
> *JOSENEI: Ahã*
> *CARLOS CESAR: E tem, se não ela disse que não vai mais atender ele.*
> *JOSENEI: Ela quer falar com o ADRIANO?*
> *CARLOS CESAR: O ADRIANO tem que tá lá, ele não pode sair sem nós chegar lá.*
> *JOSENEI: Então tá bom*
> *CARLOS CESAR: Mas confirme, confirme, porque se não eu não vou nem fazer a volta pra chegar lá*
> *JOSENEI: Não, não, eu vou lá de novo daqui a pouquinho*
> *CARLOS CESAR: Tá...*
> *JOSENEI: Pode deixar comigo*
> *CARLOS CESAR: Tá bom, nós passamos lá, entendeu? **Porque duas vezes nós já passamos lá, daí não tem ninguém pra responder nada do que a dra. MARIA pergunta, a dra. MARIA ficou muito brava aquele dia e tá vindo uma moça aqui pra fazer uns documentos pra exportação, <u>diz que a moça nem é funcionária deles</u>**.*
> *JOSENEI: Ah, tá.*
> *CARLOS CESAR: E daí ela chega lá e diz: "quem é o responsável aqui pela empresa?" "Ah, o responsável pela empresa é o, o gerente aqui é o ADRIANO, né?"*
> *JOSENEI: Ahã.*
> *CARLOS CESAR: Mas ele nunca tá lá, já duas vezes nós passamos lá, ele não tá lá.*
> *JOSENEI: Então tá bom, vou ver se...*
> *CARLOS CESAR: (ininteligível), não sabe responder nada.*
> *JOSENEI: Eu já vou lá.*
> *CARLOS CESAR**: <u>Passe lá e dê um susto nele</u>**. Se ele não puder ficar lá aguardando, ele que avise, daí nós não vamo passar, nós vamos passar direto.*
> *JOSENEI: Então tá bom'*

Segundo ADRIANO, a MADERO vinha sofrendo achaques dos fiscais agropecuários e da própria MARIA DO ROCIO, que costumava passar na empresa e deliberadamente se apropriar de caixas de carnes nobres, como picanhas.

Tais fatos foram registrados por câmeras de segurança.

Posteriormente, ADRIANO entregou um DVD à autoridade policial, analisado conforme a informação nº 008/136-20158-4, na qual constam fotos nítidas de uma pessoa recebendo caixas de um funcionário trajado para trabalho em frigorífico e colocando no porta malas de seu veículo (evento 1, ANEXO4).

O gerente do **MADERO** trouxe, ainda, uma gravação das câmeras de segurança da empresa, pela qual é possível verificar **JOSENEI MANOEL PINTO** levando alimentos produzidos pela fábrica que ajuda a fiscalizar, em um veículo particular que foi carregado por um funcionário da empresa (Evento 50). Tal fato também é corroborado por outra conversa do investigado com **CARLOS CESAR**:

> *'JOSINEI: Diga peludo.*
> *CARLOS CESAR: Oi JOSINEI, tô aqui na frente.*
> *JOSINEI: **Abre o porta mala do meu carro aí, pode pegar ali.***
> *CARLOS CESAR: AH...*
> *(...)*
> *CARLOS CESAR: É mas para abrir o porta mala tem que tá destravado.*
> *JOSINEI: Não, não, não tem problema, não, pode abrir aí. Abre, tira só três caixinhas rapidinho, daí, não dá tempo dele pensar para disparar.*
> *CARLOS CESAR: É, mas não tá abrindo o porta mala.'*

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também JOSENEI grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

11. CELSO DITTERT DE CAMARGO:

CELSO DITTERT DE CAMARGO também é agente de inspeção lotado no SIPOA/PR, e atuava na empresa MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ao lado do fiscal RENATO MENON (tópico 7 desta decisão).

O nome de CELSO apareceu desde o início das investigações, já no depoimento do denunciante DANIEL TEIXEIRA acerca de irregularidades praticadas pelo referido agente ao lado de RENATO MENON junto à empresa MADERO.

Conforme já fiz constar no item 7 acima no que toca ao investigado RENATO MENON, o gerente da MADERO, LUIZ ADRIANO URBANSKI (evento 50, desp3, do IPL), relatou à autoridade policial que MENON e CELSO, percebendo que a empresa atuava dentro da legalidade e não iria ceder às exigências dos fiscais, após alegarem que 'só eles ajudavam a empresa, e a empresa não os ajudava', começaram a criar dificuldades ao seu regular funcionamento.

Segundo ADRIANO, CELSO mandou paralisar as atividades da empresa alegando falta de higienização do local, e disse que a situação se repetiria outras vezes caso não houvesse uma 'ajuda'. Diante das negativas de ceder a tais 'ajudas' exigidas, CELSO DITTERT começou a elaborar relatórios de não conformidade (RNC) quando havia demandas da empresa junto ao MAPA

ADRIANO relatou que inicialmente MENON e CELSO levavam carnes da empresa, como hamburgueres, picanhas e filés mignon; contudo, logo alegaram que a empresa precisaria ajudar mais, e pediram uma 'ajuda' mensal no valor de R$ 5.000.00 para cada ums deles. ADRIANO disse-lhes que não poderia pagar tal valor, no entanto acabou cedendo ao pagamento de R$ 2.000,00 para cada, por umas 5 ou 6 vezes, entregando os valores em dinheiro, acondicionado em envelopes, sempre para CELSO, nos arredores da empresa e, certa vez, num posto de gasolina.

Por fim, acrescentou que o fiscal CELSO lhe confidenciou certa vez que MENON recebia cerca de R$ 50.000,00 mensalmente, de várias empresas.

Diante das dificuldades e exigências de vantagens ilegais impostas pelos agentes representantes da Superintendênica do MAPA naquela empresa, a MADEIRO viu-se então obrigada a mudar a sua sede de Balsa Nova para Ponta Grossa/PR, sob a atribuição de outros fiscais. Após a mudança, somente houve dois episódios de requisição de vantagens indevidas, por parte da própria chefe do SIPOA MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, conforme já mencionado no item que analisou a conduta do fiscal JOSENEI.

A análise das contas bancárias de CELSO condiz com os fatos relatados pelo gerente da MADERO. O Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000) detectou 118 depósitos nas constas de CELSO, muitos deles em espécie, sem qualquer relação com seus rendimentos ou outras receitas declaradas pelo investigado.

Já a Receita Federal, no relatório IPEI PR20160049 (evento 40, dos autos nº 50383882520164047000), observou que CELSO realizou diversas transações imobiliárias, sem contudo declarar os bens correspondentes em suas DIPF. Além disso, quando declara, o faz em 10% do valor do imóvel.

CELSO já foi investigado em inquérito policial, provável razão pela qual evite ao máximo falar ao telefone.

Diante dos indícios de crimes de corrupção e de participação do investigado CELSO na ORCRIM, agindo na forma do art. 288 do Código Penal, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão temporária (art. 1º, I e III, 'l', da Lei 7.960/89), e afastamento cautelar de suas funções públicas, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

12. MARCIA CRISTINA NONNEMCHAER SANTOS

MARCIA CRISTINA NONNEMCHAER SANTOS é fiscal agropecuária, também lotada no SIPOA/PR, e trabalha diretamente com a chefe MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

Embora as comunicações de MARCIA não tenham sido interceptadas durantes as investigações, ela foi mencionada em diversos diálogos ao longo do monitoramento - que durou um ano - e como deles se depreende, MARCIA também assinava certificados para a China para a SEARA ALIMENTOS LTDA, a pedido dos investigados FLAVIO EVERS CASSOU e LUCIMARA.

Pelas conversas que compõem os Autos Circunstanciados nº 03-C, 04-C, 04-D, 5-C, 5-D e 12 (eventos 123, 141 ,154, 165, 190, 200 e 397 da interceptação), muitos certificados são levados para MARCIA assinar, sem qualquer procedimento fiscalizatório prévio, e com a plena convicção de que a servidora assinará sem problemas. Geralmente, MARCIA é procurada quando os interessados não encontram a amiga MARIA DO ROCIO NASCIMENTO para assinar certificados.

Destaque para o diálogo já referido nesta decisão, entre CARLOS CESAR e CARLÃO, no qual conversam sobre a contaminação de uma carga de carne de peru por salmonela, que teria retornado da Europa, e que MARCIA teria livberado indevidamente(AC 06-B, eventos 222 e 229, (81625660.WAV):

CARLÃO: eu falei, "pô mas porque tão liberando?" Eu disse, "MARCIA", "é, mas não sou eu", "como não é você? Você que é chefe do negócio de aves aí, você vai liberar isso aí?"
CARLOS CESAR: hum hum
CARLÃO: "é tua responsabilidade"
CARLOS CESAR: não, não mas a responsabilidade vai ser tua, daí
CARLÃO: pois é, daí, pôs eu e o PIANARO pra ir lá
CARLOS CESAR: é...
CARLÃO: sabe? Daí disse "não, se você quer que a gente vai lá, eu vou liberar tudo, só... mas aí como é que faz? Se um produto vem com problema, cê quer que eu faça o que? É, é uma câmara especial? Você tem que me explicar como é que eu faço isso aí"
CARLOS CESAR: hum
CARLÃO: falei pra ela. "Ah, não CARLOS, não se preocupe, que a hora que chegar, eu, nós damos todas as dicas pra vocês, quiser"

CARLOS CESAR: hummm
CARLÃO: eu digo "ah, é, hum hum". Ó, pra mim, cada vez que gente em empresa quando dava um probleminha de, de, de qualquer troço no animal, é digestor, não tem papo pra ninguém esse troço aí. Isso aí é, é pe..., isso é peixada! Alguém teve o, lá em cima teve uma peixada e liberaram essa porcaria desse produto aí. Eu não nunca vi disso. Primeira vez que eu vejo
CARLOS CESAR: reaproveitamento
CARLÃO: é, eu nunca vi. Eu nunca fiz reaproveitamento na empresa. Nunca.

Diante dos indícios da ciência e participação de MARCIA no esquema paralelo de assinatura de certificações sem prévia fiscalização, julgo pertinente as diligências pretendidas de condução coercitiva e busca e apreensão em sua resiência e em sua estação de trabalho na Superintendência.

13. FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE:

FELISBERTO LUIZ DE ANDRADE também é fiscal agropecuário e seu nome veio à tona em diálogo entre RONEY, da BRF, e o denunciante DANIEL TEIXEIRA, segundo o qual o fiscal FELISBERTO empresta sua senha dos sistemas internos do MAPA para uma tal FABIANA, funcionária de uma das empresas que deveria ser objeto de fiscalização (AC 10-C, eventos 335 e 343, 83763282.WAV). Pelo diálogo, o acesso ao sistema permite a ela averiguar informações de toda a concorrência:

*'DANIEL TEIXEIRA: Na verdade, o que acontece é o seguinte, cara: **é que nego bota ela sentada no computador pra fazer as coisas pros fiscais**, cara. Aí eu fui, dei um esporro no cara que fez isso.*
RONEY: Quem é o cara?
*DANIEL TEIXEIRA: É o **FELISBERTO**, né.*
RONEY: Ah, tá.
*DANIEL TEIXEIRA: (...) Por que, na verdade, ele não poderia nem ter deixado ela usar nem ter mandado ela usar. Imagina eu vou chegar lá na BRF, passo na roleta lá, sento no teu computador e começo a fazer as coisas pra você lá. Não existe isso. **E ali a rede interna pega tudo, de todas as empresas, tudo. Então ela teve acesso a toda a concorrência. JBS o cacete a quatro.***
(...)
RONEY: Mas ele tava ali junto com ela, não tava?
DANIEL TEIXEIRA: Não, não. Ela ficou numa sala lá sozinha fazendo. Entendeu?
RONEY: Am tá.
*DANIEL TEIXEIRA: Por que, **ele foi atender outra empresa**, **"não, você vai fazendo ai"**. **Abriu o sistema e deixou ela trabalhando no sistema**. Aí foi o que eu falei: não, não é assim. Nem acompanhando pode. Entendeu? O problema todo é o seguinte, ela tá acostumada a vir aqui, né, senta ali, faz as coisas no sistema logada como ele. **Ele dá a senha dele pra ela trabalhar**. Isso é que é foda. **Até o nosso sistema**. **E aí aprova tudo, sai com tudo aqui aprovado. Isso é uma vergonha, isso***
(...)
*DANIEL TEIXEIRA: Não, não precisa, não precisa se desculpar, não precisa de nada disso. **Ela fez, por que tá acostumada a fazer, por que dão liberdade dela fazer isso. Só que não pode**. Entendeu? Aí **chegou no cúmulo do ridículo de até logarem o sistema pra ela e deixar ela sozinha trabalhando numa sala**. Por muito menos, nego já foi demitido em Brasília, lembra que o cara tinha um assessor lá dentro do DIPOA, dentro da sala do diretor do DIPOA, a JBS? Tinha. Então. Então assim, pra evitar esse tipo de coisa e envolver ela e piorar ainda mais a situação.*
RONEY: É, tá certo.
DANIEL TEIXEIRA: Por que daqui a pouco nego abre um processo aqui e vai chamar ela aqui pra perguntar, ela vai falar, não, eu sempre fiz assim, faço assim, faço assado, não sei o que, tá, tá, tá e essa merda cai na mídia, vai foder mais ainda pra quem faz isso. Entendeu?'

Beira o absurdo o fato de um servidor público federal, cujo *munus* exige a fiscalização de empresas que trabalham com gêneros alimentícios de origem animal, permita que uma funcionária de uma empresa do ramo utilize seu computador e sua senha, nas dependências da própria Superintendênica Regional do MAPA, e trabalhe em processos administrativos da própria empresa, aprovando certificados no lugar do servidor público. E o fato é recorrente, estando a tal FABIANA muito acostumda a infressar livremente no local e trabalhar no posto do fiscal FELISBERTO, utilizando-se da sua senha de acesso ao sistema, como se ele fosse.

Após essa conversa, RONEY, da BRF, conversou então com a tal FABIANA, que trabalha utilizando a senha do fiscal FELISBERTO, alertando-a sobre sua conduta e aconselhando-a a conversar cordialmente com DANIEL TEIXEIRA (AC 10-D, eventos 335 e 343, 8370918.WAV):

RONEY: Eu vi lá o e-mail, conversei com ele lá também.
FABI: Sério?
RONEY: É, não, eu conversei, ele mandou um whatsapp pra mim.
FABI: Am?
RONEY: É que o DANIEL era marido da MARIANA. Tu conheceu a MARIANA,

né?
FABI: Sim, claro.
RONEY: E eu me dou muito bem com ele. O problema é que tem uma guerra interna lá.
FABI: É eles querem me colocar no meio, tô ligada.
RONEY: FELISBERTO, DANIEL, contra a ANFFA. Aí tu fosse o gatilho pra (ferrar?) os caras, entendesse?
FABI: Exatamente.
*RONEY: Mas ele falou que não vai levar nada à diante em relação aquilo. Ele falou que não. Ele falou: '**É que a FABIANA tava usando o computador pra fazer. O FELISBERTO é um folgado, ele não faz e pede pros outros fazer**'.*
FABI: Am ham.
*RONEY: Tem que ver e tal. Mas ele falou só pra ficar bem claro, pra depois não ter problema nem pra empresa nem pra eles lá, entendeu? Aí ele fez aquele e-mail. Mas ele disse que não vai levar nada à diante. (ininteligível) comentar pra da próxima vez não acontecer de novo. Entendeu? Ai (ininteligível) **FELISBERTO e DANIEL eles são uns caras que ajudam bastante**. Entendeu?*
FABI: Pois é.
*RONEY: **Quando os caras ajudam bastante. Tu não tem como. Eu também tenho pessoas dentro do ministério que me ajuda**.*
FABI: Eu sei.
*RONEY: **Só que aí, tu só cuida pra não demonstrar que o cara tá fazendo tudo pra ti, entendesse**?*
FABI: É.
*RONEY: (ininteligível) no protocolo, depois liga pra ele, entendeu? Por que, **quando tá muito na cara assim que eles pegam, aí eles vão ferrar. (ininteligível) sabe o que eles vão fazer? Vão tirar o FILISBERTO de lá e vão colocar um outro cara pra pegar o teu processo**. Aí tu tá ferrada. Entendeu?*
FABI: Am ham.
*RONEY: A gente às vezes sendo ágil de mais, querendo agilizar demais, ferra, entendeu. **A gente tem que demonstrar que nosso processo também tem (dificuldade?), também é reprovado, essas coisas assim, entendeu**? Beleza?*

Como se vê, é muito claro que o fiscal FELISBERTO e o Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO são pessoas que ajudam muito as empresas, aprovando automaticamente os processos/procedimentos administrativos das empresas 'parceiras', e que se FABIANA não tomar cuidado com suas 'liberdades' lá dentro, vão tirar o fiscal FELISBERTO da sua empresa e colocar outra pessoa que eventualmente cumpra adequadamente suas funções de fiscalização e dificulte os processos da empresa junto ao MAPA.

Por fim, FELISBERTO demonstra grande intimidade e apoio ao Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO, em diálogo em que ambos xingam e falam em matar seus adversários no MAPA GIL BUENO e DANIEL GOUVEIA TEIXEIRA (AC 10-D, eventos 335 e 343, 83709188.WAV).

Diante dos indícios da ciência e participação ativa de FELISBERTO no esquema paralelo de facilitação de procedimentos administrativos para algumas empresas e assinatura de certificações sem prévia fiscalização, julgo pertinente as diligências pretendidas de condução coercitiva e busca e apreensão em sua residência e em seu local de trabalho na Superintendência ou na BRF SA, onde atua.

14. JUAREZ JOSÉ DE SANTANA e Núcleo Londrina II (GERCIO LUIZ BONESI, SIDIOMAR DE CAMPOS, SEBASTIÃO MACHADO FERREIRA e ROBERTO BRASILIANO DA SILVA, dentre outros):

JUAREZ JOSÉ DE SANTANA é chefe da Unidade Técnica Regional de Agricultura de Londrina - UTRA/Londrina, há muitos anos. Ao longo das investigações, foi possível constatar que JUAREZ SANTANA lidera uma célula autônoma criminosamente organizada, independente, portanto, da ORCRIM sob o comando de DANIEL GONÇALVES FILHO e MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

A organização criminosa instalada na Regional de Londrina sob o comando de JUAREZ SANTANA é composta pelos fiscais e agentes agropecuários GERCIO LUIZ BONESI, SIDIOMAR DE CAMPOS, SEBASTIÃO MACHADO FERREIRA e ROBERTO BRASILIANO DA SILVA, cujas atuações no grupo serão individualizadas a seguir.

Inicialmente, menciono a grande gama de diálogos captados a partir do terminal telefônico de JUAREZ, nos quais são marcados encontros, organizada a coleta de propinas e produtos alimentícios solicitados às empresas e o seu armazenamento (AC 02-A, 03-A, 04-A, 5-A, 6-A e 8-A - eventos nº 93, 123, 154, 190, 222 e 297).

14.1. FRIGOMAXX, E SILVIA MARIA MUFFO, BIG FRANGO E EDUARDO VILELA MAGALHÃES:

JUAREZ SANTANA já foi mencionado na presente decisão no tópico atinente ao fiscal LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR (AC 02-A, eventos 93 e 106), em razão de diálogo captado entre ele e a empresária SILVIA MARIA MUFFO, da FRIGOMAXX, no qual ela reclama a JUAREZ sobre a postura de ZANON, de constantes exigências de dinheiro. Não obstante, não há notícia de qualquer medida que tenha sido tomada pelo superior de ZANON, JUAREZ, para apurar e reprimir a conduta criminosa denunciada pela empresária, o que pode configurar o delito de prevaricação (CP, art. 312).

Acredita a autoridade policial que JUAREZ nada fez a esse respeito porque também possui interesses junto à FRIGOMAXX, havendo um espírito de competição entre ele e ZANON pelas benesses a serem extraídas da empresa. Isto porque, em novo diálogo com SILVIA, JUAREZ se dispõe a ir pessoalmente na empresa ajudá-la com uma defesa contra auto de infração devido a suposta reutilização de embalagem. Em contrapartida, JUAREZ pede a ela para resolver aquilo que ele já havia falado para a funcionária KELLI: 'ajuda-lo', claramente requerendo uma contraprestação pela sua atuação generosa em prol da empresa (AC 8-A, eventos 297 e 305). Dois dias depois, JUAREZ fala novamente com SILVIA e diz a ela que já fez, já redigiu a defesa para ela:

Chamada do Guardião
82126129.WAV
JUAREZ
55(43)99964159
11981997204
20/05/2016
09:51:00
380
JUAREZ X SILVIA (FRIGOMAX) - 1'35" - SILVIA FALA DE UM AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DE SACOS DE FARINHA REUTILIZADOS. JUAREZ VAI PASSAR NO FRIGOMAX PARA VER A DEFESA COM SILVIA NO ALMOÇO, PERGUNTA DAQUELE ASSUNTO COM KELLI, SE PODE "AJUDAR"
... 1'35" SILVIA - O...JUAREZ...ESSA MULTA AQUI, ESSA NOTIFICAÇÃO DE MULTA AQUI, QUE EU ESTOU FAZENDO A DEFESA

JUAREZ - DO QUE QUE É?
SILVIA - É, ESSA MENINA QUE PEGOU O FILHO DO MARQUINHOS LÁ QUE TINHA SACO REUTILIZADO E A GENTE NÃO REUTILIZA SACO
JUAREZ - AH, O NEGÓCIO DA FARINHA
SILVIA - É, NÃO SEI O QUE QUE É, POR QUE QUE EU FUI JUNTO
JUAREZ - NEGÓCIO DE UMA FARINHA AÍ
SILVIA - MENINO É BEM ESPERTO
JUAREZ - COMO É QUE É?
SILVIA - ELE É ESPERTO. DE USAR UMA COISA DE NOVO, DE PEGAR FARINHA DE OUTRO LUGAR E USAR, ELE É
JUAREZ - SEI
SILVIA - AGORA EU NÃO SEI O QUE EU VOU FAZER AQUI
JUAREZ - FOI MANDANDA A NOTIFICAÇÃO AÍ NÉ, PARA VOCÊ
SILVIA - É. OFÍCIO CHEGOU PARA MIM ME DEFENDER EM 15 DIAS, DE AUTO DE INFRAÇÃO , NOTIFICAÇÃO NÃO, E **AUTO DE INFRAÇÃO**
JUAREZ - SIM, PODE DAR DEFESA NÉ?
SILVIA - É, MAS...VOCÊ SABE QUE NÃO ADIANTA NADA NÉ? (ININTELIGÍVEL). AÍ ACABOU (ININTELIGÍVEL) E VINDO PARA O MEU NÉ?
JUAREZ - NÃO, É, NA VERDADE... NA VERDADE...ELE TAMBÉM RECEBEU LÁ UMAS AUTUAÇÕES E NOTIFICAÇÕES E...AÍ COMO TINHA JÁ ...EU ACHO QUE VOCÊ FOI ENVOLVIDA TAMBÉM POR CAUSA DA NOTA FISCAL
SILVIA - NÃO. A NOTA FISCAL ESTÁ CERTO
JUAREZ - NÃO, ESTABELECEU O VÍNCULO QUE A FARINHA VEIO DAÍ ATRAVÉS DA NOTA FISCAL, NÉ?
SILVIA - NÃO, ELA ALEGA QUE LÁ ESTAVA USADO O SACO, REUTILIZADO O SACO NOSSO. TAMBÉM NÃO POSSO GARANTIR QUE ELE PEGOU O NOSSO SACO E FOI EM OUTRO FRIGORÍFICO QUALQUER E PEGOU FARINHA MAIS BARATA, PARA MISTURAR. EU NÃO POSSO FALAR QUE ELE NÃO FEZ ISSO, CONCORDA?
JUAREZ - NÃO, MAS ELE, É... ESTABELECEU O VÍNCULO, O FATO DA SUA EMPRESA TER SIDO ENVOLVIDA NO CASO É DEVIDO AO FATO DE QUE ENCONTRARAM NOTA FISCAL LÁ
SILVIA - SIM, MAS ELA FALOU QUE MEU SACO JÁ ERAM REUTILIZADOS E ESTAVAM SEM DATA. ELE SAI DAQUI INTACTO E COM NOTA. E COM NOTA E COM DATA, NO SACO. AÍ ELA PEGOU, VIU UM SACO E DIZ QUE FOI REUTILIZADO E VAI FALAR QUE FUI EU QUE FIZ ISSO? NÃO, PODE TER SIDO ELE
JUAREZ - MAS NÃO FOI ESSE...NÃO É ESSE O CASO QUE O ZANON FALOU PARA UTILIZAR UM CARIMBO, É...
SILVIA - SIM, MS MESMO ASSIM A GENTE PÕE A DATA, PÕE TUDO. NÃO SAI SEM DATA DAQUI. NÃO ESTÁ NEM ACUMULANDO FARINHA, SE TIVESSE FARINHA ACUMULADA, MAS NÃO É. ENTENDEU?
JUAREZ - PORQUE O CARIMBO MESMO SE COLOCOU, SE FOI CARIMBADO, O CARIMBO SOME COM A GORDURA E VOCÊS SEGUIRAM A ORIENTAÇÃO DO FISCAL PARA CARIMBAR NÉ?
SILVIA - É SIM . ELE JÁ FALOU QUE NÃO FOI ELE QUE FALOU ISSO
JUAREZ - AH. MAS PÕE NO PAPEL, PÕE NO PAPEL, CERTIFIQUE
SILVIA - É, VAMOS VER
JUAREZ - EU VOU... VOU FAZER O SEGUINTE: VOCÊ VAI ESTAR AÍ HOJE?
SILVIA - TÔ
JUAREZ - VAI? É...**EU PASSO AÍ PARA VER ESSA DEFESA COM VOCÊ**
SILVIA - TÁ, QUE HORAS?
JUAREZ - É...DEIXA EU VER AQUI...DEIXA EU VER AQUI PORQUE EU TENHO QUE IR ATÉ ROLÂNDIA VER UM NEGÓCIO LÁ, AÍ EU JÁ DARIA UM PULINHO ATÉ ARAPONGAS, DEIXA EU VER, PERA AÍ. **VOCE PODE ALMOÇAR? HOJE**
SILVIA - PODE, QUE HORA QUE VOCÊ QUER?
JUAREZ - MEIO-DIA
SILVIA - TÁ
JUAREZ - AÍ A GENTE SE...**AÍ VOCÊ LEVA ESSA DOCUMENTAÇÃO LÁ**
SILVIA - TÁ BOM
JUAREZ - LÁ NA HERANÇA PARA MIM DAR UMA OLHADA
SILVIA - TÁ BOM. ENTÃO MEIO-DIA LÁ
JUAREZ - É, PORQUE AÍ EU VOU ATÉ ROLÂNDIA E...DE ROLÂNDIA AÍ EU ESTICO ATÉ ARAPONGAS
SILVIA - TÁ BOM
JUAREZ - NÉ? AÍ NÃO ESQUEÇA DE LEVAR ESSA DOCUMENTAÇÃO LÁ PARA MIM VER, TÁ?
SILVIA - TUDO BEM
JUAREZ - TÁ BOM?**A KELLI FALOU AQUELE ASSUNTO LÁ COM VOCÊ?**
SILVIA - FALOU
JUAREZ - FALOU?
SILVIA - FALOU
JUAREZ - TÁ. **VÊ SE VOCÊ PODE RESOLVER AQUILO LÁ PARA MIM, ME AJUDAR**
SILVIA - TÁ BOM
JUAREZ - TÁ BOM?
SILVIA - FALOU
JUAREZ - ENTÃO TÁ BOM, OBRIGADO VIU
SILVIA - NADA, TCHAU
JUAREZ - TCHAU, TCHAU

Chamada do Guardião	
82218296.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	55(43)99964159
Data da Chamada	23/05/2016
Hora da Chamada	10:25:00
Duração	62
Comentário	JUAREZ X SILVIA (FRIGOMAX) - SILVIA PERGUNTA SOBRE A DEFESA. JUAREZ JÁ REDIGIU E DIZ QUE SIDIOMAR VAI MANDAR POR EMAIL ATÉ O ALMOÇO
Transcrição	JUAREZ - BOM DIA SILVIA - BOM DIA, TUDO BEM? JUAREZ - TUDO JÓIA SILVIA - ENTÃO TÁ BOM JUAREZ - TUDO JÓIA SILVIA - **VOCÊ ACERTOU MINHA DEFESA?** JUAREZ - O...TÁ PRONTA, JÁ, **JÁ PASSEI PARA O SIDIOMAR, ELE ESTÁ PASSANDO PARA VOCÊ** SILVIA - ELE VAI MANDAR... JUAREZ - É, ELE VAI...VAI...VAI MANDAR POR EMAIL PARA VOCÊ ATÉ A HORA DO ALMOÇO , TÁ? SILVIA - AH, ENTÃO TÁ BOM JUAREZ - MAS **JÁ ESTÁ PRONTA JÁ . JÁ REDIGI AQUI** SILVIA - ENTÃO TÁ BOM. OBRIGADA JUAREZ - NADA, O QUE É ISSO SILVIA - TÁ JUAREZ - BOA SEMANA PARA VOCÊS AÍ SILVIA - VOCÊ TAMBÉM, UM BEIJO, BOA SORTE JUAREZ - OUTRO, OBRIGADO SILVIA - TCHAU

O que se vê é a esdrúxula situação do fiscalizador atuando como defensor da empresa fiscalizada, em absoluto prejuízo da atividade estatal de regulação sanitária.

E não é só para a FRIGOMAXX que JUAREZ presta este serviço: VILELA (EDUARDO VILELA MAGALHÃES), diretor da BIG FRANGO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ligou para JUAREZ e pediu a ele auxílio para responder um auto de infração, 'algum pra eu me basear', e ele se prontifica a ajudar, marcando encontro em um restaurante espanhol para tratar pessoalmente deste 'auxílio' (AC 07-A, eventos 251 e 259, 81811820. WAV).

Outros funcionários da empresa BIG FRANGO mantiveram contato com MARIA DO ROCIO, conforme já exposto no item 3.3 acima, requerendo a ela favores (orientação para reutilização de embalagens, prática esta obviamente ilegal) e oferecendo em troca caixas de produtos avícolas.

Mais uma vez justificadas as diligências de busca e apreensão nas sobreditas empresas e nas residências de SILVIA MARIA MUFFO e EDUARDO VILELA MAGALHÃES, bem como as suas conduções coercitivas.

14.2. MC ARTACHO CIA LTDA:

JUAREZ também costuma assinar certificados sem fiscalização prévia, a exemplo dos demais fiscais já mencionados nesta decisão, desta vez em favor da empresa MC ARTACHO, para a qual ZANON também presta favores semelhantes

> *"(...)*
> *VICENTE - SIDIOMAR falou: 'não, pode ligar para o doutor'. Vou ligar então hein (risos).*
> *JUAREZ - (risos) Sem problemas, **você está com o certificado**?*
> *VICENTE - Eu estou com o certificado.*
> *JUAREZ - O OSCAR está viajando né?*
> *VICENTE - Isso, aí eu queria marcar uma hora contigo, o que for melhor para você e o lugar.*
> *(...)*
> *JUAREZ - É bem em frente ao pronto socorro mesmo, assim, é quase assim, vão dizer, é porta com porta, sabe?*
> *VICENTE - Ah, han han.*
> *JUAREZ - **Você vai ver, tem uma SUBWAY ali**.*
> *VICENTE – Certo.*

JUAREZ - Eu te encontro ali.
VICENTE - O senhor vai estar ali então né?
JUAREZ - Eu vou estar ali. Se você chegar e eu não estiver, senta ali em alguma mesa ali que eu já estou chegando'.

SIDIOMAR é o agente que atua como executor de ordens de JUAREZ, e a lanchonete SUBWAY referida pertence de fato a este último, embora em nome de familaires seus, e é utilizada para reciclar dinheiro ilegal, como se verá mais adiante.

Alguns dias depois, VICENTE da ARTACHO fala novamente com JUAREZ e diz a ele que MARQUINHOS vai arumar pra ele 2 contos (2 mil reais), em contraprestação aos favores prestados e certificados assinados. VICENTE também alerta JUAREZ para que, quando comparecer à empresa arrecadar sua propina, tomar cuidado com ZANON, para que ele nada perceba, o que revela o desacerto entre os servidores corrompidos JUAREZ e ZANON, e o fato deste não fazer parte da organização local de JUAREZ (lembrando que ZANON pressionou MARQUINHOS por diversas vezes para lhe depositar valores, como consta no tópico 5 acima):

VICENTE – Alô
JUAREZ - Pois não.
VICENTE - Bom dia doutor.
JUAREZ - Bom dia.
VICENTE – Vicente.
JUAREZ - Ô VICENTE, tudo bom?
VICENTE - Tudo, graças a Deus e aí? Tranquilo?
JUAREZ - Tudo, tudo em paz, tranquilo, tranquilo.
*VICENTE - **Então tá bom. É, ontem, eu só consegui falar com o <u>MARQUINHOS</u> ontem à tarde, não deu para falar antes**.*
JUAREZ - Sei, sei.
*VICENTE - **Mas ele arruma sim, <u>uns 2 (dois) contos</u> aí, não tem erro não**.*
JUAREZ - Ah é?
*VICENTE - Um hum. Aí fica assim, não sei se você vai vir para cá e **eu tenho um certificado, mas só acho que, para pegar***
JUAREZ - Quando?
VICENTE - Se você vier, ele está pronto aqui na realidade, mas pode ser hoje à tarde ou amanhã ou se não venha eu vá também, não tem problema não.
JUAREZ - Não, vamos fazer o seguinte.
VICENTE - Hum?
JUAREZ – É, eu tenho um almoço marcado com a...de reunião.
VICENTE - Um hum.
JUAREZ - Aí eu passo aí.
VICENTE - Tudo bem.
(...)
*VICENTE - **Até o MARQUINHO comentou, não pode o <u>ZANON</u> ficar sabendo de nada viu**.*
JUAREZ - Não, então faz o seguinte.
*VICENTE - **Porque ele, o carro dele está ali**.*
JUAREZ - Não, eu sei, então faz o seguinte.
VICENTE - Hum?
JUAREZ - Eu marquei com a pessoa de se encontrar ali na Herança.
VICENTE - Ah tá, no restaurante lá.
JUAREZ - Isso, então vai lá.
VICENTE - Não, pode ser.
JUAREZ - Né? O que você acha?
VICENTE - Eu dou um pulo lá e te levo.
(...)

VICENTE - É, 11 e meia, 15 para o meio-dia, eu subo lá.
JUAREZ - Isso, isso.
VICENTE - Então tá bom.
*JUAREZ - **Para evitar qualquer, qualquer cruzamento aí (risos).***
*VICENTE - **É, porque ele...***
*JUAREZ - **Tá entendi.***
*VICENTE - **Porque ele tá aqui e está uma casca de ferida com o MARQUINHO também ali e se...você conhece né?***
JUAREZ - Conheço, pode deixar.
*VICENTE - Tranquilo? **Então tá, aí você traz o carimbo para assinar para nós.***
*JUAREZ - **Não, não, eu já, eu já levo já, tá**?*
VICENTE - (risos) Então beleza, falou, obrigado".

A prática da indevida assinatura de certificados para favorecer empresas também pode ser verificada dos diálogos de JUAREZ com uma tal DANIELA, ainda não identificada, nos Autos Circunstanciados 3-A e 5-A, eventos 123 e 190.

14.3. PRINCIPIO-ALIMENTOS LTDA ME e SYLVIO RICARDO D´ALMAS:

Do mesmo teor é a conversa entre JUAREZ e SYLVIO, da empresa PRINCIPIO, na qual o primeiro pede ao segundo que deposite 'aquele negócio' na sua conta na Caixa Econômica Federal, porque ele precisa fazer um pagamento com 'isso aí' (AC 12, evento 397):

'SYLVIO - Fala doutor
JUAREZ - Fala seu SYLVIO D´ALMAS.
SYLVIO - Tudo bom?
JUAREZ - Tudo bem e você? Tranquilo?
SYLVIO - Tudo joia, graças a Deus.
*JUAREZ - Então tá bom, beleza. **Deu certo lá aquele negócio**?*
*SYLVIO - **Deu, deu certo. Ah, tem que só ver o dia que o senhor vai querer passar para pegar, porque hoje eu não estou na firma**.*
JUAREZ - Ah...tá.
SYLVIO - Mas segunda-feira eu estou lá.
JUAREZ - Tá. Então vão fazer o seguinte ó.
SYLVIO - Hum?
*JUAREZ - **É...como eu vou ter que ir fazer um pagamento com isso aí, é...deposita para mim na Caixa Econômica Federal, pode ser?***
SYLVIO - Pode ser doutor. Só que daí eu vou ter que fazer isso segunda. Tem problema?
JUAREZ - Não, não, sem problema.
SYLVIO - Deixa eu só anotar.
JUAREZ - Aí...é...quer anotar aí os dados?
SYLVIO - Quero, ou o senhor me passa por whatsapp, não é melhor?
JUAREZ - Te passo pelo whatsapp, melhor.
SYLVIO - Isso, que daí...é mais garantido.
JUAREZ - Isso, mais garantido
SYLVIO - É, aí eu já...
JUAREZ - Eu passo entre hoje e amanhã para você pelo whatsapp, é que eu estou
aindo de viagem também amanhã.
SYLVIO - Um hum.
JUAREZ - Amanhã cedo, e aí fica mais fácil para mim e aí você deposita na minha
onta na Caixa Econômica Federal.
SYLVIO - Pode deixar.
JUAREZ - Então beleza.

SYLVIO - Obrigado, tchau, tchau.
JUAREZ - Aí você abate aquela despesa aí né? Lógico.
SYLVIO - Tá, não, pode deixar, aí eu já mando o líquido daí.
JUAREZ - Isso, manda o líquido, tá bom, beleza então SYLVIO, muito obrigado viu.
SYLVIO - Obrigado o senhor.
JUAREZ - Um abraço, bom fim de semana para você aí.
SYLVIO - O senhor também, tchau, tchau.
JUAREZ - Um abraço, tchau, tchau'

Desnecessário maior esforço hermenêutico para concluir que JUAREZ requereu e recebeu dinheiro de SYLVIO em nome da empresa PRINCÍPIO, muito provavelmente em troca de favores como assinatura de certificados, consoante mencionado no item supra.

A empresa PRINCÍPIO ALIMENTOS LTDA ME, e acordo com pesquisa realizada pela autoridade policial, também tem como objeto a fabricação de proutos de carne, estando portanto sujeita à fiscalização da Regional do MAPA.

Presentes indícios de corrupção ativa e passiva, julgo procedente a pretensão das diligências de busca e apreensão na empresa PRINCIPIO e na residência de SYLVIO, assim como sua condução coercitiva.

14.4. CLÉBIO HENRIQUE POLVANI MARQUES

A assinatura de certificados por JUAREZ, sem fiscalização alguma, o auxílio pessoal a empresários para furtar-se a punições de correntes de autos de infração e o recebimento de propina das empresas sob sua jurisdição trazem prejuízo imensurável não só ao serviço público e à confiabilidade das instituições e de seus servidores, mas numa visão macro agridem de modo profundo a saúde pública de modo geral e dos consumidores de produtos de origem animal em particular.

Um exemplo disso é o esclarecedor diálogo entre JUAREZ e o empresário CLÉBIO HENRIQUE POLVANI MARQUES, Encarregado de Comercio Exterior na IND. E COM. DE COUROS BRITALI, em Rolândia/PR, de acordo con informações coletadas na rede social LinkedIn (**https://br.linkedin.com/in/clebio-henrique-polvani-marques-43b84774**).

A conduta de JUAREZ de acobertar procedimentos sanitários irregulares, causando grave risco à saúde pública, mas em prol de favores a empresas, pagos com produtos ou valores aos fiscais envolvidos, foi confirmada no Auto Circunstanciado 10-A, eventos 335, auto2, e 343:

Chamada do Guardião	
83819867.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	4391641229
Data da Chamada	14/08/2016
Hora da Chamada	12:26:00
Duração	399

Transcrição	CLEBIO - OI JUAREZ JUAREZ – Ô CLÉBIO, TUDO BEM? CLEBIO - TUDO BOM CARA?

Chamada do Guardião	
	JUAREZ - TUDO JÓIA CLEBIO - FELIZ DIA DOS PAIS PARA VOCÊ AÍ PRIMEIRO, NÉ? (RISOS) JUAREZ - (RISOS) PARA TODOS NÓS NÉ? CLEBIO - É...AINDA NÃO SOU MAS EU PRETENDO EM ALGUNS ANOS (RISOS) JUAREZ - AH, VOCÊ AINDA NÃO FAZ PARTE DO TIME AINDA? CLEBIO - É, AINDA NÃO FAÇO AINDA NÃO JUAREZ - AH, MAS LOGO VOCÊ CHEGA LÁ, VOCÊ VAI VER CLEBIO - TRANQUILO JUAREZ - OBRIGADO CLEBIO - E AÍ? JUAREZ - PODE FALAR UM POUQUINHO? CLEBIO - POSSO JUAREZ - PODE? ENTÃO, EU...**EU FALEI COM CURITIBA SOBRE AQUELA SITUAÇÃO LÁ** NÉ? CLEBIO - CERTO JUAREZ – É O SEGUINTE, DEIXA EU TE EXPLICAR: É, **O DOUTOR CHARLEN, ELE VAI ESTAR LÁ AMANHÃ, É...VOCÊ PODE IR LÁ CONVERSAR COM ELE**, CERTO? CLEBIO - CERTO JUAREZ - BOM, AÍ, **O QUE ESTÁ PEGANDO É O SEGUINTE CLÉBIO. É...AQUELA DÚVIDA QUE EXISTIA SE AS LARVAS ERAM DO COURO OU DO...DO PALET** CLEBIO - PALET JUAREZ - É. É...NÉ QUE, É...**INFELIZMENTE, PARECE QUE É DO COURO** CLEBIO - CERTO JUAREZ - É...PORQUE SE FOSSE DO PALET SERIA MELHOR PORQUE DO PALET...HÁ PREVISÃO DE TRATAMENTO COM O BROMETO DE METILA CLEBIO - CORRETO JUAREZ - AGORA O BROMETO DE METILA, ELE NÃO É PREVISTO, NÃO HÁ UM PROTOCOLO PARA ELE PARA TRATAR...É...LARVA DE COURO, NÃO HÁ... CLEBIO - CERTO JUAREZ - NÃO HÁ PRODUTO ALGUM REGISTRADO, É...SÓ SE O PESSOAL LÁ DA FUMIGAÇÃO TEM ALGUM OUTRO PRODUTO REGISTRADO PARA TRATAR LARVA DE COURO CLEBIO - HÃ HAN

	JUAREZ - PORQUE **O BROMETO DE METILA, A INDICAÇÃO DELE NÃO É PARA TRATAMENTO DE LARVA DE COURO**, CERTO? CLEBIO - CERTO JUAREZ - SÓ SE A FUMIGAÇÃO LÁ TEM ALGUMA OUTRA, ALGUM OUTRO PRODUTO PREVISTO PARA TRATAR ESSE TIPO DE PRODUTO, COURO, CERTO? CLEBIO - HÃ HAN JUAREZ - PORQUE SERIA MELHOR, SERIA MELHOR SE A LARVA FOSSE DO PALET, NÉ? AÍ NÃO CLEBIO – É QUE NINGUÉM SABE NA VERDADE AINDA NÉ? JUAREZ - ENTÃO, **SE NINGUÉM SABE NA VERDADE, É MELHOR. É BATER NESSA TECLA AÍ**, ENTENDEU? CLEBIO - ENTENDI JUAREZ - DE QUE O NEGÓCIO É DA...É MAIS PROVÁVEL QUE SEJA DA LARVA DO PALET E METE BROMETO DE METILA CLEBIO - ENTENDI JUAREZ - ENTÃO AÍ... CLEBIO – É PORQUE AMANHÃ O NOSSO DESPACHANTE VAI LÁ NO MINISTÉRIO AMANHÃ JUAREZ - SEI CLEBIO - AÍ EU VOU FALAR PARA ELE ENTÃO INSISTIR NO ASSUNTO DE... JUAREZ - **A LARVA É DO PALET** CLEBIO - QUE A LARVA PROVAVELMENTE É DO PALET NÉ? JUAREZ - ISSO, ISSO, E AÍ, OBVIAMENTE, **VOCÊ FALA PARA O SEU DESPACHANTE, QUE É...AQUI NÓS FAZEMOS UMA, UM ACOMPANHAMENTO QUANDO FOR DESFAZER A CARGA, O MINISTÉRIO AQUI LOCAL (LONDRINA) ACOMPANHA**, NÉ? CLEBIO - CLARO JUAREZ - NO DESFAZIMENTO DO PALET, AQUI NO ATO DE DESCARREGAR, VEM É...ASSIM UM AVISO PARA NÓS, NÓS ACOMPANHAMOS TODO O PROCEDIMENTO DE DESFAZIMENTO DA CARGA, PARA VER SE REALMENTE FORAM ELIMINADAS TODAS AS LARVAS QUE NÃO TEM PROBLEMA CLEBIO - ISSO JUAREZ - NÉ? PORQUE AÍ ATÉ O...**A EQUIPE DO S.I.F. AQUI, ESSE É ATÉ UMA DAS ATRIBUIÇÕES DO S.I.F., DA FISCALIZAÇÃO DO S.I.F. NO CURTUME, ACOMPANHA ISSO AÍ** CLEBIO - CLARO

	JUAREZ - **FALA PARA O SEU DESPACHANTE INSISTIR NESSA TECLA** CLEBIO - TÁ JUAREZ - TÁ OK? CLEBIO - ENTENDI. E VOCÊ FALOU COM O GIL LÁ DAÍ NÉ? JUAREZ - FALEI COM O GIL, AÍ O GIL FALOU QUE AMANHÃ ELE AGUARDA, ESTÁ AGUARDANDO VOCÊS LÁ CLEBIO - ENTENDI JUAREZ - TÁ BOM? CLEBIO - ENTÃO TÁ. É O GILBERTO, QUE ELE É O DONO DO DESPACHANTE LÁ, ELE É DE PORTO ALEGRE E ELE TÁ INDO PARA LÁ AMANHÃ JUAREZ - AH TÁ. O GIL, O GIL FALOU PARA MIM, QUE FALOU COM ESSE GILBERTO, É VERDADE CLEBIO - ENTÃO, AÍ O GILBERTO VAI ESTAR INDO LÁ AMANHÃ, AÍ, O QUE QUE ACONTECE, O BROMETO DE METILA ELE VAI MATAR O QUE TIVER DENTRO LÁ NÉ? JUAREZ - CERTO CLEBIO - ELE VAI MATAR QUALQUER COISA LÁ DE ORGANISMO QUE TIVER DENTRO E EU FALEI COM A ORIGEM LÁ (ESTADOS UNIDOS) E O CARA FALOU: Ó, PARA QUALQUER LUGAR QUE EU MANDO ISSO AÍ, QUANDO ACONTECE DE TER ALGUM INSETO, ALGUMA COISA, É EM FUMIGAÇÃO NORMAL COM BROMETO QUE MATA TUDO, ENTÃO E ELE FALOU NÃO VAI ESTRAGAR OS COUROS, ENTÃO TRANQUILO JUAREZ - TÁ, TÁ, TÁ. TÁ, ENTÃO O GILBERTO VAI LÁ AMANHÃ CEDO JÁ CLEBIO - FALAR PARA ELE INSISTIR LÁ E FALAR Ó, VAI SER, FALA ASSIM, ISSO AÍ PROVAVELMENTE É DO PALET, É DO PALET, É DO PALET, DEIXA A GENTE FAZER O BROMETO JUAREZ - INSISTIR NO BROMETO CLEBIO - É JUAREZ - ISSO**, INSISTIR NESSA IDÉIA DO PALETS** CLEBIO - ENTENDI JUAREZ - **E AÍ O S.I.F. FAZER O ACOMPANHAMENTO AQUI SE REALMENTE FOI ELIMINADO QUALQUER RISCO SANITÁRIO** CLEBIO - É, **PORQUE NA HORA QUE FOR FAZER A DESCARGA TAMBÉM, AÍ VAI LIMPANDO ALI O COURO PORQUE DEPOIS QUE ENTROU NO PROCESSO AÍ MATA MESMO DE QUALQUER JEITO PORQUE SÓ AS VARIAÇÃO DE PH QUE DÁ NO PROCESSO JÁ MATA JÁ** JUAREZ - UM HUM

	CLEBIO - ELE TORNA O AMBIENTE ÁCIDO, ENTENDEU E AÍ VAI E MATA QUALQUER COISA TAMBÉM, ENTÃO NÃO TEM ERRO JUAREZ - TÁ, TÁ CLEBIO - TÁ BOM, EU VOU FALAR PARA ELE DAR UMA INSISTIDA NESSE TÓPICO ENTÃO JUAREZ - NESSE TÓPICO, TÁ BOM CLEBIO - ATÉ ELE ESTAVA TENTANDO CONTATO COM O DANIEL PARA VER SE O DANIEL ESTAVA LÁ AMANHÃ TAMBÉM PARA DAÍ O DANIEL PARTICIPAR DA REUNIÃO TAMBÉM JUAREZ - AH NÃO, MAS **NÃO PÕE O DANIEL NO MEIO NÃO** VIU? CLEBIO - É? JUAREZ - É, NÃO, AÍ, É...**PORQUE O DANIEL É OUTRO GRUPO** CLEBIO - ENTENDI JUAREZ - GRUPO DO CHARLEN E DO GIL, ACHO QUE NÃO É...FALA PARA ELE NÃO POR O DANIEL NO MEIO NÃO, TÁ? CLEBIO - ENTÃO TÁ. PORQUE ELE ME FALOU Ó EU CONHEÇO BEM O DANIEL, VOU TENTAR FALAR COM ELE, AÍ EU FALEI, NÃO, MAS O CARA LÁ É O GIL JUAREZ – É O GIL. NÃO, NÃO PÕE O DANIEL NO MEIO NÃO QUE AÍ VAI ATRAPALHAR, VAI ATRAPALHAR CLEBIO - ENTÃO TÁ BOM JUAREZ - TÁ? CLEBIO - EU VOU FALAR PARA O GILBERTO ENTÃO JUAREZ - É, SERIA...AO INVÉS DE SER POSITIVO NÉ, É NEGATIVO CLEBIO - ENTENDI, BELEZA JUAREZ - TÁ? TÁ BOM CLEBIO - TÁ BOM ENTÃO JUAREZ - TÁ BOM ENTÃO CLEBIO CLEBIO - OBRIGADÃO HEIN JUAREZ JUAREZ - NADA, UM ABRAÇO, BOM DOMINGO CLEBIO - ATÉ MAIS JUAREZ - TCHAU TCHAU CLEBIO - IGUALMENTE, TCHAU

JUAREZ orientou o empresário CLÉBIO (CLÉBIO HENRIQUE POLVANI MARQUES, sócio da INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS BRITALI LTDA, CNPJ 07.419.292/0001-40), cuja carga de couro importado dos Estados Unidos estava infestada de larvas, a enganar a fiscalização sanitária, de modo a possibilitar o ingresso irregular do couro infectado em território nacional. JUAREZ já havia combinado tudo com o Superintendente Gil Bueno de Magalhães, conforme constou no diálogo.

Justificadas as medidas de busca e apreensão na empresa BRITALI e na residência de CLÉBIO, assim como sua condução coercitiva.

14.5. ROBERTO BRASILIANO DA SILVA (BRAS) e VALDECIR BELANCON, sócio do FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ:

ROBERTO BRASILIANO DA SILVA, vulgo BRAZ, é ex-assessor parlamentar do ex-deputado pecuarista JOSÉ JANENE, e foi candidato a vereador na cidade de Londrina pelo PEN em 2016. Não ocupa cargo no MAPA.

No entanto, encontra-se regularmente com JUAREZ e também executa ordens suas, prestando auxílio no acobertamento da atividade de seu mandante, garantindo a camuflagem do produto do crime (eventos 154, AC04, do monitoramento) e recolhendo os valores e produtos objeto de propina destinada a JUAREZ. BRAZ seria um dos principais colaboradores de JUAREZ, assim como CARLOS CESAR o é para MARIA DO ROCIO.

Em algumas ocasiões, BRAZ é agraciado por JUAREZ com parte dos produtos arrebanhados (evento 259 daqueles autos). BRAZ também participa de reuniões com empresários, escoltando sempre o chefe Juarez (evento 324).

No Auto Circunstanciado nº 7-A (eventos 251 e 259), BRASILIANO entrou em contato com KELLY REGINA MARCOS, do frigorífico FRIGOMAX, para exigir-lhe dinheiro via SMS (*'Brasiliano: to em Maringa posso passar ai la pelas duas da tarde o homem tá na minha cola... kelly: O que eu mais queria era ter dinheiro pra pagar todo mundo q ta na minha cola tbm nao é só vc é um monte. Brasiliano: Valeu Kelly me perdoe mas sabe cume ne???'*).

No AC11-A (evento 370 daqueles), JUAREZ fala com KELLY para encontrá-la para falar de 'um negócio', e orienta seu subordinado BRASILIANO a 'fazer as visitas' nas empresas após o feriado, porque como na semana do feriado estará tudo meio parado pode não 'render frutos', referido-se abertamente ao recebimento de propinas. BRAZ responde que já tem tudo programado, que telefona antes e já deixa tudo marcado, para garantir:

> *'JUAREZ – **É, semana que vem vai ser uma semana meio parada né**?*
> *BRASILIANO – Hum.*
> *JUAREZ - Tem feriadão no meio da semana.*
> *BRASILIANO – Hum.*
> *JUAREZ - **Aí eu acho que, para você...fazer as...as visitas aí.***
> *BRASILIANO - Ah, eu vou...eu já estou programando já.*
> *JUAREZ - Na outra semana.*
> *BRASILIANO - Hã?*
> *JUAREZ - **Semana que vem é meio parado, <u>eu acho que vai...vai...vai...não vai...não vai...render frutos</u>.***
> *BRASILIANO – Certo.*
> *JUAREZ - Acho que é bom programar para a outra semana.*
> *BRASILIANO - Tá bom, mas eu já ligo e já deixo marcado.*
> *JUAREZ - Ahn hã.*
> *BRASILIANO - Tá bom?*
> *JUAREZ - Tá certo, tá certo.*
> *BRASILIANO - O que eu conseguir falar eu já falo e deixo marcado.*
> *JUAREZ - É, isso que eu queria ver, falar para você.*
> *BRASILIANO - Não, pode ficar tranquilo.*
> *JUAREZ - Tá bom, no mais tudo bem?*
> *BRASILIANO - Eu sempre começo assim na...segunda-feira é dia 5 né?*
> *JUAREZ - É, é.*
> *BRASILIANO - Mas daí eu já começo a ligar para mim me garantir.*
> *JUAREZ – Entendi.*
> *BRASILIANO - Tá bom?*
> *JUAREZ - Tá bom, aí você vê que para a outra semana vai ser mais fácil né?*
> *BRASILIANO - Tá bom, pode ficar tranquilo.*

JUAREZ - Então tá bom.
BRASILIANO – Falou.
JUAREZ - Beleza então'.

BRAZ já faz um planejamento de visitas às empresas, tudo agendado, para passar recolhendo valores e produtos ilegalmente exigidos.

Assim como TIÃO, uma das funções de BRAZ é o recolhimento da propina habitual cobrada das empresas por JUAREZ.

No AC 10-A (eventos 335 e 343, 83712499.WAV) consta telefonema de BRASILIANO procurando por VALDECIR (VALDECIR BELANCON, sócio do FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ), em que foi orientado a passar na empresa dia seguinte **buscar o dinheiro**:

'MNI - FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ, bom dia.
BRASILIANO - Oi, bom dia. É o BRASILIANO.
MNI - A JULIANA?
BRASILIANO – BRASILIANO.
MNI - BRASILIANO? Oi?
BRASILIANO – É o VALDECIR tá aí?
MNI - Só um momento, é FRAVIA...como?
BRASILIANO - BRASILIANO, BRASILIANO.
MNI - Ah sei, um hum, só um momento tá BRASILIANO?
BRASILIANO - Tá bom, obrigado.
MNI - Imagina...
MNI – Alô.
BRASILIANO – Oi.
*MNI – **É, o VALDECIR falou assim para você...para você vir buscar o dinheiro**.*
BRASILIANO - Tá, tá bom.
MNI - Tá bom?
BRASILIANO – Obrigado.
MNI - Imagina, tchau, tchau, bom dia'.

Após buscar o dinheiro com VALDECIR no FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ, BRASILIANO liga para JUAREZ e marca de encontrá-lo pela tarde, muito provavelmente no MAPA, e BRASILIANO sente receio de ir até lá, mas mesmo assim confirmou que iria (AC 10-A, evento 343, 83728512.WAV).

Não há dúvidas acerca do recebimento de propinas em dinheiro vivo por parte de BRAZ, que as recolhe em nome de JUAREZ, entregando-o os valores logo após o recolhimento.

Justificadas, portanto, as diligências de busca e apreensão na empresa FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ e na residência de VALDECIR BELANCON, bem como sua condução coercitiva.

Quando a ROBERTO BRASILIANO, por estar visceralmente envolvido na atividade de corrupção passiva de JUAREZ e por representar grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

14.6. SEBASTIÃO MACHADO FERREIRA (TIÃO), empresa FRANGO A GOSTO e seu sócio DOMINGOS MARTINS:

SEBASTIÃO, vulgo TIÃO, é Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, também subordinado de JUAREZ, prestando-lhe valioso auxílio no armazenamento de carnes em sua própria casa e no recolhimento de produtos oriundos de extorsão junto a empresários do ramo frigorífico, realizada por JUAREZ e sua equipe, sendo que TIÃO muitas vezes também usufrui dos produtos ('faz a feira' nas empresas fiscalizadas, nas palavras do próprio JUAREZ). Foram captados diversos diálogos em que ambos conversam abertamente sobre as carnes que TIÃO guarda para Juarez e entrega como agrado a terceiros, a mando daquele (eventos 154, 200, 259, 324, 343).

No 7º período do monitoramento (eventos 251 e 259), uma tal ROSA - provavelmente empregada de JUAREZ - pede a ele carne de e carne d efrago apra os cachorros. Em seguida, JUAREZ pediu a TIÃO para pegar uma das caixas de carnes que deixou estocada na residência deste, inclusive mencionando o recebimento mensal de uma caixa de carnes (*'a caixinha que veio deste mês né?'*) e a existência de caixas de carne ainda lacradas em estoque na casa de TIÃO. Após combinarem de JUAREZ passar lá para apanhar uma caixa de carnes, TIÃO, que não estaria em casa, orienta sua filha Dayse a pegar uma caixa de 10 kg no freezer e separar para JUAREZ, para que ele não entre nem tenha acesso ao freezer (provavelmente para que não saiba o real estoque existente, permitindo assim que TIÃO também possa usufruir dos produtos ilegalmente obtidos).

82081717.WAV, em 17/05/2016, , JUAREZ X sua empregada ROSA:

...
1'20"
ROSA - VIU JUAREZ, QUANDO VOCÊ PUDER VOCÊ **COMPRA CARNE DE BOI**
JUAREZ - CARNE DE BOI?
ROSA - É
JUAREZ - AH, ACABOU É?
ROSA - EU ACHO QUE ACABOU, ESSES DIAS EU PROCUREI E NÃO ACHEI, TEM MAIS ÉPEIXE, É...CARNE ASSIM DE...MOÍDA SABE?
JUAREZ - AH, TÁ BOM, AH EU...**EU LEVO AÍ DEPOIS ENTÃO**
ROSA - TÁ, PORQUE TEM MAIS ASSIM ÉCARNE MOÍDA, PEIXE, ESSAS COISA ASSIM
JUAREZ - **E PICANHA? TEM AÍ?**
ROSA - **PICANHA TEM**
JUAREZ - PICANHA TEM?
ROSA - TEM. E TAMBÉM CARNE PARA OS CACHORROS ASSIM DE FRANGO, PEITO DE FRANGO, QUANDO VOCÊ PUDER TAMBÉM COMPRAR PORQUE ACABOU OS PEITOS DE FRANGO PARA FAZER COMIDA PARA OS CACHORROS
JUAREZ - MAS AQUELA OUTRA TEM NÉ?
ROSA - A OUTRA TEM
JUAREZ - ACABOU PEITO DE FRANGO NÉ?
ROSA - ISSO
JUAREZ - É, QUANDO FOR FAZER OUTRA PANELADA DE ARROZ PARA ELES AÍ EU LEVO
ROSA - TÁ BOM

Em seguida, JUAREZ já aciona SEBASTIÃO para obter com ele carnes que seriam guardadas em sua residência, inclusive mencionando o recebimento mensal de uma caixa de carnes (82081725. WAV):

SEBASTIÃO - ALO
JUAREZ - O TIÃO, BOM DIA
SEBASTIÃO - BOM DIA
JUAREZ - VOCÊ ESTÁ ONDE?
SEBASTIÃO - ESTOU EM APUCARANA
JUAREZ - TÁ EM APUCARANA?
SEBASTIÃO - TÔ
JUAREZ - VOCÊ...É...VIU, É...**DAQUELAS CARNES QUE EU PEDI PARA VOCÊ COMPRAR LÁ PARA MIM, QUANTO QUE TEM LÁ NA SUA CASA?** DUAS CAIXAS?
SEBASTIÃO - NÃO, TEM AQUELA CAIXINHA E MAIS UMA PEÇA, LEMBRA? **A CAIXINHA QUE VEIO DESSE MÊS NÉ?** QUE EU COMPREI ESSE MÊS E A VEZ PASSADA TINHA DUAS PEÇAS QUE EU PEDI UMA PARA VOCÊ NO ANIVERSÁRIO
JUAREZ - QUANTO QUE TEM LÁ NA SUA CASA? QUANTO QUE TEM LÁ?
SEBASTIÃO - UMA CAIXA E UMA PEÇA
JUAREZ - UMA CAIXINHA E UMA PEÇA?
SEBASTIÃO - É. A CAIXA ESTÁ LACRADA
JUAREZ - A CAIXINHA É O QUE?
SEBASTIÃO - **É...NOIX...NOIX QUE ELE FALOU...ACHO QUE É NOIX, NÃO ABRI, NÃO SEI**
JUAREZ - AH NOIX? É...TÁ, TEM GENTE LÁ TIÃO?
SEBASTIÃO - ACHO QUE TEM A DAYSE LÁ. TEM A DAYSE EM CASA SÓ
JUAREZ - A DAYSE TÁ LÁ?
SEBASTIÃO - É
JUAREZ - TÁ, DÁ UM TOQUE PARA ELA QUE EU VOU LÁ PEGAR ESSA CAIXA, TÁ?
SEBASTIÃO - TÁ, EU VOU...VOCÊ VAI QUE HORAS?
JUAREZ - AH, EU VOU AGORA CEDO
SEBASTIÃO - TÁ, EU VOU LIGAR PARA ELA AGORA ENTÃO
JUAREZ - FALOU ENTÃO, OBRIGADO, TCHAU TCHAU
SEBASTIÃO - FALOU, TÁ TCHAU

DAYSE é a filha de SEBASTIÃO, o que comprova que as carnes são mesmo armazenadas em sua casa (82081746.WAV):

...
25"
SEBASTIÃO - **O JUAREZ DEVE PASSAR AÍ**, ELE LIGOU PARA MIM AGORA, PARECE QUE TEM OUTRA LIGAÇÃO, ACHO QUE É ELE, É...DAÍ DESCER LÁ NO FREEZER, TÁ OUVINDO?
DAYSE - TÔ ESCUTANDO
SEBASTIÃO - LÁ **NO FREEZER TEM UMA CAIXINHA, DEVE DAR UNS 10 KG**, UMA CAIXINHA BRANCA LÁ, LACRADA COM DUAS FITAS. NÃO DEIXA ELE ENTRAR AÍ NÃO, VOCÊ DESCE E PEGA ELA COM A MÃO NA...NAS DUAS FITAS, CATA ELA LÁ E TRÁS E PÕE ALI NA...NA MESA OU LÁ NA CADEIRA LÁ FORA, ELE VAI VIR AÍ DAQUI A POUCO
DAYSE - QUE HORAS?
SEBASTIÃO - AH, ELE DISSE QUE DAQUI A POUCO ELE PASSA AÍ. AÍ ENTREGA PARA ELE
DAYSE - TÁ
SEBASTIÃO - PÕE UMA ROUPA AÍ DAÍ ENTREGA PARA ELE LÁ A CAIXA. UMA CAIXINHA BRANCA
DAYSE - TÁ
SEBASTIÃO - TÁ, TCHAU
DAYSE - TCHAU
SEBASTIÃO - TCHAU

Embora JUAREZ mencione sempre que comprou as carnes estocadas com TIÃO, sabe-se, na realidade, que todas elas foram ofertadas gratuitamente ao fiscal pelos empresários de frigoríficos, tendo em vista os diversos diálogos em que JUAREZ aparece solicitando produtos a donos de frigoríficos, nunca mencionando a compra, mas sempre pedindo como um 'favor'. Além disso, como visto no diálogo supra, JUAREZ pergunta *'o que tem na caixinha?'*, o que ele certamente saberia se a tivesse comprado.

No 5º período monitorado JUAREZ ligou para DOMINGOS MARTINS, proprietário da empresa FRANGO A GOSTO, e pediu a ele um favor: que lhe arrumasse uma caixa de coxa e sobrecoxa e uma de filé de peito, para aquele dia mesmo. DOMINGOS concorda e justifica que os frangos estão pequenos (eventos 190 e 200):

Chamada do Guardião	
81259206.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	4399720943
Data da Chamada	08/04/2016
Hora da Chamada	09:01:00
Duração	130

Transcrição	DOMINGOS - ALO JUAREZ - BOM DIA SENHOR DOMINGOS MARTINS DOMINGOS - DOUTOR JUAREZ, COMOM ESTÁ O SENHOR, TUDO BEM? TUDO NA PAZ DE DEUS? JUAREZ - BEM, TUDO NA PAZ E O SENHOR, TÁ BEM? DOMINGOS - TUDO. VOCÊ QUE ME LIGOU AGORA A POUQUINHO OU NÃO? JUAREZ - NÃO, NÃO, PRIMEIRA VEZ QUE ESTOU TE LIGANDO, PRIMEIRA VEZ DOMINGOS - ALGUÉM LIGOU E EU ESTAVA FORA E VIM PEGAR O TELEFONE E NÃO OLHEI QUEM QUE ERA. TUDO BEM MEU AMIGO? JUAREZ - AH, TUDO BEM, GRAÇAS A DEUS DOMINGOS DOMINGOS - ENTÃO TÁ BOM JUAREZ - ESTOU PRECISANDO DE UM FAVOR DO SENHOR DE NOVO AÍ DOMINGOS - POIS NÃO JUAREZ, DIGA JUAREZ - VIU, É...HOJE É A ABERTURA DA EXPOSIÇÃO DOMINGOS - HUMMM JUAREZ - E...TEM UM MONTE DE GENTE DE FORA DO MINISTÉRIO AÍ, QUE VEIO PARTICIPAR DA FEIRA E A GENTE VAI FAZER UMA RECEPÇÃO, UM CHURRASCO,

	SABE, PARA RECEPCIONAR OS COLEGAS AI, DAS OUTRAS REGIONAIS DOMINGOS - CERTO JUAREZ - **EU QUERIA VER SE VOCÊ PODERIA ME ARRUMAR UMA CAIXA DE COXA E SOBRECOXA E UMA CAIXA DE FILÉ DE PEITO, PODE SER DOMINGOS, PARA HOJE?** DOMINGOS - VOCÊ SABE, EU POSSO SIM, NÃO TEM PROBLEMA NENHUM. O PROBLEMA É QUE O SENHOR SABE QUE EU ESTOU FAZENDO SÓ AQUELE FRANGO PEQUENO NÉ? O FILÉ NÃO É TÃO GRANDE NÉ? E A COXA E A SOBRECOXA É COM (ININTELIGÍVEL), ELA É JUNTO NÉ. É SÓ PEÇA DE FRANGUINHO PEQUENO, EU NÃO TENHO MAIS FRANGO GRANDE JUAREZ - NÃO, NÃO TEM PROBLEMA NÃO, NÃO, NÃO TEM PROBLEMA NÃO, PODE SER, NÃO TEM PROBLEMA NÃO. O PESSOAL LÁ, AÍ O CHURRASQUEIRO SE VIRA LÁ, EU MANDO PEGAR DEPOIS DO ALMOÇO DOMINGOS - ENTÃO TÁ BOM JUAREZ - TÁ BOM? DOMINGOS - COMBINADO ...

E não foi somente ao proprietário da 'Frango a Gosto' que JUAREZ solicitou a retirada gratuita de produtos cárneos. JUAREZ pediu também a JORGINHO, funcionário do FRIGORÍFICO 3D, que lhe fizesse um favor e lhe arrumasse algumas picanhas, num total de 30 quilos de carne (uma caixa grande e uma caixinha), de preferência para o mesmo dia, sendo que SIDIOMAR iria na empresa apanhar as caixas. JUAREZ logo liga para SIDIOMAR e lhe passa detalhadamente as características das caixas de picanha que ele deverá apanhar na empresa (AC 5 - eventos 190 e 200):

Transcrição	JUAREZ - Ô JORGINHO JORGINHO - QUEM? JUAREZ - TUDO BEM? JORGINHO - TUDO JUAREZ - É O DOUTOR JUAREZ JORGINHO - Ô DOUTOR, TUDO BEM? A ANA ESTAVA LIGANDO PARA O SENHOR AÍ E NÃO CONSEGUIA FALAR JUAREZ - AH TÁ, TÁ, PODE FALAR UM POUQUINHO? JORGINHO - POSSO, POSSO FALAR DOUTOR JUAREZ - É...EU ESTOU PRECISANDO DE UM FAVOR SEU JORGINHO - HÃ HAN JUAREZ - É...**NÓS ESTAMOS COM UM PESSOAL CHEGANDO AÍ QUE VAI VIR PARA A EXPOSIÇÃO** JORGINHO - HÃ HAN JUAREZ - VAI FICAR AÍ ESSE FINAL DE SEMANA JORGINHO - HÃ HAN JUAREZ - E CHEGA UMA LEVA HOJE DA AGRICULTURA E DAÍ AMANHÃ (ININTELIGÍVEL) JORGINHO - SEI, HÃ HAN JUAREZ - AÍ **EU QUERIA VER SE VOCÊ PODIA ME ARRUMAR UMAS PICANHA** JORGINHO - SIM, SIM. PARA QUANDO QUE O SENHOR PRECISA? JUAREZ - AH, SE EU PUDESSE PEGAR HOJE, AMANHÃ JORGINHO - TÁ. QUANTAS QUE O SENHOR PRECISA DOUTOR? JUAREZ - Ó, É...QUANTOS QUILOS QUE É AQUELA CAIXA? JORGINHO - AQUELA CAIXINHA PEQUENA**, A PEQUENA É DE 10 QUILOS E A GRANDE DE 20 QUILOS** JUAREZ - **DÁ PRA VOCÊ ARRUMAR UMA GRANDE E UMA PEQUENA?** JORGINHO - TÁ, UMA GRANDE E UMA PEQUENA, TÁ JÓIA JUAREZ - ENTÃO TÁ BOM, EU PEÇO PARA O **SIDIOMAR PASSAR LÁ A TARDE E PEGAR** JORGINHO - TÁ BOM, TRANQUILO DOUTOR, PODE DEIXAR COMIGO JUAREZ - TÁ BOM, VALEU JORGINHO - UM ABRAÇO JUAREZ - MUITO OBRIGADO VIU JORGINHO - Ô, OBRIGADO EU DOUTOR, TCHAU, TCHAU JUAREZ - TCHAU, TCHAU

Transcrição	SIDIOMAR - ALÔ, ALOU JUAREZ - SIDIOMAR DE CAMPOS, TUDO BOM? SIDIOMAR - FALA DOUTOR JUAREZ SANTANA JUAREZ - **CONSEGUI FALAR COM O JORGINHO** SIDIOMAR - UM HUM JUAREZ - E É O SEGUINTE, É...TUDO OK, ENTÃO, É, LÁ, ELE TEM DOIS TIPOS DE EMBALAGEM, CERTO? SIDIOMAR - UM HUM JUAREZ - TEM UM COM 20 QUILOS E OUTRA COM, COM...TEM UMA COM 20 QUILOS E OUTRA COM 10 QUILOS, CERTO? SIDIOMAR - HÃ HAN, CERTO JUAREZ - ELE TEM UMA DE 20 E UMA DE 10, AÍ ELE VAI ARRUMAR UMA DE CADA, TÁ? SIDIOMAR - AH TÁ JUAREZ - ENTÃO NA VERDADE **SERÃO DUAS CAIXAS, UMA DE 20 E OUTRA DE 10** SIDIOMAR - COMBINADO JUAREZ - JÁ **FALEI QUE VOCÊ PASSAVA LÁ E PEGAVA**, TÁ BOM? SIDIOMAR - HÃ HAN. TÁ BOM JUAREZ - ENTÃO TÁ BOM, VALEU ENTÃO SIDIOMAR - ATÉ MAIS JUAREZ - ATÉ MAIS, TCHAU SIDIOMAR - TCHAU

Além disso, houve também pedidos de uma caixa de ovos e até ração para cachorro por parte do aludido fiscal:

AC 6-A, evento 229, 81670378.WAV:

...
42"
JUAREZ - OSCAR, É...**ESTOU PRECISANDO DE UM FAVOR SEU, TUDO BEM?**
OSCAR - SIM
JUAREZ - VIU, ESTOU PRECISANDO DE UM FAVOR SEU, ESTOU COM UM FUNCIONÁRIO AÍ NA REGIÃO, É...**DÁ PARA VOCÊ ME ARRUMAR UMA CAIXA DE OVOS**
OSCAR - SIM, SEM PROBLEMAS, PODE DEIXAR
JUAREZ - PODE DEIXAR?
OSCAR - EU VOU LIGAR LÁ, PODE PASSAR LÁ. **QUE HORAS QUE ELE VAI PASSAR? MAIS OU MENOS**
JUAREZ - AH, **ACHO QUE ELE DEVE ESTAR PASSANDO POR LÁ**
OSCAR - AH É, ENTÃO TÁ, EU LIGO LÁ E O PESSOAL JÁ DÁ UMA AJEITADA, ANTES DO ALMOÇO NÉ?
JUAREZ - ISSO, ANTES DO ALMOÇO, ENTÃO TÁ BOM, MUITO OBRIGADO VIU OSCAR?
...

AC 10-A, evento 343, 83764120.WAV:

Transcrição	... 3'30" JUAREZ - ELENA, É... ELENA - FALA JUAREZ - **EU ESTOU PRECISANDO DE UM FAVORZINHO SEU** ELENA - HÃ? JUAREZ - **EU ESTOU PRECISANDO DE UNS PALITO, DESSE...PALITO PARA CACHORRO** ELENA - TÁ, TÁ, TUDO BEM JUAREZ - ESSES TEMPOS ATRÁS VOCÊ ARRUMOU PARA MIM UM...UM SACO, NÉ? ELENA - HAN HÃ, PODE MANDAR PEGAR JUAREZ - E...**POSSO MANDAR PEGAR AÍ?** ELENA - CLARO, ESSAS COISAS VOCÊ NÃO PRECISA NEM PEDIR, LIGAR, MANDA VIR JÁ QUE EU JÁ... JUAREZ - (RISOS) ELENA - NÃO, NÃO TEM NADA A VER, IMAGINA, JÁ PODE MANDAR VIR QUE EU JÁ ENTREGO JÁ TÁ? JUAREZ - AH, ENTÃO TÁ BOM, EU VOU PEDIR PARA O...AÍ EU VOU VER AQUI E PEÇO PARA UM AMIGO MEU PASSAR AÍ ELENA - TUDO BEM, SEM PROBLEMA, TÁ? JUAREZ - TÁ BOM, TÁ BOM ENTÃO, MUITO OBRIGADO VIU ELENA ...

Em 03/05/2016, JUAREZ fala com BRASILIANO (BRAZ) sobre os tais ovos que SIDIOMAR teria ido buscar, e oferece parte a ele, que prontamente aceita, tendo JUAREZ prontamente escalado TIÃO para entregar a encomenda (81763341.WAV):

...
2'55"
JUAREZ - DEVE CHEGAR LÁ AQUELES NÚMEROS DA LOTERIA LÁ, DO PESSOAL LÁ DE BAIXO, AÍ EU PASSO PARA VOCÊ AÍ, DO JORGE
BRASILIANO - FALOU
JUAREZ - TÁ?
BRASILIANO - TÁ BOM
JUAREZ - AH, **O SIDIOMAR SEPAROU AQUI UMA BANDEJA DE SEMENTE DE GALINHA (OVO) PARA VOCÊ, VOCÊ QUER?**
BRASILIANO - QUERO
JUAREZ - HÃ?
BRASILIANO - QUERO
JUAREZ - QUER?
BRASILIANO - FALA QUE SE ELE PASSAR PARA CÁ PARA TRAZER APRA MIM QUE EU NÃO ESTOU SAINDO MUITO NÃO, ESTOU SEM GASOLINA
JUAREZ - AH
BRASILIANO - NÃO ESTOU GASTANDO MUITO COMBUSTA
JUAREZ - SIDIOMAR DISSE QUE VAI MANDAR UM MOTOTAXI LEVAR PARA VOCÊ AÍ
BRASILIANO - TÁ BOM, PORQUE (RISOS), FALOU
JUAREZ - ELE ESTÁ FALANDO QUE VAI MANDAR O TIÃO LEVAR, VOCÊ ACHA UMA BOA?
BRASILIANO - PODE SER
JUAREZ - OU VAI CHEGAR TUDO QUEBRADO? (RISOS)
BRASILIANO - ELE NÃO ESTÁ AÍ?
JUAREZ - O SIDIOMAR DIZ QUE VAI DAR PARA O TIÃO LEVAR DENTRO DE UMA SACOLINHA PLÁSTICA
BRASILIANO - AH, DAÍ JÁ...JÁ..JÁ CHEGA FRITO
JUAREZ - IMAGINA COMO ÉQUE VAI CHEGAR AÍ OMELETE PRONTO, NÉ?
BRASILIANO - EU JÁ FAÇO OMELETE DAÍ
JUAREZ - NÃO, DAÍ ELE ENCOSTA A CAMIONETE DELE NA FRENTE E AÍ ELE JOGA POR CIMA DO MURO: Ó, PEGA AÍ QUE EU ESTOU COM PRESSA, Ó, SEGURA AÍ! (RISOS)
BRASILIANO - (RISOS)
JUAREZ - Ó, PEGA AÍ, PEGA AÍ QUE EU ESTOU COM PRESSA, SEGURA, SEGURA, TÔ JOGANDO (RISOS)
BRASILIANO - ÉBEM ASSIM MESMO, MAS ESTÁ BOM, EU VOU ESTAR POR AQUI

JUAREZ - FALOU ENTÃO BRAS, UM ABRAÇO
BRASILIANO - FALOU
JUAREZ - TCHAU TCHAU
BRASILIANO - UM ABRAÇO

Trata-se, assim, de procedimento ao qual as empresas já estão acostumadas, sendo certo que as carnes estocadas na casa de TIÃO não foram compradas, mas fruto de atividade ilegal dos investigados.

Como se não fosse o suficiente, TIÃO também realiza a função de recolhimento de dinheiro de propina destinada ao pagamento do fiscal corrupto JUAREZ e de entrega de documentos, assim como BRAZ (AC 8-A, eventos 297 e 305, 82221706.WAV):

'JUAREZ - O TIÃO.
SEBASTIÃO – Oi.
JUAREZ – É, viu, você, você vai amanhã para Apucarana né?
SEBASTIÃO - Vou cedo é.
JUAREZ - Tá. Você não passou lá na curva lá não né?

SEBASTIÃO - Não. Você falou que ia passar lá.
JUAREZ - Não, ***passa lá para mim então amanhã****.*
SEBASTIÃO – Passo.
JUAREZ - Tá?
SEBASTIÃO – Feito.
JUAREZ - ***Passa lá na curva porque eu já falei com o rapaz e ele disse que estava tudo bem, aí eu, eu, ele disse que ia deixar tudo pronto, tudo digitado, tudo confirmado, então pode passar lá, tá****?*
SEBASTIÃO - Feito então.
JUAREZ - Tá bom?
SEBASTIÃO - Falou então'

Em conversa com uma mulher, TIÃO diz que JUAREZ ligou pra ele passando-lhe uma tarefa em Arapongas, onde ele deve pegar algo, que ele diz não poder falar ao telefone, ciente de que se trata de conduta ilegal e criminosa (AC 6-A, eventos 22 e 229, 81655719.WAV):

'SEBASTIÃO - E o ***JUAREZ me ligou****, agora estou chegando em Arapongas.*
(...)
SEBASTIÃO - ***Eu tenho que estar aqui em Arapongas, aqui no ... não vou falar... pegar ... tem que vir aqui ... ficar aqui até as 11 horas ... estou chegando em Arapongas'***

Após voltar de Arapongas, TIÃO marca de encontrar JUAREZ no Ministério, certamente para entregar-lhe o produto da coleta em empresa daquela cidade (AC 6-A, eventos 222, 81663460.WAV, e AC 12, evento 397, 85187625.WAV e 85215087.WAV).

Por fim, novamente demonstrando a função de TIÃO de recolher propinas em nome de JUAREZ, e revelando também a existênica de espécie de 'caixinha' para o controle dos valores recebidos, é o conteúdo do diálogo captado no último perído de moitoramento (AC 12, evento 397), veja-se:

'JUAREZ - É...então, eu estava falando com a DAYSE a hora que você me ligou
SEBASTIÃO - Hã
JUAREZ - É...tem moeda lá né?
SEBASTIÃO - Tem. 650 reais.
JUAREZ – 650.
SEBASTIÃO – É.
JUAREZ - É...
SEBASTIÃO - Eu fui levar aí...eu le...eu fui aí segunda-feira, daí conversei com o SIDIOMAR, daí eu trouxe de volta.
JUAREZ - Você...é...tem 650, né?
SEBASTIÃO - Isso, eu vou estar aí a tarde. Já estou indo já, à tarde, depois do...vou almoçar e vou...daí eu vou dar um pulo no ministério aí.
JUAREZ - Não, eu não estou no ministério, eu não estou trabalhando ainda, só semana que vem.
SEBASTIÃO - Ah, tá de férias, é, o menino falou, é.
JUAREZ - ***É...é...é...ficou dinheiro com você?***
SEBASTIÃO - Não, não, eu paguei, eu paguei os 650, mas daí qualquer ***coisa eu vou ter que ir...amanhã, eu vou ter que resolver uns negócios em ARAPONGAS e vou...já passo lá e vejo se tem moeda. Aí eu pego lá de novo.***
JUAREZ - ***Mas você tem dinheiro****?*
SEBASTIÃO - Ah, eu tiro do banco lá, acho que deve ter um pouquinho no banco, um 1000 conto lá, eu pego lá.
JUAREZ - Tá. É...você...o DANIEL está ok?
SEBASTIÃO - Não. ***É...eu estou indo amanhã lá.***
JUAREZ - Ah, você vai indo amanhã lá, tá.

SEBASTIÃO - É
*JUAREZ - **Aí você passa também lá no CAREQUINHA né?***
*SEBASTIÃO - **Esse já foi lá, ficou para amanhã também.***
JUAREZ - Ah, então tá bom, ok, ok, então tá bom
SEBASTIÃO - Você quer pegar a moeda lá? Pode pegar. Pega os 650 ou eu levo aí hoje a tarde. Você que sabe.
JUAREZ - Eu passo lá, talvez eu passe lá na hora do almoço, tá?
SEBASTIÃO - Tá. Aí...
JUAREZ - Eu combinei com a DAYSE, lá...ela vai sair mas o...o DANILO vai estar lá, lá por uma hora, uma e meia, eu pego lá com eles, tá?
*SEBASTIÃO – **É 650 reais só em moeda, acho que tem 30 real de nota de 2 reais, o resto tudo moeda (ININTELIGÍVEL) da caixa.***
JUAREZ - Beleza então. Tá joia.'

Na sequencia, TIÃO liga pra seu filho e diz a ele que entregue uma 'caixinha' com um envelope dentro a JUAREZ, que passará lá buscá-la.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também SEBASTIÃO MACHADO FERREIRA (TIÃO) grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão na empresa FRANGO À GOSTO e na residência do sócio DOMINGOS MARTINS, bem como sua condução coercitiva.

14.7. SIDIOMAR DE CAMPOS e HEULER IURI MARTINS:

SIDIOMAR DE CAMPOS é agente administrativo lotado na UTRA/Londrina e também foi identificado como executor de ordens de JUAREZ, recolhendo e entregando encomendas suspeitas em nome deste junto a empresas que deveriam estar sendo fiscalizadas, compostas geralmente por gêneros cárneos (peito de frango, picanha, ovos - evento 165, 200, 229, 259, 324, 343 do monitoramento), também participando de reuniões com o chefe e agendando encontros com empresários, garantindo que os certificados necessários serão emitidos por JUAREZ. Até dívidas pessoais suspeitas de JUAREZ SIDIOMAR já cobrou de terceiros (evento 343 daqueles). Foi também encarregado de cuidar de seus 'negócios' em Londrina, enquanto estava em viagem. SIDIOMAR mencionou em recente diálogo que levou um ofício em branco para BRASILIANO (AC 11-A, evento 370, auto2, daqueles).

No 8º período de monitoramento (evento 297, Auto Circunstanciado 8A), JUAREZ prometeu à empresária SILVIA MUFFO, do FRIGOMAXX, que iria ajudá-la a elaborar a defesa de uma autuação administrativa agropecuária, e pede a ela para 'ajudá-lo', em contra prestação, sendo que SIDIOMAR foi quem enviou a defesa por email à empresa.

No Auto Circunstanciado 05-A (eventos 190 e 200), um funcionário da empresa MC ARTACHO CIA LTDA, em conversa com JUAREZ, diz que SIDIOMAR o orientou a procurá-lo.

Orientado por SIDIOMAR, VICENTE logo em seguida telefona a JUAREZ e ambos combinam de se encontrarem na lanchonete SUBWAY da av. Bandeirantes, em Londrina, de propriedade do próprio JUAREZ, para que ele assine o certificado que será levado por Vicente (81261874.WAV). Salta aos olhos, ou melhor, aos ouvidos, a ilegalidade deste ato administrativo; se o procedimento estivesse dentro da lei e de acordo com a atividade fiscalizatória regular do MAPA, por que o fiscal agropecuário marcaria um encontro fora das dependências da Superintendência Regional ou mesmo da empresa fiscalizada?

Quatro dias após o encontro na lanchonete SUBWAY para a assinatura de um certificado, em 12/04/2016, VICENTE telefona a JUAREZ e lhe comunica que falou com Marquinhos e arrumou uns '2 contos aí' para ele, mas o fiscal ZANON não pode ficar sabendo. Além disso, há outro certificado que Vicente gostaria que JUAREZ assinasse, e ambos novamente marcam um encontro em um restaurante, onde JUAREZ almoçará com 'a pessoa', que ele evita identificar (81339650.WAV):

'VICENTE – Alô
JUAREZ - Pois não.
VICENTE - Bom dia doutor.
JUAREZ - Bom dia.
VICENTE – Vicente.
JUAREZ - Ô VICENTE, tudo bom?
VICENTE - Tudo, graças a Deus e aí? Tranquilo?
JUAREZ - Tudo, tudo em paz, tranquilo, tranquilo.
*VICENTE - **Então tá bom. É, ontem, eu só consegui falar com o <u>MARQUINHOS</u> ontem à tarde, não deu para falar antes**.*
JUAREZ - Sei, sei.
*VICENTE - **Mas ele arruma sim, <u>uns 2 (dois) contos</u> aí, não tem erro não**.*
JUAREZ - Ah é?
*VICENTE - Um hum. Aí fica assim, não sei se você vai vir para cá e **eu tenho um certificado, mas só acho que, para pegar**.*
JUAREZ - Quando?
VICENTE - Se você vier, ele está pronto aqui na realidade, mas pode ser hoje à tarde ou amanhã ou se não venha eu vá também, não tem problema não.
JUAREZ - Não, vamos fazer o seguinte.
VICENTE - Hum?
JUAREZ – É, eu tenho um almoço marcado com a...de reunião.
VICENTE - Um hum.
JUAREZ - Aí eu passo aí.
VICENTE - Tudo bem.
(...)
*VICENTE - **Até o MARQUINHO comentou, não pode o <u>ZANON</u> ficar sabendo de***
***ada viu**.*
JUAREZ - Não, então faz o seguinte.
*VICENTE - **Porque ele, o carro dele está ali**.*
JUAREZ - Não, eu sei, então faz o seguinte.
VICENTE - Hum?
JUAREZ - Eu marquei com a pessoa de se encontrar ali na Herança.
VICENTE - Ah tá, no restaurante lá.
JUAREZ - Isso, então vai lá.
VICENTE - Não, pode ser.
JUAREZ - Né? O que você acha?
VICENTE - Eu dou um pulo lá e te levo.
(...)
VICENTE - É, 11 e meia, 15 para o meio-dia, eu subo lá.
JUAREZ - Isso, isso.

VICENTE - Então tá bom.
*JUAREZ - **Para evitar qualquer, qualquer cruzamento aí (risos).***
*VICENTE - **É, porque ele...***
*JUAREZ - **Tá entendi.***
*VICENTE - **Porque ele tá aqui e está uma casca de ferida com o MARQUINHO também ali e se...você conhece né?***
JUAREZ - Conheço, pode deixar.
*VICENTE - Tranquilo? **Então tá, aí você traz o carimbo para assinar para nós.***
*JUAREZ - **Não, não, eu já, eu já levo já, tá**?*
VICENTE - (risos) Então beleza, falou, obrigado'

Enquanto se desloca para o encontro com VICENTE, JUAREZ telefona para SANTAMARIA e revela que ele e 'sua equipe' - SIDIOMAR e BRASILIANO -estão 'trabalhando em prol do agronegócio do nosso país', em tom de deboche (81341532.WAV). Além disso, ambos comemoram o fato do Superintendente DANIEL GONÇALVES DIAS ter sido afastado do cargo:

Transcrição	SANTAMARIA - ANA VAI LEVAR O PAI DELA JUAREZ - DOUTOR SANTAMARIA SANTAMARIA - PÔ...TÁ DIFÍCIL DE FALAR COM VOCÊ HEIN? JUAREZ - **NO MOMENTO AINDA ESTOU AQUI A...NA ESTRADA, COM...COM A EQUIPE AQUI: SIDIOMAR E BRASILIANO** SANTAMARIA - SIM JUAREZ - **TRABALHANDO EM PROL DO AGRONEGÓCIO DO NOSSO PAÍS** SANTAMARIA - ISTO É MUITO IMPORTANTE HEIN JUAREZ - POIS É, PARA VOCÊ VER QUE A GENTE AQUI NÃO PARA NÉ? SANTAMARIA - NÃO PARA, NÃO PARA. PARARAM O ORDINÁRIO NÉ? JUAREZ - (RISOS) AH, BOM, AQUELE JÁ PASSOU DA HORA NÉ? SANTAMARIA - AQUELE JÁ TAVA, AQUELE JÁ TAVA (RISOS) JÁ TAVA APODRECENDO JUAREZ - AQUELE JÁ ESTAVA APODRECENDO, FILHA DA PUTA, ATÉ QUE ENFIM A MINISTRA ASSINOU A... SANTAMARIA - A...A DEMISSÃO DO ORDINÁRIO? JUAREZ - É, A SUSPENSÃO DE 90 DIAS NÉ? SANTAMARIA - E MAIS A EXONERAÇÃO DO CARGO JUAREZ - NÃO, MAS NA SUSPENSÃO DE 90 DIAS, ELA MANDOU ABRIR UM OUTRO PROCESSO EM CIMA DELE NÉ? PARA APURAR MAIS COISAS SANTAMARIA - VIXE JUAREZ - NÃO SEI SE VOCÊ VIU LÁ? SANTAMARIA - EU VI LÁ, EU VI LÁ JUAREZ - SUSPENDE POR 90 DIAS, MANDA ABRIR UM PAD PARA APURAR MAIS UNS NEGÓCIOS LÁ E DEPOIS ASSINOU A EXONERAÇÃO SANTAMARIA - ELE TÁ MORTO JUAREZ - AH, AGORA ELE NUM... SANTAMARIA - AGORA JUAREZ - AGORA NÃO TEM JEITO NÉ, VAI, VAI, VAI CORRER PARA ONDE? SANTAMARIA - NÃO, MAS ELE PODIA FAZER ALI UMA COMPANHIA COM O MARCELO DA ODEBRECHT NÉ? FICAR ALI UM POUCO JUAREZ - (RISOS) REFORÇAR O TIME LÁ? SANTAMARIA - É, REFORÇAR O TIME, FICA LÁ NÉ? JUAREZ - REFORÇAR O TIME? (RISOS) SANTAMARIA - É, REFORÇAR O TIME, ELE JOGA DE CENTROAVANTE ALI NO TIME. FAZER UM CURSO DE CANARINHO ALI JUAREZ - AH, MAS...CENTROAVANTE NÃO DÁ, MUITO GORDINHO NÉ? SANTAMARIA - AH ENTÃO, ENTÃO, ENTÃO FICA NA RESERVA NÉ? JUAREZ - É, FICA NO BANCO NÉ?

	SANTAMARIA - FICA NO BANCO, FICA AGUARDANDO ALI NO BANCO A DECISAO JUAREZ - AQUELA VOZINHA DELE SÓ (FALANDO FINO) SANTAMARIA - (FALANDO FINO) JUAREZ - JOGA LÁ JOGA LÁ SANTAMARIA - DEIXA COMIGO DEIXA COMIGO JUAREZ - CRUZA CRUZA CRUZA SANTAMARIA - FILHA DA PUTA, TÁ VENDO, BEM FEITO, ORDINÁRIO. E VOCÊ VAI ASSUMIR OU NÃO? JUAREZ - NÃO, VOCÊ ESTÁ LOUCO. NEM POSSO NÉ SANTA? EU TAMBÉM NÃO POSSO SANTAMARIA - AH JUAREZ - AQUELAS BRONCAS MINHAS LÁ NÉ? NÃO TEM NEM COMO, NEM QUE QUEIRA NÉ? SANTAMARIA - SIM, E VEM O NOSSO AMIGO? JUAREZ - COMO? SANTAMARIA - E VEM O DOUTOR? JUAREZ - NÃO, NÃO SEI, É...DIZ QUE QUEM BATEU PESADO PARA TIRAR O DANIEL SANTAMARIA - HÃ? JUAREZ - BATEU FIRME FOI O JOÃO, SABE? SANTAMARIA - O JOÃO ARRUDA? ALO, ALO, ALO JUAREZ, TA CORTANDO JUAREZ - EU ESTOU NA ESTRADA SANTAMARIA - É, TÁ CORTANDO, DEPOIS FALAMOS, ALO, ALO

Ainda no mesmo Auto 05-A, JUAREZ pede a JORGINHO, funcionário do FRIGORÍFICO 3D, que lhe faça um favor e lhe arrume algumas PICANHAS, num total de 30 QUILOS de carne (uma caixa grande e uma caixinha), de preferência para o mesmo dia, sendo que SIDIOMAR iria na empresa apanhar as caixas, em nome de JUAREZ (81262109.WAV). JUAREZ logo liga para SIDIOMAR e lhe passa detalhadamente as características das caixas de picanha que ele deverá apanhar na empresa (81262288.WAV).

SIDIOMAR tem plena consciência, portanto, da empreitada criminosa da qual faz parte, e considerando que recebe vantagens também junto a JUAREZ, justificado está o pedido de busca e apreensão em sua residência.

Ainda, diante de tais indícios dos delitos praticados nos artigos 316, 317 e 321 do Código Penal e art. 2º da Lei 12.850/2013, julgo justificada também a sua prisão temporária, cumulada com o afastamento cautelar de suas funções públicas.

HEULER IURI MARTINS é assessor parlamentar do deputado federal JOÃO ARRUDA tendo aparecido em alguns diálogos dos alvos durante a interceptação.

HEULER aparece no Auto Circunstanciado nº 11 (eventos 370 e 378), em conversa com GIL BUENO DE MAGALHÃES, tendo se encontrado com GIL, JUAREZ, BRANDÍZIO - chefe regional do MAPA em Maringá - e empresários locais num shopping de Maringá, em setembro/2016. É certo que possui influência no meio parlamentar, atuando em prol dos interesses, pelo menos, de GIL BUENO e JUAREZ SANTANA. Anteriormente, conversou com GIL BUENO e JUAREZ acerca da exoneração de DANIEL.

Posteriormente, no Auto Circunstanciado nº 12 (evento 397), HEULER ligou apra SIDIOMAR para noticiar que uma fiscal agropecuária que o desagrada, à qual nada carinhosamente chamam de 'capeta', estaria numa empresa de laticínio, denunciando-a ao IAP e à Receita, ao que SIDIOMAR prontamente se dispõe a preparar um texto para HEULER, a ser enviado via Whasapp, para que HEULER repasse à empresa de laticínios. Tal texto seria o conteúdo do documentoa ser enviado à UTRA, visando afastar a tal fiscal:

> *'SIDIOMAR - Alô*
> *HEULER - SIDIOMAR*
> *SIDIOMAR - Oi*
> *HEULER - Tudo bom* ***meu irmão****?*
> *SIDIOMAR - Tudo e você?*
> *HEULER - Deixa eu te falar,* ***o capeta está lá véio****.*
> *SIDIOMAR - Então, ela pegou um carro para atender uma denúncia na ouvidoria, mas a ... a denúncia era em IBAITI, não era em...*
> *HEULER -* ***Está lá no laticínio****.*
> *SIDIOMAR - Ah, então ela desviou a rota, depois nós vamos ver o que que nós vamos ter que fazer com esse negócio, esse desvio dessa rota dela para ir para lá*
> *HEULER - Ela está perseguindo. Eu falei para o JUAREZ ontem*
> *SIDIOMAR - É, é.*
> *HEULER - O que eu passei para ele as coisas que ela está fazendo, denúncia no IAP contra a empresa, denúncia na RECEITA.*
> *SIDIOMAR - Ela não pode, ela não pode.*
> *HEULER - Entendeu?*
> *SIDIOMAR - Ela não pode, ela não tem competência para isso, inclusive eu vou fazer um texto, você vai vir só sexta né?*
> *HEULER – Isso.*
> *SIDIOMAR - Tá.* ***Eu vou fazer um texto, é ... certinho, vou passar no teu whatsapp***
> ***aí você manda para eles, eles fazem mais ou menos baseado naquilo que eu vou escrever para você.***
> *HEULER - Tá, tá bom*
> *SIDIOMAR -* ***E fala para eles mandar, fala para eles mandar direto para o chefe da UTRA e não botar o nome do JUAREZ não, mas botar ao chefe da UTRA.***
> *HEULER - Tá bom*
> *SIDIOMAR - Eu vou escrever tudo certinho e mandar no teu whats para você passar para eles.*

HEULER - Então tá bom, manda para mim porque eu já não sei mais o que eu faço sabe.
SIDIOMAR - Não, não, não.
HEULER - O pessoal falou, pô meu...
SIDIOMAR - Vamos...vamos ver certinho, tá bom?
HEULER - Tá bom, valeu, obrigado.
SIDIOMAR - Nada, tchau, tchau
HEULER - Um abraço'.

Em seguida, SIDIOMAR liga para JUAREZ para relatar a conversa que teve com HEULER, e conversam sobre instruções a serem dadas ao pessoal do Laticínio de Sapopema, comentando sobre formas de inibir a fiscalização do MAPA naquela empresa.

Note-se o paradoxo da atuação dos fiscais que deveriam estar servindo aos interesses imediatos do órgão a que estão vinculados (MAPA) e mediatos da saúde pública, e que na verdade atuam para EVITAR que condutas indevidas sejam identificadas, apuradas e coibidas nas empresas que trabalham com gêneros alimentícios de origem animal.

O nível da articulação de JUAREZ e SIDIOMAR para evitar a fiscalização da Laticínios Sapopema e afastar a equipe responsável, composta por JULIANA, GONZAGA e CAMILO (ainda não identificados pela Policia Federal), pode ser visto no seguinte diálogo do AC 12 (evento 397, 85210612.WAV):

'SIDIOMAR - Alô
JUAREZ - O GONZAGA está na equipe?
SIDIOMAR - Está, está os três.
JUAREZ - Ele foi junto?
SIDIOMAR - Foi, foi (risos)
JUAREZ - E aí não ficou ninguém lá na CONFEPAR?
SIDIOMAR - Não, não ficou ninguém na CONFEPAR.
JUAREZ - Ah...mas então ela já estava de causo pensado.
SIDIOMAR - Eu também acho hein. Que começou aquele negócio de...não...de não...o negócio de carro, não sei o que.
JUAREZ - É...
SIDIOMAR - Ela deve ter falado assim, ah, eles não estão querendo dar o carro para mim ir lá.
JUAREZ - É...ela estava de caso pensado rapaz, com certeza.
SIDIOMAR - É...
JUAREZ - Por isso que ela levou o GONZAGA.
SIDIOMAR - Ela levou o CAMILO e o GONZAGA.
JUAREZ - Mais um junto para dar aquela pressão né? Três.
SIDIOMAR - Exatamente. Só que daí agora, eu no meu pensamento, ela arrumou para a cabeça dos três né? Se o GIL quiser pegar mesmo, nossa Senhora.
JUAREZ - Agora, é...sabe o que seria bom? Que você, ***mesmo pelo whatsapp, não***
vai dar para explicar direito para o HEULER, tinha que falar com ele pessoalmente ou com alguém deles.
SIDIOMAR – Hum.
JUAREZ - A filha do cara lá ou o RT do cara sabe.
SIDIOMAR - A não ser que o...que fala para o HEULER, ***algum deles vir a LONDRINA para conversar****.*
JUAREZ - É
SIDIOMAR - É
JUAREZ – É.
SIDIOMAR - ***<u>Mas fora do ministério.</u>***
JUAREZ - Isso. Aí tem que ser num local mais tranquilo.

SIDIOMAR - Fora do ministério.
UAREZ - Vamos tomar um café, conversar sem pressão.
SIDIOMAR – É.
*JUAREZ - **Sem pressão, um local mais tranquilo, para tentar resolver esse impasse aí**.*
SIDIOMAR - É. Mas daí poderia falar com o HEULER, mandar procurar.
*JUAREZ - **Porque nem que a gente tenta colocar tudo no whatsapp não consegue.***
SIDIOMAR - Não consegue, é, exatamente.
*JUAREZ - **O que seria o ideal? Conversar com o cara**.*
SIDIOMAR – Hum.
JUAREZ - Direto com quem vai fazer, ou o RT ou a filha, quem for lá.
SIDIOMAR - Um hum.
*JUAREZ - **Ó, você tem que fazer um negócio assim, assim, assim, assado**.*
SIDIOMAR – Hum.
JUAREZ - Né?
*SIDIOMAR - É. **É daí a gente pode até fazer um rascunho, antes, escrever certinho e tal, ler e reler e...o que você acha? Falar para ele...vamos ver agora, esperar isso aí, amanhã a gente manda para ele.***
JUAREZ - Já
SIDIOMAR - No whats dele.
JUAREZ – É já passa para ele logo cedo, conforme for a gente já conversa amanhã
mesmo com a pessoa.
SIDIOMAR - É, porque amanhã é feriado.
JUAREZ - Amanhã seria um dia bom.
*SIDIOMAR - **Amanhã seria um dia bom porque é feriado.***
JUAREZ - Feriado é.
SIDIOMAR - É. Exatamente
JUAREZ - A gente conversaria com essa pessoa amanhã mesmo.
SIDIOMAR - Hum. Fora do ministério, marcava um local, um feriado né?
*JUAREZ - **E aí a gente dá as instruções para ele**.*
SIDIOMAR - É. Então tá. Eu vou aguardar o que aconteceu lá e daí nós já mandamos um whats para ele para alguém deles entrar em contato com a gente para...
JUAREZ - Isso. Você me passa esse prazo então
SIDIOMAR - Para amanhã. Conversar amanhã já.
JUAREZ – Isso.
SIDIOMAR - Amanhã ou sábado né? Sem falta.
JUAREZ - Não, é melhor amanhã, encontro amanhã.
SIDIOMAR - É, melhor amanhã.
JUAREZ - Amanhã a tarde toda. Final de semana eles fazem isso daí e segunda-feira está na mão.

Beira o absurdo o fato de SIDIOMAR e JUAREZ elaborarem rascunho do pedido a ser apresentado ao próprio JUAREZ para ser entregue aos responsáveis pelo Laticínio, em encontro a se realizar em feriado e fora das dependências do Ministério, o que transparece o caráter manifestamente ilegal dos assuntos a serem discutidos a fim de livrar a empresa da fiscalização legal.

Tendo em vista que o pessoal da empresa estava em Curitiba, não foi possível realizar a tal reunião no feriado, tendo SIDIOMAR acertado com HEULER de enviar a ele as instruções por *email*, marcando encontro com JUAREZ no próprio escritório da UTRA/LONDRINA no feriado, porque não haveria ninguém lá (AC 12, 85216789.WAV).

JUAREZ liga para SIDIOMAR para lhe passar os detalhes do email que recebeu da tão odiada fiscal JULIANA, referente ao SSIF 3459, que, conforme consulta, é a INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS S.S. P. M. A. LTDA (CNPJ 05.150.262/0001-56), endereço Lageado Liso,s/nº - Sapopema/PR. SIDIOMAR então confirma o recebimento por HEULER do email contendo as instruções a serem repassadas à aludida empresa (AC 12, 85227674.WAV):

'SIDIOMAR - O outro deu ok lá que recebeu o email e tal.
JUAREZ - Ah deu?
SIDIOMAR - Deu, deu, deu ok. Não, diz que recebeu, logo em seguida ele falou, ó já recebi aqui, tal, tal. Beleza então.
JUAREZ - A JULIANA mandou um email para mim aqui agora.
SIDIOMAR – Hã.
JUAREZ - Mandou agora, três e meia.
SIDIOMAR – Hã.
JUAREZ - O título é assim: Erro no trajeto.
SIDIOMAR - Hã han.
JUAREZ - Quatro linha.
SIDIOMAR – Hum.
JUAREZ - Ela mandou para mim.
SIDIOMAR - Hã han.
JUAREZ - Com cópia para a tal da TALITA e para a SIMONE.
SIDIOMAR - Um hum.
JUAREZ - Aí o texto é assim: durante o retorno de IBAITI erramos o trajeto, dessa forma aumentou a distância. Por passar na frente do ***estabelecimento sob SIF 3459****, eu solicitei parar para procedermos a fiscalização. Atenciosamente JULIANA, tá, tá, tá*
SIDIOMAR - Um hum.
JUAREZ - Eles entraram lá ou não entraram, SIDIOMAR?
SIDIOMAR - O CAMILO me disse que foram só até no escritório. Aí não entraram.
JUAREZ – É que ela fala assim: por passar na frente do estabelecimento sob SIF 3459, eu solicitei parar para procedermos à fiscalização.
SIDIOMAR - É, que daí o CAMILO falou assim, inclusive ela está até querendo fazer um auto de infração. Às vezes ela está querendo justificar que fez a fiscalização do negócio para fazer o tal do auto de infração.
JUAREZ – Hum.
SIDIOMAR - Hum. Aí você não...você só leu e não respondeu nada né?
JUAREZ - Ah, eu nem vou responder.
SIDIOMAR - Nem vai responder. Aí na segunda, a hora que vier o negócio do controle de circulação, eu vou falar, ó naquela observação eu quero por escrito isso aí, embaixo do controle lá, porque o motivo, o que aconteceu, quem autorizou mudar o trajeto e pronto. Né?
JUAREZ - Simplesmente eu vou mandar para frente.
SIDIOMAR – É.
JUAREZ - Que se investigue, né?
SIDIOMAR - É
JUAREZ - Só isso.
SIDIOMAR - Exatamente. ***E depois vem mais aquele documento deles lá e dá continuidade****.*
JUAREZ - É, aí eu vou mandar para frente
SIDIOMAR – Hum.
JUAREZ - ***E solicitar que ela se abstenha de contato com o estabelecimento****.*
SIDIOMAR - É
JUAREZ - Para evitar mais confusão.
SIDIOMAR - É
JUAREZ - ***Até, até novas orientações ou determinação de CURITIBA.***
SIDIOMAR – Exatamente.
JUAREZ - ***Superiores, eu vou falar, superiores****.*
SIDIOMAR - Um hum. Tem que ser superior.

JUAREZ – Superior.
SIDIOMAR - Isso mesmo'.

Por fim, HEULER apareceu novamente em conversa com GIL BUENO DE MAGALHÃES, ao reclamar das atitudes tomadas pela fiscal JULIANA, lotada no UTRA/Londrina, durante fiscalização de laticínios em Sapopema/PR, chegando a sugerir a sua transferência e substituição por outra fiscal (Auto Circunstanciado nº 12, evento 397, auto2).

Justificadas, assim, as diligências de busca e apreensão na empresa INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS S.S. P. M. A. LTDA e na residência do assessor parlamentar que ata em seu favor, HEULER IURI MARTINS, bem como sua condução coercitiva.

14.8. LUIZ ALBERTO PATZER, JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MEe seu sócio SIDNEI DONIZETE BOTTAZZARI:

LUIZ ALBERTO PATZER é agente de inspeção do MAPA e também auxilia JUAREZ na sua atuação à margem da legalidade.

LUIZ ALBERTO apareceu pela primeira vez em conversa telefônica com JUAREZ, tendo ele lhe pedido para ligar numa empresa para pedir peitos de frango, que SIDIOMAR passaria para pegar. Mesmo de licença, o fiscal aceitou a incumbência e ligou na empresa pedindo caixas de filés de peito, o que foi concedido (eventos 222 e 229):

81409392.WAV, de 14/04/2016:

...
1'10"
JUAREZ - Ô LUIZÃO, É O SEGUINTE
LUIZ PATZER - HUM
JUAREZ - Ô...É...**ESTÁ TENDO A FEIRA ALI, AGROPECUÁRIA NÉ?**
LUIZ PATZER - SEI
JUAREZ - ENTÃO É O SEGUINTE, **EU ESTOU PRECISANDO DE UNS PEITO DE FRANGO**
LUIZ PATZER - HÃ
JUAREZ - TEM UM PESSOAL DE BRASÍLIA CHEGANDO AÍ, EU VOU FAZER UMA RECEPÇÃOZINHA PARA ELES
LUIZ PATZER - SEI
JUAREZ - VOCÊ PODERIA VER LÁ NO...QUE EU SEMPRE LIGAVA PARA O JOÃO VELTER
LUIZ PATZER - HÃ
JUAREZ - VIA ISSO COM O JOÃO, AGORA NEM SEI LÁ COM QUEM QUE EU FALO
LUIZ PATZER - HÃ
JUAREZ - VEJA LÁ PARA MIM SE DÁ PARA ARRUMAR DUAS CAIXAS DE PEITO DE FRANGO
LUIZ PATZER - TÁ. E QUEM VAI BUSCAR?
JUAREZ - AÍ EU PEÇO PARA **O SIDIOMAR IR LÁ BUSCAR**
LUIZ PATZER - TÁ. EU ESTOU LICENÇA, EU NÃO VOU LÁ, MAS EU VOU LIGAR LÁ PARA UM CARA LÁ PARA PROVIDENCIAR, TÁ BOM?
JUAREZ - É, Ô, **DUAS CAIXAS DE FILÉ DE PEITO VIU?**
LUIZ PATZER - TÁ BOM
JUAREZ - **AÍ VOCÊ ME DÁ O RETORNO E O SIDIOMAR PEGA LÁ**
LUIZ PATZER - TÁ BOM, EU TE RETORNO ASSIM QUE EU VER LÁ, EU DOU RETORNO PARA VOCÊ, E...
JUAREZ - PODE SER, COMBINADO, EU FICO NO AGUARDO
LUIZ PATZER - MAS PARA QUANDO ISSO DAÍ?
JUAREZ - AH, TEM QUE SER ENTRE HOJE E AMANHÃ, NÉ?
LUIZ PATZER - AH, TÁ BOM, BELEZA
JUAREZ - TÁ BOM ENTÃO, BELEZA
LUIZ PATZER - FALOU
JUAREZ - OBRIGADO
LUIZ PATZER - NADA
JUAREZ - UM ABRAÇO
LUIZ PATZER - OUTRO, TCHAU
JUAREZ - TCHAU

81415585.WAV, de 14/04/2016:

JUAREZ - OI, PODE FALAR LUIZ, TUDO BEM?
LUIZ PATZER - TUDO, VIU, É O SEGUINTE, EU JÁ LIGUEI LÁ PARA ARRUMAR, PODE PEGAR, PODE PEGAR HOJE LÁ AS TRÊS HORAS
JUAREZ - COM QUEM? PROCURA QUEM LÁ?
LUIZ PATZER - **ENTÃO, É O SIDIOMAR QUE VAI, ENTÃO, FAZ ASSIM, É...O SIDIOMAR VAI LÁ NA IEF, NÉ?**
JUAREZ - HÃ
...
1'13"
JUAREZ - TÁ JÓIA ENTÃO
LUIZ PATZER - E...INCLUSIVE...ACHO QUE NEM TEM E ELE FALOU QUE VAI MANDAR FAZER **DUAS CAIXAS LÁ DE FILÉ**. DE FILÉ NÉ?
JUAREZ - ISSO, ISSO
LUIZ PATZER - TÁ, ENTÃO, AS TRÊS HORAS DIZ QUE DÁ PARA PEGAR
JUAREZ - TRÊS HORAS ESTÁ PRONTO, ENTÃO BELEZA ENTÃO
LUIZ PATZER - É, HOJE NÉ?
JUAREZ - HOJE, EU PASSO PARA ELE ENTÃO, TÁ?
...

Ao analisar os dados fiscais e bancários de JUAREZ, cujo sigilo já havia sido afastado, a perícia criminal federal verificou que LUIZ ALBERTO PATZER realizou 8 operações de crédito bancário em favor da conta de JUAREZ, num total de R$ 10.000,00, conforme se vê do Laudo Contábil Financeiro nº 2170/2016-SETEC/SR/PF/PR (evento 38, autos 50383882520164047000)

Há indícios, portanto, de que LUIZ ALBERTO trabalhe recolhendo propina em forma de dinheiro e de produtos das empresas sob fiscalização, repassando os frutos da colheita ao chefe do setor integrante da ORCRIM em Londrina/PR, JUAREZ SANTANA.

Diante de tais indícios dos delitos praticados nos artigos 316 e 317 do Código Penal e art. 2º da Lei 12.850/2013, julgo justificada a sua prisão temporária, cumulada com o afastamento cautelar de suas funções, e busca e apreensão na sua residência.

Ainda, verificou-se estranha atividade de intermediação de venda de miúdos para compradores chineses em favor de SIDNEI DONIZETE BOTTAZZARI, sócio da empresa JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, por parte de JUAREZ, com o auxílio do fiscal GERCIO LUIZ BONESI, cuja conduta será apurada em tópico apartado (AC 06-A, eventos 222 e 229).

JUAREZ convenceu SIDNEI a conversar com os chineses para tentar fechar negócio de venda de miúdos de frango, oferecendo seus serviços para credenciar gratuitamente a empresa de SIDNEI para exportar para a China, deixando claro que também quererá fazer um contrato de exportação com o grupo chinês (AC 8-A, evento 297):

> *JUAREZ - Tem um pessoal da China, que está aqui em Londrina, na região.*
> *SIDNEI - Um hum.*
> *JUAREZ - Eles estão, é, fazendo contatos com empresas e fechando alguns contratos e.GERCIO..para a compra de...daqueles espórios para a China.*
> *SIDNEI - Um hum.*
> *JUAREZ – É, o pessoal da China mesmo sabe?*
> *SIDNEI – Certo, hã han.*
> *JUAREZ - Então eles é...eles já tinham alguns fornecedores aqui no brasil e estão à procura de mais fornecedores para...para fechar contrato, conversaram...já faz mais ou menos um mês que eles estão nessa...nessas negociações aqui na região, né.*
> *(...)*
> *JUAREZ - Eles...um deles me falou do interesse de pé de frango, pata de frango, meio da asa, asa.*
> *SIDNEI – Sim, um hum.*
> *JUAREZ - Certo? Para a China.*
> *SIDNEI – Sim.*
> *JUAREZ - Aí eu falei: olha, até que nós temos aqui frigoríficos exportador só que não são habilitados para a China né?*
> *SIDNEI - Um hum.*
> *JUAREZ – É, ele falou assim: não mas eu habilito.*
> *SIDNEI - Um hum.*
> *JUAREZ - Nós temos os contatos lá.*
> *SIDNEI - Um hum.*
> *JUAREZ - Se você me colocar em contato com o estabelecimento.*
> *SIDNEI – Sim.*
> *JUAREZ - Em 30 a 90 dias eu habilito, sem custo, sem nada.*
> *SIDNEI - Hã han.*
> *JUAREZ - Eu habilito lá.*
> *SIDNEI – Tá.*
> *JUAREZ - Eu tenho meus caminhos lá.*
> *SIDNEI – Tá.*
> *JUAREZ - Só que aí depois eu quero fazer um contrato com eles também da exportação desses produtos.*

SIDNEI – Certo.
(...)
SIDNEI - Mas eu tenho interesse em conversar com essas pessoas (chineses) sim viu JUAREZ.
JUAREZ - Bem, você vai estar aí hoje a tarde?
SIDNEI - Hoje a tarde eu estou.
(...)
JUAREZ - Então tá, então eu vou marcar com eles, que agora de manhã eles estão numa empresa aí.
SIDNEI – Certo.
JUAREZ – E, vendo lá um contrato já, sabe?
SIDNEI – Tá.
JUAREZ - Só que lá é suíno, né'

Consoante os Autos Circunstanciados 8-A e 9-A, JUAREZ, GÉRCIO e SIDIOMAR se empenharam bastante em fazer acontecer a transação de exportação para a China, promovendo reuniões envolvendo os importadores chineses, o pessoal da JAGUAFRANGOS, intermediadas pelos três e BRAZ (eventos 297 e 317).

Justificadas, assim, as diligências de busca e apreensão na empresa JAGUAFRANGOS e na residência do sócio SIDNEI BOTTAZZARI, bem como sua condução coercitiva.

14.9. JUAREZ SANTANA, seus familiares e empresas por ele controladas - Análise da situação patrimonial e econômico-financeira e lavagem de dinheiro:

Além dos diversos indícios de crimes de corrupção, prevaricação e advocacia administrativa advindos do monitoramento telefônico, a análise da movimentação bancária e da evolução patrimonial de JUAREZ corroboram tais elementos.

Segundo o Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000), aos moldes do que detectou-se em relação aos demais investigados até agora mencionados, foram observados 146 depósitos em suas contas, muitos em espécie, sem relação com os rendimentos e receitas declaradas pelo investigado. os valores variam de R$ 500,00, passando por 1.000,00, 3, 4, 5 mil, chegando a 17 mil reais.

Suspeita também é a operação de empréstimo/financiamento com a Caixa Econômica em 15/05/2009, no valor de pouco mais de R$ 64.000,00, sem registro de liquidação e com saques e transferências de valores na sequencia sem identificação dos beneficiários, o que desconfia-se ser estratagema utilizado para dar uma aparência de licitude a valores recebidos ilicitamente e pulverizá-los, mascarando a sua origem.

O relatório IPEI PR20160030 (evento 40, INF3, dos autos nº 50383882520164047000) informou que, comparando-se as suas movimentações financeiras com as declarações de rendimentos no perído de 2009 a 2015, *'na média, houve movimentação a crédito em suas contas bancárias da ordem de uma vez e meia o quantum de seus rendimentos. Em termos absolutos, a movimentação financeira resultou em um montante superior a R$ 2,62 milhões nesse período. Com os dados disponíveis, verifica-se também um saldo de caixa positivo de R$*

818 mil nesses 07 anos, dos quais R$ 552 mil somente em 2014, o que chama a atenção, destoando dos demais anos. Entretanto, não houve indícios de ter ocorrido variação patrimonial a descoberto'.

Também identificadas doações de imóveis para suas filhas, a exemplo de outros investigados como DANIEL GONÇALVES FILHO.

JUAREZ também é dono de franquias da lanchonete Subway em Londrina, que estão em nome de suas filhas MARIANA e GABRIELA, que residem em São Paulo e Guiné-Bissau, respectivamente. JUAREZ é quem controla e coordena de perto as atividades e a parte financeira das empresas, como se viu dos diálogos interceptados (evento 141).

Assim constou na representação dos autos nº 50161106420154047000 e decisão que a deferiu (evento 15):

> *QUANTO À DISSIMULAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE JUAREZ JOSÉ DE SANTANA*
>
> *JUAREZ JOSÉ DE SANTANA teria como interpostas pessoas para ocultar seu patrimônio: MARCIA BERTIPAGLIA DE SANTANA (CPF 475.456.589-49), GABRIELA BERTIPAGLIA DE SANTANA (CPF 058.852.189-27), MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA (CPF 058.852.099-36) e NATÁLIA BERTIPAGLIA DE SANTANA (CPF 058.852.029-23).*
> *Segundo se apurou, MÁRCIA seria sócia da empresa "BERTIPAGLIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME", CNPJ 17.637.081/0001-38;*
> *GABRIELA e NATÁLIA são sócias da empresa "SMARTMEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ 07.782.913/0001-56;*
> *MARIANA é sócia da empresa "UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ 16.588.374/0001-00 e "SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME" - CNPJ 17.662.097/0001-77.*
> *MARIANA e NATÁLIA são sócias da empresa "SUB ROYAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME" - CNPJ 19.412.845/0001-12.*
> *Note-se que as filhas de JUAREZ possuem entre 25 e 22 anos de idade, sendo pouco provável que as empresas registradas em seus nomes (a maioria franquia da rede de sanduíches SUBWAY) sejam advindas do próprio esforço pessoal (sic), o que evidencia que seu pai oculta dinheiro que obtém indevidamente em sua atividade funcional nas empresas titularizadas pelas mesmas'.*

A Informação IPEI nº PR20160046, produzida pelo escritório de pesquisa e investigação (ESPEI) da Receita Federal, concluiu que:

- as filhas de Juarez, Gabriela e Natália Bertipaglia de Santana, são sócias das empresas SUB ROYAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME e UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, das quais os também sócios André Jansen de Santana (sobrinho de Juarez, filho de seu irmão) e Christine Jansen de Santana retiraram-se, respectivamente, em 03/03/2016 e 02/03/2016

- Gabriela e Natália Bertipaglia de Santana retiraram-se da sociedade da empresa SMARTMEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. em 24/03/2016, sendo substituídas pelo sobrinho de Juarez e sua esposa, respectivamente André Jansen de Santana e Christine Jansen de Santana.

- a empresa SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA tem como sócias Ana Lúcia Jansen de Santana (cunhada de Juarez, esposa de seu irmão Luiz Vamberto de Santana, e mãe de André Jansen de Santana) e Christine Jansen de Santana, esposa de André. Mariana Bertipaglia de Santana, também filha de Juarez, retirou-se da sociedade em 02/03/2016.

14.9.1. GABRIELA BERTIPAGLIA DE SANTANA, NATÁLIA BERTIPAGLIA DE SANTANA e MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA (filhas):

- GABRIELA:

O relatório IPEI nº PR20160046 revelou que:

> *- foi sócia da empresa **SMART MEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 07.782.913/0001-56, sediada na Avenida Higienópolis, nº 1035, também em Londrina-PR. Ingressou na mesma em 28/08/2013 e retirou-se neste ano, em 24/03/2016, juntamente com sua irmã **NATÁLIA BERTIPAGLIA DE SANTANA**, CPF 058.852.029-23. Foram substituídas na sociedade por **ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA**, CPF 021.186.819-17 e sua esposa **CHRISTINE CONSENTINO JANSEN DE SANTANA**, CPF 022.844.819-06. André é filho de **Luiz Vamberto de Santana**, CPF 028.124.109-06 e de **Ana Lúcia Jansen de Mello de Santana**, CPF 252.868.469-04. **Luiz Vamberto, por seu turno, é irmão de Juarez José de Santana**.*
>
> *- para os anos de 2014 e 2015, já em declaração própria, verificou-se um acréscimo patrimonial de R$ 216.417,45, provenientes de seu ingresso como sócia na empresa Smart Meal, **com integralização de capital de R$ 98.000,000, equivalentes a 49% de participação, valor esseque Gabriela não teria condições de integralizar na data em que ingressou na sociedade, em 28/08/2013.***
>
> *- (...) recebeu **rendimentos apenas nos anos de 2014 e 2015 totalizando R$ 18.080,00. Em contrapartida, chama a atenção o fato de que Gabriela apresentou movimentação financeira da ordem de R$ 495mil, de 2010 a 2015.**"*

Já o Laudo pericial nº 2170/2016 (evento 38, autos 50383882520164047000) apontou a existênia de um empréstio suspeito realizado junto à CEF, nos moldes daquele feito por seu pai, possivelmente para dar roupagem de licitude a movimentações com valores de origem ilícita.

Como se vê, GABRIELA teria tomado emprestado do banco R$ 286.331,28 em 05/02/2013, realizando, no mesmo mês, saques eletrônicos em valores expressivos sem indicação do destino. Após, e 16/03/2010 e 29/04/2010, obteve mais dois empréstimos nos valores de R$ 85.455,00 e 98.273,65, respectivamente, também com expressivos débitos.

No que toca à empresa SMARTMEAL, integrada por GABRIELA até 24/03/2016, quando foi substituída pelo primo ANDRÉ JANSEN DE MELLO SANTANA e esposa CHRISTINE CONSENTINO JANSEN DE SANTANA, o laudo pericial identificou depósitos que guardam similaridade com aqueels observados nas contas bancárias dos investigados pessoas físicas (9 depósitos em dinheiro em 2010, de R$ 1.000 e R$ 2.000,00, e 6 depósitos em caixa automático, em 2001, de R$ 1.000,00, 1.500,00 e 2.000,00).

- NATALIA:

O relatório IPEI nº PR20160046 revelou que:

*- (...) participa em outras duas empresas na condição de sócia-administradora, com 50,00% em cada uma. São elas a **SUB ROYAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 19.412.845/0001-12 e a **UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 16.588.374/0001-00. A primeira, constituída em 28/11/2013 e sediada em Londrina-PR, na Av. Bandeirantes, 657, salas 02 e 04, tem em seu quadro societário **MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA**, irmã gêmea de **NATÁLIA**. Fizeram parte do quadro societário da empresa até março de 2016, o casal **ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA** e **CHRISTINE CONSENTINO JANSEN DE SANTANA**. Assim como ocorre na **SUB ROYAL**, no quadro societário da **UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS** também figuram as irmãs Natália e Mariana, cada qual com 50,00%, sendo que Natália ingressou em 02/03/2012 e Mariana em 20/07/2012. Esta empresa está sediada na rua Madre Leonia Milito, nº 1900, loja 01 A, Londrina-PR.*

*- foi sócia com sua irmã **GABRIELA** da empresa **SMART MEAL**, onde havia ingressado em 23/05/2011. Retirou-se na mesma data que sua irmã, em 24/03/2016. **NATÁLIA** era sócia administradora e detinha 51,00% de participação.*

*- Esses dados indicam uma **variação patrimonial a descoberto nos anos de 2012 e 2013**, anos em que, em tese, **NATÁLIA** não teria condições financeiras suficientes para suportar seus acréscimos. Ainda, pode-se constatar a existência de elevado índice na relação entre sua movimentação financeira e seus rendimentos para os anos de 2012 e 2014, sendo que **neste último ela teria movimentado mais de dez vezes sua capacidade em rendimentos***

- MARIANA:

O relatório IPEI nº PR20160046 revelou que:

*- 'Além de sua participação no quadro societário das empresas nas quais **NATÁLIA** também participa, **MARIANA** foi sócia administradora da empresa **SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 17.622.097/0001-77, com sede na rua Theodoro Victorelli, nº 150, loja FF-07, Boulevard Londrina Shopping, em Londrina-PR, constituída em 18/02/2013, na mesma data em que Mariana havia ingressado na empresa, tendo lá permanecido até 02/03/2016. Quando de sua retirada, sucedeu-a na sociedade **CHRISTINE CONSENTINO JANSEN DE SANTANA**, cônjuge de **ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA**, sobrinho de Juarez, ambos igualmente já anteriormente qualificados. Divide a sociedade da **SANTA ANA** com **CHRISTINE**, **ANA LÚCIA JANSEN DE MELLO DE SANTANA**, CPF 252.868.469-04, cunhada de **JUAREZ**, cônjuge de seu irmão **LUIZ VAMBERTO** e mãe de **ANDRÉ JANSEN**. **ANA LÚCIA** faz parte do quadro societário desde a sua constituição'*

*- 'Com a evolução patrimonial ocorrida em 2014, com os **bens passando de R$ 0,00 no início do ano para R$ 456 mil no seu final, houve variação patrimonial a descoberto**, apresentando um saldo de caixa negativo em mais de R$ 347 mil'*

Todas essas informações sobre a situação economico-financeira e fiscal das filhas de JUAREZ, que trazem profunda desconfiança acerca dos valores transitados em suas contas bancárias, rendimentos e operações a débito sem origem definida, bem como as suas participações em diversas empresas na condição de 'laranjas' de seu pai foram corroboradas e explicadas pelos diálogos captados no período de monitoramento telefônico (autos nº 50621795720154047000), os quais exploro a seguir.

A condição de MARIANA como 'laranja' fica clara em diálogo com seu pai sobre a situação da franquia da lanchonete SUBWAY, da qual é sócia detentora de 50% das cotas mas nada sabia a respeito do seu funcionamento (AC 02-A, eventos 93 e 106, 80480566.WAV):

> *'JUAREZ – Alô.*
> *MARIANA - Oi pai.*
> *JUAREZ - Oi filha, tudo bem?*
> *MARIANA - Tudo, e você?*
> *JUAREZ - Tudo jóia, tudo em paz.*
> *MARIANA - Onde você está?*
> *JUAREZ - Eu estou aqui no mercado XANGRI-LÁ.*
> *MARIANA - É? Fazendo o que? Com o BERNARDO?*
> *JUAREZ - **Tomando uma cervejinha aqui, pessoal do FRIGORÍFICO DE ARAPONGAS, a <u>SILVIA e a KELLI, vendo uns assuntos lá do frigorífico</u>.***
> *(...)*
> *MARIANA - **E a SUBWAY, pai? Como está indo?***
> *JUAREZ - **Tá indo bem, tá indo bem, muito serviço, muita coisa para ajustar né**?*
> *Nossa Senhora.*
> *MARIANA - **Tá vendendo bem pai**?*
> *JUAREZ - **Tá, tá vendendo bem sim.***
> *MARIANA - A da BANDEIRANTES melhorou sim?*
> *JUAREZ - Tá, tá, devagarzinho tá melhorando.*
> *MARIANA -Ah tá.*
> *JUAREZ - **Tivemos que fazer algumas adaptações lá, comprar ar condicionado porque colocaram um negócio lá que não funciona né? uma porcaria de um climatizador lá que**...*
> *MARIANA - Ah, eu sei qual que é. Aí comprou ar?*
> *JUAREZ – É.*
> *MARIANA - O Pai? Pai?*
> *JUAREZ - Coloca aquela porcaria lá, Deus me livre, que é isso.*
> *MARIANA - É, eu sei o que que é.*
> *JUAREZ - Não, aquilo lá não funciona.*
> *MARIANA - Um hum, só da BANDEIRANTES que vai ter que comprar ou da PALHANO também?*
> *JUAREZ - **Não, na PALHANO nós compramos um ar para por no escritório né? Olha a cabeça, tiraram o ar que estava no escritório para levar lá para a cozinha da bandeirantes e deixaram o escritório da palhano sem ar, aquilo ninguém aguenta ficar ali de manhã, por causa do calor, do sol, ninguém aguenta aquilo, um absurdo**.*
> *MARIANA - Hã han,*
> *JUAREZ - Aí compramos mais um ar para por na PALHANO também.*
> *MARIANA - Hum, entendi.*
> *JUAREZ - **Então nós temos gastando bastante esses dias né? Para arrumar ali.***
> *MARIANA - Um hum. E a ARIANE pai? Ela tem auxiliado?*
> *JUAREZ - **Ah, não muito viu, mais atrapalhado do que auxiliado viu**.*
> *MARIANA - Ah, você está brincando. Por que?*
> *JUAREZ - **É, fazendo umas fofoquinhas lá, em cima da EGLAIR, em cima de mim, sabe**?*
> *MARIANA - Fazendo o que pai? Fazendo intriga é?*
> *JUAREZ - É, fazendo intriguinha né? Acho que ela, é cabecinha né? Depois eu te conto com mais detalhes, que eu estou aqui com um pessoal e te ligo mais tarde filha'*

Além de comprovar que MARIANA sequer sabe do desempenho da lanchonete da qual é sócia, demonstrando que quem a controla efetivamente é seu pai JUAREZ - que de detalhes das instalações e até de fofocas internas da empresa tem conhecimento -, a conversa também revela que o fiscal corrupto mantém

relacionamento de amizade íntima com o pessoal do FRIGORÍFICO FRIGOMAXX, em especial SILVIA e KELLY (SILVIA MARIA MUFFO e KELLY REGINA MARCOS, itens 5 e 14.5 supra).

Confirmando os fatos também é o diálogo de JUAREZ com o vendedor de ar condicionado, dias depois, mencionado na conversa com MARIANA, no qual afirma categoricamente ser o proprietário da loja SUBWAY (AC 03-A, eventos 123 e 141, 80766810.WAV):

Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	4396087197
Data da Chamada	07/03/2016
Hora da Chamada	14:16:00
Duração	138
Comentário	JUAREZ X GUILHERME - JUAREZ DIZ QUE É O PROPRIETÁRIO DA LOJA SUBWAY DA AV.BANDEIRANTES
Transcrição	GUILHERME - ALO JUAREZ - GUILHERME? GUILHERME - EU JUAREZ - BOA TARDE, TUDO BEM? GUILHERME - TUDO E VOCÊ? QUEM FALA? JUAREZ - TUDO BEM. GUILHERME, É O JUAREZ SANTANA AQUI DA SUBWAY DA BANDEIRANTES GUILHERME - FALA JUAREZ **JUAREZ - EU SOU O PROPRIETÁRIO AQUI DA LOJA**, TUDO BEM? GUILHERME - TUDO BEM JUAREZ - TUDO JÓIA, VIU? A, QUEM ME DEU TEU TELEFONE FOI A EGLAIR GUILHERME - AH, CONHEÇO JUAREZ - AÍ EU QUERIA VER COM VOCÊ O SEGUINTE, QUE VOCÊ ESTÁ INTERMEDIANDO PARA NÓS A VENDA DAQUELE APARELHO DE AR CONDICIONADO NÉ? GUILHERME - SIM, SIM ...

Dias depois, MARIANA novamente conversa com o pai, procurando inteirar-se de uma promoção da rede SUBWAY e do desempenho da outra filial da lanchonete (AC 03-A, eventos 123 e 141, 80554516.WAV):

Chamada do Guardião	
80554516.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	11981208473
Data da Chamada	25/02/2016
Hora da Chamada	14:48:00
Duração	397
Comentário	JUAREZ X MARIANA - 3'40" - MARIANA PERGUNTA SOBRE O BOGO DAY (PROMOÇÃO DO SUBWAY)
Transcrição	... 3'40" MARIANA - E COMO ESTÀ O **"BOGO DAY"** AÍ PAI? JUAREZ - AH, TÁ INDO BEM, ESTÁ VENDENDO BASTANTE NÉ MARIANA - FOI EMTODAS AS LOJAS, ATÉ A DO ANDRÉ? JUAREZ - TODAS AS LOJAS, NO BRASIL INTEIRO NÉ, AÍ TAMBÉM EM SÃO PAULO MARIANA - AH, NÃO SABIA, AH, É VERDADE, VOCÊ FALOU (ININTELIGÍVEL) JUAREZ - HÃ? MARIANA - **EU ACHEI QUE IA SER SÓ A DA BANDEIRANTES SABE**? PARA DIVULGAR JUAREZ - NÃO, NÃO, "BOGO DAY" É EM TODOS, NO BRASIL INTEIRO MARIANA - UM HUM JUAREZ - É PROPAGANDA DA SUBWAY NÉ? NO BRASIL INTEIRO MARIANA - ENTENDI. O PAI, MAS SABE O QUE EU ESTAVA PENSANDO? JUAREZ - HÃ? MARIANA - EU PRECISAVA FALAR COM VOCÊ, É, PARA VOCÊ NÃO, COMO QUE EU POSSO, NÃO SE ENVOLVER MUITO COM AS PESSOAS QUE TRABALHAM NÃO VIU? PORQUE ESSE POVO É MUITO BAIXARIA, EU TENHO MEDO DE ELES FAZEREM ALGUMA COISA COM VOCÊ, VOCÊ DEIXA MAIS A **EGLAIR SE ENVOLVER COM ELES**, VIU? JUAREZ - AH TÀ, MAS EU MESMO NÃO ME ENVOLVO NÃO. PORQUE UMA QUE EU TAMBÉM NEM TENHO TEMPO MARIANA - UM HUM JUAREZ - NEM TENHO ASSIM, NEM TENHO TEMPO, CABEÇA PARA ISSO NÉ, MUITO PEPINO MARIANA - SIM JUAREZ - EU NÃO ME ENVOLVO MESMO NÃO, NÃO DÁ, NÃO TEM COMO NÉ? MARIANA - É ISSO MESMO ENTÃO JUAREZ - NÃO, NÃO SOBRA TEMPO NADA MARIANA - UM HUM JUAREZ - TÁ LOUCO, NEM DÁ, NEM DÁ MARIANA - MAS ESTÀ VENDENDO BEM PAI? JUAREZ - TÀ, TÀ VENDENDO A BANDEIRANTES, A EGLAIR MANDOU UM WHATS PARA MIM QUE A BANDEIRANTES ESTÁ BOMBANDO MARIANA - SÉRIO? JUAREZ - TÀ BOMBANDO MARIANA - UM HUM, QUE BOM, QUE BOM. ASSIM ELA VAI SE TORNAR MAIS CONHECIDA JUAREZ - HÃ? MARIANA - ASSIM ELA VAI SE TORNANDO MAIS CONHECIDA JUAREZ - AH SIM, É, NÃO, QUE AÍ FICA MAIS FÁCIL NÉ? MARIANA - UM HUM ...

O fato de JUAREZ manter franquias de lanchonete é um método eficiente para direcionar o dinheiro das propinas obtido ilicitamente por meio de crime de corrupção, ao fomento de um empreendimento lícito, que gere boa renda, modificando, desta forma, a origem do dinheiro, que magicamente se transmuta da natureza ilegal para legal. É a famosa prática adotada pela máfia italiana desde a primeira metade do século XX, que acabou conhecida pela expressão 'lavagem de dinheiro' (*money laudering*).

A participação ativa e consciente da filha MARIANA nos negócios escusos do pai se apóia nos indícios obtidos por meio de conversas telefônicas e pelos seus dados fiscais e bancários, que apontam para a prática dos delitos previstos nos artigos 316, 317 e 321 do Código Penal, art. 1º da Lei 9.613/98 e art. 2º da Lei 12.850/2013, sendo suficientes para justificar as suas prisões temporárias e busca e apreensão nas suas residências.

Já os elementos coligidos com relação a GABRIELA e NATÁLIA sustentam apenas as diligências de condução coercitiva e busca e apreensão em suas residências, o que defiro.

14.9.2. ISMAEL LEACHI (contador):

Consoante mencionado acima, em março de 2016 houve movimentação na composição societária das empresas controladas por JUAREZ, saindo suas filhas e entrando seu sobrinho, esposa e cunhada, e vice versa.

Neste mês de março/2016, JUAREZ conversou com o contador ISMAEL LEACHI sobre alterações contratuais das empresas UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., SUB ROYAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e SMARTMEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e questiona se suas filhas podem fazer uma procuração para ele, revelando ser também o real proprietário destas empresas (AC 03-A, eventos 123 e 141):

Chamada do Guardião	
80704885.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	33375386
Data da Chamada	03/03/2016
Hora da Chamada	13:42:00
Duração	177
Comentário	JUAREZ X ISMAEL - ISMAEL AVISA QUE SAIU O CONTRATO, CNPJ, RECEITA FEDERAL, ALTEROU TUDO. JUAREZ PERGUNTA SE AS MENINAS PODEM FAZER PROCURAÇÃO PARA ELE. JUAREZ PERGUNTA SE AS DO ANDRÉ ESTÃO TODAS OK?
Transcrição	... 30" ISMAEL - ALO, JUAREZ? JUAREZ - O ISMAEL, TUDO BOM? ISMAEL - BOM, TUDO BEM? JUAREZ - TUDO BEM, VOCÊ ME LIGOU? ISMAEL - ENTÃO, EU LIGUEI ENTÃO, EU LIGUEI PARA COMUNICAR VOCÊ, É, SAIU LÁ VIU, O CONTRATO VIU? JUAREZ - AH SAIU? ISMAEL - É, ESTÁ AUTENTICADO, DA **UNIDOS** E DA **SUB ROYAL** NÉ? JUAREZ - É, HÃ? ISMAEL - INCLUSIVE JÁ ENVIEI NO TEU EMAIL JUAREZ - NÃO, TRADUZ PARA MIM ISSO AÍ, QUER DIZER, ESTÁ OK ENTÃO AGORA? ISMAEL - NÃO, O CONTRATO JÁ ESTÁ AQUI, CNPJ, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL, ESTÁ TUDO AQUI, TÁ? JUAREZ - TÁ. ISMAEL - JÁ TÁ TUDO CADASTRADO, JÁ ALTEROU TUDO E AGORA SÓ FALTA FAZER ALTERAÇÃO NA RECEITA ESTADUAL, TÁ? JUAREZ - AS MENINAS JÁ PODEM FAZER AQUELA PROCURAÇÃO PARA MIM? ISMAEL - PROCURAÇÃO? JUAREZ - É ISMAEL - PODE, PODE FAZER, PODE, O IMPORTANTE É QUE A PROCURAÇÃO É BASEADA NO CNPJ, NÉ? É NO CONTRATO DA EMPRESA NÉ? JUAREZ - ISSO TÁ OK? ISMAEL - TÁ OK, UM HUM, JÁ ESTÁ AUTENTICADO NA JUNTA, JÁ ENTREI NO SITE, JÁ IMPRIMI. MANDEI UMA CÓPIA PARA VOCÊ DAS DUAS LOJAS JUAREZ - TÁ. AS DO **ANDRÉ** LÁ TAMBÉM ESTÁ TUDO OK AGORA? ISMAEL - TÁ, DO ANDRÉ SÓ ESTÁ FALTANDO A **SMARTMEAL** JUAREZ - A SMARTMEAL ISMAEL - AQUELA QUE NÓS DEMOS ENTRADA ONTEM NÉ? JUAREZ - AH TÁ. POR CAUSA DA GABRIELA NÉ? ISMAEL - É, POR CAUSA DA GABRIELA. VAI DEMORAR UM POUQUINHO MAIS, MAS SE NÃO TIVER NENHUMA EXIGÊNCIA, ESSA SEMANA SAI

	JUAREZ - AH ISMAEL - EU ACREDITO QUE SE NÃO SAIR SEXTA-FEIRA, NA SEGUNDA-FEIRA SAI JUAREZ - AH TÁ ISMAEL - NÉ? TÁ? JÁ PODE FAZER A PROCURAÇÃO DAÍ VOCÊ PASSA PARA O PLANO DE SAÚDE NÉ? JUAREZ - É ISSO, TÁ ISMAEL - É JUAREZ - AH, BELEZA ENTÃO, TÁ ÓTIMO ISMAEL - TÁ? JUAREZ - VALEU, OBRIGADO VIU ISMAEL ISMAEL - QUALQUER COISA LIGA AÍ TÁ? JUAREZ - TÁ BOM, OBRIGADO ISMAEL - TÁ, NADA, TCHAU

Considerando que ISMAEL é contador de JUAREZ, preparando para ele as configurações das suas empresas em nome de seus parentes, ciente que era o fiscal quem as geria, certamente possui acesso aos dados reais do patrimonio de JUAREZ, conhecendo seus empreendimentos disfarçados a fim de acertar as informações a serem fornecidas ao Fisco federal.

Por este motivo, julgo imprescindível a busca e apreensão na sua residência, bem como a sua condução coercitiva.

14.9.3. ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA (sobrinho):

A pessoa de ANDRÉ, referida nos diálogos anteriores, seria ANDRÉ JANSEN DE MELLO DE SANTANA, sócio de MARIANA BERTIPAGLIA DE SANTANA nas lanchonetes de Londrina e de outras SUBWAY na cidade de Curitiba – PR, e dia 04/03/2016, JUAREZ telefona para ele e o deixa a par da regularização da situação social das empresas SUBROYAL (no bairro BANDEIRANTES) e UNIDOS (no bairro Gleba PALHANO), informando que com relação à SMARTMEAL conseguiu regularizar porque levou sua filha Gabriela ao Cartório, pois estava ela viajando.

ANDRÉ diz que do lado dele está tudo tranquilo (com a alteração societária para o nome de Gabriela), mas que a única que demonstra desconfiança desta 'história toda' é a ex-mulher de JUAREZ, MARCIA BERTIPAGLIA, que ainda não teria se manifestado sobre uma divisão de encargos decorrente do período em que a loja era uma sociedade (AC 03-A, eventos 123 e 141):

Chamada do Guardião	
80716008.WAV	
Alvo	JUAREZ
Telefone do Alvo	55(43)99964159
Telefone do Interlocutor	4198783332
Data da Chamada	04/03/2016
Hora da Chamada	10:05:00
Duração	310
Comentário	JUAREZ X ANDRÉ - ANDRÉ NO AEROPORTO DE CURITIBA DE PARTIDA. JUAREZ FALA DA LIGAÇÃO DE ISMAEL SOBRE NOVOS CONTRATOS DA BANDEIRANTES E DA PALHANO (SUBWAY), FALA QUE FALTA O CONTRATO DA "SMARTMEAL". ANDRÉ FALA QUE A ÚNICA DESCONFIADA DE TUDO É A EX-MULHER DE JUAREZ (MARCIA).
Transcrição	... 35" JUAREZ - VIU? É RAPIDINHO ANDRÉ - HÃ JUAREZ - O ISMAEL ME LIGOU ONTEM, OS CONTRATOS, OS NOVOS CONTRATOS DA **BANDEIRANTES** E DA **PALHANO** ESTÃO OK JÁ, TÁ? ANDRÉ - TÁ JUAREZ - AGORA O DA **SMARTMEAL**, COMO **DEPENDIA DA ASSINATURA DA GABRIELA**, ANTEONTEM OU ONTEM, NÃO LEMBRO DIREITO, EU FUI COM A GABRIELA NO CARTÓRIO E ELA ASSINOU LÁ O QUE TINHA QUE ASSINAR ANDRÉ - TÁ JUAREZ - ENTÃO ESTÁ EM ANDAMENTO ANDRÉ - HÃ HAN JUAREZ - TÁ BOM? ANDRÉ - TÁ CERTO JUAREZ - ESSE DAÍ ESTÁ UM POUCO MAIS ATRASADO PORQUE, PORQUE, DEPENDIA DA ASSINATURA DA GABRIELA ANDRÉ - SIM, SIM. TIO, DO NOSSO LADO ESTÁ TUDO SUPER TRANQUILO, A ÚNICA DESCONFIADA DA HISTÓRIA TODA É A **TUA EX-MULHER** NÉ?

JUAREZ - AH SIM, BOM
ANDRÉ - É A ÚNICA QUE **DESCONFIA DA SOMBRA DE TODO MUNDO**, É ELA, NÃO É O NOSSO CASO AQUI, ESTOU SUPER TRANQUILO
JUAREZ - É, E TAMBÉM, BOM, É, VIDE OS ACONTECIMENTOS ANTERIORES NÉ? O QUE ELA JÁ PROVOCOU JÁ SABE?
ANDRÉ - EI, DEIXA EU TE FALAR UMA COISA, EU MANDEI O EMAIL DE NOVO COBRANDO, COBRANDO UMA POSIÇÃO DELA, ELA ACABOU DE ME RESPONDER AQUI MAS ELA NÃO MANIFESTA CONCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AQUELAS CONDIÇÕES SABE?
JUAREZ - HÃ?
ANDRÉ - LEMBRA QUE EU COLOCO ALI: FAVOR MANIFESTAR SUA CONCORDÂNCIA, AQUEL HISTÓRIA ALI, FUNDOS TRABALHISTAS FISCAIS PREVIDENCIÁRIOS, QUE RECAEM TOTALMENTE OU PARCIALMENTE SOBRE O PERÍODO EM QUE A LOJA ERA DA SOCIEDADE VÃO SER DIVIDIDOS. ELA NÃO SE MANIFESTOU, EU VOU COBRAR DE NOVO, EU VOU COBRAR, ELA RESPONDEU SÓ PARA MIM, É, E EU VOU COPIAR VOCÊS TODOS DE NOVO AQUI PERGUNTANDO: MARCIA, VOCÊ NÃO SE MANIFESTOU, FAVOR EXPRIMIR, EXPRESSAR SUA CONCORDÂNCIA
JUAREZ - HÃ HAN
ANDRÉ - PORRA, SEM VERGONHA
JUAREZ - NÃO, EU NÃO SABIA DISSO NÃO, EU NEM VI MEUS EMAILS HOJE, QUE HOJE EU ESTOU MEIO ATRAPALHADO...
...
3'10"
ANDRÉ - VIU, VIU, E
JUAREZ - OI?
ANDRÉ - NA MEDIDA DO POSSÍVEL OU ATRAVÉS DAS MENINAS, DÁ UMA PRESSIONADA PARA A MARCIA CONFIRMAR AQUELE NEGÓCIO ALI E NÃO FICAR ESSE NEGÓCIO NO AR, SE NÃO O QUE VAI ACONTECER
JUAREZ - HÃ?
ANDRÉ - SE EU SENTIR QUE ELA VAI ROER A CORDA DE DIVIDIR COISA, A GENTE VAI TER QUE SEGURAR PAGAMENTO PARA ELA DEPOIS, ENTENDEU?
JUAREZ - CERTO. AH TÁ, TÁ
ANDRÉ - NÉ? EU TENHO 30 MIL PARA PAGAR PARA ELA AINDA E VOCÊ VAI TER MUITO MAIS, AÍ SE ELA DISCORDAR, ACHAR QUE NÃO, A GENTE VAI TER QUE FAZER UMA POUPANÇA PARA BANCAR A PARTE DELA DE EVENTUAIS COISAS TRABALHISTAS, DAÍ NO FINAL DE DOIS TRÊS ANOS, SE NÃO TIVER A GENTE DEVOLVE PARA ELA.
JUAREZ - TÁ BOM
ANDRÉ - OU ELA CONCORDA AQUI, ELA, ELA VAI, PÕE O CHAPÉUZINHO DA HONESTIDADE E DA SERIEDADE E CONCORDA COM O NEGÓCIO, QUE É O QUE ELA JÁ TINHA FEITO ANTES
JUAREZ - SIM, SIM
ANDRÉ - SABE, ENTÃO NÃO É NADA DEMAIS, É SÓ DEIXAR DE SER SEM VERGONHA
JUAREZ - NÃO, NÃO, A GABRIELA ESTÁ AQUI E EU VOU EXPLICAR DIREITINHO PARA A GABRIELA E VOU PEDIR PARA BATER UM PAPO COM ELA
ANDRÉ - EXPLICA PARA ELA, FALA ASSIM: GABRIELA, IMAGINA QUE EU TENHA UM PROBLEMÃO TRABALHISTA LÁ NA PALHANO, QUE AGORA ESTÁ SÓ NO MEU NOME, DE DOIS ANOS ATRÁS, E DAÍ O ANDRÉ FALA: BOM JUAREZ, AGORA É SÓ TUA, EU NÃO TENHO MAIS NADA A VER COM ISSO, NÉ, SE EXPLICAR DESSE JEITO NÃO TEM COMO NÃO ENTENDER
JUAREZ - É
...

Cerca de um mês após, ANDRÉ conversa com sua esposa CHRISTINE sobre a troca de sócios da lanchonete SUBWAY de Londrina e sobre um email que teria sido enviado a eles pelo contador ISMAEL. Por força de umas pendências na documentação de CHIRSTINE - que já integra a empresa SÃO PONZIANO ao lado de GABRIELA -, ela sugere que por ora seja colocado o nome da sua mãe, para evitar problemas (AC 05-A, evento 190, 81263537.WAV), revelando a utilização de interpostas pessoas como sócios formais de empresas alimentadas com dinheiro oriundo de crimes.

Alguns dias depois (AC 05-A, evento 190, 81303752.WAV), ANDRÉ liga para um número fixo registrado em nome de sua esposa CHRISTINE, que é atendido por um tal ARI, dizendo tratar-se de uma lanchonete SUBWAY (provavelmente o escriório administrativo da empresa). ANDRÉ perguntas a ARI a posição do saldo nas contas principais, e pede atenção para as contas de LONDRINA, a fim de que nelas não reste saldo, porque 'final de semana deve cair coisa'. há indícios, portanto, de que as contas da SUBWAY são utilizadas para receber dinheiro, que não pode ficar nela parado:

ARI - SUBWAY
ANDRE - ARI?
ARI - OI ANDRÉ
ANDRE - TUDO BOM?
ARI - TUDO E VC?
ANDRE - TUDO, VIU, O CELULAR ESTÁ DESLIGADO AÍ
ARI - É, EU ACABEI DE AVISAR AQUI A DÉBORA QUE A GENTE ESQUECEU DE LIGAR
ANDRE - AH TÁ
ARI - ACABOU DE LIGAR
ANDRE - VIU, ME MANDA AQUELA POSIÇÃO DE SALDO DAS CONTAS PRINCIPAIS AÍ
ARI - TÁ BOM, UM HUM
ANDRE - TÁ BOM?
ARI - EU VOU VER E JÁ TE MANDO
ANDRE - **TÁ ATENTA ALI NAS CONTAS DE LONDRINA NÉ? PARA NÃO, NÃO DEIXAR SALDO NÉ?**
ARI - É, EU ESTOU ENTRANDO TODO DIA PARA DAR UMA OLHADINHA
ANDRE - ISSO, ISSO, HOJE DEVE CAIR COISA, FINAL DE SEMANA TODO
ARI - É
ANDRE - **É IMPORTANTE DAR UMA LIMPADA, MANDA PARA A JM TÁ?**
ARI - TÁ BOM ANDRÉ, PODE DEIXAR
ANDRE - ENTÃO TÁ BOM ARI, OBRIGADA
ARI - NADA, TCHAU, TCHAU

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão na residência de ANDRÉ JANSEN DE MELLO SANTANA, bem como sua condução coercitiva.

14.9.4. EGLAIR DE MARI AMARAL (namorada):

Em consonância com o diálogo supra, EGLAIR DE MARI AMARAL, namorada de JUAREZ, utiliza-se do telefone celular dele para efetuar ligação para a SUBWAY de Londrina (empresa UNIDOS), no mesmo dia, dando orientações sobre a conta onde devem ser depositados os valores que entrarem na conta da SUBWAY (AC 05-A, evento 190, 81307373.WAV):

'MARIA: SUBWAY, boa tarde.
EGLAIR: Maria, a Eglair.
MARIA: Oi, Eglair.
EGLAIR - MARIA, presta muita atenção no que eu vou te falar.
MARIA – Hum.
*EGLAIR - **Todo e qualquer depósito que você tenha que fazer, você vai fazer na conta da Bandeirantes**.*
MARIA - Ai meu Deus, eu acabei de fazer já, EGLAIR.
EGLAIR - Você já fez?
MARIA - Já, hã han. Acabei de voltar de lá.
EGLAIR - Quanto que você depositou?
MARIA - Cinco mil e pouco.
EGLAIR – Ai, bom, eu faço uma transferência então, o duro é que a gente paga, a partir, a partir então do movimento de hoje.
MARIA – Tá.
*EGLAIR - **A partir do movimento de hoje, todo e qualquer depósito na conta da Bandeirantes. A conta da Bandeirantes é 1700-0**.*
MARIA - Tá, pera aí. A agência é a mesma? É no Bradesco?
EGLAIR - É, é a mesma agência, tudo igual por enquanto MARIA, tá, 1700?
*EGLAIR – **Zero!***
MARIA - Zero, beleza.
EGLAIR - Até segunda ordem, tá bom?
MARIA - Tá ok, obrigada.'

EGLAIR deixa muito clara a necessidade séria de se evitar qualquer saldo bancário na conta da SUBWAY, talvez por razões trabalhistas.

Em nova conversa com ANDRÉ (AC 05-A, evento 190, 81308102.WAV), JUAREZ diz que está com EGLAIR e dialogam sobre o procedimento com as contas bancárias das empresas, revelanto a posição de comando de JUAREZ com relação às empresas 'do mesmo grupo' (diálogo 82469674.WA, do AC/8A, evento 305), todas em nome de terceiros como MARIANA, GABRIELA e ANDRÉ:

> *'JUAREZ - Tá, só me dá uma informação aqui.*
> *ANDRE – Diga.*
> *JUAREZ - **Eu estou aqui com a EGLAIR, é, como é que você está fazendo com relação a HIGIENÓPOLIS e BOULEVARD, o cartão de crédito cai direto na conta**?*
> *ANDRE - **Ah, isso aí não tem o que fazer, vai continuar caindo lá, entra lá, tira o saldo e <u>manda para a outra conta</u>.***
> *JUAREZ - Ah, mas daí você vai tirando no dia-a-dia né?*
> *ANDRE - É, é, porque não tem como botar outro...até a onde a gente sabe, quer dizer, dá até para trocar o domicílio e botar numa outra conta, mas em princípio ainda não mexeu com isso ainda. é uma consulta boa para fazer, ligar no banco para ver se posso pegar o domicílio desse cartão e trocar, mandar para uma outra conta, que é de um outro CNPJ?*
> *JUAREZ - Hã.*
> *ANDRE - Eu não sei, mas se for é melhor ainda né?*
> *JUAREZ - É, não, a EGLAIR tá falando que não é, que não dá.*
> *ANDRE - É, eu também acho que, **acho difícil que ele faça o domicílio numa conta de outra empresa, não faz sentido não**. **<u>Mas o que a gente está fazendo hoje é entrar de manhã, quanto depositou, já tira e manda para aquela outra conta</u>**.*
> *JUAREZ - Já vai tirando de manhã e à tarde, de manhã e à tarde.*
> *ANDRE - É, é.*
> *JUAREZ - Então tá bom.*
> *ANDRE - Tá bom?*
> *JUAREZ - Beleza então, valeu, obrigado, tchau, tchau.*
> *ANDRE - Valeu tio, um abraço, tchau'.*

Além da forte preocupação com a ausênica de saldo e movimentação financeira nas contas das empresas do 'grupo', fica claro que EGLAIR tem envolvimento com os fatos, controlando ao lado do namorado JUAREZ o fluxo financeiro das empresas.

A adesão de EGLAIR à conduta criminosa de JUAREZ também fica patente no seguinte diálogo dele com um funcioário de cartírio, no qual afirma que ela é sua namorada e será sua procuradora (AC 05-A, evento 190, 81156615.WAV):

> JUAREZ - A PROCURAÇÃO PARA A EGLAIR, VOCÊ FEZ?
> AMAURI - NÃO, NÃO FIZ NÃO PORQUE VOCÊ NÃO ME TROUXE OS DADOS DELA. QUEM QUE É EGLAIR?
> JUAREZ - **EGLAIR É QUEM VAI SER A MINHA PROCURADORA**, É MINHA NAMORADA
> AMAURI - AH, EU PRECISO DOS DADOS DELA, NÃO, MAS ISSO AÍ A GENTE CONVERSA DEPOIS, VAMOS RESOLVER ESSA SUA PARTE PRIMEIRO. EU PRECISO QUE VOCÊ ME TRAGA OS DOCUMENTOS DA EGLAIR ENTÃO
> JUAREZ - QUAIS DOCUMENTOS DELA?
> AMAURI - TIRA UMA CÓPIA DO RG E DO CPF DELA
> JUAREZ - SÓ RG E CPF?
> AMAURI - É, DAÍ VOCÊ ME TRAZ PORQUE A SUA PARTE É VOCÊ QUE VAI ASSINAR, ENTÃO É O DE MENOS NÉ? ENTENDEU?

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão na residência de EGLAIR DE MARI AMARAL, bem como sua condução coercitiva.

14.9.5. VINICIUS EDUARDO DE SOUZA, sócio da empresa MORAR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e EMPRESA FRANQUEADORA SUBWAY:

Também, do diálogo entre JUAREZ e funcionário da empresa MORAR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, depreende-se que JUAREZ possui imóveis não declarados à Receita Federal, veja-se (AC 05-A, evento 190, 81308976.WAV):

> *'JUAREZ - Boa tarde, tudo bem. É, a sua secretária falou com você, sábado?*
> *VINICIUS – Falou, é que você recebeu o relatório de imposto de renda lá da casa da rua Eleonor Roosevelt, isso?*
> *JUAREZ - Isso, isso. Aí eu queria dos outros imóveis, daquela forma também, seria possível?*
> *VINICIUS - **É porque é assim: nunca foi declarado aqueles imóveis lá, agora com***
> ***separação, eu não declarei lá na...na DIMOB (Declaração De Informações Sobre***
> ***tividades Imobiliárias). Entendeu? Agora, se você quiser, dá para fazer, não tem problema não**.*
> *JUAREZ - Ah você, aquele...aqueles...aquilo lá nunca foi declarado?*
> *VINICIUS – Não.*
> *JUAREZ - Não?*
> *VINICIUS - É, então eu sempre vou acompanhando assim sabe? Eu pego sempre pelo que foi feito ano passado e eu verifiquei lá no ano passado e não era feito a declaração.*
> *JUAREZ - **Nem aquele da minha mãe nem os meus**?*
> *VINICIUS - Não, o da sua mãe, como recebeu, esse aí foi. Tá? Quando eu emito esse relatório para os proprietários é porque foi declarado, sabe?*
> *JUAREZ - Ah, entendi, entendi.*
> *VINICIUS - Aquele da sua mãe, como chegou na sua casa, aquele foi. Agora os outros eu posso dar mais uma confirmada lá: **da Guerino Lainetti, da rua Lourdes Martinelli, esses aí não foram porque nunca foram..**.*
> *JUAREZ - Ah, então tá. Ah, então deixa quieto. Então eu só declaro o da minha mãe então?*
> *VINICIUS - É, só esse que chegou para você né?*
> *JUAREZ - Então tá bom, beleza então.*
> *VINICIUS - Tá, mas mesmo assim eu vou dar mais uma confirmada se esses aí pertencem a você foi, eu acho que não, eu sempre pego pelos que já sempre foram declarados. Se você falar: VINICIUS, **a partir dos novos inquilinos que entrarem, eu quero que faça**, é, não tem problema, **agora os antigos eu acho que não é bom porque aí tem que informar a data de início de contrato**.*
> *JUAREZ – É.*
> *VINICIUS - **Se informar lá que esse inquilino já está lá desde 2010, por exemplo, e nunca foi, é pepino, entendeu**?*
> *JUAREZ - É, não, deixa quieto, deixa quieto, tudo bem.*
> *VINICIUS - Então tá.*
> *JUAREZ - Deixa quieto, deixa quieto.*
> *VINICIUS - Deixa quieto esses, mas esse que está com você, esse aí foi, tá?*
> *JUAREZ - Tá bom, então tá bom VINICIUS, obrigado viu.*
> *VINICIUS - Beleza? Um abraço.*
> *JUAREZ - Feito, obrigado, um abraço, tchau.*
> *VINICIUS - Até mais, tchau.'*

Aparentemente, VINICIUS EDUARDO DE SOUZA, sócio da empresa MORAR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, é contador e deixou de incluir imóveis de JUAREZ em suas declarações de rendimentos, aconselhando-o a não fazê-lo agora, embora fosse ainda possível.

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão na empresa MORAR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, e na residência do sócio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA, bem como sua condução coercitiva.

Além dos produtos alimentícios e dinheiro exigidos por JUAREZ de empresas sob fiscalização do MAPA, chegou ele ao extremo de requisitar ao funcionário MARCO AURÉLIO COMUNELLO, do frigorífico FRATELLI/E.H.CONSTANTINO, dois pares de botas de borracha, modelo cano baixo e números 38 e 40, para serem utilizadas por funcionárias em suas lojas SUBWAY (AC 08-A, evento 297, AUTO2), consoante se vê dos diálogos com o sobredito funcionário e com MARIA, funcionária do SUBWAY.

Ademais, é certo que JUAREZ utiliza-se de duas franquias da rede SUBWAY, por ele controladas, como desaguadouro de dinheiro de origem suspeita. Em consultas a sites de franchising na Internet, a autoridade policial obteve a informação de que o investimento médio para iniciar a operação de uma franquia da SUBWAY no país varia de R$ 400.000,00 a 1.000,000,00, valor muito superior àquele licitamente recebido em função de seu cargo público.

Desta forma, tendo em vista que JUAREZ possui pelo menos duas franquias da rede, entendo prudente que se proceda à busca e apreensão na sede da empresa Franqueadora Subway do Brasil, para que se possa arrecadr informações e documentos acerca da forma de aquisição e pagamento dos direitos para operar a franquia por aprte de JUAREZ.

14.9.6. JUAREZ - Conclusão:

Por fim, diante de todo o exposto, julgo que instruem os feitos relacionados a este indícios mais do que suficientes que apontam JUAREZ SANTANA como líder da organização criminosa do MAPA instalada em Londrina/PR, sendo premente a necessidade de sua segregação cautelar, a fim de garantir a ordem pública e econômica, até agora vorazmente prejudicada pela sua atuação constante na deturpação dos objetivos da Superintendênica Regional do MAPA, em detrimento da saúde pública como um todo e em prol, unicamente, de seus interesss particulares em obter dinheiro e produtos das empresas, delas exigindo e recebendo propina, a fim de deixar de realizar o serviço fiscalizatório ínsito ao MAPA.

Também pertinente a realização de diligências de busca e apreensão nas empresas registradas em nome de seus familiares, que, como se viu, são controladas de fato por JUAREZ - SMART MEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, SUB ROYAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e a UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

14.10. GERCIO LUIZ BONESI, NILSON UMBERTO SACHELLI RIBEIRO, seu pai NILSON ALVES RIBEIRO - FRIGOBETO FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, FRIGORÍFICO OREGON S/A e seu presidente ORESTES ALVARES SOLDORIO, FABIO ZANON SIMÃO:

GERCIO LUIZ BONESI também é fiscal federal agropecuário do MAPA em Londrina, e integra a ORCRIM regional comandada por JUAREZ.

GERCIO apareceu pela primeira vez nas investigações ao conversar com JUAREZ sobre operações de compra e venda de miúdos de frango entre o frigorífico V. L. AGROINDUSTRIAL LTDA, de propriedade do empresário VALDECIR, e um comprador chinês, que ambos os fiscais estariam intermediando (AC 06-A, eventos 222 e 229).

O fiscal GERCIO também mantém contato com SEBASTIÃO (TIÃO), integrante da ORCRIM de JUAREZ, encontrando-se com ele pessoalmente em posto de gasolina, para tratar de assuntos de maneira reservada (eventos 251 e 259).

A aliança entre JUAREZ e GERCIO para o cometimento de atos ilegais, de corrupção e prevaricação, surgiu também em outros diálogos entre eles, do período seguinte (AC 07, eventos 251 e 259) bem como dos diálogos entre GERCIO e NILSON UMBERTO SACCHELLI RIBEIRO (do frigorífico FRIGOBETO FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.).

Em uma ligação, GERCIO pergunta a JUAREZ o que NILSON UMBERTO queria dele, ao que JUAREZ responde que 'aquilo que ele falou com você'. Em seguida, GERCIO diz que ligará no telefone fixo para tratarem a respeito (AC 07-A, eventos 251 e 259, 82029868. WAV).

Minutos depois, GERCIO conversa com NILSON UMBERTO sobre a troca de um papel em um processo do MAPA para obter algum favorecimento referente à liberação de abate de cavalos, em prol do FRIGORÍFICO OREGON S/A, cujo presidente ORESTES ALVARES SOLDORIO mantém relacionamento com NILSON UMBERTO SACHELLI RIBEIRO e seu pai NILSON ALVES RIBEIRO (AC 07-A, 82030183.WAV):

> *'NILSON - Tá ok? Então está tudo sob controle,* ***agora é só pegar esse processo, colocar o re...trocar lá o papel, colocar o recurso e deixar correr, aí você está livre, o ORESTES, está todo mundo livre disso aí, entendeu****? Aí joga o pepino para eles lá, entendeu?*
> *GERCIO –* ***Tá****.*
> *NILSON - Tá bom?*
> *GERCIO –* ***Feito****.*
> *NILSON - Então falamos, um abraço, até mais.*
> *GERCIO - Outro, tá, tchau'*

Segundo a Autoridade Policial, a ligação entre NILSON ALVES (pai), ORESTES ALVARES SOLDORIO e o FRIGORÍFICO OREGON S/A está comprovada pela ação civil pública a que respondem conjuntamente (Autos nº0004906-26.2013.8.16.0044, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana/PR), e pelo conteúdo do 'blog' pessoal de NILSON SACHELLI RIBEIRO (**http://nilsonumberto.blogspot.com.br/2011/05/frigobeto-abatera-bovinos-em-apucarana.html**).

E o documento que se pretende substituir é referente à Ação Civil Pública, sendo os detalhes de tal alteração documental esclarecidos em novo diálogo de GERCIO e NILSON (AC 07-A, evento 251, 82041364.WAV):

> *'NILSON - **A gente colocar a data, data junto lá do, precisa ver segunda-feira o dia certinho que foi, o <u>ORESTES</u> disse que foi terça ou quarta, diz que não lembra, se foi na terça ou na quarta**.*
> *GERCIO - Foi, foi.*
> *NILSON - Da semana anterior.*
> *GERCIO - É, foi por aí.*
> *NILSON - Só, você tem lá uma cópia né? Disso aí para olhar né?*
> *GERCIO - Eu tenho uma cópia.*
> *NILSON - Como saber a data, **daí a gente põe como na mesma data, entendeu? Fala que esqueceu, fala que na hora lá você esqueceu de colocar, entendeu?***
> *GERCIO - **Tá. Não, faço, faço outro memorando junto.***
> *NILSON – **Isso, e aí ela junta naquele mesmo lá e já manda junto, entendeu?***
> *GERCIO - **É, isso.***
> *NILSON - **Até porque fica estranho, você vai ver o recurso aqui tem umas 12 páginas, <u>como é que você vai colocar que você recebeu num dia e apresentou recurso? Já estava esperando? Então é bom colocar uns dois ou três dias de diferença, entendeu</u>?***
> *GERCIO - **Um dia depois né?***
> *NILSON - **É, uns três dias depois, por aí, não tem nada, entendeu**?*
> *GERCIO – É.*
> *NILSON - **Aí nós resolvemos o problema, fica garantido ali com o boi, não parar com o abate dele, entendeu? E nós fazemos a defesa em paralelo aí porque já está lá.***
> *GERCIO – Hã.*
> *NILSON - **Porque tem que ver em Curitiba para vir até o frigorífico para fazer a***
> ***istoria, entendeu? Talvez nem precise abater o cavalo, tá? Talvez. Isso que eu vou***
> ***onversar lá porque quem está lá agora é o GUILHERME, você sabe que o GUILHERME que está lá**.*
> *GERCIO – É.*
> *NILSON - E o DANIEL está suspenso, entendeu?*
> *GERCIO – Certo.*
> *NILSON - **E o GUILHERME que, você sabe que foi o daniel que colocou ele de***
> ***nterino, né?***
> *GERCIO - Sei. **Ele é gente boa o GUILHERME**.*
> *NILSON – **<u>É gente boa</u>. Então, aí eu <u>já falei lá com ele</u> e tudo e aí já vê para mandar um, <u>quero ver se vem o ZANON</u>, entendeu?***
> *GERCIO – Tá.*
> *NILSON - **<u>Quero ver se vem o ZANON</u>**. Você lembra que ele esteve em janeiro, aí não deu para fazer porque não tinha autorização, aquela coisa toda né?*
> *GERCIO – Lembro.*
> *NILSON - **<u>Vamos ver se o ZANON vem que ele faz o relatório</u>, que agora é só alimentar. Agora o sistema do Ministério, você alimenta o relatório, libera automaticamente o SIF, entendeu? <u>Porque lá em Brasília os pareceres já estão todos favoráveis</u>.***
> *GERCIO - Sim, eu posso me basear no relatório da supervisão.*
> *NILSON - Então, exatamente.*
> *GERCIO - E a supervisão deu um parecer favorável.*
> *NILSON – É.*
> *GERCIO - **<u>E aí não tem o que segura</u>**.*
> *NILSON - **Exatamente, exatamente**'.*

Do teor desse diálogo pode-se verificar que NILSON precisava substituir algum documento - provavelmente um auto de infração, um relatório ou algo semelhante - modificando-lhe a data, de modo que fosse possível oferecer um recurso que já estaria pronto, a fim de evitar o abate de cavalos e viabilizar a emissão de SIF. Após, seria necessária uma nova vistoria no frigorífico, que NILSON gostaria que fosse realizada especificamente por ZANON, conforme estaria sendo tratado por NILSON junto ao novo superintendente GUILHERME BIRON, que substituiu o ex-Superintendente DANIEL GONÇALVES DIAS durante seu afastamento do Ministério.

FABIO ZANON SIMÃO ocupa o cargo comissionado de Chefe da Assessoria Parlamentar-ASPAR/GM do MAPA, e mantem relações estreitas com o empresário NILSON SACHELLI, como se vê do diálogo captado dias após o anterior (AC 08-A, eventos 297 e 305, 82443278.WAV), e está aguardando o processo de interesse do empresário:

> *'FABIO - Como é que você está meu amigo?*
> *NILSON - Tudo bem.* ***Estou em Curitiba, estou aqui no Ministério****, estou chegando aí amanhã de manhã, hoje à noite,* ***daí amanhã de manhã dá para a gente falar****.*
> *FABIO – Tá.*
> *NILSON - Tá?*
> *FABIO - Tá ótimo, maravilha.*
> *NILSON - É o seguinte:* ***eu estou aqui no Ministério aqui em Curitiba, aquele docu...aquele processo não chegou ainda, tá? Ela até olhou aqui na tela, diz que está parado aí na 'DIAIS'****.*
> *FABIO - Já era para ter vindo essa porra já, tinham falado que era na sexta-feira que tinha saído já.*
> *NILSON - Então mas...*
> *FABIO - Eu estou...eu sei, não, se você está me falando não chegou.* ***Eu estou saindo do almoço e vou passar no Ministério lá. Eu já te ligo aí****.*
> *NILSON - Tá bom então, ok.*
> *FABIO - Tá bom?*
> *NILSON – Valeu.*
> *FABIO – Valeu.*
> *NILSON -* ***Mas eu estou aí, à noite eu estou aí, tá****?*
> *FABIO -* ***Fechado, falamos amanhã****.'*

DIAIS seria a Divisão de Auditorias Internacionais, e o processo que estaria lá parado seria o nº 21034.004724/2015-08, conforme apurado pela Polícia Federal no próprio site do MAPA, no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED (http://www.agricultura.gov.br/siged), cujo interessado é o Frigorífico Oregon.

Verificou-se ainda que **NILSON UMBERTO SACCHELLI RIBEIRO** envidou esforços para conseguir a tramitação do Processo 21034.004724/2015-08, do FRIGORIFICO OREGON S/A, CNPJ 11.410.219/0001-85, administrado por sua família, procedimento esse que estava "parado" na DIAI-CGCOA - DIVISÃO DE AUDITORIAS INTERNACIONAIS do MAPA. Para tanto, **NILSON** acertou com **FABIO ZANON SIMÃO** (4191356565, CPF 004.855.239-90, que ocupa o cargo comissionado de Chefe da Assessoria MAPA (Asessoria Parlamentar-ASPAR-GM) valor a ser pago como "propina". Conforme já registrado, **DANIEL GONÇALVES FILHO** também

atua na defesa dos interesses da empresa. Por brevidade, reporto-se à síntese dos diálogos do Auto Circunstanciado 08A) constante da representação policial em análise :

> *(...) NILSON deslocou-se para BRASÍLIA – DF na data de 01JUN2016, tendo se reunido em um hotel da cidade, com FABIO ZANON SIMÃO (4191356565), CPF 004.855.239-90, que ocupa o cargo comissionado de Chefe da Assessoria (Assessoria Parlamentar-ASPAR-GM) do MAPA.*
> *NILSON, logo após o encontro com FABIO SIMÃO, telefona para seu pai, NILSON ALVES RIBEIRO (4391803023), CPF 011.085.499-34, para explicar o que foi conversado com FABIO, detalhando os valores da propina acertada, que faria com que o processo "andasse". O pai ainda orienta o filho a negociar para tentar diminuir o valor e como seria o transporte do dinheiro em espécie.*
> *NILSON ALVES RIBEIRO possui dupla cidadania e reside na ITÁLIA, de onde enviou o dinheiro usado para pagamento da propina. Esta transação envolveu outras empresas do grupo, inclusive com o preterimento do pagamento de dívidas, já que estão em de recuperação judicial. Existiu todo um cuidado no manuseio do valor da 1a parcela do pagamento, cerca de US$ 36.000 (trinta e seis mil dólares), conforme explicado por NILSON UMBERTO a seu pai e a GILSON (4399227273), funcionário da empresa que fez o câmbio na corretora e controla as contas bancárias deles.*
> *NILSON UMBERTO reuniu-se mais uma vez com FABIO SIMÃO em 03JUN2016 em CURITIBA.*
> *Logo após o final de semana, NILSON foi e voltou em LONDRINA, onde se encontrou brevemente com seu irmão JOSÉ NILSON SACCHELLI RIBEIRO (4399322222), CPF 005.467.149-35, no saguão do aeroporto de LONDRINA, retornando no mesmo voo.*
> *No dia seguinte, 07JUN2016, NILSON recebe MARCELO (4191837474 – cadastro em nome de FABIO ZANON SIMÃO) no hotel em CURITIBA, conforme seu "irmão havia marcado".*
> *Com base na sequência dos acontecimentos relatados nos áudios, suspeita-se que NILSON UMBERTO teria pego dinheiro com seu irmão JOSÉ NILSON em LONDRINA e entregue para MARCELO (MARCELO ZANON SIMÃO, CPF 849.135.689-49) no "Hotel Deville - Rua Comendador Araújo 99 - Centro - Ap. 413".*
> *NILSON esperou que DANIEL GONÇALVES FILHO fizesse o "trabalho" junto a MARIA DO ROCIO dentro do MAPA em CURITIBA, ao invés de falar para ZANON (LUIZ CARLOS ZANON JUNIOR) "fazer o caminho inverso".*
> *NILSON (4195116526 – outro número utilizado, com cadastro em nome de PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF 056.905.499-08) conversou com GERCIO para explicar que conseguiu liberar o processo e que não será necessária nova auditoria, que vão utilizar o relatório elaborado por GERCIO no mês de fevereiro/março de 2016, provavelmente referindo-se ao "Relatório de Auditoria Nº 01/55/2015 - SIF 55 - Matadouro Frigorífico de Equídeos - CNPJ Nº 11.410.219/0001-85 - Apucarana/PR". NILSON liga para o pai e conta da conversa que teve com GERCIO.*

Dada a relevância, oportuna a transcrição da conversa firmada entre **NILSON UMBERTO SACCHELLI RIBEIRO**, relacionada à solicitação e pagamento de propina: (auto circunstanciado 08A):

Chamada do Guardião	
82473533.WAV	
Alvo	NILSON
Telefone do Alvo	55(61)82602838
Telefone do Interlocutor	4391803023

Data da Chamada	01/06/2016
Hora da Chamada	16:43:00
Duração	906
Comentário	NILSON X PAI - FALANDO DO RESULTADO DA CONVERSA COM FABIO NO HOTEL
Transcrição	... 40" NILSON - BOM, AQUI É O SEGUINTE: **O PROCESSO NOSSO JÁ FOI**, TÁ? ELE FALOU PARA MIM QUE **DEVE ESTAR CHEGANDO AMANHÃ LÁ EM CURITIBA**, OK? PAI - CERTO NILSON - AÍ É SÓ MANDAR O AUDITOR LÁ E A GENTE RESOLVE, TÁ. O OUTRO É O SEGUINTE: ELE EXPLICOU PARA MIM QUE RECEBERAM JÁ AQUI E QUE A PRESSÃO ESTÁ GRANDE, ENTENDEU? TEM MUITA GENTE, NÃO MUITA, MAS TÊM VÁRIOS FRIGORÍFICOS QUE PLEITEARAM, ENTENDEU? ESSE ABATE DE PEÇAS E NÓS NÃO SOMOS OS ÚNICOS, AQUELA COISA TODA NÉ? PAI - SEI. ELE TEM QUE VALORIZAR TAMBÉM NÉ NILSON - É, **TERIA QUE SER 12 VEZES MAIS DO QUE NÓS PAGAMOS DA OUTRA VEZ E TAL, QUE DÁ MAIS DE 700 MIL (SETECENTOS MIL) E TAL**. EU FALEI: OLHA, INFELIZMENTE **O NOSSO NEGÓCIO DO CAVALO** É UM NEGÓCIO MUITO PEQUENO, NÉ? VOCÊS ESTÃO VENDO AÍ A DIFICULDADE QUE É, VOCÊS PODEM TER ACESSO AOS NÚMEROS DE ABATE, PONDEREI, PONDEREI, PONDEREI, AÍ APERTEI O MÁXIMO, TÁ? AO MÁXIMO. ARGUMENTEI, FALEI: Ó, ATRASOU ESSE AQUI, JÁ ERA PARA ESTAR A DUAS SEMANAS LÁ E NÃO ESTÁ, PORQUE DUAS SEMANAS PARADO É MUITO DINHEIRO PERDIDO, EU FALEI, O PESSOAL DO BOVINO LÁ, ELES ESTÃO IMPEDIDO DE ESTAR TRABALHANDO E PERDENDO DINHEIRO, PEDINDO PARA SEGURAR O PESSOAL, **ENTÃO CHEGUEI EM 350 MIL (TREZENTOS E CINQUENTA MIL)** PAI - SEI NILSON - 350 MIL, SÓ QUE ELES QUEREM 150 MIL (CENTO E CINQUENTA MIL) ADIANTADO PORQUE ELES VÃO SEGURAR PARA NÃO PARAR O ABATE, PORQUE TEM O NEGÓCIO DO EFEITO SUSPENSIVO E **ELE FALOU QUE VAI TER QUE DEIXAR O PROCESSO PARADO UNS 70 (SETENTA) DIAS, 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ DAR O DESPACHO FINAL, ENTENDEU? PARA NÃO DAR NA CARA NÉ?** ENTENDEU? PAI - SEI NILSON - ENTÃO NÓS TERÍAMOS UM DESEMBOLSO INICIAL AÍ DE 180 MIL (CENTO E OITENTA MIL) , DEPOIS NÓS TERÍAMOS MAIS...AÍ EU ACREDITO QUE NÓS JÁ VAMOS ESTAR TRABALHANDO TAMBÉM NÉ? TERÍAMOS MAIS UNS 70 (SETENTA), 90 (NOVENTA) DIAS PARA LEVANTAR O RESTANTE, TÁ? FOI O MELHOR QUE EU CONSEGUI CHEGAR AQUI. FOI O MELHOR, DEPOIS DE MUITA CONVERSA. TÁ? ENTÃO AQUI É PARA MATAR O NEGÓCIO, QUE AÍ NÓS VAMOS ADQUIRIR O DIREITO DE FATO E AÍ NINGUÉM MAIS VAI TOMAR NÉ? PAI - É, MAS...O PROBLEMA É... NILSON - ENTÃO PAI, MAS AÍ É QUE ESTÁ, AGORA É O QUE EU FALEI PARA VOCÊ, INFELIZMENTE É ISSO AÍ, É NO DINHEIRO MESMO, NÃO TEM OUTRO JEITO NÉ? AGORA SE QUISER ENTRAR NA JUSTIÇA, DEIXAR CORRER TAMBÉM, DEIXA CORRER E VAMOS VER...AINDA GASTAR EM ADVOGADO, VOCÊ SABE QUE O ADVOGADO VAI ACABAR GASTANDO, GASTANDO, VAI CHEGAR NISSO AÍ OU MAIS, NÉ? PAI - NÃO, ACHO QUE NÃO CHEGA NÉ? NILSON - MAS AÍ PAI, AÍ É O SEGUINTE, VAMOS FICAR NA INCERTEZA, TÁ? VOCÊ VAI TRABALHAR...AÍ NÓS VAMOS MONTAR TODO UM NEGÓCIO E FICAR NESSA INCERTEZA. É O QUE EU FALEI, TEM QUE TER GRANA, ISSO AQUI TEM QUE TER DINHEIRO, NÃO ADIANTA, SE NÃO TIVER DINHEIRO MEU FILHO, PODE CAIR FORA. É POR ISSO QUE EU FALO: TEM QUE TER O DINHEIRO, SE NÃO TEM O DINHEIRO...FUDEU. AQUI A TURMA QUER SABER É DO DINHEIRO

PAI - MAS ELES QUER ADIANTADO? UMA PARTE?
NILSON - **ELES QUEREM 100 MIL (CEM MIL) ADIANTADO PARA SEGURAR O NEGÓCIO**, TÁ? PARA SEGURAR O NEGÓCIO, PARA NÃO PARAR O ABATE DE BOI, TÁ? PORQUE **ELES PODEM A QUALQUER MOMENTO CHEGAR LÁ E PEDIR PARA PARAR O ABATE**
PAI - E DAÍ?
NILSON - OK? **ELES TÊM ESSA PRERROGATIVA**. E AÍ VAI DESCANSAR O PROCESSO AQUI UNS 70 (SETENTA), 90 (NOVENTA) DIAS, A GENTE COMEÇA A ABATER CAVALO NORMALMENTE, TOCAMOS A VIDA E AÍ DAQUI A 90 (NOVENTA) DIAS, A HORA QUE ELES DESPACHAREM, A GENTE PAGA A DIFERENÇA. EU ACHO, EU ACHEI PELO, PELO...ISSO AQUI NÃO FICOU RUIM, É CLARO QUE NÓS NÃO DISPOSMOS DESSE VALOR, MAS...**A BOCA DELE ESTAVA BEM MAIOR. ESTAVA BEM MAIOR A BOCA DELE.**
PAI - SEI
NILSON - TEM QUE VENDER ALGUMA COISA AÍ PARA IR ATRÁS DESSE DINHEIRO AGORA, AÍ ATÉ LÁ, TEM QUE ESTAR RODANDO TAMBÉM, TEM QUE ESTAR FUNCIONANDO NÉ? AGORA, COMO SE DIZ: É COMPROMISSO QUE VAI SER ASSUMIDO NÉ?
PAI - É
NILSON - COMPROMISSO QUE VAI SER ASSUMIDO
PAI - E VOCÊ VÊ POSSIBILIDADE DE MAIS UMA CONVERSA? PARA AMANHÃ CEDO?
NILSON - NÃO, NÃO, NÃO, JÁ FOI AQUI...AQUI JÁ FOI COMPLICADO VIU, FIQUEI UMA HORA E MEIA CONVERSANDO COM ELE AQUI E **OS CARAS COMEÇARAM FALANDO EM 700 MIL**, PARA VOCÊ TER UMA IDÉIA, ENTENDEU? AÍ EU PONDEREI, PONDEREI, EXPLIQUEI, FALEI DESSE ATRASO QUE HOUVE E TUDO MAIS, AÍ ELE VEIO COM AQUELA HISTÓRIA DE QUE É ÚNICO DO BRASIL, QUE TEM MUITA GENTE QUERENDO, QUE É UMA SITUAÇÃO COMPLICADA, QUE VÃO TER QUE FAZER OS PARECERES LÁ DE ALGUNS TÉCNICOS, VAI TER QUE ENVOLVER MAIS GENTE, AQUELA COISA TODA, NÉ? ENTÃO...
PAI - É...
NILSON - É, O NEGÓCIO É ESSE AÍ, É O QUE EU FALEI, A GENTE ESTÁ MUITO TEMPO PARADO NÉ? PORQUE SE TIVESSE FUNCIONANDO NÃO SERIA DIFÍCIL PAGAR ISSO AÍ NÉ? PARADO É DURO NÉ? PARADO É DURO.
PAI - (ININTELIGÍVEL)
NILSON - HÃ?
PAI - E ELE GARANTE O NEGÓCIO?
NILSON - NÃO PAI, EU ACHO O SEGUINTE: A GENTE VAI TER 150 MIL (CENTO E CINQUENTA MIL) NA MÃO DELE, ENTENDEU?
PAI - É 100 (CEM) OU 150 (CENTO E CINQUENTA)?
NILSON - NÃO, É 350, **ELE QUER 150 DE ENTRADA E O RESTANTE QUANDO SAIR**. ELE CALCULA QUE VAI DAR MAIS OU MENOS UNS 90 DIAS, MAIS OU MENOS. 60 A 90 DIAS. PARA NÓS ATÉ NA VERDADE, QUANTO MAIS DEMORAR MELHOR, QUE MAIS TEMPO A GENTE TEM PARA TRABALHAR E GANHAR DINHEIRO , ENTENDEU? EU ACHO QUE NA VERDADE COM ESSES 150 A GENTE SEGURA O NEGÓCIO PARA A GENTE PODER COMEÇAR A TRABALHAR
PAI - É...EU ACHO O SEGUINTE: QUE VOCÊ DEVE DIZER PARA ELE QUE FALOU COMIGO
NILSON - HUM?
PAI - NÉ? QUE O NEGÓCIO PODEMOS FAZER DA SEGUINTE FORMA NÉ?
NILSON - HUM?
PAI - 300 (TREZENTOS): 100 MIL (CEM MIL), PORQUE MAIS DE 100 AGORA NÃO ARRUMA NÃO VIU?
NILSON - SEI
PAI - E 200 (DUZENTOS) QUANDO SAIR O NEGÓCIO
NILSON - CERTO
PAI - NÃO É MUITA COISA QUE NÓS QUEREMOS, FALA QUE VOC~E FALOU COMIGO E EU ACHO QUE ...FALA QUE VOCÊ PRECISOU ME CONVENCER E... CONVERSOU MAIS DE MEIA HORA COMIGO POR TELEFONE, QUE EU FIQUEI, NÉ? FALA PARA ELE DAR UMA PASSADA AÍ AMANHÃ DE MANHÃ, NÃO SEI, O...COMO É QUE VAI SER, A HORA QUE ELE PUDER
NILSON - CERTO

PAI - NÉ?
NILSON - EU FALO, FALAR NÃO CUSTA NADA, EU VOU VER SE ELE VAI TOPAR NÉ?
PAI - NÃO, TUDO BEM, DAÍ VOCÊ FALA ASSIM, ENTÃO EU ESTOU AQUI NO HO...VOCÊ PENSA AÍ ATÉ DE TARDE E ME DÁ A RESPOSTA, VOCÊ LEVA ASSIM UÉ, PORQUE TAMBÉM NÃO VÃO DEIXAR DE FAZER NÃO, DO JEITO QUE ESTÁ, SE A GENTE TIVESSE UMA PROPORÇÃO GRANDE NÉ? MAS CINQUENTINHA NÃO...NÃO É ISSO QUE VAI DEIXAR DE FAZER NEGÓCIO
NILSON - ENTÃO TÁ, VOU TENTAR, EU JÁ APERTEI BEM AQUI NÉ?
PAI - É. POIS É, AGORA TUDO BEM, AGORA VOCÊ VAI FALAR QUE FALOU COMIGO. FALOU COMIGO, EXPLICOU TUDO E O NEGÓCIO TÁ MUITO, NÓS ESTAMOS PERDENDO MUITO DINHEIRO. TUDO QUE EU TE FALEI ELE FALOU PARA MIM, AGORA, CONSEGUI CONVENCER ELE, CONVERSEI COM ELE, ELE QUERIA, ELE FALOU EM 200 (DUZENTOS) E TAL, MAS EU CONSEGUI CHEGAR NESSA FAIXA AQUI
NILSON - PORQUE DEPOIS QUE ESTIVER FEITO, A GENTE PODE ATÉ TENTAR DAR UMA TRAVADINHA AÍ, COMBINA DE DAR UMA PARTE E DÁ OUTRA, ENTENDEU?
PAI - AH, ISSO VAI ACONTECER, DEPENDE DO DIA NÉ? AS COISA. MAS É TUDO...ELE TEM A FACA E O QUEIJO NA MÃO NÉ? ENTÃO AS COISA SÃO ASSIM NÉ? MAS ELE COMO TEM CONFIANÇA, JÁ FEZ UM E A GENTE, OLHA, EU ESTOU FAZENDO UM...MAS NÃO É FÁCIL ESSA ÉPOCA AGORA DO JEITO QUE ESTÁ ESSA CRISE AÍ. SE FOSSE EM ÉPOCAS NORMAIS, SE NÓS TIVESSEMOS RODANDO, TUDO BEM, AGORA ESTOU DANDO UMA PARTE ANTECIPADO (ININTELIGÍVEL), ANTECIPADO. CERTO
NILSON - MAS O QUE ELE TAMBÉM...É SE VIRAR NEGÓCIO PARA NÃO PARAR AÍ SABE? ENTENDEU?PAI - TUDO BEM
NILSON - HÃ?
PAI - EU ACHO QUE É POR AÍ TAMBÉM, CERTO, NÉ?
...
10'28"
PAI - **VOCÊ FALA QUE VOCÊ VAI TER QUE LEVAR DE DUAS VEZES , VAI TER QUE DUAS VIAGENS PORQUE NÃO DÁ PARA...TUDO ISSO**. **EM TORNO DE TRÊS VEZES TALVEZ**, VOCÊ FALA ASSIM: EU VOU TRAZENDO AQUI PORQUE COMO É QUE EU TRAGO ISSO? NÃO É FÁCIL O NEGÓCIO
NILSON - TÁ
PAI - TUDO ISSO, VAI TER QUE SER ASSIM PORQUE...SÓ DE PASSAGEM VAMOS TER QUE GASTAR UMA NOTA AÍ, SÓ PARA...COMO É QUE FAZ? TUDO SÃO CUSTOS
NILSON - AH, ISSO É VERDADE MESMO
PAI - E É VERDADE, TEMPO E COISA...TUDO BEM, EU VOU...BOTAR NA ESCALA LÁ, JÁ VAI VIR TODA SEMANA AÍ, EU VENHO AÍ E VAMOS VER O QUE QUE CONSIGO E...NÃO É O PROBLEMA DE CONSEGUIR O...O RECURSO, PROBLEMA É...É TRAZER TUDO, NÃO É BRINCADEIRA NÃO O NEGÓCIO. TUDO ISSO NÉ?
NILSON - É
PAI - UM HUM, E É VERDADE, NÉ? MAS EU ACHO QUE A CONTRAPROPOSTA AÍ ESTÁ RAZOÁVEL
NILSON - TÁ, VOCÊ QUER DAR 100 MIL DE ENTRADA E O RESTANTE A GENTE AGUARDA SAIR A DECISÃO NÉ? É ISSO?PAI - É, A HORA QUE SAIR A DECISÃO A GENTE JÁ ACERTA O NEGÓCIO
NILSON - TÁ
PAI - TÁ
NILSON - EU VOU FALAR COM ELE AQUI E VER COM ELE AQUI O QUE ELE
PAI - OLHA, MAIS DO QUE ISSO EU NÃO VOU CONSEGUIR DELE NÃO, VOCÊ FALA COM ELE: ELE ESTÁ VIAJANDO, NÃO VOU CONSEGUIR NÃO, DEPOIS CHEGAR AÍ E...É UMA COISA MUITO, TUDO BEM , NÃO VAMOS NEM DISCUTIR, SÓ QUE FOI DURO CHEGAR AÍ
NILSON - CERTO
PAI - A NÃO SEI, VOU VER, ENTÃO TUDO BEM, VOCÊ VAI VER E DÁ A RESPOSTA AMANHÃ UAI, **NÃO HÁ PROBLEMA, MOSTRA FRIEZA** UÉ
NILSON - É
PAI - NÉ?
NILSON - TÁ

	PAI - **PORQUE ELE BAIXOU ELE MESMO OU ELE LIGOU PARA ALGUÉM? ALGUMA COISA NESSE SENTIDO** NILSON - NÃO PAI, ELE PEGOU, SAIU ALI, ESTAVA ALI NUMA SALA AQUI, EU PEDI UMA SALA RESERVADA AQUI E ELE SAIU, PEDIU UM TEMPO PARA LIGAR, LIGOU, ATÉ FALOU PARA MIM PARA DAR A RESPOSTA AMANHÃ E TAL, DAÍ EU FALEI QUE EU PRECISARIA VIAJAR AMANHÃ DE MANHÃ, **ELE PEGOU E LIGOU PARA O PESSOAL LÁ**, ENTENDEU? PAI - SEI...

Este diálogo deixa claro do que se tratava o esquema que estava sendo enjambrado com JUAREZ e GÉRCIO dias antes.

Conforme orientado por NILSON pai, NILSON UMBERTO se reúne novamente com o assessor FABIO ZANON SIMÃO, e definem os valores da propina a ser paga para a liberação do abate de equinos, bem como articulação com o 'amigo' de Curitiba (certamente DANIEL GONÇALVES FILHO, já mencionado anteriormente por eles), tendo sido o evento relatado pelo filho ao pai (AC 08-A, 82479356.WAV):

> *NILSON - **Ficou 125 (cento e vinte e cinco de entrada), 100 (cem) na aprovação, e 100 (cem) com trinta dias. Aí ele falou: aí dá tempo de vocês conseguirem um prazo para poder fazer esse dinheiro, vender alguma mercadoria, alguma coisa, e ... então eu consegui com ele esses trinta dias de prazo da segunda parcela, diminui 25 (vinte e cinco) da primeira**.*
> *PAI – Sei.*
> *NILSON - Foi o melhor que eu consegui fazer, depois de muita conversa, muito choro, ele falou para mim que o problema é o seguinte: **eles vão ter que, isso aí vai envolver consultoria jurídica, tá, então tem mais gente para poder participar do negócio, por isso que aumentou o valor também**, ele falou para mim: não adianta nada eu te falar uma coisa e depois não sai do jeito que você quer, tá?*
> *PAI – É.*
> *NILSON - **Então do jeito que nós vamos fazer vai fechar a porta para os outros.***
> *PAI – É.*
> *NILSON - O problema é que existe um precedente, entendeu? E ele falou que fez uma busca lá, ele mesmo foi no Ministério e olhou, diz que teve mais uns 6 (seis) frigoríficos, que no decorrer desse período de 2013 para cá, além daquele frigorífico do noroeste e tal, que tentaram pleitear esse mesmo feito que nós conseguimos, tá?*
> *PAI – Sei.*
> *(...)*
> *NILSON - **Eu vou deixar para ir na sexta-feira lá sabe? Sexta-feira eu dou um pulo lá**. (SFA/PR - Curitiba)*
> *PAI - Ah é, sexta-feira, sexta-feira. E é aquilo lá, ficar no pé mesmo, se tiver que do...ficar sábado e domingo lá, ficar e acabou.*
> *NILSON - **Não, vou ficar porque eu estou pensando em articular com o nosso amigo primeiro**, entendeu?*
> *PAI – É.*
> *NILSON - Antes de eu ir lá.*
> *PAI - Eu acho melhor mesmo.*
> *NILSON - **Eu vou articular com ele que daí ele já liga e fala: é para mandar fulano (fiscal do mapa) e acabou entendeu?***
> *PAI - É, um hum.*
> *NILSON - **Se não eu tenho que ir lá, depois ir no nosso amigo, eu vou direto no nosso amigo**.*
> *PAI - N**ão, aí desgasta, é melhor já preparar, contar...***
> *(...)*
> *PAI - **E eu vou lá porque lá eu tenho...eu não sei não, esse dinheiro eu vou ter que levantar lá, não tem onde levantar. Tem que levantar lá.***

NILSON – Sei.
PAI - Não posso mexer nada, nada, estou de mãos atadas aqui, porque nós temos que começar...não pode mexer, tem que dar um jeito de arrumar um pouco lá, não sei como é que eu vou fazer, mas graças a Deus que eu vou né? tudo isso né?
NILSON - É, ***em dólar não é muita...eu acho que tem que arrumar...o mais complicado é a primeira parcela, depois a gente consegue levar, entendeu?***
PAI - É...
(...)
NILSON - Tem que esperar primeiro liberar né?
PAI - ***Não, a carne não, vai congelar, mas não é esse o problema né? Isso aí é...as vezes não precisa né? Você que vê, aliás você pergunta isso aí em Curitiba se precisa estar abatendo, não precisa. Eu acho que nem precisa, se é o ZANON lá, não, vai embora e acabou a história****.*
NILSON – É'

NILSON diz ao pai que levará 'integral' para o 'amigo de Curitiba' (DANIEL GONÇALVES FILHO), pegando voo que passaria por Londrina, ao que NILSON PAI fala expressamente que já articulou, que iria usar o dinheiro de quem estava lhe devendo para mandar ao filho e 'liquidar a fatura'.

Quando NILSON pai fala que precisa levantar o dinheiro 'lá', possivelmente se refere à Itália, onde possui cidadania e residência, tendo para lá viajado 2 dias após a sobredita conversa. No aeroporto, pai e filho novamente conversam sobre a negociação, concluindo que *'pelo menos ele já topou e está resolvido'*.

Após, em ligação com GILSON DOS SANTOS VIEIRA (aparentemente parceiro de negócios), NILSON acerta a operacionalização de uma remessa de valores ao Brasil, dizendo que é para o pagamento de uma dívida da fazenda, por meio de uma operação de 'swift', partindo da empresa EUROPA MEAT, de NILSON pai na Itália, para a FRIGOBETO, dissimulando-se assim a real origem e destino dos valores, que seriam pessoas físicas (AC 08-A, 82492807.WAV).

Outras ligações entre pai e filho cujo objeto era a negociata da propina a ser paga para a liberação do abate de cavalos, cujas carnes estavam já congeladas, ambos conversam e definem que o envio dos valores seria feito por meio de uma transferência da Europa, parceladamente (câmbio em *tranches*) (AC 08-A, 82496557.WAV).

Posteriormente, NILSON filho comenta com o pai sobre levar o dinheiro de forma integral (de uma só vez), preocupado com o câmbio, por meio de uma triangulação com JOSÉ (JOSÉ NILSON SACCHELLI RIBEIRO, irmão de NILSON UMBERTO), e diz que irá visitar DANIEL GONÇALVES FILHO (AC 08-A, 82584201.WAV).

NILSON UMBERTO ligou então para DANIEL GONÇALVES FILHO para marcarem um encontro, que ficou combinado para um domingo na casa de DANIEL (evento 298, AC 8-A).

Ainda do Auto Circunstanciado nº 8-A (evento 297), vê-se que NILSON novamente encontrou-se com FABIO ZANON SIMÃO, em seu escritório em Curitiba (Ac 08-A, 82517118.WAV).

Na sequencia, pelos diálogos, percebe-se que, em 06/06/2016, NILSON UMBERTO foi e voltou para Londrina, no mesmo dia, encontrando-se com seu irmão JOSÉ NILSON brevemente na área de desembarque do aeroporto, retornando a Curitiba no mesmo voo, desembarcando apenas para apanhar o dinheiro que o irmão lhe entregaria (AC 08-A, 82566021.WAV).

No dia seguinte, 07/06/2016, NILSON UMBERTO conversou com o irmão de FABIO ZANON SIMÃO, MARCELO ZANON SIMÃO, que estaria esperando-o num hotel, consoante agendado por seu irmão (AC 08-A, 82583017.WAV).

Em nova conversa com o pai, NILSON UMBERTO diz que vai dar uma ligadinha para ZANON, para ele ligar para MARIA DO ROCIO, e o pai orienta a esperar o DANIEL 'fazer o trabalho', aí então o DANEL mesmo ligaria para ZANON :

> *'(...)*
> *NILSON - **Aqui está tudo sob controle**, o aeroporto de manhã deu uma fechada aqui, mas o rapaz, eu falei com ele ontem à noite, ele vai chegar ao meio-dia, tá?*
> *PAI - Ah tá, é um horário bom.*
> *NILSON - Aí a hora que ele chegar ele vai me avisar e eu vou marcar um lugar aí para encontrar, tá?*
> *PAI - Isso, isso, perfeito.*
> *NILSON - Vai embarcar lá as 10h20min, por aí, embarca.*
> *PAI - Certo, certo.*
> *NILSON - **Está tudo dentro do programa né**? **Tudo certinho**.*
> *pai - Isso, um hum. Importante é isso. E é isso aí, é, cada dia tem que fazer uma coisa né? Até ...ir vencendo os prazos, como diz o outro.*
> *NILSON – Exatamente.*
> *PAI - É. Vai esperar depois de amanhã para você dar um pulo lá e assim vai né?*
> *NILSON - É, **vou dar uma ligadinha depois para o ZANON**, entendeu, peço também para ele fazer o caminho inverso, entendeu? Dar uma ligada como quem não sabe, não tá sabendo e tal, ele dá uma ligadinha para ela lá (MARIA DO ROCIO) sabe?*
> *PAI – É, eu acho que tem que esperar mais...não ligar já não viu? Espera um pouquinho, porque está tudo certo, não tem erro.*
> *NILSON - Então, mas eu posso esperar uns dias aí e conforme for eu peço para ele dar uma ligada, entendeu?*
> *PAI - É, mas espera, amanhã você fala com ele, se você estiver em Londrina encontra com ele lá, é isso aí o negócio.*
> *NILSON – É.*
> *PAI - Pelo menos da casa é, **é bom esperar o DANIEL fazer o trabalho**. A hora que estiver ok, você vê o processo, saber como é que é, aí sim. **Aí é o DANIEL liga mesmo, ele mesmo liga, o DANIEL mesmo. Você pede para o DANIEL ligar para ele.***
> *NILSON – Tá.*
> *PAI - Entendeu? E aí vai porque está tudo organizado, agora enquanto a gente não ver o processo e ela ver o que que está escrito, é...é tiro no escuro, não adianta, então, esperar quinta-feira, eu acho que até quinta deve estar na mão dela (MARIA DO ROCIO) né?*
> *NILSON - Acredito que sim'.*

No mesmo auto circunstanciado 08-A (evento 297, auto2), após todos estes diálogos ocorridos em junho de 2016, o assessor do deputado federal JOÃO ARRUDA, HEULER IURI MARTINS, ligou para NILSON para saber como estava o processo dele, ao que lhe responde estar tudo encaminhado (*'Ela me*

atendeu muito bem lá e disse que iria já dar o encaminhamento. Ela sabe do problema né, já desde o final do ano'), que a 'mulher' (MARIA DO ROCIO NASCIMENTO) já receberia o caso e mandaria uma pessoa pra fazer a liberação. HEULER o aconselha a ficar 'em cima' dela, '*porque senão a bicha é meio de lua'*.

Lembre-se que HEULER já havia sido identificado em diálogos com JUAREZ e SIDIOMAR, em defesa dos interesses da empresa de Laticínios de Sapopema (item 14.7 supra).

Novamente NILSON marca encontro com DANIEL e mantém novos contatos com o fiscal GÉRCIO, informando-o acerca da desnecessidade de auditoria e utilização do relatório feito por GERCIO, conforme conversado com ZANON, orientando-o pormenorizadamente sobre o que deverá ser feito para operacionalizar a liberação do abate e exportação de equinos (Ac 08-A e AC 09-A, eventos 297 e 317).

De todas essas conversas, depreende-se que NILSON UMBERTO SACHELLI RIBEIRO e NILSON ALVES RIBEIRO articularam o sucesso do procedimento de liberação para o abate de equinos pelo frigorífico OREGON, de seu parceiro ORESTES ALVARES SOLDORIO, contando com os esforços conjuntos dos servidores do MAPA DANIEL GONÇALVES, MARIA DO ROCIO, JUAREZ SANTANA, GERCIO LUIZ BONESI, FABIO ZANON SIMÃO, e também dos irmãos de Nilson Umberto, JOSÉ NILSON SACHELLI RIBEIRO, que levou o dinheiro no aeroporto, e de Fabio Zanon, MARCELO ZANON SIMÃO, que foi buscar os valores no lugar daquele, tendo o assessor parlamentar HEULER IURI MARTINS também atuado para que a liberação almejada fosse exitosa.

Há indícios também da utilização da empresa FRIGOBETO para o trânsito de valores.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, prevaricação, advocacia administratvia, representando os servidores corruptos FABIO ZANON SIMÃO (chefe da assessoria parlamentar do MAPA), GERCIO LUIZ BONESI (fiscal agropecuário), bem como os empresáriosn NILSON ALVES RIBEIRO e NILSON UMBERTO SACHELLI RIBEIRO grave risco à ordem pública e econômica, se soltos, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em suas residências.

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão nos frigoríficos OREGON e FRIGOBETO e nas residências de ORESTES ALVARES SOLDORIO, JOSÉ NILSON SACHELLI RIBEIRO e MARCELO ZANON SIMÃO, bem como as suas conduções coercitivas.

15. GIL BUENO DE MAGALHÃES:

GIL BUENO DE MAGALHÃES é fiscal federal agropecuário e atual Superintendente regional do MAPA, e, como tal, faz uso de sua influência para beneficiar empresas em troca de "favores" pessoais.

GIL apareceu inicialmente nas investigações quando ratificou, na condição de Superintendente Regional, a saída do denunciante DANIEL GOUVEIA TEIXEIRA da empresa PECCIN, conforme solicitação de MARIA DO ROCIO, a pedido do dono da empresa, conforme já visto no tópico atinente à investigada.

A autoridade policial informou que GIL já responde a processo criminal perante a Justiça Federal de Paranaguá (autos nº 50000023820124047008) pelo crime de corrupção que teria ocorrido entre 2004 e 2008, envolvendo o recebimento de propina das empresas DDP FUMIGAÇÕES LTDA e UNINSPECT DO BRASIL LTDA.

Conforme já constou das decisões dos eventos 305 e 324, não obstante GIL seja um dos coordenadores do esquema repulsivo de cobrança de propinas, em dinheiro e em gêneros alimentícios, de empresas fiscalizadas, GIL BUENO DE MAGALHÃES foi nomeado Superintendente da SFA/PR, pela Portaria nº 1.731, de 25/07/2016, cargo que já ocupou anteriormente à saída de DANIEL GONÇALVES FILHO.

Além de receber produtos cárneos e outras vantagens de empresas que deveriam estar sendo fiscalizadas, GIL coordena a atividade de cobrança e recolhimento de propina instalada na Superintendência agora por ele chefiada.

No AC 10 (evento 335), ficou claro que GIL pede <u>dinheiro</u> aos empresários, e pediu a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO que lhe passasse todos os empresários controlados por ela, em nome da fidelidade entre ambos (decisão do evento 343).

No Auto Circunstanciado 11-A (evento 370, auto 2) novamente restou comprovada a atividade paralela desenvolvida por GIL BUENO no MAPA, de modo a comandar processos administrativos em benefício de empresários conhecidos seus.

Durante o evento agropecuário AGROLEITE CASTROLANDA, em Castro/PR, GIL ligou para o fiscal ANTONIO GARCEZ DA LUZ (TONINHO ou GARCEZ), cobrando dele um registro e determinando que converse com JORGE SZCZYPIOR (Agente de Atividades Agropecuárias do MAPA/PR) diretamente, para quem passa a ligação. GARCEZ então demonstra indignação com um processo que ainda não andou pra frente, sendo que o filho de um tal JAIME, da empresa MACROSEED, fica lhe telefonando porque precisam importar fertilizantes e estão só aguardando a vistoria do MAPA:

83850218.WAV, de 16/08/2016:

GIL - OI GARCEZ

GARCEZ - ALO. OI. FALA GIL. BOM?

GIL - EU ESTOU AQUI COM O **JORGE SZCZYPIOR**

GARCEZ - AHN HÃ

GIL - É...SAIU UM REGISTRO. QUAL É O OUTRO? TEM NÚMERO ALGUMA COISA OU NÃO?

GARCEZ - NÃO, O OUTRO EU JÁ...EU PASSEI UM EMAIL PARA VOCÊ, UM WHATSAPP, VOCÊ VIU O OUTRO JÁ SAIU

GIL - UM SAIU E O OUTRO?

GARCEZ - AQUELE LÁ DA ÁREA ANIMAL SAIU E O DO JORGE QUE ESTÁ PARADO

GIL - PERA AÍ, FALE COM O JORGE AQUI, DÊ UM ESPORRO NELE AQUI

GARCEZ - TÁ, TÁ

JORGE - FALA MEU IRMÃO

GARCEZ - O JORJÃO BOM?

JORGE - BOM

GARCEZ - VIU, É...EU NÃO FALEI MAIS COM O PIANA PORQUE VOCÊ ME MANDOU AQUELE DIA MESMO LÁ PARA ELE E ELE NÃO DESPACHOU MAIS NÉ?

JORGE - HÃ? ELE NÃO TRAMITOU MAIS? PARA FRENTE?

GARCEZ - NÃO TRAMITOU MAIS, NÃO FEZ MAIS NADA, **TUDO PARADO E O CARA ESTÁ ME LIGANDO O JAIME, O FILHO DELE, PORQUE ELES PRECISAM IMPORTAR FERTILIZANTE E ESTÃO SÓ ESPERANDO AÍ**

JORGE - É...ME DÁ O NÚMERO DO PROCESSO

GARCEZ - DEIXA EU PEGAR AQUI NA MINHA MESA, SÓ UM MINUTINHO. 21034 NÉ?

JORGE - PERA AÍ. SÓ ME DÁ O SEGUNDO ALI, DEPOIS DO ZERO

GARCEZ - ENTÃO, É

JORGE - 2103400

GARCEZ - 006949

JORGE - TA. TÁ BOM

GARCEZ - 2016-71

JORGE - NÃO, 6949

GARCEZ - MACROSED, MACROSEED

JORGE - TÁ. 6949

GARCEZ - ISSO

JORGE - EU VOU ACESSAR A INTERNET AQUI E JÁ VOU PASSAR UMA MENSAGEM PARA O...

GARCEZ - É, PORQUE TEM QUE DESIGNAR ALGUÉM PARA IR LÁ, ELES ESTÃO ESPERANDO LÁ PARA FAZER A VISTORIA

JORGE - FAZER A VISTORIA

GARCEZ - OU O PIANA OU NÓS AQUI QUE É PARA FAZER A VISTORIA LÁ

JORGE - TÁ BOM

GARCEZ - TÁ BOM? FALOU

JORGE - TÁ BOM ENTÃO, BELEZA

GARCEZ - UM ABRAÇO, TÁ TCHAU, TCHAU

JORGE - TÁ, TCHAU

Dia seguinte (17/08/2016), já em FOZ, GIL conversa com JORGE e lhe cobra novamente a liberação do processo do JAIME, do qual falaram no dia anterior, a fim de que o PIANA seja compelido a fazer o processo andar. PIANA é o fiscal agropecuário que também tudo indica ser corrupto SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO, posteriormente referido como SERGIO, que estaria em férias.

JORGE então se prontifica a agilizar o procedimento, a fim de determinar que se faça a vistoria, e GIL ordena que ele faça o despacho da vistoria, que ele mande o GARCEZ fazer referido despacho, que é URGENTE. GIL cobra também a liberação de uma carga de MARIO para que possa ser embarcada para a Bolívia (83868256.WAV).

Até ossinhos para cachorro JUAREZ solicita de graça a uma empresária do ramo, em quantidade interessante (25 quilos!) e ordena novamente que TIÃO vá buscar para ele, com o carro oficial do MAPA:

GIL - OI JORGE, BOM DIA

JORGE - BOM DIA CHEFE

GIL - ESTÁ EM CURITIBA?

JORGE - NÃO, ESTOU AQUI EM CASTRO, DIGA

GIL - QUE HORAS QUE VAI CHEGAR EM CURITIBA?

JORGE - ESTOU DESPACHANDO...O QUE QUE PRECISA LÁ?

GIL - **AQUELE ASSUNTO LÁ DO JAIME**, DAQUELE PROCESSO DE ONTEM

JORGE - HUM

GIL - COM PIANA

JORGE - HÃ

GIL - PARA VER SE ELE LIBERA AQUILO PARA FAZER ANDAR

JORGE - O PIANA ESTÁ DE FÉRIAS CARA

GIL - MAS QUEM QUE PODE DESPACHAR NO LUGAR DELE?

JORGE - POIS É, EU VOU, ESTOU ABRINDO ELE AQUI, ESTOU JUSTAMENTE ABRINDO ELE AGORA

GIL - UM HUM

JORGE - E DAÍ JÁ VOU VER COMO É QUE ELE ESTÁ E VOU...QUALQUER COISA EU DESPACHO PARA...SE ELE JÁ DEU O PARECER DA VISTORIA, EU JÁ DESPACHO PARA FOZ PARA FAZER A VISTORIA AÍ

GIL - TÁ, MAS **É SÓ DAR O DESPACHO DA VISTORIA**, VOCÊ PODE FAZER ISSO AÍ

JORGE - POSSO, POSSO

GIL - ENTÃO?

JORGE - UM HUM

GIL - MANDA AÍ O GARCEZ FAZER

JORGE - NÃO, PODE DEIXAR

GIL - O PIANA, TÁ URGENTE

JORGE - TÁ, EU JÁ VERIFICO AQUI, PODE DEIXAR

GIL - PARADO AÍ, PORQUE SE O PIANA ESTÁ DE FÉRIAS QUALQUER UM PODE FAZER ISSO DAÍ

JORGE - POIS É

GIL - O GARCEZ MESMO FAZ

JORGE - OK

GIL - TÁ?

JORGE - TRANQUILO

GIL - **E AQUELE DO MARIO LÁ? DA SEMENTE LÁ?** QUE HOJE É O PRAZO PARA OS CARAS PODEREM EMBARCAR NA BOLÍVIA

JORGE - JÁ, JÁ VOU VER DA (ININTELIGÍVEL) LÁ NÉ?

GIL - É, NÃO LIBERARAM NADA ATÉ AGORA

JORGE - NÃO LIBERARAM?

GIL - NÃO

JORGE - EU VOU...EU FALEI COM A LUCIA AGORA JÁ VOU FALAR COM ELA DE VOLTA E JÁ VOU PEDIR PARA O SERGIO ME LIGAR

GIL - PEDE PARA O SERGIO LIGAR E VEJA SE VOCÊ RESOLVE ISSO DAÍ

JORGE - PODE DEIXAR

GIL - TÁ? SE NÃO O (ININTELIGÍVEL) NO CIRCUITO

JORGE - TÁ EM FOZ?

GIL - TÔ

JORGE - TÁ EM FOZ?

GIL - TÔ

JORGE - BELEZA ENTÃO

GIL - TÔ, UMA REUNIÃO AQUI

JORGE - TÁ, FEITO

GIL - FEITO, TÁ, TCHAU

JORGE - UM ABRAÇO

GIL está realmente empenhado em resolver a situação do empresário JAIME, tendo mais uma vez telefonado para cobrar a liberação da vistoria, desta vez junto a GARCEZ (84033289.WAV):

GIL - VOCÊ VIU A (ININTELIGÍVEL) LÁ DO JAIME?

GARCEZ - COMO É QUE É? TÁ RUIM A LIGAÇÃO

GIL - **A VISTORIA LÁ DO JAIME**?

GARCEZ - NÃO, EU FALEI COM A FILHA DELE AQUELE DIA PARA ELES PROVIDENCIAR CORRIGIR A...O REL...TUDO AQUELE COISA QUE AQUELE CARA...O SEGATO LÁ FALOU QUE ESTAVA ERRADO E...NÃO ME FALARAM MAIS NADA. ELES ESTÃO PROVIDENCIANDO ACHO.

Em 02/09/2016, GIL telefona para HEULER, assessor parlamentar do deputado JOÃO ARRUDA, e combina com ele um encontro pessoalmente no shopping Catuaí em Maringá/PR, do qual também participarão BRANDÍZIO (chefe da Regional de Maringá), JUAREZ e empresários locais:

84058838.WAV:

HEULER - FALA GIL, BOM DIA

GIL - BOM DIA HEULER, TUDO BOM?

HEULER - COMO É QUE VOCÊ ESTÁ? BELEZA?

GIL - TUDO TRANQUILO, CANSADO MAS TUDO EM ORDEM

HEULER - É?

GIL - É. 11 HORAS ENTÃO NO SHOPPING CATUAÍ? É ISSO?

HEULER - ISSO, ISSO. **DAÍ SE VOCÊ PUDER LEVAR O BRANDIZIO LÁ PARA A GENTE CONVERSAR**

GIL - POIS É, ISSO QUE EU QUERIA PERGUNTAR, O BRANDIZIO. É **NO SHOPPING CATUAÍ AQUI EM MARINGÁ** NÉ?

HEULER - ISSO, É EM MARINGÁ, É EM MARINGÁ

GIL - TÁ. NÃO, EU VOU COM ELE LÁ

HEULER - (ININTELIGÍVEL) QUE DE LÁ NÓS JÁ VAMOS EMBORA JÁ

GIL - TÁ

HEULER - BELEZA?

GIL - DAÍ O BRANDIZIO VAI JUNTO A PARANAVAÍ TAMBÉM NÉ? NÃO TEM PROBLEMA

HEULER - LEGAL, BELEZA

GIL - TÁ?

HEULER - BACANA

GIL - ATÉ PORQUE ELE É O CHEFE DA REGIONAL AQUI

HEULER - ISSO, ENTÃO TÁ BOM

GIL - FEITO, UM ABRAÇO

HEULER - FECHADO, OBRIGADO, UM ABRAÇO, TCHAU, TCHAU

84059024.WAV:

GIL - BOM DIA

JUAREZ - BOM DIA GIL

GIL -BOM?

JUAREZ - BOM E VOCÊ? TUDO EM PAZ?

GIL - TUDO TRANQUILO, TUDO, ESTOU AQUI EM MARINGÁ JÁ

JUAREZ - AH, VOCÊ JÁ ESTÁ EM MARINGÁ?

GIL - JÁ, EU POSEI AQUI ONTEM

JUAREZ - AH, VOCÊ POSOU AI. VOCÊ ME LIGOU ONTEM A NOITE

GIL - POIS É, PARA SABER COMO ÉQUE ESTAVA, SE VINHA OU NÃO VINHA, MAS DAÍ O HEULER ME PASSOU UMA MENSAGEM QUE ESTAVA VINDO

JUAREZ - É, NÓS VAMOS CHEGAR AÍ MAIS OU MENOS 11 HORAS

GIL -É, AHN HÃ, **ELE MARCOU 11 HORAS ALI NO CATUAÍ PARA A GENTE CONVERSAR COM OS EMPRESÁRIOS ALI**

JUAREZ - AH ENTÃO TÁ BOM, VIU DAQUI A POUCO EU ESTOU PASSANDO NA CASA DELE, QUE EU VOU...ELE VAI COMIGO

GIL - ISSO, AHN HÃ

JUAREZ - E AÍ JÁ...ENTÃO EU...AÍ...ATÉ 11 HORAS NÓS ESTAMOS POR AÍ, TÁ BOM?

GIL -TÁ BOM ENTÃO, FEITO, UM ABRAÇO

JUAREZ - UM ABRAÇO, OBRIGADO, ATÉ MAIS, TCHAU

Mais uma vez, vê-se a preferência dos servidores públicos do MAPA em marcarem encontros com empresários bem longe das dependências da autarquia, a fim de evitar qualquer tipo de suspeita sobre o esquema de corrupção que mantêm no interior do Ministério da Agricultura. Certamente, o assunto a ser tratado entre o Superintendente, fiscais regionais e empresários em Maringá, num shopping center, está à margem da legalidade, o que veio a se confirmar pelos diálogos subsequentes.

Referido encontro foi documentado por fotos, em diligência velada da Polícia Federal, consoante a Informação nº 010/136-2015-4-DRCOR/SR/DPF/PR (INF6 do evento 370). Com base nas placas dos veículos utilizados pelos participantes da aludida reunião, foi possível verificar que a NISSAN FRONTIER AXV 1558 é de propriedade de PAULO SOARES DA COSTA, CPF 778.792.879-49, sócio das empresas NUTRIAPIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.315.683/0001-83 e NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ 75.624.544/0001-23, ambas de CAMPO MOURÃO – PR.

Cinco dias após o encontro, em 07/09/2016, GIL conversou com BRANDÍZIO sobre o assunto tratado no encontro, revelando tratar-se de algo sobre um produto, que GIL pede seja arrumada uma quantia maior, a ser repartida entre 2, 3, uma quantia bem boa, tipo <u>três mil quilos de coxa e sobrecoxas de frango,</u> a ser enviado em partes (84125476.WAV):

GIL - MAS O...AQUELE ASSUNTO QUE A GENTE CONVERSOU ALI PARA...PARA O PRODUTO TÁ?

BRANDIZIO - UM HUM

GIL - VÊ O QUE QUE VOCÊ PODE **ARRUMAR QUANTIA MAIOR PARA POR A PARTIR DA SEMANA QUE VEM DO 12 AQUI EM CURITIBA**

BRANDIZIO - É, SE TIVESSE UMA NOÇÃO MAIS OU MENOS, EU JÁ CONVERSEI E ESTÁ TUDO CERTO, ELE FALOU: Ó, SÓ VEJA LÁ QUE DAÍ A GENTE, SE FOR MUITO, A GENTE DÁ UMA...UMA...UMA REPARTIDA AQUI NÉ, ENTRE DOIS, TRÊS AQUI

GIL - É, É BASTANTINHO VIU? SE PUDER AJUDAR AÍ UMA QUANTIA BOA

BRANDIZIO - VEJA MAIS OU MENOS UM VOLUME, AÍ A GENTE, EU JÁ TRABALHO NISSO

GIL - **TRÊS MIL QUILOS (3000 KG)**

BRANDIZIO - 3? ENTÃO TÁ

GIL - É, MAS É FATIADO NO MÊS TÁ? NÃO É TUDO NUMA PANCADA SÓ

BRANDIZIO - UM HUM

GIL - TÁ?

BRANDIZIO - NÃO, PODE DEIXAR

GIL - PODE NA SEMANA QUE VEM JÁ MANDAR UMA PARTE

BRANDIZIO - TÁ

GIL - **SÓ ME DIZ O LOCAL PARA O PESSOAL IR LÁ PEGAR**

BRANDIZIO - TÁ. E...TEM ALGUMA PREFERÊNCIA DE CORTE? NÃO?

GIL - NÃO...É...**PODE SER COXA E SOBRECOXA** NÉ

BRANDIZIO - COXA E SOBRECOXA NÉ? É MELHOR PARA FAZER

GIL - TÁ?

BRANDIZIO - ENTÃO TÁ, PODE DEIXAR

GIL - TÁ, OBRIGADO

BRANDIZIO - NADA, AÍ A HORA QUE TIVER EU JÁ FALO E AÍ JÁ TEM O LOCAL DAÍ EU TE AVISO

GIL - TÁ BOM ENTÃO, FEITO

BRANDIZIO - NÉ?

GIL - AHN HÃ. TÁ OK

BRANDIZIO - ENTÃO TÁ

15.1. CLAUDIA YURICO SAKAI:

A ilegalidade da ligação de GIL com empresários também sobrevém do diálogo com a despachante aduaneira CLAUDIA YURICO SAKAI, dona da empresa MERIDIAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS, no qual fica claro que GIL utiliza o carro da empresa como se seu fosse, e CLAUDIA ainda lhe oferece para que pegue o seu próprio veículo, que está menos sujo que aquele (AC 12, evento 397):

> *'(...)*
> *GIL - Ah, eu não mando nada, o chefe GARCEZ que está do meu lado aqui, como ele está dirigindo*
> *CLAUDIA – Hãn.*
> *GIL - **E eu só faço o que ele manda. Falou assim, ligue para a CLAUDIA lá e***

veja se ela está precisando do carro agora porque a gente só vai ocupá-lo de tardinha.
CLAUDIA – Não.
GIL - ***Se não a gente deixa e depois pega de tarde.***
CLAUDIA - Não, pode ficar com ele porque o...o JU já arrumou uma carona e já vazou para o PARAGUAI.
GIL - Já foi?
CLAUDIA - Nem precisa.
GIL - Então tá bom.
CLAUDIA - Já. Pode ficar.
GIL - Então tá, um beijo.
CLAUDIA - Tá sujo né?
GIL - Não, não, está tranquilo
CLAUDIA - Está tudo sujo o carro né?
GIL - Tranquilo, está bom, está ótimo
CLAUDIA - Eu fico com...que raiva. Quer pegar o meu? O meu está limpo
GIL - Não, de jeito nenhum, esse carro está ótimo para nós. Quanto menos chamar a atenção o carro, melhor é. Isso aqui é carro da gente.
CLAUDIA – É uma carroça
GIL - O teu é carro de rico a gente não quer, só de pobre
CLAUDIA - Ah, tá (risos). Se precisar pega o meu. Pega o meu se precisar
GIL - Não, não, fique tranquila. Depois a gente te visita aí para tomar um café com você, tá bom?(...)'

15.2. INÊS LEMES POMPEU DA SILVA e BIO-TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS LTDA.:

Uma das empresas favorecidas por GIL é a BIO-TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS LTDA., onde trabalha sua namorada INÊS LEMES POMPEU DA SILVA.

INÊS LEME POMPEU SILVA é servidora pública do Estado do Paraná, lotada na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba/COMEC, e que também presta serviços alheios ao seu cargo, junto à empresa BIO-TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS LTDA, com sede na Cidade de Palmas/PR, e cujo objeto é o processamento de mucosa suína para produção de heparina.

Como se viu nos AC 02 e 03 (eventos 93 e 123), GIL vinha intervindo desde o início de seu monitoramento telefônico junto à SFA/PR, na pessoa da investigada MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, a fim de intermediar reunião com a 'DRA. INÊS', representante da Bio-Tee, e de MARIA obter favores.

Os diálogos do Auto Circunstanciado A-1 (evento 57, AUTO2), revelam que INES não mantém apenas relação amorosa com ele, mas também se beneficia de favores para facilitar a atividade da empresa da qual faz parte. INES solicita a ajuda de GIL para alterar um certificado, a fim de liberar contêineres retidos em um porto da Espanha, ao que ele responde que isto competiria a MARIA (DO ROCIO NASCIMENTO). INES diz que tem medo de ir falar com MARIA e ela querer 'mordê-la', expressão que, popularmente, significa exigir vantagem financeira. INES avisa que mandará o tal certificado já alterado para GIL verificar e pede que ele se possível intervenha em favor dela (evento 100, AUDIO38):

'Inês: Daí eu queria que você lesse...dá uma lida no email ali, eu mandei para você, se não recebeu? é, atualize seu email e veja no email. o email que ela me mandou, passei para você. e daí tem que ver qual setor que é, porque, é...
Gil: Maria
Inês: é a DIPOA né?
Gil: hã han
Inês: daí se tiver que ir a Brasília...
Gil: Doutora Maria.
Inês: Daí se tiver que ir em Brasília, eu vou a Brasília daí, daí eu não sei se você não fala com a Maria e deixa quieto para não se envolver, daí eu vou lá falar com a Maria. para, para, eu vou lá falar com a Maria porque daí se for Brasília, eu vou a Brasília, só que eu tenho medo de ir lá e ela querer me morder, né amor?
Gil: Não, não vai não.
Inês: Não vai?
Gil: Não.
Inês: Daí se você quiser falar pra ela assim, olha a INES tem essa situação pra resolver...(...) Porque o Pau... daí, o que eu entendi é alterar o certificado, mas essa alteração... *agora se não for assim eu nem vou falar com a Maria, eu vou direto a Brasilia, quem é que tá no DIPOA lá, você sabe?*
(..)

Gil: Qualquer coisa a gente marca com o Marcos, Marcio...
Inês: O 'nosso' Marcio é bem gente boa, né, Se você puder marcar pra mim, você vai comigo, se você não puder eu vou sozinha, eles te dão a passagem pra nós ir, isso você sabe que não tem problema, só que eu tenho que ir pra resolver isso. Dê uma olhada no email, é uma alteração nesse certificado, só que esse certificado é padrão entre os países, daí vai ter que alterar, é uma coisa bem simples, mas ao mesmo tempo é uma questão nacional, né.
Gil: Mas primeiro tenho que ver, esse outro assunto a gente pode resolver aqui né.
Inês: Esse outro que tá os contêineres aqui.
Gil: Hum hum.
Inês: Então são 2 assuntos. O nacional eu vou ter que ir a Brasília, mas o outro, o outro vai ser aqui.
Gil: Mas nesses caso seria bom, independente de ir a Brasília ou não, falar com a Maria.
(...)

Inês: ... daí eu não sei se vai dar tempo hoje de falar com a Maria, daí eu vou amanhã, mas daí eu ligo lá, não sei se eu mesma ligo, deixa eu tentar sozinha, ***se não der você influencia daí.***
Gil: Tá, hum hum'.

E a intervenção de GIL no SFA/PR pela BIO-TEE (empresa que fabrica complexo de heparina a partir da mucosa intestinal de suínos, em Castro/PR) não se limita a contatos telefônicos com MARIA DO ROCIO. Segundo apurado pelos investigadores, GIL esteve juntamente com INES em Barcelona, Espanha, visitando empresa farmacêutica BIOIBÉRICA, que, junto com a holandesa Teeuwissen Holding B.V., é uma das acionistas da BIO-TEE. Tais fatos foram registrados pela foto que INES postou na rede social Facebook, e também pelos registro do tráfego aéreo internacional, que comprovam terem GIL e INÊS viajado nos mesmos voos para/de Barcelona (Auto Circunstanciado 03-A, evento 123, AUTO2).

O alcance da influência de GIL no MAPA para beneficiar a namorada INES e a empresa por ela representada por ser verificado no seguitne diálogo do Auto Circunstanciado 8-A, eventos 297 e 305:

'(...) INES - Eu não sei, eu...eu amor, eu duvido, você também, ***eu acho muito difícil (initeligível) pegar outra pessoa para fazer o proceso do MAPA****, né amor?*
GIL - Hã han.
INES - ***Até porque, até hoje, o GERARD*** *[ANALISTA: GERARD VAN LIESHOUT]****, todo mundo pensa que você é superintendente e mesmo que você não fosse, eles sabem da minha relação com o MAPA, né****?*
GIL - Um hum.
INES - E até porque as outras duas plantas fui eu que fiz, você sabe muito bem disso, desde a primeira planta fui eu que fiz. Então, eu acho assim impossível eles quererem contratar outra pessoa, mas vai saber né?
GIL - Hã han.
(...)
INES - Daí...
GIL - Bom, ***mas se eles sacanearem você amor e se acontecer de eu retornar, eles estão ferrados porque eu não vou deixar andar nada****.*
INES - Não, mas daí amor vou colocar você no circuito, você ligar para eles e, claro, fora do MAPA e dizer puta que o pariu né, fazer isso? Sabe porque você estava junto né amor?
GIL – Claro...'.

Ainda, os serviços de consultoria prestados por INÊS são informais, devido à sua condição de servidora pública, razão pela qual ela pede a conta do ex-marido PASTEL emprestada para o recebimento de pagamentos da empresa BIO-TEE pelos seus serviços e também propõe a ele a compra de notas fiscais para dar em favor da referida empresa, de modo a imprimir aparência de legalidade à atividade paralela desenvolvida pela servidora pública (AC 04, eventos 154 e 165).

GIL também repassa serviços para INÊS, como se vê do diálogo 81642413.WAV, AC 6-A (eventos 222 e 229), para que ela promova junto ao MAPA a abertura de uma fábrica de ração, para o quê ele a orienta e coloca à sua disposição o auxílio do servidor do MAPA Rogério:

GIL - ENTAO ABRA, ABRA O TEU EMAIL, TA? QUE EU MANDEI AGORA O...VE SE VOCE RECEBEU A CARTILHA, DÊ UMA OLHADA POR CIMA, **PARA MIM LIGAR PARA O CARA DEPOIS DO ALMOÇO**, **DAÍ EU VOU LIGAR PARA ELE PARA ELE ENTRAR EM CONTATO CONTIGO**
INÊS - UM HUM
GIL - O ROGÉRIO DISSE QUE...O ROGÉRIO JÁ ME DISSE QUE NÃO TEM UM RESPONSÁVEL TÉCNICO, PODE SER ZOOTECNISTA, AGRONOMO OU VETERINÁRIO, ELE JÁ TEM UM AGRONOMO, UMA AGRONOMA CONTRATADA
INÊS - HÃ HAN. E ESSE QUE VOCÊ ESTÁ FALANDO DO...DO...
GIL - DA **FÁBRICA DE RAÇÃO**
INÊS - DE RAÇÃO. MAS ELE É...É...**É PARA ABRIR A EMPRESA**, É ISSO?
GIL - UM HUM
INÊS - HÃ HAN. E ESSE...E ESSE...ESSE ROGÉRIO É DAÍ DO MAPA?
GIL - É DO MAPA AQUI EM CURITIBA, É GENTE BOA ELE
INÊS - ELE QUE MANDOU O...O...
GIL - A CARTILHA, ELE QUE MANDOU PARA MIM
INÊS - ENTENDI. TÁ. ENTÃO PARA EU DAR INFORMAÇÕES PARA ELE, ENTENDI
GIL - ELE DISSE QUE QUALQUER COISA É PARA ENTRAR EM CONTATO COM ELE QUE ELE ORIENTA, QUE TEM ALGUMAS COISAS LÁ QUE DEPENDEM DE ORIENTAÇÃO
INÊS - HÃ HAN
GIL - POR CAUSA DO TAL DE "BOP", PRECISA DE BOAS PRÁTICAS, NÉ? QUE TERIA QUE EXPLICAR, MAS ELE É GENTE BOA , FÁCIL DE LIDAR COM ELE
INÊS - UM HUM. VIU AMOR, DAÍ, POIS É, NA MESMA LINHA DE SERVIÇO AÍ, EU ESTOU AQUI COM A GISA PORQUE, **A GISA TEM UM CONTRATO COMIGO** AQUI QUE ELA ESTÁ QUASE SAINDO, NÉ? ELA VAI FICAR...
GIL - UM HUM
INÊS - EU VOU FECHAR O CONTRATO DELA AGORA FINAL DO MÊS, FAZER O ACERTO, MAS DAÍ ELA VAI FICAR ME AUXILIANDO, ENFIM, ATÉ A JANETE FAZER A CIRURGIA, MAS ELA DAÍ...VOU PAGAR ELA ASSIM COMO DIARISTA OU, ENFIM, COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E ELA VAI FICAR COM O CARRO, FIZ UM ACORDO COM ELA ONTEM, EU, ELA E A JANETE
GIL - UM HUM
INÊS - QUE A JANETE SÓ VAI SABER DIA 6 QUANDO QUE É A CIRURGIA DELA, MAS ASSIM, O QUE EU IA...NÃO É BEM ISSO...ASSIM...ELA ESTÁ AQUI E ENTROU NO...ESTÁ ENTRANDO NO QUESTIONÁRIO AQUI DO MAPA PARA PREENCHER PORQUE O...LEMBRA QUE EU JÁ FALEI COM VOCÊ, A GENTE JÁ CONVERSOU SOBRE ISSO, EU FALEI QUE QUERO QUE ELA DEIXE TODOS OS QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS, O QUE A GENTE JÁ TEM DE INFORMAÇÕES, O QUE NÓS TEMOS DE INFORMAÇÕES, O QUE **A GENTE TEM QUE BUSCAR DE INFORMAÇÕES DA FÁBRICA LÁ DE FERTILIZANTES, NÉ?**
GIL - UM HUM
INÊS - DAÍ...**LÁ EM PALMAS** PORQUE EU TENHO CERTEZA QUE ELES VÃO RETOMAR ISSO PORQUE É INTERESSE DELES E A HORA QUE ELES RETOMAREM, EU TENHO QUE A NOSSA PARTE ESTAR PRONTA, INCLUSIVE DOS QUESTIONAMENTOS, SE NÃO ELES VÃO DIZER ASSIM, POR QUE NÃO PEDIRAM ANTES? NÃO ESTÁ PRONTO? PORQUE DAÍ...É...ISSO, **AQUELE DIA DA REUNIÃO VOCÊ LEMBRA**, ELE FALOU: INÊS O QUE VOCÊ PRECISAR DE INFORMAÇÃO MANDE PARA MIM O QUE VOCÊ VAI PRECISA E A MESMA COISA AÍ NO MAPA, VOCÊ, O PESSOAL DO SETOR, ENFIM, TODO MUNDO DISPONÍVEL. SÓ QUE ESTÁ BEM COMPLICADO PARA PREENCHER SABE? DAÍ, EU QUERIA VER COM VOCÊ, UM EXEMPLO: SABE AQUELA QUESTÃO DO...DAQUELE, DAQUELE, DAQUELE...DAQUELE NEGÓCIO QUE VÃO FAZER PARA INSETO, PARA BICHINHO, **LEMBRA QUE ELES FIZERAM DEMONSTRAÇÃO PARA NÓS LÁ NA ESPANHA?**
GIL - SEI O...
...

Do diálogo se vê que GIL auxilia INES nos serviços prestados por ela também com relação a uma empresa de fertilizantes, trabalhando com ela de modo conjunto, ao que tudo indica, com a regularização de documentação e registro de empresas junto ao MAPA. INÊS também menciona a viagem que ambos fizeram à Espanha no interesse da empresa Bio-TEE.

Posteriormente, o casal conversa sobre o valor a ser cobrado por INÊS para realizar o serviço de abertura de empresa junto ao MAPA, com o auxílio de ROGÉRIO. Ela sugere passar ao interessado os valores com e sem nota fiscal, porque não tem como emiti-las (AC 08-A, evento 297, auto2, 82245825.WAV).

Conforme menção anterior, não obstante GIL seja um dos coordenadores do esquema repulsivo de cobrança de propinas, em dinheiro e em gêneros alimentícios, de empresas fiscalizadas, GIL BUENO DE MAGALHÃES foi nomeado Superintendente da SFA/PR, pela Portaria nº 1.731, de 25/07/2016.

Logo no seu primeiro dia de trabalho como Superintendente, GIL não compareceu e justificou sua falta com atestado médico ideologicamente falso, conseguido por sua amante INÊS POMPEU DE CASTRO, apresentado junto ao setor de Recursos Humanos do MAPA:

Diálogo de 10/08/2016, 83749486.WAV (AC 10-A, evento 335, auto2):

...

35"

GIL - ME DIZ UMA COISA: EU... **VOCÊ NÃO TEM ALGUÉM QUE POSSA ME FORNECER UM ATESTADO MÉDICO PARA O DIA DE ONTEM?** (09/08/2016)

INÊS - HUMMM

GIL - NÃO CONHECE NENHUM MÉDICO?

INÊS - POSSO VER. CONHECER EU CONHEÇO, DAÍ SE VOCÊ QUISER...

GIL - NEM QUE EU PAGUE A CONSULTA

INÊS - UM HUM. DEIXA EU VER, DEIXA EU PENSAR AMOR, DEIXA EU PENSAR, HUMMM, DEIXA EU DAR UMA PENSADA PORQUE AQUI DE MOMENTO EU TENHO SÓ O DOUTOR DIVINO, VER SE EU CONSIGO COM ELE

GIL - É, **UMA CONSULTA NO MEU NOME PARA O DIA DE ONTEM, DIA 9, PORQUE A INTERRUPÇÃO DAS MINHAS FÉRIAS, NÉ?** TERIA QUE SER DIA 10, EU TERIA QUE ESTAR INTERROMPENDO ELA, INTERROMPEU DIA 9, ENTÃO DIA 9 TINHA QUE ESTAR TRABALHANDO

INÊS - UM HUM

GIL – É DIFERENTE QUANDO VOCÊ TIRA AS FÉRIAS NORMAL E MUDA, MAS INTERROMPER, INTERROMPEU NO DIA, DIA 9, DAÍ PARA NÃO FICAR DESCOBERTO EU TENHO QUE TER O ATESTADO

INÊS - UM HUM

GIL - DÊ UMA PENSADA PARA MIM ATÉ DE TARDE

INÊS - TÁ, PODE DEIXAR, VOU LIGAR PARA UMA PESSOA TÁ?

GIL - SE TIVER JÁ PAGA A CONSULTA E...TÁ?

INÊS - UM HUM. NÃO, ATÉ EU VOU VER SE ELE TÁ AÍ, SERIA PARA ONTEM NÉ? DIA DE ONTEM

GIL - NÃO, NÃO, DO DIA DE ONTEM, DIA 9, TÁ?

INÊS - UM HUM, ENTÃO TÁ. DEIXA EU PENSAR

GIL - **ESTÁ EM REPOUSO, INTOXICAÇÃO, ALGUMA COISA**

INÊS - HÃ HAN

GIL - TÁ?

INÊS - HÃ HAN. ENTÃO TÁ, PODE DEIXAR QUE EU VEJO

GIL - TÁ, UM BEIJO ENTÃO

...

Diálogo de 12/08/2016, 83794907.WAV (AC 10-A, evento 335, auto2):

> GIL - NÃO, **ACABEI DE PEGAR O ATESTADO**, ESTOU INDO, A SIMONE (SECRETÁRIA DO DOUTOR LAURO) NÃO ESTAVA LÁ , SÓ SEGUNDA-FEIRA NÉ?
>
> INÊS - MAS AÍ DEIXOU PARA QUEM?
>
> GIL - DEIXOU ALI COM A SECRETÁRIA DAÍ JÁ PEGUEI, TÁ? ESPERO QUE DÊ CERTO
>
> INÊS - DEU CERTO ENTÃO
>
> GIL - **É, PEGUEI LÁ, AGORA VAMOS VER SE...POR CAUSA DA CID (Classificação Internacional de Doenças) QUE NÃO TEM, MAS DEVE DAR, TÁ?...**

Além de receber produtos cárneos e outras vantagens de empresas que deveriam estar sendo fiscalizadas, bem como de coordenar a atividade de cobrança e recolhimento de propina instalada na Superintendência agora por ele chefiada, GIL não hesitou em justificar uma falta funcional mediante o cometimento de novo delito, revelando seu total descaso para com o ordenamento jurídico que nos rege enquanto sociedade democrática.

Ainda, há indícios de crime de peculato praticado por GIL.

De acordo com os diálogos descritos no AC 08-A, eventos 297 e 305) **GIL** trabalhou em Foz do Iguaçu/PR no período de 16 a 20/05/2016 e, em seu retorno, passou por Guarapuava/PR e Castro/PR.

Conforme relatado na Informação policial nº. 008/136-2015-4 - DRCOR/SR/DPF/PR (evento 297, INF7), GIL foi abordado pela Polícia Rodoviária Federal quando voltava de Foz do Iguaçu no dia 21/05/2016 num veículo oficial do MAPA, no interior do qual foi encontrado um isopor abarrotado de picanha argentina (10 quilos), além de outros alimentos diversos.

Ao chegar em Curitiba/PR, distribuiu a outros servidores as carnes (picanhas) trazidas da viagem na viatura oficial do MAPA. Em diálogo com INÊS LEME POMPEU SILVA, no dia 22/05/2016, diz que vai lá pegar as 'coisas' que estão na caminhonete (AC 08-A, 82205192.WAV).

15.3. FABÍOLA BUENO DE MAGALHÃES LAMERS e RADIO CASTRO LTDA:

A filha de GIL, FABÍOLA BUENO DE MAGALHÃES, é sócia da RADIO CASTRO LTDA na proporção de 45,40%, desde 06/12/2007.

O monitoramento telefônico dos autos nº 50621795720154047000 (eventos 141, 165, 200, 229, 259, 284, 305 e 324) permitiu a constatação de que GIL BUENO DE MAGALHÃES é o efetivo proprietário da chamada RADIO

CASTRO, oficialmente em nome de sua filha FABÍOLA BUENO DE MAGALHÃES, controlando de perto suas atividades de programação e retirando dinheiro do caixa para a aquisição de bens para si, gerando confusão patrimonial.

Vejam-se os seguintes exemplos dos AC 01-A, 80394245.WAV, e 03-A, 80699241.WAV, eventos 57 e 123:

'GIL - Oi filha.
FABIOLA - Viu? O cheque estava na conta da radio e a KARINA vai pegar lá.
GIL - Ah tá.
FABIOLA - Tá bom?
GIL - Como é que eu faço para te mandar o dinheiro?
FABIOLA - Não, depois eu vejo aqui, vou ver quanto que é o valor.
GIL – Tá.
*FABIOLA - **Qualquer coisa daí <u>você não retira este mês aqui da rádio</u> né**? Aí você paga as contas.*
GIL - Hum, tudo bem'

Chamada do Guardião	
80699241.WAV	
Alvo	GIL
Telefone do Alvo	55(42)88012037
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	03/03/2016
Hora da Chamada	09:42:00
Duração	100
Comentário	GIL X GUILHERME (NETO) X FABIOLA - 1'13" - GIL JÁ DEPOSITOU DINHEIRO PARA PAGAMENTO DO CARRO. FABIOLA VAI VER COMO ESTÁ DE DINHEIRO NA RÁDIO
Transcrição	... 1'13" GIL - DEPOSITEI OS 600 AGORA FABIOLA - AH, TÁ BOM GIL - TÁ? FABIOLA - TÁ GIL - DAÍ EU PRECISO QUE PAGUE, TERMINE DE PAGAR AS DUAS LÁ FABIOLA - CARRO, EU **VOU VER LÁ NA RÁDIO COMO É QUE EU ESTOU DE DINHEIRO LÁ**, QUE A ÚLTIMA VENCIA NO OUTRO MÊS NÉ? GIL - SIM, MAS EU VOU PAGAR ESSE MÊS NÉ? FABIOLA - TÁ, BELEZA GIL - TÁ? PORQUE EU QUERO PAGAR ATÉ SEGUNDA ISSO AÍ FABIOLA - TÁ BOM GIL - DE PREFERÊNCIA ATÉ AMANHÃ, TCHAU FABIOLA - FEITO, TCHAU, TCHAU

A administração da RÁDIO é, de fato, por ele exercida. Nesse sentido, relevante foi o diálogo travado em 13/05/2016, no qual os gestores da rádio discutiram acerca de atividades próprias da empresa, inclusive no que diz respeito à questões financeiras de grande monta (para as quais seria necessária a obtenção de financiamento).

GIL mantém contato telefônico regular com a filha FABÍOLA, orientado-a quanto aos serviços da rádio e a parte financeira.

Certo é, portanto, que GIL utiliza-se de interpostas pessoas (filha) para blindar seu patrimônio e evitar fiscalização.

Tais fatos foram constatados também pela Receita Federal no Relatório IPEI PR20160050 - evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000, que analisou a movimentação bancária de FABIOLA BUENO, segundo o qual, nos anos de 2011 a 2015, houve variação patrimonial a descoberto.

15.4. GIL BUENO - Considerações finais:

Destaque ainda para conversa da investigada MARIA DO ROCIO com FLAVIO EVERS CASSOU, seu amigo e funcionário da SEARA, ela afirma categoricamente que GIL pede **dinheiro** aos empresários, e pediu a ela que lhe passasse todos os empresários controlados por ela, em nome da fidelidade entre ambos (AC 10-C, evento 335, auto3, 83666860.WAV).

Relembrando que, no tópico atinente ao fiscal corrupto SIDIOMAR (14.7), foi mencionada a intercessão do assessor parlamentar HEULER MARTINS em favor da empresa de laticínios de Sapopema INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS S.S. P. M. A. LTDA, por força da fiscalização a que foi submetida. GIL BUENO, então, atuou para afastar a fiscal que estaria incomodando a empresa, veja-se (AC 12, evento 397, 85209868.WAV):

> *'HEULER - Fala GIL*
> *GIL - Oi HEULER. Tudo bom?*
> *HEULER - Beleza meu irmão?*
> *GIL - Tudo*
> *HEULER - Joia*
> *GIL - Mande*
> *HEULER - Deixa eu te falar uma coisa, rapaz aquela JULIANA está fazendo um terrorismo em cima daquele pessoal lá de SAPOPEMA que você não tem ideia, lá do laticínio lá*
> *GIL - Tá*
> *HEULER - Ela fez..ela está toda semana mandando ofício, que eles tem que ficar mandando ofício para ela, para falar se está mexendo, se não está tal. Daí essa semana ela fez uma denúncia no IAP para o IAP ir lá ver se realmente está funcionando ou não, na RECEITA FEDERAL para ver se eles estão funcionando clandestinamente, emitindo nota*
> *GIL - Porra, mas é louca.*
> *HEULER - É, e hoje, você não sabe o que ela fez, ela...a moça me ligou, ontem eu falei para o JUAREZ, olha JUAREZ, está acontecendo isso e tal, pô é um troço chato, ela fica ameaçando o pessoal, que não sei o que, está atrapalhando até a compra de leite deles na CONFEPAR porque eles ainda não conseguiram comprar leite para voltar a funcionar, sabe? Porque eles ficaram um tempo parado e daí perderam o pessoal que fornecia porque...né...*
> *GIL - Um hum.*
> *HEULER - E ela vai ficar sem, tem que caçar um outro comprador aí, o pessoal foi indo. E daí hoje, ela catou um carro para ir em IBAITI e foi lá, de supetão. Daí eu liguei para o cara lá do JUAREZ, ele falou, não ela foi para IBAITI, eu falei, não, ela está no laticínio lá. Então assim, sabe, tá enchendo o saco e eu não tenho mais o que dizer*
> *GIL - O que que ela pegou em IBAITI?*
> *HEULER - Não, ela pegou o carro para ir para IBAITI*
> *GIL - Hã han*
> *HEULER - E foi para SAPOPEMA. Ela mentiu, ela não falou que ia em SAPOPEMA, entendeu?*
> *GIL - Mas ela...tem que ver a rota que ela pôs lá da (ININTELIGÍVEL)*
> *HEULER - Então, a rota dela é IBAITI, não é SAPOPEMA não*
> *GIL - E o JUAREZ está lá de volta já hoje ou não?*
> *HEULER - Tá, mas parece que ele está de cama lá, está com uma gripe lascada lá.*
> *u não consegui falar com ele.*
> *GIL - Ele tem que chamar ela e conversar com ela, ele...*
> *HEULER - **Né, então, mas eu queria que você desse um toque nele porque eu já falei, entendeu? E ele falou, não, mas tem que transferir, falei, bicho, se for esperar transferir, essa mulher vai acabar, vai fechar o** (ININTELIGÍVEL)*
> *GIL - **Não, a transferência dela está lá, andando lá e eu...até era para falar***

com a LISANDRA mas eles estão em curso em FORTALEZA e só voltam segunda-feira
HEULER – Hã.
*GIL - **Para...já liberar ela, está lá já, já andou um monte lá dentro do ministério, podia até dar uma cobrada lá.***
HEULER - É, porque ela está fazendo um terrorismo mesmo sabe?
GIL - Eu sei, imagino.
HEULER - Sabe, tá chato mesmo.
GIL – Tá.
*HEULER - **É, me vê o que você pode fazer para me ajudar aí, tá bom?***
GIL - Eu estou fora de CURITIBA e amanhã é feriado no ministério inteiro, viu.
HEULER - Sim BRASÍLIA também amanhã.
GIL - É. Mas eu vou ligar para o JUAREZ lá tá?
HEULER - Tá bom
GIL - Pode deixar, feito. Tchau, um abraço
HEULER - Valeu hein, obrigado, um abraço, se cuida aí, tchau, tudo de bom'.

Desta forma, pelo indícios até agora coletados, conclui-se que o mais alto responsável pelas atividades de fiscalização agropecuária no Paraná, o Superintendente Regional, GIL BUENO DE MAGALHÃES, não só acobertava toda sorte de ilegalidades e atividades criminosas de corrupção, concussão, prevaricação, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro, como delas fazia parte, orquestrando toda a atividade como um dos chefes da organização criminosa. Outrossim, o descaso de GIL para com a Lei é tão grande que, mesmo já tendo sido processado criminalmente por eventos análogos, não se deteve a continuar praticando-os livremente, com a segurança que o cargo de Superintendente lhe garante.

Devido aos indícios referidos ao longo deste tópico dos delitos de Peculato, Concussão, corrupção passiva, Prevaricação, advocacia administrativa, (arts 272, 312, 316, 317, 319, 321 do CP), lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/98) e organização criminosa (art. 2º da Lei 12.850/2013), representando GIL BUENO DE MAGALHÃES grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência e estação de trabalho.

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão nas empresas BIO-TEE SUL AMÉRICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E OPOTERÁPICOS LTDA e RADIO CASTRO LTDA, e nas residências de CLAUDIA YURICO SAKAI, INÊS LEMES POMPEU DA SILVA e GIL BUENO DE MAGALHÃES, bem como as conduções coercitivas de CLAUDIA, INÊS e FABÍOLA BUENO DE MAGALHÃES LAMERS.

16. ANTONIO GARCEZ DA LUZ - NÚCLEO FOZ DO IGUAÇU:

ANTONIO GARCEZ DA LUZ é fiscal federal agropecuário, chefe do escritório do MAPA em Foz do Iguaçu/PR. Não obstante tenha bastante proximidade com DANIEL GONÇALVES FILHO e GIL BUENO DE MAGALHÃES, não integra a sua ORCRIM, agindo paralelamente a ela, mantendo seu grupo criminoso próprio na cidade fronteiriça.

GARCEZ costuma encontrar-se com DANIEL e GIL (já tendo compartilhado 'lanche' - eufemismo para propina - com este último), coordenando-se com eles no que toca à atividade ilegal que realizam na SFA/PR.

Em diálogo no AC 03-A (80679728.WAV, eventos 123 e 141), DANIEL pede a GARCEZ que vá 'tocando o barco' na região da fronteira, para que ele, EDSON e o pessoal 'façam a fronteira funcionar', com cabeça fria, e arremata dizendo que GARCEZ 'tem amigo ali, ele sabe disso'.

Após, consta diálogo do qual se depreende que DANIEL busca aumentar o alcance terrotirial de atuação de GARCEZ na fronteira para que ele tenha mais liberdade de ação como fiscal (AC 8-D, 82124225.WAV, eventos 297 e 305).

Conforme já destacado nesta decisão (tópico nº 1 supra), no período de monitoramento verificou-se que a esposa de DANIEL GONÇALVES FILHO, ALICE MITICO, a pedido desse, deslocou-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR onde foi recepcionada por ANTONIO GARCEZ DA LUZ. Após esse encontro, ainda em Foz do Iguaçu, a esposa de DANIEL efetuou ligação telefônica para seu filho RAFAEL NOJIRI GONÇALVES solicitando os dados da conta bancária desse para realização de um depósito. Provavelmente, os recursos depositados estão relacionados às atividades ilícitas desenvolvidas por DANIEL e GARCEZ, sendo que ALICE vai até Foz recolher valroes com GARCEZ e deposita-los na conta do filho/dela.

16.1. OSVALDO JOSÉ ANTONIASSI, MARCELO TURSI TOLEDO:

Sobre a cobrança e recebimento de propina, existem diálogos suspeitos no AC 08-A entre GARCEZ e OSVALDO JOSÉ ANTONIASSI, também fiscal federal agropecuário, atuando no escritório do Foz do Iguaçu (eventos 297 e 305):

Chamada do Guardião	
82091499.WAV	
Alvo	ANTONIO GARCEZ
Telefone do Alvo	55(45)99949696
Telefone do Interlocutor	4599256720
Data da Chamada	17/05/2016
Hora da Chamada	19:42:00
Duração	57
Comentário	GARCEZ X ANTONIASSI - ANTONIASSI DIZ QUE TINHA UMA DIFERENÇA DE 5
Transcrição	GARCEZ - OI ANTONIASSI ANTONIASSI - OI GARCEZ. TUDO BOM? GARCEZ - TUDO BOM ANTONIASSI - TUDO. ME DIZ UMA COISA: **VOCÊ TINHA CONTADO AQUILO?** GARCEZ - HÃ HAN. É... ANTONIASSI - ESTÁ **UMA DIFERENÇA DE 5** (CINCO) GARCEZ - AH TÁ. ENTÃO TÁ, AMANHÃ NOS VEMOS ENTÃO ANTONIASSI - (ININTELIGÍVEL) Ó, NÃO SAIU DOCUMENTO NENHUM VIU GARCEZ - É, EU FIQUEI SABENDO QUE NÃO SAIU NADA. HÃ HAN

	ANTONIASSI - E AMANHÃ, PARECE QUE BRASÍLIA NÃO ACEITOU O DOCUMENTO QUE ELES QUERIAM EMITIR, SABE? GARCEZ - HÃ HAN ANTONIASSI - ELES MANDARAM UM MODELO PARA LÁ E BRASÍLIA NÃO ACEITOU GARCEZ - É, EU SABIA QUE NÃO IAM ACEITAR, DE JEITO NENHUM. AGORA VAI ESPERAR ARRUMAR O SISTEMA NÉ? ANTONIASSI - TÁ. TÁ OK. TÁ, A GENTE CONVERSA AMANHÃ?GARCEZ - CONVERSA AMANHÃ CEDOANTONIASSI - TÁ OK. TÁ OK. OBRIGADO, TCHAU GARCEZ - TCHAU

No mesmo dia, às 16:46 - 82091524.WAV:

'ANTONIASSI: Oi
GARCEZ: Viu, você está aí no ministério?
ANTONIASSI: Não, eu estou aqui no hotel
GARCEZ: Ah já está no hotel? Quer passar aqui em casa?
ANTONIASSI: Posso passar?
GARCEZ: Vem aqui. Vem aqui. Falou
ANTONIASSI: Eu levo o que...eu levo o que você me entregou? E te mostro...
GARCEZ: Não, não, não, não, vem aqui só
ANTONIASSI: Tá ok, tá jóia
GARCEZ: Tchau tchau
ANTONIASSI: Aperto qual?
GARCEZ: Não, eu desço lá te esperar lá
ANTONIASSI: Tá. Tá ok'

Também há indícios de que ANTONIASSI recolhe propina e repassa a GIL BUENO DE MAGALHÃES, que frequentemente vai buscar sua parte em Foz, como se depreende do diálogo 85120906.WAV (AC 12-A, evento 397), com o Auditor Fiscal Federal Agropecuário MARCELO TURSI TOLEDO, em linguagem cifrada porém condizente com os demais diálogos do monitoramento no que se refere ao recebimento ilegal de valores:

MARCELO - **E o...o GIL e o GARCEZ?**
ANTONIASSI - Eu não sei se eles estão aqui
MARCELO - Ah tá
ANTONIASSI - Foram embora ou não?
MARCELO - Eu não sei, acho que vão embora hoje mas...o GIL não está aí?
ANTONIASSI - Não
MARCELO - **E o "chocolate"?**
ANTONIASSI - **Sim, esse está**
MARCELO - **Hã han. O GIL vai...**
ANTONIASSI - **Comer?**
MARCELO - **Conversar com ele aí**
ANTONIASSI - É?
MARCELO - **Hã han. É para ele não ir...é, então o GIL vai aparecer aí**
ANTONIASSI - Ah, então tá
MARCELO - Então tá bom
ANTONIASSI - Tá joia então
MARCELO - Então tá
ANTONIASSI - **Deu tudo certo. O nosso deu tudo certo**
MARCELO - Deu tudo certo, é. Mais ou menos, depois...terça-feira
ANTONIASSI - **Tua parte chegou**
MARCELO - Sim
ANTONIASSI - **Ah, então tá. Eu fiquei preocupado...eu vi o nome na caixinha, seu nome, falei, essa eu vou deixar aí**
MARCELO - Ah não, não. Não (risos), é
ANTONIASSI - **Mas está no seu nome**
MARCELO - Não, mas é...
ANTONIASSI – **É uma encomenda, uma encomenda que veio de fora, né?**
MARCELO - É, eu só usei, é, **eu só usei a caixa**
ANTONIASSI - Um hum, exatamente, tá, **mas obrigado viu, deu tudo certo**
MARCELO - Tá, **daí terça nós conversamos**
ANTONIASSI - Terça-feira nós conversamos
MARCELO - Tá
ANTONIASSI - O ex-chefe (DANIEL) está chegando aqui, mas eu nem cumprimento mais ele. Não existe, né? Vou lá então.
MARCELO - Hã
ANTONIASSI - Tá ok
MARCELO - Fala, fala que eu estou chegando aí

ANTONIASSI - Tá ok, tá joia
MARCELO -Tá, tchau
ANTONIASSI - Valeu, tchau

GIL irá aparecer em Foz 'comer' ou 'conversar' com o 'chocolate'. Então, ANTONIASSI diz a MARCELO que a 'parte dele chegou', ao que ele responde que viu o nome de ANTONIASSI na caixinha, e ficou preocupado, ao que este respondeu que apenas utilizou a caixa da uma encomenda que veio de fora, mas deu tudo certo. Depois conversariam pessoalmente a respeito.

16.2. CLAUDIA YURICO SAKAI:

Além de GIL BUENO DE MAGALHÃES, a despachante aduaneira CLAUDIA YURIKO SAKAI, já referida no item 15.1 supra, também disponibiliza graciosamente seu carro/ da sua empresa MERIDIAN para o fiscal GARCEZ, a fim de viabilizar a viagem à Argentina de outros dois funcionários do Ministério, à noite. GARCEZ pede o carro emprestado a CLAUDIA, que consente, tendo eles combinado de JULIANO ir buscar o veículo com ela e depois deixar no MINISTÉRIO, para ela buscar. O propósito da viagem à Argentina dos fiscais no MAPA é meramente recreativo, tendo GARCEZ utilizado sua influência até para esta finalidade, visando agradar seu futuro chefe JULIANO (AC 12, 84262141.WAV, evento 397):

GARCEZ - Viu, deixa eu falar um negócio para você
CLAUDIA - Hã, fala
GARCEZ - **O JULIANO está aí e me ligou que precisava do carro para ir lá na ARGENTINA**, tá ele com mais uma menina aí
CLAUDIA - Ai
GARCEZ - É
CLAUDIA - **Pode pegar, porque assim, eu já estava até tentando ver onde que eu ia largar o carro hoje**
GARCEZ - E você está no escritório?
CLAUDIA - Sim, porque está vindo um cliente meu lá do Rio Grande
GARCEZ - Hã han
CLAUDIA - E aí eu tenho que buscar ele no aeroporto, quer dizer, o ALISSON vai buscar ele, daí a gente vai ficar com dois carros, eu e o ALISSON
GARCEZ - Então tá
CLAUDIA - Já despacho
GARCEZ - Posso pedir para ele passar aí pegar?
CLAUDIA - Pode. Onde que ele está? Você quer deixar em algum lugar?
GARCEZ - **Ele está lá no HOTEL COROADOS. Não, daí ele vai com a camionete aí e daí depois ele deixa no ministério então o carro, para você**
CLAUDIA - **Ah, pode ser. Pode ser**
GARCEZ - Então tá
CLAUDIA - Tá, pode mandar, pode mandar
GARCEZ - **Então tá, vou ligar agora para ele que ele está lá no COROADOS com mais uma funcionária do ministério também lá de PARANAGUÁ, eles precisam ir na ARGENTINA hoje a noite**
CLAUDIA - Ah, entendi!
GARCEZ - Não sei se ele está comendo ela ou não está, mas eles querem ir para a ARGENTINA hoje (risos)
CLAUDIA - Ah, deixa ele ser feliz
GARCEZ - **Aquele JULIANO é esperto**. Hã?
CLAUDIA - Mas, se era que ele largou da (ININTELIGÍVEL)
GARCEZ - Não, e...o JULIANO é comedor, JULIANO vive dando os pulo dele
CLAUDIA - Deus o livre
GARCEZ - Ele é chefe lá agora né?
CLAUDIA - Capaz?
GARCEZ - **Ele é chefão lá e ele vai ser meu chefe agora, eu vou transferido para lá, ele vai ser o meu chefe lá**
CLAUDIA - Ah...
GARCEZ - Por isso que eu tenho que agradar o homem

A exigência de favores por parte de GARCEZ é prática corriqueira, haja vista a usual utilização do carro de CLAUDIA por GARCEZ em outras ocasiões para ir ao Paraguai, a exemplo do que já vinha fazendo GIL BUENO (AC 12, 85115334.WAV, evento 397):

CLAUDIA - Alô. Eu tenho dois real
GARCEZ - Oi
CLAUDIA - Olá
GARCEZ - Viu
CLAUDIA - Sim senhor. Hã?
GARCEZ - **Nós vamos precisar do carro amanhã cedo para ir no PARAGUAI. Podemos ficar com ele ou quer que eu devolva hoje?**
CLAUDIA - **Não, não, não, já fica com ele, pode ficar com ele, não estou usando**
GARCEZ - Então tá bom
CLAUDIA - Tá beleza?
GARCEZ - **Então tá, então amanhã cedo nós vamos no PARAGUAI e na volta nós deixamos aí**
CLAUDIA - Sossegado, pode ficar com ele o dia inteiro
GARCEZ - Você me deixou com o tanque seco né?
CLAUDIA - Não sei como é que está o tanque, verdade?
GARCEZ - Te dei cinquentão aí para por gasolina e me deixou com o tanque seco (risos)
CLAUDIA - (risos)
GARCEZ - Viu, é a álcool ou a gasolina?
CLAUDIA - Álcool. A filho, carro de pobre, tem que colocar álcool, tá louco?
GARCEZ – É álcool. Eu não bebo mais então deixa que o carro beba
CLAUDIA - Ah, então está certo (risos)
GARCEZ - Tá bom
CLAUDIA -Então tá beleza então, falou
GARCEZ - Obrigado, uma abraço
CLAUDIA - Nada, até, tchau
GARCEZ - Tchau, tchau.

16.3. EDSON LUIZ ASSUNÇÃO e ARLINDO ALVARES PADILHA JUNIOR :

EDSON LUIZ ASSUNÇÃO é fiscal agropecuário e começou a ser monitorado porque participou do extravio de carga apreendida de camarão pistola e picanha, em 05/05/2016, ao lado de ANTONIO GARCEZ DA LUZ e do agente da PF ARLINDO ALVARES PADILHA JUNIOR, tendo abastecido uma festa em sua casa com os camarões apreendidos (evento 305).

Em 05/05/2016, houve uma apreensão de carga de 500 quilos de picanha argentina e 200 quilos de camarão pistola, com a qual os fiscais do MAPA, liderados por GARCEZ e EDSON, com o auxílio do policial federal PADILHA, literalmente fizeram a festa. Do monitoramento de outros alvos percebe-se que o produto do crime foi repartido ainda com outros fiscais de outras cidades.

De acordo com o Auto Circunstanciado AC 07-A (eventos 251 e 259), em 05 maio de 2016, **após realizada a apreensão de uma carga de camarão e picanha argentina - 200 e 500 kg, respectivamente - que entravam no país sem atender aos precedimentos sanitários e fiscais devidos**, GARCEZ tratou por telefone com uma pessoa de nome PADILHA, que o convocou para que ele viesse pessoalmente 'ver' uma 'informação' (81813131.WAV):

GARCEZ - OI
PADILHA - OPA GARCEZ, PADILHA
GARCEZ - OI, TUDO BEM?
PADILHA - TUDO. VEM CÁ, **VOCÊ PODE VER AQUELA INFORMAÇÃO HOJE?**
GARCEZ - PODEMOS, VAMOS LÁ
PADILHA - ASSIM: ENTRE 14 HORAS E 15 HORAS, PODE SER?
GARCEZ - PODE SER, PODE PASSAR AQUI E NÓS VAMOS LÁ

PADILHA - PRONTO, EU PASSO AÍ E A GENTE DÁ UMA OLHADA LÁ
GARCEZ - VALEU, UM ABRAÇO
PADILHA - ENTÃO TÁ, TCHAU, ATÉ MAIS AÍ
GARCEZ - TCHAU, ATÉ MAIS

Dois dias depois, em 07/05/2016, o agente de atividades agropecuárias GUILHERME DIAS DE CASTRO liga para GARCEZ e o informa que PADILHA conseguiu pegar os camarões, porém estavam sem uma chave, sendo que GARCEZ com muita naturalidade lhe informa onde encontrar a chave (81873262.WAV):

GARCEZ - ALO
GUILHERME - ALO CHEFE, É O GUILHERME, TUDO BEM?
GARCEZ – Ô GUILHERME, TUDO BEM E VOCÊ?
GUILHERME - TRANQUILO. ENTÃO, O...**O PADILHA CONSEGUIU PEGAR LÁ...O...OS CAMARÃO**, SÓ QUE ESTAMOS SEM A CHAVE AQUI DA...
GARCEZ - VOCÊ ABRA A MINHA GAVETA BEM DE BAIXO, A BEM DE BAIXO ESTÁ ABERTA E A CHAVE ESTÁ ALI
GUILHERME - (ININTELIGÍVEL)
GARCEZ – OI

Passados mais dois dias, GARCEZ telefona para PADILHA, em 09/05/2016, e ambos combinam de encontrar-se no MAPA, onde PADILHA já estaria esperando GARCEZ para conversarem sobre 'aquele negócio lá da 'informação', que já se viu tratar-se da apreensão de produtos de origem animal muito prestigiados (camarões e picanhas):

GARCEZ - PADILHA, OI
PADILHA - OBA GARCEZ, TUDO BEM?
GARCEZ - TUDO BEM E VOCÊ? TUDO BOM?
PADILHA - É...VOCÊ VAI DEMORAR?
GARCEZ - EU ESTOU AQUI NO BANCO DO BRASIL E DAQUI A POUCO...VOCÊ ESTÁ AÍ NO MINISTÉRIO?
PADILHA - EU ESTOU AQUI NO MINISTÉRIO
GARCEZ - EU VOU DEMORAR UMA MEIA HORA, EU ACHO
PADILHA - AH TÁ, EU ESPERO AQUI
GARCEZ - ENTÃO TÁ BOM
PADILHA - **FALAR DAQUELE NEGÓCIO LÁ DA...DA INFORMAÇÃO**
GARCEZ - AH, BELEZA ENTÃO
PADILHA - ENTÃO TÁ, VALEU

No mesmo dia GARCEZ conversa com um tal NEUCIR (NEUCIR ANTONIO PELIZZARI, conforme apurado pela PF) sobre a entrevista por ele concedida a um programa de TV do canal SBT sobre a apreensão da carga de carne bovina e camarões, a tal 'informação' acerca da qual iria conversar com PADILHA, pessoalmente (81920972.WAV):

GARCEZ - HÃ?
NEUCIR - EU ESTAVA LENDO UMA MATÉRIA AÍ, PRENDERAM UMA PORRADA DE PICANHA E CAMARÃO E VENENO
GARCEZ - AH, VOCÊ VIU JÁ? HÃ, MAS JÁ APARECEU EU LÁ OU NÃO?
NEUCIR - HÃ?
GARCEZ - APARECEU EU OU NÃO?
NEUCIR - NÃO, NÃO, NÃO VI VOCÊ. VOCÊ QUE PRENDEU?
GARCEZ - VAI APARECER HOJE NO JORNAL DO SBT, **DEI ENTREVISTA HOJE E ELES FILMARAM, ESTÁ TUDO AQUI OS CAMARÃO E PICANHA AQUI**
NEUCIR - AH, NO SBT?
GARCEZ - É, NO SBT, ELE TEVE AQUI HOJE E VAI...VAI PASSAR DE NOITE NO JORNAL ESTADUAL
NEUCIR - ENTREVISTARAM VOCÊ?
GARCEZ - ENTREVISTARAM, HÃ HAN
NEUCIR - VOCÊ QUE DEU DEPOIMENTO?
GARCEZ - EU QUE DEI O DEPOIMENTO HOJE AQUI NO JORNAL ESTADUAL DO SBT
...

Em 12/05/2016 GARCEZ conversa com sua esposa SILMARA sobre a aludida apreensão (81929938.WAV), e ela pergunta se a carga já foi incinerada, demonstrando interesse nela, ao que GARCEZ responde que precisa aguardar o dono da carga recorrer. Possivelmente, a esposa de GARCEZ já esteja habituada a ser agraciada com produtos apreendidos ou recebidos de empresas fiscalizadas por seu marido, ao exemplo do que ocorre na família de outros fiscais agropecuários:

...
1'46"
GARCEZ - **É, FOI O PADILHA, ATÉ ELE ESTEVE LÁ FALANDO COMIGO HOJE**
SILMARA - UM HUM. **MAS JÁ FOI QUEIMADA, INCINERADA OU AINDA NÃO?**
GARCEZ - É...NÃO, NÃO, AINDA NÃO, AINDA NÃO, O CARA PARECE QUE VAI RECORRER E TEM QUE ESPERAR AGORA, NÃO SEI SE ELE VAI RECORRER OU NÃO
SILMARA - UM HUM, ENTÃO TÁ BOM AMOR
GARCEZ - UM HUM, ENTÃO TÁ BOM
...

GARCEZ afirma, ainda neste diálogo, referindo-se sobre a carga apreendida, que 'foi o PADILHA', o que confirma o fato de que o assunto a ser tratado entre ambos - a sobredita 'informação' - é o conteúdo da carga de carnes nobres apreendida.

Conclui-se que GARCEZ e PADILHA participaram da apreensão, pela Polícia Federal, de uma carga grande de camarões e carne bovina (picanha argentina), no dia 07/05/2016, que entrava no país sem atender aos procedimentos sanitários e fiscais devidos, sendo que o objeto dos diálogos acima certamente é a referida carga.

O fato foi amplamente divulgado pela mídia. Veja-se:

http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2016/05/pf-apreende-agrotoxicos-carne-e-camarao-na-fronteira-com-argentina.html

http://massanews.com/noticias/plantao/pf-apreende-700-kg-de-picanha-e-camarao-vindos-da-argentina-1DP9e.html

http://bandnewsfmcuritiba.com/pf-apreende-meia-tonelada-de-picanha-e-200-kg-de-camarao-na-regiao-oeste/

Segundo constatado pela autoridade policial, o interlocutor PADILHA é o Agente de Polícia Federal ARLINDO ALVARES PADILHA JUNIOR, lotado na Ponte Tancredo Neves, em Foz do Iguaçu, e já investigado em 2003 no bojo da OPERAÇÃO SUCURI, que se debruçou sobre crimes de corrupção ativa e passiva, facilitação de contrabando/descaminho, dentre outros, por parte de policiais federais e outros agentes públicos atuantes na Ponte da Amizade.

Não é normal, efetivamente, que um agente da Polícia Federal, que realizou a apreensão de produtos alimentícios que adentravam irregularmente no país, convoque o chefe do serviço de vigilância sanitária em Foz do Iguaçu para deliberar acerca da mercadoria apreendida, destinada ao MAPA, de forma velada ('informação') e de modo pessoal, evitando dar detalhes ao telefone.

Além disso, GARCEZ fala naturalmente de PADILHA para sua esposa SILMARA, deixando claro que ela sabe quem ele é, por ser próximo de seu marido.

No que toca ao fiscal EDSON LUIZ ASSUNÇÃO, captou-se, no período monitorado, diálogo ocorrido em 12/05/2016, com um tal CARLOS, que utilizava um terminal de telefonia fixa dentro do próprio MAPA em Maringá, e requisitou a EDSON que guardasse para ele um 'P' e um 'C' (AC 07-A, 82005701.WAV):

...
1'27"
EDSON - FALOU, OBRIGADÃO, TCHAU, TCHAU
CARLOS - VIU? NÃO SE ESQUEÇA LÁ DE...
EDSON - HÃ?
CARLOS - DE **GUARDAR UM "P" E UM "C" PARA MIM LÁ TÁ?**
EDSON - TÁ, BELEZA, VALEU, UM ABRAÇO
CARLOS - FALOU, TCHAU
EDSON - (RISOS) TCHAU
CARLOS - UM ABRAÇO, TCHAU TCHAU

Considerada a data do diálogo e o contexto da divulgada apreensão de carnes nobres em Foz do Iguaçu, que teriam sido destinadas ao MAPA, e sabido que há indícios de que EDSON requer e recebe favores das empresas por ele fiscalizadas em Foz do Iguaçu, bem como que integra o braço da ORCRIM atuante na região fronteiriça, não resta dúvida de que o 'P' e o 'C' que seu colega pediu para lhe garantir se referem às Picanhas e Camarões apreendidos.

Há indícios ainda no sentido de que o fiscal EDSON também obteve proveito pessoal da carga apreendida. Nesse sentido são os diálogos constantes do Auto Circunstanciado 08A (evento 305):

Chamada do Guardião	
82268372.WAV	
Alvo	EDSON
Telefone do Alvo	55(44)99274346
Telefone do Interlocutor	4499118543
Data da Chamada	24/05/2016
Hora da Chamada	16:20:00
Duração	113
Comentário	EDSON X MARCOS (Marcos Aurélio Comunello) - COMPROMISSO PARA AMANHÃ A NOITE. MARCOS VAI PREPARAR O CAMARÃO PARA EDSON35" FAZER O CAMARÃO PISTOLA, 10 A 15 KG
Transcrição	... 18" EDSON - O QUE QUE TEM AMANHÃ? TEM COMPROMISSO OU NÃO, AMANHÃ A NOITE MARCOS - AMANHÃ A NOITE, AMANHÃ É QUARTA NÉ? EDSON - É MARCOS - TÁ, NÃO, EU ESTOU VENDO O SEGUINTE: EU TIVE QUE IR PARA O PA...PARA FORA AÍ HOJE, E EU...ESTOU...HOJE...EU SÓ ESTOU VENDO AÍ SE EU VOU PRECISAR LEVAR MINHA SOGRA LÁ NO MATO GROSSO, LÁ EM PRIMAVERA DO LESTE OU NÃO EDSON - AH MARCOS - MAS DAQUI A POUCO EU ESTOU SABENDO JÁ, DAQUI A POUCO EU JÁ TE FALO, POR? EDSON - NÃO, PARA **NÓS FAZER AQUELE CAMARÃO NÉ CARA, O PISTOLA** MARCOS - AH TÁ. BELEZA. TÁ, NÃO, EU TE FALO DAQUI A POUCO, DEIXA EU, DEIXA EU VERIFICAR COM ELA LÁ, EU ESTOU CHEGANDO AGORA EDSON - HÃ HAN MARCOS - EU VOU LIGAR LÁ E VERIFICAR COM ELA O QUE ELA DECIDIU, ELA E A EDILAINE, VAMOS PARA LÁ OU NÃO VAMOS E EU JÁ TE DOU O

	RETORNO DAQUI A POUQUINHO EDSON - TÁ BOM ENTÃO, EU VOU LÁ NO GILMAR AGORA, EU VOU CONVIDAR O POVO AÍ, O POVO AMIGO NOSSO, DAÍ SUA PRESENÇA ERA LEGAL LÁ PORQUE DAÍ VOCÊ JÁ INCREMENTA PARA FAZER O NEGÓCIO LÁ MARCOS - TÁ. É MUITA GENTE QUE VAI OU NÃO? EDSON - AH...**EU TENHO UNS 10 (DEZ), 15 (QUINZE) CAMARÃO, 10 OU 15 QUILOS LÁ**...

Segundo a autoridade policial, em diálogo firmado em 21/5/2016, EDSON LUIZ ASSUNÇÃO conversou com CARLOS CÉSAR sobre um "negócio" (possivelmente picanha e camarão apreendidos em 05/05/2016) que enviou por Carlos Alberto e que estaria na casa de MARIA DO ROCIO. Caso sobrasse, era para enviar um "agrado" para DANIEL GONÇALVES. Há indícios de que EDSON promoveu festa em sua residência para amigos, na qual foram consumidos 15 quilos de camarão pistola, provavelmente parte da carga apreendida desviada. Nesse sentido:

Chamada do Guardião	
82192024.WAV	
Alvo	EDSON
Telefone do Alvo	55(44)99274346
Telefone do Interlocutor	55(41)96824996
Data da Chamada	21/05/2016
Hora da Chamada	21:26:00
Duração	1123
Comentário	EDSON X CARLOS CESAR - POLÍTICA. USAR TELEFONES DE BRASÍLIA (FUNCIONAL?). 17'10" - CARLOS CESAR DIZ QUE VAI BUSCAR AS COISAS QUE EDSON MANDOU, DEIXOU NA CASA DA MARIA.
Transcrição	... 17'10" CARLOS CESAR - ...ACABEI DE RECEBER UMA MENSAGEM DO **CARLOS (CARLOS ALBERTO) QUE ELE CHEGOU AS 14H30MIN** SABE? EDSON - É, **PARA ENTREGAR O NEGÓCIO LÁ PARA VOCÊS** NÉ? CARLOS CESAR - TÁ. A MARIA (MARIA DO ROCIO), ACHO QUE **ELE DEIXOU LÁ NA CASA DA MARIA** E A MARIA DISSE QUE IA NUMA ANIVERSÁRIO AGORA DE NOITE EDSON - UM HUM CARLOS CESAR - ELA ME FALOU QUE NÃO IA ESTAR EM CASA , MAS ESTÁ LÁ. DE QUALQUER MANEIRA EU TE AGRADEÇO IRMÃO, NÃO SEI O QUE VOCÊ MANDOU MAS ESTÁ BOM EDSON - Ó, **TEM AS DUAS COISAS AÍ** (PICANHA E CAMARÃO), AÍ DAÍ VEJA, SE SOBRAR , NA VERDADE , EU...A DONA MARIA QUE PÔS LÁ , NÃO SEI QUANTO PÔS, VÊ SE DER AÍ, SE DÁ PARA...**UM AGRADO PARA O DANIEL** (DANIEL GONÇALVES FILHO), MAS SE SOBRAR VIU, NÃO... CARLOS CESAR - TÁ BOM, TÁ BOM EDSON - NÃO PROMETI NADA. TÁ BOM?...

No período do monitoramento verificou-se que GARCEZ e PADILHA deram continuidade aos contatos para tratar de apreensões de produtos alimentícios na região de Foz do Iguaçu, inclusive quanto à apreensão em 23/5/2016 de mais de 500kg de carne procedente da Argentina (mercadoria apreendida por policiais federais em abordagem realizada na aduana da Ponte

Trancredo Neves e posteriormente encaminhada ao Ministério da Agricultura). Ocorreram encontros entre os investigados, bem como contatos sobre programações 'suspeitas' de fiscalizações/apreensões conjuntas de cargas. Nesse sentido (AC 08-A):

Chamada do Guardião	
82250292.WAV	
Alvo	ANTONIO GARCEZ
Telefone do Alvo	55(45)99949696
Telefone do Interlocutor	4599219004
Data da Chamada	24/05/2016
Hora da Chamada	09:01:00
Duração	24
Comentário	GARCEZ X PADILHA - ENCONTRO EM 20 MINUTOS
Transcrição	GARCEZ - OPA GARCEZ. COMO É QUE ESTÁ? TUDO BEM? PADILHA -GARCEZ - TUDO BEM. TUDO BOM PADILHA - É... VAI CHEGAR POR AQUI OU NÃO? GARCEZ - **DAQUI UNS 20 MINUTOS** PADILHA - **AH, ENTÃO TÁ, EU TE ESPERO AQUI** GARCEZ - TÁ BOM, FALOU PADILHA - BELEZA, TÁ, TCHAU

Chamada do Guardião	
82438420.WAV	
Alvo	PADILHA
Telefone do Alvo	55(45)99219004
Telefone do Interlocutor	99949696
Data da Chamada	31/05/2016
Hora da Chamada	11:37:00
Duração	68
Comentário	GARCEZ X PADILHA - PADILHA FALA DE ALMOÇAR COM GARCEZ PARA CONVERSAR, AS 5 TON DE CAMARÃO PASSARAM ONTEM
Transcrição	GARCEZ - OI PADILHA PADILHA - OPA GARCEZ, COMO É QUE VAI? TUDO BEM? GARCEZ - TUDO BEM, TUDO BOM PADILHA - JÁ ESTÁ NA ÁREA AQUI? GARCEZ - JÁ ESTOU AQUI. ESTOU NO ESCRITÓRIO PADILHA - TÁ. VAI TER ALMOÇO HOJE AÍ? GARCEZ - VAI, VAI PADILHA - AH, **ENTÃO EU VOU AÍ FALAR CONTIGO** GARCEZ - TÁ BOM PADILHA - **AQUELAS 5 (CINCO) TONELADAS DE CAMARÃO PARA PASSAR, PASSOU ONTEM RAPAZ** GARCEZ - PASSOU? PUTA MERDA PADILHA - PASSOU GARCEZ - HÃ PADILHA - EU, O CHARLIE, QUASE QUE PEGAVA UMA VAN AÍ, FIQUEI ATÉ AS 2HS DA MANHÃ, EU E ELE AÍ PARA VER SE...GARCEZ - E CONSEGUIRAM ESCAPAR? PADILHA - CONSEGUIRAM ESCAPAR AÍ. PASSARAM PELA MURETA GARCEZ - AH TÁ, TÁ PADILHA - AÍ PRONTO. QUANDO EU SAÍA ATRÁS OS OLHEIROS

	AVISAVAM GARCEZ - HÃ HAN. ENTÃO, NÓS VAMOS FALAR...PADILHA - A GENTE VIU A VAN VOLTANDO RAPAZ GARCEZ - NA OPERAÇÃO ÁGATA AÍ NÓS VAMOS FALAR SOBRE ESSA MURETA AÍ PADILHA - HÃ HAN GARCEZ - UM HUM. ENTÃO VENHA AÍ, VEM AQUI PADILHA - BELEZA ENTÃO GARCEZ - TÁ BOM, UM ABRAÇO PADILHA - TÁ TCHAU GARCEZ - TCHAU

Em conclusão, os produtos nobres apreendidos com a ajuda do policial PADILHA foram objeto de apropriação por parte de GARCEZ e EDSON, que, além de guardar parte para si, distribuíram os produtos pelo menos para CARLOS, do MAPA de MARINGÁ, DANIEL GINÇALVES FILHO e MARIA DO ROCIO NASCIMENTO.

Além deles, há indícios de que GIL BUENO DE MAGALHÃES também se beneficiou da carga de picanhas argentinas, em virtude da sua abordagem pela PRF em 21/05/2016, no período da noite, em viatura oficial do MAPA, na posse de um isopor abarrotado com 10 KG de picanha, consoante já exposto no tópico anterior (14).

No Auto Circunstanciado nº 11-F (evento 370, AUTO5) restou novamente demonstrada a ligação entre EDSON, TONINHO (ANTONIO GARCEZ DA LUZ) e DANI (DANIEL GONÇALVES FILHO), por força do telefonema entre EDSON e TONINHO, no qual percebe-se que EDSON faz intermediação de contato entre os outros dois. Em certo trecho, TONINHO avisa que está na estrada e que 'não deu nada', ao que EDSON, nervosamente responde que já entendeu (Auto Circunstanciado 11-F, :

- áudio 83910803.WAV, de 19/08/2016:

> *'TONINHO (GARCEZ)-agora o..oo.....não deu.....*
> *EDSON-não deu nada, tá entendi, entendi*
> *TONINHO (GARCEZ)-entendeu, terça feira euvou tá lá, terá feira*
> *EDSON-terca ah beleza então*
> *TONINHO (GARCEZ)-beleza*
> *EDSON-beleza uma boa viagem então'*

No minuto seguinte, EDSON liga para DANIEL e o informa acerca da situação que lhe foi passada por TONINHO, de que está tudo parado 'lá' e ele iria voltar terça feira lá.

EDSON mais uma vez promove a intermediação do contato entre o fiscal corrupto ANTONIO GARCEZ DA LUZ e o ex-Superintendente DANIEL.

16.4. LEOMAR JOSÉ SARTI:

LEOMAR JOSÉ SARTI é Classificador de Produtos da CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, lotado no Porto Seco de Foz do Iguaçu/PR, e também atua em conjunto com ANTONIO GARCEZ DA LUZ, atendendo ordens suas.

Em diálogo reproduzido na decisão do evento 324, verificou-se a menção a vantagens ilegais recebidas de uma mulher ('aquilo que a mulher passou' estava 'muito abaixo') por parte de LEOMAR, sob mando de GARCEZ:

Chamada do Guardião	
83209315.WAV	
Alvo	ANTONIO GARCEZ
Telefone do Alvo	55(45)99949696
Telefone do Interlocutor	4599779656
Data da Chamada	07/07/2016
Hora da Chamada	09:33:00
Duração	55
Comentário	GARCEZ X LEOMAR - PASSOU NEGÓCIO AQUI NA ELOG MAS ESTÁ BEM ABAIXO
Transcrição	GARCEZ - OI LEOMAR - BOM DIA GARCEZ - BOM DIA, BOM? LEOMAR - **VOCÊ NÃO VAI VIR AQUI NA ELOG AGORA DE MANHÃ NÃO, NÉ?** GARCEZ - OI? LEOMAR - VOCÊ NÃO VAI VIR AQUI NA ELOG AGORA DE MANHÃ NÃO, NÉ? GARCEZ - NÃO, NÃO. POR QUE? LEOMAR - NÃO, EU PRECISAVA MOSTRAR UM NEGÓCIO PARA VOCÊ AQUI. **A MULHER PASSOU UM NEGÓCIO PARA MIM LÁ MAS ESTÁ BEM ABAIXO** GARCEZ - IXE MARIA. É...EU VOU DAR UMA SAÍDA AGORA DAÍ EU SUBO AÍ, EU PASSO AÍ LEOMAR - (ININTELIGÍVEL) ENTÃO BELEZA, ENTÃO TÁ, BELEZA GARCEZ - FALOU, TCHAU, TCHAU

Provavelmente a 'mulher' seja representante da ELOG, empresa que administra o porto seco.

Ainda no AC 10-A, evento 343, consta que **LEOMAR orientou um fiscal a liberar uma carga de ervilha podre e mal cheirosa, solicitando expressamente que fosse apagada a parte do laudo de vistoria onde havia a observação sobre um cheiro estranho, a fim permitir que a carga fosse liberada**.

LEOMAR conversou, em 05/08/2016, com um tal PAULINHO, que utilizava o terminal telefônico da CLASPAR FOZ DO IGUAÇU/PR, acerca de uma carga de ervilhas que estavam com mau cheiro, sendo que LEOMAR diz que já elaborou o laudo e que parece que um tal LEONARDO vai liberar para dizer que deu 'normal'. LEOMAR expressamente orienta PAULINHO a apagar a parte do laudo em que ele faz uma observação sobre odor estranho, a fim de não invalidar a liberação (AC 10-A, evento 335, auto2):

Chamada do Guardião	
83672631.WAV	
Alvo	LEOMAR
Telefone do Alvo	55(45)99779656
Telefone do Interlocutor	4535221841
Data da Chamada	05/08/2016
Hora da Chamada	16:10:00
Duração	77

Transcrição	LEOMAR - OI PAULINHO - LEOMAR? LEOMAR - OI PAULINHO - VIU, VOCÊ ESTÁ PODENDO FALAR? LEOMAR - HÃ? PODE FALAR PAULINHO - VIU, SOBRE AQUELES, **AQUELA ERVILHA LÁ QUE DEU PROBLEMA LÁ DO MAU CHEIRO LÁ**, O... LEOMAR - NÃO ME DERAM RESPOSTA NENHUMA PAULINHO, EU FIZ O LAUDO E ESTÁ EM CIMA ALI PAULINHO - ONDE ESTÁ O LAUDO? LEOMAR - ESTÁ DENTRO DA CAIXINHA PAULINHO - DENTRO DA CAIXINHA? LEOMAR - DENTRO DA CAIXINHA COM A ERVILHA DO LADO AÍ PAULINHO - O LEONARDO PARECE QUE VAI LIBERAR LÁ PARA FAZER NORMAL O QUE DEU LEOMAR - ESTÁ PRONTINHO O LAUDO ELE, SÓ **APAGA AQUILO QUE...BOTEI UMA OBSERVAÇÃO LÁ DE ODOR ESTRANHO, APAGA AQUILO ALI** PAULINHO - HUMM LEOMAR - ENTREGA O LAUDO PARA O MENINO LÁ PAULINHO - DEU O QUE? TIPO 5? LEOMAR - HÃ?

	PAULINHO - DEU TIPO 5? LEOMAR - É, EU ACHO QUE EU DEI TIPO 5 ALI (ININTELIGÍVEL) PAULINHO - VALEU ENTÃO LEOMAR - TÁ? **MAS SÓ APAGA AQUILO QUE EU ESCREVI EMBAIXO ALI QUE AQUILO LÁ FICA INVÁLIDO** PAULINHO - TÁ, FALOU , BELEZA LEOMAR - BELEZA, JÁ ESTOU VOLTANDO AÍ

Após, em 10/08/2016, LEOMAR manteve contato com ISAAC CORREIA DANTAS, da empresa DINAMICA IMP EXP IND COM ALIMENTOS LTDA, informando-o que falou previamente com GARCEZ e que a multa daria mais de 100 mil reais. Também avisou que GARCEZ iria querer saber se LEOMAR pediu dinheiro (AC 10-A, evento 335, auto2 - 83750767.WAV):

Transcrição	... 4'36" LEOMAR - E FALA: OLHA, EU QUE DAÍ, DAÍ VOCÊ VAI JOGAR A CULPA PARA VOCÊ TAMBÉM, TÁ?

	ISAAC - SIM LEOMAR - EU ASSUMI AQUI, DISSE QUE, QUEM DEVERIA TER FEITO E CAIU NO MEU ESQUECIMENTO, PORQUE...ELES VÃO PERGUNTAR SE EU FIZ COISA ERRADA OU SE EU PEDI ALGUMA...**COM CERTEZA O GARCEZ VAI FALAR: Ó, MAS, DE REPENTE EM PARTICULAR COM VOCÊ, VAI PEDIR, VAI PERGUNTAR SE EU PEDI DINHEIRO PARA ESSAS COISAS, TÁ? AÍ VOCÊ FALA: NÃO...** ISAAC - NÃO, **ESTOU ENTENDENDO, PODE FICAR SOSSEGADO** LEOMAR - AÍ VOCÊ VAI FALAR: DE FORMA ALGUMA, O LEOMAR SÓ TENTOU ME AJUDAR, É...E NA REALIDADE, EU CAÍ NO ESQUECIMENTO DESSE DOCUMENTO POR CAUSA QUE EU ESTOU COM PROBLEMA COM A MINHA FILHA LÁ EM SÃO PAULO, EU CAÍ NO ESQUECIMENTO E ACABEI PREJUDICANDO ELE, TÁ? ISAAC - UM HUM LEOMAR - BELEZA FIO**? MAS ELE NÃO VAI COBRA MULTA SUA NÃO** ISAAC - DEIXA COMIGO. TÁ BOM, DEPOIS EU TE FALO LEOMAR - TÁ, BELEZA ENTÃO FIO ISAAC - VALEU, UM ABRAÇO

Dia seguinte (11/08/2016), LEOMAR liga para GARCEZ e combina de encontrá-lo para 'baterem um papo' (AC 10-A, evento 335, auto2 - 83766626.WAV).

LEOMAR participa, portanto, do esquema de fraudes perpetradas na Superintendência, de modo a promover a liberação de produtos putrefatos, claramente impróprios para consumo (com odor estranho), em frontal ofensa à

saúde pública mas em prol de benefícios em dinheiro que receberá da empresa, juntamente com GARCEZ.

Por fim, no Auto Circunstanciado 11-D, evento 370, auto4, 84140043.WAV, LEOMAR novamente mantém contato com GARCEZ, desta vez pelo terminal 4591319228 da operadora VIVO, e ambos combinam de ir juntos ao Paraguai. LEOMAR pergunta a Garcez se 'deram ok lá?', ao que ele responde 'o... deu, deu, ahn hã'. Há possibilidade de que estejam tratando de algum assunto envolvendo alguma empresa paraguaia ou lá sediada, envolvendo atividade paralela ilegal de cobrança de vantagens indevidas.

16.5. Conclusão - ANTONIO GARCEZ DA LUZ e núcleo Foz do Iguaçu:

Diante dos indícios de crimes de corrupção e de participação dos investigados LEOMAR JOSÉ SARTI, OSVALDO JOSÉ ANTONIASSI e MARCELO TURSI TOLEDO na ORCRIM instalada em Foz do Iguaçu, agindo na forma do art. 288 do Código Penal, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão temporária (art. 1º, I e III, 'l', da Lei 7.960/89), e afastamento cautelar de suas funções públicas, bem como à diligência de busca e apreensão em suas residências.

Justificadas, também, as diligências de busca e apreensão nas empresas CODAPAR/CLASPAR FOZ DO IGUAÇU/PR e DINAMICA IMP EXP IND COM ALIMENTOS LTDA , e nas residências de ISAAC CORREIA DANTAS e CLAUDIA YURICO SAKAI, bem como as suas conduções coercitivas.

- Estados de Goiás e MG:

A investigação de servidores públicos e funcionários/sócios de empresas nos Estados de Goiás e Minas Gerais desenvolveu-se nesta circunscrição do Paraná porque indícios de crimes da mesma estirpe foram verificados a partir da ligação dessas pessoas com RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS, articulador do grupo BRF junto a órgãos públicos, que, como já visto no Estado do Paraná, praticou, em tese, diversos delitos contra a administração e saúde públicas, em coautoria com os servidores da Superintendênica Regional do Paraná e suas descentralizadas.

Após a colheita das provas advindas da deflagração desta fase da operação policial será reexaminada a questão atinente à competência. Por ora, há elementos de conexão suficientes que justificam a concessão das medidas urgentes por este Juízo, permitindo a coleta e a preservação das provas. O desmembramento da investigação no estágio em que se encontra e a remessa a outros Juízos Federais poderia, a esta altura, prejudicaria a colheita das provas, diante da iminente deflagração da operação Carne Fraca e o consequente conhecimento da sua existência pelos envolvidos em outros Estados da federação.

INVESTIGADOS:

- DINIS LOURENÇO DA SILVA, médico veterinário, funcionário público do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), fiscal federal agropecuário exercendo a função de chefe do SIPOA/DDA/SFA-GO (Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Divisão de Defesa Agropecuária/Superintendência Federal de Agricultura em Goiás).

- FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, médico veterinário, fiscal federal agropecuário, ex-superintendente do SIPOA de Goiás;

- WELMAN PAIXÃO SILVA OLIVEIRA, médico veterinário conveniado com o MAPA, atuando como fiscal agropecuário vinculado ao SIPOA/GO;

- JÚLIO CESAR CARNEIRO, atual Superintendente da SFA/GO.

1. DINIS LOURENÇO DA SILVA, FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, WELMAN PAIXÃO SILVA OLIVEIRA, JÚLIO CESAR CARNEIRO - servidores do MAPA - e empresários/funcionários de empresas que com eles se relacionaram:

DINIS LOURENÇO DA SILVA é fiscal federal agropecuário do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), exercendo a função de chefe do SIPOA/DDA/SFA-GO (Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Divisão de Defesa Agropecuária/Superintendência Federal de Agricultura em Goiás), função esta equivalente à ocupada pela investigada MARIA DO ROCIO NASCIMENTO na Superintendência do Paraná.

O monitoramento das comunicações de DINIS LOURENÇO DA SILVA foi autorizado no dia 09/05/2016 (evento 229, dos autos de Pedido de Quebra de Sigilo de Dados nº 50621795720154047000) e teve como origem a captação de conversa de RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS, da empresa BRF, com seu assessor LUIZ GUARANÁ, na qual ambos tratam da entrega de uma caixa para DINIZ (Ac 03-D, evento 123).

A relação de DINIS com a empresa BRF veio à tona a partir da negociação da suspensão da operação da unidade da empresa em Mineiros/GO, consoante diálogos captados, referidos abaixo.

Veja-se diálogo entre RONEY e DINIS, de Goiânia, pelo qual o primeiro busca intervenção do segundo para tentar reverter uma suspensão de habilitação da unidade de Mineiros da empresa (**81667984.WAV**):

DINIZ: Alô.
RONEY: Doutor DINIZ?
DINIZ: Oi.
RONEY: É o Roney da BRF. Tudo bom?
DINIZ: Oh, Roney. Tudo bom. Beleza.
RONEY: Desculpa eu te ligar nesse momento. Só que é o seguinte. oi tô te legando por que nossa área de garantia da qualidade, a diretoria da BRF, a diretoria da qualidade, quer marcar uma reunião amanhã junto com o Doutor e os doutores, o pessoal ali da área de aves pra tratar sobre aquela auditoria que foi feita agora na unidade de MINEIROS e a informação que foi passada é que parece que eles decidiram suspender a habilitação.
DINIZ: Sei.
RONEY: Só que a diretoria pediu pra mim entrar em contato com o doutor pra que não tomasse nenhuma ação via BRASÍLIA ainda até essa reunião. Não passasse a questão de circular para BRASÍLIA, suspender vi SIGSIF antes de a gente ter essa reunião amanhã as três horas. Por que três horas?

DINIZ: (interrompe RONEY). Amanhã eu tô viajando. Eu vou pra MIQUELÂNDIA. Vai eu o superintendente. (...)

A partir de 2'15":

DINIZ: Hoje eu fiquei sabendo do problema.
RONEY: Isso.
DINIZ: Tomei conhecimento e eu pedi pra que não suspendesse a habilitação até segunda feira.
RONEY: Sei. Entendi.
DINIZ: Pra gente sentar e conversar na segunda.
RONEY: Tá ótimo.
DINIZ: Ai me ligaram e tal. e eu falei: não, não vamos tomar nenhuma medida precipitada, não. vamos esperar, eu vou viajar, aí na segunda-feira a gente resolve.
RONEY: Tá. E amanhã não vai ter ninguém então?
DINIZ: Pra resolver esse problema, não tem ninguém.
RONEY: Então seria segunda feira, então?
DINIZ: (ininteligível) Oi?
RONEY: O senhor sugere segunda feira, então. Aí o senhor promete pra mim que quenta até segunda-feira a questão (ininteligível)?
DINIZ: Não, dá pra aguentar. Já tá costurado já. Já tá. Eu vi o relatório delas hoje à tarde.
RONEY: Um hum
DINIZ: Eu vi o relatório e há sugestão pra suspender, né? As habilitações.
RONEY: Isso.
DINIZ: E eu conversei isso com a MARIA CRISTINA e com a (pausa).
RONEY: Com a GABRIELA.
DINIZ: Com a GABRIELA. Que eu ia viajar. Como eu vou viajar? Pra não tomar nenhuma medida agora, pra não tomar nenhuma medida até segunda-feira. Até eu chegar.
RONEY: Então tem como a gente fazer uma reunião segunda-feira, então? A gente tá lá no período das nove horas, dez horas? Qual o horário? Pode ser?
DINIZ: Sim, não tem problema não.
RONEY: Então eu vou conversar com o pessoal. Já que o doutor não tá aí e eu também falei eu vou ligar pro doutor DINIZ e aí eu também prefiro que o senhor esteja junto também na segunda-feira. Então, a gente agenda pra segunda-feira, então.
(...)

RONEY pede auxílio de outra pessoa do MAPA em Goiás, chamado 'doutor Francisco', vulgo Mineiro, para que exerça influência em DINIS para não suspenderem a habilitação da unidade de Mineiros, oferecendo alguma 'ajuda' se for o caso, como sempre ajudou aquele interlocutor (**81697405.WAV**):

RONEY: Segunda feira eu vou tá em Goiânia tá. Eu quero te encontrar aí pra gente

tomar um café e conversar. Faz tanto tempo que a gente não se fala.
HNI: Você me liga Na hora que você chegar.
RONEY: Ligo. Me diz uma coisa, eu precisava de um apoio teu com. Segunda-feira nós vamos ter reunião no SIPOA. As meninas fizeram uma auditoria lá em MINEIROS e querem suspender a habilitação. Aí a gente: não é pra tanto também. Aí eu queria. Tu é bem amigo do Diniz, não é?
HNI: Demais da conta. Não, eu converso com ele hoje ainda. Hoje ou amanhã eu converso com ele.
RONEY: Eu quero que tu tenha uma conversa com ele assim, ó. pede pra ele que ele nos ajude segunda-feira que não haja suspensão. Nos dê um prazo pra apresentar os resultados assim ó: a fábrica não é uma fábrica assim complicada. RIO VERDE até é, mas MINEIROS, a planta sempre tranquila. Sempre foi uma planta legal.
HNI: Não se preocupe não. Eu converso com ele.
RONEY: ala pra ele assim ó: O RONEY SEMPRE FOI MEU PARCEIRO E TAL. E, SE ELE PRECISAR DE AJUDA EM OUTRO LADO, COMO EU SEMPRE TE AJUDEI, EU TÔ FIRME COM ELE PRA ISSO, ENTENDEU? TU SABE DISSO. SE DEPENDER DA GENTE.
HNI: PREOCUPA NÃO.
RONEY: Então. E aí, ó, eu, eu. Só que assim, ó, eu não tenho uma liberdade com ele como eu tenho contigo, né. Conversa com ele assim ó: "o RONEY vai tá contigo aí, ele é meu amigo, tal, o pessoal da BRF é um pessoal bom".
HNI: Não, pode deixar, não precisa preocupar, não. Eu acerto com ele.
RONEY: Aí, qualquer coisa tu me fala, tá.
HNI: Não. Beleza. Não precisa preocupar, não que eu acerto com ele, tá bom.

MINEIRO então ajuda RONEY e conversa com DINIS, lhe pedindo em troca produtos da empresa e frangos. Ele tranquiliza RONEY, dizendo que DINIS é de confiança, e que pode 'abrir a caixa de ferramentas' para ele. Pelo teor da conversa, bem se vê que a caixa de ferramentas seriam as vantagens indevidas ofertadas para corromper o servidor público e impedir a suspensão da habilitação de unidade da sua empresa (**81718791.WAV**):

MINEIRO: Ô RONEY.
RONEY: Tudo bem?
MINEIRO: Bão. Ó, Já conversei com o DINIZ já, viu. Aquele negócio, viu?
RONEY: Am.
MINEIRO: Já acertei com ele. Ele disse que vai reunir com você e tal. mas ele falou assim pra mim que a sua equipe lá quase deixou o frigorífico acabar lá, eim. Em Rio Verde, heim.
RONEY: Não, não. Mineiro, Mineiro.
MINEIRO: Explica pra ele. Conversa com ele. Eu pedi a ele. CHAMA ELE NUM CANTINHO, CONVERSA COM ELE. ASSIM, SE TIVER QUE CONVERSAR ALGUMA COISA MAIS ÍNTIMA, CONVERSA COM ELE SÓ CÊS DOIS.
RONEY: Um hum. Não, mas não foi muito. Sabe quem foi fazer auditoria lá? Aquela

MARINA que tá em RIO VERDE lá. Se lembra?
MINEIRO: Ah.
RONEY: Em dezembro teve uma supervisão, uma auditoria lá, não tava da forma. Entendeu?
MINEIRO: Explica pra ele. Eu acho que ele não sabe quem é a MARINA. Eu sei, né, que eu já trabalhei com ela lá. Naquela época ela deu dor de cabeça feia pra nóis lá.
RONEY: Pois é. Agora, mas o que que ele falou?
MINEIRO: Não, ELE FALOU QUE VAI SENTAR E CONVERSAR COM VOCÊ. FALOU QUE O QUE ELE PUDER TE AJUDAR ELE VAI TE AJUDAR. PEDI PRA ELE, TAL.
RONEY: Então tá. Beleza, então.
MINEIRO: PEDI PRA ELE TAL QUE VOCÊ É GENTE BOA. O QUE ELE PRECISAR DE VOCÊ, VOCÊ VAI DAR A MÃO PRA ELE. TÁ?
RONEY: Um hum. Tá. Eu vou dar uma ligada agora pra ele.
MINEIRO: Tá. Ó, aquela hora que você tava ligando pra mim eu tava conversando com ele, que eu não pude te atender.
RONEY: Tá. Beleza. Valeu. Falou. Um abraço.
MINEIRO: AI EU ACERTEI COM ELE TUDO CERTINHO. VÊ SE CÊ. VIU?
RONEY: Fechou.
MINEIRO: Ô, Ô, Ô, RONEY. Quem tá lá em RIO VERDE? É o IVAM?
RONEY: O IVAM TÁ EM RIO VERDE.
MINEIRO: Ô, FALA PRO IVAM MANDAR UNS FRANGOS PRA MIM. UMAS COISAS PRA MIM, AQUI PRA CASA.
RONEY: Tá eu vejo lá com ele. Eu vou dar uma ligada pro DINIZ. Tá. Beleza. Eu to reunido aqui com o pessoal. Eu vou dar uma ligada pro DINIZ. À tarde eu te ligo pra gente encontrar.
MINEIRO: Ó, VEM CÁ, Ó, O DINIZ É GENTE BOA DE MAIS. O DINIZ É IGUAL EU. VOCÊ PODE ABRIR A CAIXA DE FERRAMENTAS PRA ELE. TÁ BOM?
RONEY: BELEZA, ENTÃO.
MINEIRO: Ó, RONEY. O DINIZ VOCÊ PODE CONFIAR NELE.
RONEY: FECHOU.
MINEIRO: VOCÊ PODE CONVERSAR O QUE VOCÊ QUISER COM ELE.
RONEY: Beleza, então. Valeu. Tchau.

Após, RONEY telefona para DINIS, que já havia conversado com 'dr. Francisco' e o tranquiliza, dizendo que daria um parecer desfavorável à suspensão, mas o alertou para que buscasse manter um bom relacionamento pessoal com os fiscais do MAPA que supervisionam a empresa (**81725285.WAV):**

DINIZ: Eu vou fazer o possível lá, pra, é, reverter a situação.
RONEY: Tá.
DINIZ: O FRANCISCO ligou pra mim hoje. Você falou com ele? Doutor Francisco?
RONEY: Falei com ele na quinta-feira à noite, que eu não tava conseguindo falar com o Doutor, aí eu queria o telefone da sua casa pra gente marcar a reunião. Mas,

depois em seguida o senhor me retornou.
DINIZ: Ah, então tá joia então. Ele me falou hoje. Me falou: "ah, rapaz, o Roney é gente boa". Te elogiou até. (risos)
RONEY: **Ah, o que eu preciso, o que a gente precisa, Doutor DINIZ, é o seguinte, É NÃO SUSPENDER. ATÉ POR QUE É SUSPENDER O QUE NÃO TÁ SENDO PRODUZIDO AINDA. A gente já tá produzindo produtos temperados né e aí a empresa fez todas as ações como a gente mostrou: retorno de contêiner.**
DINIZ: Certo. A minha opinião é dar o parecer desfavorável à suspensão. É só aguardar os documentos.
RONEY: De repente, doutor. O senhor pode sugerir o seguinte. Eu tava sentado com doutor MARCIO e ele tava conversando comigo. ele disse o seguinte: Poderia depois sugerir então. Uma nova supervisão, então. entendeu?
DINIZ: Tudo bem. Eu vou falar com MARCIO.
RONEY: Isso. Seria até interessante o Doutor também ir junto lá com o pessoal conhecer o estabelecimento.
DINIZ: Eu vou.
RONEY: Certo. Beleza, então.
DINIZ: **Você precisa conversar com o seu pessoal lá da indústria pra melhorar o relacionamento com o SIF local.** Isso é muito importante. Pra melhorar o relacionamento, fazer as coisas que o pessoal pede, o pessoal do SIF lá pede. Às vezes é uma besteirinha, mas não faz, ai vai ficando.
Roney: Dr. Diniz, mas houve algum questionamento com relação ao relacionamento no SIF ou não?
DINIZ: **Olha eu liguei pra sra. CLAUDIA. SABE?**
RONEY: MAS ELA FALOU ALGUMA COISA?
DINIZ: pode não ser um relacionamento. O relacionamento pessoal pode tá muito bom, entendeu? O relacionamento pessoal é que não tá legal.
(...)

Claro está que é praxe de RONEY presentear os funcionários do MAPA de Goiás FRANCISCO CARLOS DE ASSIS e DINIS LOURENÇO DA SILVA que atuam em seu favor, a fim de evitar fiscalização ou mesmo impedimento dos serviços de unidades da sua empresa.

Segundo apurado, há funcionários do MAPA, como se vê das ligações com RONEY, que costumam receber propina e deixar de cumprir suas obrigações profissionais, em contrapartida.

A negociata de RONEY com DINIS acerca das atividades da empresa BRF em Mineiros/GO teve continuidade, sendo que ambos combinam de conversar pessoalmente, oferecendo RONEY auxílio ao chefe do SIPOA nas eleições municipais (81725285.WAV, 81746503, 81741482.WAV, 81758540. WAV, 81777880.WAV, 81801385.WAV):

DINIZ: Eu vou fazer o possível lá, pra, é, reverter a situação.
RONEY: Tá.
DINIZ: O FRANCISCO ligou pra mim hoje. Você falou com ele? Doutor Francisco?
RONEY: Falei com ele na quinta-feira à noite, que eu não tava conseguindo falar com o Doutor, aí eu queria o telefone da sua casa pra gente marcar a reunião. Mas, depois em seguida o senhor me retornou.
DINIZ: Ah, então tá joia então. Ele me falou hoje. Me falou: "ah, rapaz, o Roney é gente boa". Te elogiou até. (risos)
RONEY: Ah, o que eu preciso, o que a gente precisa, Doutor DINIZ, é o seguinte, É NÃO SUSPENDER. ATÉ POR QUE, É SUSPENDER O QUE NÃO TÁ SENDO PRODUZIDO AINDA. A gente já tá produzindo produtos temperados né e aí a empresa fez todas as ações como a gente mostrou: retorno de contêiner.
DINIZ: Certo. A minha opinião é dar o parecer desfavorável à suspensão. É só aguardar os documentos.
RONEY: De repente, doutor. O senhor pode sugerir o seguinte. Eu tava sentado com doutor MARCIO e ele tava conversando comigo. ele disse o seguinte: poderia depois sugerir, então. Uma nova supervisão, então. Entendeu?
DINIZ: Tudo bem. Eu vou falar com MARCIO.
RONEY: Isso. Seria até interessante o Doutor também ir junto lá com o pessoal conhecer o estabelecimento.
DINIZ: Eu vou.
RONEY: Certo. Beleza, então.
DINIZ: Você precisa conversar com o seu pessoal lá da indústria pra melhorar o relacionamento com o SIF local. Isso é muito importante. Pra melhorar o relacionamento, fazer as coisas que o pessoal pede, o pessoal do SIF lá pede. Às vezes é uma besteirinha, mas não faz, ai vai ficando.
Roney: Dr. Diniz, mas houve algum questionamento com relação ao relacionamento no SIF ou não?
DINIZ: Olha eu liguei pra sra. CLAUDIA. SABE?
RONEY: MAS ELA FALOU ALGUMA COISA?
DINIZ: pode não ser um relacionamento. O relacionamento pessoal pode tá muito bom, entendeu? O relacionamento pessoal é que não tá legal.
(...)

ANDRÉ: Tava ansioso pra falar contigo. Então?
RONEY: Veio ele mais outro fiscal, eu conheço ele, não tava na reunião, é o ELMO, trabalha com ele lá no gabinete. Na verdade, é o seguinte, ele falou que conversou com o pessoal lá, é, é. E a decisão que ele falou é que não vai encaminhar nada pra Brasília. O que eles vão propor é, é, suspender a CERTIFICAÇÃO, só, e vão dar 15 dias, 15 ou 20, dias pra BRF preparar, ali, atender os planos de ação e fazer uma nova supervisão pra voltar à exportação. Aí eu falei tá, mas. (ANDRÉ interrompe).
ANDRÉ: O que é a certificação?
RONEY: A certificação só do cozido, só.
ANDRÉ: Do preparado?
RONEY: É. Só do preparado. (...) É que assim, ó: Como a IN 27 fala que tem que barrar a certificação, a gente suspende a certificação, mas vocês não têm nada pra produzir. Não vai certificar nada. Tá por isso, então não adianta nem certificar. Pois é, a MARIA CRIISTINA tá pedindo e tal. Aí eu falei: não, tudo bem, se não vai ter restrição de suspender a habilitação, e vim só a certificação, a gente não tá produzindo nada, não vai ter impacto nenhum. Aí ele disse que vai propor de 15 a 20 dias uma nova supervisão, tá?
ANDRÉ: Tá. (...)
RONEY: Aí ele falou que vai matar no peito, pra não levar pra Brasília, até que tenha uma nova supervisão. Aí depois tem o golpe, né. (risos)
ANDRÉ: RONEY, esta é a notícia que nos faz tomar um vinho agora antes de dormir, cara.
RONEY: (risos) (...). Não é um assunto pra ti, né. Mas ele pediu o seguinte, vou contar. O que é que ele pediu: hoje, ele, o DINIZ, tá pra assumir aqui como Superintendente, por que a bancada que cuida aqui do Ministério da Agricultura é do PDT, e pra ele ficar como Superintendente ou ficar no SIPOA, ele tem que dar resultado pra bancada do PDT. Ele pediu o apoio da BRF nas eleições aí municipais, tá.
ANDRÉ: Ah, vamos fazer. (ininteligível) se tem que fazer, vamos fazer essa merda.
RONEY: Calma, veja bem, deixa que aí eu vou tratar esse assunto com o JR e com o ADRIANO e, se sair tudo conforme ele diz que vai fazer pra gente não ser prejudicado, tal, e saindo, a gente não sendo suspenso e tendo uma auditoria, a gente sofrendo, tudo, vai ter que ajudar de um jeito, entendeu. Mas, isso aí, depois eu vou pedir tua ajuda. Eu vou deixar.
ANDRÉ: Mas, cara. (RONEY interrompe)
RONEY: Primeiro, eu vou deixar ele resolver aí, mais lá na frente, eu vou precisar ter mais força de alguém. Aí realmente: quando a gente foi, ia ser suspenso, tal; não suspendeu o estabelecimento, fizemos uma auditoria, voltamos a exportar: vou pedir a tua ajuda, tá. Tá bom? Beleza meu,

caro? Eu saí deixei bem claro pra ele.
ANDRÉ: RONEY, deixa eu fazer uma pergunta pra ti. Deixa eu te fazer uma pergunta: eu posso falar para o HÉLIO que o DINIZ nos procurou agora e que falou que ele vai matar no peito?
RONEY: Isso.
ANDRÉ: Que ele vai suspender a certificação para fazer apimentado, nós estamos barrados toda a produção de apimentados temporariamente.
RONEY: Am, ham, isso.
ANDRÉ: Por 15 a 20 dias até que ele peça pra fazer uma nova supervisão em Mineiros?
RONEY: Isso. Se passar na supervisão, volta tudo novamente. Tá?
ANDRÉ: E aí não tem nenhuma suspensão nem vai subir pra Brasília?
RONEY: Nem vai subir pra Brasília. Então, o que é que eu falei, é, é, é, ANDRÉ. Se fosse tu, espera amanhã chegar o relatório. Eu não falaria agora, eu não falaria agora. Se tu quer dar um *feed back* pro HÉLIO, fala: *o RONEY ficou lá, o superintendente voltou do SIPO*A, mas, Hélio. Pode até falar, mas não diz que o cara vai fazer já. Ele garantiu pro RONEY que vai bater no peito, entendeu? *"Mas, HÉLIO, veja bem, nós temos que entregar o plano de ação tem algumas coisinhas que nós temos que fazer e tal".*
ANDRÉ: Você quer que eu faça o seguinte: você quer que eu não fale nada e aí nós entregamos esse plano amanhã, você liga pra ele, e aí ele já dá isso como sendo oficial e ai a gente avisa o HÉLIO?
RONEY: Eu acho melhor, por que depois vai gerar uma expectativa tão

grande. Apesar, que, assim: ele esteve aqui na garantia, na certeza que ele vai fazer, entendeu? Ele não ia vim pra cá sem saber o que ele tinha de proposta. Tu sabe disso.
(...)
A partir de 6 minutos:
RONEY: Ô, ANDRÉ, foi bom eu ter ficado, saber por quê? Por que depois, agora. (André interrompe)
ANDRÉ: Mas, claro, cara! Mas, isso ai, foi a melhor coisa que aconteceu na vida isso ai, cara!
RONEY: Sabe por quê? Por que o que é que acontece? Agora, eu vou cobrar ele, entendeu? Se ele que minha ajuda, ele vai ter que bater no peito e conseguir isso ai pra gente por que, se não conseguir, eu não consigo nada. Entendeu?
ANDRÉ: Essa é uma notícia muito boa.

RONEY: Tudo bem, doutor?
DINIZ: Oh, RONEY. Você tá em Goiânia ainda? Você tá em Goiânia?
RONEY: Eu tô no aeroporto.
DINIZ: Ah, tá viajando pra São Paulo?
RONEY: Vou pra São Paulo.
DINIZ: Você volta quando?
RONEY: Eu tô pra voltar não nessa semana, na outra semana.
DINIZ: Na outra semana?
RONEY: Isso.
DINIZ: É por que nós já estamos aqui delineando uma solução lá pro problema.
RONEY: Tá.
DINIZ: Mas eu precisava conversar com você.
RONEY: Am, ham. Mas o senhor quer falar comigo pessoalmente?
DINIZ: Pessoalmente.
RONEY: Oh, mas se precisar eu fico aí. Quer que eu fique ou não?
DINIZ: Oi?
RONEY: Quer que eu fique?
DINIZ: É, não, eu gostaria que você ficasse.
RONEY: Quer que eu fique? Eu fico.
DINIZ: É. Não vai ter problema pra você né?
RONEY: Não, não tem.
DINIZ: (ininteligível) questão de passagem, tudo, né.

RONEY: Não, não. Não tem problema. Eu fico.
DINIZ: A gente pode marcar amanhã.
RONEY: Então, tá. Fechou.
DINIZ: Ou até hoje mesmo.
RONEY: Fechou.
DINIZ: Ou até hoje mesmo.
RONEY: Então, tá. Eu.
DINIZ: Onde é que cê tá?
RONEY: Eu vou ficar no hotel em frente ao aeroporto. O Santos Dumont.
DINIZ: Em frente ao aeroporto? O Santos Dumont?
RONEY: Isso.
DINIZ: Então daqui a mais ou menos uma hora a gente tá passando aí. Uma hora e vinte.
RONEY: Então, tá. Beleza, então.

RONEY: Cara, eu acabei de desembarcar em São Paulo, ontem à noite eu fiquei. Por que eu tava no aeroporto com ANDRÉ, pra pegar o voo pra são Paulo, DINIZ me ligou.
LAERCIO: Hum.
RONEY: Querendo falar comigo pessoalmente.
LAERCIO: E como é que foi?
RONEY: Então, daí eu peguei, falei com ele que tudo bem, eu ficaria né. Fui lá no hotel, ai ele chegou, com outro fiscal.
LAERCIO: Hum, hum.
RONEY: Ai ele falou que já conversou com o pessoal, a ideia é o que? Não mandar pra BRASÍLIA, suspender a certificação, mas, como a gente não ta produzindo nada não vai interferir em nada e da um prazo de, de, de, 30, 20 dias pra gente arrumar as coisas, arrumar o projeto e tal e depois fazer uma nova auditoria.
LAERCIO: Excelente!
RONEY: Ai depois vem a contrapartida, né. Mas isso aí é comigo. Pra pedir uma ajuda na questão política ali em Goiás. Ele é indicação do PTB, ai ele pediu pra mim ver se podia ajudar nas campanhas políticas do partido político do PTB ali no Goiânia.
LAERCIO: Viu, fala que eu sou um braço direito dele. (risos)
RONEY: É beleza.
(...)

(Laercio fica de fazer um ofício para o Doutor Diniz):

LAERCIO: Então coloco primeira frase: a o chefe do DIPOA, é isso?
RONEY: É do SIPOA. do SIPOA.
LAERCIO: AH, bom. Ao chefe do SIPOA, isso?
RONEY: isso.
LAERCIO: E o nome do rapaz, daí?
RONEY: É o doutor DINIZ, DINIZ SILVA.
LAERCIO: Doutor DINIZ SILVA.
(...)

RONEY: Eu já ia falar pessoalmente por que eu achei que tu ia ta hoje aqui. Ai ele pegou, ai ele veio: "oh, veja bem, eu vou fazer de tudo, vou bater no peito aqui, não vou levar o processo pra Brasília, quero ver se".
HNI: Tá.
RONEY: "o que que eu vou propor? Que a BRF, vamos suspender a certificação só do preparado e que, e que, e eu vou dar um prazo pra vocês se adequar e eu vou fazer uma nova auditoria, pra ver se deu certo".
HNI: Tá bom. Ótimo.
RONEY: Ai eu peguei e falei, não, tá bom se for essa, se for isso, eu concordo também. Mas ai o que é que vai ser o pagamento, entendeu? Ai ele pegou: "pois é, tal, preciso do apoio de vocês, você sabe que a gente ali do ministério, tem, é por indicação partidária e quem coloca nós aqui no Ministério, que mantem a gente no cargo, é o pessoal do PDT e o pessoal, o nosso deputado aqui, que trabalha junto, é o JOVAIR ARANTES e ai eu preciso do apoio de vocês ai na campanha eleitoral, municipal". Ai eu falei: ó, veja bem, né, a, o Supremo Tribunal (HNI interrompe)
HNI: RONEY, eu tô com uma pessoa, acabei de me despedir dela aqui, tá. Me dá um minuto que daí eu te ligo e a gente conversa com calma.

HNI: E a ideia é o apimentado e uma nova supervisão?
RONEY: O que ele falou pra mim que eles iam propor é isso.
HNI: Boa, boa. Nota 10.
RONEY: Tá.
HNI: Se for assim, nós vamos sair muito bem, RONEY.
RONEY: Então tá tranquilo. É essa a ideia. Depois vai ter que ajudar o homem nas eleições.
HNI: Rapaz do céu, eu vou boca de urna.
RONEY: fala isso pro ANDRE também.
HNI: Ham?
RONEY: Depois, chegando as eleições a gente vê o que é que vai fazer.
HNI: Não, não. Não tem problema não.
(...)

ANDRÉ, que apareceu no diálogo com RONEY acerca da 'coisa' que DINIS lhe pediu para solucionar, é ANDRÉ BALDISSERA, diretor da BRF, e concorda plenamente em prestar apoio a DINIS em eleições municipais, em troca dos favores requeridos pela BRF.

Em outra conversa no AC12, evento 397, ANDRÉ nova

R$ 300.000,00 como doação de campanha para o servidor referido:

*"(...) RONEY: E o **processo de Mineiros** já falei hoje com a doutora MARIA CRISTINA, ela tá analisando. Até o LAERCIO me ligou hoje: "ah, RONEY, eu liguei lá pra falar com a CRISTINA." Eu disse, não, deixe que eu já falei com ela. Aí ele ligou pra falar outra coisa lá com o doutor DINIS, já perguntou. Disse: "não, já tô analisando". Só vamos, o ANDRÉ pediu pra mim um prazo, até o dia quinze tá aprovado. Então, dia quinze é quinta feira, vamos ver se a gente consegue até dia 15. Eu acredito que sim por que eles tão dando prioridade nesse assunto.*

ANDRÉ: Ela que disse isso?

RONEY: Quem?

ANDRÉ: A MARIA CRISTINA te falou dia quinze?

RONEY: Não. Tu que falou no e-mail. No e-mail que tu mandou pra mim.

ANDRÉ: Não, é, que assim, cara, nós temos que voltar a apimentar pra nós pegar esse. Tentar carregar ainda em setembro alguma coisa. Entendeu?

RONEY: Não, fechou. Só que assim, ó. Que é que eu falei pro, pro. Como o SIPOA mandou na sexta feira, hoje eles tão analisando o processo né. Então eu acredito que hoje, até amanhã, eles já finalizam. Até eu perguntei no e-mail, conversei com ela, se vai pra Brasília, alguma coisa. Eu acredito que não, que o SIPOA já vai fazer a liberação. Eu acredito que até quinta feira vai tá liberado. Até falei pro LAERCIO.

ANDRÉ: Eu posso voltar a apimentar e sai do regime especial?

*RONEY: Sim, é, então aí eu falei pra eles assim, deixa eles analisar, tudo certinho. **O pessoal de GOIÁS são muito gente boa, então**.*

*ANDRÉ: **São muito gente boa, cara**.*

*RONEY: **Não adianta ficar botando muita pressão**.*

ANDRÉ: ***O DINIS (ininteligível). O que é que ele pediu daquela vez lá****?*

RONEY: ***É ele pediu****.*

ANDRÉ: ***Pra apoiar ele no quê, cara****?*

RONEY: ***É, cara, mas não deu. Ele pediu pra gente trezentos mil reais pra ajudar o cara que mantém ele lá em GOIÂNIA****.*

ANDRÉ: Putz. Aí é foda.

RONEY: Aí não dá, né. Eu não tenho.

ANDRÉ: Deus (ininteligível).

RONEY: Eu tive que enrolar. Enrolei lá um monte. Não tem nem como, né.

ANDRÉ: Não. Daí não dá.

RONEY: ***Não dá ainda mais se a BRF, a se a lei não tivesse mudado, a gente conseguiria. A gente sempre fez doação de campanha. Agora não tem nem como, né. Com a FLÁVIA RIBAS aí no pé de todo mundo. Não dá. (risos)****"*

Além de apoio político, DINIS chega a pedir apoio de RONEY para que seu neto possa fazer um teste em clube de futebol, como se vê de conversa com WELMAN PAIXÃO no AC 8-C, evento 297 e 305.:

O ex-Superintendente do MAPA em Goiás, FRANCISCO CARLOS DE ASSIS, a exemplo do que faz DANIEL GONÇALVES no Paraná, atua como intermediário no contato de RONEY da BRF com o atual ocupante do cargo, DINIS, consoante demonstram os diálogos acostados no AC 07-C (81734631.WAV, 81816764.WAV, 81817587.WAV, 81817670.WAV):

RONEY: A próxima vez que eu vim pra Goiás aqui, que eu acho que eu vou ter que ir pra Rio Verde, aí eu vou marcar pra vir de noite pra gente marcar pra jantar, então, pode ser?
FRANCISCO: Pode ser. Tá bom.
RONEY: Mas eu vou falar com o IVAN. O que é que tu quer do IVAN?
FRANCISCO: Ah, manda ele mandar uns frangos lá, umas costela.
RONEY: Costela suína?
FRANCISCO: É costela suína. Manda ele mandar, é, é, peito de frango, é coxa e sobre coxa desossada, comida de casa mesmo.
RONEY: Fechou.
FRANCISCO: Umas coxinhas também.
RONEY: Vou pedir pra ele mandar umas a mais tu entrega pro DINIZ, então.
FRANCISCO: Beleza.

(...)
FRANCISCO: E acertou com o DINIZ lá? Deu tudo certo lá?
RONEY: Então, ele me ligou. Ele disse que vão fazer o parecer lá. Mas eu tô com medo de BRASÍLIA. Brasília é um pouco pé no saco, né?
FRANCISCO: Não, mas Brasília tá muito maleável agora. Não tá daquele jeito mais não.
RONEY: É?
FRANCISCO: Tá tranquilo Brasília agora.
(...)

Pelo teor do diálogo com a funcionária CAROL percebe-se que a empresa BRF costuma ser achacada também por outros órgãos públicos para a liberação de documentos (81754295.WAV):

> CAROL: Sabe, que a gente tá. **Que a prefeitura tá cobrando propina pra liberar o alvará de funcionamento e eu tô numa briga dos infernos lá**. Inclusive eu vou falar com o ANDRÉ. Eu vou colocar ele pra resolver essas coisas, entendeu. Eu vou posicionar vários pontos. Vou contar dessa história tua também, mas eu deixo você complementar depois. (...)

Pelos demais diálogos de RONEY, transcritos no Auto Circunstanciado 07-C, evento 251, AUTO4, verifica-se que ele tem função política dentro da empresa BRF, mantendo relações com as chefias das Superintendências Regionais de diversos Estados da Federação, buscando sempre realizar reuniões a fim de conciliar os interesses da empresa com possíveis interesses pessoais dos servidores públicos, a quem geralmente é oferecida alguma espécie de vantagem indevida, como pagamentos e financiamento de campanhas políticas para eles próprios ou seus supostos 'padrinhos' (e.g. 81818342.WAV). RONEY chega a intervir no afastamento e relotação de fiscais/agentes agropecuários que lhe desagradam, por ameaçarem as atividades da empresa.

Aos atos criminosos praticados por RONEY em conjunto com a chefia do MAPA no Paraná (MARIA DO ROCIO, chefe do SIPOA, e DANIEL GONÇALVES, ex-Superintendente) somem-se também indícios que emergiram acerca de corrupção ativa com relação ao SIPOA de Goiás. No caso em tela, em decorrência dos últimos períodos de monitoramento foram identificados os servidores do SIPOA de GOIÁS FRANCISCO CARLOS DE ASSIS e DINIS LOURENÇO DA SILVA, como sendo aqueles que trataram com RONEY para viabilizar o impedimento da suspensão de uma das unidades da BRF e a movimentação de fiscais, de modo afastar aqueles mais rígidos e não afetos ao sistema de troca de favores, estando corroboradas as suspeitas levantadas acerca de tais fatos na decisão do evento 229.

No Auto Circunstanciado 10-D (evento 335, auto5) constam diálogos que revelam a relação de favorecimento entre DINIS, WELMAN, o atual Superintendente de Goiás, JULIO CESAR CARNEIRO, e empresários do ramo frigorífico agropecuário.

No diálogo 83709721.WAV, entre DINIS e HELIO (HELIO DE OLIEVIRA GOMES, da empresa MINERVA FOOD ou Industria e Comercio De Carnes Minerva Ltda.), em 08/08/2016, ambos reclamam de 'deficiência financeira', e DINIS afirma que já falou com JULIO, e darão um jeito 'naquilo lá', darão uma posição naquele dia mesmo, porque JULIO iria entrar em contato com a AGRODEFESA:

DINIS: É RAPAZ...O TREM NÃO TÁ FÁCIL NÃO RAPAZ (...). Ô, EU FALEI COM DOUTOR JÚLIO, AQUELE DIA MESMO, DÁI ELE VAI ENTRAR EM CONTATO LÁ COM A AGRODEFESA.

HÉLIO: CERTO...

DINIS: E VAI...EU ACHO QUE DEVE TER UMA POSIÇÃO HOJE.

HÉLIO: NÃO, BELEZA.

DINIS: TÁ BOM? EU TE FALO..ENTREGUEI PRA ELE E ELE VAI...**DEIXA QUE NÓS VAMO ARRUMAR AQUILO LÁ TÁ?**

HÉLIO: NÃO, EU TENHO CERTEZA.

DINIS: TÁ JOIA?

HÉLIO: BELEZA, ENTÃO DOUTOR. EU FICO NA ESCUTA AQUI

No mesmo dia 08/08/2016, DINIS recebeu em seu telefone celular uma mensagem SMS de confirmação de um saque na sua conta no expressivo valor de R$ 19.590,70:

> *(tipo: entrega)BB: saque RS 19.590,70, cartao debito final 7575 em 08/08/16. Responda BL7575 para bloquear cartao. Saldo c/c: RS 3.654,54C*

No mesmo dia, DINIS conversa novamente com HELIO e o chama para conversarem na sede do MAPA/GO, com o 'dr. JULIO', que estaria 'ajeitando o trem lá, tá saindo'. DINIZ confirma com JULIO a reunião com o empresário HELIO (83715212.WAV).

DINIS conversa também com um tal FREDERICO, que, segundo apuração da Polícia Federal, é pessoa ligada a uma empresa no ramo de Pneus – PNEUS 85 LTDA/CNPJ 02.200.137/0001-15, e ambos se encontram na Churrascaria Favo de Mel, em 10/08/2016 (83747117.WAV).

O objeto da negociata entre ambos começa a ser explicado no diálogo 83756104.WAV, no qual, ao que parece, DINIS e JULIO estão pressionando a empresa de HELIO a comprar algo, que custará 50 mil reais e será pago a DINIZ:

DINIS: ÔFREDERICO

FREDERICO: ÔDOUTOR, BÃO?

DINIS: BÃO DEMAIS!

FREDERICO: POSSO FALAR UM MINUTINHO?

DINIS: PODE

FREDERICO: Ô... JÁ BRIGUEI COM ESSE POVO- CÊS ME DÁ UMA INCUMBÊNCIA DURA VIU! TOMAR DINHEIRO...

DINIS:...NADA RAPAZ...

FREDERICO: MAS Ô- JÁ EXPLIQUEI QUE TEM QUE COMPRAR O NEGÓCIO SEU.

DINIS: CERTO

FREDERICO: E... EXPLIQUEI, BRIGUEI. OS CARAS- NÃO, ÉCARO! NUM DÁ, TÁ APERTADO. E REALMENTE O NEGÓCIO TA DIFÍCIL, A GENTE SABE, MAS (ININTELIGÍVEL)... NÃO PODE LARGAR.

DINIS: CERTO

FREDERICO: ENTÃO, **O QUE QUE EU CONSEGUIR. EU VOU FAZER O SEGUINTE- ENTRE... DO DIA 15 AO DIA 20, EU VOU TE ARRUMAR 25 E DO DIA 15 AO DIA 20 DO MÊS QUE VEM MAIS 25. CINQUENTA MIL.**

DINIS: TÁ

WELMAN: VOCÊ QUER CHEQUE DINHEIRO, DO JEITO QUE CÊ QUISER, CÊ ME AVISA. SE FOR CHEQUE MAIS FÁCIL. SE FOR DINHEIRO VOCÊ ME AVISA UNS DOIS DIAS ANTES PRA FAZER PREVISÃO E ORGANIZAR.

DINIS: CINQUENTA MIL VIU AMIGO. NO PEITO E NA RAÇA VIU!

DINIS: BRIGADO VIU!

FREDERICO: NO PEITO E NA RAÇA. COMPANHEIRO!

DINIS: BRIGADO. EU SEI DISSO... EU VOU FALAR COM DOUTOR JÚLIO LÁ...

FREDERICO: CÊ TOCA LÁ, (ININTELIGÍVEL) LÁ... COMO DIZ O OUTRO- ÉCARO O TREM QUE CÊ QUER VENDER, MAS A GENTE ÉCOMPANHEIRO...

DINIS: ...CERTIM...UM ABRAÇO

FREDERICO é FREDERICO AUGUSTO DE AZEVEDO LIMA, sócio nas empresas CURTUME CENTRO OESTE LTDA e GAIA CURTUME LTDA. O diálogo supra traz indicios de que ele participa da arrecadação de dinheiro ilícito a ser entregue a fiscais corruptos.

O negócio que DINIS está forçando FREDERICO a adquirir é um carro, que será entregue a ele em 11/08/2016 por WELMAN (83763598.WAV):

DINIS: (...) ESCUTA, POSSO PEDIR PRO DOUTOR WELMAN AÍ LEVAR O CARRO AÍ PROCÊ?

FREDERICO: CÊ FALA HOJE?

DINIS: NÃO, QUE DIA QUE PODE LEVAR AÍ?

FREDERICO: POIS É. ME DÁ...HOJE ÉDIA ONZE. FALA... DEIXO EU VER COMO ÉQUE NÓS VAMO REUNIR (JUNTAR DINHEIRO). ENTENDEU? DEIXA EU VER COMO ÉQUE EU VOU FAZER. ME DÁ, ME DÁ...DEIXA EU LIGAR PRO MEU COLEGA, PRO MEU SÓCIO ALÍ...

DINIS: CERTO...

FREDERICO: MAS AQUELE NÚMERO (VALOR) TA ACERTADO TÁ. AQUILO LÁ TÁ OK. CÊ ESQUECE. LÁ PODE DURMIR. DEIXA EU SÓ VER A QUESTÃO DO COMO ÉQUE NÓS VAMO FAZER.

DINIS: ENTÃO TÁ BOM...

FREDERICO: TÁ, E EU TE DOU RETORNO DAQUI A POUQUINHO.

DINIS: CERTO. AI ..**A HORA QUE CÊ RESOLVER EU PEÇO PRO WELMAN IR AI PRA LEVAR O CARRO PROCÊ**.

FREDERICO: PODE FICAR TRAQUILO..COMBINADO

DINIS: ENTÃO TA JOIA...ABRAÇO

83773024.WAV:

DINIS: (...) ONTEM EU TIVE COM O FREDERICO LÁ...AÍ EU ACERTEI A VENDA DE UM CARRO PRA ELE. AI EU QUERO QUE CÊ ME AJUDA PRA MOSTRAR O CARRO PRA ELE LÁ

WELMAN: AH, TÁ BOM

DINIS: TÁ BOM?

WELMAN: TA JOIA ENTÃO...TEM DIA MARCADO?

DINIS: NÃO...É...AGORA POR ESSES DIAS. MAS JÁ TÁ ACERTADO JÁ A VENDA LÁ

WELMAN: TÁ JOIA. COISA BOA.

DINIS: TÁ JOIA...SÓ QUERIA QUE CÊ LEVASSE LÁ PRA MIM...

WELMAN: TÁ BOM. E AÍ? O RESTO TUDO BEM?

DINIS: NÃO. O RESTO TÁ TUDO BE. TUDO TRANQUILO...

Está claro que DINIS facilitou procedimento interno com o superintendente regional JULIO em prol da empresa MINERVA FOOD ou Industria e Comercio De Carnes Minerva Ltda, havendo comprovação de saque na sua conta, no mesmo dia, de R$ 19.590,70, o que causa certa estranheza.

No AC 12 (evento 397) também constam diálogos que revelam relacionamento constante de DINIS com FREDERICO e JULIO CESAR CARNEIRO, Superintendente Regional do SFA/GO.

Como se viu, DINIS auxilia empresas e em troca também as coage a fazer negócios particulares com ele, como a compra de seu veículo. Também, detectou-se o estranho saque em sua conta, no valor significativo de R$ 19.590,70, em 08/08/2016, que destoa bastante do salário de servidor público federal pago à categoria profissional de fiscal agropecuário. Na mesma data do saque houve diálogo que revelou a facilitação, por parte de DINIS, de procedimento interno junto ao superintendente regional JULIO em prol da empresa MINERVA FOOD ou Industria e Comercio De Carnes Minerva Ltda.

Neste último período, DINIS mencionou em conversa telefônica com Ariane, da SIMPLIFIC ADMINISTRADORA, que estaria comprando um Lote no 'Pedro Miranda' (provavelmente nome do condomínio), sendo que já comprou outros lotes lá (AC 11-D, evento 370, auto4):

83831113. WAV, em 15/08/2016:

ARIANE: seu DINIS?
DINIS: eu
ARIANE: tudo bem? É ARIANE ta SIMPLIFIC ADMINISTRADORA
DINIS: ARIANE da...?
ARIANE: referente a... referente ao lote que o Senhor **comprou lá no PEDRO MIRANDA**
DINIS: certo...
ARIANE: é porque seu contrato tá pronto, o Senhor pode vim retirar sua via
DINIS: uai...
ARIANE: aqui na SIMPLIFIC ADMINSTRADORA...aqui no centro
DINIS: **qual lote que é, porque eu comprei outros Lote aí...**
AIANE: Quadra 03 lote 20
DINIS : ah não...esse eu já peguei uê...

A compra de sucessivos imóveis, aliada aos demais indícios já colhidos, que sinalizam para o recebimento de propina por DINIS, pagas por empresas sob fiscalização, pode caracterizar o crime de lavagem de dinheiro.

Como visto, DINIS estaria forçando a pessoa de FREDERICO, da PNEUS 85 LTDA, a adquirir um carro de sua propriedade, que seria entregue em 11/08/2016 por WELMAN.

Em 16/08/2016, em novo diálogo, DINIS marca um 'negócio' com FREDERICO para o dia seguinte. Em contrapartida, FREDERICO pede a DINIS que viabilize um encontro de um tal PEDRINHO e um 'amigo' do partido, que seria 'vice', e ele se prontifica a fazê-lo (AC 11-D, evento 370, auto4):

83849427. WAV, em 16/08/2016:

DINIS: BOM DIA FREDERICO
FREDERICO: BOM DIA DOUTOR, TUDO BEM?
DINIS: TUDO BELEZA. TUDO ÓTIMO GRAÇAS A DEUS (...)
FREDERICO: (...) DEIXA EU TE FALAR...
DINIS: OI
FREDERICO: **A RESPEITO DAQUELE NEGÓCIO NOSSO**...
DINIS: CERTO
FREDERICO: **PODE SER AMANHÃ**?
DINIS: PODE
FREDERICO: EU JÁ PROGRAMEI LÁ COM O PESSOAL...
DINIS: CERTINHO, BELEZA!
FREDERICO: OUTRA COISA QUE EU QUERIA TE FALAR...ESSES DIAS EU TE COMENTEI QUE EU CONHECI O NOSSO AMIGO LÁ...
DINIS: CERTO
FREDERICO: É... É...EU QUERIA IR, EU QUERIA APRESENTAR O PEDRINHO LÁ PRO NOSSO AMIGO. SERÁ QUE ELE RECEBE A GENTE?
DINIS: APRESENTAR QUEM?
FREDERICO: O PEDRINHO.
DINIS: PRA MIM?
FREDERICO: NÃO. PRO NOSSO AMIGO LÁ UÉ, DO PARTIDO LÁ. NÃO É PRO CHEFE NÃO. PRO VICE....
DINIS: AH, O...PODE UÉ. TRANQUILO. VOCÊ QUER...NÃO...EU LIGO PRA ELE TE PROCURAR ENTÃO UÉ.
FREDERICO: NÃO. NA VERDADE NÃO. O PEDRINHO É QUE FALOU PRA MIM- FREDERICO, CÊ ME COMENTOU QUE CÊ CONHECEU ELE... E TAL... EU TÔ FALANDO O QUE ERA DA CONAB LÁ. CÊ TÁ LEMBRADO DA CONVERSA NOSSA, QUE EU TE FALEI QUE EU CONHECIA ELE...E TAL... AI O PEDRINHO FALOU, EU QUERIA CONHECER ELE, PORQUE EU OUVI FALAR DELE. E O PEDRINHO ME COMENTOU UM HISTÓRIA LÁ DE PORANGATU. EU FALEI- NÃO, VAMO LÁ... EU VOU PEDIR PROS MENINOS MARCAR (...)
DINIS: CERTO...NÃO! BELEZA!
FREDERICO: (...) **AMANHÃ TA PRONTO O NEGÓCIO. EU JÁ MANDEI DEIXAR RESERVADO...AMANHÃ DE MANHÃ.**
DINIS: **O DOUTOR WELMAN TE PROCURA AMANHÃ, TA BOM**?
FREDERICO: PERFEITO.
DINIS: ENTÃO TÁ. BRIGADO VIU?
FREDERICO: EU QUE AGRADEÇO. BRIGADO
(...)

O diálogo entre DINIS e o tal JERSY também revela cunho suspeito, pois menciona que o assessor do Prefeito, Elcin, afirmara que somente se estava esperando um tal JORGE falar com ele, porque começou a campanha. Além disso, comentam sobre a movimentação de uma pessoa de nome PAULO, provavelmente fiscal agropecuário, que não será enviado para trabalhar na empresa de JERSY uma vez que será substituído (AC 11-D, 83854786.WAV).

Houve mais dois diálogos no dia 16/08/2016 em que DINIS marcou encontros com os interlocutores VINICIUS, no Ministério da Agricultura, e com IVON, juntamente com o Superintendente JULIO, pela noite, turno pouco usual para reuniões lícitas de trabalho (83849240.WAV e 83857161.WAV).

Posteriormente, em 02/09/2016, VINICIUS novamente conversa com DINIS sobre o 'negócio' que este havia pedido àquele para fazer com a Prefeitura de NOVA VENEZA. VINICIUS diz que ligou porque precisa do valor do salário a ser colocado no contrato do veterinário. DINIS fala claramente que não pode ser considerado o valor a ser pago pela empresa pra fins do contrato com a prefeitura, confirmando a prática fraudulenta verificada também na Superintendência do Paraná de contratação irregular e pagamento de médicos veterinários, que recebem um montante mensal nominalmente baixo das prefeituras mas tem o salário complementado de maneira oculta pelas empresas sob fiscalização, obviamente para que não sejam efetivamente autuadas, caso fiscalizadas (AC 11-D, evento 370, auto4 - 84060120.WAV):

VINÍCIUS: (...) DEIXA EU TE FALAR. AQUELE NEGÓCIO QUE O SENHOR ME PEDIU

DE...FAZER COM A PREFEITURA DAQUI DE NOVA VENEZA
DINIS: AHM
VINÍCIUS: EU TÔ AJEITANDO.
DINIS: BELEZA
VINÍCIUS: AI ´E O SEGUINTE-NO MODELO QUE EU...QUE EU PEGUEI AI É...TEM ASSIM VALOR DE SALÁRIO. AI EU ATÉ PRECISO COLOCAR AQUI O VALOR DE SALÁRIO. SÓ QUE EU NÃO SEI QUAL É, AI EU PEGUEI E FALEI, AH VOU LIGAR LÁ PRO DOUTOR DINIS PRA VER SE ELE DESCOBRE PRA MIM. PORQUE AI NO CONTRATO TEM QUE COLOCAR, MAS EU NÃO SEI QUAL QUE É.
DINIS: NÃO, MAS O VALOR DE SALÁRIO DE QUE?
VINÍCIUS: DO VETERINÁRIO.
DINIS: POIS É, MAS...DA PREFEITURA, PAGAR PRA VOCÊ?
VINÍCIUS: NÃO. A PREFEITURA NÃO TEM COMO PAGAR. É IGUAL EU TE FALEI AQUELE DIA. A PREFEITURA NÃO...
DINIS: NÃO, MAS ISSO AÍ CÊ NUM VAI RECEBER SALÁRIO DA EMPRESA NÃO UÉ
VINÍCIUS: AH, NÃO RECEBE NÃO?
DINIS: NÃO. CÊ NUM PODE COLOCAR ISSO NO CONTRATO NÃO...
VINÍCIUS: NÃO..EU ENTENDI, EU ENTENDI.MAS AI EU PRECISAVA COLOCAR UM VALOR ASSIM QUE...QUE...QUAL O VALOR ASSIM QUE A GENTE COLOCA ENTÃO GERALMENTE NO CONTRATO? É QUE A PREFEITURA VAI PAGAR? É ISSO?
DINIS: **NÃO. CÊ VAI FAZER O CONTRATO COM A PREFEITURA, AI..COLOCA UM SALÁRIO QUALQUER AI PRA VOCÊ UÉ.**
VINÍCIUS: **AH! SÓ PRA...PRA FAZ DE CONTA NÉ**?
DINIS: NÃO, EU PRECISO É DO CONTRA...FAZER O CONVÊNIO , CONTRATO COM A PREFEITURA. **E A PREFEITURA TE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO.**
VINÍCIUS: TA, EU ENTENDI. ASSIM, O SALÁRIO QUE A GENTE COLO...ESTIPULAR LÁ NO CONTRATO, NÃO SIGNIFICA....NÃO SE SIGNIFICA NECESSARIAMENTE QUE É AQUELE NÉ? SÓ PRA COLOCAR PRO COLOCAR MESMO NÉ?
DINIS: **NÃO. VENHA PRA CÁ QUALQUER HORA PRA GENTE CONVERSAR. EXPLICO PESSOALMENTE**
VINICIUS: É MESMO, ACHO QUE VAI SER MELHOR (...)

VINICIUS foi bem didático ao afirmar que o salário a constar dos contratos é qualquer um, pois é apenas um valor de **'faz de conta'.**

A ilegalidade da conduta de DINIS, enquanto fiscal agropecuário e chefe do SIPOA, fica caracterizada também pelo diálogo de 01/09/2016, com pessoa não identificada, no qual ambos falam de uma carta com data que deverá ser adulterada e não pode ser descoberta pela auditoria do SIPOA em Brasília (AC 11-D, 84045230.WAV):

DINIS: Ô PARCEIRO
HNI: CÊ TÁ BOM DINIS?
DINIS: TUDO BOM
HNI: EU PASSEI AI NO SEU WHATSAPP, **A CÓPIA DA CARTA**...
DINIS: NÃO..JA TINHA AQUI....**TAVA AQUI..EU ACHEI. MAS É COISA DE 2104 ISSO HEIN?**
HNI: **É POR ISSO QUE EU TE FALEI. TEM QUE FAZER NA DATA ANTERIOR PRA NUM FICAR CARACTERIZADO UMA FALHA ENTÃO .... CÊ FAZ DO SEU JEITO, CÊ VAI SABER FAZER DO SEU JEITO...**
DINIS: NÃO, EU VOU...**EU VOU. NÓS TAMO TENDO UMA VISTORIA AQUI NO SIPOA...DE BRASÍLIA. HOJE E AMANHÃ.**
HNI: **IXI, NÃO PODE MOSTRAR ISSO AÍ ENTÃO NÃO. ESCONDE ISSO AÍ**...
DINIS: NÃO! FICA TRANQUILO
HNI: ESCONDE ISSO AÍ
DINIS: NÃO, CÊ ME CONHECE. NÃO PREOCUPA NÃO...EU VOU TER QUE OLHAR ISSO AÍ NA SEGUNDA FEIRA.
HNI: TÁ OTIMO (...)

1.1. DINIS LOURENÇO DA SILVA:

Com base nas comunicações interceptadas e mencionadas nas decisões acima, a autoridade policial, de forma sintética, aponta nesta representação fatos que fornecem indícios concretos de que **Dinis Lourenço da**

Silva tenha praticado diversos atos definidos em lei como crime, vejamos:

Em relação à possibilidade de ter sido praticado o delito de corrupção passiva (art. 317 , § 1º , do Código Penal) por **Dinis Lourenço da Silva**, listam-se os seguintes fatos e elementos de prova:

(1) Fato 1. Dinis Lourenço da Silva solicita a **Roney Nogueira dos Santos**, representante da empresa Brasil Foods - BRF S/A, "apoio" para que permaneça como chefe do SIPOA/GO. Esse apoio consistiria na doação de R$ 300.000,00 a Dinis para que este repassasse a pessoa em campanha eleitoral que teria o poder de mantê-lo no SIPOA, em Goiânia/GO.

Vejamos trechos de diálogos interceptados contendo elementos da prática do delito:

Roney Nogueira dos Santos, em conversa com **André Luiz Baldissera**, relata que **Dinis Lourenço da Silva** pediu o apoio da empresa BRF S/A para que seja mantido no SIPOA/GO.

> *RONEY: (risos) (...). Não é um assunto pra ti, né.* ***Mas ele pediu o seguinte, vou contar. O que é que ele pediu: hoje, ele, o DINIS, tá pra assumir aqui como Superintendente, por que a bancada que cuida aqui do Ministério da Agricultura é do PDT, e pra ele ficar como Superintendente ou ficar no SIPOA, ele tem que dar resultado pra bancada do PDT. Ele pediu o apoio da BRF nas eleições aí municipais, tá****.*
> *ANDRÉ:* ***Ah, vamos fazer. (ininteligível) se tem que fazer, vamos fazer essa merda.***
> *RONEY:* ***Calma, veja bem, deixa que aí eu vou tratar esse assunto com o JR e com o ADRIANO*** *e, se sair tudo conforme ele diz que vai fazer pra gente não ser prejudicado, tal, e saindo, a gente não sendo suspenso e tendo uma auditoria, a gente sofrendo, tudo, vai ter que ajudar de um jeito, entendeu. Mas, isso aí, depois eu vou pedir tua ajuda. Eu vou deixar.*

Em outra conversa, também entre **Roney Nogueira dos Santos** e **André Luiz Baldissera**, Roney confirma que **Dinis Lourenço da Silva** lhe solicitou o valor de R$ 300.000,00 (p. 252).

ANDRÉ: ***O DINIS (ininteligível). O que é que ele pediu daquela vez lá?***

RONEY: ***É ele pediu.***

ANDRÉ: ***Pra apoiar ele no quê, cara?***

RONEY: ***É, cara, mas não deu. Ele pediu pra gente trezentos mil reais pra ajudar o cara que mantém ele lá em GOIÂNIA.***

ANDRÉ: Putz. Aí é foda.

RONEY: Aí não dá, né. Eu não tenho.

ANDRÉ: Deus (ininteligível).

RONEY: Eu tive que enrolar. Enrolei lá um monte. Não tem nem como, né.

ANDRÉ: Não. Daí não dá.

RONEY: ***Não dá ainda mais se a BRF, a se a lei não tivesse mudado, a gente conseguiria. A gente sempre fez doação de campanha. Agora não tem nem como, né. Com a FLÁVIA RIBAS aí no pé de todo mundo. Não dá. (risos)***"[319]

(2) Fato 2. Em conversa interceptada entre **Roney Nogueira dos Santos** (gerente de Relações Institucionais da empresa BRF S/A) e **Dinis Lourenço da Silva, Dinis** pede a **Roney** que interceda pelo seu neto, para que seja dada a ele a oportunidade de participar do teste de admissão do Clube de Futebol São Paulo, com o intuito de, eventualmente, passar a fazer parte do time (p. 253).

RONEY: ***Ele, até ele pediu uma ajuda minha, que ele tem um netinho, ne, parece que joga bola e pediu pra mim ver se a gente conseguia ajudar ele a fazer um teste aqui no São Paulo.***

ELMO: Ah, é?

RONEY: ***É, ele mandou segunda-feira. Mas eu tô fora, cara, eu vou chegar amanhã só. Vou ver se eu consigo por que o ABÍLIO DINIZ é, o presidente do conselho, ele é um dos diretores do São Paulo. Vou ver se eu consigo alguma coisa lá pra ele.***

ELMO: Ah, que bom!"[320]

(3) Fato 3. **Dinis Lourenço da Silva** recebe de **Frederico Augusto de Azevedo Lima,** sócio das empresas Curtume Centro Oeste Ltda e Gaia Curtume Ltda., o valor de R$ 50.000,00.

Destaca-se o seguinte trecho de diálogo mantido entre **Frederico Augusto de Azevedo Lima** e **DINIS LOURENÇO DA SILVA** (p. 253)

FREDERICO: ***Ô ... já briguei com esse povo. Cês me dá uma incumbência dura viu! Tomar dinheiro...***

FREDERICO: ***Então, o que que eu conseguir, eu vou fazer o seguinte: entre ... do dia 15 ao dia 20, eu vou te arrumar 25 e do dia 15 ao dia 20 do mês que vem mais 25. Cinquenta mil.***

DINIS: Tá.

WELMAN: Você quer cheque, dinheiro, do jeito que cê quiser, cê me avisa. Se for cheque mais fácil, se for dinheiro você me avisa uns dois dias antes pra fazer previsão e organizar.

DINIS: Cinquenta mil viu amigo. No peito e na raça viu!

DINIS: Brigado viu!

FREDERICO: No peito e na raça. companheiro!

DINIS: Brigado. eu sei disso... ***eu vou falar com doutor JULIO[324] lá...***

(4) Fato 4. Existem também indícios do envolvimento de **Dinis Lourenço da Silva** na contratação irregular do médico veterinário VINÍCIUS para atuar na inspeção de empresas, como fiscal do SIPOA/GO, recebendo valores diretamente das empresas inspecionadas, de forma ilícita, o que, além do delito de corrupção passiva pelo recebimento de valores, pode configurar o delito previsto no art. 90 da Lei nº 8.666/93 - fraude em licitação (p. 256), vejamos:

VINÍCIUS: Não, a prefeitura não tem como pagar. É igual eu te falei aquele dia, a prefeitura não...

DINIS: Não, mas isso aí cê num vai receber salário da empresa não ué.

VINÍCIUS: Ah, não recebe não?

DINIS: ***Não. Cê num pode colocar isso no contrato não...***

VINÍCIUS: Não, eu entendi, eu entendi, mas aí eu precisava colocar um valor assim que...que...qual o valor assim que a gente coloca então geralmente no contrato? É que a prefeitura vai pagar? É isso?

DINIS: Não. ***Cê vai fazer o contrato com a prefeitura, aí coloca um salário qualquer ai pra você ué****.*

VINÍCIUS: Ah! ***Só pra...pra faz de conta né?***

DINIS: Não, eu preciso é do contra...fazer o convênio, contrato com a prefeitura e a prefeitura te colocar à disposição do ministério.

VINÍCIUS: ***Tá, eu entendi. Assim, o salário que a gente colo...estipular lá no contrato, não significa ... não se significa necessariamente que é aquele né? Só pra colocar pro colocar mesmo né?***

DINIS: ***Não. Venha prá cá qualquer hora pra gente conversar; explico pessoalmente.***

VINICIUS: É mesmo, acho que vai ser melhor (...)"[330]

Quanto aos indícios da prática dos delitos previstos nos arts. 299 e 319 do Código Penal (falsidade ideológica cometida por funcionário público e prevaricação), por **Dinis Lourenço da Silva**, destaca-se trecho de diálogo no qual **Dinis** é orientado por pessoa não identificada a adulterar e esconder documento para que não seja submetido à "vistoria de Brasília" e responde de forma afirmativa (p. 256).

HNI: Eu passei ai no seu whatsapp, a cópia da carta...

DINIS: Não, já tinha aqui, tava aqui; eu achei, mas é coisa de 2014 isso hein?

*HNI: **É por isso que eu te falei, tem que fazer na data anterior pra num ficar caracterizado uma falha então. Cê faz do seu jeito, cê vai saber fazer do seu jeito.***

DINIS: Não, eu vou ... eu vou. Nós tamo tendo uma vistoria aqui no SIPOA, de Brasília, hoje e amanhã.

*HNI: **Ixi, não pode mostrar isso aí então não. Esconde isso aí...***

DINIS: Não! fica tranquilo.

HNI: Esconde isso aí.

DINIS: Não, cê me conhece, não preocupa não...eu vou ter que olhar isso aí na segunda feira.

HNI: Tá otimo (...)"[329]

As atitudes de DINIS especificamente quanto à manutenção em atividade da unidade de Mineiros/GO estão a repercutir até o presente momento, à vista das irregularidades verificadas em portos da Itália nos produtos para lá exportados e fabricados na BRF dessa cidade, conforme se verá mais detalhadamente no tópico relacionado à Brasil Foods na parte em que se trata do envolvimento de ANDRÉ LUIS BALDISSERA nos fatos.

Em síntese, existem indícios da prática, pelo servidor público federal, superintendente do SIPOA/GO, DINIS LOURENÇO DA SILVA, dos delitos previstos nos arts. 299, 317, § 1º, 319, todos do Código Penal e art. 90 da Lei nº 8.666/93.

Justificadas, portanto, as medidas de busca e apreensão e de condução coercitiva em desfavor das pessoas físicas e jurídicas mencionadas neste tópico, bem como da prisão preventiva de DINIS.

1.2. FRANCISCO CARLOS DE ASSIS:

(1) Fato 1. No dia 09/05/2016 (evento 229 dos autos e pedido de quebra) foi autorizado o início do monitoramento das comunicações de **Francisco Carlos de Assis**, após ter sido interceptado diálogo entre este e **Roney Nogueira dos Santos** (gerente de Relações Institucionais da empresa BRF S/A), no qual, **Roney** pede a **Francisco** que converse com **Dinis Lourenço da Silva** para que a habilitação da unidade de Mineiros da BRF S/A não seja suspensa.

Em seguida, **Francisco Carlos de Assis** retorna a ligação e diz já ter conversado com **Dinis Lourenço da Silva** e acertado tudo, ou seja, intermedia o contato entre **Roney Nogueira dos Santos** e **Dinis Lourenço da Silva**, para que este deixe de praticar ato de suspensão da unidade frigorífica de Mineiros da BRF S/A, provavelmente, recebendo alguma vantagem ilícita para tanto ((art. 317 , § 1º , do Código Penal):

MINEIRO: Ô RONEY.
RONEY: Tudo bem?
MINEIRO: Bão. Ó, Já conversei com o DINIZ já, viu. Aquele negócio, viu?
RONEY: Am.
MINEIRO: Já acertei com ele. Ele disse que vai reunir com você e tal. mas ele falou assim pra mim que a sua equipe lá quase deixou o frigorífico acabar lá, eim. Em Rio Verde, heim.
RONEY: Não, não. Mineiro, Mineiro.
MINEIRO: Explica pra ele. Conversa com ele. Eu pedi a ele. CHAMA ELE NUM CANTINHO, CONVERSA COM ELE. ASSIM, SE TIVER QUE CONVERSAR ALGUMA COISA MAIS ÍNTIMA, CONVERSA COM ELE SÓ CÊS DOIS.
RONEY: Um hum. Não, mas não foi muito. Sabe quem foi fazer auditoria lá? Aquela

MARINA que tá em RIO VERDE lá. Se lembra?
MINEIRO: Ah.
RONEY: Em dezembro teve uma supervisão, uma auditoria lá, não tava da forma. Entendeu?
MINEIRO: Explica pra ele. Eu acho que ele não sabe quem é a MARINA. Eu sei, né, que eu já trabalhei com ela lá. Naquela época ela deu dor de cabeça feia pra nóis lá.
RONEY: Pois é. Agora, mas o que que ele falou?
MINEIRO: Não, ELE FALOU QUE VAI SENTAR E CONVERSAR COM VOCÊ. FALOU QUE O QUE ELE PUDER TE AJUDAR ELE VAI TE AJUDAR. PEDI PRA ELE, TAL.
RONEY: Então tá. Beleza, então.
MINEIRO: PEDI PRA ELE TAL QUE VOCÊ É GENTE BOA. O QUE ELE PRECISAR DE VOCÊ, VOCÊ VAI DAR A MÃO PRA ELE. TÁ?
RONEY: Um hum. Tá. Eu vou dar uma ligada agora pra ele.
MINEIRO: Tá. Ó, aquela hora que você tava ligando pra mim eu tava conversando com ele, que eu não pude te atender.
RONEY: Tá. Beleza. Valeu. Falou. Um abraço.
MINEIRO: AI EU ACERTEI COM ELE TUDO CERTINHO. VÊ SE CÊ. VIU?
RONEY: Fechou.
MINEIRO: Ô, Ô, Ô, RONEY. Quem tá lá em RIO VERDE? É o IVAM?
RONEY: O IVAM TÁ EM RIO VERDE.
MINEIRO: Ô, FALA PRO IVAM MANDAR UNS FRANGOS PRA MIM. UMAS COISAS PRA MIM, AQUI PRA CASA.
RONEY: Tá eu vejo lá com ele. Eu vou dar uma ligada pro DINIZ. Tá. Beleza. Eu to reunido aqui com o pessoal. Eu vou dar uma ligada pro DINIZ. À tarde eu te ligo pra gente encontrar.
MINEIRO: Ó, VEM CÁ, Ó, O DINIZ É GENTE BOA DE MAIS. O DINIZ É IGUAL EU. VOCÊ PODE ABRIR A CAIXA DE FERRAMENTAS PRA ELE. TÁ BOM?
RONEY: BELEZA, ENTÃO.
MINEIRO: Ó, RONEY. O DINIZ VOCÊ PODE CONFIAR NELE.
RONEY: FECHOU.
MINEIRO: VOCÊ PODE CONVERSAR O QUE VOCÊ QUISER COM ELE.
RONEY: Beleza, então. Valeu. Tchau.

(2) Fato 2. Ainda, em outra oportunidade foi interceptada conversa em que **Francisco Carlos de Assis** relata ter recebido a quantia de R$ 5.000,00 por mês de uma empresa que ele chama de "JJZ", o que indica que pode ter praticado o delito de corrupção passiva (art. 317 , § 1º , do Código Penal), vejamos (p. 258):

FRANCISCO: Não! Assim, esse aperto, esse aperto, aperto, sabe. Assim... ***eu tinha aquela ajuda lá né. Cê viu, eu fiquei três meses sem essa ajuda amor. Três meses! Três meses sem ajuda. Tinha ajuda lá no JJZ[334] de cinco mil né****. Ai eu vim pra cá, o JULIO - não, eu vou te ajudar, vou te ajudar... fiquei três meses, depois fez aquela palhaçada comigo. Ah vai tomar no cú sô... ah...puta que pariu. Por isso que eu falei...*

(3) Fato 3. Consta da decisão do evento 305, dos autos de pedido de monitoramento telefônico, menção ao envolvimento de **Francisco Carlos de Assis** em negócio aparentemente imobiliário (venda de um imóvel pertencente a uma empresa de frigorífico), no qual **Dinis** e **Francisco** receberiam valores altos a título de comissão de corretagem:

> *Em diálogo travado em 23/05/2016* ***FRANCISCO*** *questionou o interlocutor quanto à dificuldade de descontar um cheque de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Nesse sentido é o diálogo constante do auto circunstanciado 8E* ***- 82225625.WAV****.*
>
> *Dos diálogos entre* ***FRANCISCO*** *e* ***DINIZ*** *é possivel que o cheque a ser descontado estivesse relacionado à "comissão" referida nas conversas por* ***DINIZ LORENÇO DA SILVA*** *(previsão inicial de recebimento por cada um da importância de R$ 500.000,00, e posteriormente concretizada em R$ 300.000,00 para cada um).*
>
> *Inequivocamente causa estranheza a realização conjunta de negócio de grande porte financeiro por colegas de trabalho. Aparentemente, se trata da intermediação de venda de imóvel relacionado à empresas de frigorífico (fiscalizadas). Como referidos por DINIZ, os recursos seriam recebidos em nome de terceiro e destinados à compra de dólares. Essa circunstância, considerada conjuntamente à evidenciada conduta profissional irregular contumaz dos investigados demonstra a imprescindibilidade de serem esclarecidas as circunstâncias que justificam o recebimento da referida "comissão".*

(4) Fato 4. Constou ainda da decisão do evento 343 menção a diálogo interceptado em meados de agosto de 2016 no qual **Francisco Carlos de Assis** aparentemente solicita propina a **Mauro Suaiden** proprietário da empresa Frigorífico Total (art. 317 , § 1º , do Código Penal):

> *Neste último período monitorado (AC 10-D, evento 335, auto5), FRANCISCO conversa com MAURO SUAIDEN, dono da empresa FRIGORÍFICO TOTAL S/A-CNPJ 12.184.079/0001-37, solicitando a ele 'aquele restinho', certamente algum valor faltante da propina paga pela empresa ao fiscal (83732873.WAV):*

Na decisão seguinte (evento 378) consta que **Francisco Carlos de Assis** comenta, em diálogo interceptado, ter recebido "frango" do Frigorífico Super Frango (art. 317 , § 1º , do Código Penal), vejamos:

Transcrição	FRANCISCO: OI FEIOZINHA, EU TAVA L**EVANDO LÁ O FRANGO PRO PESSOAL** LUCIANA: AH TÁ...CÊ TROUXE DE LÁ? FRANCISCO: NÃO, EU... **O PESSOAL DA SUPER FRANGO DEIXOU PRA MIM LÁ EM CASA**. AGORA EU TÔ PEGANDO E LEVANDO NA CASA DO PESSOAL LA DA IGREJA. AI EU MANDEI A MARIANA BOTAR TRÊS PAPEL- FRANGO DA IGREJA. PORQUE UMA VEZ ELES MANDARAM FRANGO DA IGREJA, A DIGNÍSSIMA TIROU, ACHO QUE LEVOU LÁ PRA.... COMO É QUE CHAMA?...ERA FRANGO DEMAIS...AQUI DA IGREJA SABE, OITENTA KILOS DE FRANGO (...)

Conforme manifestação anexada no evento 6, a autoridade policial representou pela *condução coercitiva* de **Francisco Carlos de Assis**, bem como pela *busca e apreensão de objetos* em sua residência.

Considerando-se os fatos listados acima e os indícios da prática reiterada de condutas que se subsumem ao delito de corrupção passiva entendo pertinentes as medidas pleiteadas (condução coercitiva e busca e apreensão).

1.3. WELMAN PAIXÃO SILVA OLIVEIRA:

Médico veterinário, conveniado da SFA/GO, lotado na empresa JBS e "assessor informal" de **Dinis Lourenço da Silva**.

(1) Fato 1. O início das interceptações das comunicações de **Welman Paixão Silva Oliveira** se deu no dia 03/08/2016 (evento 324), após seu nome ter sido mencionado em conversa tida entre **Roney Nogueira dos Santos** e **Francisco Carlos de Assis**, na qual Roney conta que jantou com Dinis e Welman e que conversaram sobre eventual sanção de suspensão que seria aplicada à empresa BRF S/A (art. 317, § 1º , do Código Penal).

(2) Fato 2. De acordo com o diálogo abaixo, **Welman** e **Dinis** conversam sobre a remoção de uma fiscal do SIPOA e colocação de outra fiscal "mais maleável" em seu lugar, no intuito de evitar que uma empresa de nome Rio Verde seja sancionada por algum problema envolvendo a presença da bactéria denominada *salmonella*, o que indica que ambos, **Welman** e **Dinis** podem estar recebendo vantagem indevida da referida empresa (art. 317, § 1º , do Código Penal).

> *DINIS: O SIF mil e um de Rio Verde, rapaz, vai ser outro problema prá nós.*
> *WELMAN: Ah, é?*
> *DINIS: É.*
> *WELMAN: Eu pedi pro pessoal lá de São Paulo vir. Aí ele vai dar uma olhada lá, pra dá um pulo aqui, né.*
> *DINIS: **Tá outro problema lá sério, do coisa lá, de salmonela (CMS?). Aí o povo quer parar a linha. Querem parar. Tá uma confusão danada. Reuniram lá o pessoal do SIF. Eu vou ter que fazer o seguinte: quando eu voltar, eu vou tirar a PATRÍCIA de lá, por no leite; pegar a GABRIELA e colocar lá nas aves, sabe? A GABRIELA é bem mais maleável.***
> *WELMAN: Am ham.*
> *DINIS: **Pra ela segurar a CRISTINA**.*
> *WELMAN: É.*
> *DINIS: Vamo ver. Eu pedi pro ZÉ EDUARDO esperar. Pra não tomar nenhuma decisão até a hora que eu chegar.*
> *WELMAN: Am ham. Entendi. Mas chefe bom é assim. Tem muito pepino pra resolver. Que tem muitos aí que convoca tudo Brasília.*
> *DINIS: Tudo liga pra Brasília.*
> *WELMAN: Não tem segurança técnica pra resolver as coisas aí.*
> *DINIS: Eu tenho uma assessoria boa. **Você é meu assessor informal**. (risos) Então falou amanhã eu passo aí.*
> *WELMAN: Tá bom então. Por volta adas cinco horas (...)"*[337]

(3) Fato 3. Ainda, existem indícios também de que **Welman Paixão Silva Oliveira** tenha auxiliado **Dinis Lourenço da Silva** no recolhimento de dinheiro ilícito pago por empresas, a título de propina (art. 317, § 1º , do Código Penal).

WELMAN: ***Tá firme ai pro dia quinze?***

GERALDO: ***Tá uai...***

WELMAN: ***Ah...falei com DINIS e com o JULIO tem uma semana atrás. É sobre a Europa lá. Ele falou que é pra pedir.***

GERALDO: Ah beleza então ué. Vamo pedir amanhã...(risos)

GERALDO: Deixa eu te falar. ***Tem um pagamento seu atrasado aí, eu vou pagar você segunda feira viu.***

WELMAN: Tranquilo.

GERALDO: ***Tá, e por que essa nota veio 25 mil? Não é 10 mais 13?***

WELMAN: ***Dez mais treze?***

GERALDO: ***Uai. Não é dez do mensal e treze das parcelas dos setenta mil?***

WELMAN: Não, é dez e quinze não?

GERALDO: Uai, mas não é setenta mil dividido em seis pagamentos ou cinco?

WELMAN: É, setenta de sete...setenta e sete...mas não subimos cinco? Não tá lembrado disso não?

Destaca-se o seguinte trecho da decisão do evento 324, proferida nos autos de afastamento de sigilo telefônico:

> *Ficou claro que o agente público do MAPA* ***WELMAN*** *intermedia também o contato de RONEY com DINIZ e se dispõe a resolver o problema da certificação de Mineiros para RONEY, de modo a viabilizar exportações para a Europa.*
>
> *A proximidade de RONEY e WELMAN também pode ser verificada do diálogo de 29/06/201 (83026823.WAV - AC 09-D, evento 317, auto4), no qual ambos combinam de tomar um café para conversarem na BRF mesmo, na recepção.*

Portanto, existem indícios da prática reiterada de condutas que aparentemente se subsumem ao tipo penal do art. 317, § 1º , do Código Penal - corrupção passiva, restando clara a necessidade neste momento de deferir as medidas pleiteadas pela autoridade policial de busca e apreensão e condução coercitiva.

1.4. JÚLIO CESAR CARNEIRO:

(1) Fato 1. Júlio Cesar Carneiro, Superintendente da SFA/GO, é citado em diversas conversas interceptadas, o que indica que, não só tinha conhecimento dos atos ilícitos praticados por seus subordinados (Dinis, Francisco e Welman), como também participava do recebimento de vantagem indevida (corrupção passiva, condescendência criminosa, prevaricação e associação criminosa). Vejamos trechos de decisões, nos quais é mencionado o nome de Júlio:

Decisão do evento 343 dos autos de pedido de quebra de sigilo telefônico:

> *No mesmo dia, DINIS conversa novamente com HELIO e o chama para conversarem na sede do MAPA/GO, com o dr.* ***JULIO****, que estaria 'ajeitando o trem lá, tá saindo'. DINIZ confirma com JULIO a reunião com o empresário HELIO (83715212.WAV).*

DINIZ conversa também com um tal FREDERICO, que, segundo apuração da polícia, é pessoa ligada a uma empresa no ramo de Pneus – PNEUS 85 LTDA/CNPJ 02.200.137/0001-15, e ambos se encontram na Churrascaria Favo de Mel, em 10/08/2016 (83747117.WAV).

O objeto da negociata entre ambos começa a ser explicado no diálogo 83756104.WAV, no qual, ao que parece, DINIZ e JULIO estão pressionando a empresa de HELIO a comprar algo, que custará 50 mil reais e será pago a DINIZ:

(...)

Está claro que DINIZ facilitou procedimento interno com o superintendente regional JULIO em prol da empresa MINERVA FOOD ou Industria e Comercio De Carnes Minerva Ltda, havendo comprovação de saque na sua conta, no mesmo dia, de R$ 19.590,70, o que causa certa estranheza.

Decisão do evento

Houve mais dois diálogos dia 16/08/2016, em que DINIZ marcou encontros com os interlocutores VINICIUS, no Ministério, e com IVON, juntamente com o Superintendente JULIO, pela noite, turno pouco usual para reuniões lícitas de trabalho (83849240.WAV e 83857161.WAV).

(p. 258 da representação do evento 1)

FRANCISCO: Não! Assim, esse aperto, esse aperto, aperto, sabe. Assim... ***eu tinha aquela ajuda lá né. Cê viu, eu fiquei três meses sem essa ajuda amor. Três meses! Três meses sem ajuda. Tinha ajuda lá no JJZ[334] de cinco mil né****. Ai eu vim pra cá, o JULIO - não, eu vou te ajudar, vou te ajudar... fiquei três meses, depois fez aquela palhaçada comigo. Ah vai tomar no cú sô... ah...puta que pariu. Por isso que eu falei...*

(p. 261 da representação do evento 1)

WELMAN: ***Ah...falei com DINIS e com o JULIO tem uma semana atrás. É sobre a Europa lá. Ele falou que é pra pedir.***

WELMAN: (...) Sexta o JÚLIO não tá ai, mas o DINIS tá, mas era bom com o JÚLIO, né?"[341]

(2) Fato 2. Existem indícios também da prática do delito de lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 12.683/12), por **Júlio Cesar Carneiro**:

*HELOISA: (risos) Não, não foi... vinte e quinhentos e ainda consegui fazer isso, porque olha, briguei aqui no telefone pra fazer **com aquele esquema da nota**.*

JULIO: Ahm...sei.

*HELOISA: **Então aí, eu vou fazer uma nota menor né...***

JULIO: Isso.

*HELOISA: **E o restante ai teria que ser dinheiro pra não poder passar no cartão.***

JULIO: Pois é, mas aí cê faz promissória, como que é?

HELOISA: ah... você faz cheque né.

*JULIO: **Pois é, mas aí eu faço cheque é, por segurança. No dia de vencimento eu vou aí resgato o cheque e dou o dinheiro**.*

HELOISA: Tá, pode ser.

JULIO: Pode né?

HELOISA: Pode..."[348]

A autoridade policial representou pela condução coercitiva de Júlio Cesar Carneiro, bem como pela expedição de mandado de busca e apreensão para a realização de diligências na residência de Júlio. Defiro o pedido, tendo em vista a necessidade de se amealharem mais elementos de prova para melhor esclarecer os fatos acima narrados.

Ainda, os diálogos citados indicam a existência de um relacionamento muito próximo entre **Júlio Cesar Carneiro**, **Dinis Lourenço da Silva, Francisco Carlos de Assis** e **Welman Paixão Silva Oliveira**, bem como indícios da união entre eles para a prática de atos ilícitos (associação criminosa pelo grupo - art. 288 do Código Penal), o que reforça a necessidade das medidas pleiteadas pela autoridade policial.

2. NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES - SIPOA/MG:

(1) Fato 1. Narazeth Aguiar Magalhães, atual Chefe de Divisão da SFA/MG e ex-chefe do SIPOA/MG, aparentemente, forneceu seu login e senha do sistema de processo eletrônico SEI, a **Roney Nogueira dos Santos** para que este tivesse acesso aos processos em que a empresa Brasil Foods - BRF S/A é parte e elaborasse documento como se fosse Nazareth.

Constou da decisão do evento 343 dos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo Telefônico nº 50621795720154047000* o seguinte:

> *Consoante decisões anteriores (eventos 259, 305 e 324), os diálogos monitorados de RONEY revelaram a sua grande influência dentro do MAPA, Superintendências Regionais do Paraná e de Goiás, mantendo contato com as chefias dos SIPOAs, MARIA DO ROCIO NASCIMENTO e **NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, e com elas articulando a relotação de fiscais agropecuários, o desenrolar de procedimentos administrativos e consequentes decisões favoráveis, tudo em prol dos interesses da empresa B.R.F., a fim de beneficiá-la e garantir a continuidade segura de suas atividades, ainda que não atendidos os requisitos legais necessários, estipulados por regramentos sanitários do próprio MAPA**.*

(2) Fato 2. O nome de **Nazareth** é mencionado em uma conversa entre **André** e **Roney Nogueira** da BRF S/A, na qual **Roney** diz que **Nazareth** estaria "articulando" para que Fernando - fiscal do SIPOA, seja transferido para outro local, vejamos:

> *ANDRÉ: eu...**cara nós temos que arrancar fora aquele FERNANDO lá de URBELÂNDIA.***
> *RONEY: **ah, eu sei cara, eu tô trabalhando pra isso.***
> *ANDRÉ: **assim cara, mas não é trabalhando (...) eu quero, semana que vem esse cara tem que tá fora.***
> *RONEY: não, não é assim ANDRÉ. Eu já falei com MARCONATO cara. Não é assim, nós não podemos agir assim dessa maneira (...) Eu falei, o MARCONATO também tá...já me ligou. Eu falei: 'MARCONATO, **já tá com NAZARETH**, as coisas não podem ser assim dessa maneira' (...) eu não posso criar uma situação pra depois ter uma revolta entre os quadros, o quadro dos FISCAIS, entendeu? Se esse assunto cai pra ANFA, que é o Sindicato deles, e cai lá na ANFA o que a BRF fez pra tirar um colega deles, pra fazer uma mudança, nós estamos ferrados, entendeu?*
> *ANDRÉ: e como é que nós podemos fazer pra dar velocidade e tirar esse cara...*
>
> *RONEY: (...) o que acontece? **Eu falei pra NAZARETH já, ela tá articulando**. **Ficando pronto o novo escritório do MINISTÉRIO da UTRA que a gente vai entregar o do (ininteligível) ela vai transferir o FERNANDO pra lá** (...) Nós não podemos dá na cara de que nós tamos querendo tirar ele de lá. (...) ANDRÉ eu tô com um caso de um FISCAL em VIDEIRA que o cara ta me fudendo lá (...)*
> *(...)*
> *RONEY: (...) o FERNANDO aí não! O FERNANDO aí tem gente tudo bem, mas vai ter que criar uma situação pra ele ser transferido sem que ele saiba que foi nós que pedimos. **A NAZARETH tá me ajudando nisso, só que ela vai ter...deixa , deixa formalizar o TAC (?) ali que a gente entrega aquele prédio....vai ficar um prédio enorme lá e aí eles criar uma atribuição, ele vai ser transferido pra lá. NAZARETH vai conseguir transferir**. Hoje se tirar ele de lá, ele vai mandar pra onde? Não tem pra onde ele mandar entendeu? Não há uma demanda pra ele. Agora...*
> *ANDRÉ: ah, manda pra BH ...*"[349]

(3) Fato 3. **Roney Nogueira** utiliza o login de **Nazareth** para consultar processos no sistema SEI e redigir documentos (Ac 10-A, eventos 335 e 343).

NAZAREH: ***Você tá achando fácil os processos?***

RONEY: ***Não, eu não tô muito consultando, não. Por que eu também não quero né. Eu só, pra ti ter uma ideia eu consultei duas vezes ou três vezes no máximo.***

NAZARETH: ***É, por que é quando precisa né.***

RONEY: ***É, eu não quero, né, de repente, causar problema pra ti também não. Não quero, né.***

NAZAREH: ***Não, mas não tem problema não.***

RONEY: Então, mas o que é que eu faço? Eu peço pro GUARANÁ, quando não é nada interessante. Pra mim o consultar onde é não tem problema. ***O mais importante pra mim é saber o que é que eles escreveram. Mas, até agora, não tive nenhum processo que eu precisei saber o quê que foi o indeferimento, entendeu?***

NAZARETH: Ah, entendi. Am ham.

RONEY: ***Mas a tramitação o GUARANÁ consegue verificar com o pessoal lá do SEI. Mas, às vezes, quando tiver algum processo que eu queira saber o que é que foi o parecer, o que é que a gente tem que fazer, aí eu já dou uma consultada, eu sempre faço isso.***

NAZAREH: Entendi.

RONEY: Eu utilizei umas duas três. Mas até esse processo que é teu, que é lá de Minas, eu nem olhei o que foi o parecer de Brasília, por que eu acho que é o mesmo aquele que tu me mandou, tá.

NAZARETH: Am ham. Tá.

RONEY: Beleza?

NAZAREH: Beleza. Assim que (ininteligível) assinar, eu te aviso, ***que você pode acessar e ler****.*

LAER: *A doutora colocou lá no SEI o parecer do que foi pedido na verdade.*

RONEY: Tá. Tens o número do SEI aí ou não*. (...)*

LAER: Eu queria só te perguntar o seguinte, que é uma dúvida nossa aqui: você acha que a gente poderia dar um toque pro DINIS, por que, na verdade, a MARIA CRISTINA vai anexar pra ir pro DINIS, pra ir pra Brasília. É isso que acontece.

RONEY: Sim. Isso.

LAER: Será que é de dar uma ligadinha pro DINIS, dizer que nós cumprimos os noventa dias e qual seria o nosso próximo passo mais rápido pra gente voltar?

RONEY: Claro. Com certeza. Vamos fazer isso. Por isso que eu queria o número do SEI. Por que daí eu olho aqui, vê o que que eles escreveram e aí eu consigo conversar com ele: oh, eles pediram isso. Eles tão falando isso. Já foram do parecer favorável.

LAER: Oh, vou te falar um negócio, cara, ela não. Ela disse pra mim que ela não podia tirar uma cópia, né. Que ela só ia ler pra mim o que ela escreveu.

RONEY: É mas eu tenho. É. Eu consigo ver aqui.

LAER: Tá.

RONEY: Se tu conseguir o número. Fala aí: Ôh, doutora, consegue aí o número do SEI pra gente. (...)"[352]

"RONEY: Ei, olha só, ***eu fiz o documento****, tá. Eu entendi o que tu pediu ontem. Eu tinha esquecido.*

NAZAREH: Ah, por isso que eu pedi pra você. ***É que eu não tenho tempo de fazer o documento procê****.*

RONEY: Já fiz. Tá prontinho. ***É só tu colocar lá na formatação do de vocês e mandar pra eles. Aí tem que anexar. Eu já coloquei uma frase em baixo: em anexo a relação dos estabelecimentos habilitar produtos in natura pra Malásia. Tem aquela folha lá que descreve que o SIF 121 tá habilitado. Mas eu fiz igual ao modelinho. Copiei na verdade né o modelo de uma de informação de habilitação que o DIPOA faz. Só coloquei assim ó que ver****.*

NAZAREH: ***Tá. E você colocou aqueles dizeres que o pessoal de Brasília pôs?***

RONEY: Sim, sim, eu coloquei assim, ***vou ler pra ti agora rapidinho quer ver****.*

NAZAREH: Eu já tô chegando lá tá.

RONEY: ***É olha só: eu coloquei informação. Aí tu vai colocar o número, né, do Serviço de Inspeção Federal de Produtos de Origem Animal SIPOA Minas Gerais. Ao encarregado do SIF 121. Assunto: Malásia. Habilitação do SIF 121. Comunicamos para os devidos fins que conforme a orientação da Divisão de Habilitação e Certificação DHC- e seguindo as orientações contidas no memorando circular 97, o estabelecimento brasileiro abaixo discriminado está habilitado para exportar para Malásia os seguintes produtos. Aí coloquei o número do SIF, tal, tal, tal, produtos em natureza, entre parênteses, carne mecanicamente separada. Tá?***

RONEY: Não, mas eu acho que. Não ele quer um documento. Mais vale tu fazer um ofício circular. Faz uma informação.

NAZAREH: Ah, tá. Am ham.

RONEY: Ah, outra coisa, só corrige pra mim que carne mecanicamente separada tá mecanicamente. Agora que eu vi tá.

NAZAREH: Ah, tá, não tem erro não. Eu leio com calma lá.

RONEY: Então tá. Aí, mais vale tu fazer um ofício circular, conforme orientação.

NAZAREH: Eu vou fazer então documento SEI.

RONEY: Isso. Ótimo. Melhor ainda.

NAZAREH: Tá bom?

RONEY: Brigadão tá.

NAZAREH: Falou.

RONEY: Tem como despachar ainda hoje?

NAZAREH: Sim. Com certeza.

Conforme consignado em outras decisões, resta claro que **Roney Nogueira** possui relacionamento excessivamente próximo também com **Nazareth Aguiar Magalhães**. Nazareth, utilizando-se de seu cargo de chefe do SIPOA/MG, beneficia de forma ilícita a empresa BRF S/A e, em troca, recebe vantagem patrimonial, o que, em tese, configura a prática do delito de corrupção passiva. A promiscuidade da relação é nauseante.

Portanto, entendo pertinente o pleito da autoridade policial de condução coercitiva de Nazareth Aguiar Magalhães e expedição de mandado de busca e apreensão em desfavor dela.

- ASSESSORES PARLAMENTARES

1. HEULER IURI MARTINS, assessor do deputado João Arruda.

Envolvidos:

- GIL BUENO DE MAGALHÃES, fiscal federal agropecuário e atual Superintendente regional do MAPA, em Curitiba/PR, nomeado pela Portaria nº 1.731, de 25/07/2016.

Conforme constou da decisão proferida nos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo nº 50621795720154047000 (evento 305)*, **Gil Bueno Magalhães** coordena as atividades de cobrança e recolhimento de propina de empresas fiscalizadas.

(1) Fato 1. No dia 02/09/2016, **Heuler Iuri Martins** e **Gil Bueno** conversam sobre um encontro no Shopping Catuaí em Maringá/PR, do qual participariam **Brandizio Dario Junior,** fiscal federal agropecuário, responsável pela descentralizada do MAPA-PR de Maringá/PR, **Juarez Santana** e empresários (tópicos 14.7 e 15.4 acima, estado do Paraná:).

(2) Fato 2. Consta da decisão do evento 141 dos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo nº 50621795720154047000* menção ao nome de **Heuler Iuri Martins**, dentre as pessoas que recebem produtos (carnes e outros alimentos) distribuído por **Juarez Santana**, ou seja, **Heuler Iuri Martins** estaria sendo beneficiado com alimentos recebidos por Juarez de forma aparentemente ilícita.

> A entrega de 'encomenda' ao assessor parlamentar HEULER (do Deputado João Arruda) e de 'tupperwares' a pessoas de Apucarana, estas últimas levadas por TIÃO, certamente se refere a carnes e outros produtos de origem agropecuária, recebidos de empresas que deveriam ser fiscalizadas, que JUAREZ coleta e, sempre com a ajuda de SEBASTIÃO, BRASILIANO e SIDIOMAR, e estoca para si ou distribui a outras pessoas.
>
> Para a entrega da 'encomenda' de HEULER em Rolândia, JUAREZ busca a companhia de BRASILIANO (09/04/2016, 81278285.WAV). A 'encomenda' certamente consiste em parte das picanhas e frangos que JUAREZ arrecadou no dia anterior, 08/04/2016.
>
> Vê-se que o fornecimento gratuito de produtos para JUAREZ é retribuição pela sua atividade como fiscal, beneficiando empresas ou cobrando espécie de 'pedágio' para que sejam fornecidos os documentos necessários ao funcionamento delas. E não só produtos em espécie são exigidos pelo fiscal JUAREZ, como também valores em dinheiro.

(3) Fato 3. Decisão do evento 165, analisando o Auto Circunstanciado 05-A, evento 154, menciona o fato de **Juarez** tranquilizar **Heuler Iuri Martins** noticiando o afastamento de Daniel Gonçalves, o que indica que Heuler tinha algum interesse neste afastamento.

> **5.3.** Captada também conversa de JUAREZ e HEULER MARTINS, assessor parlamentar do deputado JOÃO ARRUDA, que, como se viu no período anterior e na decisão do evento 141, também manteve contato com o investigado GIL BUENO DE CARVALHO, ocasião em que conversaram sobre a atuação do Superintendente do MAPA, DANIEL GONÇALVES FILHO, no fechamento de uma unidade da SFA/PR em Castro, o que preocupava GIL.
>
> No diálogo entre HEULER e JUAREZ (**81113416.WAV, evento 155**), no mesmo dia em que Sidiomar estava com a 'encomenda' - 22/03/2016 - eles conversam sobre um 'baixinho' que iria assumir em Curitiba, e armou duas fiscalizações surpresa em Londrina/PR.
>
> No entendimento da autoridade policial, 'baixinho' seria o Superintendente DANIEL GONÇALVES.
>
> Dia seguinte, 23/03/2016, novamente JUAREZ FALA COM HEULER, que o tranquiliza dizendo que o 'ele' já falou com a KATIA (provavelmente KATIA ABREU, Ministra da Agricultura e Pecuária) e que o tal baixinho será mandado embora mesmo:

(4) Fato 4. Decisão do evento 141 dos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo nº 50621795720154047000* em relação ao Auto Circunstanciado 03-A, evento 123, AUTO2, no qual é mencionada conversa entre **Heuler Martins** e **Gil Bueno**

> *A relação de GIL com políticos não se resume à sociedade oculta com o prefeito de Castro/PR, REINALDO CARDOSO. Em 07/03/2016, GIL entrou em contato com a pessoa de HEULER MARTINS, assessor parlamentar do DEPUTADO*

FEDERAL JOÃO ARRUDA, e pediu que HEULER o auxilie a interceder politicamente na gestão de DANIEL GONÇALVES FILHO, atual Superintendente Regional, no que toca ao fechamento da unidade da SFA/PR em Castro, ao que HEULER o tranquiliza:

2. RONALDO SOUZA TRONCHA:

(1) Fato 1. Trecho de conversa abaixo transcrito indica que **Ronaldo Souza Troncha**, assessor do deputado federal **Sérgio Souza**, nas palavras da autoridade policial, tem *"ligação próxima"* com **Daniel Gonçalves**.

Nesta conversa **Daniel** fornece seu *login* e senha do sistema de processo eletrônico SEI a **Ronaldo Souza Troncha** (AC 05-D, eventos 190 e 200):

> *DANIEL: **vou dá minha senha pra você, cê entra aí**.*
> *RONALDO: fala aí.*
> *DANIEL: **põe na internet ai SEI...Ministério...MAPA...põe aí**.*
> *RONALDO: hum hum...espera aí...pronto...usuário...*
> *DANIEL: **usuário daniel.goncalves (...) mas isso cê só vai vê as coisas do Paraná hein**?*
> *RONALDO: só do Paraná...*
> *DANIEL: só a Superintendência aqui... cê num pode fazer nada.*
> *RONALDO: não, não! Eu num vou fazer nada....*
> *DANIEL: **é...põe aí paganini1963 (...)**"*[357]

(2) Fato 2. **Ronaldo Troncha** foi citado pela primeira vez na decisão do evento 200, dos autos de pedido de quebra (50621795720154047000), por ter entrado em contato com o advogado **José Antonio Diana Mapelli** solicitando que este prestasse assistência jurídica a **Daniel Gonçalves**:

> ***9.2.*** *No mesmo AC 05-C, analisaram-se as ligações relevantes realizadas por **JOSE ANTONIO DIANA MAPELLI**, advogado e MARIA, que a representa junto à empresa BRF.*
>
> *Conforme já constou no item acima, MAPELLI iria reunir-se com MARIA DO ROCIO, DANIEL GONÇALVES, FLAVIO CASSOU, o susbtituto de DANIEL, GUILJERME BIRON, e uma tal de Luiza.*
>
> *Os diálogos transcritos no AC 05-C demonstram que o advogado foi contatado pelo próprio DANIEL GONÇALVES para prestar-lhe assistência jurídica em razão de sua exoneração. Também houve ligação para MAPELLI por parte de **RONALDO, assessor do deputado SERGIO SOUZA**, buscando assistência jurídica para providências a serem tomadas no caso da exoneração referida.*
>
> *Considerando que ao menos três dos investigados encontraram-se com MAPELLI, não se sabendo ainda ao certo os interesses em jogo, o que autoriza a prorrogação de seu terminal telefônico por ao menos mais um período, após o qual a necessidade de continuidade do monitoramento deverá ser novamente analisada.*
>
> *Mais uma vez, vejo que os diálogos envolvendo o deputado SERGIO SOUZA referem-se à sua influência política para manter o Superintendente DANIEL GONÇALVES no cargo, não se sabe ainda o motivo. Nada de irregular ou ilegal*

no diálogo, todos falando abertamente acerca do ocorrido e como tentar reverter o quadro pela via judicial.

(3) Fato 3. Posteriormente, na decisão do evento 379 dos autos de pedido de quebra (50621795720154047000) consta que **Daniel**, novamente, cede a **Ronaldo** seu *login* e senha do sistema de processo eletrônico SEI para que este consulte um processo de competência do MAPA:

> *Além disso, consoante decisão do evento 200, DANIEL conversou com RONALDO TRONCHA, assessor do parlamentar SERGIO SOUZA, cobrando o julgamento de um processo de Londrina. RONALDO diz que não tem acesso e DANIEL o instruiu a adentrar no site do MAPA, fornecendo-lhe a senha de acesso para os processos internos da autarquia, de uso privativo dos servidores ali lotados.*
>
> *Neste último período monitorado, em 18/08/2016 DANIEL conversa novamente com RONALDO e lhe fornece a senha do sistema interno SEI (Auto circunstanciado 11-D, evento 370, auto4):*
>
> *83888234.WAV:*
>
> RONALDO: XEU TE PEDIR UMA GENTILIZA...EU TÔ PRECISANDO VER...PEDIRAM PRA EU VER UM NEGÓCIO...UM **PROCESSO AQUI NO SEI**. ..AQUELE DIA CÊ ME PASSOU ERA PAGANINI
> DANIEL: NICOLLO PAGANINI 55 (...) NÃO É PAGANINI 1963
> RONALDO: AH TÁ (...) É **SÓ PESQUISAR. NÃO VOU FAZER NADA NÃO**
>
> *É alarmante a irregularidade do procedimento de franquear acesso, que seria pessoal, ao sistema de processos administrativos internos de uma Superintendênica Regional de um dos Ministérios da Republica, a um terceiro estranho aos quadros da do órgão, no caso a alguém que seria assessor parlamentar.*

(4) Fato 4. Ainda, conforme já mencionado nesta decisão, consta do *laudo pericial nº 2170/2016* (evento 38, dos autos nº 50383882520164047000) a identificação de 2 (dois) depósitos bancários feitos por **Daniel Gonçalves** a **Ronaldo Souza Troncha**, no valor de R$ 5.000,00 cada um.

Considerando a proximidade e o relacionamento tido entre **Ronaldo Souza Troncha e Daniel Gonçalves**, a utilização de *login* e senha de **Daniel Gonçalves** por **Ronaldo Souza Troncha** para acessar o sistema de processos eletrônicos do MAPA, bem como os depósitos bancários de **Daniel** para **Ronaldo,** entendo pertinente o pedido da autoridade policial para que seja expedido mandado de busca e apreensão com o objetivo de coletar objetos que ajudem na elucidação dos crimes cometidos por Daniel e Ronaldo e também a condução coercitiva de **Ronaldo de Souza Troncha** para que preste esclarecimentos sobre os fatos citados acima.

3. LUIZ SANTAMARIA NETO:

(1) Fato 1. Luiz Santamaria Neto, servidor público da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, cedido à Assembléia Legislativa, assessor parlamentar do deputado estadual **Stephanes Junior**.

Luiz Santamaria Neto foi citado pela primeira vez no terceiro período de monitoramento, tendo em vista o seu relacionamento suspeito com **Juarez Santana** (evento 141 dos autos de pedido de quebra):

> *Além disso, interessante aferir que não apenas GIL BUENO DE MAGALHÃES possui relação com assessores de parlamentares, mas também o fiscal JUAREZ. Em 22/02/2016 JUAREZ conversa com **LUIZ SANTAMARIA NETO**, possível assessor do Deputado Estadual STEPHANES JUNIOR, sobre uma 'acalmada da promotoria', que logo voltará, que quando 'não é chuva é terremoto, é Publicano, é Ferrari' (operações do GAECO e da Polícia Federal), SANTAMARIA comenta que a promotoria desviou o foco. SANTAMARIA pergunta a JUAREZ informações sobre abate de frango por SIF, como ele pode obter estas informações, e este fornece o telefone do rapaz que faz rotulagem, de nome FERNANDO.*
>
> *Após, conversam acerca de diversas questões envolvendo a interveniência de políticos, dentre eles GLEISI, CUNHA e A MINISTRA.*
>
> *Neste terceiro período monitorado, a pessoa de BRAS novamente apareceu no diálogo entre JUAREZ e o assessor parlamentar SANTAMARIA, em 22/02/2016, no seguinte contexto :*
>
> *Fica claro que SANTAMARIA está ajudando BRAS a obter alguma espécie de cargo, trabalho ou função, sobre a qual não pode falar muito a respeito ('é bom que fique quietinho'). Segundo a autoridade policial apurou, BRAS seria ROBERTO BRASILIANO DA SILVA, e poderia ser algum executor de ordens de JUAREZ ou de SANTAMARIA, necessitando de maior aprofundamento desta relação entre ambos, justificada a prorrogação do monitoramento de seus terminais.*

Decião anexada no evento 200:

> *Enquanto se desloca para o encontro com VICENTE, JUAREZ telefona para SANTAMARIA e revela que ele e 'sua equipe' - SIDIOMAR e BRASILIANO - estão 'trabalhando em prol do agronegócio do nosso país', em tom de deboche (81341532.WAV). Além disso, ambos comemoram o fato do Superintendente DANIEL GONÇALVES DIAS ter sido afastado do cargo:*

(2) Fato 2. Ademais, afastado o sigilo bancário de **Juarez Santana**, foi verificada a existência de transações bancárias suspeitas, dentre elas, 3 (três) depósitos bancários feitos por **Juarez Santana** a **Luiz Santamaria Neto.**

> Entretanto, o que chama mais atenção são, pelo menos, três depósitos de **JUAREZ SANTANA** para **SANTAMARIA**, constantes do anexo "Apendice 101_Laudo 2170-2016_Destino" do Laudo nº 2170/2016-SETEC/SR/PF/PR: em 09/11/2012, TED no valor de R$ 12.000,00; em 21/01/2014, TED no valor de R$ 1.000,00 e, em 17/09/2014, TED no valor de R$ 10.000,00, totalizando R$ 23.000,00.

Requer a autoridade policial a expedição de mandado de busca e apreensão para a realização de diligências na residência de **Luiz Santamaria Neto** e a sua condução coercitiva para que preste esclarecimentos.

Entendo necessárias as medidas pleiteadas, tendo em vista o claro envolvimento de **Luiz Santamaria Neto** com **Juarez Santana** e a necessidade de se esclarecer as circunstâncias dos depósitos bancários.

4. PRERROGATIVA DE FORO

Em relação a um possível envolvimento de parlamentares nos fatos investigados, por brevidade, reitero integralmente os fundamentos das decisões dos eventos 141, 165, 200 e 229 dos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo nº 50621795720154047000*, pelos quais entendi pela insuficiência de indícios de comentimento de crime por parte dos parlamentares em si, assessorados pelos investigados objeto deste tópico específico:

Evento 141:

Por fim, conforme bem destacado na manifestação ministerial (evento 128), dos diálogos acima não se extraem elementos suficientes no sentido de que o parlamentar (Deputado Federal) que é interlocutor em um dos diálogos, que detém foro por prerrogativa de função, esteja envolvido nos ilícitos objeto de investigação no inquérito policial relacionado a este feito ou em qualquer outro que requeira neste momento o envio de peças ao Tribunal competente para eventual apuração de ilícito penal. A idêntica conclusão se chega quanto aos diálogos travados entre GIL BUENO DE MAGALHÃES e 'Heller', que seria assessor de um Deputado Federal e entre JUAREZ JOSÉ DE SANTANA e uma pessoa que seria próxima de um Deputado Estadual do Paraná. O mesmo se diga quanto à conversa referente ao primeiro período de monitoramento em que um dos interlocutores chamado "Ronaldo' faz referência à atuação de um Deputado Federal para auxiliar na realização de um 'show rural'.

Demais, o contato entre funcionários da cúpula do MAPA/PR com políticos para apresentação de pleitos relacionados à atuação parlamentar não traz, por si, indícios de ilicitude.

Portanto, incabível a adoção de qualquer providência em virtude do conteúdo das conversas entabuladas até o momento entre as pessoas citadas. Nesse sentido, dentre outros: STJ, HC 307.152/GO, Rel. Min. Sebastião Reins Junior, Rel. p/Acórdão Min. Rogério Schietti Cruz, 6ª Turma, DJe 15/12/2015.

Evento 165:

Não obstante tenha sido mencionada a influência política dos deputados federais REQUIÃO e JOÃO ARRUDA na organização administrativa da Superintendênica do MAPA no Paraná, mormente junto à Ministra KATIA ABREU, até o presente momento não há qualquer indício que sinalize para o fato de que referidos políticos tenham qualquer tipo de participação nos fatos criminosos ora investigados.

Além disso, a atuação de deputados nas atividades administrativas do Ministério não é clara, sendo possível, e até ínsita ao seu munus público, a ingerência na estruturação de atividades e composição de órgãos públicos, desde que dentro da legalidade de suas atribuições.

Até que se tenham, pelo menos, indícios mínimos da participação efetiva de pessoa detentora de mandato eletivo, com foro privilegiado, nos delitos de corrupção, falsidades, lavagem de dinheiro, dentre outros apurados na presente investigação, entendo que não há motivo para deslocamento de competência a instância superior, ressalvada a necessidade de revisão deste posicionamento tão-logo surja qualquer elemento, ainda que indiciário, neste sentido.

Por outro lado, justamente a fim de melhor esclarecer esta relação, bem como a suposta 'proteção' de certas empresas londrinenses, pela qual tanto briga o fiscal JUAREZ, mostra-se necessária a continuidade do monitoramento de seu terminal telefônico.

Cito, ainda, trecho da decisão do evento 200 dos autos de *Pedido de Quebra de Sigilo nº 50621795720154047000:*

- Competência - prerrogativa de foro:

3. *Primeiramente, diante da questão atinente à competência aventada pelo Parquet em seu parecer do evento 195, cumpre a este Juízo desde logo apreciá-la, a fim de evitar prejuízo futuro aos resultados das investigações e diligências em curso.*

Conforme já exposto nas decisões anteriores deste Juízo é muito comum que figuras políticas surjam nos contextos dos diálogos interceptados, sendo natural que os detentores de cargos de chefia nas Superintendências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assim como de outros Ministérios, busquem auxílio ou intervenção de deputados de seu Estado a fim de viabilizar o atendimento de interesses do órgão, ou mesmo de suas questões corporativas/funcionais. Essa circunstância, por si, não é indicativa de prática alguma de crime.

Assim já constou na decisão do evento 165, na qual justifiquei a desvinculação das menções a políticos aos fatos ora investigados, não tendo a simples citação de nomes de pessoas detentoras de foro privilegiado o condão de, imediata e instantaneamente, deslocar-se a competência para o Supremo Tribunal Federal:

(...)

Durante a vigência deste último período de interceptações telefônicas captou-se diálogo entre o ex- Superintendente Regional do MAPA, GIL BUENO DE MAGALHÃES, e uma pessoa denominada FRANCISCO, que falava em nome da Cooperativa CASTROLANDA (evento 190, Anexo2, e áudio 81316154.wav). Ambos conversaram acerca da nomeação e exoneração de superintendentes pela Ministra da Agricultura, e demonstram preocupação que, com a exoneração do atual Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO, possa vir depois dele algum dos 'xiitas do sindicato'.

Então surge o nome do deputado federal Sergio Souza:

FRANS - **GIL, AQUELE, AQUELE SÉRGIO SOUZA, PELO QUE ME FALARAM, ELE TÁ, ELE TÁ A FAVOR DO PT NESSA HISTÓRIA DO IMPEACHMENT, IMPEACHMENT?**
GIL - HÃ HAN, TÁ, ELE RECEBE, **ELE RECEBEU MUITO DINHEIRO DO SUSPENSO AÍ**
FRANS - AH...AH, ELE TÁ COM O RABO PRESO
GIL - É (ININTELIGÍVEL) COM ELE É, ENTENDE?
FRANS - HUMMM
GIL - ENTÃO EU NÃO SEI O QUE ELE VAI
FRANS - TÁ LOUCO, QUEM QUE ESCAPA HOJE EM DIA NÃO?
GIL - É, É COMPLICADO, TÁ?
FRANS - É
...

Bem se vê que a menção ao deputado se dá a título de especulação dos interlocutores, pois FRANCISCO (FRANS) afirma que 'aquele Sergio Souza, pelo que me falaram', ele está a favor do Partido dos Trabalhadores (PT) no procedimento de Impeachment da atual presidente da República, e GIL complementa alegando que o parlamentar teria recebido muito dinheiro do

'suspenso', referindo-se possivelmente ao atual Superintendente DANIEL GONÇALVES FILHO, suspenso por 90 dias. Daí, portanto, estaria 'com o rabo preso' junto ao governo federal.

Reforço que o diálogo é eminentemente especulativo, travado por pessoas estranhas ao parlamentar e que, tudo indica, sequer possuem proximidade direta com ele a ponto de terem tido acesso a alguma informação privilegiada. Ou seja, trata-se de conversa furtiva - apenas para evitar o uso da palavra fofoca -, que sequer refere concretamente a origem do seu teor, não menciona a que título o tal dinheiro teria sido repassado por DANIEL e, caso tivessem ocorrido os fatos, se era dinheiro de origem lícita ou não.

Se isso não fosse o suficiente, adiciono que, na votação do último domingo, 17/04/2016, ocorrida no Congresso Nacional, o Deputado Federal Sergio Souza, mencionado no diálogo por ter recebido dinheiro de um dos ora investigados e por conta disso votaria 'a favor do PT' (ou seja, contra a abertura do procedimento de impeachment), proferiu voto na sessção da Câmara favorável à instauração de procedimento de Impeachment (http://infograficos.estadao.com.br/politica/placar-do-impeachment/), o que também coloca em xeque a veracidade das informações trocadas no diálogo referido.

Assim, entendo que a conversa em questão não traz informações confiáveis, tampouco suficientes, que apontem para a presença de indícios mínimos de práticas criminosas do Deputado Federal Sergio Souza, que tenham ou não alguma relação com os fatos ora investigados. Ao contrário, cuida-se de conversa na qual terceiros estranhos ao círculo pessoal e profissional do parlamentar divagam e dão suas opiniões sobre um suposto recebimento de dinheiro por ele de um dos ora investigados e que por isso o parlamentar votaria de determinada forma na sessão da Câmara que deliberaria sobre a instauração do processo político de Impeachment, o que se revelou uma falácia.

Portanto, não há mínimo elemento concreto, ainda que indiciário, na presente investigação, capaz de demonstrar o efetivo envolvimento de políticos ou outras pessoas detentoras de foro por prerrogativa de função tanto nas atividades ilegais desenvolvidas pela Organização Criminosa instalada na SIPOA/PR - MAPA, quanto relacionado a qualquer outra circunstância, não se justifica a remessa da presente investigação para o Supremo Tribunal Federal.

Não fosse assim, bastaria a um investigado, qualquer que fosse, desconfiando que poderia estar tendo suas comunicações telefônicas monitoradas, citar aleatoriamente fatos que pudessem envolver pessoas com prerrogativa de foro, sem qualquer suporte indiciário, para ocasionar o deslocamento da competência da investigação. Isso, obviamente, acarretaria o completo desvirtuamento do instituto do foro por prerrogativa de função e da jurisprudência consolidada no âmbito do STF.

Mais uma vez sublinho que, caso venha a aparecer qualquer indício de fato desta criminoso, o feito será de imediato submetido ao crivo da Suprema Corte Constitucional para aferição

Evento 229:

*Novamente, neste último período monitorado, surgiu o nome do deputado SERGIO SOUZA, mais uma vez no que toca a eventual articulação política para evitar o afastamento do ex-Superintendente regional do MAPA DANIEL GONÇALVES FILHO, veja-se o diálogo entre DANIEL e seu substituto GUILHERME BIRON (**81405051.WAV**):*

DANIEL: tá, mas se for o caso, dá um pulo lá...na CODAPAR. Agenda com ele lá, tá?
GUILHERME: tudo bem.
DANIEL: pra solucionar isso cara
GUILHERME: tá bom...vamo resolver
DANIEL: e o assunto do, do SERGIO SOUZA aí, cê tá vendo?
GUILHERME: sim sim, desde ontem a noite eu tava...resolvendo..
DANIEL: é?
GUILHERME: hum hum
DANIEL: cê acha que aprova agora na parte da manhã, tudo?
GUILHERME: sim, sim...não vou te dizer cem por cento, mas pelo menos setenta por cento, nós vamo (ininteligível).
DANIEL: tá bom, tá bom. Ajuda eles né... O problema lá é o dia 17 entendeu? Aprovar, senão, depois eles corta ele de novo.
GUILHERME: tá bom, pode deixar.
DANIEL: ... empenhar lá, acabou cara. Entendeu ?
GUILHERME: hum hum..tá...

Novamente, entendo não haver qualquer indício de crime na busca de intervenção do deputado na questão da estrtuturação da Superintendênica do MAPA no Paraná, pois como visto, o parlamentar busca defender os interesses da regional no Congresso.

-EMPRESAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS:

1. BRASIL FOODS - BRF S/A:

Em relação a empresa Brasil Foods BRF S/A e seus representantes, a autoridade policial representou por medidas em relação às seguintes pessoas: **1. Roney Nogueira dos Santos**, gerente de Relações Institucionais e Governamentais da empresa Brasil Foods - BRF S/A; **2. André Baldissera**, diretor da BRF S/A; **3. José Roberto Pernomian Rodrigues**, diretor e vice-presidente da BRF S/A. **4. Luis Guaraná**, funcionário da BRF S/A, bem como diligências de busca na empresa Brasil Foods - BRF S/A, em especial nas estações de trabalho das pessoas acima citadas.

a) RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS

RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS é gerente de Relações Institucionais e Governamentais da empresa Brasil Foods - BRF S/A, e, ao longo do período de monitoramento telefônico, ficou demonstrado que exerce grande influência sobre as chefias do MAPA, em especial MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, DANIEL GONÇALVES FILHO e DINIS LOURENÇO DA SILVA. Também demonstrou possuir relação muito aproximada com NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, atual Chefe de Divisão da SFA/MG e ex-chefe do SIPOA/MG.

Nos autos circustanciados 2-D, 3-D, 4D, 7-D e 09-D (eventos 93, 106, 123, 141, 154, 165, 251, 259, 317 e 324 dos autos de interceptação) constam diversos diálogos de RONEY pelos quais fica claro no que consiste essa influência sobre servidores públicos - movimentação de fiscais, sugerindo a troca daqueles que no exercício do poder fiscalizatório regular contrariamos interesses da empresa por ele representada; abates acima dos limites permitidos e pagamento de propina não só a servidores do MAPA mas também integrantes de outros órgãos. Trata-se de indivíduo com livre trânsito e circulação nas unidades do Ministério da Agricultura e com amplo acesso a servidores graduados da Administração Pública nos mais diversos níveis, sempre para obter 'facilidades' em favor dos interesses da BRF margeando os parâmetros fiscalizatórios regulamentares.

Cito como exemplo aquelas com conteúdo de especial gravidade (AC 07-C, evento 251, 81800478.WAV) :

"MARIA ESTELA: Tem uma recomendação que as granjas que fazem fornecimento para frigorífico, elas tenham um registro, antes era no Ministério da Agricultura agora passou para o IMA. ***A BRF tem 74 granjas de frango e 75 de peru que não possuem esse registro****. Não tem problema, ela continua fornecendo, tem o acompanhamento do SIF. Esse não seria o problema maior. Acontece, que agora, recentemente,* ***agora no mês de abril, foi publicado um Memorando Circular do MAPA estabelecendo um procedimento mais rígido pra controle de salmonela****. O que que ele estabeleceu nesse controle: pra granjas que estão registradas, o procedimento é um; pra granjas não registradas, o procedimento é outro. Registradas a análise é feita pela própria empresa, no laboratório interno da empresa.* ***Não registradas, que são aquelas 74 e 75, frango e peru que eu mencionei; ai as normas são bem mais rígidas e as análises precisam ser feitas em laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura****.*

RONEY: Tá.

MARIA ESTELA: É condição pra que o frango entre. Pra ele entrar ele tem que vir acompanhado dessa análise e ela tem validade de quatro meses.

RONEY: entendi.

MARIA ESTELA: ***Qual é o nosso problema aí? A gente tem incidência de salmonela.***

(...)

RONEY: Pelo que eu percebo ai em MINAS, em UBERLÂNDIA, pode ser registrado, mas não é uma exigência.

MARIA ESTELA: Isso, passa, se não registrar, passa.

RONEY: E qual a dificuldade da companhia registrar no, no IMA?

*MARIA ESTELA: Antes a dificuldade era de conseguir documento e tal. Mas com esse Memorando Circular aqui, a unidade deu um corre em tudo mundo e quer regularizar 100% dessas granjas com registro****. Fazer com que todas tenham registro por que aí vamos correr menos risco de uma análise em laboratório oficial****.*

RONEY: Com certeza.

MARIA ESTELA: ***Que hoje seria o grande problema****.*

RONEY: Claro. Am ham.

MARIA ESTELA: ***E aí que a gente precisa de sua ajuda****. A unidade já correu, já foram feitos vários protocolos, eu posso dizer que 80% desse total aqui já tá com documentação okay e protocolo feito no IMA, no escritório do IMA. Aí o procedimento é: o IMA local faz uma análise, depois de feita essa análise ele manda pra Belo Horizonte pra emitir esse registro. O registro é emitido por BH.*

RONEY: Tá, mas no IMA ou no Ministério? No IMA. Isso foi delegado pro IMA agora.

RONEY: Tá. Ham, ham.

MARIA ESTELA: E aí o que é que a gente precisa de sua ajuda, né? O nosso pessoal conversou aqui com os escritórios do IMA, tal, pedindo pra agilizar e tal.

RONEY: Am ham.

MARIA ESTELA: E alguns a gente está conseguindo e nesse tempo já estão em Belo Horizonte. Outros não. Outros, não. Outros estão de vagar. E o que é que a gente precisa do seu apoio? Nessa conversa em Belo Horizonte tanto pra conscientizar os escritórios locais da urgência, tanto, depois que for pra eles, pra liberar o registro.

RONEY: Tá ótimo, MARIA Estela. Com certeza. Toda demanda que vocês mandam aí a primeira coisa que eu faço é correr atrás pra resolver. (...)

(...)

RONEY: Eu tenho um contato dentro do IMA, mas eu preciso saber se o cara ainda tá lá. Ele é tipo igual o MARCILIO, sabe? Só que eu não sei se ele tá lá. Mas amanhã eu vou resgatar o contato dele e vou fazer um contato. Amanhã, independente de ele tá lá, nós vamos correr atrás pra regularizar isso aí. São quantas granjas?

(...)

RONEY: eu já vou organizar já, pedir pro GUARANÁ formalizar um ofício e eu vou fazer os meus contatos aqui pra ver se eu consigo falar com a pessoa lá. Tá bom? Qual é o prazo que a gente tem pra regularizar isso ai?

*MARIA ESTELA: **O prazo na verdade é da unidade, por que, enquanto elas não tiverem o registro elas têm que fazer as análises oficiais**.*

*RONEY: **Entendi. O prazo é pra ontem, então**.*

MARIA ESTELA: E cada análise que a gente faz é um risco que a gente tá correndo de dar um resultado que o lote inteiro não vai ser recebido.

RONEY: Entendi. Tá. Não, pode deixar. Manda pra mim que eu vou correr atrás disso aí. Tá?

MARIA ESTELA: Tá bom. Dessa semana, eu acredito que a gente vai ter 100% delas com protocolo.

RONEY: tá, hum, hum.

*MARIA ESTELA: **De tanta urgência que a unidade deu nesse assunto, pra não ter que tá fazendo as análises externas**.*

*RONEY: **É imagino. E o risco né**.*

*MARIA ESTELA: **O risco é muito grande***

Verifica-se que duas das granjas não registradas de frango e peru da BRF estavam com incidênica de salmonela, e a interlocutora, temerosa da análise elaboratorial oficial, recorreu a RONEY para providenciar o registro, assim as análsies são feitas em laboratório da própria empresa.

Também RONEY é procurado para resolver a questão dos médicos veterinários pagos 'por fora' pelas empresas sujeitas a fiscalização, de modo a interceder junto à Superintendência Regional de Goiás para viabilizar as fiscalizações pró-forma, com médicos comprados (AC 12, evento 397, 85116119.WAV).

Após falar com o chefe do SIPOA/GO DINIZ, RONEY avisou ao interlocutor que a médica 'comprada' poderia voltar a atuar sem problemas (AC 12, 85116119.WAV e 85116119.WAV, evento 397):

> *"(...) RONEY: Falei com Doutor DINIS. Ele disse que o acordo de cooperação técnica previa que a prefeitura que tinha que comunicar trinta dias antes o cancelamento, mas não foi feita a comunicação pro Ministério da Agricultura. O acordo ainda tá valendo. Aí eu perguntei: se tá valendo e não houve o distrato, ela pode voltar a trabalhar. Se foi acordado lá pra pagar a ela lá e o acordo tá valendo ela pode voltar pra trabalhar, segundo ele.*
>
> *HNI: **Tá, mas aí você chegou a falar com esses detalhes sórdidos de que a gente, que eles vão pagar por fora, não**?*
>
> *RONEY: Não.*
>
> *HNI: Não, tá.*
>
> *RONEY: Ã, ã.*
>
> *HNI: Não, beleza então o fato é esse ela vai receber.*
>
> *RONEY: **A única coisa é que o contrato no Ministério da Agricultura tá valendo. Se a forma de pagamento...***
>
> *HNI: **Daí pouco importa como ela vai receber.***
>
> *RONEY: **É isso que tá. Fechou?***
>
> *HNI: **E se ele receber uma denúncia?***
>
> *RONEY: **Mas ainda tá valendo.***
>
> *HNI: **Mas é que tem o jogo político aí né.***
>
> *RONEY: Mas ainda tá. Mas ela ainda tá trabalhando, cara. Entendeu?*
>
> *HNI: **Não, tudo bem, mas o fato é tem o jogo político. O cara vai ficar sabendo que ela tá entrando. O prefeito ele pode se queimar e caguetar a gente, né. Só isso**.*
>
> *RONEY: **É tem isso também. A não ser que tu faça o seguinte, o prefeito ... conversa com o que saiu e diz eu quero que mantenha o acordo de cooperação técnica, entendeu**?*
>
> *HNI: Não, ele não vai fazer.*
>
> *RONEY: Não vai?*
>
> *HNI: Tá cagando pra gente. Não vai. Não vai. Então vamos esperar esse barulho dá aí e depois a gente vê o que faz.*

RONEY: Cara, daqui a dois meses, só novembro e dezembro, cara.

HNI: Isso aí.

RONEY: ***Bota ela pra trabalhar aí e deixa quieto. Não precisa falar nada também.***

HNI: É, é. Não, é. Eu só vou aliar com ela que é o seguinte. Eu só vou falar com ela que não importa. ***Eu vou falar pra ela que o nosso acordo de como é ela tá recebendo pouco importa pro resto da comunidade****. Ela fala com a secretária, que fala com a irmã, que chega no prefeito atual.*

RONEY: Ixi! Taca-lhe pau.

HNI: Tá bom então, meu amigo, fechado.(...)

RONEY também é procurado para encontrar soluções para o caso de uma unidade em Buriti sem licença para abater perus, mas que continua exercendo a atividade (AC 12, 85122763.WAV , evento 397).

As irregularidades decorrentes da atuação de RONEY em defesa dos interesses da BRF também se depreende dos diálogos 85078978.WAVe 81818342.WAV, AC-12, evento 397, nos quais RONEY é novamente procurado por pessoas ligadas a empresas do grupo BRF que com ele comentam acerca do receio de serem intimadas em operação policial ('*Ele já tá rolando e talvez, até hoje a gente ainda não recebeu, sabe por quê? Porque o nome tanto da PERDIGÃO quanto da SADIA no CNPJ era das antigas'*) e se aconselham em como forjar uma declaração do cliente, para atender exigênica do MAPA para possível exportação:

'HNI: Qual e-mail da LUCIANA?

RONEY: Ela disse que a declaração do cliente não atende a circular não sei o que. Não atende ao ofício. O que que acontece? ***A gente vai ter que bolar uma declaração agora, pra atender a declaração, cara. Isso que eu tô pensando****.*

HNI:O que é que é o item oito ponto três da circular? Tu sabe?

RONEY: Sei lá. Só um pouquinho (pausa). Pega a circular e dá uma olhada, entendeu? O quê que atende essa circular? Aí eu preciso pedir pra ti ligar amanhã. O que é que a gente vai fazer cara? ***Que nem eu faço com o Ministério. Quando a gente precisa dá uma declaração, o que é que a gente pega? Eu mesmo faço a declaração que eu quero e mando pro Ministério. Entendeu? Então eu acho que a gente tem que pegar agora e olhar o que é que essa circular um ponto três verificar e montar uma declaração dentro. Outra coisa, cara, não pode ser uma declaração com o timbre da BRF, cara. Entendeu?***

HNI: Não, não, claro. Mas a declaração que tu fala é o que? É um ofício?

RONEY: ***É a declaração do cliente. Te lembra que eu te pedi do CMS? Tem que ser com a carta do cliente, cara****.*

HNI: Ah, a carta do cliente? Tá, tá.

RONEY: Isso. ***A gente fez uma declaração nossa, cara****!*

HNI: Não. ***Era nossa aquela declaração? Aquela carta?***

RONEY: ***Sim! Tá timbrada lá com BRF. Para. Tá tudo errado. Amanhã, tu me liga. Vê o que é que é esse item onze ponto três aí. O que que tá dizendo. Vamos fazer uma carta em português, vamos mandar pra traduzir e pedir pro pessoal assinar lá. Ali nós é que estamos cagando o processo****.*

HNI: Ah, não. Aí eu concordo contigo. Eu não tinha nem visto essa carta aqui cara.

RONEY: Ah, claro, cara.

HNI: E é da fábrica, bicho.

RONEY: É, então! (...)'

Na empresa BRF, embora não tenha poder decisório atinente aos membros da diretoria, RONEY tem forte influência sobre os funcionários e empresas do grupo (AC 06-C, 08-C e 09-C - eventos 222, 297 e 317), que recorrem a ele sempre que estão com problemas atinentes a processos e análises de fiscalizações. RONEY sempre possui uma solução à margem da legalidade para os problemas que lhe são apresentados. E a efetiva diretoria certamente apóia a atuação do funcionário, pois tem também 'telhadão de vidro' (85147928.WAV, AC/12, evento 397).

Outro diálogo que demonstra que RONEY age em nome da empresa BRF, por ela respaldado, é o 83040634.WAV, AC-9C, evento 317, no qual conversa com um advogado chamado RUY sobre o aumento de temperatura de congelamento de alimentos, contrariando norma do MAPA a respeito, e a necessidade de se aprovar pedido da BRF neste sentido junto ao Ministério da Agricultura.

Quanto à relação espúria de RONEY com os funcionários do MAPA faço as remissões que seguem.

(1) Dos diálogos interceptados extraem-se indícios de que **Roney Nogueira dos Santos** solicitou, por diversas vezes, à **Maria do Rocio Nascimento** para que, como chefe do SIPOA/PR, intervisse no andamento de processos em que a BRF S/A é parte, para, de forma irregular, beneficiar a empresa e, em troca, eram entregues produtos alimentícios à **Maria do Rocio**, dentre outras vantagens:

Os diálogos captados entre MARIA DO ROCIO, seu advogado MAPELLI e o funcionário RONEY, da BRF S/A, revelam que MARIA atua no MAPA de modo a facilitar e intervir a favor dos interesses da empresa BRF, enquanto esta lhe presta auxílio jurídico para sua defesa em processo administrativo, muito provavelmente o PAD que MARIA responde por ter viajado para o exterior às custas da aludida empresa.

No Estado do Paraná, diálogos monitorados evidenciaram grande proximidade entre RONEY com ***MARIA DO ROCIO*** *(Fiscal do MAPA/PR - Diretora do SIPOA/PR) e* ***DANIEL GONÇALVES*** *(Superintendente do MAPA/PR), especialmente no intuito de solucionar, agilizar, facilitar assuntos de interesse da empresa BRF e dependentes de decisões administrativas de competência do MAPA/PR.*

*Em diversos diálogos firmados entre os investigados **RONEY** e **MARIA DO ROCIO**, geralmente após solicitação de favor de uma das partes, como contraprestação da outra parte vinha o oferecimento de "favores", "facilidades" etc.*

(...)

*Os diálogos supra demonstram a grande proximidade existente entre **RONEY** e **MARIA DO ROCIO**. **RONEY** tem total liberdade para solicitar diretamente a **MARIA DO ROCIO** que sejam "agilizados" procedimentos de interesse da empresa BRF. Por sua vez, **MARIA DO ROCIO**, em contrapartida, tem total liberdade para solicitar "favores" a **RONEY**.*

***RONEY** foi responsável, em atendimento à solicitação de **MARIA DO ROCIO**, pela intermediação de reunião entre **JOSÉ ANTONIO DE DIANA MAPELLI**, advogado de **MARIA DO ROCIO** e o departamento jurídico da empresa BRF para tratar de assunto de interesse de **MARIA DO ROCIO** e também da empresa.*

Destaca-se ainda o seguinte trecho da decisão do evento 259:

A ilegalidade do financiamento de tal viagem decorre do diálogo entre DANIEL e o gerente da BRF, RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS, sendo que o primeiro pede ao segundo o fornecimento de um recibo falso de ressarcimento de valores à empresa, sob pena de risco ao cargo de MARIA (81840423.WAV):

(...)

RONEY demonstra muita preocupação em conseguir de alguma forma resolver a situação de MARIA, porque ela 'faz um serviço pra empresa', sendo que todos os frigoríficos de aves do Brasil se beneficiaram disso (81841287.WAV):

(...)

Nesse outro diálogo entre RONEY e PÉRICLES SALAZAR, provavelmente advogado da BRF, fica muito clara a situação que tanto preocupa MARIA: a obtenção de um documento que comprove que ela ressarciu à empresa BRF o valor gasto para mandá-la ao exterior, sendo que na verdade esse reembolso nunca aconteceu, e a empresa teme ter problemas futuramente com relação a esta falsa declaração de reembolso (81905874.WAV):

Destacam-se, ainda, os seguintes trechos da decisão do evento 343:

Já com relação a Curitiba, mais uma vez RONEY articula a aprovação de um registro (referente ao GARDEN), garantindo à sua colega LÍGIA, do Marketing, que a dra. MARIA do SIPOA (MARIA DO ROCIO NASCIMENTO) certamente aprovará, pois eles (BRF) tem 'esse time aí' para atuar de acordo com as vontades da empresa (83746048.WAV):

(...)

A aprovação do registro do tal GARDEN, mediante a intercessão de MARIA DO ROCIO já está garantida, conforme assegurou RONEY a seu assessor LUIZ GUARANÁ (AC 10-C, evento 335, auto 3, 83767839.WAV):

(...)

A própria MARIA DO ROCIO prometeu a aprovação dos registros do GARDEN para RONEY (83770739.WAV):

(2) Da mesma forma como **Roney Nogueira dos Santos** solicita "favores" à Chefe do SIPOA/PR, **Maria do Rocio**, possui relacionamento parecido com a chefe do SIPOA de Minas Gerais, **Nazareth Aguiar Magalhães**, solicitando que pratique atos em benefício da empresa BRF S/A em troca de vantagens ilícitas:

> ***11.*** *Ainda no que toca ao investigado* ***RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS****, neste último período, de acordo com o Auto Circunstanciado nº 03-D (evento 123, AUTO6), a facilidade de acesso de* ***RONEY*** *para tratar de assuntos de interesse da empresa BRF também foi evidenciada junto a a funcionários públicos do MAPA no Estado de Minas Gerais.*
>
> *Conforme detectado no penúltimo período monitorado (evento 106), teria ele influência também sobre a pessoa de NAZARETH AGUIAR MAGALHÃES, diretora do SIPOA em Minas Gerais.*
>
> *No último período de monitoramento das comunicações telefônicas ficou evidenciado que* ***RONEY*** *possui proximidade com* ***NAZARETH MAGALHÃES,*** *Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura - SIPOA/MG), com a qual tratou de transferências de fiscais agropecuários e aprovação de registros de produtos e/ou projetos da empresa atuação perante o SIPOA/MG, sempre no intuito de favorecer a empresa BRF na qual trabalha.*
>
> (...)
>
> *Em diálogo, RONEY dá a entender que redigiu documento a ser assinado por NAZARETH, em prol dos interesses da BRF, praticamente exercendo por ela suas atribuições profissionais (AC 11-D, evento 370, auto4) (trecho da decisão do evento 378).*
>
> *No diálogo supra, NAZARETH deixa claro que está sem tempo de fazer o documento de que RONEY necessita, tendo ele afirmado que fez o documento pra ela, a fim de habilitar um dos estabelecimentos da BRF a exportar produtos in natura para a Malásia. Ela fica de conferir, inclusive erros de português, e despachar ainda naquele dia.*

(3) **Roney Nogueira dos Santos** entrou em contato com o Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça solitando o seu auxílio no sentido de solucionar um problema da empresa BRF S/A relacionado a exigências da Superintendência Federal de Agricultura - SFA (decisão do evento 141 dos autos de pedido de quebra):

> *Por fim, o resultado do monitoramento realizado na última quinzena revelou que* ***RONEY*** *também recorre a parlamentares na tentativa de solucionar/agilizar assuntos de interesse da empresa BRF que dependam de atuações de funcionários do MAPA.* ***RONEY*** *solicitou "auxílio" ao Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça para solução de questão prejudicial aos interesses da empresa BRF junto ao Porto de Itajaí/SC, relacionada a exigências/procedimentos do SFA.*

(4) **Roney Nogueira dos Santos** solicita a **Daniel Gonçalves Filho** que dê prioridade a um processo em que é parte a empresa BRF S/A, em prejuízo de outros:

*Segundo os diálogos transcritos no AC 03-D (evento 123, AUTO6), DANIEL também trata de assuntos ligados a processos administrativos da SFA com o já conhecido **RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS, funcionário da empresa BRF, que lhe solicita intervenção para passar seu processo na frente de outro**:*

(5) O trecho abaixo traz indício de que **Roney Nogueira dos Santos**, além de "trocar favores" com Maria do Rocio, também oferecia vantagem indevida a **Daniel Gonçalves Filho** para que este "engavetasse" autos de infração em que figurava como autuada a empresa BRF S/A:

*Em diálogos firmado no dia 06JUN2016, às 11h22, com o fiscal Pericles Pessoa Salazar (Presidente do Sindicarnes), **RONEY** pede auxílio diante da pressão que vem sofrendo por parte de **DANIEL GONÇALVES FILHO** para que a empresa BRF forneça documento inidôneo (recibo de ressarcimento que não ocorreu) a ser utilizado por **MARIA DO ROCIO** em investigação criminal (viagem internacional custeada pela empresa BRF) e disponibilize carta de recomendação a ser utilizada na tentativa de retornar ao cargo de Superintendente do MAPA no Paraná. Fez referencia a 2 processos que a BRF estaria respondendo junto à Superintendência: um porque **MARIA DO ROCIO** e **DANIEL** teriam "engavetado" autos de infração da BRF; outro relacionado a uma viagem internacional feita por **MARIA DO ROCIO** e custeada pela empresa. Nesse sentido são os diálogos constantes do Auto Circunstanciado 08C: (trecho da decisão do evento 305 dos autos de pedido de quebra)*

(6) **Roney Nogueira dos Santos** solicita a **Dinis Lourenço da Silva** Chefe do SIPOA/GO que intervenha para que a unidade de Mineiros/GO da BRF S/A não seja suspensa (destaca-se o seguinte trecho da decisão do evento 229 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000*):

RONEY mantém contato com diversos fiscais e chefes do MAPA, do Paraná e de Goiânia, em prol das atividades da sua empresa, além de atuar na movimentação e troca de fiscais que trabalham junto à BRF.

*Veja-se este diálogo entre RONEY e DINIZ, de Goiânia, pelo qual o primeiro busca intervenção do segundo para tentar reverter uma suspensão de habilitação da unidade de Mineiros da empresa (**81667984.WAV**):*

(7) Antes de entrar em contato com Dinis, **Roney Nogueira dos Santos** conversa com **Francisco, ex-chefe do SIPOA/GO**, querendo saber sobre Dinis e se este irá "ajudar" no caso da suspensão da unidade de Mineiros. Francisco, então, conversa com Dinis e, em troca, recebe de **Roney Nogueira dos Santos**, produtos alimentícios:

*RONEY pede auxilio de outra pessoa do MAPA em Goiás, chamado doutor Francisco, vulgo Mineiro, que exerça influência em DINIZ para não suspenderem a habilitação da unidade de Mineiros, oferecendo alguma 'ajuda' se for o caso, como sempre ajudou aquele interlocutor **(81697405.WAV):***

(...)

*MINEIRO então ajuda RONEY e conversa com DINIZ, lhe pedindo em troca produtos da empresa e frangos. Ele tranquiliza RONEY, dizendo que DINIZ é de confiança, e que pode 'abrir a caixa de ferramentas' para ele. Pelo teor da conversa, bem se vê que a caixa de ferramentas seriam as vantagens indevidas ofertadas para corromper o servidor público e impedir a suspensão da habilitação de unidade da sua empresa (**81718791.WAV**):*

(...)

A retomada da produção de produtos apimentados pela unidade de MINEIROS/GO, cujo fechamento era iminente e contou com a intervenção de RONEY junto a DINIZ para evitá-lo, foi assunto de diálogo entre RONEY, LAER e ANDRÉ BALDISSERA, todos funcionários da BRF (trecho da decisão do evento 378).

(8) Em seguida, **Roney Nogueira dos Santos** conversa com **Dinis Lourenço da Silva**, o qual promete que a unidade de Mineiros não será suspensa e, em troca, pede a **Roney** "apoio" para uma campanha eleitoral, conforme já exposto nesta decisão.

Os diálogos analisados no Auto Circunstanciado 09-C (evento 312, anexo3) revelaram que, em 29/06/2016, RONEY conversou com WELMAN PAIXÃO SILVA OLIVEIRA - quem, em princípio, pensou-se chamar ELMO - e ambos combinam de encontrar-se em frente à BRF em São Paulo. Ainda, que WELMAN costuma entrar em contato com RONEY e DINIZ, tendo participado de reunião com ambos, no qual DINIZ solicita apoio financeiro para eleições municipais para não suspender as atividades da fábrica da BRF em Mineiros/GO.

*Como já registrado em decisão anterior, há ainda indícios no sentido de que **RONEY** se valeu de troca de favores com **DINIZ** (chefe do SIPOA/GO) a fim de obter a liberação da fábrica de Mineiros/GO.*

Os seguintes diálogos, em que aparece a pessoa de WELMAN, dão conta de que ele seria fiscal ou agente agropecuário do SIPOA de Goiás, e trabalharia junto com DINIZ, estando a par das negociatas sigilosas com a empresa BRF, representada por RONEY:

(...)

*Ficou claro que o agente público do MAPA **WELMAN** intermedia também o contato de RONEY com DINIZ e se dispõe a resolver o problema da certificação de Mineiros para RONEY, de modo a viabilizar exportações para a Europa.*

A proximidade de RONEY e WELMAN também pode ser verificada do diálogo de 29/06/201 (83026823.WAV - AC 09-D, evento 317, auto4), no qual ambos combinam de tomar um café para conversarem na BRF mesmo, na recepção.

(...)

***e.2)** Certo é que WELMAN também é agente público do MAPA cooptado para atender aos interesses particulares da empresa BRF e os pedidos de seu representante RONEY, pouco importando o atendimento a normas técnicas e requisitos exigidos para a obtenção de certificações para o funcionamento de industrias de produtos agropecuários. Certamente, como sói funcionar dentro daquele Ministério já contaminado pela corrupção e por práticas ilegais, há uma contra prestação por parte da empresa pelos 'favores' prestados.*

(9). Existem indícios também de que **Roney Nogueira dos Santos**, com o auxílio de **Dinis Lourenço da Silva** tenha praticado crime contra a saúde pública, solicitando que Dinis de alguma forma conseguisse autorização do SIPOA/SC para a adulteração de alimento impróprio para o consumo (evento 324):

Por fim, há os diálogos entre RONEY e DINIZ, em 06/07/2016, nos quais RONEY explica a DINIZ a necessidade de se reprocessar aproximadamente 700 quilos de mortadela que teria sido considerada inadequada por um ofício circular do MAPA, sendo que o reprocessamento ocorreria nas fábricas de RIO VERDE/GO

e VIDEIRAS/sc. RONEY solicita o apoio indefectível de DINIZ junto ao SIPOA de Santa Catarina para a obtenção de autorização, a fim de viabilizar a adulteração de produtos cárneos impróprios para consumo, fazendo com que sejam reincluídos na cadeia de produção e oferecidos ao público. (trecho da decisão do evento 324)

(10) **Roney Nogueira dos Santos** se compromete a conseguir um teste em uma escola de futebol para o neto de **Dinis Lourenço da Silva** (evento 378):

Em diálogo, ambos conversam sobre o teste de futebol que RONEY havia ficado de conseguir para o neto de DINIZ (trecho da decisão do evento 378).

(11) **Roney Nogueira dos Santos** pede um "favor" ao fiscal **Daniel Teixeira** e, em retribuição, lhe envia um presuto parma - destaca-se o seguinte trecho da decisão do evento 305 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000*:

*Por fim, a prática por **RONEY** de presentear funcionários do MAPA em troca de "favores" restou corroborada pelo diálogo firmado entre **RONEY** e o fiscal Daniel Teixeira. - **RONEY** pede favor a Daniel e lhe diz que mandaria outro "parma" (presunto). Na sequência, no mesmo diálogo, o fiscal Daniel Teixeira comenta que soube que seu nome estaria numa lista de recebedores, conforme uma auditoria interna da BRF. Embora não comprovado, o teor da conversa é suspeito e indicativo de conduta irregular de servidores nas atividades fins do órgão. Nesse sentido é o diálogo 82293057.WAV do Auto Circunstanciado 08C.*

Destacam-se ainda trechos da decisão do evento 378, na qual são citados diálogos suspeitos de **Roney Nogueira dos Santos** com **Daniel Teixeira** sobre a utilização por funcionária da BRF S/A de computador de fiscal do MAPA e da contratação irregular de veterinários por município.

Foi possível também observar a relação de amizade de RONEY com o fiscal DANIEL TEIXEIRA, que comenta com ele dos problemas advindos da pessoa de FABIANA, ligada à BRF, estar trabalhando literalmente no lugar do fiscal FILISBERTO, inclusive utilizando-se de seu computador e de sua sala no MAPA.

Neste último período, RONEY novamente conversou com DANIEL TEIXEIRA, que comentou acerca da situação de veterinário contratado por convênio e posteriormente selecionado por concurso público, que teria sido fraudado. DANIEL comenta que os salários pagos a veterinários que prestam serviços à Prefeitura são 'fake', porque tem valores muito abaixo da média de mercado, sendo complementados extraoficialmente (pagos por fora), possivelmente pela empresa a ser fiscalizada por eles (Auto Circunstanciado 11-C, auto3, evento 343).

(12) **Roney Nogueira dos Santos** oferece valores a servidor da **Secretaria de Segurança Pública do Paraná** em troca de favores (decisão do evento 324 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000*:

Como se não bastasse, RONEY oferece vantagens indevidas não apenas a servidores públicos vinculados ao MAPA, mas também a integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Consta no AC09-C que alguém de nome DE PAULA telefona a RONEY e pede a ele apoio financeiro por parte da BRF, ao que RONEY promete a doação de 4 mil e poucos reais, a confirmar. DE PAULA então responde de modo muito elucidativo:

"se precisar de qualquer delegacia aqui do estado, qualquer coisa relacionada à Secretaria de Segurança, nos procure".

(13) "Fábio" representante de um laboratório denominado São Camilo pede a **Roney Nogueira dos Santos** que "ajude" no credenciamento do laboratório no MAPA, entrando em contato com as chefias das superintendências regionais (trecho da decisão do evento 343 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000)*:

> *A posição de RONEY de lobista, intermediando favores para terceiros junto ao MAPA, utilizando-se da sua influência sobre as chefias das Superintendências Regionais, restou novamente comprovada, desta vez por meio do diálogo entre RONEY e FABIO, que possui um laboratório de análises e pede ajuda ao primeiro para que faça uma pressão a fim de viabilizar o credenciamento de um laboratório de agropecuária chamado São Camilo, mesmo tendo preços acima do mercado (Auto Circunstanciado 10-C, evento 335, auto3, 83268013.WAV):*

(14) Existem também indícios da prática do delito de tráfico de influência por **Roney Nogueira dos Santos**, envolvendo pessoa chamada "Adriano" (trecho da decisão do evento 343 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000)*:

> *RONEY conversa com um tal ADRIANO acerca da possibilidade de intervirem em Brasília para a movimentação de fiscais agropecuários cuja atuação estaria desagradando os administradores de unidades de empresas do grupo BRF (AC 10-C, evento 335, auto3, 83268819.WAV):*
>
> ***(...)***
>
> *RONEY afirma claramente que não se pode ficar implicando muito com os fiscais agropecuários, se não acarretar grande prejuízo à empresa, porque ele sabe bem que tem coisas erradas correndo nas unidades da BRF.*

(15) Roney Nogueira dos Santos solicita a **Gil Bueno de Magalhães** que interceda em benefício da empresa BRF S/A, em relação a um certificaod que estaria para vencer. Vejamos o seguinte trecho da decisão do evento 324 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000***:**

> *RONEY busca também interceder junto ao Superintendente GIL BUENO DE MAGALHÃES a respeito de um convênio que estaria para vencer em breve, e que seria despachado por GIL (83718936.WAV):*

(16) Roney Nogueira dos Santos pede a **Diemerson do SIPOA/PR** que o fiscal José Ascândio da Silveira não seja designado para fiscalizar a empresa BRF S/A. Destaca-se o seguinte trecho da decisão do evento 324 dos autos de *Pedido de Quebra nº 50621795720154047000***:**

> *Em novo diálogo, desta vez com um tal DR. DIEMERSON, do SIPOA, RONEY novamente trata acerca da transferência de fiscais de inspeção, sempre buscando influenciar na movimentação de fiscais de modo a garantir que as empresas do grupo BRF não corram riscos de serem devidamente fiscalizadas, sofrendo penalidades, como ficou claro na transcrição abeixo (AC 10, evento 335, auto3, 83725019.WAV):*
>
> ***(...)***

Após certificar-se com DIEMERSON que o fiscal JOSÉ ASCÂNIO DA SILVEIRA, que ele não quer de forma alguma atuando junto à BRF, não será designado para fiscalizá-la, RONEY tranquiliza seu colega PRONER (83725305.WAV):

Em síntese, resta claro que **Roney Nogueira dos Santos** possui relação muito próxima com fiscais, superintendentes e chefes do MAPA, por exemplo **Maria do Rocio, Dinis Lourença da Silva, Daniel Teixeira** e **Nazareth Magalhães**, solicitando a eles favores (ilícitos em sua maioria) em prol das atividades da empresa Brasil Foods - BRF S/A, praticando, no mínimo, o delito de corrupção ativa (art. 333 do Código Penal), dentre outras infrações penais.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também RONEY grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência e local de trabalho.

Mas não é só RONEY que está envolvido em crimes ligados à defesa dos interesses das empresas do grupo BRF, mas também os seguintes membros da diretoria e presidência do grupo:

b) ANDRÉ BALDISSERA

(1) André Baldissera, diretor da BRF S/A, é mencionado na decisão do evento 378 dos autos de pedido de quebra de sigilo telefônico por ter conversado com **Roney Nogueira dos Santos** sobre o acesso de Roney ao sistema de processo eletrônico SEI, de uso exclusivo de servidores do MAPA.

(2) Em diálogo interceptado, tido entre **Roney Nogueira dos Santos** com pessoa chamada Grasi, Roney fala que ao receber uma ligação de Dinis marcando um encontro para resolverem o problema da suspensão da unidade de Mineiros da BRF S/A, **André Baldissera** pede a **Roney Nogueira dos Santos** que desista de viajar e vá se encontrar com Dinis, o que indica que além de **André Baldissera** ter conhecimento das condutas criminosas de Roney para tentar evitar que a empresa sofra com sanções decorrentes de fiscalizações pelo MAPA, aparentemente, é um dos emissores de ordens para que Roney assim se comporte, considerando que ocupa cargo de direção na empresa BRF S/A. Vejamos:

RONEY: Eu tava já na sala de embarque pra embarcar, o chefe do SIPOA me ligou. Que já tem uma solução pro problema e quer falar comigo.
GRASI: E agora?
RONEY: Não, aí tive que perder, não viajei. O ANDRÉ BALDISSERA tava do meu lado, né. "Não, tu tem que ficar. Pelo amor de Deus, tu tem que ficar". Aí tem um hotel aqui em frente ao aeroporto, já tô aqui. Já pedi pro GUARANÁ ver a passagem pra amanhã.
GRASI: (ininteligível)
RONEY: Aí eu não vou vim. Nem sei o que eles querem falar comigo. ***Pedir coisa, certamente. Vou usar o meu I-phone pra gravar.*** *(...)"*[317]

(3) Roney Nogueira dos Santos conta a **André Baldissera** que **Dinis, chefe do SIPOA/GO** pediu o "apoio" da BRF S/A nas eleições municipais para, em contrapartida, não suspender a unidade de Mineiros e **André Baldissera** aparentemente ficou aliviado com a notícia, consoante já referido no tópico supra atinente a NAZARETH.

> *RONEY: **Aí ele falou que vai matar no peito, pra não levar pra Brasília, até que tenha uma nova supervisão. Aí depois tem o golpe, né.** (risos)*
> *ANDRÉ: RONEY, esta é a notícia que nos faz tomar um vinho agora antes de dormir, cara.*
> *RONEY: (risos) (...). Não é um assunto pra ti, né. **Mas ele pediu o seguinte, vou contar. O que é que ele pediu: hoje, ele, o DINIS, tá pra assumir aqui como Superintendente, por que a bancada que cuida aqui do Ministério da Agricultura é do PDT, e pra ele ficar como Superintendente ou ficar no SIPOA, ele tem que dar resultado pra bancada do PDT. Ele pediu o apoio da BRF nas eleições aí municipais, tá**.*
> *ANDRÉ: **Ah, vamos fazer. (ininteligível) se tem que fazer, vamos fazer essa merda.***
> *RONEY: **Calma, veja bem, deixa que aí eu vou tratar esse assunto com o JR e com o ADRIANO** e, se sair tudo conforme ele diz que vai fazer pra gente não ser prejudicado, tal, e saindo, a gente não sendo suspenso e tendo uma auditoria, a gente sofrendo, tudo, vai ter que ajudar de um jeito, entendeu. Mas, isso aí, depois eu vou pedir tua ajuda. Eu vou deixar.*
> *ANDRÉ: Mas, cara. (RONEY interrompe)*

(4) Roney Nogueira dos Santos conversa com **André Baldissera** sobre a remoção de um fiscal do SIPOA de nome Fernando, com o auxílio de **Nazareth Magalhães**:

> *ANDRÉ: eu...**cara nós temos que arrancar fora aquele FERNANDO lá de URBELÂNDIA.***
> *RONEY: **ah, eu sei cara, eu tô trabalhando pra isso.***
> *ANDRÉ: **assim cara, mas não é trabalhando (...) eu quero, semana que vem esse cara tem que tá fora.***
> *RONEY: não, não é assim ANDRÉ. Eu já falei com MARCONATO cara. Não é assim, nós não podemos agir assim dessa maneira (...) Eu falei, o MARCONATO também tá...já me ligou. Eu falei: 'MARCONATO, **já tá com NAZARETH**, as coisas não podem ser assim dessa maneira' (...) eu não posso criar uma situação pra depois ter uma revolta entre os quadros, o quadro dos FISCAIS, entendeu? Se esse assunto cai pra ANFA, que é o Sindicato deles, e cai lá na ANFA o que a BRF fez pra tirar um colega deles, pra fazer uma mudança, nós estamos ferrados, entendeu?*

(5) André Luis Baldissera, em diálogos interceptados no dia 13/03/2017, conversa com alguém identificado como Fabrício e também com Laércio, com quem já havia sido flagrado anteriormente conversando acerca da necessidade de 'negociar' com o chefe do SIPOA/GO para evitar a interrupção das operações da BRF em Mineiros. Agora falam sobre a retenção de containeres da

emrpesa com produtos exportados para a Europa e produzidos na planta de Mineiros/GO. Afirma que ao menos em quatro deles as autoridades sanitárias europeias teriam identificado traços de uma das variações da bactéria popularmente conhecida como salmonela. A identificação se deu pelo sistema RASFF – Rapid Alert System for Food and Feed (a saber: http://www.quali.pt/seguranca-alimentar/587-rasff e http://www.quali.pt/seguranca-alimentar/587-rasff).

Os interlocutores, após afirmar que oferecerão defesa administrativa e recomendarem que fosse evitada a utilização dos portos italianos para entrada na União Europeia, demonstram grande preocupação com o fato de ser uma violação reiterada dos padrões sanitários europeus e que mais uma dessas constatações poderia levar ao impedimento da exportação de produtos produzidos na unidade goiana, conduzindo à suspensão 'para sempre', segundo afirmado na interceptação, de suas atividades.

Chamada do Guardião	
86695155.WAV	
Alvo	ANDRÉ LUIS BALDISSERA
Telefone do Alvo	55(65)992896972
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	13/03/2017
Hora da Chamada	09:07
Duração	679
Comentário	ANDRÉ X FABRICIO - aos 1min52 falam sobre "rapid*" alerta algumas cargas. André fala que a doutora Janice comentou que, se der mais um "rapid ou rfid" alerta, ela entende que deveria suspender a planta para sempre e não iria mandar mais uma auditoria. ANDRÉ diz que achava que era uma questão de devolver ou não os conteiners. FABRICIO fala que vai ter que ir a Brasília para antecipar isso. FABRICIO fala que as autoridades italianas consideraram uma infração repetitiva na mesma planta. Falam que, dessa vez, teria sido um tipo novo de salmonela. FABRICIO diz que vai fazer a mesma defesa que fez na unidade de Chapecó. FABRICIO comenta que vai mandar para outros portos e não para a Itália por que lá éque a fiscalização está dando problema (Espanha e Itália). ANDRÉ FALA QUE ESTÁ EM CURITIBA A SEMANA TODA. André diz que, se não resolverem, vão perder Mineiros para sempre. FALAM que pretendem passar a mandar as cargas para Roterdã. OBS: 1-RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed)*
Transcrição	A PARTIR DE 2MIN06SEG FABRÍCIO:vai sair o "rapid" lá , não sei se vai demorar uma semana ou duas, não vai sair hoje. ANDRÉ: Mas vai sair, cara? FABRÍCIO: Vai sair por que eles acharam. Tem toda a solidificação. Deu de "saint paul" ANDRÉ: Isso. FABRÍCIO: Graças a Deus (ininteligível) nem tifimurium. Só que, em algumas cargas, deu uma; uma carga, deu mais de uma positividade. ANDRÉ: eu vi que das quatro containers, três deram N5C1 e um deu N5C3 ou C4. FABRÍCIO: isso. (...) 2min41: **ANDRÉ: o que que acontece, cara, se der mais um "rapid alerta", pelo menos a Doutora JANICE comentou, né, era que se nós tivéssemos mais**

	um rapid, éque no entendimento dela, nós teríamos que suspender a planta, e suspender pra sempre. Não deveria: ah, évamos mandar mais uma auditoria e tal. Na visão dela. ela falou isso na mesa pra nós. FABRÍCIO: Não, eu vou pegar o ZERBINI agora aqui. ANDRÉ:Puta cara, eu não sabia que ia dar "rapid?" eu achei que ia querer que tava entre devolver ou não devolver os conteiners, cara. (...) 3min28 ANDRÉ:Pô FABRÍCIO, fiquei muito preocupado agora. Mas muito, cara. FABRÍCIO:Não, nós vamos ter que ir àBrasília antecipar isso aqui eu acho, cara. Eu tô mandando a Nelva lá pra Europa, pra entender bem essas merda aí por que cada um fala de uma forma. aí tem um monte de retaliação. Nos temos que começar a trabalhar nisso já. (...) 04min27seg FABRÍCIO: l*endo email para André*: "***as autoridades italianas consideraram uma infração repetitiva, acima de três ou mais notificações relativas ao risco recorrente de uma única planta acionarem o artigo"*** (ininteligível) não sei das quantas. ah, tu tens razão, cara, foi um só que deu e, na realidade, deu um outro sorotipo, esse filho da puta aqui.(ininteligível). Nunca ouvi. Isso aqui nem deve ter no nosso radar. ANDRÉ: Esse tipo de salmonela? FABRÍCIO:Não. Não tem. Nunca vi. ANDRÉ: Ei e assim: deu três N5C1 e um N5C3 ou 4, não me lembro. 9 (...) Aos 5min48seg FABRÍCIO: não, deixa eu te falar, deixa eu te falar por que que eu acho que vai dar certo: nós estamos entrando com a mesma defesa da situação Chapecó, que teve um coiteiner com isso aí. Que chegou agora um"RASFF?" no Ministério e o doutor tá aceitando que a gente faça a defesa em relação ao in natura dessa forma. O que nós vamos fazer a partir de agora? Nós não vamos mais trabalhar da forma que a gente vinha trabalhando. ANDRÉ: Então eu vou ter que parar de embarcar tudo que for in natura positivo? Tudo? FABRÍCIO:sem dúvida, sem dúvida sem dúvida. (...) A partir de 07min55seg: FABRÍCIO:então o que éque tá acontecendo, cara, nesses dois portos aí, tanto no da Espanha quanto no da Itália, de Gênova, não dá pra mandar. Não dá pra mandar mais nada. A gente tem que criar esse plano de contenção. E vou falar também pra gente já antecipar essa situação no Ministério. Vou ver o que éque o Zerbini acha. Nós vamos levar lá por que isso aqui éuma incoerência. Entendeu? Isso éuma incoerência o que esses caras estão fazendo conosco.Nós não temos em nosso banco de dados essa salmonela na BRF. (...)

	A partir de 09min15seg FABRÍCIO: Dá um toque na Viviane. Fala Pra ela aí. **ANDRÉ:Não, eu vou falar pra ela hoje. vou procurar ela. Tô em Curitiba a semana inteira.Eu vou procurar Ela aqui e vou dizer. Vivi, a decisão éuma só. Ou a gente manda pra ROTERDÃ, ou a gente vai perder MINEIROS de novo, e aí édefinitivo. Não tem outra decisão.** FABRÍCIO:E aí nós vamos fazer uma força de Ministério, cara, dessa situação antes que ela chegue. A defesa antes que ela chegue. ANDRÉ: tá, então, assim, tá, mas eu acho que éimportante, FABRÍCIO, não sei se você ou eu, eu não falei para o HELIO RUBENS sobre esse assunto. FABRÍCIO:Não, eu falei. Ele tava me perguntando sobre isso. ANDRÉ: Ele tá sabendo desse ponto aqui? FABRÍCIO: Tá. Ele tá sabendo desse assunto. (...) A partir de 9min55segundos: ANDRÉ: antes de nós três falar, nós temos que ter algumas respostas. A Primeira pergunta é: nós sabia que isso podia dar: a resposta ésim. Nós estamos mandando in natura para a Europa. E por que que não pegava? Por que nos tava mandando in natura pra Roterdã e em Roterdã in natura a não ser *"ST STI ?"* e os outros portos consideram. (...)

Chamada do Guardião	
86695590.WAV	
Alvo	ANDRÉ LUIS BALDISSERA
Telefone do Alvo	55(65)992896972
Telefone do Interlocutor	ND
Data da Chamada	13/03/2017
Hora da Chamada	09:44
Duração	76
Comentário	ANDRÉ X LAERCIO - CONTEINERS ESPANHA ITÁLIA
Transcrição	ANDRÉ: Laércio, você sabe me dizer quantos conteiners foram para Espanha e Itália? LAÉRCIO: Não sei. Eu tô tentando contato com a Tatiane, por que só eles que têm lá esse controle, né cara. ANDRÉ: Então só entende pra mim se tem ainda algum em águas, tá. De in natura, e quantos já entraram na Itália e Espanha (...) LAÉRCIO: Tá bom. Beleza. ANDRÉ: Ininteligível chamou uma reunião agora às 11:00. Então vai eu, a **Nelva, o Zerbine e o Fabrício participar.** Nós vamos discutir a estratégia do negócio aí por que émenos um negócio operacional e mais institucional e vamos ver se vai ter alguma decisão diferente de como migrar para o in natura.Mas aí eu volto contigo. Eu só precisava dessas informações. LAÉRCIO: Nós vamos tentar aqui tá. (...)

Chamada do Guardião	
86696475.WAV	
Alvo	ANDRÉ LUIS BALDISSERA
Telefone do Alvo	55(65)992896972
Telefone do Interlocutor	49988716908
Data da Chamada	13/03/2017
Hora da Chamada	11:09
Duração	97
Comentário	ANDRÉ X LAERCIO- cargas exportadas com salmonela
Transcrição	26segundos LAÉRCIO: Eu não consegui ainda o total que já entrou. Mas tem sete lá né. Os quatro nossos bloqueados que são os que deram positividade e três em águas pra Itália. ANDRÉ: Então tem sete. Três em águas e quatro já deram positividade. LAÉRCIO: Isso. Que éos que tão lá bloqueados. segundo ela, desde janeiro. ANDRÉ: E épossível que os outros 3 deem positivo. Por que nós embarcamos positivo. LAÉRCIO: eu vou olhar a rastreabilidade deles aqui. (...) ANDRÉ: E o total que entrou lá você não sabe? LAÉRCIO: É, ela tá terminando a informação. (...) mas eu olhando aqui. No pateo aqui foram 31 aqui em baixo. Mas não éo número que eu acredito que ela tenha como informação só pra Itália. Eu pedi pra ver a Espanha também, tá. Que a espanha também éo mesmo risco da Itália. (...)

Não é demais lembrar que a tal unidade de Mineiros/GO já corria risco de ser interditada em 2016 pelo MAPA/GO, mas, ao que tudo indica, não o foi por influência de RONEY e ANDRE LUIS junto ao chefe do SIPOA naquele Estado DINIS, conforme se viu exaustivamente nos tópicos anteriores desta decisão e nas seguintes conversas travadas em maio do ano passado:

Chamada do Guardião	
81742533.WAV	
Alvo	**RONEY / JOSÉ**
Telefone do Alvo	**55(11)993516884**
Telefone do Interlocutor	**ND**
Data da Chamada	**02/05/2016**
Hora da Chamada	**19:49:00**
Duração	**191**
Comentário	RONEY X GRASI - RONEY DIZ QUE O CHEFE DO SIPOA LIGOU, QUANDO JÁ ESTAVA NO ENBARQUE, E QUE PRECISOU CACELAR O VOO E FICAR PARA CONVERSA.
Transcrição	A partir de 20": RONEY: Eu tava já na sala de embarque pra embarcar, o chefe do SIPOA me

	ligou. Que já tem uma solução pro problema e quer falar comigo. GRASI: E agora? RONEY: Não, aí tive que perder, não viajei. O ANDRÉ BALDISSERA tava do meu lado, né. "Não, tu tem que ficar. Pelo amor de Deus, tu tem que ficar". Aí tem um hotel aqui em frente ao aeroporto, já tô aqui. Já pedi pro GUARANÁ ver a passagem pra amanhã. GRASI: (ininteligível) RONEY: Aí eu não vou vim. Nem sei o que eles querem falar comigo. Pedir coisa, certamente. Vou usar o meu I-phone pra gravar. (...)

Chamada do Guardião	
81746503.WAV	
Alvo	**RONEY / JOSÉ**
Telefone do Alvo	**55(11)993516884**
Telefone do Interlocutor	**ND**
Data da Chamada	**02/05/2016**
Hora da Chamada	**22:23:00**
Duração	**469**
Comentário	RONEY X ANDRE- RONEY explica que DINIZ ficou de suspender apenas a certifição e propor uma nova supervisão e que pediu o apoio da BRF nas eleições aí municipais.
Transcrição	ANDRÉ: Tava ansioso pra falar contigo. Então? RONEY: Veio ele mais outro fiscal, eu conheço ele, não tava na reunião, é o ELMO, trabalha com ele lá no gabinete. Na verdade, é o seguinte, ele falou que conversou com o pessoal lá, é, é. E a decisão que ele falou é que não vai encaminhar nada pra Brasília. O que eles vão propor é, é, suspender a CERTIFICAÇÃO, só, e vão dar 15 dias, 15 ou 20, dias pra BRF preparar, ali, atender os planos de ação e fazer uma nova supervisão pra voltar à exportação. Aí eu falei tá, mas. (ANDRÉ interrompe). ANDRÉ: O que é a certificação? RONEY: A certificação só do cozido, só. ANDRÉ: Do preparado? RONEY: É. Só do preparado. (...) É que assim, ó: Como a IN 27 fala que tem que barrar a certificação, a gente suspende a certificação, mas vocês não têm nada pra produzir. Não vai certificar nada. Tá por isso, então não adianta nem certificar. Pois é, a MARIA CRIISTINA tá pedindo e tal. Aí eu falei: não, tudo bem, se não vai ter restrição de suspender a habilitação, e vim só a certificação, a gente não tá produzindo nada, não vai ter impacto nenhum. Aí ele disse que vai propor de 15 a 20 dias uma nova supervisão, tá? ANDRÉ: Tá. (...) RONEY: Aí ele falou que vai matar no peito, pra não levar pra Brasília, até que tenha uma nova supervisão. Aí depois tem o golpe, né. (risos) ANDRÉ: RONEY, esta é a notícia que nos faz tomar um vinho agora antes de dormir, cara. RONEY: (risos) (...). Não é um assunto pra ti, né. Mas ele pediu o seguinte, vou contar. O que é que ele pediu: hoje, ele, o DINIZ, tá pra assumir aqui como Superintendente, por que a bancada que cuida aqui do Ministério da Agricultura é do PDT, e pra ele ficar como Superintendente ou ficar no SIPOA, ele tem que dar

	resultado pra bancada do PDT. Ele pediu o apoio da BRF nas eleições aí municipais, tá. ANDRÉ: Ah, vamos fazer. (ininteligível) se tem que fazer, vamos fazer essa merda. RONEY: Calma, veja bem, deixa que aí eu vou tratar esse assunto com o JR e com o ADRIANO e, se sair tudo conforme ele diz que vai fazer pra gente não ser prejudicado, tal, e saindo, a gente não sendo suspenso e tendo uma auditoria, a gente sofrendo, tudo, vai ter que ajudar de um jeito, entendeu. Mas, isso aí, depois eu vou pedir tua ajuda. Eu vou deixar. ANDRÉ: Mas, cara. (RONEY interrompe) RONEY: Primeiro, eu vou deixar ele resolver aí, mais lá na frente, eu vou precisar ter mais força de alguém. Aí realmente: quando a gente foi, ia ser suspenso, tal; não suspendeu o estabelecimento, fizemos uma auditoria, voltamos a exportar: vou pedir a tua ajuda, tá. Tá bom? Beleza meu, caro? Eu saí deixei bem claro pra ele. ANDRÉ: RONEY, deixa eu fazer uma pergunta pra ti. Deixa eu te fazer uma pergunta: eu posso falar para o HÉLIO que o DINIZ nos procurou agora e que falou que ele vai matar no peito? RONEY: Isso. ANDRÉ: Que ele vai suspender a certificação para fazer apimentado, nós estamos barrados toda a produção de apimentados temporariamente. RONEY: Am, ham, isso. ANDRÉ: Por 15 a 20 dias até que ele peça pra fazer uma nova supervisão em Mineiros? RONEY: Isso. Se passar na supervisão, volta tudo novamente. Tá? ANDRÉ: E aí não tem nenhuma suspensão nem vai subir pra Brasília? RONEY: Nem vai subir pra Brasília. Então, o que é que eu falei, é, é, é, ANDRÉ. Se fosse tu, espera amanhã chegar o relatório. Eu não falaria agora, eu não falaria agora. Se tu quer dar um feed back pro HÉLIO, fala: o RONEY ficou lá, o superintendente voltou do SIPOA, mas, Hélio. Pode até falar, mas não diz que o cara vai fazer já. Ele garantiu pro RONEY que vai bater no peito, entendeu? "Mas, HÉLIO, veja bem, nós temos que entregar o plano de ação tem algumas coisinhas que nós temos que fazer e tal". ANDRÉ: Você quer que eu faça o seguinte: você quer que eu não fale nada e aí nós entregamos esse plano amanhã, você liga pra ele, e aí ele já dá isso como sendo oficial e ai a gente avisa o HÉLIO? RONEY: Eu acho melhor, por que depois vai gerar uma expectativa tão grande. Apesar, que, assim: ele esteve aqui na garantia, na certeza que ele vai fazer, entendeu? Ele não ia vim pra cá sem saber o que ele tinha de proposta. Tu sabe disso. (...) A partir de 6 minutos: RONEY: Ô, ANDRÉ, foi bom eu ter ficado, saber por quê? Por que depois, agora. (André interrompe) ANDRÉ: Mas, claro, cara! Mas, isso ai, foi a melhor coisa que aconteceu na vida isso ai, cara! RONEY: Sabe por quê? Por que o que é que acontece? Agora, eu vou cobrar ele, entendeu? Se ele que minha ajuda, ele vai ter que bater no peito e conseguir isso ai pra gente por que, se não conseguir, eu não consigo nada. Entendeu? ANDRÉ: Essa é uma notícia muito boa.

Diante dos indícios de crimes de corrupção e de participação do investigado ANDRÉ BALDISSERA nas condutas perpetradas por RONEY, agindo na forma do art. 288 do Código Penal, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

Por tudo que se verificou acima quanto às condutas de RONEY, DINIS e ANDRE LUIS relacionadas à operação da unidade de Mineiros/GO, entendo também indispensável a realização de diligência de busca e apreensão na sede da BRF em Mineiros/GO.

c) JOSÉ ROBERTO PERNOMIAN RODRIGUES

(1) José Roberto Pernomian Rodrigues, Diretor e Vice-Presidente da BRF S/A é mencionado em conversa entre RONEY e sua amiga MARIA DO ROCIO NASCIMENTO sobre a resolução do problema gerado com a viagem dela à Europa patrocinada pela BRF, na qual o 'vice presidente' foi mencionado como estando muito preocupado com o problema, que traz um risco muito grande (80762923.WAV, AC/3C, evento 123):

RONEY: Tá é o seguinte. Vai, daqui. Nós temos um advogado do grupo de advogados aqui em São Paulo. Que ele são terceirizados da BRF e eles vão entrar em contato com o doutor SILAS. O doutor SILAS, que é o Dr. SILAS, vai entrar em contato com DR. MAPELLI. ***Em virtude das questões que estão acontecendo e a gente tem que tomar muito cuidado, Dona MARIA, em falar com relação a alguma coisa assim. Nós não vamos envolver, isso é uma diretriz do nosso vice presidente, os advogados do jurídico da companhia****. Então vai ser um escritório terceirizado que já trabalha pra BRF nesses assuntos, que vai tratar desse assunto. Eles vão entrar em contato.* ***Acabei de falar hoje de manhã com nosso vice presidente****. Então eles vão entrar em contato com Doutor MAPELLI. Tá?* ***Por que a gente tá muito preocupado e corre um risco muito grande****. Entendeu?*

MARIA: Isso mesmo. Eu acho que tem que ser fora mesmo. Alguma coisa de fora e fora também. Né. Hum, hum.

RONEY: Beleza?

MARIA: ***Por que é interesse dos dois lados, né****.*

RONEY: Não, com certeza. Hoje eu já falei com relação à isso. Tá. É só pra deixar a doutora um pouco mais tranquila também.

MARIA: E como é que é o nome da pessoa que vai entrar em contato?

RONEY: SILAS.

MARIA: Está em São Paulo?

RONEY: É São Paulo. Num escritório aqui de São Paulo.

MARIA: Hum. Hum. E vai ligar de imediato?

RONEY: ***O nosso vice presidente falou que ía pedir pra ele ligar entre hoje de manhã ou ontem à tarde****.»*[386]

Após, verificou-se que o próprio vice-presidente JOSÉ ROBERTO PRENOMIAM RODRIGUES (JR) interveio para viabilizar a composição da situação (80775561.WAV, AC/3D, evento 123):

> *JR: (...) seguinte, eu falei com SILAS, o SILAS tá esperando tu ligar pra ele lá pra passar os dados de contato do cara*
>
> *RONEY: eu não tenho o telefone do SILAS mas eu pego amanhã com a ANA. Pode ser?*
>
> *JR: te dou já, ela ta esperando você...*
>
> *RONEY: fechou, então tá! Tu pode passar agora pra mim, e eu já ligo já pra ele e já passo o contato do Doutor MAPELLI lá pra ele (..) tu manda por whatsapp pra mim?*

JR: mando, mando já (...)

Ainda, em consulta à base de dados disponível, verificou a autoridade policial que o vice-presidente da BRF, JR, já foi indiciado em quatro inquéritos policiais (IPL 458/2004-DELEFIN SR/DPF/SP - art 288, 299 e 304 do CPB e art 1 LEI 9613/98; IPL 21632/2003-DELEFAZ SR/DPF/SP - arts. 288, 297, 299, 304, 333, 334 do CPB e art 1 e 2 LEI 8137/90; IPL 70/2011-DPF/ILS/BA - art 334 CPB; e IPL 410/2006-SR/DPF/SP - art 171 CPB.

Pertinente, assim, a sua condução coercitiva e a busca e apreensão em sua residência.

d) LUIS GUARANÁ

(1) Fato 1. Existem indícios de que **Luis Guaraná**, funcionário da BRF S/A acompanha e auxilia **Roney Nogueira** nas "tratativas" com os fiscais do MAPA, para que estes pratiquem atos de forma ilícita, em benefício da empresa BRF S/A em troca de vantagem indevida. Vejamos (eventos :

> *"GUARANÁ: (...) a LETÍCIA, me perguntou - eu só queria verificar com você, porque é o seguinte, teve um Doutor PAULO aí do SIF de TOLEDO, ele liberou pra, a....ele liberou, se eu não me engano, acho que **cento e dez toneladas, mesmo sem tá com o registro aprovado no SIPOA**. E....ela perguntou se... a consequência disso aí, o que que pode acontecer?....Liberou...*
>
> *RONEY: **é, o que que a gente vai fazer agora? Vamo fazer o que?**...Tudo que a gente tá fazendo, vem pro outro fiscal pra analisar (...)"*[389]

Além disso, como visto ao longo desta decisão no que toca a RONEY, GUARANÁ é seu braço direito, estando a par de todas as suas atividaddes, prestando-lhe auxílio e demonstrando estra inteirado de toda a atividade paralela da empresa BRF junto aos SIPOAS do Paraná e Minas Gerais.

Justificada assim a sua condução coercitiva e busca e apreensão em sua residência.

2. SEARA ALIMENTOS LTDA

a) FLÁVIO EVERS CASSOU

Flávio Evers Cassou é funcionário da empresa Seara Alimentos Ltda e integra a organização criminosa liderada por **Daniel Gonçalves** e **Maria do Rocio**.

Trabalhou para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná de 2004 a 2014 e durante o período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, foi cedido ao MAPA em virtude de acordo de cooperação técnica e designado para atuar na empresa Seara Alimentos Ltda. A partir de fevereiro de 2015, passou a trabalhar para a referida empresa.

Mesmo não fazendo mais parte dos quadros do MAPA, quando já integrava a SEARA ALIMENTOS, FLAVIO continuou tendo acesso aos sistemas informatizados do Ministério (SIGVIG - instituído pela Instrução Normativa nº 7/2012), com perfil de usuário interno, ao menos até 02/03/2016, consoante diálogo de MARIA DO ORCIO NASCIMENTO, no qual ela pede a uma funcionária que retire o acesso de FLAVIO CASSOU ao SIGVIG, por não ter mais ele vínculo com o MAPA (AC 03-C, 80680256.WAV, evento 123).

FLAVIO parece inconformado em não trabalhar mais junto ao MAPA, buscando meios de retomar o cargo por meio de termo de cooperação, que estaria até reservado para ele, conforme diálogo 80673990.WAV, AC 03-C, evento 123.

O monitoramento telefônico revelou que FLAVIO ainda possui ampla rede de contatos dentro do MAPA, em especial com MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, trabalhando com ela praticamente em regime de parceria, bem como com o fiscal ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, sempre de maneira a facilitar os procedimentos de inspeção para a empresa que representa, como se vê das decisões dos eventos 106, 141, 165, 200, 229, 259, 305 e 324 dos autos nº 50621795720154047000).

Desde o início das interceptações nos autos nº 50621795720154047000, FLAVIO aparece conversando com MARIA, mencionando a entrega a ela de carnes, produtos alimentícios ou mesmo dinheiro, utilizando sempre codinomes ('balde', 'processo', 'dedos' e 'luvas') para evitar falar diretamente a respeito pelo telefone (eventos 106, 141, 165, 200, 229). Em diligência policial, verificou-se que efetivamente FLAVIO entregou, em 02/02/2016, um grande isopor carregado com carnes e outros produtos, na casa de MARIA, aos cuidados de sua irmã SONIA, que precisou da ajuda de 2 pessoas para carregá-lo (evento 76 da interceptação).

FLAVIO também participou de reuniões entre DANIEL GONÇALVES FILHO, MARIA DO ROCIO e o advogado de MARIA, JOSE ANTONIO DIANA MAPELLI (evento 200 da interceptação).

Nos últimos períodos monitorados (eventos 229, 259, 305 e 324 do monitoramento), verificou-se que ERALDO, MARIA e RENATO MENON assinam certificados para a empresa BRF (Sadia/Seara), que não foram precedidos da fiscalização devida e são levados para assinatura na sua própria casa, tudo a pedido de FLAVIO EVERS CASSOU, também investigado.

FLAVIO coordena todo o procedimento de obtenção dos certificados, orientando ERALDO com relação à colheita da assinatura de MARIA DO ROCIO, com que FLAVIO mantém relação muito próxima também (evento 259 dos autos de monitoramento).

Não obstante o problema do seu processo administrativo, MARIA DO ROCIO continua prontamente atendendo às necessidades de FLAVIO, prontificando-se a agilizar para ele processos que estariam parados no SIPOA, coordenado por ela (evento 259 daqueles autos).

No 5º período monitorado surgiu diálogo entre FLAVIO EVERS CASSOU e seu filho 'Flavinho' - FLÁVIO RIBAS CASSOU (CPF 073545229-61), do qual se depreende que o investigado transfere valores de sua conta para a de seu filho, e que é proprietário de terreno na região de Itapoá-SC (evento 190, AUTO5, dos autos de interceptação).

Há, portanto, possibilidade de que FLAVIO, assim como a maioria dos outros investigados, conte com o auxílio de familiares para movimentar valores por ele recebidos.

Sobre a relação de amizade com **Maria do Rocio** ele frequentemente a presenteia com produtos alimentícios da empresa Seara Alimentos Ltda como retribuição aos "favores" por ela prestados na condição de chefe do SIPOA/PR e em benefício da empresa Seara. Destacam-se os seguintes trechos da decisão do evento 141 dos autos de pedido de quebra:

> ***MARIA DO ROCIO*** *também mantém estreitos laços com a pessoa de* ***FLAVIO EVERS CASSOU****, que, como visto anteriormente, já levou a ela, em casa, um isopor de carnes recebido a título de propina, ao qual eles se referiam como 'balde', consoante diálogos captados no penúltimo período monitorado (evento 106).*
>
> *(...)*
>
> *Conforme consignado na representação policial em análise "aparentemente,* ***FLAVIO*** *obtém benefícios em favor da empresa SEARA ALIMENTOS, para a qual trabalha, por meio de sua relação de amizade e até mesmo do oferecimento de presentes para funcionários públicos que exercem funções de Chefia no Ministério da Agricultura no estado do Paraná.".*
>
> *Partido desta premissa, ficou mais clara a situação anteriormente detectada, de entrega de alimentos cárneos para MARIA DO ROCIO na condição de 'presentes', 'ofertas', 'balde', sem justificativa legal, em troca de favores por ela prestados na condição de chefe da SIPOA/PR.*

Destacam-se ainda trechos da decisão do evento 165:

> ***11.*** *A atividade paralela inidônea da chefe do SIPOA/PR* ***MARIA DO ROCIO NASCIMENTO, c****om o auxílio de seu fiel amigo* ***FLAVIO EVERS CASSOU,*** *também foi corroborada pelos diálogos captados a partir de seu terminal telefônico, consoante AC 04-C, evento 154, ANEXO4.*
>
> ***11.1.*** *Das conversas de MARIA DO ROCIO, verifica-se que <u>FLAVIO sempre se dispõe a entregar a ela produtos recebidos indevidamente de empresas fiscalizadas, sempre referidos nos diálogos por nomes de objetos diversos, a fim de evitar qualuqer suspeita. Já se referiram aos produtos, em conversas anteriores (evento 141) como 'caixa', 'balde', e agora, um 'processo'.</u>*
>
> *MARIA orienta FLAVIO a entregar o 'processo' aos cuidados de sua irmã SONIA, que, como já se viu em decisões anteriores, guarda para MARIA estoques de carnes nobres que ela recebe de empresas frigoríficas sob fiscalização do MAPA. Caso não encontre SONIA, FLAVIO é orientado a procurar sua outra irmã, MARA, o que ele efetivamente fez:*
>
> *Em troca, MARIA está sempre disposta a auxiliar FLAVIO EVERS CASSOU, funcionário da empresa SEARA ALIMENTOS LTDA. No que toca aos certificados que ele 'tacou na Márcia', na ausência de MARIA, esta esclareceu*

que MARCIA não pode assinar quando for 'pra China' (provavelmente exportações), e se dispõe a passar na 'empresa de FLAVIO' para resolver esta questão, conforme diálogo entre MARIA e uma tal TALITA que trabalha com FLAVIO, e, minutos mais tarde, com o próprio FLAVIO:

Consta, ainda, do trecho abaixo, retirado da decisão do evento 229:

9.1. *As conversas de MARIA DO ROCIO com FLAVIO EVERS CASSOU, demonstram que ela assina a seu pedido dezenas de certificados sem sequer ter realizado inspeções prévias, para liberação de produtos e cargas:*

(...)

Dia 19/04/2016 MARIA cumpre o prometido e liga na BRF para falar com FLAVIO e avisar que podem ir buscar a certificação na casa dela ***(81552534.WAV)****:*

(...)

Pela excelente recepção que MARIA deu a FLAVIO e outra pessoa que o acompanhava, bem como pelos serviços prestados por ela em benefício da empresa dele, ele lhe concede novamente vantagens, desta vez apelidando-as de 'dedos' e 'luvas', sendo a luva bem provavelmente a embalagem que acondiciona os 'dedos' ***(81638872.WAV)****:*

(...)

Diante da constância das reuniões entre FLAVIO E MARIA, bem como pela troca de favores entre ambos - ela lhes assina certificados e ele lhe dá em troca produtos, presentes - entendo necessária a continuidade do monitoramento telefônico de ambos.

Decisão do evento 378:

FLAVIO também diz a ela que 'tá tudo parado', mas o papel dela está guardado na gaveta, ao que ela responde que leu a respeito. Pela época do diálogo e natureza da relação entre ambos, é possível afirmar que estão se referindo à greve bancária, e o papel seria um cheque da SEARA a ser descontado para MARIA, cujo depósito fica inviabilizado devido à greve.

Esta conclusão acabou confirmada pelo diálogo, da mesma data, algumas horas antes, entre FLAVIO e a funcionária do banco BRADESCO, BRUNA, no qual ele pergunta a a ela como faz para sacar 'trinta paus' , e ela responde que não sai no caixa eletrônico e eles estão 'tudo morto', certamente em razão da greve bancária (84143970.WAV):

Além de Maria do Rocio, **Renato Menon**, fiscal do SIPOA/PR, nesta condição, beneficia de forma aparentemente ilícita a empresa Seara Alimentos Ltda, a pedido de **Flávio Evers Cassou** e em troca recebe produtos alimentícios:

Em outra oportunidade, mais uma vez, ***RENATO*** *prontamente atende pedido de* ***FLÁVIO*** *para analisar documentos, a fim de dar celeridade a respectiva tramitação (ausência de* ***MARIA*** *no período). Segundo acordado entre os investigados, esses documentos foram encaminhados para análise para a residência de* ***RENATO****, juntamente com gêneros alimentícios oferecidos por* ***FLÁVIO*** *e escolhidos por* ***RENATO****.*

*Desse diálogo é possível verificar que não se trata do primeiro fornecimento/recebimento gracioso de gêneros alimentícios entre os investigados, sendo que parte desses "presentes" é repassada inclusive para familiares de **RENATO MENON**. Provavelmente, esses "presentes" constituem contraprestações por "facilidades" havidas no âmbito de atuação de **RENATO** enquanto funcionário do MAPA em benefícios da empresa representada por **FLÁVIO**.*

Decisão do evento 305:

***RENATO** é médico veterinário e Fiscal Federal Agropecuário, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado do Paraná. Conforme já constatado anteriormente **RENATO** costuma assinar certificados de exportação para a China em benefício da empresa SEARA ALIMENTOS a pedido de **FLAVIO EVERS CASSOU**.*

*Em 19/05/2016, **RENATO** conversa com **FLÁVIO** sobre a assinatura de alguns certificados para a China e Chile e, ao final, **RENATO** pede para **FLÁVIO** mandar **alguns produtos que encaminharia coxa temperada com osso, peito temperado com osso e coxinha da asa**. Os produtos alimentícios e certificados para assinatura seriam encaminhados para a casa de **RENATO**. Nesse sentido é o diálogo transcrito no auto circunstanciado 08E:*

Dos diálogos interceptados extrai-se que **Eraldo Cavalcanti Sobrinho**, fiscal do SIPOA/PR está envolvido no esquema de assinatura de certificados para a liberação de cargas de produtos a pedido de **Flávio Evers Cassou**. Destaca-se o seguinte trecho da decisão do evento 229 dos autos de pedido de quebra:

Neste último período monitorado verificou-se que ERALDO e MARIA assinam certificados para a empresa BRF (Sadia/Seara), que não foram precedidos da fiscalização devidas e são levados para assinatura na sua própria casa, tudo a pedido de FLAVIO EVERS CASSOU, também investigado e funcionário da BRF:

(...)

*Ainda atendendo aos interesses de FLAVOU CASSOU, MARIA DO ROCIO ordena que ERALDO - que demonstra certa resistência em realizar o serviço requisitado - ainda, que lotado na Lapa, vá a União da Vitória para liberar um carregamento de mel, assinando um certificado, novamente sem fiscalizar nada da carga de mel **(81465951.WAV)**:*

(...)

Chega a causar espanto o número de certificados que ERALDO assina sem a devida fiscalização, todos eles a pedido de FLAVIO EVER CASSOU, representante da BRF (SADIA/SEARA) ou mesmo a pedido de MARIA DO ROCIO, resguardando os interesses deste último.

O fato dos certificados serem sempre levados à casa de ERALDO para assinatura revelam seu caráter irregular e ilícito.

Destacam-se ainda trechos da decisão do evento 259:

FLAVIO coordena todo o procedimento de obtenção dos certificados, orientando ERALDO com relação à colheita da assinatura de MARIA DO ROCIO, com que FLAVIO mantém relação muito próxima também, conforme comprovado pelo comentário do próprio ERALDO (81966903.WAV):

(...)

Neste último período monitorado os diálogos comprovaram que ERALDO e MARIA DO ROCIOA assinam certificados para liberação de cargas para exportação sem qualquer procedimento prévio de fiscalização, apenas para cumprir a formalidade, sempre em troca de favores em contraprestação (pagamento ou fornecimento de gêneros alimentícios), como já verificado em decisões anteriores. Constatado também que ERALDO e MARIA mantêm contato direto com o funcionário da BRF FLAVIO EVERS CASSOU, para quem trabalham praticamente em regime de parceria.

(...)

8.2. *Não obstante o problema do processo administrativo, MARIA DO ROCIO continua prontamente atendendo às necessidade de FLAVIO, prontificando-se a agilizar para ele dois processos que estariam parados no SIPOA, coordenado por ela (81766857.WAV):*

Consta, também, da decisão do evento 305:

O resultado do período monitorado em análise (Auto Circunstanciado 08B) corroborou ainda mais essa conclusão. Foram firmados diversos contatos por ***ERALDO*** *com* ***FLAVIO*** *(também por funcionárias da empresa Dinair/****82634969.WAV*** *e Lucimara/****82655540.WAV****) com o fim de estabelecer quando e onde certificados sanitários seriam entregues (geralmente na casa) para assinatura por* ***ERALDO*** *e* ***MARIA DO ROCIO****. .*

Em um dos diálogos ***FLAVIO CASSOU*** *inclusive se prontificou a assinar os certificados por* ***ERALDO****, como forma de gentileza para não o incomodar tantas vezes (não enviar tantas vezes na semana certificados à casa de* ***ERALDO*** *para que este assine sem nada vistoriar). A despeito da insistência de* ***FLAVIO*** *(ao argumento de que nunca teve problemas por causa disso),* ***ERALDO*** *se mostrou receoso e solicitou que os certificados fossem entregues para sua assinatura. Nesse sentido:*

Ainda, existem elementos indicando que **Flávio Evers Cassou** pode estar ocultando valores recebidos de forma ilegal, transferindo-os a seu filho:

No 5º período monitorado, surgiu diálogo entre FLAVIO EVERS CASSOU e seu filho 'Flavinho' - ***FLÁVIO RIBAS CASSOU (CPF 073545229-61),*** *do qual se depreende que o investigado transfere valores de sua conta para a de seu filho, e que é proprietário de terreno na região de Itapoá-SC (evento 190, AUTO5, dos autos de interceptação).*

A análise da situação fiscal de FLAVIO CASSOU, realizada no Relatório IPEI PR20160049 - evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000) revelou que '*nos anos-calendário de 2010, 2012, 2013, 2014 e 2015, verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos), irregularidade esta, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos/rendimentos'.*

Além da variação patrimonial a descoberto, FLAVIO apresentou também incompatibilidade de suas movimentações financeiras com os rendimentos por ele declarados no perído de 2009 a 2015, no qual a relação de créditos nas contas bancárias versus rendimentos líquidos atingiu 14 vezes.

Ainda, *'chama atenção o volume de dinheiro em espécie declarado no período de 2010 a 2015. No ano-calendário de 2014 o montante de dinheiro em espécie representou 46% do total de bens.'*

Importante relembrar que no período de 2009 a 2014, FLAVIO estava cedido para trabalhar no MAPA em virtude de acordo de cooperação técnica, atuando como fiscal na junto à empresa Seara Alimentos Ltda. A partir de fevereiro de 2015, FLAVIO passou a ser funcionário da própria SEARA.

A Receita também informou que consta em seus cadastros, ironicamente, ser FLAVIO presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Em síntese, existem inúmeros indícios de que Flávio Evers Cassou tenha praticado o delito de corrupção ativa oferecendo/entregando a servidores públicos do MAPA produtos alimentícios e dinheiro em troca da emissão de certificados, sem a realização de fiscalização, necessários à venda e exportação de produtos da empresa Seara Alimentos Ltda.

A autoridade policial representou pela prisão preventiva de **Flávio Evers Cassou** e a expedição de mandado de busca e apreensão a serem cumpridos na residência de Flávio e em seu endereço profissional.

Em relação aos requisitos do art. 312 do CPP, os fatos listados acima provam a existência de inúmeras condutas que se subsumem ao tipo penal previsto no art. 333 do Código Penal e indícios suficientes de que essas condutas foram praticadas por **Flávio Evers Cassou**.

Ademais, caso **Flávio Evers Cassou** permaneça em liberdade, continuará cometendo crimes, principalmente, o delito de corrupção ativa e poderá se articular com outros investigados no sentido de criar barreiras para o avanço das investigações. **Portanto, a prisão preventiva tem como principais motivos a garantia da ordem pública e garantia de aplicação da lei penal**.

b) FLÁVIO RIBAS CASSOU

Existem indícios de que **Flávio Ribas Cassou** tenha auxiliado seu pai **Flávio Evers Cassou** a ocultar valores recebidos de forma ilícita (lei nº 12.683/12).

De acordo com conversa captada entre FLAVIO pai e uma tal ROSEMARY, ficou claro que FLAVIO RIBAS CASSOU -o filho - está sem fonte de renda e recebeu do pai R$ 50.000,00, que estariam guardados, e R$ 100.000,00 para comprar dólares, que estariam com ele (AC 3-C, 80519661.WAV, evento 190).

A compra de dólares e o repasse de valores sem origem lícita a parentes são manobras clássicas da lavagem de dinheiro, meios de se escamotear a sua origem legal, transferindo-se valores não declarados a outras pessoas próximas ou adquirindo moeda estrangeira em espécie, a ser guardada em casa.

No AC 05-D, surgiu diálogo entre FLAVIO EVERS CASSOU e seu filho 'Flavinho' - FLÁVIO RIBAS CASSOU (CPF 073545229-61), do qual se depreende que o investigado transfere valores de sua conta para a de seu filho, e que é proprietário de terreno na região de Itapoá-SC (evento 190, AUTO5, dos autos de interceptação).

Constam também outros diálogos entre ambos sobre a compra de imóveis.

Por fim, no Relatório IPEI PR20160049 - evento 40, INF4, dos autos nº 50383882520164047000, constou que '*nos anos-calendário de 2009 a 2015, verificou-se indícios de variação patrimonial a descoberto ("VPD"), ou seja, excesso de aplicações ou investimentos sobre origem de recursos regularmente declarados (rendimentos tributáveis, não tributáveis ou de tributação exclusiva ou mesmo empréstimos contraídos), irregularidade esta, se confirmada, caracteriza-se como omissão de recursos/rendimentos ou eventualmente omissão de rendimentos sujeito a ganho e capital'*.

Mais uma vez repiso que, no período analisado pela Receita, FLAVIO pai estava exercedo atividades junto ao MAPA e atuando na fiscalização da empresa SEARA.

Tais indícios, aliados ao fato de seu pai integrar a ORCRIM comandada por DANIEL e MARIA DO ROCIO, participando de delitos contra a administração pública - em especial, corrupção ativa - é suficiente para considerar os indícios como sendo de lavagem de dinheiro e justificar as diligências de condução coercitiva e busca e apreensão em sua residência.

Justificada também a busca e apreensão na empresa SEARA ALIMENTOS , nos endereoçs apontados pela autoridade policial, especificamente onde trabalham os ora investigados citados neste tópico específico, ficando autorizada a apreensão de documentos e bens que tenham relação aos os fatos objetos da investigação.

3. GRUPO PECCIN

Em relação às pessoas que atuaram em prol das empresas de propriedade do grupo Peccin, a Autoridade Policial representou por medidas cautelares em relação aos seguintes: **1. Idair Antonio Peccin**; **2. Nair Peccin**, esposa de Idair Antonio Peccin; **3. Normélio Peccin**, irmão de **Idair Antonio Peccin** e sócio da empresa; **4. José Eduardo Nogalli Giannetti**, representante da Peccin; e **5.** Empresas: Italli Alimentos, Peccin Industrial Ltda ME e URU PFP Produtos Frigoríficos Peccin Ltda.

Esclareço, inicialmente, que a grafia do sobrenome de IDAIR é, por algum motivo, PICCIN e não PECCIN, embora seu irmãos NORMÉLIO e outros familiares sejam todos PECCIN.

As investigações objeto deste feito iniciaram a partir de denúncia apresentada pelo fiscal DANIEL GOUVEIA TEIXEIRA envolvendo as inúmeras ilegalidades que ocorriam na empresa PECCIN, com participação ativa dos seus sócios, em conluio com os investigados MARIA DO ROCIO NASCIMENTO,

TARCÍSIO ALMEIDA DE FREITAS, SÉRGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO, ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, consoante constou nos tópicos que a eles se referem essa decisão.

Destaco que tais fatos vieram a lume pelo depoimento de três testemunhas presenciais que trabalharam na empresa PECCIN e não concordavam com as irregularidade praticadas.

Ainda, uma das funcionárias da empresa realizou gravação ambiental de conversa de IDAIR PICCIN, na qual ele afirma que conversou com MARIA DO ROCIO sobre os afastamento do fiscal DANIEL TEIXEIRA, que estava 'atrapalhando' a atividade ilegal da empresa. Consta também que o representante da Peccin, JOSÉ EDUARDO NOGALLI GIANETTI explicou como fazem declarações falsas de produção e obtêm notas fiscais falsas de aquisição de insumos cárneos.

a) IDAIR ANTONIO PICCIN e NAIR KLEIN PICCIN:

Conforme relatado por DANIEL GOUVEA, fiscal do SIPOA/PR, IDAIR ANTONIO PICCIN teria solicitado a MARIA DO ROCIO o afastamento de Daniel dos trabalhos de fiscalização da empresa Peccin por ele ter constatado irregularidades e determinado a interrupção do funcionamento da empresa.

A impropriedade dos produtos produzidos e comercializados pela empresa PECCIN pode ser verificada nos próprios diálogos captados dos proprietários da empresa, nos quais eles mesmos conversam sobre diversas **falcatruas perpetradas para não desperdiçar alimentos podres, vencidos, doentes e mal estocados**, e também pelo Laudo nº 57/2016-SETEC/SR/DPF/MG, acostado no evento 50, desp2, do Inquérito Policial nº 50028164220154047000.

Referido laudo, ao examinar produtos da empresa PECCIN vendidos em estabelecimentos comerciais de Curitiba (salsichas e linguiças), concluiu que a sua composição está em desacordo com a legislação brasileira vigente, extrapolando os valores máximos para analito amido e nitrito/nitrato, e com aditivos não previstos pela legislação e não declarados no rótulo das amostras. tal fato foi comprovado pelo diálogo entre IDAIR PICCIN e NORMÉLIO PECCIN FILHO, reproduzido a seguir.

Neste mesmo diálogo, IDAIR PICCIN e NORMÉLIO PECCIN FILHO conversaram, em uma única ligação telefônica, sobre as práticas ilegais da empresa denunciada por DANIEL GOUVEA TEIXEIRA, revelando que elas ainda continuam a ocorrer, assim como a manipulação de estoques e de amostras a serem enviadas para análises laboratoriais de qualidade, de modo a fraudá-las, e a realização de atividades ao arrepio das normas durante a madrugada, de modo a burlar a fiscalização. Referem-se de maneira odiosa e mediante xingamentos a pessoa do sexo feminino, sendo de se presumir tratar de fiscal agropecuária que age com rigorismo na sua atividade profissional (eventos 93 e 106 dos autos de interceptação):

IDAIR – Oi.

PECCIN FILHO – Fala.

IDAIR - E daí?

PECCIN FILHO - Aquela vaca hoje de novo amostra de novo cara, análise.

IDAIR - De novo?

PECCIN FILHO - De novo cara, que vaca do caralho. Estava até agora separando tempero, presunto, salsicha e linguiça de frango.

IDAIR - Mas todos os meses assim?

PECCIN FILHO - Mas não faz 15 dias que mandou cara. Mandou dia 28, dia 29 do mês passado, 15 dias nem ... e agora vai mandar a salsicha de novo lá para Porto Alegre, na LANAGRO, lá em Porto Alegre, de novo. Que vaca cara, e daí pegou a salsicha levou lá no SIF, lacrou e botou lá dentro da geladeira do SIF, dentro do freezer. Óia, vou falar para você. que larga de uma mulher. Será que a linguiça de frango, eu vou fazer uma massada cara, vou fazer, vou tirar a pele, vou deixar só com recorte, vou diminuir a água, e, diminuo a água, diminuo a cura, e ali se ela tiver de, ***dá para por ácido sórbico nela****?*

IDAIR – ***Lactato****.*

PECCIN FILHO - Lactato?

IDAIR – É.

PECCIN FILHO - Eu vou ver se eu tenho aí. Botar o que?

IDAIR - 2%.

PECCIN FILHO - 2%? Massada 500 litros. 5 KG.

IDAIR - 10 Litros.

PECCIN FILHO - Ah, é dois, pois é, não, dois. Botar uns 8, 10 litros.

IDAIR - Se é 500 kg, 10 litros, bota 10.

PECCIN FILHO - É 500 kg.

IDAIR - Bota 10 litros.

PECCIN FILHO - Será que não é demais? botar uns 8 kg.

IDAIR - ***Não, é recomendado, os caras recomenda, se é para por menos que 2%, não faz efeito. É o mínimo 2%.***

PECCIN FILHO - ***Tá. Então eu vou atrás e vou botar lactato, aí vou tirar a pele, vou deixar só com recorte e vou diminuir a água, vou botar só 50% de água e daí amanhã de manhã embuto e vou enrolar ela para mandar depois de amanhã****.*

IDAIR - ***Olha que vocês querem fazer e enrolar e essa vaca aí uma hora dessas vocês vão enroscar com ela.***

PECCIN FILHO - É, mas vai fazer o que? até de você fazer e congelar e tudo, nao tem acordo né?

*IDAIR – **É, mas é tão pouca coisa que dá para mandar os caras moer de madrugada, embutir um pouco e fazer as coisas, isso aí. Amanhã ela vai aí?***

*PECCIN FILHO - Acho que amanhã não. Amanhã ela não vai estar aí. **E outra, isso aí eu tenho que fazer só de noite né**? **Vai fazer de dia aí com essa tropa de filha da puta que tem aí, (ininteligível), tem que ir de noite, tem que pegar e ir amanhã de noite**. Eu disse para ela hoje: 'ó CÁSSIA, aqui não tem mais coisa que chegue, não tem caixa, não tem gelo, aqui em Jaraguá nós procuramos por tudo e não tem gelo em gel e os laboratórios não está mandando de volta'. Daí ela disse: Não, o mais urgente é o que vai para Porto Alegre porque senão não chega essa semana, o resto não tem problema. Vou ter que mandar vir gelo em gel de curitiba, aqui não tem, nós procurou a última vez tivemos que pedir emprestado lá na (ininteligível) para nós conseguir mandar. É muito, muito análise desse caralho', deu uma risadinha.*

IDAIR - Mas é fora da norma. Fora da lei isso.

*PECCIN FILHO - **Eu falei hoje para o DANIEL, eu pedi para ele**: 'ô DANIEL, o que que você, você falou com ela sobre a serviço, uma programação, uma grade, o que que tem que ... 'Ah, eu pedi para ela diz que vai me dar, mas senão' ele disse: tô com vontade de ligar lá em, para o ELIMAR lá em Florianópolis'. Liga para esse merda aí e veja, porco dio, toda semana análise, aqui não tem quem aguente, tem que dizer para o ELIMAR, eu disse: 'é três pau por cada 15 dias, cada 30 dias, 3 pau de análise, porra, custa mais do que ... e outra, a empresa faz todo mês, entregamos a semana passada as análises de tudo de dezembro, janeiro, a de janeiro não chegou, as de dezembro entregamos tudo a semana passada, entendeu? é, será que tem que ter essa desconfiança ái? Porco Dio.'*

IDAIR - E aqui vai para Porto Alegre também a salsicha.

PECCIN FILHO - A salsicha vai também?

IDAIR – É.

*PECCIN FILHO - **Agora te cuida, que diz que lá em Porto Alegre é o laboratório mais preciso que tem né**? Diz que eles são fudido lá. A última vez eu mandei e não deu nada. deu tudo dentro. A última vez que eu mandei, que foi para lá, deu certinho.*

*IDAIR - **Reduzir a umidade, tem que tentar, fazer uma limpeza bem feita, tudo certinho**.*

*PECCIN FILHO - **Umidade e outra coisa, o amido, que essa bate em cima lá, amido e listério, amido e listério**.*

IDAIR – É.

*PECCIN FILHO - **Nitrito e nitrato ela nem ... vem né, a análise, vem dentro?***

IDAIR - É, só que se for fora ela te mete o cacete também.

PECCIN FILHO - Não, tu vê só, a da linguiça nem meio ponto percentual já, varada.

IDAIR - AUTO DE INFRAÇÃO.

PECCIN FILHO - AUTO DE INFRAÇÃO.

IDAIR - Ela quer fazer nós se fuder, essa vaca aí, ela te manda tanta, tanta, tanta análise até que um dia (ininteligível).

PECCIN FILHO - É, então, dá tudo, tudo certinho cara, todo mês, todo mês, certo, certo, foi para Porto Alegre, duas três vezes, já voltou tudo certo, tudo dentro e ali aquele rolo, mas será que precisa porra, a empresa tá fazendo análise mensal, tudo, entregou, tá entregando certinho, será que precisa porra, tudo isso aí? ***Eu falei para o DANIEL hoje****, 'tem que ser para ligar para aquele animal lá e tem que ligar porra, nós não está sobre ref, porco dio, entendeu? ela quer porque quer porque quer pegar um (ininteligível)'*

IDAIR - Só se ela faz duzentas vezes e nessas duzentas vezes vai ter uma vez que vai estar fora, aí ela te mete no cacete.

PECCIN FILHO - Aí é que tá, ela quer pegar alguma coisa na salsicha, na salsicha ela quer pegar.

IDAIR - ***Só faz uma coisa, te cuida lá no fundo quando ela guarda lá, que lá ela é capaz de fazer alguma, algum sinal, alguma coisa****.*

PECCIN FILHO - ***Esse que é o problema, porque eu tenho que ir lá com tempo e (ininteligível) de lote, como é que tu vai lá de dia? Tem que pegar e ir lá.***

IDAIR - ***Tem que ter muito bem, bem ... e é pacote o que, de 3 kg?***

PECCIN FILHO - ***<u>3 KG. 3 KG é barbada.</u>***

IDAIR - ***Quantos quilos ela pegou? quantos pacotes ela coletou?***

PECCIN FILHO - Para mandar para o laboratório 1 e deixou 3 aqui de contra prova de salsicha e pegou 4 de linguiça e 4 presunto. Daí o presunto e a linguiça vai aqui em Floripa e a salsicha lá em Porto Alegre, que lá é que diz que a fumada é lá. Que aqui em Florianópolis diz que o laboratório aqui é ultrapassado que nem eu mais ou menos e lá em Porto Alegre diz que é o que há de melhor de laboratório.

IDAIR - Lá em Porto Alegre é por sorteio para você ir, não é mandado quando você quer.

PECCIN FILHO - Então, então, tem que ter uma, um programa do ministério que quando que nós tem que ir. É, tu vê, que nem ali em Curitiba, vai uma vez, duas por ano, três, porco dio (ininteligível).

IDAIR - ***E o DANIEL está lá? O outro também está lá ou não?***

PECCIN FILHO - Tá, tá lá em cima no controle agora, ele ta lá que fui ver uma bata de uma linguiça lá e estavam os dois lá. O DANIEL subiu, diz que tinha compromisso, não sei o que lá hoje, e não sei o que..

IDAIR - Aonde?

PECCIN FILHO - Lá em curitiba. duas e meia, três horas, foi para lá e disse que volta amanhã.

(...)

IDAIR - Tem uma aprovação da mortadela, última aprovação da mortadela lá, está no SIF lá, tem isso, tem aquilo, tem que ver, não adianta, porco dio, chegar no dia, na última hora e fazer, a não tem isso, não tem aquilo.

PECCIN FILHO - Não, a fórmula eu tenho ali, que está para aprovar ali: é cms, carne de boi e miúdo de frango.

IDAIR - E é quanto de cms?

PECCIN FILHO - Ah, agora eu não tenho aqui. Eu tenho tá lá no escritório lá em cima a ... é pouca coisa de carne de boi e miúdo de frango, o resto é puro CMS. É 60% parece que é de CMS;

IDAIR - É, é isso aí.

PECCIN FILHO - 70% de cms e um pouco de carne de boi. Carne de boi nós vamos usar...

IDAIR - Um tanto disso e um tanto daquilo.

*PECCIN FILHO - **Eu tenho um palet dois de <u>sangria de boi</u>, dá para usar, aquela eu acho, né?***

IDAIR - Pode ser, pode ser.

PECCIN FILHO - Então, daí hoje está para chegar, essa noite está para chegar um, um CMS da Aurora, daí usar ele, sangria e fígado e pronto, pele de frango e boa.

IDAIR – É, 5 de pele de frango e 5 de fígado, pronto, por cento, por cento.

PECCIN FILHO - Daí vou pegar e fazer, bate no cutter e botemos na misturadeira, misturar o toucinho e pau.

IDAIR - Bota no cutter o toucinho também.

(...)

PECCIN FILHO - Ah, mas agora dá para moer o CMS a menos 18 (-18 GRAUS) Né NORMÉLIO? Que menos 18 digo, onde é que vai trabalhar com CMS a menos 18?

IDAIR - Mas diga para ela: mas o que você conhece cara? Emulsão para dar tem que ser 6 ou 7 graus positivo na emulsão.

PECCIN FILHO - É sim, é que nem a chegada de CMS, falei sexta-feira para o EDINHO: 'óia que vocês são burros hein? eu digo, dá uma olhada o CMS que tá chegando aqui, está botando na equalização para amanhã de manhã usar cara, será que vocês tem que ser tão burro de vim aqui tirar a termperatura quando está descarregando? Se fosse um depósito, mas isso aqui vai usar amanhã caralho. Se nós fosse estocar a' ... 'mas você sabe, ela quer assim', digo, 'vai tomar no cú você e ela também, porco dio', e aí ele é um ratão que tá louco. Hoje ela foi aqui e daí ele não vem, ele vai lá na tripa.

IDAIR - Porque se ela pede para ele fazer qualquer coisa, ele não pode fazer.

*PECCIN FILHO - **Ela quer saber o estoque de carne, carne de boi, carne de porco, fígado, pele, ela quer a entrada e saída, quanto é consumido, tudo...***

*IDAIR - **<u>Mas vai ter que fazer cada manobra ali que tu vai ver</u>**.*

*PECCIN FILHO - **Tem que estar sempre um caminhãozinho para cima e para baixo com carne para frente e para trás. ela quer saber, no mínimo foi aquela vaca lá que saiu que passou...***

IDAIR - Aquela estúpida ali, eles vão lá falar isso, falar aquilo, é desse jeito aí, quanto mais mexe com aquela turma de filho da puta aí, pior fica.

PECCIN FILHO – É.

IDAIR - Tem um prazo ali, vão ter que sair tudo de dentro dos frigoríficos, esses caras.

PECCIN FILHO - Sim, sim. Eu falei.

IDAIR - Já nos estados ali para cima já saíram tudo, só aqui, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande Do Sul que estão lá resistindo dentro das fábrica...

Daí extrai-se que uma fiscal na planta de Jaraguá do Sul/SC (CASSIA) estaria 'causando problemas' com relação aos exames laboratriais dos produtos da empresa, gerando a necessidade de se adulterar muitos produtos a fim de fraudar as amostras a serem enviadas para exame. Menciona que falou com DANIEL GONÇALVES e este ficou de 'tentar amenizar este problema' conversando com o chefe do SIPOA de Santa Catarina, ELIMAR (ELIMAR CASSIAS PEREIRA).

Como observado nesse diálogo e em inumeros outros durante o período de monitoramento, foi possível constatar que a empresa PECCIN atua completamente fora dos procedimentos legais de produção de gêneros agropecuários, corrompendo ativamente os representantes do órgão fiscalizatório, a fim de que não perturbem a atividade espúria exercida cotidianamente pela empresa.

NORMÉLIO PECCIN FILHO e IDAIR ANTÔNIO PICCIN já trataram por telefone acerca da produção de gêneros alimentícios fora dos padrões determinados pelas normas sanitárias vigentes, e da concessão de vantagens a fiscais do MAPA para que não viessem a autuar a empresa. Contudo, verificou-se que quem mantém contato direto com os fiscais e responsáveis no MAPA é a esposa de IDAR, NAIR KLEIN PICCIN (eventos 106, 141, 165 e 229 do monitoramento).

IDAIR ANTONIO PICCIN é marido de NAIR KLEIN PICCIN, também sócia da PECCIN AGRO INDUSTRIAL LTDA, mencionada diversas vezes por Daiane Marcela Maciel e Joyce Igarashi Camilo, ex-funcionárias da empresa PECCIN, em seus depoimentos perante a autoridade policial .

Os diálogos interceptados dos integrantes da família PECCIN/PICCIN, reafirmam que as irregularidade continuam a ocorrer tranquilamente na empresa, como por exemplo a substituição da carne que deveria ser utilizada na produção de gêneros embutidos e a preparação de produtos durante a noite, quando não há fiscalização.

Em 10/03/2016, IDAIR dialoga com o funcionário VITOR (evento 155, 80861312.WAV), e ambos conversam sobre as atividades do dia. IDAIR fala que 'à noite foi bem na embalagem, mas foi ruim no preparo'. VITOR diz que

trabalhou com CMS só **(que significa carne mecanicamente separada que, na prática, são restos de carcaças de animais!)**. Além de executarem tarefas durante a noite, quando não há fiscalização, interessante observar a normalidade com que ambos conversam sobre a total ausência de refrigeração de uma carreta de CMS que estava no pátio e sobre a mistura suspeita de carnes para compor um toucinho:

Ilustrativa é a conversa entre os cônjuges e sócios IDAIR e NAIR PICCIN em 08/03/2016 acerca da utilização de carne de cabeça de porco, sabidamente proibida, na composição de embutidos. Mesmo cientes da proibição de utilização de carne de cabeça na linguiça, IDAIR ordena que sejam comprados 2.000 quilos do produto para a fabricação de linguiças (evento 141 do monitoramento):

IDAIR - Você ligou?

NAIR - Eu, sim eu liguei. Sabe aquele de cima lá, de Xanxerê?

IDAIR – É.

*NAIR - **Ele quer te mandar 2000 quilos de carne de cabeça. Conhece carne de cabeça**?*

*IDAIR - **É de cabeça de porco, sei o que que é. E daí**?*

*NAIR - **Ele vendia a 5, mas daí ele deixa a 4,80 para você conhecer, para fechar carga**.*

IDAIR - Tá bom, mas vamos usar no que?

NAIR - Não sei.

IDAIR - Aí que vem a pergunta né? Vamo usar na calabresa, mas aí, é massa fina é? A calabresa já está saturada de massa fina, é pura massa fina.

NAIR – Tá.

IDAIR - Vamos botar no que?

NAIR - Não vamos pegar então?

*IDAIR - **Ah, manda vir 2000 quilos e botamos na linguiça ali, frescal, moída fina**.*

NAIR - Na linguiça?

*IDAIR - **Mas é proibido usar carne de cabeça na linguiça...***

*NAIR - **Tá, seria só 2000 quilos para fechar a carga. Depois da outra vez dá para pegar um pouco de toucinho, mas por enquanto ainda tem toucinho (ininteligível).***

IDAIR - O toucinho, primeira coisa, tem que ver que tipo de toucinho que ele tem.

NAIR – Sim.

IDAIR - É, manda ele botar, vai descarregar aonde?

NAIR - 100 quilos de toucinho para ver que tipo de toucinho é o dele.

IDAIR - Vai descarregar aonde isso?

NAIR - Em Jaraguá.

IDAIR - Manda botar.

(...)

*NAIR - **E dessa vez pego os 2000 quilos de cabeça então?***

*IDAIR - **É, pega , nós vamos fazer o que? Só que na verdade usar no que? Vai ter que enfiar um pouco em linguiça ali.***

*NAIR – **Em Jaraguá tem 1000 quilos de sangria, essa serve para que?***

*IDAIR - **Para calabresa.***

NAIR - Só para calabresa? tá, tá bom, tá.

IDAIR – Tchau

Ainda, consta na decisão do evento 165 diálogo entre os irmãos IDAIR e NORMÉLIO sobre um presunto que teria chance de estar putrefato ('mais ou menos'), mas como estava sem cheiro, poderia ser usado, assim como a massa cárnea cozida no dia anterior, que foi lavada e utilizada normalmente. Ambos reconhecem a existência de falha na produção do alimento, e mesmo assim, consentem com a prática, certamente para aumentar seus lucros e evitar prejuízo, em detrimento da saúde de seus consumidores.

Além de crimes contra a saúde pública, a família PECCIN pagava propina aos fiscais agropecuários que vieram substituir DANIEL TEIXEIRA para ignorarem as absurdas práticas sanitárias irregulares da empresa e facilitarem a obtenção dos documentos necessários ao seu regular funcionamento.

A testemunha Vanessa Letícia Charneski havia informado que soube por outros funcionários que o fiscal TARCÍSIO recebia valores de R$ 2.000,00 a R$ 5.000,00 mensalmente para atuar em desacordo com a sua atribuição. Tal fato é confirmado pelo diálogo captado em 11/03/2016 entre o sócio da PECCIN, IDAIR ANTONIO PECCIN, e sua esposa NAIR (80870890.WAV, evento 155):

IDAIR: Alô. Oi.
NAIR: **TU NÃO LEVOU MAIS O DINHEIRO DO TARCÍSIO DEPOIS DAQUELE DIA QUE ELE NÃO TAVA?**
IDAIR: NÃO, NÃO, NÃO. NÃO. ELE NÃO APARECEU MAIS AÍ.
NAIR: TÁ. VOU LEVAR LÁ AGORA. TÁ.

O casal demonstra preocupação, na conversa de 11/04/2016, sobre a urgência de alguém do Ministério para assinar papéis da empresa. Mencionam o nome de NEUSA, e NAIR diz que se não arrumarem alguém logo, *'O DANIEL TEM QUE DESCER LÁ ASSINAR. PAPÉIS, LÁ DA DOUTORA',* provavelmente se referindo a DANIEL GONÇALVES, que poderia assinar no lugar de MARIA DO ROCIO, que, como já visto nos diálogos de FLAVIO e MENON, estaria doente. Ainda, a menção de 'mandar os papéis lá pra baixo' 'a doutora tá lá embaixo ainda', podem se referir à posição de MARIA DO ROCIO como chefe do

SIPOA, cargo abaixo da Superintendência, até então sob o comando de DANIEL GONÇALVES, que teria então que no caso 'assinar por ela' (81304723.WAV, eventos 190 e 200).

NAIR conversou também com MARIA DO ROCIO NASCIMENTO em 05/04/2016, rogando-lhe ajuda para liberar um rótulo, tendo MARIA sugerido que a questão fosse conversada após a reunião com o DANIEL, e não durante o ato (81214268.WAV, eventos 190 e 200).

Embora NORMÉLIO e IDAIR já tenham tratado por telefone da produção de gêneros alimentícios fora dos padrões determinados pelas normas sanitárias vigentes, e da concessão de vantagens indevidas a fiscais do MAPA para que não viessem a autuar a empresa, verifica-se que quem mantém contato direto com os fiscais e responsáveis no MAPA é a esposa de de IDAR, NAIR KLEIN PICCIN.

Extrai-se dos trechos acima que existem indícios de que **Nair Klein PIccin**, em benefício das empresas **Peccin**, das quais é sócia, ofereceu vantagem ilícita a servidores públicos federais com o objetivo de livrar as empresas de sanções decorrentes de irregularidades na produção de alimentos, o que indica a possível pratica de atos de corrupção ativa e crimes contra a saúde pública.

Já com relação a IDAIR pesam graves indícios de crimes de corrupção e contra a saúde publica, representando também IDAIR ANTONIO PICCIN, ao lado da esposa NAIR, grave risco à ordem pública e econômica, se solto.

É evidente que se estão presentes os requisitos necessários à decretação de suas prisões preventivas, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

Portanto, os fatos relacionados acima, bem como aqueles já referidos nos tópicos atinentes a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO e aos fiscais corruptos TARCÍCIO ALMEIDA DE FREITAS, ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO e FABIO ZANON SIMÃO, indicam a prática de crimes contra à saúde pública, corrupção passiva e associação criminosa por IDAIR ANTONIO PECCIN e NAIR KLEIN PECCIN.

b) NORMÉLIO PECCIN:

Além de todos os elementos acima referidos, como já mencionado, em diálogo com IDAIR, NORMÉLIO referiu-se a um **presunto podre que poderia ser usado para a produção alimentícia, pois estava sem cheiro** (evento 165, 80890284.WAV):

NORMELIO: Tu viu aquele presunto que subiu ali ou não chegou a ver?
IDAIR: Ah, eu não vi. Cheguei lá, mas o NEY FALOU QUE TÁ MAIS OU MENOS. NÃO TÁ TÃO RUIM.
NORMELIO: Não. Não tá. Fizemos um processo, até agora eu não entendo, cara, o que é que deu naquilo ali. Pra usar ele, pode usar sossegado. NÃO TEM CHEIRO DE AZEDO. NADA, NADA, NADA.
IDAIR: E o de ontem?
NORMELIO: Sim, já tá cozinhando. Tá bom.
IDAIR: Mas não deu problema nenhum?
NORMELIO: Não deu problema. Eu não sei que demônio deu naquilo alí que nós não conseguimos achar o que é que deu naquela maçada ali, cara. E tava bom, bonito, assim, a carne boa, não tava melada, não TAVA FEDE, é, cheirando, assim de fresquinho, nada, nada, nada. Ele usou água fria, usou gelo, usou tudo, certinho, certinho.
IDAIR: É, não adianta, tem alguma coisa que ficou errado, um detalhe que o cara nem percebeu.
NORMELIO: E até isso. Se tivesse sido outro que misturou tempero, isso aquilo, até dava pra desconfiar. Mas fui eu "porco dio" e não percebi nada. Não percebi nada.
IDAIR: É mais aí ele cometeu uma falha sem perceber. Se de repente lavou aquele "sangue?" e... (pausa)
NORMELIO: Deixou quente, sei lá.
IDAIR: É e fica aquela amperagem quente, quando ele entra, a primeira fica em contato aquela (ininteligível) JÁ COMEÇA A ENTRAR EM PROCESSO DE, DE, DE.
NORMELIO: MAS É DELICADO, QUE ENTRA MOSCA DENTRO, CARA, ESSE PRESUNTO AÍ.
IDAIR: Não. Lógico. Isso aí não pode fazer uma vírgula fora do normal.
NORMELIO: Não, não. Tá louco. Agora que eu vi que o bicho é filho da puta mesmo. Tem que cuidar.

(...)

IDAIR: Eu mandei moer 4 massada, tudo massa fina. Tudo massa fina. Aí, depois, a massa grossa botar ser aquilo ali.
NORMELIO: Não, ele não tá. pode usar. Ele não tá assim, com cheiro de azedo, de coisa assim, não tá. A carne tá boa, boa, boa. Pode usar. Tanto é que foi (injetado?) ontem com a mesma carne, hoje embutimos ali, normal, bonito, sem problema nenhum.

(...)

Vê-se, assim, que as práticas que desafiam as normas sanitárias de produção alimentícia continuam ocorrendo a pleno vapor nas atividades cotidianas da empresa PECCIN, mediante ordem e aval de seus sócios **NORMÉLIO PECCIN FILHO e IDAIR ANTÔNIO PICCIN**.

Portanto, os fatos relacionados acima, bem como aqueles já referidos nos tópicos atinentes a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO e aos fiscais corruptos TARCÍCIO ALMEIDA DE FREITAS, ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO E FABIO ZANON SIMÃO, indicam a prática de crimes contra a saúde pública, corrupção passiva e associação criminosa por Normélio Peccin FIlho.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também NORMÉLIO PECCIN FILHO grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

c) JOSÉ EDUARDO NOGALLI GIANNETTI

José Eduardo Nogalli Gianetti é representante do grupo Peccin e está envolvido na prática de corrupção ativa pelos sócios da empresa, dentre outras atividades ilícitas. Durante o período de monitoramento telefônico do grupo Peccin, foram interceptadas conversas suspeitas de **José Eduardo** com **Sérgio Pianaro**, fiscal do SIPOA/PR, das quais se conclui que **José Eduardo** tinha conhecimento das irregularidades no procedimento de fabricação dos produtos da empresa (indícios da prática de crimes contra a saúde pública) e do pagamento de propina aos fiscais do MAPA, bem como, participava, a mando dos sócios da empresa (Idair, Nair e Normélio), de práticas delitivas (art. 288 do Código Penal - associação criminosa).

Diálogos monitorados no período reforçaram os indícios de que o agente de inspeção **SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO** atua irregularmente no desempenho de suas atribuições e, como contrapartida, habitualmente recebe vantagens indevidas das empresas por ele fiscalizadas.

Nesse sentido:

Chamada do Guardião	
80522605.WAV	
Alvo	SÉRGIO
Telefone do Alvo	55(41)96010155
Telefone do Interlocutor	4198377295
Data da Chamada	23/02/2016
Hora da Chamada	10:24:00
Duração	62
Comentário	
Transcrição	Aos 20": EDUARDO: Ô SERGIO, eu tava falando com o TIÃO agora, lá no SERENO, e ele pediu pra ver aquele negócio das carnes lá. Sabe? SERGIO: Qual? EDUARDO: Hã? SERGIO: Qual? EDUARDO: Ah, daquela carne lá pra embutido. SERGIO: Am, ham. EDUARDO: Tá? Você acha que dá pra fazer aquele esquema ou não? SERGIO: Você tá aonde? EDUARDO: Eu tô aqui em Curitiba. SERGIO: Tá. Mas tá aqui no Umbará? EDUARDO: Não, não, não. Eu falei com ele por telefone agora. SERGIO: Eduardo, eu tô numa reuniãozinha. Daqui a pouquinho eu te ligo. Pode ser? EDUARDO: Tá, tá. Me liga depois, então. Tá, beleza?SERGIO: Então tá bom.EDUARDO: Falou, valeu.SERGIO: Até mais. Tchau. tchau.

Chamada do Guardião	
80527960.WAV	
Alvo	SÉRGIO
Telefone do Alvo	55(41)96010155
Telefone do	4198377295

Interlocutor	
Data da Chamada	23/02/2016
Hora da Chamada	17:10:00
Duração	190
Comentário	SERGIO X EDUARDO - DIZ QUE VIU CARNES NO SADIR E MERCADORIAS DA PERDIGÃO. FALAR PESSOALMENTE. "AS PAREDES TÊM OUVIDOS".
Transcrição	Aos 1'05": EDUARDO: Não, por que é o seguinte. Eu vi as carnes lá do SADIR. Tem, cara, entendeu? SERGIO: Aonde? EDUARDO: No SADIR. Tá? SERGIO: Am, ham. EDUARDO: Só que aí que tem que ver esse negócio dessas carnes aí como é que funciona. Eu vou te mostrar uma mercadoria que é da PERDIGÃO, tá. Que tem lá. Tô com foto do produto. Mercadoria bonita, cara. Agora eu não sei se esse negócio, a certificação, disso aí como é que funciona, entendeu? SERGIO: Mas pra quem? EDUARDO: Então, aí tinha que fazer assim: vender pro SERENO a mercadoria e o certificado, sei lá, PECCIN. Aí tem que dar um jeito. Não sei como é que vai fazer entendeu? Isso que tinha que ver como é. Se dá pra fazer isso. SERGIO: Tá, é, é. EDUARDO: É melhor a gente conversar pessoalmente. Daí a gente. Né. SERGIO: Eu também acho. EDUARDO: ESSAS COISAS AS PAREDES TÊM OUVIDOS. Tá. Aí, amanhã a gente vê. Eu te mostro certinho. Eu te explico. E, daí, eu já mostrei pro TIÃO também. Ele tá interessado. E tem outro cara, se o TIÃO não quiser comprar, que compra à vista, cara. Entendeu? A GENTE SÓ PRECISA DESDOBRAR ESSE NEGÓCIO DO CERTIFICADO, que é o cara lá do "Bastos?" lá. Entendeu? Que é quente pra pagar também. E eles têm a mercadoria lá, é só a questão, agora, de acertar esses detalhes aí, né. SERGIO: MAS VOCÊ VIU QUAL QUE É O FORNECIMENTO? DE QUAL SIF? EDUARDO: Não, eu vi um código do produto. NÃO, TEM UM SIF TAMBÉM. TEM UM SIF TAMBÉM. Só que a mercadoria é PERGIGÃO, tá? Que eu vi a embalagem. Não é SADIA, não. SERGIO: O problema da PERIGÃO sabe o que é, EDUARDO. Se vier do 716, é uma baita mercadoria. Se vier do 160 é uma bosta. Não tem, não tem padrão. EDUARDO: É, aí eu não sei. Aí tem que ver. eu tenho o número. Por que ele mostra a carne e tem um, que tá no pacote da PERDIGÃO, com o número do SIF. Entendeu? Daí a gente pede aquela. "Eu quero essa mercadoria". Que é do SIF tal. SERGIO: Hum, hum. É tá. Beleza. EDUARDO: Beleza? Aí amanhã a gente vê. SERGIO: Vamos conversar amanhã, tá. EDUARDO: Falou, SERGIO. Um abraço.SERGIO: Tchau, tchau.

Possivelmente os diálogos acima destacados estão relacionados ao caminhão frigorífico para transporte de cargas recentemente adquirido por **SERGIO**, veículo esse já alienado, em razão de dívidas do investigado.

EDUARDO deixa claro que integra o esquema de ilegalidades perpetrados junto à empresa PECCIN, dele participando ativa e voluntariamente.

Portanto, existem indícios da prática de crimes contra a saúde pública, bem como de corrupção ativa por José Eduardo Nogalli Gianetti.

Os fatos relacionados acima, bem como aqueles já referidos nos tópicos atinentes a MARIA DO ROCIO NASCIMENTO e aos fiscais corruptos TARCÍCIO ALMEIDA DE FREITAS, ERALDO CAVALCANTI

SOBRINHO, SERGIO ANTONIO DE BASSI PIANARO e FABIO ZANON SIMÃO, indicam a prática de crimes contra a saúde pública, corrupção passiva e associação criminosa por JOSÉ EDUARDO NOGALLI GIANNETTI.

Diante dos indícios de crimes de corrupção, representando também JOSÉ EDUARDO NOGALLI GIANNETTI. grave risco à ordem pública e econômica, se solto, julgo presentes os requisitos necessários à decretação de sua prisão preventiva, bem como à diligência de busca e apreensão em sua residência.

d) BUSCA E APREENSÃO NA EMPRESA PECCIN E COLIGADAS:

Não obstante o endereço da empresa PECCIN AGROINDUSTRIAL seja na estrada do Ganchinho, em Curitiba/PR, IDAIR consta como sócio também da empresa ITALLI ALIMENTOS, com um endereço igual ao da PECCIN em Curitiba em outro e Jaraguá do SUL/SC (provavelmente a planta de Jaraguá, referida nos diálogos supra).

Há também mais duas empresas comandadas pela família PECCIN: PECIN INDUSTRIAL LTDA ME, em PAsso Fundo/RS e URU PFP PRODUTOS FRIGORIFICOS PECCIN LTDA.

Diante dos fatos ora expostos, pertinentes as diligências de busca e apreensão em todas as mencionadas empresas e sedes do grupo PECCIN.

4. FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS LTDA:

Quanto ao **Frigorífico Souza Ramos Ltda**, a autoridade policial representou pela decretação de medidas em relação aos funcionários: **Alessandra Klas Guimarães Martins, Fabíola Oliveira de Almeida, Daniel Ricardo dos Santos** e ao sócio da empresa, **José Rubens de Souza.**

Representou também pela diligência de busca e apreensão a ser realizada nas empresas **Transfrios Transportes Ltda**, **Logística Distribuição Ltda e Central de Carnes Paranaense Ltda**, por terem emitido documentos falsos para, aparentemente, tentar ocultar possível irregularidade envolvendo **Frigorífico Souza Ramos Ltda**, bem como buscas na empresa **Fábrica de Farinha de Carne Castro Ltda**, considerando que existem indícios de que a empresa emitiu laudo falso de recebimento de produto, beneficiando a empresa **Frigorífico Souza Ramos Ltda.**

Em relação ao **Frigorífico Souza Ramos Ltda**, relembro que consta do início desta decisão que Daniel Gouvêa Teixeira, fiscal agropecuário, vinculado ao SIPOA/PR, noticiou irregularidades na fiscalização da empresa, **como o fornecimento de produtos para merenda escolar em desacordo com os termos contratados, gerando a instauração de processo administrativo. Ressalta-se que a empresa possui certificado do serviço de inspeção federal no Estado do Paraná, o que indica haver alguma irregularidade na sua fiscalização**.

A denúncia veio formalizada por *email* ao fiscal DANIEL TEIXEIRA, no qual a pessoa de MARCOS ANTONIO FERREIRA, que se qualificou como diretor da AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e

representante e procurador da BRF S/A, informou sobre irregularidades que estariam ocorrendo na execução do contrato de fornecimento de alimentos para merenda escolar (Pregão Eletrônico 92/2013 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná -SEED/PR), decorrente da divergênica da formulação dos produtos e os seus rótulos, conforme exame laboratorial que teria sido feito pela própria empresa do denunciante (evento 1 do IPL 50028164220154047000).

Referidos produtos teriam sido entregues pela empresa FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS LTDA., à qual DANIEL TEIXEIRA solicitou informações, verificando divergências entre as respostas dadas ao MAPA e os fatos reais - **no histórico de janeiro a maio de 2014 daquela empresa, não constava a matéria prima de maior volume na composição do referido produto, qual seja, a carne mecanicamente separada de peru.**

Nas respostas apresentada pela responsável técnica ALESSANDRA KLAS GUIMARÃES MARTINS constou, em suma (evento 1 do IPL, p. 21/30):

> *- que em maio/2014, produziram 16.200 kg de salsicha de peru, embaladas com o rótulo 0018/4040 e que não teria utilizado CMS de peru, tendo substituído o percentual aprovado pela SFA/PR de 38,94% de CMS de peru por carne de peru (matéria prima de maior valor comercial);*
>
> *- que a produção da referida salsicha de peru ocorreu em 3 datas, quais sejam 12, 13 e 14/5/14, sob o já referido rótulo 0018/4040. As notas fiscais do referido produto trazem a informação de terem sido fabricadas sob encomenda da **CENTRAL DE CARNES PARANAENSE** (CNPJ 73.368.151/0001-70, localizado na rua Dulcídio Falavinha, 85, Colombo/PR);*
>
> *- que no período de janeiro a maio/2014 não receberam nenhuma carga de CMS de Peru e que a carne utilizada para fabricar a salsicha de peru foi retalho de peru advindas de aparas de desossa, fornecida pela **CENTRAL DE CARNES PARANAENSE** originárias do estabelecimento **BRF S/A** (CNPJ 01.838.723/0182-55, localizado na Rodovia GO341, km 2,5, Distrito Industrial de Mineiros/GO, com registro no MAPA sob SIF1010). As notas fiscais emitidas pela **CENTRAL DE CARNES PARANAENSE** para o **FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS** referem-se à remessa para industrialização (prestação de serviço).*

O fiscal DANIEL TEIXEIRA então confrontou tais respostas com as informações prestadas pela SEED e pela empresa AIM COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA sobre a análise de amostras da salsicha de peru, que concluiíram pela existência de DNA de frango - diferente de peru, que deveria ser a a matéria prima do alimento.

Ainda, constatou divergências entre o número de salsichas entregues à SEED e o volume total da produção informado ao MAPA pelo Frigorífico, sendo aquele muito superior, e entre a quantidade de matéria prima 'carne de peru' que ingressou na empresa mediante notas fiscais e o total de salsichas produzidasm, muito superior.

Por fim, as salsichas cozidas e congeladas que deveriam ser entregues seriam da marca PECCIN AGRO INDUSTRIAL LTDA, consoante contrato resultante do processo licitatório. No entanto, o produto entregue foi produzido pelo Frigorífico SOUZA RAMOS.

Tais fatos geraram o processo administrativo nº 21034.003214/2014-24 (anexo eletrônico III do evento 1 do IPL), no qual foram apresentados diversos documentos pela empresa na tentativa de defender-se, todos eles assinados por ALESSANDRA KLAS ou JOSÉ RUBENS DE SOUZA e versando sobre erros em notas fiscais, o DNA de frango detectado, oriundo de resíduos de outras salsichas fabricadas pela empresa, documento de rastreabilidade de carnes, registro de recebimento de matéria prima, dentre outros.

No relatório do processo administrativo, subscrito pelo fiscal RAFAEL MARTINS FELÍCIO, constou, dentre outras irregularidades detectadas, que a servidora FABIULA O. ALMEIDA, que assinou documento timbrado do MAPA atestando que a formulação da salsicha estava de acordo, não tinha competência para tanto, e que as alegações e justificativas apresentadas pelo frigorífico Souza Ramos não encontram lastro probatório, sendo procedentes as suspeitas do fiscal DANIEL TEIXEIRA.

A conclusão do referido relatório foi pela intensificação da fiscalização no frigorífico Souza Ramos, com regime especial, alémd e outras providências.

Ao solicitar-se nova amostra das salsichas ao Frigorífico Souza Ramos para realização de novo exame - consoante requerido pelo próprio Frigorífico -, sobreveio resposta, subscrita pelo fiscal atuante na empresa ERALDO CAVALCANTI SOBRINHO, de que todo o estoque de produtos havia sido transferido para estocagem nas empresas CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA, TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA e LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO LTDA., ao passo que os produtos vencidos foram encaminahdos para FÁBRICA DE FARINHA DE CARNE CASTRO LTDA.

Este último estabelecimento foi visitado pela equipe de auditoria e informou que a carga enviada pela CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA para transformação em farinha de carne e ossos veio desacompanhada da documentação sanitária pertinente, não havendo meios de se comprovar a efetiva destinação dos produtos à fabricação de farinha não comestível.

Por fim, o fiscal **Carlos Frederico Margraf Junior** relatou que em fiscalização feita na **Fábrica de Farinha de Carne Castro Ltda**, o responsável técnico **Osni Ribeiro** e a funcionária administrativa, **Ana Lúcia Teixeira**, confirmaram o recebimento da carga de salsicha, porém constatou não ter havido comunicação ao SIF, sobre o envio e recebimento do produto salsicha de peru, por parte de ambos os estabelecimentos, de modo que não há como saber a correta destinação da carga.

Os responsáveis técnicos pelo estabelecimento OSNILDO RIBEIRO e ANA LUCIA TEIXEIRA não reconheceram as assinaturas apostas no laudo de Recebimento de Subproduto.

Daí se extrai que as empresas AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS LTDA e CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA estariam trabalhando em conjunto para burlar o

objetivo da licitação, fornecendo alimentos fora do padrão de qualidade exigidos, no intuito de gastar pouco e lucrar muito, e forjando documentos para tentar comprovar a lisura inexistente dos alimentos fornecidos.

Por estes fatos, entendo pertinente a diligênica requerida de busca e apreensão nas referidas empresas - FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS LTDA, TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA, LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA, FÁBRICA DE FARINHA DE CARNES CASTRO LTDA bem como nas estações de trabalho de ALESSSANDRA KLAS GUIMARÃES MARTINS, FABÍULA O. ALMEIDA, DANIEL RICARDO DOS SANTOS (gerente industrial) e do sócio JOSÉ RUBENS DE SOUZA, OSNILDO RIBEIRO e ANALUCIA TEIXEIRA. Também defiro a diligência de busca nas residências das referidas pessoas físicas e suas conduções coercitivas.

Não obstante, menciono a seguir os diálogos captados durante o monitoramento telefônico nos autos nº 50621795720154047000, nos quais foi mencionado o frigorífico Souza Ramos:

- AC 12, evento 397 dos autos de pedido de quebra): Diálogo entre **Maria do Rocio** e **Roberto Borba Coelho Junior**, da empresa Multicarnes, no qual Maria diz que dará um "retorno" em relação à fiscalização feita no **Frigorífico Souza Ramos Ltda**, depois de receber um "documento" que aparentemente se tratava de dinheiro.

- Eraldo Cavalcanti Sobrinho, fiscal agropecuário lotado no SIPOA/PR, já mencionado nesta decisão, assina certificados para o **Frigorífico Souza Ramos Ltda** sem a realização de fiscalização prévia, mantendo contato sempre com as funcionárias ALESSANDRA KLAS e FABIULA (Autos Circunstanciados AC 2-B, 3-B e 04-B - eventos 93, 106, 123, 141, 154 e 165), conforme fiz constar no tópico 6, estado do Paraná, desta decisão, atinente ao fiscal ERALDO - aquele mesmo que respondeu aos ofícios do MAPA direcionados à Souza Ramos.

Justificadas, assim, as medidas de condução coercitiva e de busca e apreensão nas residências de ALESSANDRA KLAS GUIMARÃES MARTINS, JOSÉ RUBENS DE SOUZA, FABIULA DE OLIVEIRA ALMEIDA, OSNILDO RIBEIRO e ANA LUCIA TEIXEIRA, além de busca nas empresas suprarreferidas FRIGORÍFICO SOUZA RAMOS, CENTRAL DE CARNES PARANAENSE, TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA, LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO LTDA., FÁBRICA DE FARINHA DE CARNE CASTRO LTDA.

---------Parte 1 de 2----------(continua no documento 700002991502).

Documento eletrônico assinado por **MARCOS JOSEGREI DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700002919166v847** e do código CRC **53625d42**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCOS JOSEGREI DA SILVA
Data e Hora: 16/03/2017 10:22:22

5002951-83.2017.4.04.7000 **700002919166 .V847 CAK© ELL**